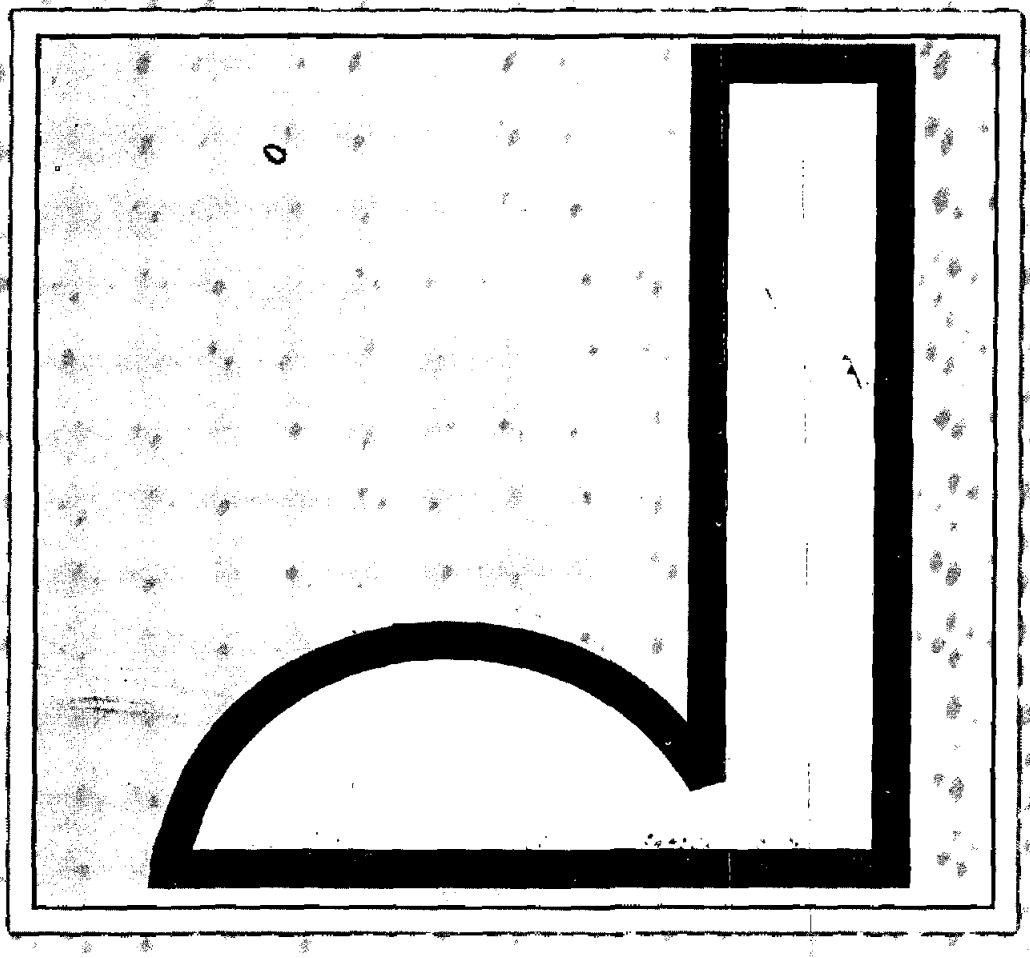
EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 1998-CN
Autor: Presidente da República

Mensagem nº 768, de 1998-CN (nº 1.342/98, na origem), que encaminha modificação ao Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1999", com base no § 5º do art. 166 da Constituição Federal.

VOLUME II
TOMO II

ANO LIII - SUP. AO Nº 143 TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1998 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente	3º Secretário
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	*Flaviano Melo – PMDB – AC*
1º Vice-Presidente	4º Secretário
Geraldo Melo – PSDB – RN	*Lucídio Portella – PPB – PI*
2º Vice-Presidente	
Júnia Marise – Bloco – MG	Suplentes de Secretário
1º Secretário	*1º Emilia Fernandes – Bloco – RS*
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	*2º Lúdio Coelho – PSDB – MS*
2º Secretário	*3º Joel de Hollanda – PFL – PE*
Carlos Patrocínio – PFL – TO	*4º Marluce Pinto – PMDB – RR*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)	Procuradores(2)
Romeu Tuma – PFL – SP	*Nabor Júnior – PMDB – AC*
Corregedores Substitutos(1)	*Djalma Bessa – PFL – BA*
Ramez Tebet – PMDB – MS	*Emilia Fernandes – Bloco – RS*
Joel de Hollanda – PFL – PE	*José Ignácio Ferreira – PSDB – ES*
Lúcio Alcântara – PSDB – CE	*Lauro Campos – Bloco – DF*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Ramez Tebet – PMDB – MS
Romeu Tuma – PFL – SP

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma
Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Fernando Bezerra
Gilvan Borges

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
Eduardo Suplicy

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antonio Carlos Valadares
Roberto Freire
José Eduardo Dutra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sergio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Péres
José Ignácio Ferreira

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líderes
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Odacir Soares

Atualizada em 4-11-98

(1) Reeleitos em 2-4-97
(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia	*Raimundo Carreiro Silva*
Diretor-Geral do Senado Federal	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes	*Marcia Maria Correa de Azevedo*
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diretora da Subsecretaria de Ata
Júlio Werner Pedrosa	*Denise Ortega de Baere*
Diretor da Subsecretaria Industrial	Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

VOLUME I
VOLUME II – TOMO I
VOLUME II – TOMO II
VOLUME III

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Nº 768, de 1998-CN (nº 1.342/98, na origem), de 9 de novembro do corrente, encaminhando modificação ao Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Paulo de Tarso Almeida Paiva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Martus Antonio Rodrigues Tavares

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Júlio César de Araújo Nogueira

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Anália Francisca Ferreira Martins

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Waldemar Giomi

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Paulo Sérgio Oliveira Passos

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Odilon Antônio Tavares de Almeida

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO

Célia Corrêa

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ECONÔMICOS

Faustino Barbosa Lins Filho

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Antonio Carlos Ayrosa Rosière

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Vânia Amaral Chaves

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

João Bernardo de Azevedo Bringel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL**
Secretaria-Geral da Presidência da República	EDUARDO PIRAGIBE GRAEFF
Casa Civil da Presidência da República	CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Casa Militar	ALBERTO MENDES CARDOSO
Estado-Maior das Forças Armadas	BENEDITO ONOFRE BEZERRA LEONEL
Advocacia-Geral da União	GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO
Secretaria de Assuntos Estratégicos	RONALDO MOTA SARDENBERG

MINISTÉRIOS	**MINISTROS DE ESTADO**
Justiça	JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Marinha	MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
Exército	ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA
Relações Exteriores	LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA
Fazenda	PEDRO SAMPAIO MALAN
Agricultura e do Abastecimento	FRANCISCO SÉRGIO TURRA
Educação e do Desporto	PAULO RENATO SOUZA
Aeronáutica	LÉLIO VIANA LÔBO
Saúde	JOSÉ SERRA
Trabalho	EDWARD JOAQUIM AMADEO SWAELEN
Previdência e Assistência Social	WALDECK VIEIRA ORNÉLAS
Comunicações	LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS
Transportes	ELISEU LEMOS PADILHA
Indústria, do Comércio e do Turismo	JOSÉ BOTAFOGO GONÇALVES
Minas e Energia	RAIMUNDO MENDES DE BRITO
Planejamento e Orçamento	PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA
Ciência e Tecnologia	JOSÉ ISRAEL VARGAS
Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Cultura	FRANCISCO CORRÊA WEFFORT
Administração Federal e Reforma do Estado	LUIZ CARLOS BRESSER GONÇALVES PEREIRA
Extraordinário de Política Fundiária	RAUL BELENS JUNGMANN PINTO
Extraordinário da Reforma Institucional	ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(VOLUME II - TOMO II)

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal
S.O.F. - SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-545 - Brasília, DF

Processamento de Dados:
MPO/IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União : exercício financeiro de 1999 projeto de lei. -- Brasília : MPO/SOF, 1998.
3 v.

Conteúdo: v.1.Mensagem, projeto de lei, consolidação dos quadros orçamentários. v.2. Orçamentos fiscal e da seguridade social. v.3. Orçamento de investimento

1.Orçamento Federal - Proposta (1999.)
I.Título.

CDU 336.121.3(81)
CDD 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF.

ÍNDICE

INDICE

PROJETO DE LEI

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTARIOS 5
EVOLUÇÃO DA RECEITA 7
EVOLUÇÃO DA DESPESA 8
RESUMO GERAL DA RECEITA 9
RESUMO GERAL DA RECEITA (FISCAL) 9
RESUMO GERAL DA RECEITA (SEGURIDADE) 10
RESUMO GERAL DA DESPESA 11
RESUMO GERAL DA DESPESA (FISCAL) 11
RESUMO GERAL DA DESPESA (SEGURIDADE) 12
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS 13
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (FISCAL) 14
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (SEGURIDADE) 15
RECEITA 16
RECEITA (FISCAL) 20
RECEITA (SEGURIDADE) 23
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO 26
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO 39
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA 41
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA 44
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA 49
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 150) - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO 50
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE 52
RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE 62

PARTE I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ORGÃOS 75
PODER LEGISLATIVO 77
CAMARA DOS DEPUTADOS 79
CAMARA DOS DEPUTADOS 81
FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS 84
SENADO FEDERAL 87
SENADO FEDERAL 89
CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS 91
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO 94
FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL 95
FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL 97
FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO 98
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 99
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 101
PODER JUDICIARIO 105
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 107
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL 109
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 113
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 115
JUSTIÇA FEDERAL 119
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 121
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO 123
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO 126
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO 129
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO 132
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO 135
JUSTIÇA MILITAR 139
JUSTIÇA MILITAR 141
JUSTIÇA ELEITORAL 145
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 147
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE 149
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS 152
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS 154
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA 156
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA 159
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL 161
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO 163
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS 165
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO 168
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO 170
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL 172
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS 175
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA 177
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA 179
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA 181
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO 183
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI 186
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO 188
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE 190
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL 193
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA 195
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA 197
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO 199
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE 201
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS 204
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA 206
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA 208
FUNDO PARTIDARIO 210
JUSTIÇA DO TRABALHO 213
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 215
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO 217
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO 220
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO 222
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO 225
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO 227
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO 230
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO 232
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO 234
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO 237
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO 239
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO 242
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO 244
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO 246
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO 248
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO 251
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO 253
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO 255
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO 258
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO 260
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO 262
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO 265
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO 268
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO 270
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO 272
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS 275
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL 277
JUSTIÇA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE 279
PODER EXECUTIVO 281
PRESIDENCIA DA REPUBLICA 283
GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 285
GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA 291
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS 292
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 295
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 298
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A 306
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A 309
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A 312
AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA 316
FUNDO DO EMFA 319
FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS 321
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR 322
FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD 323
MINISTERIO DA AERONAUTICA 327
MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 329
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA 334
FUNDO AERONAUTICO 337
FUNDO AEROVIARIO 342
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 345
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 347
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 365
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO 373
FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO 379
FUNDO GERAL DO CACAU 381
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 385
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 387
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 397
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA 408
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 412
MINISTERIO DA FAZENDA 415
MINISTERIO DA FAZENDA 417
BANCO CENTRAL DO BRASIL 422
COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS 429
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 434
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS 437
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO 441
FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS 444
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL 445
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO 447
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO 448
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE 449
FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO 450
FUNDO DE GARANTIA A EXPORTAÇÃO - FGE 451
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 453
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 455

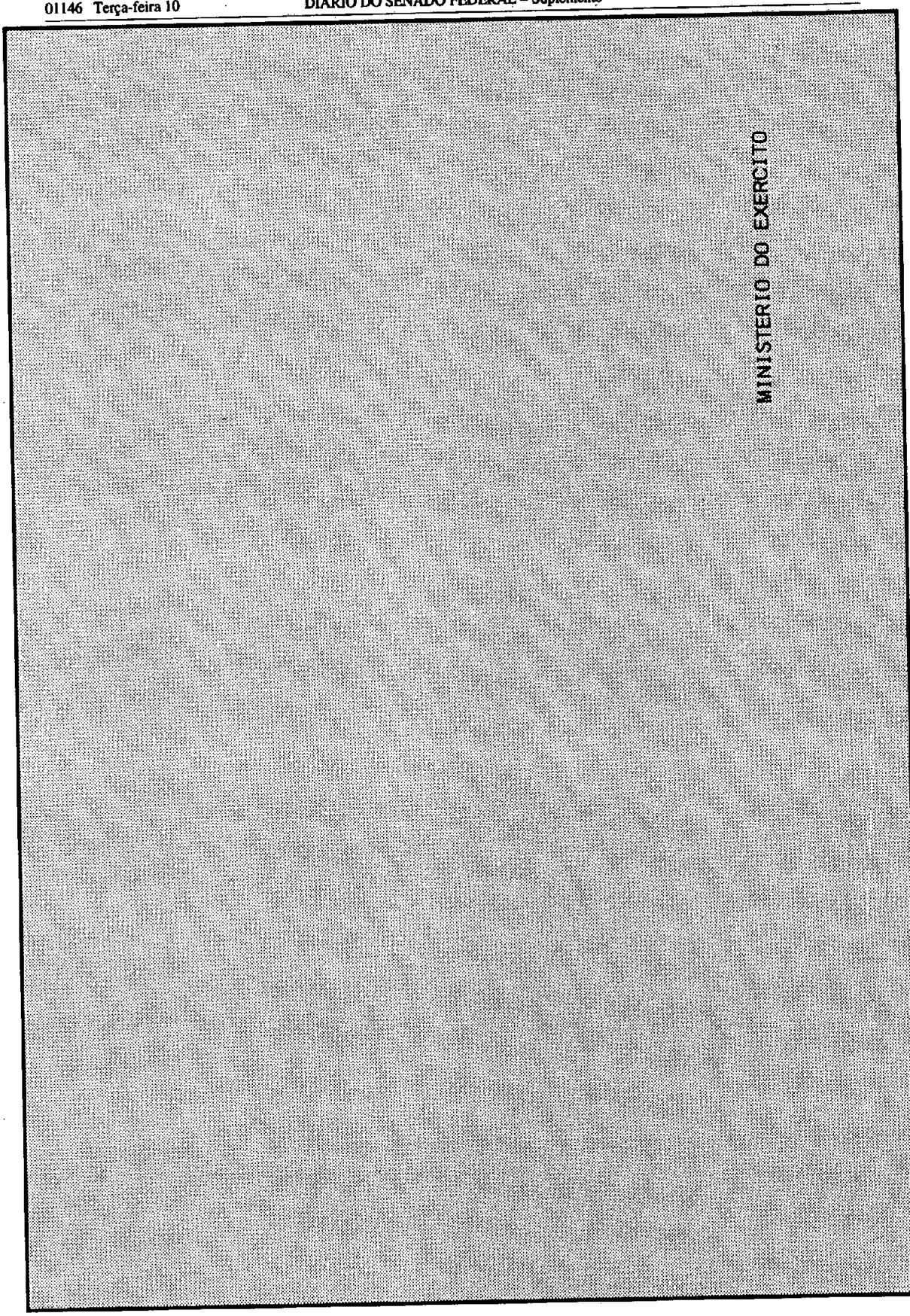
INDICE

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS 463
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT 465
COLEGIO PEDRO II 467
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS 470
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS 474
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS 478
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA 481
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 484
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS 487
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO 491
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO 494
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA 498
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA 501
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS 504
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO 508
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI 510
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ 513
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 517
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA 520
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO 523
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE 526
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA 530
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS 533
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 538
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA 543
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 548
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS 554
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 559
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA 565
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 570
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA 576
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 581
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 587
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO 593
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 597
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 603
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 609
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 614
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA 619
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO 626
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO 632
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA 638
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA 642
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO 645
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA 651
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA 655
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS 659
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA 664
ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS 669
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA 674
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 678
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS 682
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO 688
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO 691
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 696
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO 700
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS 705
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 711
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO 717
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS 722
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA 728
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE 733
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 738
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO 743
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 747
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI 753
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS 758
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 762
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA 767
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 772
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE 778
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI 782
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA 787
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS 791
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR 794
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO 798
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE 803
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO 805
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 810
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA 826
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES 831
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS 834
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO 837
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG 840
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG 844
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE 847
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE 850
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS 853
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT 857
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA 859
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA 862
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES 865
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC 868
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE 872
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT 875
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE 878
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG 881
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG 884
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG 887
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM 890
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG 894
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE 898
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG 900
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO 904
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG 907
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES 911
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE 914
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG 917
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS - MA 920
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS 923
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL 926
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS 930
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB 933
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG 936
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG 939
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO 942
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE 946
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM 948
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC 952
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO 955
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO 959
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA 962
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA 965
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC 968
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA 971
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA 974
MINISTERIO DO EXERCITO 979
MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 981
FUNDAÇÃO OSORIO 995
FUNDO DO EXERCITO 998
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 1003
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 1005
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO 1009
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL 1016
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL 1022
FUNDO GERAL DE TURISMO 1026
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA 1028
MINISTERIO DA JUSTIÇA 1031
MINISTERIO DA JUSTIÇA 1033
IMPRENSA NACIONAL 1040
ARQUIVO NACIONAL 1041
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL 1044
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 1047
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO 1051
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA 1057
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL 1059
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS 1062
FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL 1063
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA 1074
FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL 1075
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO 1076
MINISTERIO DA MARINHA 1079
MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL 1081
TRIBUNAL MARITIMO 1085
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR 1086
FUNDO NAVAL 1086
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO 1090
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 1093
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 1095
COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS 1098
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL 1102
AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP 1108
AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL 1111

INDICE

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 1115
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 1117
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 1120
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1127
MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO 1143
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL 1145
MINISTERIO PUBLICO MILITAR 1148
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS 1151
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO 1153
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO 1156
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1159
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1161
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO 1167
MINISTERIO DA SAUDE 1171
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 1173
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE 1178
FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1203
MINISTERIO DO TRABALHO 1229
MINISTERIO DO TRABALHO 1231
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO 1235
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR 1239
MINISTERIO DOS TRANSPORTES 1247
MINISTERIO DOS TRANSPORTES 1249
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM 1258
COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO 1290
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES 1293
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A 1297
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A 1301
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS 1305
FUNDO DA MARINHA MERCANTE 1311
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES 1315
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES 1317
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL 1319
MINISTERIO DA CULTURA 1325
MINISTERIO DA CULTURA 1327
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA 1333
BIBLIOTECA NACIONAL 1337
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 1343
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 1347
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES 1352
FUNDO NACIONAL DE CULTURA 1357
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 1361
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 1363
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 1383
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA 1394
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO 1397
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS 1408
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE 1422
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO 1425
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO 1427
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA 1431
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1437
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1439
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE 1451
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA 1458
SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 1463
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 1468
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA 1474
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO 1480
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA 1483
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA 1485
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO 1501
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1503
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS 1509
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1511
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 1513
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1514
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 1517
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 1518
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1519
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO 1521
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1523
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL 1529
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1531
RESERVA DE CONTINGENCIA 1533
RESERVA DE CONTINGENCIA 1535

PARTE II
LEGISLAÇÃO 1537
LEGISLAÇÃO DA RECEITA 1539
LEGISLAÇÃO DA DESPESA 1551


MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					3.655.066.091	2.167.236.144	231.039.337	949.782.805	135.460.005	5.000.000	166.848.000
ADMINISTRAÇÃO					2.518.744.462	2.167.236.144		320.602.780	30.905.538		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					300.000			240.740	59.260		
06.007.0020.2950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO					300.000			240.740	59.260		
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25											
06.007.0020.2950.0104 ..... (SEQ.: 002700-1) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25	F	90	0	199	300.000 300.000 300.000 300.000			240.740 240.740 240.740 240.740	59.260 59.260 59.260 59.260		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.517.309.295	2.167.236.144		320.362.040	29.711.111		
06.007.0021.2256 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR					2.390.000			2.050.000	340.000		
PROMOVER O RECRUTAMENTO MILITAR, VISANDO A FORMAÇÃO DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.400.000											
06.007.0021.2256.0001 ..... (SEQ.: 002701-5) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.400.000	F	90	0	199	2.390.000 2.390.000 2.390.000 2.390.000			2.050.000 2.050.000 2.050.000 2.050.000	340.000 340.000 340.000 340.000		
06.007.0021.4077 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS					19.331.219			5.315.000	14.016.219		
PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS FORÇAS ARMADAS. - UNIDADE MILITAR MANTIDA (M2) = 25.000 - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 1 - ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 1 - UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 92 - VEICULO UTILIZADO (UNIDADE) = 8 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 92 - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 2 - VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 10 - CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 2 - DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 100 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4 - TANQUE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4											
06.007.0021.4077.0004 ..... (SEQ.: 002702-9) MISSÃO DE OBSERVADORES MILITARES - EQUADOR/PERU - MOMEP - UNIDADE MILITAR MANTIDA (M2) = 25.000 - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 1 - ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 1 - UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 92 - VEICULO UTILIZADO (UNIDADE) = 8 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 92 - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 2 - VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 10 - CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 2 - DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 100 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4 - TANQUE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 4	F	90	0	199	19.331.219 19.331.219 19.331.219 19.331.219			5.315.000 5.315.000 5.315.000 5.315.000	14.016.219 14.016.219 14.016.219 14.016.219		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.495.588.076	2.167.236.144		312.997.040	15.354.892		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- UNIDADE MILITAR MANTIDA (M2) = 1.080.217.736											
- VEICULO BLINDADO MANTIDO (UNIDADE) = 699											
- CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 70											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 22											
- IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 11											
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 4.800.000											
- INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 4											
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 463											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 19											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1.500											
- SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 35											
- PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 164.750											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 5.000											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 214.300											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 659											
- UNIDADE MILITAR MELHORADA (UNIDADE) = 14											
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 28											
- REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2											
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 16.169											
- PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 62											
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 120.000											
- MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 4											
- REDE DE TELEPROCESSAMENTO IMPLANTADA (UNIDADE) = 6											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 197.817											
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 3											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002703-2)	F				2.391.438.294	2.167.236.144		224.187.150	15.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			2.391.438.294	2.167.236.144		224.187.150	15.000		
- IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 11			0		2.391.438.294	2.167.236.144		224.187.150	15.000		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 15				100	266.277.316	265.277.316					
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 214.300				116	1.000.000.000	1.000.000.000					
- REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2				199	1.126.160.978	901.958.828		224.187.150	15.000		
- PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 62											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 160											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
06.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002704-6)	F				1.585.000			1.065.000	520.000		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			1.585.000			1.065.000	520.000		
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 5.000			0		1.585.000			1.065.000	520.000		
				199	1.585.000			1.065.000	520.000		
06.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002705-0)	F				13.472.000			300.000	13.172.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			13.472.000			300.000	13.172.000		
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 463			0		13.472.000			300.000	13.172.000		
- UNIDADE MILITAR MELHORADA (UNIDADE) = 14				199	13.472.000			300.000	13.172.000		
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 28											
06.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002706-3)	F				3.820.000			3.650.000	170.000		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			3.820.000			3.650.000	170.000		
- REDE DE TELEPROCESSAMENTO IMPLANTADA (UNIDADE) = 6			0		3.820.000			3.650.000	170.000		
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 3				198	3.820.000			3.650.000	170.000		
06.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 002707-7)	F				82.008.184			80.998.184	1.010.000		
FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90			82.008.184			80.998.184	1.010.000		
- UNIDADE MILITAR MANTIDA (M2) = 1.080.217.736			0		82.008.184			80.998.184	1.010.000		
- VEICULO BLINDADO MANTIDO (UNIDADE) = 699				199	82.008.184			80.998.184	1.010.000		
- CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 70											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PERIÓDICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 164.760											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 659											
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 16.169											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 197.657											
06.007.0021.4900.0010 ..... (SEQ.: 002708-1)	F				2.000.000			1.657.178	342.822		
CERIMONIAL MILITAR		90			2.000.000			1.657.178	342.822		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20			0		2.000.000			1.657.178	342.822		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 22				199	2.000.000			1.657.178	342.822		
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 4.800.000											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1.500											
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 120.000											
- MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 4											
06.007.0021.4900.0011 ..... (SEQ.: 002709-4)	F				1.264.598			1.139.528	125.070		
DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90			1.264.598			1.139.528	125.070		
- INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 4			0		1.264.598			1.139.528	125.070		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 4				199	1.264.598			1.139.528	125.070		
- SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 35											
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					1.135.167				1.135.167		
06.007.0025.1070					1.135.167				1.135.167		
UNIDADES HABITACIONAIS											
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.											
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 39											
06.007.0025.1070.0003 ..... (SEQ.: 002710-6)	F				1.135.167				1.135.167		
- CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS		90			1.135.167				1.135.167		
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 39			0		1.135.167				1.135.167		
				100	1.135.167				1.135.167		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					397.587.337		231.039.337				166.548.000
DIVIDA INTERNA					1.050.000		350.000				700.000
06.008.0033.2027					1.050.000		350.000				700.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 002711-0)	F				1.050.000		350.000				700.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			1.050.000		350.000				700.000
			0		1.050.000		350.000				700.000
				143	700.000						700.000
				144	350.000		350.000				
DIVIDA EXTERNA					396.537.337		230.689.337				165.848.000
06.008.0034.2027					396.537.337		230.689.337				165.848.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 002712-3)	F				396.537.337		230.689.337				165.848.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			396.537.337		230.689.337				165.848.000
			0		396.537.337		230.689.337				165.848.000
				143	165.848.000						165.848.000
				144	230.689.337		230.689.337				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					47.500.000			22.500.000	25.000.000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					47.500.000			22.500.000	25.000.000		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
06.009.0020.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					47.500.000			22.500.000	25.000.000		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 45											
06.009.0020.2015.0064 ..... (SEQ.: 002713-7)	F				45.500.000			20.600.000	24.900.000		
COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MUTUA COOPERAÇÃO		90			45.500.000			20.600.000	24.900.000		
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 45			0		45.500.000			20.600.000	24.900.000		
				181	45.500.000			20.600.000	24.900.000		
06.009.0020.2015.0073 ..... (SEQ.: 002714-1)	F				2.000.000			1.900.000	100.000		
AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE		90			2.000.000			1.900.000	100.000		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5			0		2.000.000			1.900.000	100.000		
				199	2.000.000			1.900.000	100.000		
CIENCIA E TECNOLOGIA					7.457.000			5.817.736	1.639.264		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.891.000			4.525.736	1.365.264		
06.010.0021.2071 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA					3.471.000			3.064.133	406.867		
MANTER O FUNCIONAMENTO DE CENTRO TECNOLOGICO. - INFORM. COMPUTADORIZADA E MICROFILMADA (UNIDADE) = 3 - ESTABELECIMENTO SUPERVISIONADO (UNIDADE) = 4 - DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 20 - TRANSPORTE COLETIVO CONTRATADO (UNIDADE) = 16 - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 4 - BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
06.010.0021.2071.0002 ..... (SEQ.: 002715-4)	F				2.550.000			2.305.633	244.367		
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO		90			2.550.000			2.305.633	244.367		
			0		2.550.000			2.305.633	244.367		
- INFORM. COMPUTADORIZADA E MICROFILMADA (UNIDADE) = 3				199	2.550.000			2.305.633	244.367		
- ESTABELECIMENTO SUPERVISIONADO (UNIDADE) = 4 - DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 20 - TRANSPORTE COLETIVO CONTRATADO (UNIDADE) = 16 - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 3 - BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
06.010.0021.2071.0004 ..... (SEQ.: 002716-8)	F				921.000			758.500	162.500		
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA		90			921.000			758.500	162.500		
			0		921.000			758.500	162.500		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 1				199	921.000			758.500	162.500		
06.010.0021.2098 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA					2.420.000			1.461.603	958.397		
POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATORIOS. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 220 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 9 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 9 - AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18											
06.010.0021.2098.0001 ..... (SEQ.: 002717-1)	F				2.300.000			1.391.603	908.397		
APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA		90			2.300.000			1.391.603	908.397		
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 220			0		2.300.000			1.391.603	908.397		
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2				199	2.300.000			1.391.603	908.397		
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 9 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 9											
06.010.0021.2098.0002 ..... (SEQ.: 002718-5)	F				120.000			70.000	50.000		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AVALIAÇÃO OPERACIONAL		90			120.000			70.000	50.000		
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18			0		120.000			70.000	50.000		
				199	120.000			70.000	50.000		
PESQUISA APLICADA					1.566.000			1.292.000	274.000		
06.010.0055.1018					1.200.000			1.008.000	192.000		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS											
REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA VISANDO A MODERNIZAÇAO DE METODOS E PROCESSOS E A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR.											
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 7											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 3											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
06.010.0055.1018.0001 ..... (SEQ.: 002719-9)	F				590.600			471.600	119.000		
PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA		90			590.600			471.600	119.000		
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 1			0		590.600			471.600	119.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1				100	590.600			471.600	119.000		
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 3											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
06.010.0055.1018.0002 ..... (SEQ.: 002720-1)	F				609.400			536.400	73.000		
DESENVOLVIMENTO DE MEIOS MILITARES		90			609.400			536.400	73.000		
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 6			0		609.400			536.400	73.000		
				100	609.400			536.400	73.000		
06.010.0055.2105					366.000			284.000	82.000		
PESQUISA NAS AREAS DE DOUTRINA E DE PESSOAL											
PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE BASES CIENTIFICAS NAS AREAS DA DOUTRINA E DE PESSOAL QUE POSSIBILITEM O SUCESSIVO APERFEIÇOAMENTO DO EXERCITO BRASILEIRO.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5											
06.010.0055.2105.0001 ..... (SEQ.: 002721-4)	F				210.000			130.000	80.000		
ESTUDOS E PESQUISAS DE DOUTRINA MILITAR		90			210.000			130.000	80.000		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 4			0		210.000			130.000	80.000		
				199	210.000			130.000	80.000		
06.010.0055.2105.0002 ..... (SEQ.: 002722-8)	F				156.000			154.000	2.000		
PESQUISAS NO CAMPO DE PESSOAL		90			156.000			154.000	2.000		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1			0		156.000			154.000	2.000		
				199	156.000			154.000	2.000		
DEFESA TERRESTRE					537.771.697			461.946.399	75.825.298		
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS					1.433.000			1.419.400	13.600		
06.028.0044.2035					1.433.000			1.419.400	13.600		
DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA											
ELABORAR, ATUALIZAR E REIMPRIMIR DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS.											
- CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 350											
- DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 690											
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 12											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 32											
06.028.0044.2035.0005 ..... (SEQ.: 002723-1)	F				973.000			973.000			
MAPEAMENTO DO TERRITORIO NACIONAL		90			973.000			973.000			
- CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 350			0		973.000			973.000			
- DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 230				199	973.000			973.000			
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 6											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 32											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
06.028.0044.2035.0006 ..... (SEQ.: 002724-5)	F				345.000			331.400	13.600		
SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO		90			345.000			331.400	13.600		
- DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 230			0		345.000			331.400	13.600		
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 6				199	345.000			331.400	13.600		
06.028.0044.2035.0008 ..... (SEQ.: 002725-9)	F				115.000			115.000			
DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE IMOVEIS		90			115.000			115.000			
- DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 230			0		115.000			115.000			
				199	115.000			115.000			
OPERAÇÕES TERRESTRES					536.338.697			460.526.998	75.811.698		
06.028.0166.1033					76.089.705			21.139.844	54.950.061		
REAPARELHAMENTO DO EXERCITO											
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS.											
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 4											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 20											
- REDE TELEFONICA AMPLIADA (UNIDADE) = 3											
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 55											
- UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 33											
- ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 2											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 367											
- UNIDADE MILITAR MELHORADA (UNIDADE) = 4											
- INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 10											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- TERRENO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 6											
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5											
06.028.0166.1033.0001 ..... (SEQ.: 002726-2)	F				7.722.705			3.755.000	3.967.705		
ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		90			7.722.705			3.755.000	3.967.705		
- UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 26			0		7.722.705			3.755.000	3.967.705		
- ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 2				100	7.722.705			3.755.000	3.967.705		
- UNIDADE MILITAR MELHORADA (UNIDADE) = 4											
06.028.0166.1033.0002 ..... (SEQ.: 002727-6)	F				1.000.000			400.000	600.000		
COMPLETAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90			1.000.000			400.000	600.000		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 20			0		1.000.000			400.000	600.000		
				100	1.000.000			400.000	600.000		
06.028.0166.1033.0003 ..... (SEQ.: 002728-0)	F				2.000.000			500.000	1.500.000		
AVIAÇÃO DO EXERCITO		90			2.000.000			500.000	1.500.000		
- UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 7			0		2.000.000			500.000	1.500.000		
				100	2.000.000			500.000	1.500.000		
06.028.0166.1033.0005 ..... (SEQ.: 002729-3)	F				2.500.000			1.800.000	700.000		
INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO		90			2.500.000			1.800.000	700.000		
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 2			0		2.500.000			1.800.000	700.000		
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5				100	2.500.000			1.800.000	700.000		
06.028.0166.1033.0007 ..... (SEQ.: 002730-5)	F				250.000				250.000		
AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE INSTRUÇÃO		90			250.000				250.000		
- INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 10			0		250.000				250.000		
- TERRENO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				100	250.000				250.000		
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 6											
06.028.0166.1033.0008 ..... (SEQ.: 002731-9)	F				1.500.000			500.000	1.000.000		
SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE		90			1.500.000			500.000	1.000.000		
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 2			0		1.500.000			500.000	1.000.000		
- REDE TELEFONICA AMPLIADA (UNIDADE) = 3				100	1.500.000			500.000	1.000.000		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
06.028.0166.1033.0009 ..... (SEQ.: 002732-2)	F				61.117.000			14.184.644	46.932.356		
MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		90			61.117.000			14.184.644	46.932.356		

27000 – MINISTERIO DO EXERCITO
27101 – MINISTERIO DO EXERCITO – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 55			0		61.117.000			14.184.644	46.932.356		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 367				148	41.607.000			29.691.310	11.915.690		
				149	19.510.000			4.493.334	15.016.666		
06.028.0166.1034 CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS					.927.833				927.833		
PROPORCIONAR AQUARTELAMENTO PARA O EFETIVO DO EXERCITO E PERMITIR CONDIÇÕES SEGURAS PARA O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO E FAZER O CERCAMENTO DAS AREAS JURISDICIONADAS AO EXERCITO. - QUARTEL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 5											
06.028.0166.1034.0002 ..... (SEQ.: 002733-6) CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS	F	90			927.833 927.833				927.833 927.833		
- QUARTEL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 5			0	100	927.833 927.833				927.833 927.833		
06.028.0166.2100 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO, PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE					7.810.000			5.860.000	1.950.000		
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, ELABORAR PLANOS E PROGRAMAS DE INTERESSE DA FORÇA TERRESTRE E ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR SUA EXECUÇÃO. - PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 67 - EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 17 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 126 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5 - EXERCICIO DE MOBILIZAÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 19 - EXERCICIO TATICO REALIZADO (UNIDADE) = 353 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 70.600 - VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 92 - CURSO APOIADO (UNIDADE) = 15 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 9											
06.028.0166.2100.0001 ..... (SEQ.: 002734-0) COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	F	90			3.255.000 3.255.000			2.935.000 2.935.000	320.000 320.000		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5 - CURSO APOIADO (UNIDADE) = 15 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4			0	199	3.255.000 3.255.000			2.935.000 2.935.000	320.000 320.000		
06.028.0166.2100.0002 ..... (SEQ.: 002735-8) INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO	F	90			4.075.000 4.075.000			2.445.000 2.445.000	1.630.000 1.630.000		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 67 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 126 - EXERCICIO TATICO REALIZADO (UNIDADE) = 353 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 70.600 - VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 92 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0	199	4.075.000 4.075.000			2.445.000 2.445.000	1.630.000 1.630.000		
06.028.0166.2100.0003 ..... (SEQ.: 002736-7) PREPARO DE MOBILIZAÇÃO	F	90			330.000 330.000			330.000 330.000			
- EXERCICIO DE MOBILIZAÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 19			0	199	330.000 330.000			330.000 330.000			
06.028.0166.2100.0004 ..... (SEQ.: 002737-5) MODERNIZAÇÃO DA DOUTRINA DE EMPREGO	F	90			150.000 150.000			150.000 150.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 17 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4			0	199	150.000 150.000			150.000 150.000			
06.028.0166.2778 APOIO A AVIAÇÃO DO EXERCITO					10.220.000			9.996.000	224.000		
APOIAR A BRIGADA DE AVIAÇÃO DO EXERCITO COM OS MEIOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE MATERIAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE EMPREGO DA AVIAÇÃO. - ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 21											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
06.028.0166.2775.0001 (SEQ.: 002738-4)	F				1.020.000			1.020.000			
COMBUSTIVEL DE AVIAÇÃO		90			1.020.000			1.020.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 7			0		1.020.000			1.020.000			
				199	1.020.000			1.020.000			
06.028.0166.2775.0002 (SEQ.: 002739-8)	F				9.188.000			8.964.000	224.000		
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO		90			9.188.000			8.964.000	224.000		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 7			0		9.188.000			8.964.000	224.000		
				199	9.188.000			8.964.000	224.000		
06.028.0166.2775.0003 (SEQ.: 002740-0)	F				12.000			12.000			
SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO AEREO		90			12.000			12.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 7			0		12.000			12.000			
				199	12.000			12.000			
06.028.0166.3007					3.079.728			90.000	2.989.728		
REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE											
SUPRIR AS UNIDADES DE SAUDE DE MEIOS NECESSARIOS EM TERMOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNEM CONFIAVEIS O SEU ATENDIMENTO.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 39											
- SERVIÇO PRESTADO (UNIDADE) = 120											
06.028.0166.3007.0001 (SEQ.: 002741-3)	F				300.000				300.000		
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA		90			300.000				300.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
06.028.0166.3007.0002 (SEQ.: 002742-7)	F				2.779.728			90.000	2.689.728		
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS		90			2.779.728			90.000	2.689.728		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 24			0		2.779.728			90.000	2.689.728		
- SERVIÇO PRESTADO (UNIDADE) = 120				100	1.086.728			90.000	996.728		
		1		149	1.693.000				1.693.000		
06.028.0166.3008					2.709.272				2.709.272		
REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES											
PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA, INDISPENSAVEL NOS TEMPOS DE PAZ.											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 41											
06.028.0166.3008.0001 (SEQ.: 002743-1)	F				1.285.477				1.285.477		
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA		90			1.285.477				1.285.477		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 14			0		1.285.477				1.285.477		
				100	1.285.477				1.285.477		
06.028.0166.3008.0002 (SEQ.: 002744-4)	F				1.423.795				1.423.795		
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE		90			1.423.795				1.423.795		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 27			0		1.423.795				1.423.795		
				100	1.423.795				1.423.795		
06.028.0166.3523					1.000.000				1.000.000		
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NAS ESCOLAS MILITARES											
RECUPERAR, AMPLIAR E MODERNIZAR INSTALAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUIÇÕES MILITARES DE ENSINO SUPERIOR, ASSEGURANDO RENOVAÇÃO E INOVAÇÃO ACADEMICA, APRIMORAR METODOLOGIAS, DIDATICA E PROCESSOS, ADEQUAR AMBIENTES E ROTINAS, OTIMIZANDO TAREFAS E MELHORANDO INDICES DE DESEMPENHO. PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A TRANSIÇÃO DE ESCOLAS DA ERA INDUSTRIAL PARA ESCOLAS DA ERA DA INFORMAÇÃO.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10											
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 2											
- MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1											
- BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
06.028.0166.3823.0001 ..... (SEQ.: 002745-8)	F				1.000.000				1.000.000		
MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME		90			1.000.000				1.000.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10			0		1.000.000				1.000.000		
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				146	1.000.000				1.000.000		
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 2											
- MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100											
- LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- PREDIO CONSTRUIDO (M2) = 1											
- BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
06.028.0166.4521					434.502.159			423.441.355	11.060.804		
APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS											
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS.											
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 3.891											
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 24.000											
- EMBARCAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 59											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 7.207											
- PUBLICAÇÃO DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 4.000											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 6											
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 4											
- MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50.419											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 89											
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 2.385											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 196.322											
- MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 17.065											
- VACINA ADQUIRIDA (MIL DOSES) = 14											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 97.550.000											
- REDE DE ESGOTO RECUPERADA (M) = 1.540											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 24.869											
- AREA REFORMADA (M2) = 35.350											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 221											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 3.687											
- UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3.025.824											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 10											
- REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) = 155											
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8.676											
- ARMAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 11.346											
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 116											
- SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 6											
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 38.773											
- TRATOR MANTIDO (UNIDADE) = 62											
- GUINDASTE MANTIDO (UNIDADE) = 10											
- HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 38											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 1.460											
- EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 4.861											
- REDE HIDRAULICA RECUPERADA (M) = 1.660											
- ANIMAL TRANSPORTADO (UNIDADE) = 130											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
- GUINDASTE RECUPERADO (UNIDADE) = 5											
06.028.0166.4521.0001 ..... (SEQ.: 002748-1)	F				5.440.000			5.440.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES		90			5.440.000			5.440.000			
- SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 6			0		5.440.000			5.440.000			
				199	5.440.000			5.440.000			
06.028.0166.4521.0002 ..... (SEQ.: 002747-5)	F				12.858.000			12.858.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		90			12.858.000			12.858.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 600			0		12.858.000			12.858.000			
				199	12.858.000			12.858.000			
06.028.0166.4521.0003 ..... (SEQ.: 002748-9)	F				5.890.000			4.100.000	1.790.000		
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA		90			5.890.000			4.100.000	1.790.000		
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 4			0		5.890.000			4.100.000	1.790.000		
- MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 17.027				199	5.890.000			4.100.000	1.790.000		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	IO: USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 13											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 659											
06.028.0166.4521.0004 ..... (SEQ.: 002749-2)	F				3.157.350			3.082.350	75.000		
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL VETERINARIO, AGRICOLA E ANIMAL		90			3.157.350			3.082.350	75.000		
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 3.591			0		3.157.350			3.082.350	75.000		
- MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50.419				199	3.157.350			3.082.350	75.000		
- MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 29											
- VACINA ADQUIRIDA (MIL DOSES) = 14											
06.028.0166.4521.0005 ..... (SEQ.: 002750-4)	F				20.181.000			15.012.000	5.169.000		
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO		90			20.181.000			15.012.000	5.169.000		
- EMBARCAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 59			0		20.181.000			15.012.000	5.169.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6.943				199	20.181.000			15.012.000	5.169.000		
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 6											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 510											
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8.676											
- ARMAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 11.346											
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 35.704											
- GUINDASTE MANTIDO (UNIDADE) = 10											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 960											
- EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 4.861											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
- GUINDASTE RECUPERADO (UNIDADE) = 5											
06.028.0166.4521.0006 ..... (SEQ.: 002751-8)	F				4.641.000			3.501.000	1.140.000		
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE		90			4.641.000			3.501.000	1.140.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 230			0		4.641.000			3.501.000	1.140.000		
- PUBLICAÇÃO DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 4.000				199	4.641.000			3.501.000	1.140.000		
- MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6											
- HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 36											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 500											
06.028.0166.4521.0007 ..... (SEQ.: 002752-1)	F				910.000			820.000	90.000		
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE ENSINO		90			910.000			820.000	90.000		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 89			0		910.000			820.000	90.000		
				199	910.000			820.000	90.000		
06.028.0166.4521.0009 ..... (SEQ.: 002753-5)	F				12.960.000			12.960.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO		90			12.960.000			12.960.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 600			0		12.960.000			12.960.000			
				199	12.960.000			12.960.000			
06.028.0166.4521.0011 ..... (SEQ.: 002754-9)	F				7.179.000			6.699.000	480.000		
SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DE PROPRIOS NACIONAIS		90			7.179.000			6.699.000	480.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 34			0		7.179.000			6.699.000	480.000		
- REDE DE ESGOTO RECUPERADA (M) = 1.640				199	7.179.000			6.699.000	480.000		
- AREA REFORMADA (M2) = 35.350											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 38											
- REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) = 156											
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 115											
- REDE HIDRAULICA RECUPERADA (M) = 1.650											
06.028.0166.4521.0012 ..... (SEQ.: 002755-2)	F				1.079.000			1.079.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO		90			1.079.000			1.079.000			
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 69			0		1.079.000			1.079.000			
- TRATOR MANTIDO (UNIDADE) = 62				199	1.079.000			1.079.000			
06.028.0166.4521.0013 ..... (SEQ.: 002756-6)	F				120.617.149			119.817.149	800.000		
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		90			120.617.149			119.817.149	800.000		
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 195.322			0		120.617.149			119.817.149	800.000		
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 97.550.000				199	120.617.149			119.817.149	800.000		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 170											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 659											
06.028.0166.4521.0014 ..... (SEQ.: 002757-0)	F				41.041.000			41.041.000			
FARDAMENTO		90			41.041.000			41.041.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 659			0		41.041.000			41.041.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3.025.824				199	41.041.000			41.041.000			
06.028.0166.4521.0015 ..... (SEQ.: 002758-3)	F	90			194.048.660			194.048.660			
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL					194.048.660			194.048.660			
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 24.869			0		194.048.660			194.048.660			
				199	194.048.660			194.048.660			
06.028.0166.4521.0016 ..... (SEQ.: 002759-7)	F	90			2.200.000			2.050.000	150.000		
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO					2.200.000			2.050.000	150.000		
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 24.000			0		2.200.000			2.050.000	150.000		
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 2.385				199	2.200.000			2.050.000	150.000		
- MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
- ANIMAL TRANSPORTADO (UNIDADE) = 130											
06.028.0166.4521.0017 ..... (SEQ.: 002760-9)	F	90			2.300.000			933.196	1.366.804		
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES TATICA E ESTRATEGICA					2.300.000			933.196	1.366.804		
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 10			0		2.300.000			933.196	1.366.804		
				199	2.300.000			933.196	1.366.804		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					38.732.400			38.732.400			
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR					38.732.400			38.732.400			
06.041.0190.4500					38.732.400			38.732.400			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 43.036											
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002761-2)	F	90			38.732.400			38.732.400			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					38.732.400			38.732.400			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 43.036			0		38.732.400			38.732.400			
				199	38.732.400			38.732.400			
ENSINO MEDIO					4.264.500			3.684.500	580.000		
ENSINO POLIVALENTE					4.264.500			3.684.500	580.000		
06.043.0199.2046					4.264.500			3.684.500	580.000		
ENSINO PREPARATORIO											
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO AOS FILHOS E ORFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS.											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 14.167											
06.043.0199.2046.0004 ..... (SEQ.: 002762-6)	F	90			4.023.000			3.503.000	520.000		
MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES					4.023.000			3.503.000	520.000		
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 13.647			0		4.023.000			3.503.000	520.000		
				199	4.023.000			3.503.000	520.000		
06.043.0199.2046.0005 ..... (SEQ.: 002763-0)	F	90			241.500			181.500	60.000		
MANUTENÇÃO DA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO					241.500			181.500	60.000		
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 520			0		241.500			181.500	60.000		
				199	241.500			181.500	60.000		
ENSINO SUPERIOR					10.645.000			9.295.000	1.350.000		
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO					10.645.000			9.295.000	1.350.000		
06.044.0215.2038					10.645.000			9.295.000	1.350.000		
ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIFICO											
FORMAR E APERFEIÇOAR SARGENTOS NOS DIFERENTES CAMPOS DA ATIVIDADE MILITAR E PROPORCIONAR CURSOS E ESTAGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS E SARGENTOS, VISANDO O SEU APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 13.351											
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 5.113											
06.044.0215.2038.0001 ..... (SEQ.: 002764-3)	F				4.870.000			4.170.000	700.000		
FORMAÇÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS		90			4.870.000			4.170.000	700.000		
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 6.474			0		4.870.000			4.170.000	700.000		
				199	4.870.000			4.170.000	700.000		
06.044.0215.2038.0002 ..... (SEQ.: 002765-7)	F				1.960.000			1.760.000	200.000		
APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E SARGENTOS		90			1.960.000			1.760.000	200.000		
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 6.593			0		1.960.000			1.760.000	200.000		
				199	1.960.000			1.760.000	200.000		
06.044.0215.2038.0003 ..... (SEQ.: 002766-1)	F				2.700.000			2.350.000	350.000		
ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS		90			2.700.000			2.350.000	350.000		
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 5.113			0		2.700.000			2.350.000	350.000		
				199	2.700.000			2.350.000	350.000		
06.044.0215.2038.0004 ..... (SEQ.: 002767-4)	F				1.115.000			1.015.000	100.000		
ALTOS ESTUDOS		90			1.115.000			1.015.000	100.000		
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 284			0		1.115.000			1.015.000	100.000		
				199	1.115.000			1.015.000	100.000		
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS					280.000			220.000	60.000		
EDUCAÇÃO FISICA					280.000			220.000	60.000		
06.046.0223.2107					280.000			220.000	60.000		
PRATICA DESPORTIVA											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRATICA DE EDUCAÇÃO FISICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APRIMORAMENTO FISICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES MILITARES.											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 34											
06.046.0223.2107.0001 ..... (SEQ.: 002768-8)	F				280.000			220.000	60.000		
COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FISICA		90			280.000			220.000	60.000		
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 34			0		280.000			220.000	60.000		
				199	280.000			220.000	60.000		
CULTURA					1.022.000			922.095	99.905		
DIFUSÃO CULTURAL					1.022.000			922.095	99.905		
06.048.0247.2108					1.022.000			922.095	99.905		
AÇÃO CULTURAL											
PERMITIR A GUARDA, A CONSERVAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATOS E TRABALHOS DE INTERESSE HISTORICO E CULTURAL, PRESERVAR A MEMORIA DO EXERCITO, DAR ASSESSORIA DE CARATER BIBLIOGRAFICO AS ORGANIZAÇÕES MILITARES, DIVULGAR, PROMOVER E REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS NO AMBITO DO EXERCITO.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 37											
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 31.600											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 5											
- MONUMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
- ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 5											
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 41											
06.048.0247.2108.0001 ..... (SEQ.: 002769-1)	F				1.022.000			922.095	99.905		
REALIZAÇÃO NO CAMPO CULTURAL		90			1.022.000			922.095	99.905		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 37			0		1.022.000			922.095	99.905		
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 31.600				199	1.022.000			922.095	99.905		
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 5											
- MONUMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
- ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 5											
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 41											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA					5.000.000					5.000.000	
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					5.000.000					5.000.000	
06.062.0035.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					5.000.000					5.000.000	
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO. - EMPRESA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
06.062.0035.1700.0002 ..... (SEQ.: 002770-3)	F				5.000.000					5.000.000	
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL		90			5.000.000					5.000.000	
- EMPRESA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1			0		5.000.000					5.000.000	
				100	5.000.000					5.000.000	
SAUDE					36.920.000			36.920.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					36.920.000			36.920.000			
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					36.920.000			36.920.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 430.780 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 165.564 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 188.188 - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 34											
06.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002771-7)	S				7.420.000			7.420.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			7.420.000			7.420.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.255			0		7.420.000			7.420.000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 28.686				199	7.420.000			7.420.000			
06.075.0428.2004.0009 ..... (SEQ.: 002772-1)	S				16.500.000			16.500.000			
ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO		90			16.500.000			16.500.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 430.780			0		16.500.000			16.500.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 153.299				199	16.500.000			16.500.000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 159.502											
06.075.0428.2004.0010 ..... (SEQ.: 002773-4)	S				13.000.000			13.000.000			
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS		90			13.000.000			13.000.000			
- HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 34			0		13.000.000			13.000.000			
				199	13.000.000			13.000.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					47.166.695			47.166.695			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					47.166.695			47.166.695			
06.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					47.166.695			47.166.695			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 114.445											
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002774-8)	F				33.921.000			33.921.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			33.921.000			33.921.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 102.191			0		33.921.000			33.921.000			
				199	33.921.000			33.921.000			
06.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002775-1)	F				13.245.695			13.245.695			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			13.245.695			13.245.695			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.255			0		13.245.695			13.245.695			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA				199	13.246.695			13.245.695			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.975.000			1.975.000			
06.081.0486.2052 COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL					1.975.000			1.975.000			
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES. - PUBLICAÇÃO DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 10.000 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 14.000 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 83					1.975.000			1.975.000			
06.081.0486.2052.0005 ..... (SEQ.: 002776-5) ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 14.000	F	90	0	199	1.792.000 1.792.000 1.792.000 1.792.000			1.792.000 1.792.000 1.792.000 1.792.000			
06.081.0486.2052.0006 ..... (SEQ.: 002777-9) ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PUBLICAÇÃO DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 10.000 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 83	F	90	0	199	183.000 183.000 183.000 183.000			183.000 183.000 183.000 183.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.915.882.398	4.915.882.398					
PREVIDENCIA					4.915.882.398	4.915.882.398					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					4.915.882.398	4.915.882.398					
15.082.0485.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					4.915.882.398	4.915.882.398					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0485.2013.0001 ..... (SEQ.: 002778-2) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100 104 110 156 199	4.915.882.398 4.915.882.398 4.915.882.398 750.228.917 1.500.000.000 1.347.667.470 105.623.348 1.212.362.663	4.915.882.398 4.915.882.398 4.915.882.398 750.228.917 1.500.000.000 1.347.667.470 105.623.348 1.212.362.663					
TOTAL					8.570.948.489	7.083.118.542	231.039.337	949.782.605	135.460.005	5.000.000	166.548.000
FISCAL					3.618.146.091	2.167.236.144	231.039.337	912.862.605	135.460.005	5.000.000	166.548.000
SEGURIDADE					4.952.802.398	4.915.882.398		36.920.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.557.962 159.478
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		156.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		156.000	
1210.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS	156.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		164.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		96.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	96.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		68.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	13.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	55.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.160.000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.160.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.057.962 159.478	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1.057.962 159.478	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	115.212		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	21.478		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	942.750 138.000		
	TOTAL			2.717.440
			FISCAL	2.557.962
			SEGURIDADE	159.478

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					1.673.722	1.057.962		615.760			
ADMINISTRAÇÃO					1.477.722	1.057.962		419.760			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.477.722	1.057.962		419.760			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.477.722	1.057.962		419.760			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 1 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 73										
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002779-6)	F				1.477.722	1.057.962		419.760			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			1.477.722	1.057.962		419.760			
- ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		1.477.722	1.057.962		419.760			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 73				100	115.212	115.212					
				199	942.750	942.750					
				250	419.760			419.760			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					8.000			8.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					8.000			8.000			
06.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					8.000			8.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 7											
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002780-8)	F				8.000			8.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			8.000			8.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 7			0		8.000			8.000			
				250	8.000			8.000			
SAUDE					40.000			40.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					40.000			40.000			
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					40.000			40.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 110 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 73											
06.075.0428.2004.0006 ..... (SEQ.: 002781-1)	S				40.000			40.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			40.000			40.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 110			0		40.000			40.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 73				250	40.000			40.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					148.000			148.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					148.000			148.000			
06.076.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					148.000			148.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 148											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002782-5)	F				70.000			70.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			70.000			70.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 73			0		70.000			70.000			
				250	70.000			70.000			
06.078.0486.4089.0005 ..... (SEQ.: 002783-3)	F				78.000			78.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			78.000			78.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 73			0		78.000			78.000			
				250	78.000			78.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA					869.240			817.240	52.000		
ENSINO MEDIO					869.240			817.240	52.000		
ENSINO POLIVALENTE					869.240			817.240	52.000		
					869.240			817.240	52.000		
08.043.0199.4490											
ENSINO ASSISTENCIAL											
- PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO A ORFÃOS DE CIVIS E MILITARES											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 1.000											
08.043.0199.4490.0001 ..... (SEQ.: 002784-2)	F				869.240			817.240	52.000		
ENSINO ASSISTENCIAL		90			869.240			817.240	52.000		
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 1.000			0		869.240			817.240	52.000		
				250	869.240			817.240	52.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					174.478	159.478		15.000			
PREVIDENCIA					159.478	159.478					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					159.478	159.478					
					159.478	159.478					
15.082.0495.2013											
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002785-6)	S				159.478	159.478					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			159.478	159.478					
			0		159.478	159.478					
				156	21.478	21.478					
				199	138.000	138.000					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					15.000			15.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					15.000			15.000			
					15.000			15.000			
15.084.0492.2012											
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002786-0)	F				15.000			15.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			15.000			15.000			
			0		15.000			15.000			

Novembro de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01163

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	15.000			15.000			
TOTAL					2.717.440	1.217.440		1.448.000	52.000		
FISCAL					2.517.962	1.057.962		1.408.000	52.000		
SEGURIDADE					199.478	159.478		40.000			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			242.457.858
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		1.500.000	
1120.00.00 TAXAS	FIS		1.500.000	
1121.13.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO	FIS	1.500.000		
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		156.612.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		156.612.000	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	156.612.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		39.536.658	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		25.636.476	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	4.584.000		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	1.296.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	19.756.476		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		13.900.182	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	13.900.182		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		28.045.200	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	468.000		
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	4.836.000		
1600.03.01 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	FIS	144.000		
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	12.000		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	2.688.000		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	10.476.000		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	13.200		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.772.000		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.864.000		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	456.000		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	708.000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	1.608.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		16.764.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		16.764.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	13.080.000		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	3.684.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			42.100.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		42.100.000	
2210.00.00 ALIÉNAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		600.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	600.000		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		41.500.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	41.500.000		
	TOTAL FISCAL			284.557.658

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					284.557.658			224.888.096	54.015.502	5.654.160	
ADMINISTRAÇÃO					14.805.181			11.749.016	3.056.165		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					14.805.181			11.749.016	3.056.165		
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					14.805.181			11.749.016	3.056.165		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - IMOVEL RESIDENCIAL REFORMADO E CONSERVADO (UNID) = 15.814											
06.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002787-3)	F				14.805.181			11.749.016	3.056.165		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			14.805.181			11.749.016	3.056.165		
- IMOVEL RESIDENCIAL REFORMADO E CONSERVADO (UNIO) = 15.814			0		14.805.181			11.749.016	3.056.165		
				250	14.805.181			11.749.016	3.056.165		
DEFESA TERRESTRE					113.583.382			61.761.600	46.167.622	5.654.160	
OPERAÇÕES TERRESTRES					113.583.382			61.761.600	46.167.622	5.654.160	
06.028.0166.2111					113.583.382			61.761.600	46.167.622	5.654.160	
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE											
PROPICIAR AOS DIFERENTES ORGÃOS SETORIAIS CONDIÇÕES DE APOIAR ESPECIFICAMENTE A MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE, COM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NÃO SUPRIDAS POR DOTAÇÕES ESPECIFICAS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 616											
- ESCOLA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 35											
- MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 350.000											
- QUARTEL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 11											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.300											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 460											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 460											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.500											
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 23.600											
- PREDIO CONSTRUIDO (UNID) = 300											
- CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) = 11											
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 5											
06.028.0166.2111.0001 ..... (SEQ.: 002788-7)	F				113.583.382			61.761.600	46.167.622	5.654.160	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE		90			113.583.382			61.761.600	46.167.622	5.654.160	
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 616			0		113.583.382			61.761.600	46.167.622	5.654.160	
- ESCOLA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 35				150	1.500.000			1.000.000	500.000		
- MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 350.000				250	112.083.382			60.761.600	45.667.622	5.654.160	
- QUARTEL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 11											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.300											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 460											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 460											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.500											
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 23.600											
- PREDIO CONSTRUIDO (UNIO) = 300											
- CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) = 11											
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 5											
HABITAÇÃO					2.927.295				2.927.295		
HABITAÇÕES URBANAS					2.927.295				2.927.295		
06.057.0316.1070					2.927.295				2.927.295		
UNIDADES HABITACIONAIS											
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.											
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 8											
06.057.0316.1070.0003 ..... (SEQ.: 002789-1)	F				2.927.295				2.927.295		
CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS		90			2.927.295				2.927.295		
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 8			0		2.927.295				2.927.295		
				250	2.927.295				2.927.295		
SAUDE					152.612.000			150.747.480	1.864.520		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					152.612.000			150.747.480	1.864.520		
06.075.0428.2004					152.612.000			150.747.480	1.864.520		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
* ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM											

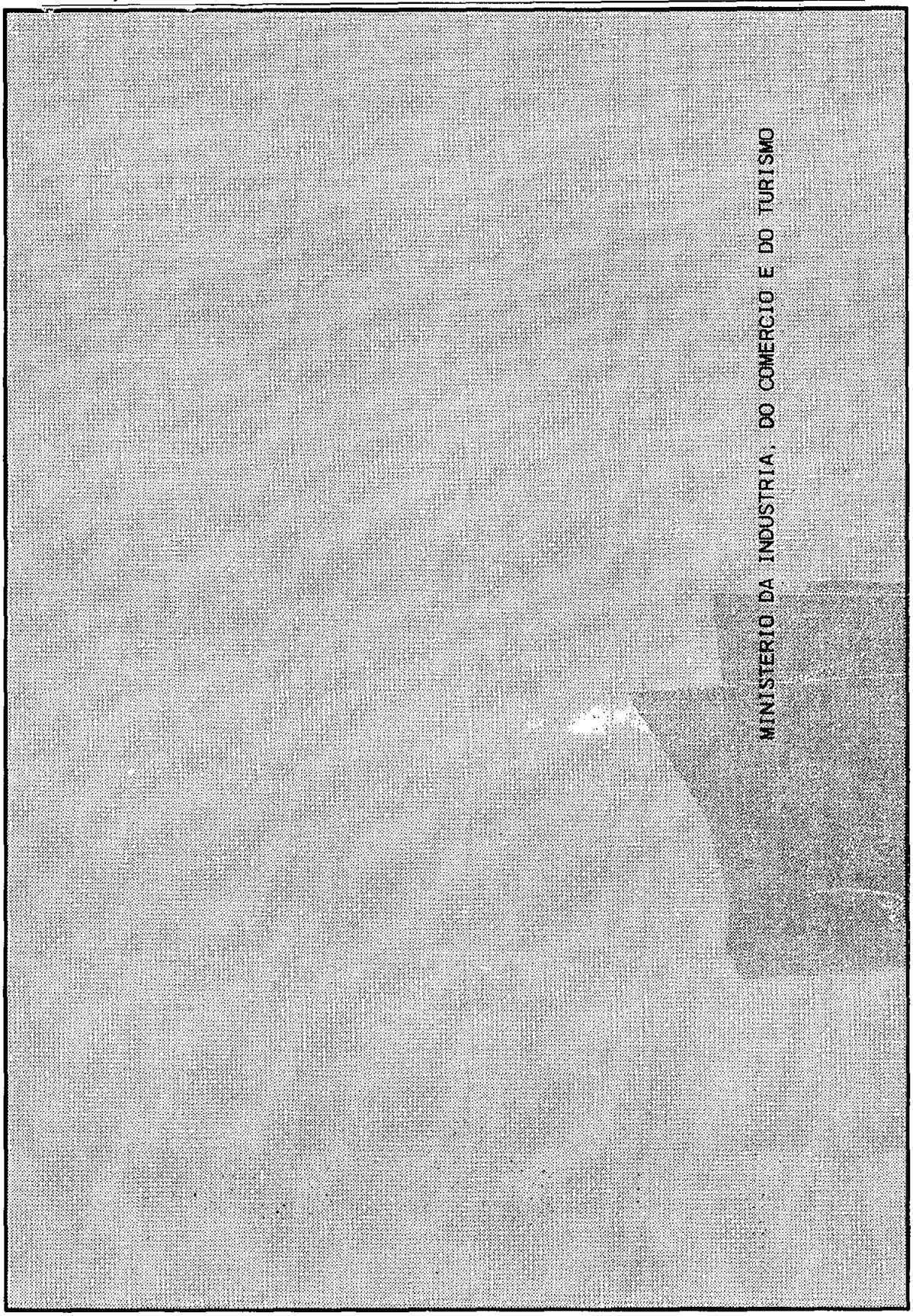
27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 34											
06.075.0428.2004.0010 ..... [SEQ.: 002790-2)	S				152.612.000			150.747.480	1.864.520		
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS		90			152.612.000			150.747.480	1.864.520		
- HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 34			0		152.612.000			150.747.480	1.864.520		
				250	152.612.000			150.747.480	1.864.520		
ASSISTENCIA					630.000			630.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					630.000			630.000			
06.081.0486.2052					630.000			630.000			
COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL											
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 100 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 35											
06.081.0486.2052.0005 ..... [SEQ.: 002791-6)	F				630.000			630.000			
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		90			630.000			630.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 100			0		630.000			630.000			
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 35				250	630.000			630.000			
TOTAL					284.557.858			224.688.096	54.015.602	5.654.160	
FISCAL					131.945.858			74.140.616	52.151.082	5.654.160	
SEGURIDADE					152.612.000			150.747.480	1.864.520		


MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					2.200.000			2.200.000			
ADMINISTRAÇÃO					2.200.000			2.200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.200.000			2.200.000			
03.007.0021.4959 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS					2.200.000			2.200.000			
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
03.007.0021.4959.0019 ..... [SEQ.: 002792-0]	F				2.200.000			2.200.000			
SISTEMA DE ANALISE DAS INFORMAÇÕES PARA O COMERCIO EXTERIOR - ALICE		90			2.200.000			2.200.000			
			0		2.200.000			2.200.000			
				199	2.200.000			2.200.000			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					52.983.960	15.773.414		35.887.546	1.323.000		
ADMINISTRAÇÃO					26.283.985	15.773.414		9.910.571	600.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					26.130.760	15.773.414		9.757.346	600.000		
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					26.130.760	15.773.414		9.757.346	600.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 7 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 174											
11.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 002793-3]	F				23.671.600	15.773.414		7.298.186	600.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			23.671.600	15.773.414		7.298.186	600.000		
			0		23.671.600	15.773.414		7.298.186	600.000		
				100	15.773.414	15.773.414					
				199	7.898.186			7.298.186	600.000		
11.007.0021.4900.0002 ..... [SEQ.: 002794-7]	F				272.002			272.002			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 174		90			272.002			272.002			
			0		272.002			272.002			
				199	272.002			272.002			
11.007.0021.4900.0004 ..... [SEQ.: 002795-1]	F				2.187.158			2.187.158			
AÇÕES DE INFORMATICA - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 7		90			2.187.158			2.187.158			
			0		2.187.158			2.187.158			
				199	2.187.158			2.187.158			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					153.225			153.225			
11.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					153.225			153.225			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
11.007.0023.4949.0001 ..... [SEQ.: 002796-4]	F				153.225			153.225			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			153.225			153.225			
			0		153.225			153.225			
				199	153.225			153.225			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					19.160.300			19.155.300	5.000		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					19.160.300			19.155.300	5.000		
11.009.0042.2015					19.160.300			19.155.300	5.000		
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS											
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 16											
- FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 27											
11.009.0042.2015.0014 (SEQ.: 002797-8)	F				790.000			790.000			
POLITICA INDUSTRIAL		90			790.000			790.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 14			0		790.000			790.000			
				199	790.000			790.000			
11.009.0042.2015.0053 (SEQ.: 002798-1)	F				1.380.300			1.380.300			
POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇOS		90			1.380.300			1.380.300			
			0		1.380.300			1.380.300			
				199	1.380.300			1.380.300			
11.009.0042.2015.0054 (SEQ.: 002799-5)	F				15.190.000			15.185.000	5.000		
COMERCIO EXTERIOR		90			15.190.000			15.185.000	5.000		
			0		15.190.000			15.185.000	5.000		
				150	7.540.000			7.540.000			
				199	7.650.000			7.645.000	5.000		
11.009.0042.2015.0057 (SEQ.: 002800-7)	F				500.000			500.000			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT		50			500.000			500.000			
			0		500.000			500.000			
				199	500.000			500.000			
11.009.0042.2015.0061 (SEQ.: 002801-1)	F				200.000			200.000			
POLITICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA		90			200.000			200.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2			0		200.000			200.000			
				199	200.000			200.000			
11.009.0042.2015.0069 (SEQ.: 002802-4)	F				200.000			200.000			
POLITICA DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		90			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
				199	200.000			200.000			
11.009.0042.2015.0070 (SEQ.: 002803-8)	F				900.000			900.000			
POLITICA DO CAFE, DO AÇUCAR E DO ALCOOL		90			900.000			900.000			
- FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 27			0		900.000			900.000			
				199	900.000			900.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					285.000			285.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					285.000			285.000			
11.041.0190.4500					285.000			285.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250											
11.041.0190.4500.0001 (SEQ.: 002804-1)	F				285.000			285.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			285.000			285.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 250			0		285.000			285.000			
				199	285.000			285.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA					630.000			630.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					630.000			630.000			
11.062.0346.4484					630.000			630.000			
PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO											
DESENVOLVER O ARTESANATO BRASILEIRO PERMITINDO A AMPLIAÇÃO DE MERCADO.											
11.062.0346.4484.0001 ..... (SEQ.: 002805-5)	F				630.000			630.000			
PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO		90			630.000			630.000			
			0		630.000			630.000			
				199	630.000			630.000			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL					3.900.000			3.182.000	718.000		
REGISTRO DE EMPRESAS					3.900.000			3.182.000	718.000		
11.066.0378.4543					3.900.000			3.182.000	718.000		
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGISTRO DO COMERCIO											
SUPERVISIONAR, ORIENTAR, COORDENAR E NORMATIZAR, NO PLANO TECNICO E ADMINISTRATIVO, OS SERVIÇOS DOS ORGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS, MERCANTIS - SINREM.											
11.066.0378.4543.0001 ..... (SEQ.: 002806-9)	F				3.900.000			3.182.000	718.000		
SUPERVISÃO E APOIO TECNICO AO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM		30			718.000				718.000		
			0		718.000				718.000		
				150	718.000				718.000		
		90			3.182.000			3.182.000			
			0		3.182.000			3.182.000			
				150	3.182.000			3.182.000			
POLITICA EXTERIOR					459.400			459.400			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					459.400			459.400			
11.072.0411.2017					459.400			459.400			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 2											
11.072.0411.2017.0064 ..... (SEQ.: 002807-7)	F				207.500			207.500			
GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE EXPORTADORES DE AÇUCAR - GEPLACEA		72			207.500			207.500			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		207.500			207.500			
				199	207.500			207.500			
11.072.0411.2017.0066 ..... (SEQ.: 002808-5)	F				251.900			251.900			
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇUCAR - OIA		72			251.900			251.900			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		251.900			251.900			
				199	251.900			251.900			
SAUDE					835.200			835.200			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					835.200			835.200			
11.075.0428.2004					835.200			835.200			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 1.844											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 882											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 174											
11.078.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002809-0)	S				835.200			835.200			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			835.200			835.200			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 1.844			0		835.200			835.200			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 882				199	835.200			835.200			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 174											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.430.075			1.430.075			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.430.075			1.430.075			
11.078.0486.4089					1.430.075			1.430.075			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.764											
11.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002810-1)	F				459.577			459.577			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			459.577			459.577			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 882			0		459.577			459.577			
				199	459.577			459.577			
11.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002811-5)	F				950.498			950.498			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			950.498			950.498			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 882			0		950.498			950.498			
				199	950.498			950.498			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					7.888.914	7.888.914					
PREVIDENCIA					7.888.914	7.888.914					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					7.888.914	7.888.914					
15.082.0495.2013					7.888.914	7.888.914					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002812-9)	S				7.888.914	7.888.914					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			7.888.914	7.888.914					
			0		7.888.914	7.888.914					
				100	5.277.594	5.277.594					
				199	2.611.320	2.611.320					
TOTAL					63.072.674	23.662.328		38.087.346	1.323.000		
FISCAL					54.348.760	15.773.414		37.252.346	1.323.000		
SEGURIDADE					8.724.114	7.888.914		835.200			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			37.357.435 5.031.114
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		98.050	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		98.050	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	98.050		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.347.250	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.781		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.146.628		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	149.403		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	49.438		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		32.912.135 5.031.114	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		32.912.135 5.031.114	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	6.689.504 573.962		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	26.222.631 4.457.152		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.965.921
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.965.921	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.965.921	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.800.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	165.921		
	TOTAL			46.354.470
	FISCAL			41.323.356
	SEGURIDADE			5.031.114

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					41.614.308	6.685.810		27.962.277	6.965.921		
ADMINISTRAÇÃO					15.627.074	6.685.810		8.975.343	165.921		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8.646.074	6.685.810		1.794.343	165.921		
11.007.0021.4900					8.237.705	6.281.135		1.790.649	165.921		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 7											
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 52											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
11.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 002813-2]	F				8.007.405	6.281.135		1.626.270	100.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			8.007.405	6.281.135		1.626.270	100.000		
			0		8.007.405	6.281.135		1.626.270	100.000		
				100	6.281.135	6.281.135					
				199	1.280.970			1.180.970	100.000		
				250	445.300			445.300			
11.007.0021.4900.0002 ..... [SEQ.: 002814-6]	F				65.800			65.800			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			65.800			65.800			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 52			0		65.800			65.800			
				199	65.800			65.800			
11.007.0021.4900.0004 ..... [SEQ.: 002815-0]	F				164.500			98.579	65.921		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			164.500			98.579	65.921		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 7			0		164.500			98.579	65.921		
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1				199	164.500			98.579	65.921		
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
11.007.0021.4907					408.369	404.675		3.694			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
11.007.0021.4907.0001 ..... [SEQ.: 002815-3]	F				408.369	404.675		3.694			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			408.369	404.675		3.694			
			0		408.369	404.675		3.694			
				100	408.369	404.675		3.694			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					7.181.000			7.181.000			
11.007.0023.4949					7.181.000			7.181.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO AS DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
11.007.0023.4949.0001 ..... [SEQ.: 002817-7]	F				7.181.000			7.181.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			7.181.000			7.181.000			
			0		7.181.000			7.181.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	7.181.000			7.181.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					79.800			79.800			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					79.800			79.800			
11.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 70					79.800			79.800			
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002818-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 70	F	90	0		79.800 79.800 79.800			79.800 79.800 79.800			
				199	79.800			79.800			
TURISMO					24.889.135			18.089.135	6.800.000		
PROMOÇÃO DO TURISMO					24.889.135			18.089.135	6.800.000		
11.065.0363.1724 PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA. - AEROPORTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1					6.800.000				6.800.000		
11.065.0363.1724.0003 ..... (SEQ.: 002819-4) DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA - AEROPORTO MODERNIZADO (UNIDADE) 1	F	90	2		6.800.000 6.800.000 6.800.000				6.800.000 6.800.000 6.800.000		
				100	6.800.000				6.800.000		
11.065.0363.2401 PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR PROMOVER O AUMENTO DOS FLUXOS TURISTICOS, A TAXA DE PERMANENCIA E O GASTO MEDIO DE TURISTA NO PAIS, MEDIANTE MAIOR DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO BRASILEIRO EM MERCADOS COM POTENCIAL EMISSIVO EM NIVEL INTERNACIONAL. - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 16					2.651.500			2.651.500			
11.065.0363.2401.0001 ..... (SEQ.: 002820-6) AÇÕES PROMOCIONAIS - EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 16	F	50	0		2.651.500 1.451.500 1.451.500			2.651.500 1.451.500 1.451.500			
				199	951.500			951.500			
				250	500.000			500.000			
		90			1.200.000			1.200.000			
			0		1.200.000			1.200.000			
				199	1.200.000			1.200.000			
11.065.0363.2402 CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) * 20					2.358.236			2.358.236			
11.065.0363.2402.0002 ..... (SEQ.: 002821-0) MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE DELEGAÇÃO AOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) * 20	F	30	0		2.358.236 400.000 400.000			2.358.236 400.000 400.000			
				199	400.000			400.000			
		40			100.000			100.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		100.000			100.000			
				199	100.000			100.000			
		50			558.236			558.236			
			0		558.236			558.236			
				199	558.236			558.236			
		90			1.300.000			1.300.000			
			0		1.300.000			1.300.000			
				199	1.300.000			1.300.000			
11.065.0363.2403					2.698.579			2.698.579			
PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO											
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO.											
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 40											
11.065.0363.2403.0007 ..... (SEQ.: 002822-3)	F				2.698.579			2.698.579			
AÇÕES PROMOCIONAIS		30			200.000			200.000			
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 40			0		200.000			200.000			
				199	200.000			200.000			
		40			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
				199	200.000			200.000			
		50			400.000			400.000			
			0		400.000			400.000			
				199	400.000			400.000			
		90			1.898.579			1.898.579			
			0		1.898.579			1.898.579			
				199	1.398.579			1.398.579			
				250	500.000			500.000			
11.065.0363.2561					970.000			970.000			
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS TURISTICOS											
PROMOVER O REAPARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NACIONAL, MEDIANTE AÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS PUBLICAS E PRIVADA EM AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.											
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 4											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
11.065.0363.2561.0004 ..... (SEQ.: 002823-7)	F				970.000			970.000			
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INDUÇÃO DE NOVOS NEGOCIOS		30			100.000			100.000			
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 4			0		100.000			100.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5				199	100.000			100.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4		40			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
				199	100.000			100.000			
		50			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
				199	300.000			300.000			
		90			470.000			470.000			
			0		470.000			470.000			
				199	470.000			470.000			
11.065.0363.4425					2.361.000			2.361.000			
PLANEJAMENTO TURISTICO											
ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA.											
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 4											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1											
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 2											
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 21											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
11.065.0363.4425.0001 ..... (SEQ.: 002824-1)	F				1.391.000			1.391.000			
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ACERVO DE DADOS ESTATISTICOS E ECONOMICO-FINANCEIROS		50			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 2				199	300.000			300.000			
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2		90			1.091.000			1.091.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4			0		1.091.000			1.091.000			
				199	1.091.000			1.091.000			
11.065.0363.4425.0002 ..... (SEQ.: 002825-4)	F				970.000			970.000			
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS		50			300.000			300.000			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		300.000			300.000			
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 4				199	300.000			300.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1		90			670.000			670.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 21			0		670.000			670.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2				199	670.000			670.000			
11.065.0363.4481					5.049.820			5.049.820			
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE TURISMO											
DESENVOLVER PROGRAMAS DE AMBITO NACIONAL RELACIONADOS A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO, A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO E PLANEJEMTO TURISTICO E A AÇÕES ESPECIAIS INTEGRADAS.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 9											
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 1											
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 40											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 21											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 5											
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 12											
- OFICINA DE CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 156											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
11.065.0363.4481.0001 ..... (SEQ.: 002826-8)	F				280.930			280.930			
DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA		90			280.930			280.930			
			0		280.930			280.930			
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 30				199	280.930			280.930			
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 5											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
11.065.0363.4481.0002 ..... (SEQ.: 002827-1)	F				2.389.788			2.389.788			
AÇÕES ESPECIAIS INTEGRADAS		30			300.000			300.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 9			0		300.000			300.000			
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 1				199	300.000			300.000			
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 10		40			700.000			700.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 15			0		700.000			700.000			
				199	700.000			700.000			
		50			289.788			289.788			
			0		289.788			289.788			
				199	289.788			289.788			
		90			1.100.000			1.100.000			
			0		1.100.000			1.100.000			
				199	1.100.000			1.100.000			
11.065.0363.4481.0003 ..... (SEQ.: 002828-5)	F				924.102			924.102			
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO		50			384.102			384.102			
			0		384.102			384.102			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 21				199	384.102			384.102			
		90			540.000			540.000			
			0		540.000			540.000			
				199	540.000			540.000			
11.065.0363.4481.0004 ..... (SEQ.: 002829-9)	F				1.455.000			1.455.000			
MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO		50			355.000			355.000			
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 12			0		355.000			355.000			
- OFICINA DE CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 156				199	355.000			355.000			
		90			1.100.000			1.100.000			
			0		1.100.000			1.100.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	1.100.000			1.100.000			
11.065.0363.4941 FORMAÇÃO DA IMAGEM TURISTICA DO BRASIL					2.000.000			2.000.000			
REALIZAR AÇÕES NO MERCADO INTERNO E EXTERNO QUE CONSOLIDEM O BRASIL COMO DESTINO TURISTICO PARA CAPTAR TURISTAS INTERNACIONAISE TORN AR O BRASIL DESTINO PREFERENCIAL PARA O TURISTA NACIONAL. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
11.065.0363.4941.0001 ..... (SEQ.: 002830-1)	F				2.000.000			2.000.000			
CONSTITUIÇÃO DE IMAGEM, PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90			2.000.000			2.000.000			
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 2			0		2.000.000			2.000.000			
				199	2.000.000			2.000.000			
POLITICA EXTERIOR					167.110			167.110			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					167.110			167.110			
11.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					167.110			167.110			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 6											
11.072.0411.2017.0068 ..... (SEQ.: 002831-4)	F				2.800			2.800			
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENÇÕES - ICCA		72			2.800			2.800			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		2.800			2.800			
				199							
11.072.0411.2017.0070 ..... (SEQ.: 002832-8)	F				400			400			
SOCIEDADE AMERICANA DE AGENTES DE VIAGEM - ASTA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			400			400			
			0		400			400			
				199							
11.072.0411.2017.0071 ..... (SEQ.: 002833-1)	F				150			150			
CAPITULO LATINO-AMERICANO - ICCA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			150			150			
			0		150			150			
				199	150			150			
11.072.0411.2017.0092 ..... (SEQ.: 002834-5)	F				600			600			
ASSOCIAÇÃO MUNDIAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TURISTICA - AMFORT - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			600			600			
			0		600			600			
				199	600			600			
11.072.0411.2017.0093 ..... (SEQ.: 002835-9)	F				1.200			1.200			
CONFEDERAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES TURISTICAS DA AMERICA LATINA-COTAL - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			1.200			1.200			
			0		1.200			1.200			
				199	1.200			1.200			
11.072.0411.2017.0098 ..... (SEQ.: 002836-2)	F				161.960			161.960			
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1		72			161.960			161.960			
			0		161.960			161.960			
				199	161.960			161.960			
SAUDE					307.152			307.152			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					307.152			307.152			
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					307.152			307.152			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 553											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 230 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 183											
11.076.0428.2004.0008 ..... (SEQ.: 002837-6)	S				307.152			307.152			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			307.152			307.152			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 653			0		307.152			307.152			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 230				199	307.152			307.152			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 183											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					343.737			343.737			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					343.737			343.737			
11.076.0466.4089					343.737			343.737			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 434											
11.076.0466.4089.0003 ..... (SEQ.: 002838-0)	F				75.600			75.600			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			75.600			75.600			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 217			0		75.600			75.600			
				199	75.600			75.600			
11.076.0466.4089.0006 ..... (SEQ.: 002839-3)	F				268.137			268.137			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			268.137			268.137			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 217			0		268.137			268.137			
				199	268.137			268.137			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.740.462	4.723.962		16.500			
PREVIDENCIA					4.723.962	4.723.962					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					4.723.962	4.723.962					
15.082.0495.2013					4.723.962	4.723.962					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002840-5)	S				4.723.962	4.723.962					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			4.723.962	4.723.962					
			0		4.723.962	4.723.962					
				100	573.962	573.962					
				199	4.150.000	4.150.000					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					16.500			16.500			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					16.500			16.500			
15.084.0492.2012					16.500			16.500			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002841-9)	F				16.500			16.500			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			16.500			16.500			
			0		16.500			16.500			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	16.500			16.500			
TOTAL					46.354.470	11.409.772		27.978.777	6.965.921		
FISCAL					41.323.356	6.685.810		27.671.625	6.965.921		
SEGURIDADE					5.031.114	4.723.962		307.152			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			120.092.890 9.044.202
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		344.622	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		240.000	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	240.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		104.622	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	104.622		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		76.712.756	
1600.11.01	METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	FIS	71.151.590		
1600.11.02	METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	FIS	664.699		
1600.11.03	METROLOGIA LEGAL	FIS	1.647.135		
1600.11.04	CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	FIS	3.211.217		
1600.11.05	INFORMAÇÃO TECNOLOGICA	FIS	38.115		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		31.216.890 9.044.202	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		31.216.890 9.044.202	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	24.785.249 2.681.602		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	6.431.641 6.362.600		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.818.522	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		10.693.144	
1919.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	10.693.144		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		710.155	

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	710.169		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		415.323	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	415.323		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			500.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		500.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	500.000		
			TOTAL	129.637.092
			FISCAL	120.592.890
			SEGURIDADE	9.044.202

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					115.447.307	21.207.252		86.090.055	8.150.000		
ADMINISTRAÇÃO					26.765.999	21.207.252		5.058.747	500.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					26.765.999	21.207.252		5.058.747	500.000		
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					26.750.666	21.193.333		5.057.333	500.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 242											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 10											
11.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 002842-2)	F				25.774.716	21.193.333		4.081.383	500.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			25.774.716	21.193.333		4.081.383	500.000		
			0		25.774.716	21.193.333		4.081.383	500.000		
				100	18.879.333	18.879.333					
				199	2.634.310			2.134.310	500.000		
				250	4.261.073	2.314.000		1.947.073			
11.007.0021.4900.0002 (SEQ.: 002843-6)	F				615.950			615.950			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			615.950			615.950			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 242			0		615.950			615.950			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 10				199	615.950			615.950			
11.007.0021.4900.0004 (SEQ.: 002844-0)	F				360.000			360.000			

Novembro de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01181

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE INFORMATICA		90			360.000			360.000			
			0		360.000			360.000			
				199	360.000			360.000			
11.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					15.333	13.919		1.414			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
11.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002845-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90			15.333	13.919		1.414			
			0		15.333	13.919		1.414			
				100	15.333	13.919		1.414			
CIENCIA E TECNOLOGIA					84.932.400			77.282.400	7.650.000		
METROLOGIA					84.932.400			77.282.400	7.650.000		
11.010.0375.2016 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					2.305.400			1.805.400	500.000		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
11.010.0375.2016.0045 ..... (SEQ.: 002846-7) POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	90			2.305.400			1.805.400	500.000		
			0		2.305.400			1.805.400	500.000		
				199	832.473			832.473			
				250	1.472.927			972.927	500.000		
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL					70.552.000			68.552.000	2.000.000		
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.											
11.010.0375.2404.0003 ..... (SEQ.: 002847-1) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	F	30			70.552.000			68.552.000	2.000.000		
			0		50.400.000			50.400.000			
				250	50.400.000			50.400.000			
		40			2.200.000			2.200.000			
			0		2.200.000			2.200.000			
				250	2.200.000			2.200.000			
		90			17.952.000			15.952.000	2.000.000		
			0		17.952.000			15.952.000	2.000.000		
				250	17.952.000			15.952.000	2.000.000		
11.010.0375.3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO					6.062.000			4.850.000	1.212.000		
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO. - INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 13											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
11.010.0375.3392.0001 ..... (SEQ.: 002848-4)	F				6.062.000			4.850.000	1.212.000		
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INMETRO		90			6.062.000			4.850.000	1.212.000		
- INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1			0		6.062.000			4.850.000	1.212.000		
- UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 13				250	6.062.000			4.850.000	1.212.000		
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
11.010.0375.3481					4.438.000			500.000	3.938.000		
IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BASICA DO PARQUE TECNOLOGICO DE XEREM - PTX											
IMPLANTAR EM PARCERIA COM O SETOR PRIVADO, NO CAMPUS AVANÇADO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA DE XEREM, RJ, UM PARQUE TECNOLOGICO CAPAZ DE ABRIGAR UMA INCUBADORA DE EMPRESAS, UM CENTRO DE TREINAMENTO EM TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA E INDUSTRIAS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AFINS.											
- OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
- INCUBADORA DE EMPRESA IMPLANTADA (UNIDADE) = 30											
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 1											
11.010.0375.3481.0001 ..... (SEQ.: 002849-8)	F				4.438.000			500.000	3.938.000		
IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BASICA DO PARQUE TECNOLOGICO DE XEREM - PTX		90			4.438.000			500.000	3.938.000		
- OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1			0		4.438.000			500.000	3.938.000		
- INCUBADORA DE EMPRESA IMPLANTADA (UNIDADE) = 30				250	4.438.000			500.000	3.938.000		
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 1											
11.010.0375.3482					1.000.000			1.000.000			
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO											
PROPORCIONAR AO CONSUMIDOR CONHECIMENTO E INFORMAÇÕES PARA QUE CONSIGA ESCOLHER ADEQUADAMENTE BENS E SERVIÇOS E AINDA, CONSCIENTIZA-LO DE SEUS DIREITOS E RESPONSABILIDADES.											
- MULTIPLICADOR CAPACITADO (PESSOA) = 30											
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 6											
- VIDEO AULA VEICULADO (UNIDADE) = 1											
- PROGRAMA DE RADIO VEICULADO (UNIDADE) = 8											
- PROGRAMA DE TV VEICULADO (UNIDADE) = 8											
11.010.0375.3482.0001 ..... (SEQ.: 002850-0)	F				1.000.000			1.000.000			
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO		90			1.000.000			1.000.000			
- MULTIPLICADOR CAPACITADO (PESSOA) = 30			0		1.000.000			1.000.000			
- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) = 6				250	1.000.000			1.000.000			
- VIDEO AULA VEICULADO (UNIDADE) = 1											
- PROGRAMA DE RADIO VEICULADO (UNIDADE) = 8											
- PROGRAMA DE TV VEICULADO (UNIDADE) = 8											
11.010.0375.3549					500.000			500.000			
PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE											
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS VOLTADAS PARA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA MEDIANTE EFICACIA NA GESTÃO DOS RECURSOS											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 8											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 4											
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 4											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 4											
11.010.0375.3549.0001 ..... (SEQ.: 002851-3)	F				500.000			500.000			
PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		90			500.000			500.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 8			0		500.000			500.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2				250	500.000			500.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 4											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 4 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 4											
11.010.0375.4482 DIFUSÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					75.000			75.000			
ESTIMULAR FORUNS DE DISCUSSÃO TECNICA, A GERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INCLUSIVE PESQUISA SOBRE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, CONTRIBUINDO PARA CONSECUÇÃO DOS OBJETOS DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS E O DESENVOLVIMENTO DO PAIS.											
11.010.0375.4482.0001 ..... (SEQ.: 002852-7) DIFUSÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	F	90	0	199	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					230.860			230.860			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					230.860			230.860			
11.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					230.860			230.860			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 217											
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002853-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 217	F	90	0	199	230.860 230.860 230.860 230.860			230.860 230.860 230.860 230.860			
POLITICA EXTERIOR					276.700			276.700			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					276.700			276.700			
11.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					276.700			276.700			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
11.072.0411.2017.0074 ..... (SEQ.: 002854-4) ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIML - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	0	199	30.000 30.000 30.000 30.000			30.000 30.000 30.000 30.000			
11.072.0411.2017.0076 ..... (SEQ.: 002855-8) AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	0	199	246.700 246.700 246.700 246.700			246.700 246.700 246.700 246.700			
SAUDE					1.335.000			1.335.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.335.000			1.335.000			
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.335.000			1.335.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.472 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 886 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 278											
11.078.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002866-1) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.472 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 886 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 278	S	90	0	199	1.335.000 1.335.000 1.335.000 1.335.000			1.335.000 1.335.000 1.335.000 1.335.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.906.348			1.906.348			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.906.348			1.906.348			
11.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.906.348			1.906.348			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.772											
11.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002857-5) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 886	F	90	0	199	982.348 982.348 982.348 982.348			982.348 982.348 982.348 982.348			
11.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002858-9) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 886	F	90	0	199	924.000 924.000 924.000 924.000			924.000 924.000 924.000 924.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					14.189.785	13.599.785		590.000			
PREVIDENCIA					13.599.785	13.599.785					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					13.599.785	13.599.785					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					13.599.785	13.599.785					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002859-2) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100 199	13.599.785 13.599.785 13.599.785 8.572.185 5.027.600	13.599.785 13.599.785 13.599.785 8.572.185 5.027.600					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					590.000			590.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					590.000			590.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					590.000			590.000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002860-4) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		590.000 590.000 590.000			590.000 590.000 590.000			

Novembro de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01185

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	590.000			590.000			
TOTAL					129.637.092	34.807.037		88.680.055	8.150.000		
FISCAL					114.702.307	21.207.252		85.345.055	8.150.000		
SEGURIDADE					14.934.785	13.599.785		1.335.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61.545.413
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		322.460	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		5.400	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	5.400		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		317.060	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	317.060		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		61.151.212	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	686.400		
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	FIS	60.464.812		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		71.741	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		54.198	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	54.198		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		17.543	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	17.543		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			103.457
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		103.457	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	103.457		
			TOTAL FISCAL	61.648.870

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					13.650.511					13.650.511	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					13.650.511					13.650.511	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					13.650.511					13.650.511	
03.008.0030.4917 AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL					13.650.511					13.650.511	
ATENDER A DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL.											
03.008.0030.4917.0001 ..... (SEQ.: 002861-8)	F				13.650.511					13.650.511	
AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL		90			13.650.511					13.650.511	
			0		13.650.511					13.650.511	
				250	13.650.511					13.650.511	
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					38.739.864	18.857.251		14.850.613	8.032.000		
ADMINISTRAÇÃO					29.126.108	18.857.251		9.568.857	700.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					29.126.108	18.857.251		9.568.857	700.000		
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					28.932.018	18.663.766		9.568.252	700.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) • 630 - IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) • 1 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) • 1											
11.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002862-1)	F				25.824.194	18.663.766	1	6.460.428	700.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			25.824.194	18.663.766	1	6.460.428	700.000		
			0		25.824.194	18.663.766	1	6.460.428	700.000		
				250	25.824.194	18.663.766	1	6.460.428	700.000		
11.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002863-5)	F				1.285.115			1.285.115			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) • 630		90			1.285.115			1.285.115			
			0		1.285.115			1.285.115			
				250	1.285.115			1.285.115			
11.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002864-9)	F				303.919			303.919			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) • 1		90			303.919			303.919			
			0		303.919			303.919			
				250	303.919			303.919			
11.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002865-2)	F				1.518.790			1.518.790			
AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) • 1		90			1.518.790			1.518.790			
			0		1.518.790			1.518.790			
				250	1.518.790			1.518.790			
11.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					194.090	193.485		605			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS, EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
11.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002866-6)	F				194.090	193.485		605			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			194.090	193.485		605			
			0		194.090	193.485		605			
				250	194.090	193.485		605			
CIENCIA E TECNOLOGIA					6.970.000			2.638.000	4.332.000		
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					380.000			148.000	232.000		
11.010.0057.2406					380.000			148.000	232.000		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS											
MANTER A INDUSTRIA NACIONAL E OS CENTROS DE PESQUISAS INFORMADOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E A TENDENCIA DESSE DESENVOLVIMENTO.											
11.010.0057.2406.0001 ..... (SEQ.: 002867-0)	F				380.000			148.000	232.000		
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS		90			380.000			148.000	232.000		
			0		380.000			148.000	232.000		
				250	380.000			148.000	232.000		
MARCAS E PATENTES					4.100.000				4.100.000		
11.010.0374.3392					4.100.000				4.100.000		
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO											
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1											
- AREA REFORMADA (M2) * 10.076											
11.010.0374.3392.0002 ..... (SEQ.: 002868-3)	F				4.100.000				4.100.000		
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INPI		90			4.100.000				4.100.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1			0		4.100.000				4.100.000		
- AREA REFORMADA (M2) * 10.076				250	4.100.000				4.100.000		
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					2.490.000			2.490.000			
11.010.0411.2140					2.490.000			2.490.000			
PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL											
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TECNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAISES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.											
- ACORDO INTERNACIONAL IMPLEMENTADO (UNIDADE) * 1											
11.010.0411.2140.0004 ..... (SEQ.: 002869-7)	F				2.490.000			2.490.000			
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL		72			2.490.000			2.490.000			
- ACORDO INTERNACIONAL IMPLEMENTADO (UNIDADE) * 1			0		2.490.000			2.490.000			
				250	2.490.000			2.490.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					182.400			182.400			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					182.400			182.400			
11.041.0190.4500					182.400			182.400			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 145											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
11.041.0190.4500.0001 ..... [SEQ.: 002870-9]	F				182.400			182.400			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			182.400			182.400			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 145			0		182.400			182.400			
				250	182.400			182.400			
SAUDE					1.011.192			1.011.192			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.011.192			1.011.192			
11.075.0428.2004					1.011.192			1.011.192			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.562											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 662											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 287											
11.075.0428.2004.0005 ..... [SEQ.: 002871-2]	S				1.011.192			1.011.192			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.011.192			1.011.192			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.562			0		1.011.192			1.011.192			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 662				250	1.011.192			1.011.192			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 287											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.450.164			1.450.164			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.450.164			1.450.164			
11.078.0486.4089					1.450.164			1.450.164			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.324											
11.078.0486.4089.0003 ..... [SEQ.: 002872-6]	F				646.914			646.914			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			646.914			646.914			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 662			0		646.914			646.914			
				250	646.914			646.914			
11.078.0486.4089.0006 ..... [SEQ.: 002873-0]	F				803.250			803.250			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			803.250			803.250			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 662			0		803.250			803.250			
				250	803.250			803.250			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					9.258.495	8.717.943		540.552			
PREVIDENCIA					8.717.943	8.717.943					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					8.717.943	8.717.943					
15.082.0495.2013					8.717.943	8.717.943					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... [SEQ.: 002874-3]	S				8.717.943	8.717.943					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			8.717.943	8.717.943					
			0		8.717.943	8.717.943					
				250	8.717.943	8.717.943					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					540.552			540.552			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					540.552			540.552			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					540.552			540.552			
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002878-7) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	540.552 540.552 540.552			540.552 540.552 540.552			
TOTAL					61.648.870	27.575.194		18.391.185	5.032.000	13.650.511	
FISCAL					51.919.735	18.857.251		14.379.973	5.032.000	13.650.511	
SEGURIDADE					9.729.135	8.717.943		1.011.192			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.484.125
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.773.579	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2.773.579	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	2.773.579		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.710.546	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	1.710.546		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.110.875
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		5.110.875	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	5.110.875		
			TOTAL FISCAL	9.595.000

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					9.595.000			595.700		8.999.300	
TURISMO					9.595.000			595.700		8.999.300	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					20.000			20.000			
11.065.0021.2407 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO					20.000			20.000			
GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO, VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO PAIS.											
11.065.0021.2407.0002 ..... (SEQ.: 002876-1) DEVOLUÇÃO DE DEPOSITOS DE GARANTIA A QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL	F	90	0	250	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000			
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS					9.575.000			575.700		8.999.300	
11.065.0364.2408 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					575.700			575.700			
APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA, MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO.											
11.065.0364.2408.0001 ..... (SEQ.: 002877-4) IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	90	0	250	575.700 575.700 575.700 575.700			575.700 575.700 575.700 575.700			
11.065.0364.4483 FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA					8.999.300					8.999.300	
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA. - PROJETO APROVADO (UNIDADE)- 20											
11.065.0364.4483.0002 ..... (SEQ.: 002878-8) FINANCIAMENTO JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS - PROJETO APROVADO (UNIDADE)- 20	F	90	0	250	8.999.300 8.999.300 8.999.300 8.999.300					8.999.300 8.999.300 8.999.300 8.999.300	
TOTAL FISCAL					9.595.000			595.700		8.999.300	

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			31.860.299
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		16.210.499	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		414.699	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	414.699		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		15.795.800	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	15.795.800		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.649.800	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	15.465.000		
1600.07.00 SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM	FIS	184.800		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			655.859.701
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		218.197.800	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		218.197.800	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	218.197.800		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		437.661.901	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	437.661.901		
			TOTAL FISCAL	687.720.000

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					687.720.000			14.950.310	100.000	672.669.690	
ADMINISTRAÇÃO					4.000.000			4.000.000			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					4.000.000			4.000.000			
11.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					4.000.000			4.000.000			
( ) - FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
11.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 002879-1)	F				4.000.000			4.000.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			4.000.000			4.000.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		4.000.000			4.000.000			
				150	4.000.000			4.000.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					672.669.690					672.669.690	
PROMOÇÃO AGRARIA					672.669.690					672.669.690	
11.018.0112.2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA					672.669.690					672.669.690	
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL. - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) - 20.000											
11.018.0112.2415.0001 ..... (SEQ.: 002880-3) RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA	F				162.487.114					162.487.114	
		90			162.487.114					162.487.114	
			0		162.487.114					162.487.114	
				150	162.487.114					162.487.114	
11.018.0112.2415.0005 ..... (SEQ.: 002881-7) CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PARA CUSTEIO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE CAFE - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) - 10.000	F				341.655.026					341.655.026	
		90			341.655.026					341.655.026	
			0		341.655.026					341.655.026	
				150	341.655.026					341.655.026	
11.018.0112.2415.0006 ..... (SEQ.: 002882-1) PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) - 10.000	F				168.527.550					168.527.550	
		90			168.527.550					168.527.550	
			0		168.527.550					168.527.550	
				150	168.527.550					168.527.550	
COMERCIO					9.500.000			9.400.000	100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.500.000			1.400.000	100.000		
11.063.0021.2597 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA					1.500.000			1.400.000	100.000		
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLITICA GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEEIRO											
11.063.0021.2597.0001 ..... (SEQ.: 002883-4) COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA	F				1.500.000			1.400.000	100.000		
		90			1.500.000			1.400.000	100.000		
			0		1.500.000			1.400.000	100.000		
				150	1.500.000			1.400.000	100.000		
ESTOQUES REGULADORES					8.000.000			8.000.000			
11.063.0094.2414 FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE					8.000.000			8.000.000			
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO.											
11.063.0094.2414.0003 ..... (SEQ.: 002884-8) ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE	F				8.000.000			8.000.000			
		90			8.000.000			8.000.000			
			0		8.000.000			8.000.000			
				150	8.000.000			8.000.000			
POLITICA EXTERIOR					1.550.310			1.550.310			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1.550.310			1.550.310			
11.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					1.550.310			1.550.310			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 2											

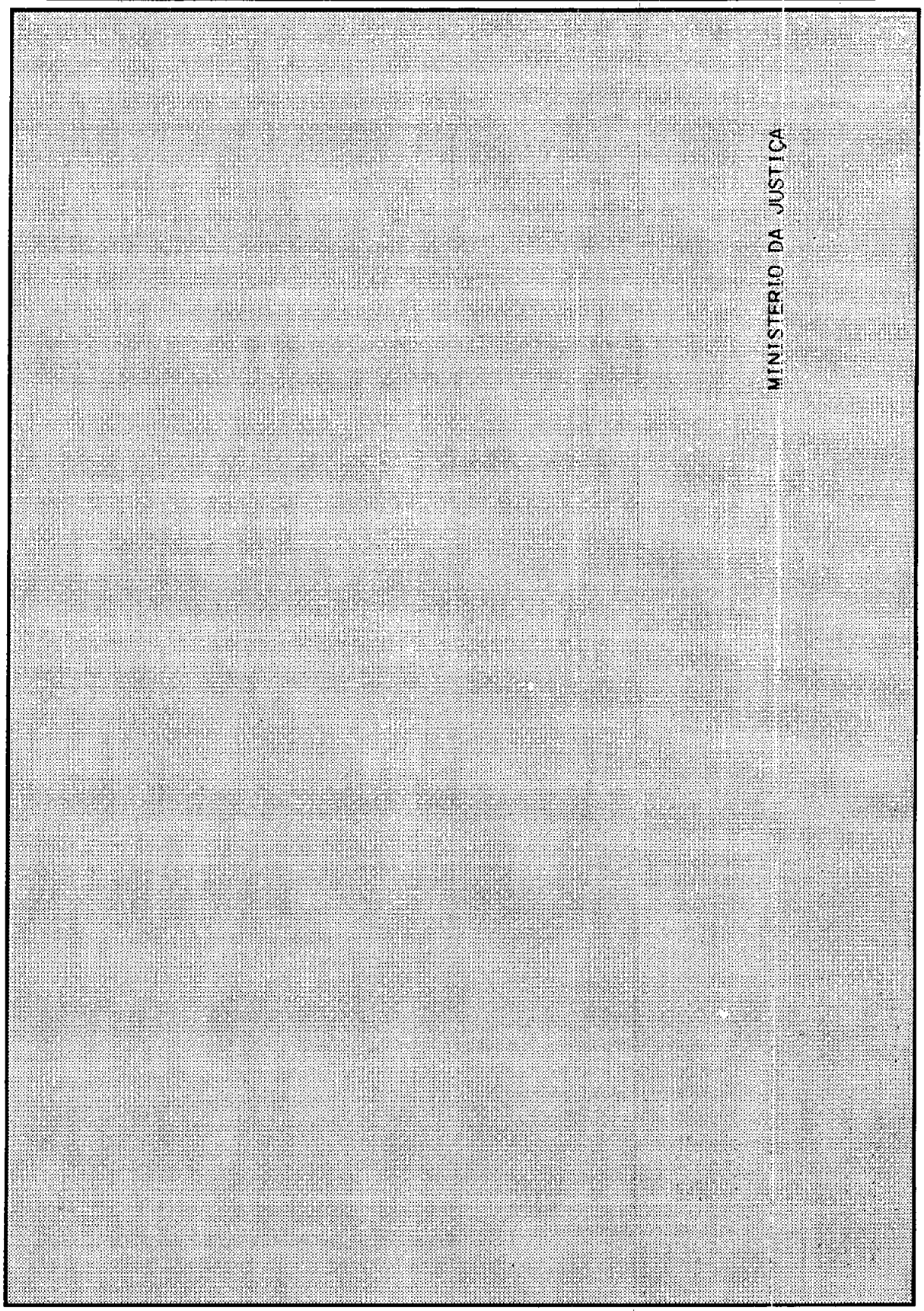
28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
11.072.0411.2017.0060 ..... (SEQ.: 002885-1)	F	72			668.570			668.570			
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE - OIC					668.570			668.570			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		668.570			668.570			
				150	668.570			668.570			
11.072.0411.2017.0205 ..... (SEQ.: 002886-5)	F	72			881.740			881.740			
ASSOCIAÇÃO DOS PAISES PRODUTORES DE CAFE - APPC					881.740			881.740			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		881.740			881.740			
				150	881.740			881.740			
TOTAL FISCAL					687.720.000			14.950.310	100.000	672.669.690	


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					750.000			400.000	350.000		
PROCESSO JUDICIARIO					750.000			400.000	350.000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					750.000			400.000	350.000		
02.004.0014.4511 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.					750.000			400.000	350.000		
02.004.0014.4511.0001 ..... (SEQ.: 002887-9) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA	F	90			750.000 750.000			400.000 400.000	350.000 350.000		
			0		750.000			400.000	350.000		
				199	750.000			400.000	350.000		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					47.109.925	24.292.135	60.719	18.776.529	1.610.000		2.370.542
ADMINISTRAÇÃO					39.743.724	24.292.135		13.851.589	1.600.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					39.743.724	24.292.135		13.851.589	1.600.000		
03.007.0021.2068 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA OFERECER PROTEÇÃO AO CIDADÃO ASSEGURANDO-LHE SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 500.000 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 20 - REGISTRO CIVIL EMITIDO (UNIDADE) - 8.500.000 - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) - 50.000					3.080.000			2.400.000	680.000		
03.007.0021.2068.0001 ..... (SEQ.: 002888-2) PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 500.000	F	30			1.800.000 600.000			1.400.000 400.000	400.000 200.000		
			0		600.000			400.000	200.000		
				199	600.000			400.000	200.000		
		40			400.000			200.000	200.000		
			0		400.000			200.000	200.000		
				199	400.000			200.000	200.000		
		50			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
				199	200.000			200.000			
		90			800.000			600.000			
			0		600.000			600.000			
				199	600.000			600.000			
03.007.0021.2068.0006 ..... (SEQ.: 002889-6) REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL NACIONAL - PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 20 - REGISTRO CIVIL EMITIDO (UNIDADE) - 8.500.000	F	30			800.000 200.000			600.000	200.000 200.000		
			0		200.000				200.000		
				199	200.000				200.000		
		90			600.000			600.000			
			0		600.000			600.000			
				199	600.000			600.000			
03.007.0021.2068.0103 ..... (SEQ.: 002890-8) PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) - 50.000	F	30			480.000 380.000			400.000 300.000	80.000 80.000		
			0		380.000			300.000	80.000		
				199	380.000			300.000	80.000		
		60			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
				199	100.000			100.000			
03.007.0021.2069 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA INFORMAR SOBRE A NATUREZA DAS DIVERSÕES E ESPETACULOS PUBLICOS, A FAIXA ETARIA A QUE NÃO SE RECOMENDAM; BEM COMO LOCAIS E HORARIOS EM QUE SUA					100.000			70.000	30.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	T O T A L.	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APRESENTAÇÃO SE MOSTRE ADEQUADA.											
03.007.0021.2069.0001 ..... (SEQ.: 002891-1)	F				100.000			70.000	30.000		
CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DAS DIVERSÕES PUBLICAS E DOS PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISÃO		90			100.000			70.000	30.000		
			0		100.000			70.000	30.000		
				199	100.000			70.000	30.000		
03.007.0021.3413					1.560.000			1.160.000	400.000		
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA											
GARANTIR OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, ESTABELECER PARCERIAS, FORTALECER E CRIAR CONSELHOS E AINDA FIRMAR CONVENIOS, VISANDO DESCENTRALIZAR AS AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 6.000											
03.007.0021.3413.0001 ..... (SEQ.: 002892-5)	F				1.560.000			1.160.000	400.000		
GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA		30			760.000			560.000	200.000		
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 6.000			0		760.000			560.000	200.000		
				100	760.000			560.000	200.000		
		40			400.000			300.000	100.000		
			0		400.000			300.000	100.000		
				100	400.000			300.000	100.000		
		50			400.000			300.000	100.000		
			0		400.000			300.000	100.000		
				100	400.000			300.000	100.000		
03.007.0021.4900					35.003.724	24.292.135		10.221.589	490.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 262											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002893-9)	F				33.153.724	24.292.135		8.691.589	170.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		80			150.000			150.000			
			0		150.000			150.000			
				199	150.000			150.000			
		90			33.003.724	24.292.135		8.541.589	170.000		
			0		33.003.724	24.292.135		8.541.589	170.000		
				100	1.836.878	1.836.878					
				199	31.166.846	22.455.257		8.541.589	170.000		
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002894-2)	F				300.000			300.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			300.000			300.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 700			0		300.000			300.000			
				199	300.000			300.000			
03.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002895-6)	F				600.000			580.000	20.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			600.000			580.000	20.000		
			0		600.000			580.000	20.000		
				199	600.000			580.000	20.000		
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002896-0)	F				800.000			600.000	200.000		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			800.000			600.000	200.000		
- MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 262			0		800.000			600.000	200.000		
				199	800.000			600.000	200.000		
03.007.0021.4900.0119 ..... (SEQ.: 002897-3)	F				150.000			50.000	100.000		
SISTEMA DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS		90			150.000			50.000	100.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		150.000			50.000	100.000		
				199	150.000			50.000	100.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.431.261		60.719				2.370.542
DIVIDA INTERNA					2.431.261		60.719				2.370.542
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					2.431.261		60.719				2.370.542
03.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 002898-7) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			2.431.261		60.719				2.370.542
			0		2.431.261		60.719				2.370.542
				143	2.370.542						2.370.542
				144	60.719		60.719				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					300.000			290.000	10.000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR					100.000			100.000			
03.009.0020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER, A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLITICAS E CULTURAIS. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 500.000					100.000			100.000			
03.009.0020.2087.0001 ..... (SEQ.: 002899-1) DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 500.000	F	90			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
				199	100.000			100.000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					200.000			190.000	10.000		
03.009.0042.2079 REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO BALIZAR A POSTURA ETICA DOS AGENTES ECONOMICOS EM SUAS DELEGAÇÕES NA ECONOMIA BRASILEIRA, PUNINDO E FAZENDO CESSAR A PRATICA DE ABUSO.					100.000			100.000			
03.009.0042.2079.0003 ..... (SEQ.: 002900-2) PROTEÇÃO E DEFESA ECONOMICA	F	90			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
				199	100.000			100.000			
03.009.0042.2569 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR FAZER CUMPRIR O CODIGO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR ASSEGURANDO A SOCIEDADE BRASILEIRA A GARANTIA DE SEUS DIREITOS E PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA NOVA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27					100.000			90.000	10.000		
03.009.0042.2569.0001 ..... (SEQ.: 002901-5) PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27	F	90			100.000			90.000	10.000		
			0		100.000			90.000	10.000		
				199	100.000			90.000	10.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					300.000			300.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					300.000			300.000			
03.041.0190.4500					300.000			300.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 272											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002902-0)	F				300.000			300.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 272		90			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
				199	300.000			300.000			
POLITICA EXTERIOR					2.000			2.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					2.000			2.000			
03.072.0411.2017					2.000			2.000			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1											
03.072.0411.2017.0005 ..... (SEQ.: 002903-3)	F				90			90			
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU		72			90			90			
			0		90			90			
				199	90			90			
03.072.0411.2017.0006 ..... (SEQ.: 002904-7)	F				1.910			1.910			
INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1		72			1.910			1.910			
			0		1.910			1.910			
				199	1.910			1.910			
SAUDE					829.440			829.440			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					829.440			829.440			
03.075.0428.2004					829.440			829.440			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.880											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002905-1)	S				829.440			829.440			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.880		50			794.440			794.440			
			0		794.440			794.440			
				199	794.440			794.440			
		90			35.000			35.000			
			0		35.000			35.000			
				199	35.000			35.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.803.500			1.803.500			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.803.500			1.803.500			
03.078.0486.4089					1.803.500			1.803.500			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.100											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002906-4)	F				833.500			833.500			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			833.500			833.500			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.000			0		833.500			833.500			
				199	833.500			833.500			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002907-8)	F				970.000			970.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			970.000			970.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.100			0		970.000			970.000			
				199	970.000			970.000			
ASSISTENCIA					1.700.000			1.700.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					1.700.000			1.700.000			
03.081.0183.1640					1.700.000			1.700.000			
INDENIZAÇÕES A FAMILIAS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NOS TERMOS DA LEI N. 9.140 DE 1995											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
03.081.0183.1640.0002 ..... (SEQ.: 002908-1)	F				1.700.000			1.700.000			
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS E BUSCA DE RESTOS MORTAIS		90			1.700.000			1.700.000			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100			0		1.700.000			1.700.000			
				100	1.700.000			1.700.000			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					1.950.000			1.200.000	750.000		
CIENCIA E TECNOLOGIA					1.000.000			500.000	500.000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					1.000.000			500.000	500.000		
05.010.0056.4486					1.000.000			500.000	500.000		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, DE PESQUISA E EDUCAÇÃO CONEXAS											
DESENVOLVER AÇÕES, ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA.											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
05.010.0056.4486.0001 ..... (SEQ.: 002909-5)	F				1.000.000			500.000	500.000		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, DE PESQUISA E EDUCAÇÃO CONEXAS		30			500.000			200.000	300.000		
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		500.000			200.000	300.000		
				199	500.000			200.000	300.000		
		90			500.000			300.000	200.000		
			0		500.000			300.000	200.000		
				199	500.000			300.000	200.000		
SEGURANÇA PUBLICA					950.000			700.000	250.000		
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA					950.000			700.000	250.000		
06.030.0179.3412					950.000			700.000	250.000		
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS											
SISTEMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA											
- CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
06.030.0179.3412.0001 ..... (SEQ.: 002910-7)	F				950.000			700.000	250.000		
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS		30			650.000			400.000	250.000		
- CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		650.000			400.000	250.000		
				100	650.000			400.000	250.000		
		90			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
				100	300.000			300.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					91.370.132	71.768.475		11.024.157	8.577.500		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA					19.601.657			11.024.157	8.577.500		
ASSISTENCIA AO MENOR					16.301.657			8.051.657	8.250.000		
15.081.0483.2388 COORDENAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					16.301.657			8.051.657	8.250.000		
PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE. COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS, ESTADOS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 36.000 - CONSELHO ESTADUAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 27 - CONSELHO MUNICIPAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 100 - CONSELHO TUTELAR IMPLANTADO (UNIDADE) = 200 - AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 6.000											
15.081.0483.2388.0001 ..... (SEQ.: 002911-1)	S				15.201.657			7.101.657	8.100.000		
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30			14.371.657			6.371.657	8.000.000		
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 36.000 - AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 6.000			0		14.371.657			6.371.657	8.000.000		
				199	14.371.657			6.371.657	8.000.000		
		40			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
				199	300.000			300.000			
		50			100.000				100.000		
			0		100.000				100.000		
				199	100.000				100.000		
		72			150.000			150.000			
			0		150.000			150.000			
				199	150.000			150.000			
		90			280.000			280.000			
			0		280.000			280.000			
				199	280.000			280.000			
15.081.0483.2388.0002 ..... (SEQ.: 002912-4)	S				550.000			550.000			
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ESTUDOS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO		50			100.000			100.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15			0		100.000			100.000			
				199	100.000			100.000			
		72			150.000			150.000			
			0		150.000			150.000			
				199	150.000			150.000			
		90			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
				199	300.000			300.000			
15.081.0483.2388.0125 ..... (SEQ.: 002913-6)	S				550.000			400.000	150.000		
IMPLANTAÇÃO E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS E DE CONSELHOS TUTELARES		30			250.000			100.000	150.000		
- CONSELHO ESTADUAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 27 - CONSELHO MUNICIPAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 100 - CONSELHO TUTELAR IMPLANTADO (UNIDADE) = 200			0		250.000			100.000	150.000		
				199	250.000			100.000	150.000		
		90			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
				199	300.000			300.000			
ASSISTENCIA COMUNITARIA					3.300.000			2.972.500	327.500		
15.081.0487.2222 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE					2.000.000			1.672.500	327.500		
FOMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE FAVOREÇAM A PLENA INSERÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA NO MEIO FAMILIAR, EDUCACIONAL, LABORAL E SOCIAL. - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - BARREIRA PARA DEFICIENTE REMOVIDA (UNIDADE) = 10.800 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 15											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0487.2222.0309 ..... (SEQ.: 002914-1)	S				2.000.000			1.672.500	327.500		
AÇÕES DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		30			142.500			15.000	127.500		
			0		142.500			15.000	127.500		
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1				199	142.500			15.000	127.500		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10		40			1.100.000			900.000	200.000		
- BARREIRA PARA DEFICIENTE REMOVIDA (UNIDADE) = 10.500			0		1.100.000			900.000	200.000		
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 15				199	1.100.000			900.000	200.000		
		50			557.500			557.500			
			0		557.500			557.500			
				199	557.500			557.500			
		90			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
				199	200.000			200.000			
15.081.0487.3417					1.300.000			1.300.000			
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIO-LABORAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA											
PARTICIPAÇÃO PLENA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, LABORAL E ECONOMICO DO PAIS											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
15.081.0487.3417.0001 ..... (SEQ.: 002916-5)	S				1.300.000			1.300.000			
INTEGRAÇÃO SOCIO-LABORAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5				100	200.000			200.000			
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		50			700.000			700.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3			0		700.000			700.000			
				100	700.000			700.000			
		90			400.000			400.000			
			0		400.000			400.000			
				100	400.000			400.000			
PREVIDENCIA					71.768.475	71.768.475					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					71.768.475	71.768.475					
15.082.0495.2013					71.768.475	71.768.475					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002916-9)	S				71.768.475	71.768.475					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			71.768.475	71.768.475					
			0		71.768.475	71.768.475					
				156	3.763.359	3.763.359					
				199	68.005.116	68.005.116					
TOTAL					141.190.057	96.060.610	60.719	31.400.586	11.297.500		2.370.642
FISCAL					48.990.485	24.292.135	60.719	19.547.089	2.720.000		2.370.642
SEGURIDADE					92.199.572	71.768.475		11.853.597	8.577.500		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					13.284.537	13.284.537					
ADMINISTRAÇÃO					13.284.537	13.284.537					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.284.537	13.284.537					
03.007.0021.4900					13.261.296	13.261.296					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002917-2)	F				13.261.296	13.261.296					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			13.261.296	13.261.296					
			0		13.261.296	13.261.296					
				100	4.291.215	4.291.215					
				199	8.970.081	8.970.081					
03.007.0021.4907					23.241	23.241					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BEREFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002918-6)	F				23.241	23.241					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			23.241	23.241					
			0		23.241	23.241					
				100	23.241	23.241					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					95.682.273	95.682.273					
PREVIDENCIA					95.682.273	95.682.273					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					95.682.273	95.682.273					
16.082.0495.2013					95.682.273	95.682.273					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
16.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002919-0)	S				95.682.273	95.682.273					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			95.682.273	95.682.273					
			0		95.682.273	95.682.273					
				156	6.938.456	6.938.456					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	88.745.817	88.745.817					
TOTAL					108.966.810	108.966.810					
FISCAL					13.284.537	13.284.537					
SEGURIDADE					95.682.273	95.682.273					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					10.730.190	5.501.925		3.660.265	1.568.000		
ADMINISTRAÇÃO					9.544.434	5.501.925		2.474.509	1.568.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8.019.534	5.501.925		2.197.609	320.000		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					8.019.534	5.501.925		2.197.609	320.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002920-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50			8.019.534	5.501.925		2.197.609	320.000		
			0		102.000			102.000			
				199	102.000			102.000			
		90			7.917.534	5.501.925		2.095.609	320.000		
			0		7.917.534	5.501.925		2.095.609	320.000		
				100	391.898	391.898					
				199	7.525.636	5.110.027		2.095.609	320.000		
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA					564.900			276.900	288.000		
03.007.0022.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					486.000			200.000	288.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - PREDIO AMPLIADO (M2) = 1											
03.007.0022.1003.2347 ..... (SEQ.: 002921-5) AMPLIAÇÃO DA AREA DE ESTOCAGEM DO ARQUIVO NACIONAL - PREDIO AMPLIADO (M2) = 1	F	90			488.000			200.000	288.000		
			0		488.000			200.000	288.000		
				100	488.000			200.000	288.000		
03.007.0022.2086 PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PUBLICA					76.900			76.900			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RECOLHER, ARRANJAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. - ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) * 5.000 - ACERVO DOCUMENTAL ATUALIZADO (UNIDADE) * 1.000.000											
03.007.0022.2086.0001 ..... (SEQ.: 002922-9)	F				76.900			76.900			
PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PUBLICA		90			76.900			76.900			
- ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) * 5.000			0		76.900			76.900			
- ACERVO DOCUMENTAL ATUALIZADO (UNIDADE) * 1.000.000				150	76.900			76.900			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					960.000				960.000		
03.007.0246.3550 RESTAURAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETONICO TOMBADO PELO PATRIMONIO HISTORICO					960.000				960.000		
RESTAURAÇÃO DO PREDIO TOMBADO EM ESTADO ADIANTADO DE DETERIORAÇÃO DE MODO A PERMITIR A RACIONALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DISPONIVEL E AMPLIAÇÃO DA AREA DE ESTOCAGEM DE DOCUMENTOS - PREDIO REFORMADO (UNID) * 4											
03.007.0246.3550.0001 ..... (SEQ.: 002923-2)	F				960.000				960.000		
RESTAURAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETONICO TOMBADO PELO PATRIMONIO HISTORICO		90			960.000				960.000		
- PREDIO REFORMADO (UNID) * 4			0		960.000				960.000		
				100	480.000				480.000		
				199	480.000				480.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					102.528			102.528			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					102.528			102.528			
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					102.528			102.528			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 96											
03.041.0190.4500.0001 ..... [SEQ.: 002924-6)	F				102.528			102.528			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			102.528			102.528			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 96			0		102.528			102.528			
				199	102.528			102.528			
POLITICA EXTERIOR					22.610			22.610			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					22.610			22.610			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					22.610			22.610			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 2											
03.072.0411.2017.0007 ..... (SEQ.: 002925-0)	F				500			500			
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA		72			500			500			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		500			500			
				199	500			500			
03.072.0411.2017.0008 ..... (SEQ.: 002926-3)	F				10.110			10.110			
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA		72			10.110			10.110			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		10.110			10.110			
				199	10.110			10.110			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.072.0411.2017.0236 ..... (SEQ.: 002927-7)	F				12.000			12.000			
PROGRAMA DE ARQUIVOS IBERO-AMERICANOS		72			12.000			12.000			
			0		12.000			12.000			
				199	12.000			12.000			
SAUDE					390.240			390.240			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					390.240			390.240			
03.078.0428.2004					390.240			390.240			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.066 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 355 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 34											
03.078.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002928-1)	S				390.240			390.240			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			390.240			390.240			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.066			0		390.240			390.240			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 355				199	390.240			390.240			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 34											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					670.378			670.378			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					670.378			670.378			
03.078.0486.4089					670.378			670.378			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 729											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002929-4)	F				242.830			242.830			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			242.830			242.830			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 328			0		242.830			242.830			
				199	242.830			242.830			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002930-6)	F				427.548			427.548			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			427.548			427.548			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 403			0		427.548			427.548			
				199	427.548			427.548			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					731.897	731.897					
PREVIDENCIA					731.897	731.897					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					731.897	731.897					
15.082.0498.2013					731.897	731.897					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002931-0)	S				731.897	731.897					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			731.897	731.897					
			0		731.897	731.897					
				156	52.179	52.179					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	1			199	679.718	679.718					
TOTAL					11.462.087	6.233.822		3.660.265	1.568.000		
FISCAL					10.339.950	5.501.925		3.270.025	1.568.000		
SEGURIDADE					1.122.137	731.897		390.240			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					20.931.713			20.931.713			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					3.735.396			3.735.396			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					3.735.396			3.735.396			
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 3.843					3.735.396			3.735.396			
03.041.0190.4500.0001 ..... [SEQ.: 002932-3] ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 3.843	F	90	0	180	3.735.396 3.735.396 3.735.396 3.735.396			3.735.396 3.735.396 3.735.396 3.735.396			
SAUDE					6.301.913			6.301.913			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					6.301.913			6.301.913			
03.076.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 23.402 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 9.330					6.301.913			6.301.913			
03.076.0428.2004.0005 ..... [SEQ.: 002933-7] ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 23.402 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 9.330	S	50	0	150	6.301.913 6.301.913 6.301.913 6.301.913			6.301.913 6.301.913 6.301.913 6.301.913			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10.894.404			10.894.404			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10.894.404			10.894.404			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 4.274.016					10.894.404			10.894.404			
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002934-1) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.810.368	F	90	0	150	1.991.404 1.991.404 1.991.404 1.991.404			1.991.404 1.991.404 1.991.404 1.991.404			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002935-4) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.463.648	F	90	0	150	8.903.000 8.903.000 8.903.000 8.903.000			8.903.000 8.903.000 8.903.000 8.903.000			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					480.385.212	437.005.007		37.944.674	5.435.531		
ADMINISTRAÇÃO					437.505.007	437.005.007		500.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					437.505.007	437.005.007		500.000			
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 4.000					437.505.007	437.005.007		500.000			
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002936-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	437.005.007 437.005.007 437.005.007 437.005.007	437.005.007 437.005.007 437.005.007 437.005.007					
06.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002937-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 4.000	F	90	0	150	500.000 500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000 500.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO					42.880.205			37.444.674	5.435.531		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					42.880.205			37.444.674	5.435.531		
06.088.0535.2600 OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL PERMITIR O FUNCIONAMENO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL. - POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 200 - POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO (UNIDADE) * 50					35.444.674			34.444.674	1.000.000		
06.088.0535.2600.0001 ..... (SEQ.: 002938-5) MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 200 - POSTO DE FISCALIZAÇÃO REFORMADO (UNIDADE) * 50	F	90	0	150	35.444.674 35.444.674 35.444.674 35.444.674			34.444.674 34.444.674 34.444.674 34.444.674	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
06.088.0535.3418 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL					4.435.531				4.435.531		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, A AGILIZAÇÃO E UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL (DPRF), JUNTO AOS USUARIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50										
06.088.0535.3418.0001 ..... (SEQ.: 002939-9)	F				4.435.531				4.435.531		
REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		90			4.435.531				4.435.531		
			0		4.435.531				4.435.531		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300				150	2.755.531				2.755.531		
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50				199	1.680.000				1.680.000		
06.088.0535.4859					3.000.000			3.000.000			
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS											
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
06.088.0535.4959.0047 ..... (SEQ.: 002940-1)	F				3.000.000			3.000.000			
SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERPRO AO MINISTERIO DA JUSTIÇA - DPRF		90			3.000.000			3.000.000			
			0		3.000.000			3.000.000			
				150	3.000.000			3.000.000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA					102.301.230	102.301.230					
PREVIDENCIA					102.301.230	102.301.230					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					102.301.230	102.301.230					
15.082.0495.2013					102.301.230	102.301.230					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002941-4)	3				102.301.230	102.301.230					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			102.301.230	102.301.230					
			0		102.301.230	102.301.230					
				156	10.304.595	10.304.595					
				199	91.996.635	91.996.635					
TOTAL					603.618.185	539.306.237		58.876.367	5.435.531		
FISCAL					495.019.012	437.005.007		52.574.474	5.435.531		
SEGURIDADE					108.603.143	102.301.230		6.301.913			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					12.450.000		12.450.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					12.450.000		12.450.000				
DIVIDA EXTERNA					12.450.000		12.450.000				
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					12.450.000		12.450.000				
03.008.0034.2027.0001 ..... [SEQ.: 002942-8] AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			12.450.000 12.450.000		12.450.000 12.450.000				
			0		12.450.000		12.450.000				
				144	12.450.000		12.450.000				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					542.190.149	463.036.309		45.670.427	33.483.413		
ADMINISTRAÇÃO					477.363.308	463.036.309		14.326.999			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					477.363.308	463.036.309		14.326.999			
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 84 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 6					477.363.308	463.036.309		14.326.999			
06.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 002943-1] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50			476.256.848 631.350	463.036.309		13.220.539 631.350			
			0		631.350			631.350			
				199	631.350			631.350			
		90			475.625.498	463.036.309		12.589.189			
			0		475.625.498	463.036.309		12.589.189			
				100	42.147.834	42.147.834					
				199	433.477.664	420.888.475		12.589.189			
06.007.0021.4900.0003 ..... [SEQ.: 002944-5] REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 5	F	90			366.660 366.660			366.660 366.660			
			0		366.660			366.660			
				199	366.660			366.660			
06.007.0021.4900.0004 ..... [SEQ.: 002945-9] AÇÕES DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 84	F	90			739.800 739.800			739.800 739.800			
			0		739.800			739.800			
				199	739.800			739.800			
SEGURANÇA PUBLICA					45.498.212			12.012.799	33.483.413		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					7.983.413				7.983.413		
06.030.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 21.000					7.050.000				7.050.000		
06.030.0025.1003.0017 ..... [SEQ.: 002946-2] CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA	F	90			5.280.000 5.280.000				5.280.000 5.280.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REGIONAL DE SÃO PAULO			0		5.280.000				5.280.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 15.000				199	5.280.000				5.280.000		
06.030.0028.1003.0209 ..... (SEQ.: 002947-6)	F				1.780.000				1.780.000		
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA		90			1.780.000				1.780.000		
REGIONAL DE ALAGOAS - AL			0		1.780.000				1.780.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 6.000				199	1.780.000				1.780.000		
06.030.0025.3570					923.413				923.413		
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL-SUPERINTENDENCIA REG.NO ESPIRITO SANTO											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS											
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.240											
06.030.0025.3570.0001 ..... (SEQ.: 002948-0)	F				923.413				923.413		
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DO DPF-SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO - ES		90			923.413				923.413		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.240			0		923.413				923.413		
				199	923.413				923.413		
POLICIAMENTO CIVIL					37.512.799			12.012.799	25.500.000		
06.030.0174.3373					17.000.000			4.250.000	12.750.000		
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO PRO-AMAZONIA											
DESENVOLVER UMA REDE DE COBERTURA E DE PROTEÇÃO ESTRATEGICA PARA A REGIÃO AMAZONICA, FIXANDO BASES DE OPERAÇÕES EM AREAS CRITICAS, PREVENINDO E REPRIMINDO OS CRIMES CONTRA AS COMUNIDADES SILVICULAS, A CONSTRUÇÃO DE PISTAS CLANDESTINAS, OS CONFLITOS FUNDIARIOS, O DESFLORESTAMENTO, AS QUEIMADAS; A POLUIÇÃO DAS AGUAS, O CONTRABANDO DE OURO, DE MATERIAIS RAROS, DE MADEIRA, O NARCOTRAFICO, O TRABALHO ESCRAVO, A EXPLORAÇÃO E PROSTITUIÇÃO DE MENORES.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 365											
06.030.0174.3373.0001 ..... (SEQ.: 002949-3)	F				17.000.000			4.250.000	12.750.000		
PROJETO PRO-AMAZONIA		72			250.000			250.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 365			3		250.000			250.000			
				100	250.000			250.000			
		90			16.750.000			4.000.000	12.750.000		
			0		12.000.000			2.000.000	10.000.000		
				148	12.000.000			2.000.000	10.000.000		
			3		4.750.000			2.000.000	2.750.000		
				100	4.750.000			2.000.000	2.750.000		
06.030.0174.3397					17.000.000			4.250.000	12.750.000		
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROMOTEC											
AMPLIAR E MODERNIZAR AS UNIDADES OPERACIONAIS E O SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 365											
06.030.0174.3397.0001 ..... (SEQ.: 002950-5)	F				17.000.000			4.250.000	12.750.000		
PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZ. DAS UNID. OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL		72			250.000			250.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 365			3		250.000			250.000			
				100	250.000			250.000			
		90			16.750.000			4.000.000	12.750.000		
			0		12.000.000			2.000.000	10.000.000		
				148	12.000.000			2.000.000	10.000.000		
			3		4.750.000			2.000.000	2.750.000		
				100	4.750.000			2.000.000	2.750.000		
06.030.0174.3529					3.512.799			3.512.799			
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO, APRIMORAMENTO E SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO DO TRAFEGO INTERNACIONAL - PROMASP											
MODERNIZAR O PASSAPORTE E O VISTO BRASILEIROS, ADEQUANDO-OS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO DOCUMENTO											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
N.9303 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL, DOTANDO-OS DE SEGURANÇA CONTRA FALSIFICAÇÕES, INCLUINDO O PASSAPORTE COMUM DO MERCOSUL. - PASSAPORTE EXPEDIDO (UNIDADE) = 900.000											
06.030.0174.3529.0001 ..... (SEQ.: 002951-9)	F				3.512.799			3.512.799			
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO, APRIMORAMENTO E SEGURANÇA DA FISCALIZAÇÃO DO TRAFEGO INTERNACIONAL - PROMASP		90			3.512.799			3.512.799			
- PASSAPORTE EXPEDIDO (UNIDADE) = 900.000			0		3.512.799			3.512.799			
				100	1.496.799			1.496.799			
				199	2.016.000			2.016.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					3.477.542			3.477.542			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					3.477.542			3.477.542			
06.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					3.477.542			3.477.542			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4.617											
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002952-2)	F				3.477.542			3.477.542			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			3.477.542			3.477.542			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4.617			0		3.477.542			3.477.542			
				199	3.477.542			3.477.542			
POLITICA EXTERIOR					78.570			78.570			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					78.570			78.570			
06.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					78.570			78.570			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
06.072.0411.2017.0009 ..... (SEQ.: 002953-6)	F				78.570			78.570			
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA		72			78.570			78.570			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		78.570			78.570			
				199	78.570			78.570			
SAUDE					6.314.000			6.314.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					6.314.000			6.314.000			
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					6.314.000			6.314.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 35.032 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.513											
06.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002954-0)	S				6.314.000			6.314.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			6.314.000			6.314.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 35.032			0		6.314.000			6.314.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.513				199	6.314.000			6.314.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					9.460.517			9.460.517			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					9.460.517			9.460.517			
06.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					9.460.517			9.460.517			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 13.706											
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002955-3) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 4.876	F	90	0		1.416.000			1.416.000			
					1.416.000			1.416.000			
					1.416.000			1.416.000			
				199	1.416.000			1.416.000			
06.078.0486.4089.0005 ..... (SEQ.: 002956-7) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 8.830	F	90	0		8.044.517			8.044.517			
					8.044.517			8.044.517			
					8.044.517			8.044.517			
				199	8.044.517			8.044.517			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					627.794.633	627.794.633					
PREVIDENCIA					627.794.633	627.794.633					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					627.794.633	627.794.633					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					627.794.633	627.794.633					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002957-1) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0		627.794.633	627.794.633					
					627.794.633	627.794.633					
					627.794.633	627.794.633					
				104	250.000.000	250.000.000					
				156	31.545.244	31.545.244					
				199	346.249.389	346.249.389					
TOTAL					1.182.434.782	1.090.830.942	12.450.000	45.670.427	33.483.413		
FISCAL					548.326.149	463.036.309	12.450.000	39.356.427	33.483.413		
SEGURIDADE					634.108.633	627.794.633		6.314.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			119.859.041 16.157.136
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.000	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.408.600	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	200.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.600		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	4.205.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		114.587.691 16.157.136	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		114.587.691 16.157.136	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12.146.755		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.071.644		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	102.021.136 15.085.492		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	400.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		881.550	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		881.550	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	881.550		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			5.541.500 50.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		59.500	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		59.500	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	59.500		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		5.482.000 50.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		5.482.000 50.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	75.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	5.007.000 50.000		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	400.000		
			TOTAL	141.807.677
			FISCAL	125.400.841
			SEGURIDADE	16.207.136

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					69.231.336	51.172.647		17.529.189	529.500		
ADMINISTRAÇÃO					66.008.676	51.172.647		14.356.529	479.500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					65.908.676	51.172.647		14.256.529	479.500		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					62.539.516	48.921.428		13.138.588	479.500		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 90 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 170 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 150											
03.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 002958-4] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			61.979.516	48.921.428		12.698.588	359.500		
			0		61.979.516	48.921.428		12.698.588	359.500		
				100	4.628.595	4.628.595					
				199	56.450.921	44.292.833		11.858.088	300.000		
				250	900.000			840.500	59.500		
03.007.0021.4900.0002 ..... [SEQ.: 002959-8] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 170	F	50			150.000			130.000	20.000		
			0		20.000			20.000			
				199	20.000			20.000			
		90			130.000			110.000	20.000		
			0		130.000			110.000	20.000		
				199	130.000			110.000	20.000		
03.007.0021.4900.0004 ..... [SEQ.: 002980-0] AÇÕES DE INFORMATICA - SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 90 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 150	F	90			410.000			310.000	100.000		
			0		410.000			310.000	100.000		
				199	410.000			310.000	100.000		
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					3.369.160	2.251.219		1.117.941			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 ..... [SEQ.: 002961-3] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90			3.369.160	2.251.219		1.117.941			
			0		3.369.160	2.251.219		1.117.941			
				100	3.369.160	2.251.219		1.117.941			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					100.000			100.000			
03.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					100.000			100.000			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
03.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 002962-7)	F				100.000			100.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
				199	100.000			100.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.630.660			1.630.660			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.630.660			1.630.660			
03.041.0190.4500					1.630.660			1.630.660			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.818											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002963-1)	F				1.630.660			1.630.660			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			1.630.660			1.630.660			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.818			0		1.630.660			1.630.660			
				199	1.630.660			1.630.660			
SAUDE					1.592.000			1.542.000	50.000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.592.000			1.542.000	50.000		
03.075.0428.2004					1.592.000			1.542.000	50.000		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7.856 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.975											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002964-4)	S				1.592.000			1.542.000	50.000		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			1.442.000			1.442.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7.856			0		1.442.000			1.442.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.975				199	1.442.000			1.442.000			
		90			150.000			100.000	50.000		
			0		150.000			100.000	50.000		
				199	150.000			100.000	50.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					72.376.341	28.900.495		37.708.846	5.767.000		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.832.170			3.832.170			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.832.170			3.832.170			
15.078.0486.4089					3.832.170			3.832.170			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.878											
15.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002965-8)	F				682.850			682.850			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			682.850			682.850			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.298			0		682.850			682.850			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	682.850			682.850			
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002966-1)	F				3.149.320			3.149.320			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			3.149.320			3.149.320			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.580			0		3.149.320			3.149.320			
				199	3.149.320			3.149.320			
ASSISTENCIA					39.590.764			33.823.764	5.767.000		
ASSISTENCIA AO SILVICOLA					39.590.764			33.823.764	5.767.000		
15.081.0484.1177					5.564.000			5.489.000	75.000		
DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS											
ASSEGURAR AOS INDIGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, POR REPRESENTAREM A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS.											
- AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 81.000											
- AREA INDIGENA REGULARIZADA (HA) = 2.093.524											
- AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 10											
15.081.0484.1177.0001 ..... (SEQ.: 002967-8)	F				144.000			144.000			
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRAS		90			144.000			144.000			
- AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 10			0		144.000			144.000			
				100	144.000			144.000			
15.081.0484.1177.0002 ..... (SEQ.: 002968-9)	F				4.940.000			4.915.000	25.000		
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		90			4.940.000			4.915.000	25.000		
- AREA INDIGENA REGULARIZADA (HA) = 2.093.524			0		4.940.000			4.915.000	25.000		
				100	3.200.000			3.175.000	25.000		
				199	1.740.000			1.740.000			
15.081.0484.1177.0003 ..... (SEQ.: 002969-2)	F				480.000			430.000	50.000		
DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS		90			480.000			430.000	50.000		
- AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 81.000			0		480.000			430.000	50.000		
				100	480.000			430.000	50.000		
15.081.0484.2368					24.312.540			20.667.540	3.645.000		
ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS											
ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DIRETAMENTE EM SEU HABITAT, NAS AREAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPATIVEIS COM O ESTAGIO DE ACULTURAÇÃO DE CADA GRUPO, DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NIVEIS SOCIAIS, PARA UM RELACIONAMENTO MAIS SIMETRICO COM A SOCIEDADE NACIONAL, ALEM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BASICA DOS POSTOS INDIGENAS E DAS CHACARAS AMBULATORIOS.											
- DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KG) = 40											
- POSTO INDIGENA MANTIDO (UNIDADE) = 180											
- PESSOA VACINADA (PESSOA) = 60.000											
- ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1.340											
- POSTO INSTALADO (UNIDADE) = 30											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 79.385											
- REFLORESTAMENTO IMPLANTADO (HA) = 350											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30.000											
15.081.0484.2368.0001 ..... (SEQ.: 002970-4)	F				4.450.650			3.350.650	1.100.000		
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		90			4.450.650			3.350.650	1.100.000		
			0		4.450.650			3.350.650	1.100.000		
				250	4.450.650			3.350.650	1.100.000		
15.081.0484.2368.0002 ..... (SEQ.: 002971-8)	F				4.450.650			3.450.650	1.000.000		
MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL		90			4.450.650			3.450.650	1.000.000		
- POSTO INDIGENA MANTIDO (UNIDADE) = 180			0		4.450.650			3.450.650	1.000.000		
				199	4.450.650			3.450.650	1.000.000		
15.081.0484.2368.0003 ..... (SEQ.: 002972-1)	F				600.000			445.000	155.000		
GERENCIAMENTO AMBIENTAL EM AREAS INDIGENAS		90			600.000			445.000	155.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- REFLORESTAMENTO IMPLANTADO (HA) = 350			0		600.000			445.000	155.000		
				199	600.000			445.000	155.000		
15.081.0484.2368.0004 ..... (SEQ.: 002973-5)	F				2.000.000			1.644.000	356.000		
VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS		90			2.000.000			1.644.000	356.000		
- POSTO INSTALADO (UNIDADE) = 30			0		2.000.000			1.644.000	356.000		
				199	2.000.000			1.644.000	356.000		
15.081.0484.2368.0005 ..... (SEQ.: 002974-9)	F				10.200.000			9.576.000	624.000		
ASSISTENCIA A SAUDE INDIGENA		40			2.665.600			2.665.600			
- PESSOA VACINADA (PESSOA) = 60.000			0		2.665.600			2.665.600			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 30.000				199	2.665.600			2.665.600			
		50			326.400			326.400			
			0		326.400			326.400			
				199	326.400			326.400			
		90			7.208.000			6.584.000	624.000		
			0		7.208.000			6.584.000	624.000		
				199	7.208.000			6.584.000	624.000		
15.081.0484.2368.0006 ..... (SEQ.: 002975-2)	F				2.300.000			1.940.000	360.000		
ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA		90			2.300.000			1.940.000	360.000		
- ESCOLA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1.340			0		2.300.000			1.940.000	360.000		
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 79.386				199	2.300.000			1.940.000	360.000		
15.081.0484.2368.0007 ..... (SEQ.: 002976-6)	F				211.240			161.240	50.000		
TRATAMENTO DOCUMENTAL E DISSEMINAÇÃO DA		90			211.240			161.240	50.000		
INFORMAÇÃO INDIGENA			0		211.240			161.240	50.000		
- DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KG) = 40				199	211.240			161.240	50.000		
15.081.0484.2368.0008 ..... (SEQ.: 002977-0)	F				100.000			100.000			
PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS INDIGENAS		90			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
				199	100.000			100.000			
15.081.0484.3043					1.200.000			1.195.000	5.000		
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS											
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.											
- AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 4.000.000											
- AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 10											
15.081.0484.3043.0003 ..... (SEQ.: 002978-3)	F		1		1.200.000			1.195.000	5.000		
MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		72			420.000			420.000			
- AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 4.000.000			10		420.000			420.000			
- AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 10				195	420.000			420.000			
		90			780.000			775.000	5.000		
			0		380.000			375.000	5.000		
				195	380.000			375.000	5.000		
			3		400.000			400.000			
				100	400.000			400.000			
15.081.0484.4365					8.514.224			6.472.224	2.042.000		
DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS											
IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGROPECUARIOS, BEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
- POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 30											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 50											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 20											
- EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 7											
- POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) = 6											
15.081.0484.4365.0001 ..... (SEQ.: 002979-7)	F				339.800			274.800	65.000		
PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS		90			339.800			274.800	65.000		
- EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 7			0		339.800			274.800	65.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) = 6				199	339.800			274.800	65.000		
15.081.0484.4365.0002 ..... (SEQ.: 002980-9)	F				7.800.000			6.133.000	1.667.000		
APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS		90			7.800.000			6.133.000	1.667.000		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 50			0		7.800.000			6.133.000	1.667.000		
				199	7.800.000			6.133.000	1.667.000		
15.081.0484.4365.0003 ..... [SEQ.: 002981-2]	F				300.000				300.000		
MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS INDIGENAS		90			300.000				300.000		
- POSTO REFORMADO (UNIDADE) = 30			0		300.000				300.000		
				199	300.000				300.000		
15.081.0484.4365.0004 ..... (SEQ.: 002982-6)	F				74.424			64.424	10.000		
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A POLITICA INDIGENISTA E SOCIEDADE INDIGENAS		90			74.424			64.424	10.000		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10			0		74.424			64.424	10.000		
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 20				199	74.424			64.424	10.000		
PREVIDENCIA					28.900.495	28.900.495					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					28.900.495	28.900.495					
15.082.0495.2013					28.900.495	28.900.495					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002983-0)	S				28.900.495	28.900.495					
. ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			28.900.495	28.900.495					
			0		28.900.495	28.900.495					
				156	1.071.644	1.071.644					
				199	27.828.851	27.828.851					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					52.912			52.912			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					52.912			52.912			
15.084.0492.2012					52.912			52.912			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002984-3)	F				52.912			52.912			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			52.912			52.912			
			0		52.912			52.912			
				199	52.912			52.912			
TOTAL					141.607.677	80.073.142		55.236.035	6.296.500		
FISCAL					111.115.182	51.172.647		53.696.035	6.246.500		
SEGURIDADE					30.492.495	28.900.495		1.542.000	50.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			
	SEG			3.932.550
				126.183
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.932.550	
	SEG		126.183	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.932.550	
	SEG		126.183	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	101.265		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	21.597		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.831.285		
	SEG	104.586		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			230.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		230.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		230.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	230.000		
	TOTAL			4.288.733
	FISCAL			4.162.550
	SEGURIDADE			126.183

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					4.237.384	2.520.607		1.486.777	230.000		
ADMINISTRAÇÃO					4.011.502	2.520.607		1.260.895	230.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.890.414	2.520.607		1.139.807	230.000		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.890.414	2.520.607		1.139.807	230.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 139											
03.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 002985-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	3.868.049	2.520.607		1.117.442	230.000		
					3.868.049	2.520.607		1.117.442	230.000		
					3.868.049	2.520.607		1.117.442	230.000		
					101.265	101.265					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	3.766.784	2.419.342		1.117.442	230.000		
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002986-1)	F				22.365			22.365			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			22.365			22.365			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 139			0		22.365			22.365			
				199	22.365			22.365			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					121.088			121.088			
03.007.0045.2079					121.088			121.088			
REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO											
BALIZAR A POSTURA ETICA DOS AGENTES ECONOMICOS EM SUAS DELEGAÇÕES NA ECONOMIA BRASILEIRA, PUNINDO E FAZENDO CESSAR A PRATICA DE ABUSO.											
03.007.0045.2079.0002 ..... (SEQ.: 002987-4)	F				121.088			121.088			
ESTUDOS E PESQUISAS DAS FORMAS DE ABUSO DO PODER ECONOMICO		90			121.088			121.088			
			0		121.088			121.088			
				199	121.088			121.088			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					21.048			21.048			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					21.048			21.048			
03.041.0190.4500					21.048			21.048			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 45											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002988-8)	F				21.048			21.048			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			21.048			21.048			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 45			0		21.048			21.048			
				199	21.048			21.048			
SAUDE					74.834			74.834			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					74.834			74.834			
03.075.0428.2004					74.834			74.834			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 278											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 139											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002989-1)	S				74.834			74.834			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			74.834			74.834			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 278			0		74.834			74.834			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 139				199	74.834			74.834			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					130.000			130.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					130.000			130.000			
03.078.0486.4089					130.000			130.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 278											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002990-3)	F				30.000			30.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			30.000			30.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 139			0		30.000			30.000			
				199	30.000			30.000			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002991-7)	F				100.000			100.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			100.000			100.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 139			0		100.000			100.000			
				199	100.000			100.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					51.349	51.349					
PREVIDENCIA					51.349	51.349					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					51.349	51.349					
15.082.0495.2013					51.349	51.349					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002992-1)	S				51.349	51.349					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			51.349	51.349					
			0		51.349	51.349					
				156	21.597	21.597					
				199	29.752	29.752					
TOTAL					4.288.733	2.571.956		1.486.777	230.000		
FISCAL					4.162.550	2.520.607		1.411.943	230.000		
SEGURIDADE					126.183	51.349		74.834			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			68.760.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.800.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.800.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.800.000		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		66.960.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		66.960.000	

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1620.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	68.760.000		
				TOTAL FISCAL	68.760.000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					68.760.000	41.136.750		24.623.250	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO					65.673.476	41.136.750		21.536.726	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					41.436.750	41.136.750		300.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					41.436.750	41.136.750		300.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 4.500											
03.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 002993-4]	F				41.136.750	41.136.750					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			41.136.750	41.136.750					
			0		41.136.750	41.136.750					
				150	41.136.750	41.136.750					
03.007.0021.4900.0002 ..... [SEQ.: 002994-8]	F				300.000			300.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			300.000			300.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 4.500			0		300.000			300.000			
				150	300.000			300.000			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					24.236.726			21.236.726	3.000.000		
03.007.0023.2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS					24.236.726			21.236.726	3.000.000		
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGÃOS OFICIAIS.											
03.007.0023.2074.0002 ..... [SEQ.: 002995-1]	F				24.236.726			21.236.726	3.000.000		
IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		90			24.236.726			21.236.726	3.000.000		
			0		24.236.726			21.236.726	3.000.000		
				150	24.236.726			21.236.726	3.000.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					596.980			596.980			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					596.980			596.980			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 357					596.980			596.980			
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002996-5) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 357	F	90	0	150	596.980 596.980 596.980 596.980			596.980 596.980 596.980 596.980			
SAUDE					978.043			978.043			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					978.043			978.043			
03.078.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.263 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.133					978.043			978.043			
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002997-9) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.263 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.133	S	50	0	150	978.043 978.043 978.043 978.043			978.043 978.043 978.043 978.043			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.511.501			1.511.501			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.511.501			1.511.501			
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.530					1.511.501			1.511.501			
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002998-2) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 750	F	90	0	150	584.861 584.861 584.861 584.861			584.861 584.861 584.861 584.861			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002999-6) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 780	F	90	0	150	926.640 926.640 926.640 926.640			926.640 926.640 926.640 926.640			
TOTAL					68.760.000	41.136.750		24.623.250	3.000.000		
FISCAL					67.781.957	41.136.750		23.645.207	3.000.000		
SEGURIDADE					978.043			978.043			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		60.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		60.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	60.000		
TOTAL FISCAL				60.000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			1		60.000			60.000			
ADMINISTRAÇÃO					60.000			60.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					60.000			60.000			
03.007.0021.2089 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE		1			60.000			60.000			
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO-AMBIENTE E A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO, ESTETICO, HISTORICO, TURISTICO E PAISAGISTICO. - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) * 2											
03.007.0021.2089.0001 ..... (SEQ.: 003000-0) REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) * 2	F	90	0	150	60.000 60.000 60.000 60.000			60.000 60.000 60.000 60.000			
TOTAL FISCAL					60.000			60.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106.982.582
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		101.720.808	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		101.720.808	
1711.01.37 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	FIS	50.370.600		
1711.01.52 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DE CUSTAS JUDICIAIS	FIS	51.350.208		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.261.774	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		5.261.774	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	5.261.774		
TOTAL FISCAL				106.982.582

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					18.499.325		15.696.780	2.702.545	100.000		
ADMINISTRAÇÃO					2.791.535			2.691.535	100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.791.535			2.691.535	100.000		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.791.535			2.691.535	100.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 1.110											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003001-3)	F				2.392.710			2.292.710	100.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			2.392.710			2.292.710	100.000		
			0		2.392.710			2.292.710	100.000		
				124	1.000.000			1.000.000			
				150	1.392.710			1.292.710	100.000		
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003002-7)	F				398.825			398.825			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 1.110		30			398.825			398.825			
			0		398.825			398.825			
				124	398.825			398.825			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					15.696.780		15.696.780				
DIVIDA INTERNA					15.696.780		15.696.780				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					15.696.780		15.696.780				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003003-1) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			15.696.780 15.696.780		15.696.780 15.696.780				
			0		15.696.780		15.696.780				
				124	15.696.780		15.696.780				
POLITICA EXTERIOR					11.010			11.010			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					11.010			11.010			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					11.010			11.010			
- PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAIÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
03.072.0411.2017.0006 ..... (SEQ.: 003004-4) INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD	F	72			11.010 11.010			11.010 11.010			
			0		11.010			11.010			
				150	11.010			11.010			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					88.483.257			5.660.000	82.823.257		
SEGURANÇA PUBLICA					88.483.257			5.660.000	82.823.257		
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL					84.740.167			5.660.000	79.080.167		
06.030.0015.1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO					53.000.001				53.000.001		
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 70.667											
06.030.0015.1017.0104 ..... (SEQ.: 003005-8) CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO NO ESTADO DE RONDONIA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.667	F	30			2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
			0		2.000.000				2.000.000		
				124	99.792				99.792		
				127	1.900.208				1.900.208		
06.030.0015.1017.0223 ..... (SEQ.: 003006-1) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO - PA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.067	F	30			1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000		
			0		1.800.000				1.800.000		
				127	1.800.000				1.800.000		
06.030.0015.1017.0249 ..... (SEQ.: 003007-5) CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.000	F	30			3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000		
			0		3.000.000				3.000.000		
				127	3.000.000				3.000.000		
06.030.0015.1017.0278 ..... (SEQ.: 003008-9) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE ALAGOAS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.000	F	30			3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000		
			0		3.000.000				3.000.000		
				127	3.000.000				3.000.000		
06.030.0015.1017.0276 ..... (SEQ.: 003009-2) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DA BAHIA - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.867	F	30			2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
			0		2.000.000				2.000.000		
				124	400.000				400.000		
				127	1.600.000				1.600.000		
06.030.0015.1017.0277 ..... (SEQ.: 003010-4)	F				2.400.000				2.400.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO CEARA		30	0		2.400.000				2.400.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.200				124	400.000				400.000		
				127	2.000.000				2.000.000		
06.030.0015.1017.0278 ..... (SEQ.: 003011-8)	F				2.000.001				2.000.001		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30	0		2.000.001				2.000.001		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.833				124	150.001				150.001		
				127	1.850.000				1.850.000		
06.030.0015.1017.0279 ..... (SEQ.: 003012-1)	F				2.500.000				2.500.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE GOIAS		30	0		2.500.000				2.500.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.333				127	2.500.000				2.500.000		
06.030.0015.1017.0280 ..... (SEQ.: 003013-5)	F				2.000.000				2.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30	0		2.000.000				2.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.333				127	2.000.000				2.000.000		
06.030.0015.1017.0281 ..... (SEQ.: 003014-9)	F				2.000.000				2.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30	0		2.000.000				2.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.867				127	2.000.000				2.000.000		
06.030.0015.1017.0282 ..... (SEQ.: 003015-2)	F				2.000.000				2.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO		30	0		2.000.000				2.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.333				127	2.000.000				2.000.000		
06.030.0015.1017.0283 ..... (SEQ.: 003016-6)	F				1.700.000				1.700.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DA PARAIBA		30	0		1.700.000				1.700.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.267				127	1.700.000				1.700.000		
06.030.0015.1017.0284 ..... (SEQ.: 003017-0)	F				2.900.000				2.900.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30	0		2.900.000				2.900.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.867				127	2.900.000				2.900.000		
06.030.0015.1017.0285 ..... (SEQ.: 003018-3)	F				1.000.000				1.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO PIAUI		30	0		1.000.000				1.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.333				127	1.000.000				1.000.000		
06.030.0015.1017.0286 ..... (SEQ.: 003019-7)	F				3.000.000				3.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO PARANA		30	0		3.000.000				3.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.000				127	3.000.000				3.000.000		
06.030.0015.1017.0287 ..... (SEQ.: 003020-9)	F				2.500.000				2.500.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30	0		2.500.000				2.500.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.333				127	2.500.000				2.500.000		
06.030.0016.1017.0288 ..... (SEQ.: 003021-2)	F				1.500.000				1.500.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30	0		1.500.000				1.500.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.333				127	1.500.000				1.500.000		
06.030.0015.1017.0289 ..... (SEQ.: 003022-6)	F				2.000.000				2.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE SERGIPE		30	0		2.000.000				2.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.667				127	2.000.000				2.000.000		
06.030.0016.1017.0290 ..... (SEQ.: 003023-0)	F				1.000.000				1.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO		30	0		1.000.000				1.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.013				127	1.000.000				1.000.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
06.030.0015.1017.0314 ..... (SEQ.: 003024-3)	F				800.000				800.000		
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO SISTEMA		30			800.000				800.000		
PENITENCIARIO DE RORAIMA - RR			0		800.000				800.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.057				127	800.000				800.000		
06.030.0015.1017.0328 ..... (SEQ.: 003026-7)	F				800.000				800.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA		30			800.000				800.000		
PENITENCIARIO DO ESTADO DO ACRE - AC			0		800.000				800.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.057				124	100.000				100.000		
				127	700.000				700.000		
06.030.0015.1017.0329 ..... (SEQ.: 003026-1)	F				800.000				800.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA		30			800.000				800.000		
PENITENCIARIO NO ESTADO DO AMAPA - AP			0		800.000				800.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.067				124	100.000				100.000		
				127	700.000				700.000		
06.030.0015.1017.0330 ..... (SEQ.: 003027-4)	F				3.000.000				3.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA		30			3.000.000				3.000.000		
PENITENCIARIO DO AMAZONAS - AM			0		3.000.000				3.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.000				124	300.000				300.000		
				127	2.700.000				2.700.000		
06.030.0015.1017.0331 ..... (SEQ.: 003028-8)	F				1.800.000				1.800.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA		30			1.800.000				1.800.000		
PENITENCIARIO NO DISTRITO FEDERAL - DF			0		1.800.000				1.800.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.333				124	100.000				100.000		
				127	1.700.000				1.700.000		
06.030.0015.1017.0332 ..... (SEQ.: 003029-1)	F				1.500.000				1.500.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA		30			1.500.000				1.500.000		
PENITENCIARIO NO ESTADO DO MARANHÃO - MA			0		1.500.000				1.500.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.000				127	1.500.000				1.500.000		
06.030.0015.1017.0333 ..... (SEQ.: 003030-3)	F				3.000.000				3.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA		30			3.000.000				3.000.000		
PENITENCIARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			0		3.000.000				3.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.000				127	3.000.000				3.000.000		
06.030.0015.1017.0336 ..... (SEQ.: 003031-7)	F				1.000.000				1.000.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA		30			1.000.000				1.000.000		
PENITENCIARIO NO ESTADO DE TOCANTINS - TO			0		1.000.000				1.000.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.120				127	1.000.000				1.000.000		
06.030.0015.2072					3.355.000			3.355.000			
REINTEGRAÇÃO SOCIAL											
PRESTAR ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO											
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 81.600											
- CENSO PENAL REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 17											
06.030.0015.2072.0001 ..... (SEQ.: 003032-1)	F				200.000			200.000			
ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO		30			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 2.400				150	200.000			200.000			
06.030.0015.2072.0002 ..... (SEQ.: 003033-4)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXCUÇÃO PENAL NO ESTADO DO ACRE - AC		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0003 ..... (SEQ.: 003034-8)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO ALAGOAS - AL		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0004 ..... (SEQ.: 003035-1)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO AMAPA - AP		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800			0		40.000			40.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0005 ..... (SEQ.: 003036-5)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO AMAZONAS - AM		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0006 ..... (SEQ.: 003037-9)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DA BAHIA - BA		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0007 ..... (SEQ.: 003038-2)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO CEARA - CE		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0008 ..... (SEQ.: 003039-6)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0009 ..... (SEQ.: 003040-8)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO DISTRITO FEDERAL - DF		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0010 ..... (SEQ.: 003041-1)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE GOIAS - GO		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0011 ..... (SEQ.: 003042-5)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0012 ..... (SEQ.: 003043-9)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0013 ..... (SEQ.: 003044-2)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0014 ..... (SEQ.: 003045-5)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0015 ..... (SEQ.: 003046-0)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO PARA - PA		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0016 ..... (SEQ.: 003047-3)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DA PARAIBA - PB		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0017 ..... (SEQ.: 003048-7)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO PARANA - PR		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0018 ..... (SEQ.: 003049-1)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) * 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.030.0015.2072.0019 ..... (SEQ.: 003050-2)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO PIAUI - PI		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0020 ..... (SEQ.: 003051-6)	F				200.000			200.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ		30			200.000			200.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 4.000			0		200.000			200.000			
				150	200.000			200.000			
06.030.0015.2072.0021 ..... (SEQ.: 003052-0)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0022 ..... (SEQ.: 003053-3)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0023 ..... (SEQ.: 003054-7)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE RONDONIA - RO		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0024 ..... (SEQ.: 003055-1)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE RORAIMA - RR		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0025 ..... (SEQ.: 003056-4)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 50.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0026 ..... (SEQ.: 003057-8)	F				200.000			200.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP		30			200.000			200.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 4.000			0		200.000			200.000			
				150	200.000			200.000			
06.030.0015.2072.0027 ..... (SEQ.: 003058-1)	F				50.000			50.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE SERGIPE - SE		30			50.000			50.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.000			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
06.030.0015.2072.0028 ..... (SEQ.: 003059-8)	F				40.000			40.000			
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO		30			40.000			40.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 800			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
06.030.0015.2072.0031 ..... (SEQ.: 003060-7)	F				1.150.000			1.150.000			
APOIO AS PENAS ALTERNATIVAS		30			1.150.000			1.150.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 17			0		1.150.000			1.150.000			
				150	1.150.000			1.150.000			
06.030.0015.2072.0033 ..... (SEQ.: 003061-1)	F				485.000			485.000			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA SOCIO ECONOMICO NA AREA PENAL		90			485.000			485.000			
- CENSO PENAL REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		485.000			485.000			
				150	485.000			485.000			
06.030.0015.2602					1.405.000			1.405.000			
PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS											
PREPARAR O PRESO, PROFISSIONAL E SOCIALMENTE, PARA REINTEGRAR-SE À SOCIEDADE.											
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.525											
06.030.0015.2602.0001 ..... (SEQ.: 003062-4)	F				1.405.000			1.405.000			
PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS		30			1.405.000			1.405.000			
- PRESO ATENDIDO (PESSOA) = 1.525			0		1.405.000			1.405.000			
				124	901.946			901.946			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA:

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				150	503.084			503.084			
06.030.0015.3496 IMPLANTAÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS - PROJETO ZERO DEFICIT					26.980.166			900.000	26.080.166		
IMPLANTAR PENITENCIARIAS FEDERAIS DE SEGURANÇA MAXIMA, DE PEQUENO, DE MEDIO E GRANDE PORTE NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ENVOLVENDO GERENCIAMENTO, OBRAS CIVIS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E APOIO, INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EDUCACIONAIS. - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 11.720 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 52 - PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 26 - PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 15 - PENITENCIARIA DE GRANDE PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 8											
06.030.0015.3496.0001 (SEQ.: 003063-8)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ACRE		90			500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160			0		500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				124	500.000				500.000		
06.030.0015.3496.0002 (SEQ.: 003064-1)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAPA		90			500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160			0		500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				124	500.000				500.000		
06.030.0015.3496.0003 (SEQ.: 003065-5)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAZONAS		90			500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160			0		500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				124	500.000				500.000		
06.030.0015.3496.0004 (SEQ.: 003066-9)	F				750.000				750.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA		90			750.000				750.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 440			0		750.000				750.000		
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				124	750.000				750.000		
06.030.0015.3496.0005 (SEQ.: 003067-2)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARA		90			500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160			0		500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				124	500.000				500.000		
06.030.0015.3496.0006 (SEQ.: 003068-6)	F				1.250.000				1.250.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL		90			1.250.000				1.250.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 600			0		1.250.000				1.250.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				124	1.250.000				1.250.000		
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0007 (SEQ.: 003069-0)	F				750.000				750.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90			750.000				750.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 440			0		750.000				750.000		
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				124	750.000				750.000		
06.030.0015.3496.0008 (SEQ.: 003070-1)	F				1.250.000				1.250.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE GOIAS		90			1.250.000				1.250.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 640			0		1.250.000				1.250.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4				124	1.250.000				1.250.000		
06.030.0015.3496.0009 (SEQ.: 003071-8)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO		90			500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160			0		500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				124	500.000				500.000		
06.030.0015.3496.0010 (SEQ.: 003072-9)	F				1.250.000				1.250.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT		90			1.250.000				1.250.000		
			0		1.250.000				1.250.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 600				124	1.250.000				1.250.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0011 ..... (SEQ.: 003073-2)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				124	500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0012 ..... (SEQ.: 003074-6)	F				2.000.000				2.000.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			2.000.000				2.000.000		
			0		2.000.000				2.000.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 1.640				124	2.000.000				2.000.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0013 ..... (SEQ.: 003075-0)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARA		90			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				124	500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0014 ..... (SEQ.: 003076-3)	F				1.500.000				1.500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANA		90			1.500.000				1.500.000		
			0		1.500.000				1.500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 1.040				124	1.500.000				1.500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
06.030.0015.3496.0015 ..... (SEQ.: 003077-7)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAIBA		90			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				124	500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0016 ..... (SEQ.: 003078-1)	F				1.250.000				1.250.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			1.250.000				1.250.000		
			0		1.250.000				1.250.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 800				124	1.250.000				1.250.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0017 ..... (SEQ.: 003079-4)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUI		90			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				124	500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0018 ..... (SEQ.: 003080-8)	F				2.500.000				2.500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90			2.500.000				2.500.000		
			0		2.500.000				2.500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 2.320				124	2.500.000				2.500.000		
- PENITENCIARIA DE GRANDE PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
06.030.0015.3496.0019 ..... (SEQ.: 003081-0)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				124	500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0020 ..... (SEQ.: 003082-3)	F				1.250.000				1.250.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90			1.250.000				1.250.000		
			0		1.250.000				1.250.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 880				124	1.250.000				1.250.000		
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
06.030.0015.3496.0021 ..... (SEQ.: 003083-7)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE		90			500.000				500.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RONDONIA			0		500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				124	500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0022 ..... (SEQ.: 003084-1)	F				750.000				750.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE		90			750.000				750.000		
SANTA CATARINA			0		750.000				750.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 440				124	750.000				750.000		
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0023 ..... (SEQ.: 003085-4)	F				5.000.000				5.000.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE		90			5.000.000				5.000.000		
SÃO PAULO			0		5.000.000				5.000.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4				124	5.000.000				5.000.000		
- PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
- PENITENCIARIA DE GRANDE PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
06.030.0015.3496.0024 ..... (SEQ.: 003086-8)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DE		90			500.000				500.000		
SERGIPE			0		500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				124	500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0025 ..... (SEQ.: 003087-1)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIAS FEDERAIS NO ESTADO DO		90			500.000				500.000		
TOCANTINS			0		500.000				500.000		
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 160				124	500.000				500.000		
- PENITENCIARIA DE PEQUENO PORTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
06.030.0015.3496.0026 ..... (SEQ.: 003088-5)	F				980.166			900.000	80.166		
GERENCIAMENTO E PROJETO DAS IMPLANTAÇÕES DAS		90			980.166			900.000	80.166		
PENITENCIARIAS FEDERAIS			0		980.166			900.000	80.166		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 52				124	980.166			900.000	80.166		
INFORMATICA					3.743.090				3.743.090		
06.030.0024.1020					3.743.090				3.743.090		
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO											
CRIAR CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE PROPORCIONE CONHECIMENTO DAS CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA POPULAÇÃO QUE CUMPRE PENA, BEM COMO A SUA MOVIMENTAÇÃO.											
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 54											
06.030.0024.1020.0001 ..... (SEQ.: 003089-9)	F				300.000				300.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SP		30			300.000				300.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		300.000				300.000		
				124	300.000				300.000		
06.030.0024.1020.0002 ..... (SEQ.: 003090-1)	F				300.000				300.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RJ		30			300.000				300.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		300.000				300.000		
				124	300.000				300.000		
06.030.0024.1020.0003 ..... (SEQ.: 003091-4)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MA		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0004 ..... (SEQ.: 003092-8)	F				100.000				100.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PE		30			100.000				100.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		100.000				100.000		
				124	100.000				100.000		
06.030.0024.1020.0005 ..... (SEQ.: 003093-1)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RO		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0006 ..... (SEQ.: 003094-5)	F				70.000				70.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MT		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0007 ..... (SEQ.: 003095-9)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PB		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0008 ..... (SEQ.: 003096-7)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PA		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0009 ..... (SEQ.: 003097-6)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - CE		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0010 ..... (SEQ.: 003098-0)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AL		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0011 ..... (SEQ.: 003099-3)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RN		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0012 ..... (SEQ.: 003100-5)	F				100.000				100.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SC		30			100.000				100.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		100.000				100.000		
				124	100.000				100.000		
06.030.0024.1020.0013 ..... (SEQ.: 003101-9)	F				300.000				300.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RS		30			300.000				300.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		300.000				300.000		
				124	300.000				300.000		
06.030.0024.1020.0014 ..... (SEQ.: 003102-2)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - TO		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0015 ..... (SEQ.: 003103-5)	F				100.000				100.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MS		30			100.000				100.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		100.000				100.000		
				124	100.000				100.000		
06.030.0024.1020.0016 ..... (SEQ.: 003104-0)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - ES		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0017 ..... (SEQ.: 003105-3)	F				300.000				300.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MG		30			300.000				300.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		300.000				300.000		
				124	300.000				300.000		
06.030.0024.1020.0018 ..... (SEQ.: 003106-7)	F				100.000				100.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - BA		30			100.000				100.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		100.000				100.000		
				124	100.000				100.000		
06.030.0024.1020.0019 ..... (SEQ.: 003107-1)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AP		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0020 ..... (SEQ.: 003108-4)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AM		30			70.000				70.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0021 ..... (SEQ.: 003109-8)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RR		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0022 ..... (SEQ.: 003110-0)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AC		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0024 ..... (SEQ.: 003111-3)	F				100.000				100.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - DF		30			100.000				100.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		100.000				100.000		
				124	100.000				100.000		
06.030.0024.1020.0025 ..... (SEQ.: 003112-7)	F				200.000				200.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PR		30			200.000				200.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		200.000				200.000		
				124	200.000				200.000		
06.030.0024.1020.0026 ..... (SEQ.: 003113-1)	F				100.000				100.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - GO		30			100.000				100.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		100.000				100.000		
				124	100.000				100.000		
06.030.0024.1020.0027 ..... (SEQ.: 003114-4)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PI		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0028 ..... (SEQ.: 003115-8)	F				70.000				70.000		
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SE		30			70.000				70.000		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		70.000				70.000		
				124	70.000				70.000		
06.030.0024.1020.0029 ..... (SEQ.: 003116-1)	F				623.090				623.090		
CADASTRO NACIONAL DA POPULAÇÃO CARCERARIA		30			623.090				623.090		
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 27			0		623.090				623.090		
				124	623.090				623.090		
TOTAL FISCAL					106.982.582		15.696.780	8.362.545	82.923.257		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30908 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.100.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.100.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.100.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	3.100.000		
			TOTAL FISCAL	3.100.000

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30908 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.100.000			3.100.000			
ASSISTENCIA					3.100.000			3.100.000			
ASSISTENCIA AO MENOR					3.100.000			3.100.000			
15.081.0483.2368 COORDENAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					3.100.000			3.100.000			
PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS, ESTADOS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.											
15.081.0483.2368.0125 ..... (SEQ.: 003117-5)	F				3.100.000			3.100.000			
IMPLANTAÇÃO E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS E DE CONSELHOS TUTELARES		30			700.000			700.000			
			0	150	700.000			700.000			
		40			1.400.000			1.400.000			
			0	150	1.400.000			1.400.000			
		50			1.000.000			1.000.000			
			0	150	1.000.000			1.000.000			
TOTAL FISCAL					3.100.000			3.100.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50.426.032
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		50.426.032	
1120.00.00 TAXAS	FIS		50.426.032	
1121.04.00 TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	FIS	10.286.160		
1121.05.00 TAXAS DE MIGRAÇÃO	FIS	40.139.872		
TOTAL FISCAL				50.426.032

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					50.426.032			45.264.032	5.162.000		
SEGURANÇA PUBLICA					50.426.032			45.264.032	5.162.000		
POLICIAMENTO CIVIL					50.426.032			45.264.032	5.162.000		
06.030.0174.2080 REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL					3.662.000				3.662.000		
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL. - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 146											
06.030.0174.2080.0001 ..... (SEQ.: 003118-9)	F				3.662.000				3.662.000		
REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		90			3.662.000				3.662.000		
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 146			0		3.662.000				3.662.000		
				150	3.662.000				3.662.000		
06.030.0174.2081 POLICIAMENTO FEDERAL					46.469.032			44.969.032	1.500.000		
COMBATER O CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO, DESCAMINHO, TRAFICO DE DROGAS, MOEDAS FALSAS, FRAUDES CONTRA A UNIÃO, DESVIO DE OURO E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 285 - HELICOPTERO ADQUIRIDO (UNID) = 3 - LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 6											
06.030.0174.2081.0001 ..... (SEQ.: 003119-2)	F				45.186.594			43.686.594	1.500.000		
OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL		90			45.186.594			43.686.594	1.500.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 285			0		45.186.594			43.686.594	1.500.000		
				150	45.186.594			43.686.594	1.500.000		
06.030.0174.2081.0002 ..... (SEQ.: 003120-4)	F				1.282.438			1.282.438			
AÇÕES DE COMBATE AO NARCOTRAFICO		90			1.282.438			1.282.438			
- HELICOPTERO ADQUIRIDO (UNID) = 3			0		1.282.438			1.282.438			
- LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 6				150	1.282.438			1.282.438			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
06.030.0174.2950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO					295.000			295.000			
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.										
06.030.0174.2950.0001 ..... (SEQ.: 003121-8) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	F	90	0	150	295.000 295.000 295.000 295.000			295.000 295.000 295.000 295.000			
TOTAL FISCAL					50.426.032			45.264.032	5.162.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30910 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.456.900
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		142.500	
1380.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		142.500	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.667.400	
1600.01.06 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMATICA	FIS	1.667.400		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		18.647.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		6.000.000	
1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	6.000.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		12.647.000	
1990.16.00 RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO - DPVAT - SISTEMA NACIONAL DE TRANSITO	FIS	12.647.000		
TOTAL FISCAL				20.456.900

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30910 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					2.100.000			2.000.000	100.000		
ADMINISTRAÇÃO					2.100.000			2.000.000	100.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					2.100.000			2.000.000	100.000		
03.007.0535.2090 APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO, BEM COMO AO REGISTRO DE VEICULOS E DE SEUS CONDUTORES.					2.100.000			2.000.000	100.000		
03.007.0535.2090.0001 ..... (SEQ.: 003122-1) APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO	F				2.100.000			2.000.000	100.000		
		90			2.100.000			2.000.000	100.000		
			0		2.100.000			2.000.000	100.000		
				150	2.100.000			2.000.000	100.000		
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					18.356.900			18.354.400	2.500		
CIENCIA E TECNOLOGIA					356.900			354.400	2.500		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					356.900			354.400	2.500		
06.010.0056.4095 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE TRANSITO.					356.900			354.400	2.500		
06.010.0056.4095.0001 ..... (SEQ.: 003123-5) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO	F				356.900			354.400	2.500		
		30			40.000			40.000			
			0		40.000			40.000			
				150	40.000			40.000			
		40			50.000			50.000			
			0		50.000			50.000			
				150	50.000			50.000			
		50			36.000			36.000			
			0		36.000			36.000			
				150	36.000			36.000			
		90			230.900			228.400	2.500		
			0		230.900			228.400	2.500		
				150	230.900			228.400	2.500		
SEGURANÇA PUBLICA					18.000.000			18.000.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					18.000.000			18.000.000			
06.030.0535.1021 CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES CONTROLAR AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS VEICULOS AUTOMOTORES E CONDUTORES, EM AMBITO NACIONAL, VISANDO GARANTIR A LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE E DE HABILITAÇÃO. - VEICULO CADASTRADO (UNIDADE) = 27.000.000 - CONDUTOR DE VEICULO CADASTRADO (UNID) = 17.000.000					18.000.000			18.000.000			
06.030.0535.1021.0001 ..... (SEQ.: 003124-9) REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM - VEICULO CADASTRADO (UNIDADE) = 27.000.000	F				9.290.000			9.290.000			
		90			9.290.000			9.290.000			
			0		9.290.000			9.290.000			
				150	9.290.000			9.290.000			
06.030.0535.1021.0002 ..... (SEQ.: 003125-2) REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH - CONDUTOR DE VEICULO CADASTRADO (UNID) = 17.000.000	F				8.710.000			8.710.000			
		90			8.710.000			8.710.000			
			0		8.710.000			8.710.000			

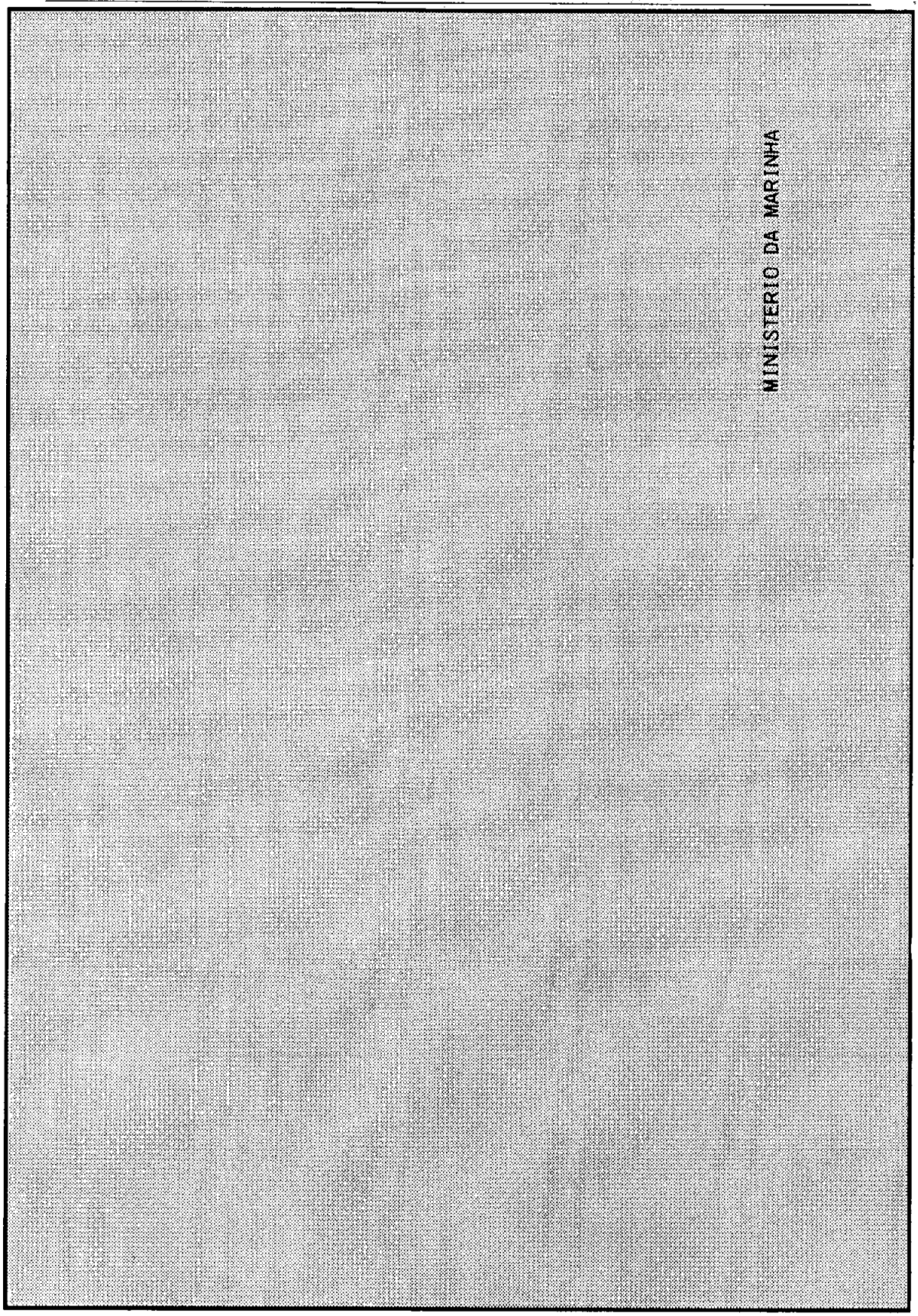
30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30910 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				150	8.710.000			8.710.000			
TOTAL FISCAL					20.456.900			20.354.400	102.500		


MINISTERIO DA MARINHA

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					2.174.690.423	1.171.148.537	133.842.854	584.644.644	15.449.230	1.335.270	268.269.888
ADMINISTRAÇÃO					1.526.960.622	1.171.148.537		353.512.085	2.000.000	300.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.526.960.622	1.171.148.537		353.512.085	2.000.000	300.000	
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.526.960.622	1.171.148.537		353.512.085	2.000.000	300.000	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003126-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			1.471.148.537	1.171.148.537		300.000.000			
			0		1.471.148.537	1.171.148.537		300.000.000			
				100	20.069.492	20.069.492					
				116	424.206.352	424.206.352					
				199	1.026.872.693	726.872.693		300.000.000			
06.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 003127-0) FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90			55.812.085			53.512.085	2.000.000	300.000	
			0		55.812.085			53.512.085	2.000.000	300.000	
				199	55.812.085			53.512.085	2.000.000	300.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					402.112.742		133.842.854				268.269.888
DIVIDA INTERNA					9.755.389		4.521.294				5.234.095
06.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					9.755.389		4.521.294				5.234.095
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003128-3) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			9.755.389		4.521.294				5.234.095
					9.755.389		4.521.294				5.234.095
			0		9.755.389		4.521.294				5.234.095
				143	5.234.095						5.234.095
				144	4.521.294		4.521.294				
DIVIDA EXTERNA					392.357.353		129.321.560				263.035.793
06.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					392.357.353		129.321.560				263.035.793
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003129-7) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			392.357.353		129.321.560				263.035.793
					392.357.353		129.321.560				263.035.793
			0		392.357.353		129.321.560				263.035.793
				143	263.035.793						263.035.793
				144	129.321.560		129.321.560				
CIENCIA E TECNOLOGIA					10.000.000			8.400.000	1.600.000		
PESQUISA FUNDAMENTAL					10.000.000			8.400.000	1.600.000		
06.010.0054.2034 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO					10.000.000			8.400.000	1.600.000		
ORIENTAR AS ATIVIDADES DE PESQUISAS PARA											

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAS, APERFEIÇOAMENTO DOS MEIOS DE CONTROLE DE NAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÕES E ELETRONICA. - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2											
06.010.0054.2034.0002 ..... (SEQ.: 003130-9)	F				10.000.000			8.400.000	1.600.000		
SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES		90			10.000.000			8.400.000	1.600.000		
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2					10.000.000			8.400.000	1.600.000		
			0		10.000.000			8.400.000	1.600.000		
				199	10.000.000			8.400.000	1.600.000		
DEFESA NAVAL					149.393.709			136.739.139	11.619.300	1.035.270	
OPERAÇÕES NAVAIS					149.393.709			136.739.139	11.619.300	1.035.270	
06.027.0163.1026 REAPARELHAMENTO DA MARINHA					465.644			285.144	180.500		
PROVER A MARINHA, COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE, ATRAVES DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ABSORÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL. - AERONAVE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 2 - HELICOPTERO ADQUIRIDO (UNID) = 3 - CORVETA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 - SUBMARINO - IKL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - NAVIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - FRAGATA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1 - FRAGATA MODERNIZADA (UNIDADE) = 1											
06.027.0163.1026.0001 ..... (SEQ.: 003131-2)	F				465.644			285.144	180.500		
MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS		90			465.644			285.144	180.500		
- AERONAVE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 2					465.644			285.144	180.500		
- HELICOPTERO ADQUIRIDO (UNID) = 3				147	125.000			125.000			
- CORVETA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				149	340.644			160.144	180.500		
- SUBMARINO - IKL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- NAVIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- FRAGATA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1											
- FRAGATA MODERNIZADA (UNIDADE) = 1											
06.027.0163.2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS					30.509.000			26.571.930	2.901.800	1.035.270	
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS. - MEIO FLUTUANTE MANTIDO (UNIDADE) = 120											
06.027.0163.2091.0001 ..... (SEQ.: 003132-6)	F				30.509.000			26.571.930	2.901.800	1.035.270	
MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS		90			30.509.000			26.571.930	2.901.800	1.035.270	
- MEIO FLUTUANTE MANTIDO (UNIDADE) = 120					30.509.000			26.571.930	2.901.800	1.035.270	
			0		30.509.000			26.571.930	2.901.800	1.035.270	
				199	30.509.000			26.571.930	2.901.800	1.035.270	
06.027.0163.2092 PATRULHA COSTEIRA					24.671.533			16.139.533	8.532.000		
EXERCER A POLICIA NAVAL, VISANDO O CONTROLE, NO QUE INTERESSA A SEGURANÇA NACIONAL, QUANTO AO USO DO MAR TERRITORIAL E ZONA CONTIGUA, DAS AGUAS INTERIORES DA PLATAFORMA SUBMARINA, BEM COMO DOS TERRENOS DE MARINHA, MARGINAIS DOS PORTOS, RIOS, LAGOAS E CANAIS. - EMBARCAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 32											
06.027.0163.2092.0001 ..... (SEQ.: 003133-0)	F				24.671.533			16.139.533	8.532.000		
OBTENÇÃO DE MEIOS		90			24.671.533			16.139.533	8.532.000		
- EMBARCAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 32					24.671.533			16.139.533	8.532.000		
			0		24.671.533			16.139.533	8.532.000		
				138	24.671.533			16.139.533	8.532.000		
06.027.0163.2950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO					96.532			96.532			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 66 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.										
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
06.027.0163.2950.0102 ..... (SEQ.: 003134-3)	F	90			96.532			96.532			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO					96.532			96.532			
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		96.532			96.532			
				199	96.532			96.532			
06.027.0163.3381					25.000			20.000	5.000		
AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES											
APRIMORAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO DA MINHA, BEM COMO AQUELAS LIGADAS AO ENSINO NAVAL, VISANDO ACOMPANHAR A CONTINUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAR ACESSO AO PESSOAL AO CONHECIMENTO TECNICO-CIENTIFICO ATUALIZADO.											
- INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 2.989											
06.027.0163.3381.0001 ..... (SEQ.: 003135-7)	F	90			25.000			20.000	5.000		
AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES					25.000			20.000	5.000		
- INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 2.989			0		25.000			20.000	5.000		
				145	25.000			20.000	5.000		
06.027.0163.4521					93.626.000			93.626.000			
APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS											
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS.											
- GRAXA CONSUMIDA (M3) = 27											
- OLEO CONSUMIDO (M3) = 105.512											
- ALCOOL CONSUMIDO (M3) = 1.275											
- GASOLINA CONSUMIDA (M3) = 1.631											
- QUEROSENE CONSUMIDO (M3) = 4.474											
- CARVÃO CONSUMIDO (M3) = 81											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 103.786											
06.027.0163.4521.0002 ..... (SEQ.: 003136-1)	F	90			17.526.000			17.526.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES					17.526.000			17.526.000			
- GRAXA CONSUMIDA (M3) = 27			0		17.526.000			17.526.000			
- OLEO CONSUMIDO (M3) = 105.512				199	17.526.000			17.526.000			
- ALCOOL CONSUMIDO (M3) = 1.275											
- GASOLINA CONSUMIDA (M3) = 1.631											
- QUEROSENE CONSUMIDO (M3) = 4.474											
- CARVÃO CONSUMIDO (M3) = 81											
06.027.0163.4521.0013 ..... (SEQ.: 003137-4)	F	90			70.000.000			70.000.000			
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL					70.000.000			70.000.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 64.759			0		70.000.000			70.000.000			
				199	70.000.000			70.000.000			
06.027.0163.4521.0014 ..... (SEQ.: 003138-8)	F	90			6.100.000			6.100.000			
FARDAMENTO					6.100.000			6.100.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 39.027			0		6.100.000			6.100.000			
				199	6.100.000			6.100.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					31.229.470			31.229.470			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					31.229.470			31.229.470			
06.041.0190.4500					31.229.470			31.229.470			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL											

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 30.337											
06.041.0190.4800.0001 ..... (SEQ.: 003139-1)	F				31.229.470			31.229.470			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			31.229.470			31.229.470			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 30.337			0		31.229.470			31.229.470			
				199	31.229.470			31.229.470			
SAUDE					22.993.000			22.763.070	229.930		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					22.993.000			22.763.070	229.930		
06.075.0428.2004					22.993.000			22.763.070	229.930		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 171.054 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 111.794											
06.075.0428.2004.0009 ..... (SEQ.: 003140-3)	S				22.993.000			22.763.070	229.930		
ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO		90			22.993.000			22.763.070	229.930		
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 171.054			0		22.993.000			22.763.070	229.930		
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 111.794				199	22.993.000			22.763.070	229.930		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					32.000.880			32.000.880			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					32.000.880			32.000.880			
06.078.0486.4089					32.000.880			32.000.880			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 56.790											
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003141-7)	F				31.900.000			31.900.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			31.900.000			31.900.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 54.924			0		31.900.000			31.900.000			
				199	31.900.000			31.900.000			
06.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003142-1)	F				100.880			100.880			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			100.880			100.880			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.856			0		100.880			100.880			
				199	100.880			100.880			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.080.692.802	2.080.692.802					
PREVIDENCIA					2.080.692.802	2.080.692.802					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.080.692.802	2.080.692.802					
15.082.0495.2013					2.080.692.802	2.080.692.802					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003143-4)	S				2.080.692.802	2.080.692.802					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			2.080.692.802	2.080.692.802					
			0		2.080.692.802	2.080.692.802					

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				104	900.000.000	900.000.000					
				156	26.723.827	26.723.827					
				199	1.153.968.975	1.153.968.975					
TOTAL					4.255.383.225	3.251.841.339	133.842.854	584.644.644	15.449.230	1.335.270	268.269.888
FISCAL					2.151.697.423	1.171.148.537	133.842.854	561.681.574	15.219.300	1.335.270	268.269.888
SEGURIDADE					2.103.685.802	2.080.692.802		22.763.070	229.930		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31102 - TRIBUNAL MARITIMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					949.513	806.849		129.824	12.840		
ADMINISTRAÇÃO					949.513	806.849		129.824	12.840		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					949.513	806.849		129.824	12.840		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					949.513	806.849		129.824	12.840		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003144-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			806.849	806.849					
					806.849	806.849					
			0		806.849	806.849					
				100	81.688	81.688					
				199	725.161	725.161					
02.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 003145-1) FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90			142.664			129.824	12.840		
					142.664			129.824	12.840		
			0		142.664			129.824	12.840		
				199	142.664			129.824	12.840		
TOTAL FISCAL					949.513	806.849		129.824	12.840		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31103 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					4.690.369			3.517.776	1.172.593		
CIENCIA E TECNOLOGIA					4.690.369			3.517.776	1.172.593		
PESQUISA APLICADA					4.690.369			3.517.776	1.172.593		
06.010.0055.2095 DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL					4.690.369			3.517.776	1.172.593		
DELIMITAR A AREA MARITIMA DESTINADA AO BRASIL, COM CERCA DE 4 MILHÕES DE QUILOMETROS QUADRADOS, NO SENTIDO DE HABILITAR O PAIS A EXPORTAÇÃO DOS RECURSOS NELA EXISTENTES. - PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 1 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
06.010.0055.2095.0001 ..... (SEQ.: 003146-5)	F				4.130.369			3.207.776	922.593		
LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA		50			60.000			60.000			
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 1			0	199	60.000			60.000			
		60			502.844			502.844			
			0	199	502.844			502.844			
		90			3.567.525			2.644.932	922.593		
			0	199	3.567.525			2.644.932	922.593		
06.010.0055.2095.0003 ..... (SEQ.: 003147-9)	F				560.000			310.000	250.000		
ESTAÇÃO CIENTIFICA DO ARQUIPELAGO DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO		90			560.000			310.000	250.000		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0	199	560.000			310.000	250.000		
TOTAL FISCAL					4.690.369			3.517.776	1.172.593		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			430.187.000
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		20.400.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		20.400.000	
1210.07.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	20.400.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		226.604.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		5.460.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	840.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	4.620.000		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		221.000.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	221.000.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		144.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		610.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		610.000	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	240.000		
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	370.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		38.083.000	
1600.01.99 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	1.680.000		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	3.120.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.630.000		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1.320.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.172.000		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	2.460.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	501.000		
1600.30.00 TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS	FIS	25.200.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		144.490.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		420.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	420.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		122.000.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	122.000.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		22.070.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	22.070.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.986.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		2.076.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		360.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	360.000		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		1.716.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	1.716.000		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.920.000	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		1.920.000	
			TOTAL FISCAL	434.183.000

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					434.183.000		608.891	353.525.288	75.151.139	2.956.400	1.941.282
ADMINISTRAÇÃO					76.900.000			65.339.000	9.241.000	2.320.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					76.900.000			65.339.000	9.241.000	2.320.000	
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					76.900.000			65.339.000	9.241.000	2.320.000	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 003148-2) FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90			76.900.000			65.339.000	9.241.000	2.320.000	
			0		76.900.000			65.339.000	9.241.000	2.320.000	
				150	25.200.000			22.428.000	2.520.000	252.000	
				250	51.700.000			42.911.000	6.721.000	2.068.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.550.173		608.891				1.941.282
DIVIDA INTERNA					2.550.173		608.891				1.941.282
06.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					2.550.173		608.891				1.941.282
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003149-8) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			2.550.173		608.891				1.941.282
			0		2.550.173		608.891				1.941.282
				250	2.550.173		608.891				1.941.282
DEFESA NAVAL					354.732.827			288.186.288	65.910.139	636.400	
OPERAÇÕES NAVAIS					354.732.827			288.186.288	65.910.139	636.400	
06.027.0163.1023 AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO					102.760.424			67.552.823	35.207.601		
APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA, PARA FAZER FACE A CONTINUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAS EXIGENCIAS DO SEU EMPREGO. - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 10 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 332 - REBOQUE ADQUIRIDO (UNID) = 265 - INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 205.121											
06.027.0163.1023.0001 ..... (SEQ.: 003150-8) AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 10 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 332 - REBOQUE ADQUIRIDO (UNID) = 265	F	90			64.461.794			43.692.203	20.769.591		
			0		64.461.794			43.692.203	20.769.591		
				250	64.461.794			43.692.203	20.769.591		
06.027.0163.1023.0002 ..... (SEQ.: 003151-1) AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES - INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 205.121	F	90			38.298.630			23.860.620	14.438.010		
			0		38.298.630			23.860.620	14.438.010		
				250	38.298.630			23.860.620	14.438.010		
06.027.0163.1024 RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES					70.432.403			65.913.805	4.518.598		
DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES											

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DE APOIO ATRAVES DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, ALEM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES. - PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1 - LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 10 - NAVIO MODERNIZADO (UNIDADE) = 2											
06.027.0163.1024.0000 ..... [SEQ.: 003152-8]	F				53.330.532			49.938.710	3.391.822		
OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES		90			53.330.532			49.938.710	3.391.822		
- PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1			0		53.330.532			49.938.710	3.391.822		
				250	53.330.532			49.938.710	3.391.822		
06.027.0163.1024.0002 ..... [SEQ.: 003153-9]	F				17.101.871			15.975.095	1.126.776		
OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO		90			17.101.871			15.975.095	1.126.776		
- LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 10			0		17.101.871			15.975.095	1.126.776		
- NAVIO MODERNIZADO (UNIDADE) = 2				250	17.101.871			15.975.095	1.126.776		
06.027.0163.2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS					117.900.000			86.807.260	21.092.740		
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS. - EXERCICIO TATICO REALIZADO (UNIDADE) = 137 - MEIO FLUTUANTE MANTIDO (UNIDADE) = 120											
06.027.0163.2091.0001 ..... [SEQ.: 003154-2]	F				53.154.000			35.298.560	17.855.440		
MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS		90			53.154.000			35.298.560	17.855.440		
- MEIO FLUTUANTE MANTIDO (UNIDADE) = 120			0		53.154.000			35.298.560	17.855.440		
				250	53.154.000			35.298.560	17.855.440		
06.027.0163.2091.0002 ..... [SEQ.: 003155-6]	F				64.746.000			61.508.700	3.237.300		
OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO		50			647.460			647.460			
- EXERCICIO TATICO REALIZADO (UNIDADE) = 137			0		647.460			647.460			
				250	647.460			647.460			
		90			64.098.540			60.861.240	3.237.300		
			0		64.098.540			60.861.240	3.237.300		
				250	64.098.540			60.861.240	3.237.300		
06.027.0163.2229 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA NAVAL					63.640.000			57.912.400	5.091.200	636.400	
ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE SITUAÇÕES IMPREVISTAS, INADIAVEIS E OUTRAS EMERGENCIAIS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO E PRONTO EMPREGO DAS FORÇAS NAVAIS. - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 424											
06.027.0163.2229.0001 ..... [SEQ.: 003156-0]	F				63.640.000			57.912.400	5.091.200	636.400	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA NAVAL		90			63.640.000			57.912.400	5.091.200	636.400	
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 424			0		63.640.000			57.912.400	5.091.200	636.400	
				250	63.640.000			57.912.400	5.091.200	636.400	
TOTAL , FISCAL					434.183.000		608.891	383.525.288	75.151.139	2.956.400	1.941.282

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			37.292.357
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		21.600.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		21.600.000	
1210.06.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	FIS	21.600.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.868.480	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		10.808.480	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	10.808.480		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.823.877	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		4.823.877	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	4.823.877		
			TOTAL FISCAL	37.292.357

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					37.292.357	823.077		31.258.317	5.202.053	8.910	
ADMINISTRAÇÃO					991.810	823.077		168.733			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					991.810	823.077		168.733			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					991.810	823.077		168.733			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 300											
08.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 003157-3)	F				991.810	823.077		168.733			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			991.810	823.077		168.733			
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 300			0		991.810	823.077		168.733			
				250	991.810	823.077		168.733			
ENSINO MEDIO					18.727.568			14.853.410	3.865.248	8.910	
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO					18.727.568			14.853.410	3.865.248	8.910	

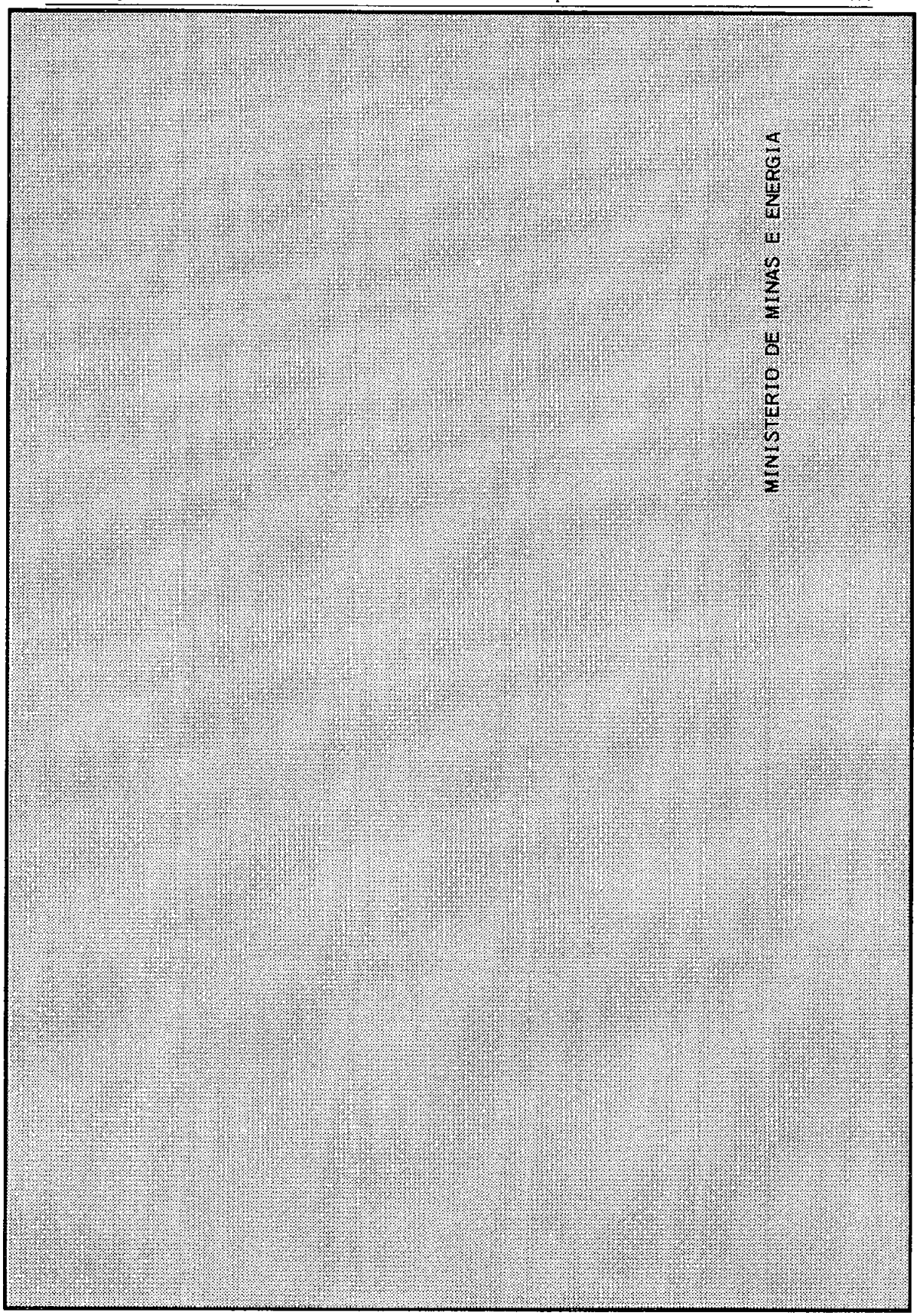
31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.043.0198.4366 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO					18.727.568			14.853.410	3.865.248	8.910	
PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL MEDIO PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS. - ALUNO TREINADO (PESSOA)= 10.000											
08.043.0198.4366.0001 ..... (SEQ.: 003158-7)	F				18.727.568			14.853.410	3.865.248	8.910	
ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO		50			1.933.605			1.933.605			
- ALUNO TREINADO (PESSOA)= 10.000			0		1.933.605			1.933.605			
				150	1.933.605			1.933.605			
		90			16.793.963			12.919.805	3.865.248	8.910	
			0		16.793.963			12.919.805	3.865.248	8.910	
				150	11.765.230			9.857.057	1.860.478	7.695	
				250	5.028.733			3.022.748	2.004.770	1.215	
ENSINO SUPERIOR					17.572.979			16.236.174	1.336.805		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					17.572.979			16.236.174	1.336.805		
08.044.0205.4367 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR					17.572.979			16.236.174	1.336.805		
PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL SUPERIOR PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 300 - ALUNO TREINADO (PESSOA)= 2.000											
08.044.0205.4367.0001 ..... (SEQ.: 003159-1)	F				17.572.979			16.236.174	1.336.805		
ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR		90			17.572.979			16.236.174	1.336.805		
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 300			0		17.572.979			16.236.174	1.336.805		
- ALUNO TREINADO (PESSOA)= 2.000				150	7.901.165			6.757.660	1.143.505		
				250	9.671.814			9.478.514	193.300		
TOTAL FISCAL					37.292.357	823.077		31.258.317	5.202.053	8.910	


MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					147.831.268	33.282.033	15.326.983	15.114.752	15.670.000		67.437.500
ADMINISTRAÇÃO					40.541.993	33.282.033		6.589.960	670.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.541.993	33.282.033		6.589.960	670.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					40.541.993	33.282.033		6.589.960	670.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 336 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 17 - REDE CORPORATIVA DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003160-2) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			39.528.193	33.282.033		5.726.160	520.000		
			0		39.528.193	33.282.033		5.726.160	520.000		
				100	36.301.935	33.282.033		3.019.902			
				199	3.226.258			2.706.258	520.000		
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003161-6) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 336	F	50			513.800			513.800			
			0		343.800			343.800			
				199	343.800			343.800			
		90			170.000			170.000			
			0		170.000			170.000			
				199	170.000			170.000			
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003162-0) AÇÕES DE INFORMATICA - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 17 - REDE CORPORATIVA DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	90			500.000			350.000	150.000		
			0		500.000			350.000	150.000		
				199	500.000			350.000	150.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					82.764.483		15.326.983				67.437.500
DIVIDA EXTERNA					82.764.483		15.326.983				67.437.500
09.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					82.764.483		15.326.983				67.437.500
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003163-3) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			82.764.483		15.326.983				67.437.500
			0		82.764.483		15.326.983				67.437.500
				143	67.437.500						67.437.500
				144	15.326.983		15.326.983				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					481.522			481.522			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					481.522			481.522			
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					481.522			481.522			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 549											
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003164-7)	F				481.522			481.522			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			481.522			481.522			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 549			0		481.522			481.522			
				100	481.522			481.522			
ENERGIA ELETRICA					20.464.000			4.464.000	16.000.000		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					2.160.000			2.160.000			
09.051.0043.3557					2.160.000			2.160.000			
REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELETRICO BRASILEIRO											
REORGANIZAR O SETOR ELETRICO BRASILEIRO VISANDO A ESTABELECER UM MERCADO COMPETITIVO EFICIENTE, ASSEGURAR A OFERTA DE ENERGIA, PROMOVER NOVOS EMPREENDIMENTOS EM GERAÇÃO, REDUZIR OS CUSTOS DOS SERVIÇOS E PRIVATIZAR A PRODUÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) * 1											
09.051.0043.3557.0001 ..... (SEQ.: 003165-1)	F				2.160.000			2.160.000			
REESTRUTURAÇÃO DO SETOR ELETRICO BRASILEIRO		90			2.160.000			2.160.000			
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) * 1			0		2.160.000			2.160.000			
				100	2.160.000			2.160.000			
PESQUISA APLICADA					1.104.000			1.104.000			
09.051.0055.3331					1.104.000			1.104.000			
PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA, COMO DE BIOMASSA, SOLAR E EOLICA E DE PEQUENAS CENTRAIS HIDROELETRICAS E TERMOELETRICAS. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 2											
09.051.0055.3331.0001 ..... (SEQ.: 003166-4)	F				1.104.000			1.104.000			
PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA		90			1.104.000			1.104.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 2			0		1.104.000			1.104.000			
				100	1.104.000			1.104.000			
GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL					17.200.000			1.200.000	16.000.000		
09.051.0266.3467					17.200.000			1.200.000	16.000.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS											
PROVER DE ENERGIA, COM A PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS E MUNICIPIOS, AS REGIÕES NÃO ATENDIDAS PELO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVENDO EAPLICANDO DE FORMA COMPETITIVA AS TECNOLOGIAS SOLAR, EOLICA, DE BIOMASSA E DE PEQUENAS E MICRO CENTRAIS HIDROELETRICAS, PERMITINDO O ACESSO DE POPULAÇÕES CARENTES E ISOLADAS A EDUCAÇÃO, SAUDE, ALIMENTOS E MELHORES PROCESSOS PRODUTIVOS. - COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) * 4.000											
09.051.0266.3467.0001 ..... (SEQ.: 003167-8)	F				17.200.000			1.200.000	16.000.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENERGETICO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS		90			17.200.000			1.200.000	16.000.000		
- COMUNIDADE ATENDIDA (UNIDADE) * 4.000			0		17.200.000			1.200.000	16.000.000		
				100	17.200.000			1.200.000	16.000.000		
POLITICA EXTERIOR					272.715			272.715			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					272.715			272.715			
09.072.0411.2017					272.715			272.715			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
09.072.0411.2017.0112 ..... (SEQ.: 003168-1)	F				272.715			272.715			
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE		72			272.715			272.715			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		272.715			272.715			
				100	272.715			272.715			
SAUDE					1.246.464			1.246.464			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.246.464			1.246.464			
09.075.0428.2004					1.246.464			1.246.464			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.929											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 979											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 420											
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003169-8)	S				1.246.464			1.246.464			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			1.246.464			1.246.464			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.929			0		1.246.464			1.246.464			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 979				100	902.044			902.044			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 420				199	344.420			344.420			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.060.091			2.060.091			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.060.091			2.060.091			
09.078.0486.4089					2.060.091			2.060.091			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.024											
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003170-7)	F				860.211			860.211			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			860.211			860.211			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.014			0		860.211			860.211			
				100	860.211			860.211			
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003171-1)	F				1.199.880			1.199.880			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.199.880			1.199.880			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.010			0		1.199.880			1.199.880			
				100	1.199.880			1.199.880			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					39.862.422	39.862.422					
PREVIDENCIA					39.862.422	39.862.422					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					39.862.422	39.862.422					
15.082.0495.2013					39.862.422	39.862.422					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
18.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003172-4)	S	90	0		39.862.422	39.862.422					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					39.862.422	39.862.422					
					39.862.422	39.862.422					
				110	5.416.472	5.416.472					
				156	3.704.966	3.704.966					
				199	30.740.984	30.740.984					
TOTAL					187.693.690	73.144.456	15.326.983	15.114.752	16.670.000		67.437.500
FISCAL					146.584.804	33.282.033	15.326.983	13.868.288	16.670.000		67.437.500
SEGURIDADE					41.108.886	39.862.422		1.246.464			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			113.821.894
		SEG			2.490.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		20.585.000	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	20.585.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		93.236.894	
		SEG		2.490.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		93.236.894	
		SEG		2.490.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	76.462.374		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	16.774.520		
		SEG	2.490.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.142.650
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		750.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		750.000	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	750.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		392.650	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		392.650	
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	30.430		
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	340.000		

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	22.220		
			TOTAL	117.454.544
			FISCAL	114.964.544
			SEGURIDADE	2.490.000

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					117.315.866	76.462.374	30.430	39.660.842	1.140.000		22.220
ADMINISTRAÇÃO					90.497.016	76.462.374		12.894.642	1.140.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					90.497.016	76.462.374		12.894.642	1.140.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					85.866.916	71.532.274		12.894.642	1.140.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.670											
09.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 003173-8)	F				80.089.176	71.532.274		7.415.882	1.140.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			80.089.156	71.532.274		7.415.882	1.140.000		
			0		80.089.156	71.532.274		7.415.882	1.140.000		
				100	71.532.274	71.532.274					
				199	4.486.060			4.146.060	340.000		
				250	4.070.822			3.270.822	800.000		
09.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 003174-1)	F				5.477.760			5.477.760			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90			5.477.760			5.477.760			
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 1.670			0		5.477.760			5.477.760			
				199	2.838.560			2.838.560			
				250	2.639.200			2.639.200			
09.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					4.930.100	4.930.100					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NOMIA MISTA											
09.007.0021.4907.0003 ..... [SEQ.: 003175-5]	F				4.930.100	4.930.100					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			4.930.100	4.930.100					
DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA			0		4.930.100	4.930.100					
				100	4.930.100	4.930.100					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					52.650		30.430				22.220
DIVIDA EXTERNA					52.650		30.430				22.220
09.008.0034.2027					52.650		30.430				22.220
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09.008.0034.2027.0001 ..... [SEQ.: 003176-9]	F				52.650		30.430				22.220
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			52.650		30.430				22.220
			0		52.650		30.430				22.220
				143	22.220						22.220
				144	30.430		30.430				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					519.920			519.920			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					519.920			519.920			
09.041.0190.4500					519.920			519.920			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289											
09.041.0190.4500.0001 ..... [SEQ.: 003177-2]	F				519.920			519.920			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			519.920			519.920			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289			0		519.920			519.920			
				199	519.920			519.920			
RECURSOS MINERAIS					19.714.480			19.714.480			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO					19.714.480			19.714.480			
09.053.0292.4083					19.714.480			19.714.480			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL											
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TÉCNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
- LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 1											
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 40											
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 297											
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 110.000.000											
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 40											
- LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) = 1											
- MEDIÇÃO HIDROMETEOROLOGICA EXECUTADA (UNIDADE) = 70.700											
09.053.0292.4083.0001 ..... [SEQ.: 003178-6]	F				8.231.580			8.231.580			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL		90			8.231.580			8.231.580			
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 102			0		8.231.580			8.231.580			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 110.000.000				199	5.560.860			5.560.860			
- LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) = 1				250	2.670.700			2.670.700			
09.053.0292.4083.0002 ..... (SEQ.: 003179-0)	F				8.560.000			8.560.000			
AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA		90			8.560.000			8.560.000			
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 195			0		8.560.000			8.560.000			
- MEDIÇÃO HIDROMETEOROLOGICA EXECUTADA (UNIDADE) = 70.700				199	35.000			35.000			
				250	8.525.000			8.525.000			
09.053.0292.4083.0003 ..... (SEQ.: 003180-1)	F				1.235.000			1.235.000			
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL		90			1.235.000			1.235.000			
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 40			0		1.235.000			1.235.000			
				250	1.235.000			1.235.000			
09.053.0292.4083.0004 ..... (SEQ.: 003181-5)	F				1.687.900			1.687.900			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		90			1.687.900			1.687.900			
			0		1.687.900			1.687.900			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2				199	7.500			7.500			
- LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 1				250	1.680.400			1.680.400			
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 40											
SAUDE					2.490.000			2.490.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.490.000			2.490.000			
09.075.0428.2004					2.490.000			2.490.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.058											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.776											
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003182-9)	S				2.490.000			2.490.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			2.490.000			2.490.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.058			0		2.490.000			2.490.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.776				199	2.490.000			2.490.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.041.800			4.041.800			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.041.800			4.041.800			
09.078.0486.4089					4.041.800			4.041.800			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.781											
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003183-2)	F				375.200			375.200			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			375.200			375.200			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.005			0		375.200			375.200			
				250	375.200			375.200			
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003184-6)	F				3.666.600			3.666.600			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			3.666.600			3.666.600			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.776			0		3.666.600			3.666.600			
				198	3.666.600			3.666.600			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					138.678			138.678			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					138.678			138.678			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					138.678			138.678			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					138.678			138.678			
15.084.0492.2012.0001 ..... [SEQ.: 003185-0] CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	138.678 138.678 138.678 138.678			138.678 138.678 138.678 138.678			
TOTAL					117.454.544	76.462.374	30.430	39.799.520	1.140.000		22.220
FISCAL					114.964.544	76.462.374	30.430	37.309.520	1.140.000		22.220
SEGURIDADE					2.490.000			2.490.000			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			39.767.915 2.064.995
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		14.013.900	
1120.00.00	TAXAS	FIS		14.013.900	
1121.01.00	EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO	FIS	14.013.900		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.186.100	
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	2.186.100		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		23.567.915 2.064.995	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		23.567.915 2.064.995	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15.407.915		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	190.759		
1711.01.46	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	FIS	8.160.000		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	1.874.236		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			249.001
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		249.001	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		249.001	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	62.251		
2411.01.54	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSÁBILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	186.750		
				TOTAL	42.081.911
				FISCAL	40.016.916
				SEGURIDADE	2.064.995

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					39.854.916	19.814.378	62.251	18.101.537	1.690.000		186.750
ADMINISTRAÇÃO					30.417.493	19.814.378		9.163.115	1.440.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					30.417.493	19.814.378		9.163.115	1.440.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					29.684.669	19.081.554		9.163.115	1.440.000		
- ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.										
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 250											
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 9											
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 14											
09.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 003186-3)	F				27.984.669	19.081.554		7.703.115	1.200.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			27.984.669	19.081.554		7.703.115	1.200.000		
			0		27.984.669	19.081.554		7.703.115	1.200.000		
				100	14.675.091	14.675.091					
				138	4.777.142			3.577.142	1.200.000		
				250	8.532.436	4.406.463		4.125.973			
09.007.0021.4900.0002 (SEQ.: 003187-7)	F				160.000			160.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50			70.000			70.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 250			0		70.000			70.000			
				250	70.000			70.000			
		90			90.000			90.000			
			0		90.000			90.000			
				250	90.000			90.000			
09.007.0021.4900.0004 (SEQ.: 003188-1)	F				1.540.000			1.300.000	240.000		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			1.540.000			1.300.000	240.000		
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 9			0		1.540.000			1.300.000	240.000		
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 14				138	1.112.577			1.000.000	112.577		
				250	427.423			300.000	127.423		
09.007.0021.4907					732.824	732.824					

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO: E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
09.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003189-4)	F				732.824	732.824					
- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			732.824	732.824					
- (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0		732.824	732.824					
				100	732.824	732.824					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					249.001		62.251				186.750
DIVIDA EXTERNA					249.001		62.251				186.750
09.008.0034.2027					249.001		62.251				186.750
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003190-6)	F				249.001		62.251				186.750
- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO.		90			249.001		62.251				186.750
			0		249.001		62.251				186.750
				143	186.750						186.750
				144	62.251		62.251				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					300.000			300.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					300.000			300.000			
09.041.0190.4500					300.000			300.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 278											
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003191-0)	F				300.000			300.000			
- ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			300.000			300.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 278			0		300.000			300.000			
				138	300.000			300.000			
RECURSOS MINERAIS					6.417.466			6.167.466	250.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					239.351			239.351			
09.053.0045.2481					239.351			239.351			
ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS											
- CONHECER MELHOR O PERFIL DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO, OS ASPECTOS TRIBUTARIOS, OS INDICADORES DE PREÇOS, OS INCENTIVOS CONCEDIDOS, OS INVESTIMENTOS REALIZADOS E O COMERCIO PRATICADO, COMO FONTE DE ANALISE PARA DECISÕES E DIVULGAÇÃO AO PUBLICO INTERESSADO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7										

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.053.0045.2481.0004 ..... (SEQ.: 003192-3)	F				239.351			239.351			
ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS		90			239.351			239.351			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5			0		239.351			239.351			
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7				138	239.351			239.351			
PESQUISA APLICADA					925.798			775.798	150.000		
09.053.0056.2480					925.798			775.798	150.000		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL											
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10											
- TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 4											
- AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 8											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 9											
09.053.0055.2480.0010 ..... (SEQ.: 003193-7)	F				397.798			347.798	50.000		
ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS		50			200.000			200.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5			0		200.000			200.000			
- AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 3				250	200.000			200.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2		90			197.798			147.798	50.000		
			0		197.798			147.798	50.000		
				250	197.798			147.798	50.000		
09.053.0055.2480.0017 ..... (SEQ.: 003194-1)	F				268.000			168.000	100.000		
DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A RACIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MINERAL		90			268.000			168.000	100.000		
			0		268.000			168.000	100.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5				138	168.000			168.000			
- TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 4				250	100.000				100.000		
09.053.0055.2480.0018 ..... (SEQ.: 003195-4)	F				260.000			260.000			
TECNOLOGIA PARA O CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO		90			260.000			260.000			
- AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 5			0		260.000			260.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 7				250	260.000			260.000			
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS					1.234.875			1.234.875			
09.053.0289.2587					1.234.875			1.234.875			
AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS											
INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE JAZIDAS DE SUBSTANCIAS MINERAIS, VISANDO A AUMENTAR A OFERTA NACIONAL DE INSUMOS MINERAIS, PARTICULARMENTE DAQUELES QUE MOSTREM BOAS PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO E/OU QUE SUBSTITUAM IMPORTAÇÕES DE MINERAIS ESTRATÉGICOS DE QUE O PAIS E CARENTE.											
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 9											
- DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) = 21											
- TITULO EDITADO (UNIDADE) = 6											
09.053.0289.2587.0001 ..... (SEQ.: 003196-8)	F				1.234.875			1.234.875			
AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS		90			1.234.875			1.234.875			
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 9			0		1.234.875			1.234.875			
- DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) = 21				250	1.234.875			1.234.875			
- TITULO EDITADO (UNIDADE) = 6											
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO					1.919.350			1.919.350			
09.053.0290.2482					1.919.350			1.919.350			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS											
ORIENTAR AS MINERAÇÕES QUANTO A SEGURANÇA, SAUDE OCUPACIONAL E CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DIFUNDIR O USO DE NOVAS TECNICAS QUE PERMITAM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE MINERAL E DA LAVRA NÃO PREDATORIA.											
- AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 11.000											
- CONCESSÃO MINERAL FISCALIZADA (UNIDADE) = 7.200											

32000 – MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.053.0290.2482.0004 ..... (SEQ.: 003197-1)	F				1.919.350			1.919.350			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL		90			1.919.350			1.919.350			
- AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 11.000			0		1.919.350			1.919.350			
- CONCESSÃO MINERAL FISCALIZADA (UNIDADE) = 7.200				250	1.919.350			1.919.350			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					493.662			493.662			
09.053.0411.2011					493.662			493.662			
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS											
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA.											
- COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 3											
09.053.0411.2011.0006 ..... (SEQ.: 003198-5)	F				493.662			493.662			
ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS		90			493.662			493.662			
- COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 3			0		493.662			493.662			
				250	493.662			493.662			
CONTROLE DA POLUIÇÃO					1.604.430			1.604.430	100.000		
09.053.0456.4319					1.604.430			1.604.430	100.000		
CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO											
PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO; IMPLANTAR PROJETOS E AÇÕES FISCALIZADORAS RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E A REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 7											
- AREA MONITORADA (HA) = 20											
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
09.053.0456.4319.0001 ..... (SEQ.: 003199-9)	F		1		244.430			144.430	100.000		
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MINAS E GARIMPOS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.		90			244.430			144.430	100.000		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 3			0		244.430			144.430	100.000		
- AREA MONITORADA (HA) = 10				138	144.430			144.430			
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 4				250	100.000				100.000		
09.053.0456.4319.0002 ..... (SEQ.: 003200-1)	F				1.360.000			1.360.000			
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS		50			1.360.000			1.360.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 4			0		1.360.000			1.360.000			
- AREA MONITORADA (HA) = 18				138	1.360.000			1.360.000			
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
POLITICA EXTERIOR					58.500			58.500			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					58.500			58.500			
09.072.0411.2017					58.500			58.500			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4											
09.072.0411.2017.0096 ..... (SEQ.: 003201-4)	F				52.000			52.000			
ASSOCIAÇÃO DOS PAISES PRODUTORES DE ESTANHO - ATPC		72			52.000			52.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2			0		52.000			52.000			
				138	52.000			52.000			
09.072.0411.2017.0231 ..... (SEQ.: 003202-6)	F				6.500			6.500			
FUNDO FIDUCIARIO PARA O MINERIO DE FERRO DA UNCTAD		72			6.500			6.500			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2			0		6.500			6.500			
				138	6.500			6.500			
SAUDE					1.047.456			1.047.456			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.047.456			1.047.456			
09.078.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.598 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 918 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 121					1.047.456			1.047.456			
09.078.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003203-1) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.598 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 918 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 121	S	50	0	250	1.047.456 1.047.456 1.047.456 1.047.456			1.047.456 1.047.456 1.047.456 1.047.456			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.365.000			1.365.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.365.000			1.365.000			
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.688					1.365.000			1.365.000			
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003204-5) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 776	F	90	0	250	315.000 315.000 315.000 315.000			315.000 315.000 315.000 315.000			
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003205-9) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 912	F	90	0	250	1.050.000 1.050.000 1.050.000 1.050.000			1.050.000 1.050.000 1.050.000 1.050.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.226.995	2.064.995		162.000			
PREVIDENCIA					2.064.995	2.064.995					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.064.995	2.064.995					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					2.064.995	2.064.995					
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003206-2) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110 156 199	2.064.995 2.064.995 150.633 40.126 1.874.236	2.064.995 2.064.995 150.633 40.126 1.874.236					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					162.000			162.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					162.000			162.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					162.000			162.000			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003207-6)	F				162.000			162.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			162.000			162.000			
			0		162.000			162.000			
				250	162.000			162.000			
TOTAL					42.081.911	21.879.373	62.251	18.263.537	1.690.000		186.750
FISCAL					38.969.460	19.814.378	62.251	17.216.081	1.690.000		186.750
SEGURIDADE					3.112.451	2.064.995		1.047.456			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			96.861.943
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		93.821.943	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		93.821.943	
1711.01.42 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA DO BONUS DE ASSINATURA DO CONTRATO DE CONCESSÃO	FIS	41.401.943		
1711.01.43 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA PELA RETENÇÃO DE AREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO	FIS	33.300.000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	19.120.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.040.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.040.000	
1919.13.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS	FIS	3.040.000		
TOTAL FISCAL				96.861.943

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					96.861.943	8.029.675		83.936.268	4.896.000		
ADMINISTRAÇÃO					46.706.614	8.029.675		33.780.939	4.896.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					46.706.614	8.029.675		33.780.939	4.896.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					46.706.614	8.029.675		33.780.939	4.896.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3 - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 5 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350 - REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 1 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 180											
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003208-0)	F				31.686.614	8.029.675		22.180.939	1.476.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			31.686.614	8.029.675		22.180.939	1.476.000		
			0		31.686.614	8.029.675		22.180.939	1.476.000		
				129	16.226.853	232.935		14.517.918	1.476.000		
				137	14.439.761	7.796.740		6.643.021			
				150	1.020.000			1.020.000			
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003209-3)	F				6.000.000			6.000.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50			1.000.000			1.000.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 350			0		1.000.000			1.000.000			
				137	1.000.000			1.000.000			
		90			5.000.000			5.000.000			
			0		5.000.000			5.000.000			
				129	1.319.761			1.319.761			
				137	3.680.239			3.680.239			
09.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003210-5)	F				2.000.000			1.000.000	1.000.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			2.000.000			1.000.000	1.000.000		
			0		2.000.000			1.000.000	1.000.000		
				129	2.000.000			1.000.000	1.000.000		
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003211-9)	F				7.020.000			4.600.000	2.420.000		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			7.020.000			4.600.000	2.420.000		
- SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 3			0		7.020.000			4.600.000	2.420.000		
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 5				129	5.000.000			3.270.000	1.730.000		
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 1				150	2.020.000			1.330.000	690.000		
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 180											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					171.000			171.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					171.000			171.000			
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					171.000			171.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 150											
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003212-2)	F				171.000			171.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			171.000			171.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 150			0		171.000			171.000			
				129	171.000			171.000			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32285 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PETROLEO					49.115.289			49.115.289			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					49.115.289			49.115.289			
09.052.0021.2799 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SETOR PETROLEO PROMOVER A REGULAÇÃO, A CONTRATAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS INTEGRANTES DA INDUSTRIA DO PETROLEO					49.115.289			49.115.289			
09.052.0021.2799.0001 ..... (SEQ.: 003213-6) REGULAÇÃO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS DA INDUSTRIA DO PETROLEO	F	50	0	129	49.115.289 9.920.000 9.920.000 9.920.000			49.115.289 9.920.000 9.920.000 9.920.000			
		90	0	129	39.195.289 39.195.289 39.195.289			39.195.289 39.195.289 39.195.289			
SAUDE					259.200			259.200			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					259.200			259.200			
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 600 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 300					259.200			259.200			
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003214-0) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 600 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 300	S	50	0	129	259.200 259.200 259.200 259.200			259.200 259.200 259.200 259.200			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					609.840			609.840			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					609.840			609.840			
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 600					609.840			609.840			
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003215-3) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 300	F	90	0	129	253.440 253.440 253.440 253.440			253.440 253.440 253.440 253.440			
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003216-7) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 300	F	90	0		356.400 356.400 356.400			356.400 356.400 356.400			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32265 - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				129	356.400			356.400			
TOTAL					96.861.943	8.029.675		83.936.268	4.896.000		
FISCAL					96.602.743	8.029.675		83.677.068	4.896.000		
SEGURIDADE					259.200			259.200			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106.251.383
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		73.409.555	
1120.00.00 TAXAS	FIS		73.409.555	
1121.16.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	FIS	73.409.555		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.841.828	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.799.044	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	228.370		
1711.01.46 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	FIS	18.570.674		
1730.00.00 TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS		14.042.784	
TOTAL FISCAL				106.251.383

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					106.251.383	7.872.360		94.809.023	3.570.000		
ADMINISTRAÇÃO					51.181.019	7.872.360		39.738.659	3.570.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					51.181.019	7.872.360		39.738.659	3.570.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					51.181.019	7.872.360		39.738.659	3.570.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 1 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 325 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 300											
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003217-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		41.362.691 41.362.691 41.362.691	7.872.360 7.872.360 7.872.360		32.120.331 32.120.331 32.120.331	1.370.000 1.370.000 1.370.000		
				100	228.370	228.370					
				138	3.490.331			3.090.331	400.000		
				150	37.643.990	7.643.990		29.030.000	970.000		
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003218-4) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 325	F	90	0		3.018.328 3.018.328 3.018.328			3.018.328 3.018.328 3.018.328			
				138	18.328			18.328			
				150	3.000.000			3.000.000			
09.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003219-8) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0		2.000.000 2.000.000 2.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000	1.000.000 1.000.000 1.000.000		
				150	2.000.000			1.000.000	1.000.000		
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003220-0) AÇÕES DE INFORMATICA - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 1 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 300	F	90	0		4.800.000 4.800.000 4.800.000			3.600.000 3.600.000 3.600.000	1.200.000 1.200.000 1.200.000		
				138	262.887			100.000	162.887		
				150	4.537.113			3.500.000	1.037.113		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					750.000			750.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					750.000			750.000			
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					750.000			750.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 687											
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003221-3) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 687	F	90	0		750.000 750.000 750.000			750.000 750.000 750.000			
				138	750.000			750.000			
ENERGIA ELETRICA					53.278.889			53.278.889			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					30.991.287			30.991.287			
09.051.0021.4934 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA					20.174.020			20.174.020			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCALIZAR E CONTROLAR A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ... PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO PAIS. - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130											
09.051.0021.4934.0001 ..... (SEQ.: 003222-7)	F				20.174.020			20.174.020			
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA		30			13.690.378			13.690.378			
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130			0		13.690.378			13.690.378			
				138	300.000			300.000			
				150	13.390.378			13.390.378			
		90			6.483.642			6.483.642			
			0		6.483.642			6.483.642			
				138	302.398			302.398			
				150	6.181.244			6.181.244			
09.051.0021.4935 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA					10.817.267			10.817.267			
ELABORAR E IMPLEMENTAR REGULAMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA NO PAIS, GERENCIAR OS CONTRATOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA E ELABORAR ESTUDOS PARA FINS DE APROVEITAMENTO HIDROENERGETICO. - CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS = 11.000											
09.051.0021.4935.0001 ..... (SEQ.: 003223-1)	F				10.817.267			10.817.267			
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA		30			7.149.412			7.149.412			
- CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO REGULADAS = 11.000			0		7.149.412			7.149.412			
				150	7.149.412			7.149.412			
		90			3.667.855			3.667.855			
			0		3.667.855			3.667.855			
				150	3.667.855			3.667.855			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					22.287.602			22.287.602			
09.051.0296.2598 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL					22.287.602			22.287.602			
PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLOGICAS NACIONAIS, ESTABELECENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMETRICAS DO PAIS. - REDE MANTIDA (UNIDADE) = 4.841											
09.051.0296.2598.0001 ..... (SEQ.: 003224-4)	F				22.287.602			22.287.602			
MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA NACIONAL		30			900.000			900.000			
- REDE MANTIDA (UNIDADE) = 4.841			0		900.000			900.000			
				138	900.000			900.000			
		90			21.387.602			21.387.602			
			0		21.387.602			21.387.602			
				138	11.505.255			11.505.255			
				150	9.882.347			9.882.347			
SAUDE					375.375			375.375			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					375.375			375.375			
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					375.375			375.375			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 975 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 325											
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003225-8)	S				375.375			375.375			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			375.375			375.375			

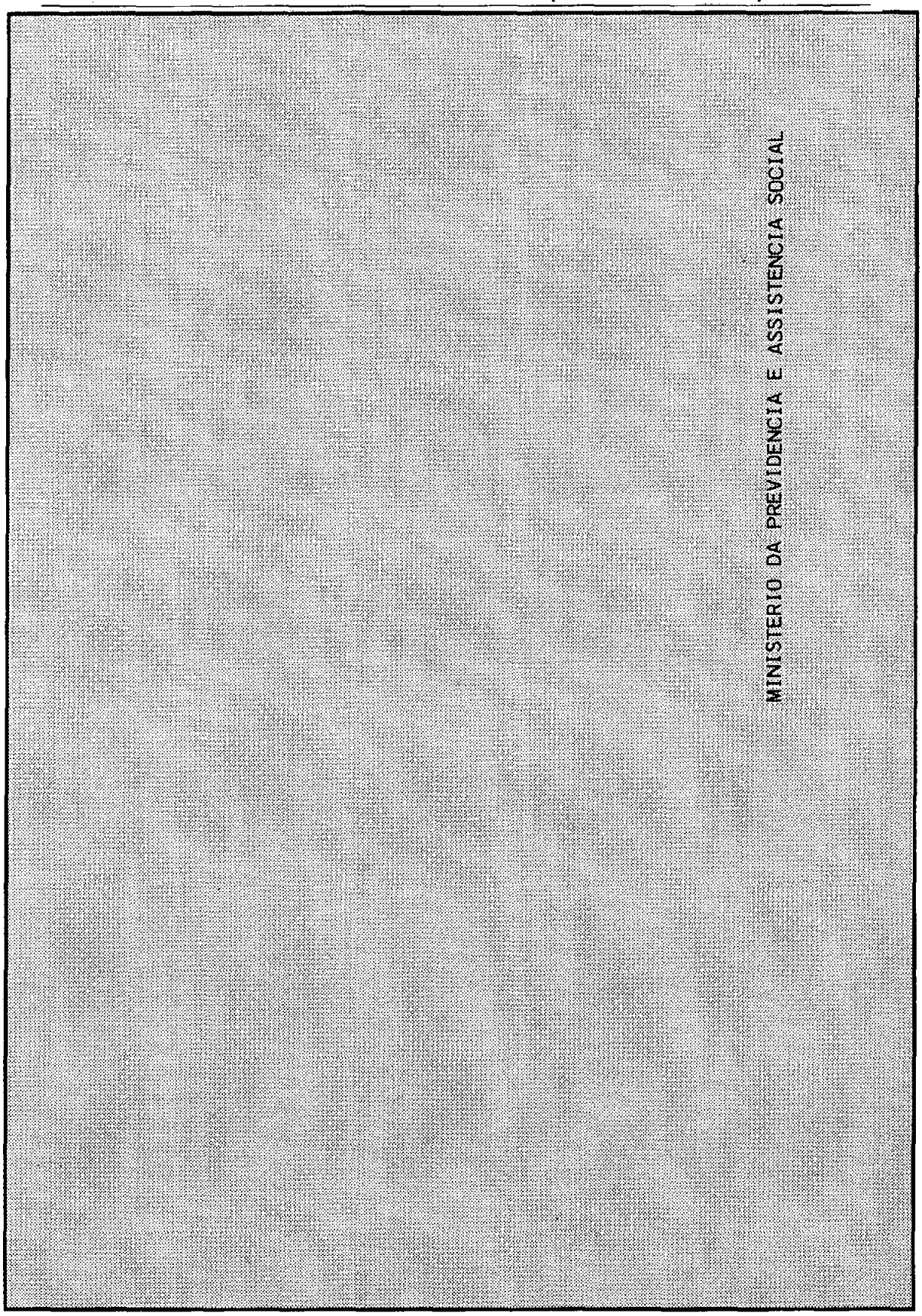
32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32266 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 976			0		375.375			375.375			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 326				138	375.375			375.375			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					666.100			666.100			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					666.100			666.100			
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					666.100			666.100			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 650											
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003226-1)	F				280.000			280.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			280.000			280.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 326			0		280.000			280.000			
				138	280.000			280.000			
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003227-5)	F				386.100			386.100			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			386.100			386.100			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 326			0		386.100			386.100			
				138	386.100			386.100			
TOTAL					106.251.383	7.872.360		94.809.023	3.570.000		
FISCAL					105.876.008	7.872.360		94.433.648	3.570.000		
SEGURIDADE					375.375			375.375			


MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					130.977.441	96.287.676		32.767.282	1.922.481		
ADMINISTRAÇÃO					70.613.593	49.918.593		19.105.517	1.589.483		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					70.543.593	49.918.593		19.035.517	1.589.483		
15.007.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS					115.000			115.000			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS. - PROCESSO JULGADO (UNIDADE) = 160.000											
15.007.0021.2020.0031 ..... (SEQ.: 003228-9) COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PROCESSO JULGADO (UNIDADE) = 160.000	S	90	0	151	115.000 115.000 115.000 115.000			115.000 115.000 115.000 115.000			
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					70.428.593	49.918.593		18.920.517	1.589.483		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
15.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003229-2) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	100 151 199	64.737.593 64.737.593 64.737.593 42.585.568 14.819.000 7.333.025	49.918.593 49.918.593 49.918.593 42.585.568 7.333.025		14.340.137 14.340.137 14.340.137 14.340.137	478.863 478.863 478.863 478.863		
15.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003230-4) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	90	0	151	294.000 294.000 294.000 294.000			294.000 294.000 294.000 294.000			
15.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003231-6) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S	90	0	151	694.000 694.000 694.000 694.000			694.000 694.000 694.000 694.000			
15.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003232-1) AÇÕES DE INFORMATICA	S	90	0	151	4.703.000 4.703.000 4.703.000 4.703.000			3.592.380 3.592.380 3.592.380 3.592.380	1.110.620 1.110.620 1.110.620 1.110.620		
DIVULGAÇÃO OFICIAL					70.000			70.000			
15.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					70.000			70.000			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS: MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
15.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003233-5) COMUNICAÇÃO SOCIAL	S	90			70.000 70.000			70.000 70.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		70.000			70.000			
				151	70.000			70.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					535.800			535.800			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					535.800			535.800			
15.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 470					535.800			535.800			
15.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003234-9) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 470	S	90	0	151	535.800 535.800 535.800 535.800			535.800 535.800 535.800 535.800			
POLITICA EXTERIOR					151.790			151.790			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					151.790			151.790			
15.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 3					151.790			151.790			
15.072.0411.2017.0019 ..... (SEQ.: 003235-2) ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1	S	72	0	151	4.590 4.590 4.590 4.590			4.590 4.590 4.590 4.590			
15.072.0411.2017.0020 ..... (SEQ.: 003236-6) ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1	S	72	0	151	96.000 96.000 96.000 96.000			96.000 96.000 96.000 96.000			
15.072.0411.2017.0021 ..... (SEQ.: 003237-0) CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1	S	72	0	151	51.200 51.200 51.200 51.200			51.200 51.200 51.200 51.200			
SAUDE					2.188.173			2.183.173	5.000		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.188.173			2.183.173	5.000		
15.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 5.215 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.543 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 840					2.188.173			2.183.173	5.000		
15.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003238-3) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 5.215 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.543 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 840	S	90	0	151	2.188.173 2.188.173 2.188.173 2.188.173			2.183.173 2.183.173 2.183.173 2.183.173	5.000 5.000 5.000 5.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.333.000			2.333.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.333.000			2.333.000			
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.769					2.333.000			2.333.000			
15.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003239-7) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.421	S	90	0	151	954.000 954.000 954.000 954.000			954.000 954.000 954.000 954.000			
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003240-9) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.348	S	90	0	151	1.379.000 1.379.000 1.379.000 1.379.000			1.379.000 1.379.000 1.379.000 1.379.000			
ASSISTENCIA					6.800.000			6.472.002	327.998		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					6.800.000			6.472.002	327.998		
15.081.0486.4932 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL SUPERVISIONAR, ACOMPANHAR, NORMATIZAR, AVALIAR E IMPLEMENTAR OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS RELATIVOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.					6.800.000			6.472.002	327.998		
15.081.0486.4932.0001 ..... (SEQ.: 003241-2) SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	S	90	0	153	6.800.000 6.800.000 6.800.000 6.800.000			6.472.002 6.472.002 6.472.002 6.472.002	327.998 327.998 327.998 327.998		
PREVIDENCIA					48.355.085	46.369.085		1.986.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.986.000			1.986.000			
15.082.0492.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.					322.000			322.000			
15.082.0492.2015.0006 ..... (SEQ.: 003242-6) SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	S	72	0	153	322.000 50.000 50.000 50.000			322.000 50.000 50.000 50.000			
		90	0	153	272.000 272.000 272.000			272.000 272.000 272.000			
15.082.0492.2271 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA. - ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE) - 95					1.427.000			1.427.000			
15.082.0492.2271.0001 ..... (SEQ.: 003243-0)	S				1.427.000			1.427.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA		90			1.427.000			1.427.000			
			0		1.127.000			1.127.000			
- ENTIDADE FISCALIZADA (UNIDADE)				153	727.000			727.000			
				195	400.000			400.000			
			2		300.000			300.000			
				100	300.000			300.000			
15.082.0492.2791 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL					237.000			237.000			
FISCALIZAR, JUNTO AOS ORGÃOS DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, A CORRETA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL											
15.082.0492.2791.0001 ..... (SEQ.: 003244-3) SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL	S	90			237.000			237.000			
			0		237.000			237.000			
				153	237.000			237.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					46.369.085	46.369.085					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					46.369.085	46.369.085					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003245-7) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90			46.369.085	46.369.085					
					46.369.085	46.369.085					
			0		46.369.085	46.369.085					
				199	46.369.085	46.369.085					
TOTAL SEGURIDADE					130.977.441	96.287.678		32.767.282	1.922.481		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			63.059.444.913
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		159.180.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		3.110.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	2.800.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	310.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		156.070.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	96.000.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1322.00.00 DIVIDENDOS	SEG	70.000		
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG	60.000.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		114.000.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	114.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		62.743.658.913	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		62.743.658.913	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.286.446.528		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	9.806.664.598		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2.345.496.678		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	39.015.190.020		
1711.01.38 TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEI	SEG	8.989.591.923		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	3.320.277.966		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		42.606.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		15.000.000	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	SEG	15.000.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		27.000.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	18.000.000		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	9.000.000		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	SEG		6.000	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	SEG	6.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		800.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	800.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			9.923.194
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		9.420.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		20.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	20.000		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		9.400.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	9.400.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		503.194	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		503.194	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	194		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	503.000		
		TOTAL	SEGURIDADE	63.069.368.107

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					63.069.368.107	4.018.556.010		59.032.396.903	18.415.000	194	
ADMINISTRAÇÃO					2.455.103.042	1.882.330.664		555.150.184	17.822.000	194	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.452.175.042	1.882.330.664		552.222.184	17.622.000	194	
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42.000					1.780.919.447	1.501.043.447		262.254.000	17.622.000		
15.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003246-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90			1.751.481.447	1.501.043.447		235.438.000	15.000.000		
			0		1.751.481.447	1.501.043.447		235.438.000	15.000.000		
				100	216.991.227	216.991.227					
				161	28.438.000			28.438.000			
				199	1.284.052.220	1.284.052.220					
				250	222.000.000			207.000.000	15.000.000		
15.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003247-4) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 42.000	S	90			7.526.000			7.526.000			
			0		7.526.000			7.526.000			
				151	7.526.000			7.526.000			
15.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003248-8) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S	90			21.290.000			19.290.000	2.000.000		
			0		21.290.000			19.290.000	2.000.000		
				151	19.290.000			19.290.000			
				250	2.000.000				2.000.000		
15.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003249-1) AÇÕES DE INFORMATICA	S	90			622.000				622.000		
			0		622.000				622.000		
				250	622.000				622.000		
15.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.					671.255.595	381.287.217		289.968.184		194	
15.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003250-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	S	90			671.255.595	381.287.217		289.968.184		194	
			0		671.255.595	381.287.217		289.968.184		194	
				100	671.255.595	381.287.217		289.968.184		194	
DIVULGAÇÃO OFICIAL					2.928.000			2.928.000			
15.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS,					2.928.000			2.928.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
15.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003251-7)	S				2.928.000			2.928.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			2.928.000			2.928.000			
			0		2.928.000			2.928.000			
				250	2.928.000			2.928.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					25.000.000			25.000.000			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					25.000.000			25.000.000			
15.008.0030.2350					25.000.000			25.000.000			
ARRECADAÇÃO E.FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA											
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA ATRAVES DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS. - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 386 - EMPRESA PESQUISADA (UNIDADE) = 91.520 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 264 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 82.940											
15.008.0030.2350.0001 ..... (SEQ.: 003252-1)	S				23.637.280			23.637.280			
ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA		90			23.637.280			23.637.280			
- EMPRESA PESQUISADA (UNIDADE) = 91.520			0		23.637.280			23.637.280			
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 82.940				153	11.529.280			11.529.280			
				250	12.108.000			12.108.000			
15.008.0030.2350.0002 ..... (SEQ.: 003253-4)	S				1.362.720			1.362.720			
ORIENTAÇÃO TECNICA AO CONTRIBUINTE		90			1.362.720			1.362.720			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 386			0		1.362.720			1.362.720			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 264				153	1.362.720			1.362.720			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					8.913.000			8.410.000	503.000		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					3.813.000			3.310.000	503.000		
15.009.0043.4349					3.813.000			3.310.000	503.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES											
MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL											
15.009.0043.4349.0001 ..... (SEQ.: 003254-8)	S				3.813.000			3.310.000	503.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES		90			3.813.000			3.310.000	503.000		
			0		3.813.000			3.310.000	503.000		
				151	3.813.000			3.310.000	503.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					5.100.000			5.100.000			
15.009.0045.4959					5.100.000			5.100.000			
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS											
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
15.009.0045.4959.0051 ..... (SEQ.: 003255-1)	S				5.100.000			5.100.000			
SISTEMA DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS		90			5.100.000			5.100.000			
			0		5.100.000			5.100.000			
				250	5.100.000			5.100.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					11.245.000			11.245.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					11.245.000			11.245.000			
15.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					11.245.000			11.245.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10.699											
15.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003256-5) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10.699	S	90	0	151	11.245.000 11.245.000 11.245.000 11.245.000			11.245.000 11.245.000 11.245.000 11.245.000			
SAUDE					67.386.240			67.386.240			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					67.386.240			67.386.240			
15.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					67.386.240			67.386.240			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 151.310 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44.773 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 37.897											
15.075.0428.2004.0005 ..... [SEQ.: 003257-9] ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 151.310 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44.773 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 37.897	S	90	0	151	67.386.240 67.386.240 67.386.240 67.386.240			67.386.240 67.386.240 67.386.240 67.386.240			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					47.984.000			47.984.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					47.984.000			47.984.000			
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					47.984.000			47.984.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 58.720											
15.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003258-2) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 20.613	S	90	0	151	9.687.000 9.687.000 9.687.000 9.687.000			9.687.000 9.687.000 9.687.000 9.687.000			
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003259-6) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 38.107	S	90	0	151 250	38.297.000 38.297.000 38.297.000 25.073.000 13.224.000			38.297.000 38.297.000 38.297.000 25.073.000 13.224.000			
ASSISTÊNCIA					8.845.000			8.845.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.845.000			8.845.000			
15.081.0486.2348 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL					5.300.000			5.300.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSEGURAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 64.852											
15.081.0486.2348.0001 ..... (SEQ.: 003260-8)	S				5.300.000			5.300.000			
MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		90			5.300.000			5.300.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 64.852			0		5.300.000			5.300.000			
				153	5.300.000			5.300.000			
15.081.0486.2349 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL					3.545.000			3.545.000			
PROPICIAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BENEFICIARIOS QUE CARECEM DE ASSISTENCIA. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 47.879											
15.081.0486.2349.0001 ..... (SEQ.: 003261-1)	S				3.545.000			3.545.000			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		90			3.545.000			3.545.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 47.879			0		3.545.000			3.545.000			
				153	3.545.000			3.545.000			
PREVIDENCIA					60.441.733.965	2.136.225.346		58.305.218.619	290.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					290.000				290.000		
15.082.0025.1716 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO					290.000				290.000		
POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DE OBRAS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA PREVIDENCIARIA INICIADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES - OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 2											
15.082.0025.1716.0025 ..... (SEQ.: 003262-5)	S				290.000				290.000		
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RS		90			290.000				290.000		
- OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 2			0		290.000				290.000		
				250	290.000				290.000		
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					58.305.218.619			58.305.218.619			
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					57.641.700.482			57.641.700.482			
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNIO) = 18.412.513											
15.082.0492.2347.0014 ..... (SEQ.: 003263-9)	S				38.674.972.450			38.674.972.450			
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS- APOSENTADORIAS		90			38.674.972.450			38.674.972.450			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10.771.458			0		38.674.972.450			38.674.972.450			
				100	398.200.000			398.200.000			
				104	1.326.093.168			1.326.093.168			
				111	6.171.973.576			6.171.973.576			
				116	160.440.000			160.440.000			
				118	179.200.000			179.200.000			
				151	968.246.463			968.246.463			
				153	3.883.947.329			3.883.947.329			
				154	25.586.871.914			25.586.871.914			
15.082.0492.2347.0015 ..... (SEQ.: 003264-2)	S				13.799.105.700			13.799.105.700			
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PENSÕES		90			13.799.105.700			13.799.105.700			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 5.123.882			0		13.799.105.700			13.799.105.700			
				104	231.350.000			231.350.000			
				111	575.650.102			575.650.102			
				116	57.840.000			57.840.000			
				151	745.970.881			745.970.881			
				153	2.484.077.588			2.484.077.588			
				154	9.704.207.129			9.704.207.129			
15.082.0492.2347.0016 ..... (SEQ.: 003265-6)	S				3.343.849.680			3.343.849.680			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - AUXILIOS		90			3.343.849.680			3.343.849.680			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1.028.633			0		3.343.849.680			3.343.849.680			
				104	56.064.000			56.064.000			
				111	139.493.634			139.493.634			
				116	14.016.000			14.016.000			
				151	180.766.388			180.766.388			
				153	601.950.751			601.950.751			
				154	2.351.558.907			2.351.558.907			
15.082.0492.2347.0019 ..... (SEQ.: 003266-0)	S				1.823.772.652			1.823.772.652			
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS- OUTROS		90			1.823.772.652			1.823.772.652			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1.488.540			0		1.823.772.652			1.823.772.652			
				104	30.816.000			30.816.000			
				111	82.474.211			82.474.211			
				116	7.704.000			7.704.000			
				151	99.359.606			99.359.606			
				153	230.866.765			230.866.765			
				154	1.372.552.070			1.372.552.070			
15.082.0492.4974					663.518.137			663.518.137			
ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS											
ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS											
- EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40											
- DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) = 306.698.000											
15.082.0492.4974.0001 ..... (SEQ.: 003267-3)	S				80.078.137			80.078.137			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		90			80.078.137			80.078.137			
			0		80.078.137			80.078.137			
				153	16.301.997			16.301.997			
				250	63.776.140			63.776.140			
15.082.0492.4974.0003 ..... (SEQ.: 003268-7)	S				327.958.000			327.958.000			
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS		90			327.958.000			327.958.000			
- EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40			0		327.958.000			327.958.000			
- DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) = 306.698.000				153	327.958.000			327.958.000			
15.082.0492.4974.0005 ..... (SEQ.: 003269-1)	S				255.482.000			255.482.000			
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA		90			255.482.000			255.482.000			
			0		255.482.000			255.482.000			
				153	255.482.000			255.482.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.136.225.346	2.136.225.346					
15.082.0495.2013					2.136.225.346	2.136.225.346					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003270-2)	S				1.323.315.346	1.323.315.346					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			1.323.315.346	1.323.315.346					
			0		1.323.315.346	1.323.315.346					
				104	340.000.000	340.000.000					
				199	983.315.346	983.315.346					
15.082.0495.2013.0022 ..... (SEQ.: 003271-6)	S				812.910.000	812.910.000					
PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DE RESP.TES.NACIONAL		90			812.910.000	812.910.000					
			0		812.910.000	812.910.000					
				199	812.910.000	812.910.000					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.157.860			3.157.860			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.157.860			3.157.860			
15.084.0492.2012					3.157.860			3.157.860			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003272-0)	S				3.157.860			3.157.860			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			3.157.860			3.157.860			
			0		3.157.860			3.157.860			
				250	3.157.860			3.157.860			
TOTAL SEGURIDADE					63.069.368.107	4.018.556.010		59.032.396.903	18.415.000	194	

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1.485.772.541
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.485.772.541	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.485.772.541	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	20.000.000		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.455.052.541		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	10.720.000		
	TOTAL SEGURIDADE				1.485.772.541

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.485.772.541			1.485.772.541			
ASSISTENCIA					1.485.772.541			1.485.772.541			
ASSISTENCIA AO MENOR					228.270.000			228.270.000			
15.081.0483.2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE					175.430.000			175.430.000			
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATE 6 ANOS: GUARDA, SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA E A COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.098.066											
15.081.0483.2593.0001 ..... (SEQ.: 003273-3) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	S				21.227.109			21.227.109			
		30			8.490.846			8.490.846			
			0		8.490.846			8.490.846			
				139	2.660.160			2.660.160			
				153	5.830.686			5.830.686			
		40			12.736.263			12.736.263			
			0		12.736.263			12.736.263			
				139	4.890.240			4.890.240			
				153	7.846.023			7.846.023			
15.081.0483.2593.0002 ..... (SEQ.: 003274-7) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.524	S				284.196			284.196			
		30			113.678			113.678			
			0		113.678			113.678			
				153	113.678			113.678			
		40			170.518			170.518			
			0		170.518			170.518			
				153	170.518			170.518			
15.081.0483.2593.0003 ..... (SEQ.: 003275-1) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.337	S				189.464			189.464			
		30			75.786			75.786			
			0		75.786			75.786			
				153	75.786			75.786			
		40			113.678			113.678			
			0		113.678			113.678			
				153	113.678			113.678			
15.081.0483.2593.0004 ..... (SEQ.: 003276-4) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 12.393	S				1.752.546			1.752.546			
		30			701.018			701.018			
			0		701.018			701.018			
				153	701.018			701.018			
		40			1.051.528			1.051.528			
			0		1.051.528			1.051.528			
				153	1.051.528			1.051.528			
15.081.0483.2593.0005 ..... (SEQ.: 003277-8) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 91.938	S				10.631.062			10.631.062			
		30			4.212.425			4.212.425			
			0		4.212.425			4.212.425			
				153	4.212.425			4.212.425			
		40			6.318.637			6.318.637			
			0		6.318.637			6.318.637			
				153	6.318.637			6.318.637			
15.081.0483.2593.0006 ..... (SEQ.: 003278-1) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20.226	S				2.226.207			2.226.207			
		30			890.483			890.483			
			0		890.483			890.483			
				153	890.483			890.483			
		40			1.335.724			1.335.724			
			0		1.335.724			1.335.724			
				153	1.335.724			1.335.724			
15.081.0483.2593.0007 ..... (SEQ.: 003279-5)	S				584.182			584.182			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR		30			233.673			233.673			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 4.334			0		233.673			233.673			
				153	233.673			233.673			
		40			350.509			350.509			
			0		350.509			350.509			
				153	350.509			350.509			
15.081.0483.2593.0008 ..... (SEQ.: 003280-7)	S				1.136.786			1.136.786			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO		30			454.714			454.714			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 5.973			0		454.714			454.714			
				153	454.714			454.714			
		40			682.072			682.072			
			0		682.072			682.072			
				153	682.072			682.072			
15.081.0483.2593.0009 ..... (SEQ.: 003281-1)	S				1.436.772			1.436.772			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL		30			574.709			574.709			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 8.710			0		574.709			574.709			
				153	574.709			574.709			
		40			862.063			862.063			
			0		862.063			862.063			
				153	862.063			862.063			
15.081.0483.2593.0010 ..... (SEQ.: 003282-4)	S				8.399.589			8.399.589			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA		30			3.359.836			3.359.836			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 52.132			0		3.359.836			3.359.836			
				153	3.359.836			3.359.836			
		40			5.039.753			5.039.753			
			0		5.039.753			5.039.753			
				153	5.039.753			5.039.753			
15.081.0483.2593.0011 ..... (SEQ.: 003283-8)	S				10.831.048			10.831.048			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE		30			4.332.419			4.332.419			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 104.919			0		4.332.419			4.332.419			
				153	4.332.419			4.332.419			
		40			6.498.629			6.498.629			
			0		6.498.629			6.498.629			
				153	6.498.629			6.498.629			
15.081.0483.2593.0012 ..... (SEQ.: 003284-1)	S				6.994.394			6.994.394			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA		30			2.797.757			2.797.757			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 63.434			0		2.797.757			2.797.757			
				153	2.797.757			2.797.757			
		40			4.196.637			4.196.637			
			0		4.196.637			4.196.637			
				153	4.196.637			4.196.637			
15.081.0483.2593.0013 ..... (SEQ.: 003285-5)	S				2.605.135			2.605.135			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB		30			1.042.054			1.042.054			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 14.484			0		1.042.054			1.042.054			
				153	1.042.054			1.042.054			
		40			1.563.081			1.563.081			
			0		1.563.081			1.563.081			
				153	1.563.081			1.563.081			
15.081.0483.2593.0014 ..... (SEQ.: 003286-9)	S				4.168.216			4.168.216			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE		30			1.667.286			1.667.286			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 33.554			0		1.667.286			1.667.286			
				153	1.667.286			1.667.286			
		40			2.500.930			2.500.930			
			0		2.500.930			2.500.930			
				153	2.500.930			2.500.930			
15.081.0483.2593.0015 ..... (SEQ.: 003287-2)	S				5.099.750			5.099.750			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI		30			2.039.900			2.039.900			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 49.508			0		2.039.900			2.039.900			
				153	2.039.900			2.039.900			
		40			3.059.850			3.059.850			
			0		3.059.850			3.059.850			
				153	3.059.850			3.059.850			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.2593.0016 ..... (SEQ.: 003288-6)	S				6.110.227			6.110.227			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		30			2.444.091			2.444.091			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 53.555			0		2.444.091			2.444.091			
				153	2.444.091			2.444.091			
		40			3.666.136			3.666.136			
			0		3.666.136			3.666.136			
				153	3.666.136			3.666.136			
15.081.0483.2593.0017 ..... (SEQ.: 003289-0)	S				2.463.037			2.463.037			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE		30			985.215			985.215			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21.252			0		985.215			985.215			
				153	985.215			985.215			
		40			1.477.822			1.477.822			
			0		1.477.822			1.477.822			
				153	1.477.822			1.477.822			
15.081.0483.2593.0018 ..... (SEQ.: 003290-1)	S				4.499.779			4.499.779			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES		30			1.799.911			1.799.911			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 29.394			0		1.799.911			1.799.911			
				153	1.799.911			1.799.911			
		40			2.699.868			2.699.868			
			0		2.699.868			2.699.868			
				153	2.699.868			2.699.868			
15.081.0483.2593.0019 ..... (SEQ.: 003291-5)	S				18.362.258			18.362.258			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG		30			7.344.903			7.344.903			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 107.513			0		7.344.903			7.344.903			
				153	7.344.903			7.344.903			
		40			11.017.355			11.017.355			
			0		11.017.355			11.017.355			
				153	11.017.355			11.017.355			
15.081.0483.2593.0020 ..... (SEQ.: 003292-9)	S				4.578.723			4.578.723			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		30			1.831.489			1.831.489			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 24.343			0		1.831.489			1.831.489			
				153	1.831.489			1.831.489			
		40			2.747.234			2.747.234			
			0		2.747.234			2.747.234			
				153	2.747.234			2.747.234			
15.081.0483.2593.0021 ..... (SEQ.: 003293-2)	S				17.930.625			17.930.625			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		30			7.172.250			7.172.250			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 130.702			0		7.172.250			7.172.250			
				153	7.172.250			7.172.250			
		40			10.758.375			10.758.375			
			0		10.758.375			10.758.375			
				153	10.758.375			10.758.375			
15.081.0483.2593.0022 ..... (SEQ.: 003294-6)	S				13.894.056			13.894.056			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR		30			5.557.622			5.557.622			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 76.863			0		5.557.622			5.557.622			
				153	5.557.622			5.557.622			
		40			8.336.434			8.336.434			
			0		8.336.434			8.336.434			
				153	8.336.434			8.336.434			
15.081.0483.2593.0023 ..... (SEQ.: 003295-0)	S				8.762.728			8.762.728			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30			3.505.091			3.505.091			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 47.307			0		3.505.091			3.505.091			
				153	3.505.091			3.505.091			
		40			5.257.637			5.257.637			
			0		5.257.637			5.257.637			
				153	5.257.637			5.257.637			
15.081.0483.2593.0024 ..... (SEQ.: 003296-3)	S				10.531.062			10.531.062			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30			4.212.425			4.212.425			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 75.936			0		4.212.425			4.212.425			
				153	4.212.425			4.212.425			
		40			6.318.637			6.318.637			
			0		6.318.637			6.318.637			
				153	6.318.637			6.318.637			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0483.2593.0025 ..... (SEQ.: 003297-7)	S				963.111			963.111			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO DISTRITO FEDERAL - DF		30			385.244			385.244			
			0		385.244			385.244			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 7.104				153	385.244			385.244			
		40			577.867			577.867			
			0		577.867			577.867			
				153	577.867			577.867			
15.081.0483.2593.0026 ..... (SEQ.: 003298-1)	S				3.078.796			3.078.796			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30			1.231.518			1.231.518			
			0		1.231.518			1.231.518			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 15.426				153	1.231.518			1.231.518			
		40			1.847.278			1.847.278			
			0		1.847.278			1.847.278			
				153	1.847.278			1.847.278			
15.081.0483.2593.0027 ..... (SEQ.: 003299-4)	S				3.710.347			3.710.347			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30			1.484.139			1.484.139			
			0		1.484.139			1.484.139			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 22.126				153	1.484.139			1.484.139			
		40			2.226.208			2.226.208			
			0		2.226.208			2.226.208			
				153	2.226.208			2.226.208			
15.081.0483.2593.0028 ..... (SEQ.: 003300-6)	S				3.078.795			3.078.795			
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30			1.231.518			1.231.518			
			0		1.231.518			1.231.518			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 19.979				153	1.231.518			1.231.518			
		40			1.847.277			1.847.277			
			0		1.847.277			1.847.277			
				153	1.847.277			1.847.277			
15.081.0483.4640					30.000.000			30.000.000			
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL											
APOIAR AÇÕES VOLTADAS A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES A REDE ESCOLAR, E AO DESENVOLVIMENTO ENQUANTO CIDADÃOS EM FORMAÇÃO, ALEM DE PROPORCIONAR-LHES PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SOCIO-PEDAGOGICAS, VISANDO ELIMINAR A PRATICA DO TRABALHO ESCRAVIZADOR DE MENORES, MEDIANTE INCENTIVO PECUNIARIO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO.											
- TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) * 44.232											
15.081.0483.4640.0002 ..... (SEQ.: 003301-0)	S				30.000.000			30.000.000			
APOIO AO COMBATE AO TRABALHO INFANTO-JUVENIL		30			15.000.000			15.000.000			
			0		15.000.000			15.000.000			
- TRABALHADOR INFANTIL BENEFICIADO (PESSOA) * 44.232				153	15.000.000			15.000.000			
		40			15.000.000			15.000.000			
			0		15.000.000			15.000.000			
				153	15.000.000			15.000.000			
15.081.0483.4911					22.840.000			22.840.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ENFRENTAMENTO A POBREZA											
DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL VOLTADAS A ENRIQUECER O UNIVERSO INFORMACIONAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DE 07 A 18 ANOS, APOIANDO PROGRAMAS QUE ENVOLVEM REFORÇO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A VIDA, INCENTIVANDO A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE BASICA DE PRIMEIRO GRAU E PROPORCIONAR TAMBEM, O ATENDIMENTO INTEGRAL: SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLEMENTADOS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 84.620											
15.081.0483.4911.0001 ..... (SEQ.: 003302-3)	S				93.547			93.547			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			18.709			18.709			
ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC			0		18.709			18.709			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 410				153	18.709			18.709			
		40			74.838			74.838			
			0		74.838			74.838			
				153	74.838			74.838			
15.081.0483.4911.0002 ..... (SEQ.: 003303-7)	S				93.547			93.547			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			18.709			18.709			
ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP			0		18.709			18.709			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 405				153	18.709			18.709			
		40			74.838			74.838			
			0		74.838			74.838			
				153	74.838			74.838			
15.081.0483.4911.0003 ..... (SEQ.: 003304-1)	S				374.188			374.188			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			74.838			74.838			
ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM			0		74.838			74.838			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1.635				153	74.838			74.838			
		40			299.350			299.350			
			0		299.350			299.350			
				153	299.350			299.350			
15.081.0483.4911.0004 ..... (SEQ.: 003305-4)	S				476.051			476.051			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			95.210			95.210			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA			0		95.210			95.210			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2.073				153	95.210			95.210			
		40			380.841			380.841			
			0		380.841			380.841			
				153	380.841			380.841			
15.081.0483.4911.0005 ..... (SEQ.: 003306-8)	S				280.641			280.641			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			56.128			56.128			
ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO			0		56.128			56.128			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1.207				153	56.128			56.128			
		40			224.513			224.513			
			0		224.513			224.513			
				153	224.513			224.513			
15.081.0483.4911.0006 ..... (SEQ.: 003307-1)	S				93.547			93.547			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			18.709			18.709			
ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR			0		18.709			18.709			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 416				153	18.709			18.709			
		40			74.838			74.838			
			0		74.838			74.838			
				153	74.838			74.838			
15.081.0483.4911.0007 ..... (SEQ.: 003308-5)	S				280.641			280.641			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			56.128			56.128			
ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO			0		56.128			56.128			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1.247				153	56.128			56.128			
		40			224.513			224.513			
			0		224.513			224.513			
				153	224.513			224.513			
15.081.0483.4911.0008 ..... (SEQ.: 003309-9)	S				709.918			709.918			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			141.983			141.983			
ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL			0		141.983			141.983			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3.058				153	141.983			141.983			
		40			567.935			567.935			
			0		567.935			567.935			
				153	567.935			567.935			
15.081.0483.4911.0009 ..... (SEQ.: 003310-1)	S				1.049.887			1.049.887			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			209.977			209.977			
ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA			0		209.977			209.977			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.367				153	209.977			209.977			
		40			839.910			839.910			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		839.910			839.910			
				153	839.910			839.910			
15.081.0483.4911.0010 ..... (SEQ.: 003311-4)	S				888.696			888.696			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE		30			177.739			177.739			
			0		177.739			177.739			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 3.933				153	177.739			177.739			
		40			710.957			710.957			
			0		710.957			710.957			
				153	710.957			710.957			
15.081.0483.4911.0011 ..... (SEQ.: 003312-8)	S				494.873			494.873			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA		30			98.975			98.975			
			0		98.975			98.975			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 2.127				153	98.975			98.975			
		40			395.898			395.898			
			0		395.898			395.898			
				153	395.898			395.898			
15.081.0483.4911.0012 ..... (SEQ.: 003313-1)	S				268.639			268.639			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB		30			53.728			53.728			
			0		53.728			53.728			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 1.165				153	53.728			53.728			
		40			214.911			214.911			
			0		214.911			214.911			
				153	214.911			214.911			
15.081.0483.4911.0013 ..... (SEQ.: 003314-5)	S				1.403.194			1.403.194			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE		30			280.638			280.638			
			0		280.638			280.638			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 6.589				153	280.638			280.638			
		40			1.122.556			1.122.556			
			0		1.122.556			1.122.556			
				153	1.122.556			1.122.556			
15.081.0483.4911.0014 ..... (SEQ.: 003315-9)	S				353.224			353.224			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		30			70.645			70.645			
			0		70.645			70.645			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 1.622				153	70.645			70.645			
		40			282.579			282.579			
			0		282.579			282.579			
				153	282.579			282.579			
15.081.0483.4911.0015 ..... (SEQ.: 003316-2)	S				571.647			571.647			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE		30			114.330			114.330			
			0		114.330			114.330			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 2.495				153	114.330			114.330			
		40			457.317			457.317			
			0		457.317			457.317			
				153	457.317			457.317			
15.081.0483.4911.0016 ..... (SEQ.: 003317-6)	S				747.253			747.253			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES		30			149.451			149.451			
			0		149.451			149.451			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 3.316				153	149.451			149.451			
		40			597.802			597.802			
			0		597.802			597.802			
				153	597.802			597.802			
15.081.0483.4911.0017 ..... (SEQ.: 003318-0)	S				1.964.485			1.964.485			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG		30			392.897			392.897			
			0		392.897			392.897			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 8.651				153	392.897			392.897			
		40			1.571.588			1.571.588			
			0		1.571.588			1.571.588			
				153	1.571.588			1.571.588			
15.081.0483.4911.0018 ..... (SEQ.: 003319-3)	S				1.683.845			1.683.845			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		30			336.769			336.769			
			0		336.769			336.769			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 7.368				153	336.769			336.769			
		40			1.347.076			1.347.076			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		1.347.076			1.347.076			
				153	1.347.076			1.347.076			
15.081.0483.4911.0019 ..... (SEQ.: 003320-5)	S				2.712.842			2.712.842			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			542.568			542.568			
ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP			0		542.568			542.568			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 7.292				153	542.568			542.568			
		40			2.170.274			2.170.274			
			0		2.170.274			2.170.274			
				153	2.170.274			2.170.274			
15.081.0483.4911.0020 ..... (SEQ.: 003321-9)	S				1.309.657			1.309.657			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			261.932			261.932			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR			0		261.932			261.932			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5.723				153	261.932			261.932			
		40			1.047.725			1.047.725			
			0		1.047.725			1.047.725			
				153	1.047.725			1.047.725			
15.081.0483.4911.0021 ..... (SEQ.: 003322-2)	S				1.309.657			1.309.657			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			261.932			261.932			
ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS			0		261.932			261.932			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5.665				153	261.932			261.932			
		40			1.047.725			1.047.725			
			0		1.047.725			1.047.725			
				153	1.047.725			1.047.725			
15.081.0483.4911.0022 ..... (SEQ.: 003323-6)	S				654.810			654.810			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			130.962			130.962			
ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC			0		130.962			130.962			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2.849				153	130.962			130.962			
		40			523.848			523.848			
			0		523.848			523.848			
				153	523.848			523.848			
15.081.0483.4911.0023 ..... (SEQ.: 003324-0)	S				748.375			748.375			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			149.675			149.675			
ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO			0		149.675			149.675			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3.974				153	149.675			149.675			
		40			598.700			598.700			
			0		598.700			598.700			
				153	598.700			598.700			
15.081.0483.4911.0024 ..... (SEQ.: 003325-3)	S				280.641			280.641			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			55.128			55.128			
DISTRITO FEDERAL - DF			0		55.128			55.128			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1.240				153	55.128			55.128			
		40			224.513			224.513			
			0		224.513			224.513			
				153	224.513			224.513			
15.081.0483.4911.0025 ..... (SEQ.: 003326-7)	S				467.716			467.716			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			93.543			93.543			
ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT			0		93.543			93.543			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2.005				153	93.543			93.543			
		40			374.173			374.173			
			0		374.173			374.173			
				153	374.173			374.173			
15.081.0483.4911.0026 ..... (SEQ.: 003327-1)	S				426.168			426.168			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			85.234			85.234			
ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS			0		85.234			85.234			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1.810				153	85.234			85.234			
		40			340.934			340.934			
			0		340.934			340.934			
				153	340.934			340.934			
15.081.0483.4911.0027 ..... (SEQ.: 003328-4)	S				467.735			467.735			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30			93.547			93.547			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI			0		93.547			93.547			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2.078				153	93.547			93.547			
		40			374.188			374.188			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		374.188			374.188			
				153	374.188			374.188			
15.081.0483.4911.0028 ..... (SEQ.: 003329-8)	S				2.634.576			2.634.576			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30			526.916			526.916			
			0		526.916			526.916			
				153	526.916			526.916			
		40			2.107.660			2.107.660			
			0		2.107.660			2.107.660			
				153	2.107.660			2.107.660			
ASSISTENCIA A VELHICE					20.519.541			20.519.541			
15.081.0485.2596					20.519.541			20.519.541			
APOIO A PESSOA IDOSA											
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCICIO DA CIDADANIA, DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 188.633											
15.081.0485.2596.0001 ..... (SEQ.: 003330-0)	S				2.086.921			2.086.921			
APOIO A PESSOA IDOSA		30			834.768			834.768			
			0		834.768			834.768			
				139	407.520			407.520			
				153	427.248			427.248			
		40			1.252.153			1.252.153			
			0		1.252.153			1.252.153			
				139	611.280			611.280			
				153	640.873			640.873			
15.081.0485.2596.0002 ..... (SEQ.: 003331-3)	S				22.147			22.147			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE-AC		30			8.859			8.859			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 104			0		8.859			8.859			
				153	8.859			8.859			
		40			13.288			13.288			
			0		13.288			13.288			
				153	13.288			13.288			
15.081.0485.2596.0003 ..... (SEQ.: 003332-7)	S				29.437			29.437			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP		30			11.775			11.775			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 606			0		11.775			11.775			
				153	11.775			11.775			
		40			17.662			17.662			
			0		17.662			17.662			
				153	17.662			17.662			
15.081.0485.2596.0004 ..... (SEQ.: 003333-1)	S				106.881			106.881			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM		30			42.752			42.752			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.213			0		42.752			42.752			
				153	42.752			42.752			
		40			64.129			64.129			
			0		64.129			64.129			
				153	64.129			64.129			
15.081.0485.2596.0005 ..... (SEQ.: 003334-4)	S				540.117			540.117			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA		30			216.047			216.047			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8.911			0		216.047			216.047			
				153	216.047			216.047			
		40			324.070			324.070			
			0		324.070			324.070			
				153	324.070			324.070			
15.081.0485.2596.0006 ..... (SEQ.: 003335-8)	S				143.747			143.747			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO		30			57.499			57.499			
			0		57.499			57.499			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.483				153	57.499			57.499			
		40			86.248			86.248			
			0		86.248			86.248			
				153	86.248			86.248			
15.081.0485.2596.0007 ..... [SEQ.: 003336-1)	S				38.722			38.722			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR		30			15.489			15.489			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 414			0		15.489			15.489			
				153	15.489			15.489			
		40			23.233			23.233			
			0		23.233			23.233			
				153	23.233			23.233			
15.081.0485.2596.0008 ..... [SEQ.: 003337-5)	S				114.310			114.310			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO		30			45.724			45.724			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.226			0		45.724			45.724			
				153	45.724			45.724			
		40			68.586			68.586			
			0		68.586			68.586			
				153	68.586			68.586			
15.081.0485.2596.0009 ..... [SEQ.: 003338-9)	S				182.468			182.468			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL		30			72.987			72.987			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.499			0		72.987			72.987			
				153	72.987			72.987			
		40			109.481			109.481			
			0		109.481			109.481			
				153	109.481			109.481			
15.081.0485.2596.0010 ..... [SEQ.: 003339-2)	S				779.742			779.742			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA		30			311.897			311.897			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5.699			0		311.897			311.897			
				153	311.897			311.897			
		40			467.845			467.845			
			0		467.845			467.845			
				153	467.845			467.845			
15.081.0485.2596.0011 ..... [SEQ.: 003340-4)	S				862.619			862.619			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE		30			345.048			345.048			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12.897			0		345.048			345.048			
				153	345.048			345.048			
		40			517.571			517.571			
			0		517.571			517.571			
				153	517.571			517.571			
15.081.0485.2596.0012 ..... [SEQ.: 003341-8)	S				353.935			353.935			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA		30			141.574			141.574			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5.375			0		141.574			141.574			
				153	141.574			141.574			
		40			212.361			212.361			
			0		212.361			212.361			
				153	212.361			212.361			
15.081.0485.2596.0013 ..... [SEQ.: 003342-1)	S				199.045			199.045			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB		30			79.618			79.618			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.936			0		79.618			79.618			
				153	79.618			79.618			
		40			119.427			119.427			
			0		119.427			119.427			
				153	119.427			119.427			
15.081.0485.2596.0014 ..... [SEQ.: 003343-5)	S				1.223.982			1.223.982			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE		30			489.593			489.593			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7.089			0		489.593			489.593			
				153	489.593			489.593			
		40			734.389			734.389			
			0		734.389			734.389			
				153	734.389			734.389			
15.081.0485.2696.0015 ..... [SEQ.: 003344-9)	S				259.914			259.914			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			103.966			103.966			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PIAUI - PI			0		103.966			103.966			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4.644				153	103.966			103.966			
		40			155.948			155.948			
			0		155.948			155.948			
				153	155.948			155.948			
15.081.0485.2596.0016 ..... (SEQ.: 003345-2)	S				1.004.508			1.004.508			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			401.803			401.803			
RIO GRANDE DO NORTE-RN			0		401.803			401.803			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 15.789				153	401.803			401.803			
		40			602.705			602.705			
			0		602.705			602.705			
				153	602.705			602.705			
15.081.0485.2596.0017 ..... (SEQ.: 003346-6)	S				267.204			267.204			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			106.882			106.882			
SERGIPE - SE			0		106.882			106.882			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3.180				153	106.882			106.882			
		40			160.322			160.322			
			0		160.322			160.322			
				153	160.322			160.322			
15.081.0485.2596.0018 ..... (SEQ.: 003347-0)	S				482.963			482.963			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			193.185			193.185			
ESPIRITO SANTO - ES			0		193.185			193.185			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.795				153	193.185			193.185			
		40			289.778			289.778			
			0		289.778			289.778			
				153	289.778			289.778			
15.081.0485.2596.0019 ..... (SEQ.: 003348-3)	S				2.210.057			2.210.057			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			884.023			884.023			
MINAS GERAIS - MG			0		884.023			884.023			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7.744				153	884.023			884.023			
		40			1.326.034			1.326.034			
			0		1.326.034			1.326.034			
				153	1.326.034			1.326.034			
15.081.0485.2596.0020 ..... (SEQ.: 003349-7)	S				811.035			811.035			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			324.414			324.414			
RIO DE JANEIRO - RJ			0		324.414			324.414			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.344				153	324.414			324.414			
		40			486.621			486.621			
			0		486.621			486.621			
				153	486.621			486.621			
15.081.0485.2596.0021 ..... (SEQ.: 003350-9)	S				1.338.152			1.338.152			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE		30			535.261			535.261			
SÃO PAULO - SP			0		535.261			535.261			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 9.031				153	535.261			535.261			
		40			802.891			802.891			
			0		802.891			802.891			
				153	802.891			802.891			
15.081.0485.2596.0022 ..... (SEQ.: 003351-2)	S				2.211.915			2.211.915			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			884.766			884.766			
PARANA - PR			0		884.766			884.766			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 24.731				153	884.766			884.766			
		40			1.327.149			1.327.149			
			0		1.327.149			1.327.149			
				153	1.327.149			1.327.149			
15.081.0485.2596.0023 ..... (SEQ.: 003352-8)	S				1.529.908			1.529.908			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO		30			611.963			611.963			
RIO GRANDE DO SUL - RS			0		611.963			611.963			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 14.940				153	611.963			611.963			
		40			917.945			917.945			
			0		917.945			917.945			
				153	917.945			917.945			
15.081.0485.2596.0024 ..... (SEQ.: 003353-0)	S				1.800.825			1.800.825			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30			720.330			720.330			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 32.748			0		720.330			720.330			
				153	720.330			720.330			
		40			1.080.495			1.080.495			
			0		1.080.495			1.080.495			
				153	1.080.495			1.080.495			
15.081.0485.2596.0025 ..... (SEQ.: 003354-3)	S				212.044			212.044			
APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF		30			84.817			84.817			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.357			0		84.817			84.817			
				153	84.817			84.817			
		40			127.227			127.227			
			0		127.227			127.227			
				153	127.227			127.227			
15.081.0485.2596.0026 ..... (SEQ.: 003355-7)	S				560.407			560.407			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30			224.163			224.163			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 6.933			0		224.163			224.163			
				153	224.163			224.163			
		40			336.244			336.244			
			0		336.244			336.244			
				153	336.244			336.244			
15.081.0485.2596.0027 ..... (SEQ.: 003356-1)	S				597.272			597.272			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30			238.909			238.909			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7.328			0		238.909			238.909			
				153	238.909			238.909			
		40			358.363			358.363			
			0		358.363			358.363			
				153	358.363			358.363			
15.081.0485.2596.0028 ..... (SEQ.: 003357-4)	S				549.264			549.264			
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30			219.706			219.706			
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 5.617			0		219.706			219.706			
				153	219.706			219.706			
		40			329.558			329.558			
			0		329.558			329.558			
				153	329.558			329.558			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.236.983.000			1.236.983.000			
15.081.0486.2595					47.080.000			47.080.000			
APOIO AO CIDADÃO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE											
APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA COMO INDIVIDUO MEMBRO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.											
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 93.180											
15.081.0486.2595.0001 ..... (SEQ.: 003358-8)	S				4.707.998			4.707.998			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		30			1.883.200			1.883.200			
			0		1.883.200			1.883.200			
				139	860.320			860.320			
				153	1.022.880			1.022.880			
		40			2.824.798			2.824.798			
			0		2.824.798			2.824.798			
				139	1.290.480			1.290.480			
				153	1.534.318			1.534.318			
15.081.0486.2595.0002 ..... (SEQ.: 003359-1)	S				42.372			42.372			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC		30			16.949			16.949			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 171			0		16.949			16.949			
				153	16.949			16.949			
		40			25.423			25.423			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		25.423			25.423			
				153	25.423			25.423			
15.081.0486.2595.0003 ..... (SEQ.: 003360-3)	S				152.539			152.539			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP		30			61.015			61.015			
			0		61.015			61.015			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 437				153	61.015			61.015			
		40			91.524			91.524			
			0		91.524			91.524			
				153	91.524			91.524			
15.081.0486.2595.0004 ..... (SEQ.: 003361-7)	S				220.335			220.335			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM		30			88.134			88.134			
			0		88.134			88.134			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 543				153	88.134			88.134			
		40			132.201			132.201			
			0		132.201			132.201			
				153	132.201			132.201			
15.081.0486.2595.0005 ..... (SEQ.: 003362-1)	S				580.497			580.497			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA		30			232.199			232.199			
			0		232.199			232.199			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.251				153	232.199			232.199			
		40			348.298			348.298			
			0		348.298			348.298			
				153	348.298			348.298			
15.081.0486.2595.0006 ..... (SEQ.: 003363-4)	S				148.302			148.302			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO		30			59.321			59.321			
			0		59.321			59.321			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 651				153	59.321			59.321			
		40			88.981			88.981			
			0		88.981			88.981			
				153	88.981			88.981			
15.081.0486.2595.0007 ..... (SEQ.: 003364-8)	S				50.847			50.847			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR		30			20.339			20.339			
			0		20.339			20.339			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 402				153	20.339			20.339			
		40			30.508			30.508			
			0		30.508			30.508			
				153	30.508			30.508			
15.081.0486.2595.0008 ..... (SEQ.: 003365-1)	S				305.079			305.079			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO		30			122.032			122.032			
			0		122.032			122.032			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 493				153	122.032			122.032			
		40			183.047			183.047			
			0		183.047			183.047			
				153	183.047			183.047			
15.081.0486.2595.0009 ..... (SEQ.: 003366-5)	S				152.539			152.539			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL		30			61.015			61.015			
			0		61.015			61.015			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 292				153	61.015			61.015			
		40			91.524			91.524			
			0		91.524			91.524			
				153	91.524			91.524			
15.081.0486.2595.0010 ..... (SEQ.: 003367-9)	S				1.402.513			1.402.513			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA		30			561.005			561.005			
			0		561.005			561.005			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 2.831				153	561.005			561.005			
		40			841.508			841.508			
			0		841.508			841.508			
				153	841.508			841.508			
15.081.0486.2595.0011 ..... (SEQ.: 003368-2)	S				817.780			817.780			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE		30			327.112			327.112			
			0		327.112			327.112			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.462				153	327.112			327.112			
		40			490.668			490.668			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		490.668			490.668			
				153	490.668			490.668			
15.081.0486.2595.0012 ..... (SEQ.: 003369-5)	S				88.981			88.981			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			35.592			35.592			
MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			0		35.592			35.592			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 140.				153	35.592			35.592			
		40			53.389			53.389			
			0		53.389			53.389			
				153	53.389			53.389			
15.081.0486.2595.0013 ..... (SEQ.: 003370-8)	S				440.669			440.669			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			176.268			176.268			
MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB			0		176.268			176.268			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 830				153	176.268			176.268			
		40			264.401			264.401			
			0		264.401			264.401			
				153	264.401			264.401			
15.081.0486.2595.0014 ..... (SEQ.: 003371-1)	S				2.203.344			2.203.344			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			881.337			881.337			
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE			0		881.337			881.337			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.478				153	881.337			881.337			
		40			1.322.007			1.322.007			
			0		1.322.007			1.322.007			
				153	1.322.007			1.322.007			
15.081.0486.2595.0015 ..... (SEQ.: 003372-5)	S				435.431			435.431			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			174.572			174.572			
MUNICIPIOS DO PIAUI - PI			0		174.572			174.572			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.348				153	174.572			174.572			
		40			261.859			261.859			
			0		261.859			261.859			
				153	261.859			261.859			
15.081.0486.2595.0016 ..... (SEQ.: 003373-9)	S				826.254			826.254			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			330.502			330.502			
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			0		330.502			330.502			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.781				153	330.502			330.502			
		40			495.752			495.752			
			0		495.752			495.752			
				153	495.752			495.752			
15.081.0486.2595.0017 ..... (SEQ.: 003374-2)	S				127.116			127.116			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			50.846			50.846			
MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE			0		50.846			50.846			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 317				153	50.846			50.846			
		40			76.270			76.270			
			0		76.270			76.270			
				153	76.270			76.270			
15.081.0486.2595.0018 ..... (SEQ.: 003375-6)	S				1.432.174			1.432.174			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			572.870			572.870			
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES			0		572.870			572.870			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.100				153	572.870			572.870			
		40			859.304			859.304			
			0		859.304			859.304			
				153	859.304			859.304			
15.081.0486.2595.0019 ..... (SEQ.: 003376-0)	S				8.173.559			8.173.559			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			3.269.424			3.269.424			
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG			0		3.269.424			3.269.424			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 16.416				153	3.269.424			3.269.424			
		40			4.904.135			4.904.135			
			0		4.904.135			4.904.135			
				153	4.904.135			4.904.135			
15.081.0486.2595.0020 ..... (SEQ.: 003377-3)	S				5.021.082			5.021.082			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E		30			2.008.433			2.008.433			
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ			0		2.008.433			2.008.433			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 9.389				153	2.008.433			2.008.433			
		40			3.012.649			3.012.649			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		3.012.649			3.012.649			
				153	3.012.649			3.012.649			
15.081.0486.2595.0021 ..... (SEQ.: 003378-7)	S				4.677.869			4.677.869			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		30			1.871.148			1.871.148			
			0		1.871.148			1.871.148			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 11.435				153	1.871.148			1.871.148			
		40			2.806.721			2.806.721			
			0		2.806.721			2.806.721			
				153	2.806.721			2.806.721			
15.081.0486.2595.0022 ..... (SEQ.: 003379-1)	S				4.800.748			4.800.748			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR		30			1.920.299			1.920.299			
			0		1.920.299			1.920.299			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 10.543				153	1.920.299			1.920.299			
		40			2.880.449			2.880.449			
			0		2.880.449			2.880.449			
				153	2.880.449			2.880.449			
15.081.0486.2595.0023 ..... (SEQ.: 003380-2)	S				5.525.309			5.525.309			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30			2.210.124			2.210.124			
			0		2.210.124			2.210.124			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 10.963				153	2.210.124			2.210.124			
		40			3.315.185			3.315.185			
			0		3.315.185			3.315.185			
				153	3.315.185			3.315.185			
15.081.0486.2595.0024 ..... (SEQ.: 003381-6)	S				1.864.368			1.864.368			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30			745.747			745.747			
			0		745.747			745.747			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 6.360				153	745.747			745.747			
		40			1.118.621			1.118.621			
			0		1.118.621			1.118.621			
				153	1.118.621			1.118.621			
15.081.0486.2595.0025 ..... (SEQ.: 003382-0)	S				398.296			398.296			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO DISTRITO FEDERAL - DF		30			159.318			159.318			
			0		159.318			159.318			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 668				153	159.318			159.318			
		40			238.978			238.978			
			0		238.978			238.978			
				153	238.978			238.978			
15.081.0486.2595.0026 ..... (SEQ.: 003383-3)	S				1.436.411			1.436.411			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30			574.565			574.565			
			0		574.565			574.565			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 5.324				153	574.565			574.565			
		40			861.846			861.846			
			0		861.846			861.846			
				153	861.846			861.846			
15.081.0486.2595.0027 ..... (SEQ.: 003384-7)	S				292.367			292.367			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30			116.947			116.947			
			0		116.947			116.947			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 899				153	116.947			116.947			
		40			175.420			175.420			
			0		175.420			175.420			
				153	175.420			175.420			
15.081.0486.2595.0028 ..... (SEQ.: 003385-1)	S				754.221			754.221			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30			301.688			301.688			
			0		301.688			301.688			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.661				153	301.688			301.688			
		40			452.533			452.533			
			0		452.533			452.533			
				153	452.533			452.533			
15.081.0486.3566					20.000.000			20.000.000			
REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL - LOAS											
IMPLEMENTAR A AVALIAÇÃO SISTEMATICA DOS ATUAIS											

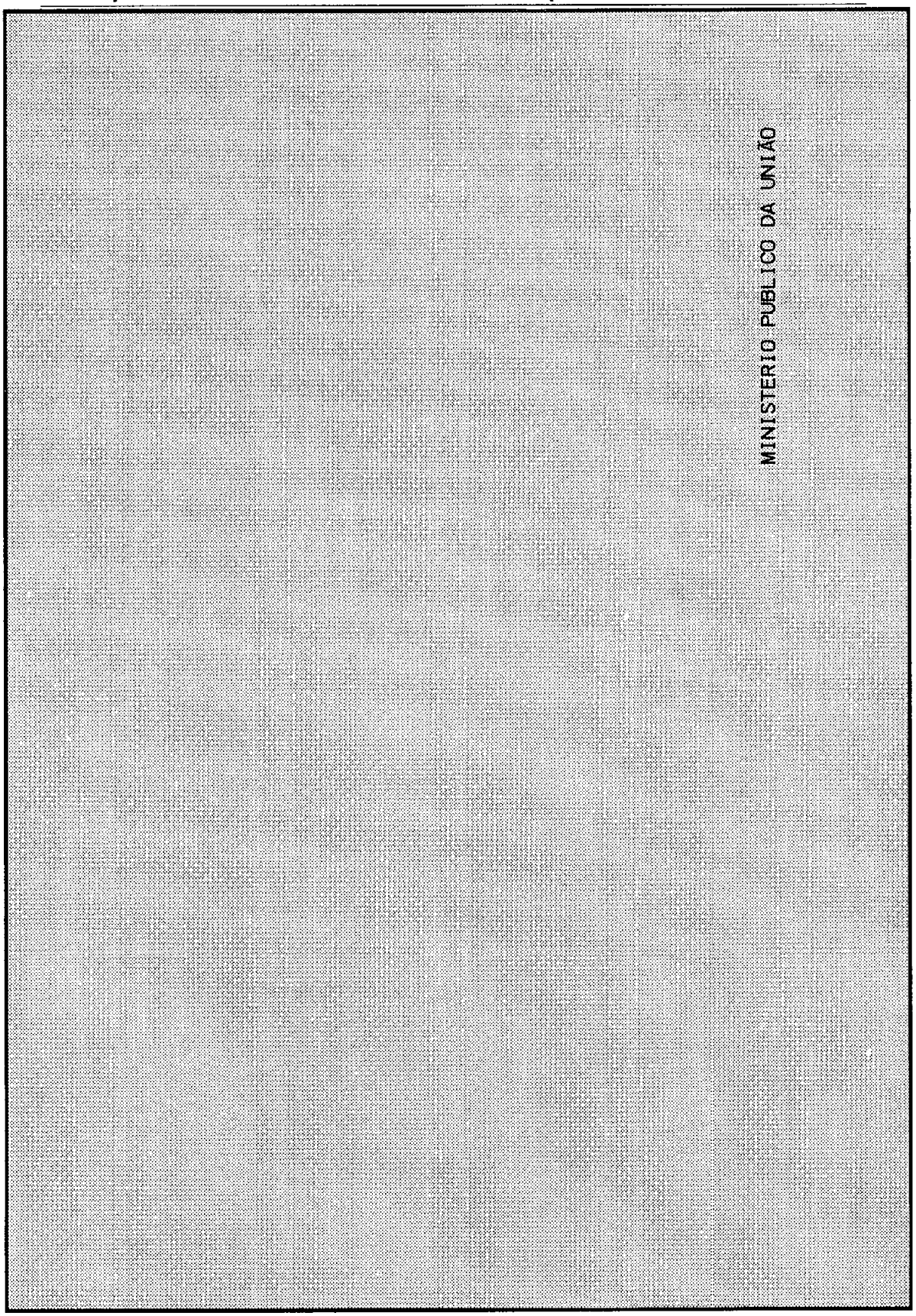
33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PARA VERIFICAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS CONDIÇÕES QUE LHE DERAM ORIGEM, EFETIVANDO O CANCELAMENTO NA CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO OU UTILIZAÇÃO E INTERROMPENDO SEU PAGAMENTO, QUANDO FOREM SUPERADAS AS CONDIÇÕES REQUERIDAS NA LEI NUM. 8.742 , DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, E ALTERAÇÕES, OU EM CASO DE MORTE DO BENEFICIARIO. - REVISÃO DE BENEFICIO - PRESTAÇÃO CONTINUADA (UNID.) * 614.582											
15.081.0486.3566.0001 ..... (SEQ.: 003386-4)	S				20.000.000			20.000.000			
REVISÃO E AUDITORIA DOS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS		90			20.000.000			20.000.000			
- REVISÃO DE BENEFICIO - PRESTAÇÃO CONTINUADA (UNID.) * 614.582			0		20.000.000			20.000.000			
				100	20.000.000			20.000.000			
15.081.0486.4456 BENEFICIOS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL - LOAS					1.115.903.000			1.115.903.000			
CONCEDER 1 (UM) SALARIO-MINIMO DE BENEFICIO MENSAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA E AO IDOSO QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PROPRIA MANUTENÇÃO OU DE TE-LA PROVIDA POR SUA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 203 DA CONSTITUIÇÃO, E CONFORME DISPOE A LEI NR. 8.742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 E ALTERAÇÕES. - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) * 711.540											
15.081.0486.4456.0003 ..... (SEQ.: 003387-8)	S				1.115.903.000			1.115.903.000			
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - LOAS		90			1.115.903.000			1.115.903.000			
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) * 711.540			0		1.115.903.000			1.115.903.000			
				104	248.837.700			248.837.700			
				153	867.065.300			867.065.300			
15.081.0486.4979 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA					54.000.000			54.000.000			
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA UNIÃO NOS PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA, ASSOCIADOS A AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS, INSTITUIDOS POR MUNICIPIOS QUE NÃO DISPONHAM DE RECURSOS FINANCEIROS SUFICIENTES PARA FINANCIAR INTEGRALMENTE SUA IMPLEMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI NR. 9.533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997 E ALTERAÇÕES. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 236.588											
15.081.0486.4979.0001 ..... (SEQ.: 003388-1)	S				54.000.000			54.000.000			
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA		40			54.000.000			54.000.000			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 236.588			0		54.000.000			54.000.000			
				153	54.000.000			54.000.000			
TOTAL SEGURIDADE					1.485.772.541			1.485.772.541			


MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					250.463.390	196.416.647		35.757.941	18.240.528	48.274	
PROCESSO JUDICIARIO					33.028.569			15.733.747	17.246.548	48.274	
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					16.628.569			15.478.569	1.150.000		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 82 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 970.500 - PROCURADORIA DA REPUBLICA INSTALADA (UNIDADE) * 10 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO REORGANIZADO (PROJETO) 1					16.628.569			15.478.569	1.150.000		
02.004.0014.4909.0001 ..... (SEQ.: 003389-5) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 970.500 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO REORGANIZADO (PROJETO) 1	F	90	0	199	284.891 284.891 284.891 284.891			284.891 284.891 284.891 284.891			
02.004.0014.4909.0002 ..... (SEQ.: 003390-7) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPUBLICA - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 5	F	90	0	199	3.443.699 3.443.699 3.443.699 3.443.699			3.043.698 3.043.698 3.043.698 3.043.698	400.000 400.000 400.000 400.000		
02.004.0014.4909.0003 ..... (SEQ.: 003391-1) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 27	F	90	0	199	9.514.599 9.514.599 9.514.599 9.514.599			9.114.599 9.114.599 9.114.599 9.114.599	400.000 400.000 400.000 400.000		
02.004.0014.4909.0004 ..... (SEQ.: 003392-4) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS MUNICIPIOS - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 50 - PROCURADORIA DA REPUBLICA INSTALADA (UNIDADE) * 10	F	90	0	199	3.385.380 3.385.380 3.385.380 3.385.380			3.035.380 3.035.380 3.035.380 3.035.380	350.000 350.000 350.000 350.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					16.400.000			255.178	16.096.548	48.274	
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) * 25.000					16.000.000				16.000.000		
02.004.0025.1003.1865 ..... (SEQ.: 003393-8) CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO-SEDE - AREA CONSTRUIDA (M2) * 25.000	F	90	0	100	16.000.000 16.000.000 16.000.000 16.000.000				16.000.000 16.000.000 16.000.000 16.000.000		
02.004.0025.3449 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO INSTALAR PROCURADORIAS DA REPUBLICA, ESPECIALMENTE EM MUNICIPIOS, E PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 600 - PREDIO CONSTRUIDO/ADQUIRIDO (UNID) * 3					400.000			255.178	96.548	48.274	
02.004.0025.3449.0001 ..... (SEQ.: 003394-1) IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 600 - PREDIO CONSTRUIDO/ADQUIRIDO (UNID) * 3	F	90	0	100	400.000 400.000 400.000 400.000			255.178 255.178 255.178 255.178	96.548 96.548 96.548 96.548	48.274 48.274 48.274 48.274	

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO					208.072.600	196.416.647		10.661.973	993.980		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					208.072.600	196.416.647		10.661.973	993.980		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.500 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 44					208.072.600	196.416.647		10.661.973	993.980		
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003395-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			203.386.738	196.416.647		6.392.111	577.980		
			0		203.386.738	196.416.647		6.392.111	577.980		
				100	196.416.647	196.416.647					
				150	400.240			400.240			
				199	6.569.851			5.991.871	577.980		
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003396-9) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.500	F	90			2.227.862			2.227.862			
			0		2.227.862			2.227.862			
				199	2.227.862			2.227.862			
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003397-7) AÇÕES DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 44	F	90			2.458.000			2.042.000	416.000		
			0		2.458.000			2.042.000	416.000		
				199	2.458.000			2.042.000	416.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					648.729			648.729			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					648.729			648.729			
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.435					648.729			648.729			
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003398-6) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.435	F	90			648.729			648.729			
			0		648.729			648.729			
				199	648.729			648.729			
POLITICA EXTERIOR					6.000			6.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					6.000			6.000			
02.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1					6.000			6.000			
02.072.0411.2017.0237 ..... (SEQ.: 003399-0) ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS PROCURADORES - AIP	F	72			6.000 6.000			6.000 6.000			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		6.000			6.000			
				199	6.000			6.000			
SAUDE					3.300.000			3.300.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.300.000			3.300.000			
02.076.0428.2004					3.300.000			3.300.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7.850											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.795											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 771											
02.076.0428.2004.0006 ..... (SEQ.: 003400-1)	S				3.300.000			3.300.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			3.300.000			3.300.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7.850			0		3.300.000			3.300.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.795				199	3.300.000			3.300.000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 771											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.407.492			5.407.492			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.407.492			5.407.492			
02.078.0486.4089					5.407.492			5.407.492			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.171											
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003401-5)	F				1.720.350			1.720.350			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.720.350			1.720.350			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.960			0		1.720.350			1.720.350			
				199	1.720.350			1.720.350			
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003402-9)	F				3.687.142			3.687.142			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			3.687.142			3.687.142			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.211			0		3.687.142			3.687.142			
				199	3.687.142			3.687.142			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					48.711.112	48.711.112					
PREVIDENCIA					48.711.112	48.711.112					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					48.711.112	48.711.112					
15.082.0498.2013					48.711.112	48.711.112					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0498.2013.0001 ..... (SEQ.: 003403-2)	S				48.711.112	48.711.112					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			48.711.112	48.711.112					
			0		48.711.112	48.711.112					

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	48.711.112	48.711.112					
TOTAL					299.174.502	245.127.759		35.757.941	18.240.528	48.274	
FISCAL					247.163.390	196.416.647		32.457.941	18.240.528	48.274	
SEGURIDADE					52.011.112	48.711.112		3.300.000			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					18.490.036	15.719.625		2.472.411	298.000		
PROCESSO JUDICIARIO					778.739			628.739	150.000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					728.739			628.739	100.000		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 20 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 5.102					728.739			628.739	100.000		
02.004.0014.4909.0006 ..... (SEQ.: 003404-6) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA JUSTIÇA MILITAR - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 20 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 5.102	F	90	0	199	728.739 728.739 728.739			628.739 628.739 628.739	100.000 100.000 100.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					50.000				50.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 600					50.000				50.000		
02.004.0025.1003.2619 ..... (SEQ.: 003405-0) CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO MILITAR - AREA CONSTRUIDA (M2) = 600	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000		
ADMINISTRAÇÃO					17.009.577	15.719.625		1.164.952	125.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					17.009.577	15.719.625		1.164.952	125.000		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A					17.009.577	15.719.625		1.164.952	125.000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 345											
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 3											
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003406-3)	F				16.755.621	15.719.625		980.996	55.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			16.755.621	15.719.625		980.996	55.000		
			0		16.755.621	15.719.625		980.996	55.000		
				100	15.719.625	15.719.625					
				150	140.096			140.096			
				199	895.900			840.900	55.000		
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003407-7)	F				106.081			106.081			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			106.081			106.081			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 345			0		106.081			106.081			
				199	106.081			106.081			
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003408-1)	F				147.875			77.875	70.000		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			147.875			77.875	70.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25			0		147.875			77.875	70.000		
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 3				199	147.875			77.875	70.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					28.000			28.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					28.000			28.000			
02.041.0190.4500					28.000			28.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 133											
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003409-4)	F				28.000			28.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			28.000			28.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 133			0		28.000			28.000			
				199	28.000			28.000			
SAUDE					309.000			286.000	23.000		
- ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					309.000			286.000	23.000		
02.075.0428.2004					309.000			286.000	23.000		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 767											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 275											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 78											
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003410-8)	S				309.000			286.000	23.000		
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			309.000			286.000	23.000		
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 767			0		309.000			286.000	23.000		
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 275				199	309.000			286.000	23.000		
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 78											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					364.720			364.720			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					384.720			384.720			
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					384.720			384.720			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 578											
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003411-0) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0		82.450 82.450			82.450 82.450			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 233				199	82.450			82.450			
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003412-3) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0		282.270 282.270			282.270 282.270			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 345				199	282.270			282.270			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					9.770.893	9.770.893					
PREVIDENCIA					9.770.893	9.770.893					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					9.770.893	9.770.893					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					9.770.893	9.770.893					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003413-7) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0		9.770.893 9.770.893	9.770.893 9.770.893					
				199	9.770.893	9.770.893					
TOTAL					28.260.929	25.490.518		2.472.411	298.000		
FISCAL					18.181.036	15.719.628		2.186.411	275.000		
SEGURIDADE					10.079.893	9.770.893		286.000	23.000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					53.674.498	45.905.154		7.369.744	499.600		
PROCESSO JUDICIARIO					393.233			335.833	57.400		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					393.233			335.833	57.400		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA					393.233			335.833	57.400		
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 277.630											
02.004.0014.4909.0009 ..... (SEQ.: 003414-1) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 277.630	F	90	0	199	393.233 393.233 393.233 393.233			335.833 335.833 335.833 335.833	57.400 57.400 57.400 57.400		
ADMINISTRAÇÃO					51.168.320	45.905.154		4.880.966	402.200		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					51.024.320	45.905.154		4.812.966	306.200		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					51.024.320	45.905.154		4.812.966	306.200		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.200 - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 12											
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003415-4) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 199	50.373.356 50.373.356 50.373.356 45.905.154 4.468.202	45.905.154 45.905.154 45.905.154 45.905.154		4.162.002 4.162.002 4.162.002 4.162.002	306.200 306.200 306.200 306.200		
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003416-8) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.200	F	90	0	199	160.064 160.064 160.064 160.064			160.064 160.064 160.064 160.064			
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003417-1) AÇÕES DE INFORMATICA - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 12	F	90	0	199	490.900 490.900 490.900 490.900			490.900 490.900 490.900 490.900			
INFORMATICA					164.000			68.000	96.000		
02.007.0024.1002 SISTEMA DE INFORMATICA					164.000			68.000	96.000		
- PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM DO SETOR. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 39 - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 9											
02.007.0024.1002.0002 ..... (SEQ.: 003418-5) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	F	90			164.000 164.000			68.000 68.000	96.000 96.000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 39			0		164.000			68.000	96.000		
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 9				100	164.000			68.000	96.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					226.980			226.980			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					226.980			226.980			
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					226.980			226.980			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 218											
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003419-9)	F				226.980			226.980			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			226.980			226.980			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 218			0		226.980			226.980			
				199	226.980			226.980			
SAUDE					639.900			639.900			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					639.900			639.900			
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					639.900			639.900			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.437 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 810 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 175											
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003420-1)	S				639.900			639.900			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			639.900			639.900			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.437			0		639.900			639.900			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 810				199	639.900			639.900			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 175											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.226.065			1.226.065			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.226.065			1.226.065			
02.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.226.065			1.226.065			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 558 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 809											
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003421-4)	F				225.525			225.525			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			225.525			225.525			
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 558			0		225.525			225.525			
				199	225.525			225.525			
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003422-8)	F				1.000.540			1.000.540			
AUXILIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.000.540			1.000.540			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 809			0		1.000.540			1.000.540			
				199	1.000.540			1.000.540			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					10.904.700	10.904.700					

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PREVIDENCIA					10.904.700	10.904.700					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					10.904.700	10.904.700					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					10.904.700	10.904.700					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003423-1)	S				10.904.700	10.904.700					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			10.904.700	10.904.700					
			0		10.904.700	10.904.700					
				199	10.904.700	10.904.700					
TOTAL					64.679.198	56.809.854		7.309.744	459.600		
FISCAL					53.034.598	45.905.154		6.569.844	459.600		
SEGURIDADE					11.644.600	10.904.700		739.900			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					117.639.912	95.224.015		20.563.897	1.852.000		
PROCESSO JUDICIARIO					12.074.000			10.998.000	1.076.000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					11.974.000			10.998.000	976.000		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA					11.974.000			10.998.000	976.000		
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. - PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 25 - PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 355.000											
02.004.0014.4909.0005 ..... (SEQ.: 003424-8)	F				2.441.000			2.329.000	112.000		
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO		90			2.441.000			2.329.000	112.000		
			0		2.441.000			2.329.000	112.000		
- PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 1				199	2.441.000			2.329.000	112.000		
- PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 26.000											
02.004.0014.4909.0006 ..... (SEQ.: 003425-9)	F				9.533.000			8.669.000	864.000		
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO		90			9.533.000			8.669.000	864.000		
			0		9.533.000			8.669.000	864.000		
- PROCURADORIA MANTIDA (UNIDADE) 24				199	9.533.000			8.669.000	864.000		
- PROCESSO EXAMINADO (UNIDADE) 329.000											
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					100.000				100.000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					100.000				100.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.500											
02.004.0025.1003.0022 ..... (SEQ.: 003426-2)	F				100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE		90			100.000				100.000		
PERNAMBUCO - PE (RECIFE)			0		100.000				100.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.500				100	100.000				100.000		
ADMINISTRAÇÃO					100.549.091	95.224.015		4.549.076	776.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.549.091	95.224.015		4.549.076	776.000		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.549.091	95.224.015		4.549.076	776.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.298 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.635 - PREDIO REFORMADO (UNID) = 8 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 321											
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003427-6)	F				98.481.091	95.224.015		2.907.076	350.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			98.481.091	95.224.015		2.907.076	350.000		
			0		98.481.091	95.224.015		2.907.076	350.000		
				100	95.224.015	95.224.015					
				150	385.264			385.264			
				199	2.871.812			2.521.812	350.000		
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003428-0)	F				402.000			402.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			402.000			402.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.635			0		402.000			402.000			
				199	402.000			402.000			
02.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003429-3)	F				500.000			400.000	100.000		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			500.000			400.000	100.000		
- PREDIO REFORMADO (UNID) = 8			0		500.000			400.000	100.000		
				199	500.000			400.000	100.000		
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003430-5)	F				1.166.000			840.000	326.000		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			1.166.000			840.000	326.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.298			0		1.166.000			840.000	326.000		
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 321				199	1.166.000			840.000	326.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					740.531			740.531			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					740.531			740.531			
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					740.531			740.531			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 586											
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003431-9)	F				740.531			740.531			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			740.531			740.531			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 586			0		740.531			740.531			
				199	740.531			740.531			
SAUDE					1.397.050			1.397.050			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.397.050			1.397.050			
02.075.0428.2004					1.397.050			1.397.050			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 3.397											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.559											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 215											
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003432-2)	S				1.397.050			1.397.050			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.397.050			1.397.050			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 3.397			0		1.397.050			1.397.050			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.559				199	1.397.050			1.397.050			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 215											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.879.240			2.879.240			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.879.240			2.879.240			
02.078.0486.4089					2.879.240			2.879.240			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.993											
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003433-6)	F				754.000			754.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			754.000			754.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.142			0		754.000			754.000			
				199	754.000			754.000			
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003434-0)	F				2.125.240			2.125.240			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			2.125.240			2.125.240			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.651			0		2.125.240			2.125.240			
				199	2.125.240			2.125.240			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					29.821.820	29.821.820					
PREVIDENCIA					29.821.820	29.821.820					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					29.821.820	29.821.820					
15.082.0495.2013					29.821.820	29.821.820					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003435-3)	S				29.821.820	29.821.820					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			29.821.820	29.821.820					
			0		29.821.820	29.821.820					

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	29.821.820	29.821.820					
TOTAL					147.461.732	125.045.835		20.563.897	1.852.000		
FISCAL					116.242.862	95.224.015		19.166.847	1.852.000		
SEGURIDADE					31.218.870	29.821.820		1.397.050			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					406.400			398.066	8.334		
PROCESSO JUDICIARIO					20.000			20.000			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO					20.000			20.000			
02.004.0014.4971 PESQUISA NA AREA JURIDICA PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA NA AREA JURIDICA NO AMBITO DO MINISTERIO PUBLICO, CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 10					20.000			20.000			
02.004.0014.4971.0001 ..... (SEQ.: 003436-7) PESQUISA NA AREA JURIDICA - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 10	F	90	0	199	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000			
ADMINISTRAÇÃO					386.400			378.066	8.334		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					386.400			378.066	8.334		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 700					386.400			378.066	8.334		
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003437-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	150 199	356.400 356.400 356.400 306.400 50.000			348.066 348.066 348.066 306.400 41.666	8.334 8.334 8.334 8.334		
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003438-4)	F				30.000			30.000			

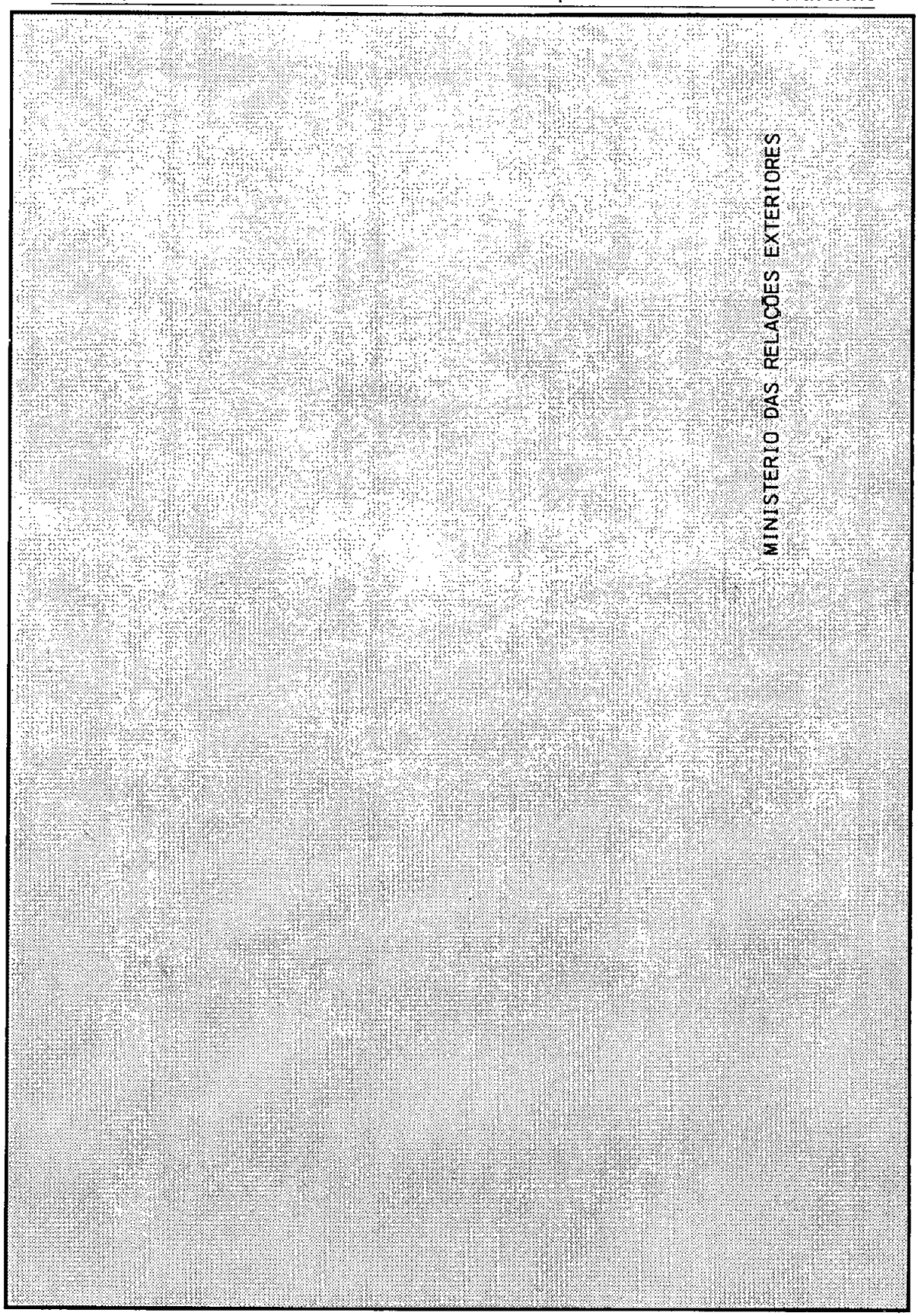
34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 700		90	0	199	30.000 30.000 30.000			30.000 30.000 30.000			
TOTAL FISCAL					406.400			398.066	8.334		


MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES					397.537.803	174.654.292	1.282.531	215.654.508	5.600.000		146.472
ADMINISTRAÇÃO					186.167.844	174.654.292		7.337.552	4.176.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					186.167.844	174.654.292		7.337.552	4.176.000		
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					186.167.844	174.654.292		7.337.552	4.176.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 270											
12.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003439-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			186.074.019	174.654.292		7.243.727	4.176.000		
			0		186.074.019	174.654.292		7.243.727	4.176.000		
					186.074.019	174.654.292		7.243.727	4.176.000		
				100	174.654.292	174.654.292					
				150	4.176.000				4.176.000		
				199	7.243.727			7.243.727			
12.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003440-0) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 270	F				93.825			93.825			
		90			93.825			93.825			
			0		93.825			93.825			
				199	93.825			93.825			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.429.003		1.282.531				146.472
DIVIDA EXTERNA					1.429.003		1.282.531				146.472
12.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.429.003		1.282.531				146.472
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
12.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003441-3) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F				1.429.003		1.282.531				146.472
		90			1.429.003		1.282.531				146.472
			0		1.429.003		1.282.531				146.472
				143	146.472						146.472
				144	1.282.531		1.282.531				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					368.600			368.600			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					368.600			368.600			
12.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					368.600			368.600			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 452											
12.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003442-7) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 452	F				368.600			368.600			
		90			368.600			368.600			
			0		368.600			368.600			
				100	368.600			368.600			
ENSINO SUPERIOR					1.039.074			979.074	60.000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.039.074			979.074	60.000		

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
12.044.0205.2064 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO					1.039.074			979.074	60.000		
FORMAR E APERFEIÇOAR PESSOAL PARA O SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DIPLOMATAS ESTRANGEIROS DA AMERICA LATINA E AFRICA. - ALUNO TREINADO (PESSOA)* 379											
12.044.0205.2064.0001 ..... (SEQ.: 003443-1)	F				1.039.074			979.074	60.000		
FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONARIOS		90			1.039.074			979.074	60.000		
- ALUNO TREINADO (PESSOA)* 379			0		1.039.074			979.074	60.000		
				150	60.000				60.000		
				199	979.074			979.074			
COMERCIO					3.500.000			3.500.000			
PROMOÇÃO EXTERNA DO COMERCIO					3.500.000			3.500.000			
12.063.0355.2066 PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR					3.500.000			3.500.000			
APROXIMAR A OFERTA BRASILEIRA DE BENS E SERVIÇOS DA DEMANDA EXTERNA, MEDIANTE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA EXPORTADORA, PREPARAÇÃO DO EMPRESARIADO PARA CONTATOS E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM E DO POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL. - FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) * 40 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 6											
12.063.0355.2066.0001 ..... (SEQ.: 003444-4)	F				3.500.000			3.500.000			
INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR		90			3.500.000			3.500.000			
- FEIRA PROMOVIDA (UNIDADE) * 40			0		3.500.000			3.500.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 6				199	3.500.000			3.500.000			
POLITICA EXTERIOR					200.799.306			199.435.306	1.364.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.354.780			4.529.780	825.000		
12.072.0021.2018 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES					1.500.000			1.500.000			
ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DE SUPORTE AS DECISÕES, EM TODOS OS NIVEIS. - SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) * 1											
12.072.0021.2018.0001 ..... (SEQ.: 003445-8)	F				1.500.000			1.500.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		90			1.500.000			1.500.000			
- SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) * 1			0		1.500.000			1.500.000			
				199	1.500.000			1.500.000			
12.072.0021.2019 SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES					3.854.780			3.029.780	825.000		
GUARDAR, CONSERVAR E DISTRIBUIR DOCUMENTOS, PUBLICAÇÕES; PERIODICOS, IMPRESSOS E LIVROS. - SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) * 1											
12.072.0021.2019.0001 ..... (SEQ.: 003446-1)	F				3.854.780			3.029.780	825.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO		90			3.854.780			3.029.780	825.000		
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) * 1			0		3.854.780			3.029.780	825.000		
				150	825.000				825.000		
				199	3.029.780			3.029.780			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					1.580.000			1.580.000			
12.072.0045.2067 NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS					1.580.000			1.580.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROMOVER AS AÇÕES NO PLANO BILATERAL E MULTILATERAL PARA VIABILIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NAS AREAS ECONOMICA, COMERCIAL, FINANCEIRA, TECNICA E TECNOLOGICA.											
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1											
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 4											
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
- PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 4											
12.072.0045.2067.0001 ..... (SEQ.: 003447-5)	F				480.000			480.000			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS		72			480.000			480.000			
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1			0		480.000			480.000			
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 4				199	480.000			480.000			
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
- PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) = 4											
12.072.0045.2067.0003 ..... (SEQ.: 003448-9)	F				1.100.000			1.100.000			
FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA AREA ECONOMICA INTERNACIONAL		90			1.100.000			1.100.000			
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1			0		550.000			550.000			
				148	550.000			550.000			
			2		550.000			550.000			
				100	550.000			550.000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					459.000			420.000	39.000		
12.072.0057.2058					459.000			420.000	39.000		
COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS											
OPERACIONALIZAR, NO EXTERIOR, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CUNHO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PARA USO NO BRASIL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA DE PONTA PARA EMPRESAS NACIONAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CAPACITAÇÃO DO PAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA.											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 3											
- MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 1											
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 21											
12.072.0057.2058.0001 ..... (SEQ.: 003449-2)	F				459.000			420.000	39.000		
COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS		90			459.000			420.000	39.000		
			0		459.000			420.000	39.000		
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 3				150	39.000				39.000		
- MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 1				199	420.000			420.000			
- MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 1											
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 21											
DIFUSÃO CULTURAL					3.600.000			3.500.000	100.000		
12.072.0247.2059					3.600.000			3.500.000	100.000		
INTERCAMBIO CULTURAL											
DESENVOLVER E AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL DO BRASIL COM OUTROS PAISES, REALIZANDO PROJETOS CONJUNTOS DE PROMOÇÃO E INTERCAMBIO CULTURAIS.											
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10											
- CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 10											
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1.800											
12.072.0247.2059.0001 ..... (SEQ.: 003450-6)	F				3.600.000			3.500.000	100.000		
INTERCAMBIO CULTURAL		72			1.200.000			1.200.000			
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10			0		1.200.000			1.200.000			
- CENTRO CULTURAL IMPLANTADO (UNID) = 10				199	1.200.000			1.200.000			
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1.800		90			2.400.000			2.300.000	100.000		
			0		2.400.000			2.300.000	100.000		
				150	100.000				100.000		

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	2.300.000			2.300.000			
RELAÇÕES DIPLOMATICAS					153.724.318			153.364.341	359.977		
12.072.0410.2060 EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR					149.624.341			149.624.341			
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR, GARANTIR A PROTEÇÃO A SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS - EMBAIXADA E REPART. CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) = 165											
12.072.0410.2060.0003 ..... (SEQ.: 003451-8)	F				550.000			550.000			
ASSISTENCIA DIPLOMATICA E CONSULAR		90			550.000			550.000			
			0		550.000			550.000			
				199	550.000			550.000			
12.072.0410.2060.0004 ..... (SEQ.: 003452-1)	F				111.474.341			111.474.341			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR		90			111.474.341			111.474.341			
- EMBAIXADA E REPART. CONSULAR MANTIDA (UNIDADE) = 165			0		111.474.341			111.474.341			
				150	16.000.000			16.000.000			
				199	95.474.341			95.474.341			
12.072.0410.2060.0005 ..... (SEQ.: 003453-5)	F				37.600.000			37.600.000			
PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR		90			37.600.000			37.600.000			
			0		37.600.000			37.600.000			
				150	8.500.000			8.500.000			
				199	29.100.000			29.100.000			
12.072.0410.2061 MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL					1.500.000			1.500.000			
FORNECER APOIO LOGISTICO AS VIAGENS OFICIAIS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA E DOS MINISTROS DE ESTADO AO EXTERIOR, ASSIM COMO ORGANIZAR O RECEBIMENTO DE DIGNATARIOS ESTRANGEIROS AO BRASIL. - MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 10 - VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 10											
12.072.0410.2061.0001 ..... (SEQ.: 003454-9)	F				1.500.000			1.500.000			
MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL		90			1.500.000			1.500.000			
- MISSÃO TECNICA ESTRANGEIRA RECEBIDA (UNIDADE) = 10			0		1.500.000			1.500.000			
- VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 10				199	1.500.000			1.500.000			
12.072.0410.2062 DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS					455.189			330.000	125.189		
IMPLANTAR E INSPECIONAR MARCOS FISICOS NAS FRONTEIRAS EXTERNAS DO PAIS E REALIZAR CAMPANHAS PERIODICAS DE VERIFICAÇÃO NAS FRONTEIRAS SECAS E UMIDAS COM OS PAISES LIMITROFES. - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 4											
12.072.0410.2062.0001 ..... (SEQ.: 003455-2)	F				455.189			330.000	125.189		
CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS		90			455.189			330.000	125.189		
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 4			0		455.189			330.000	125.189		
				150	125.189				125.189		
				199	330.000			330.000			
12.072.0410.4342 CONFERENCIAS INTERNACIONAIS					110.000			110.000			
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, CONFERENCIAS E REUNIÕES INTERNACIONAIS EM QUE O BRASIL TENHA SE OFERECIDO PARA SEDIAR O EVENTO. - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 5											
12.072.0410.4342.0001 ..... (SEQ.: 003456-6)	F				110.000			110.000			
CONFERENCIAS INTERNACIONAIS		90			110.000			110.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 5			0		110.000			110.000			
				199	110.000			110.000			
12.072.0410.4343					2.034.788			1.800.000	234.788		
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA											
DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE O BRASIL E A POLITICA EXTERNA BRASILEIRA, TANTO NO PAIS QUANTO NO EXTERIOR, COM VISTAS A PROMOÇÃO DE UMA IMAGEM OBJETIVA E TRASPARENTE DA REALIDADE POLITICA, ECONOMICA, SOCIAL E CULTURAL DO PAIS.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1											
12.072.0410.4343.0001 ..... (SEQ.: 003457-0)	F				2.034.788			1.800.000	234.788		
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA		90			2.034.788			1.800.000	234.788		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10			0		2.034.788			1.800.000	234.788		
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8				150	234.788				234.788		
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1				199	1.800.000			1.800.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					36.081.208			36.041.185	40.023		
12.072.0411.2065					1.081.208			1.041.185	40.023		
COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO											
DESENVOLVER, APROFUNDAR E NEGOCIAR A NIVEL POLITICO MECANISMOS E INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E VIABILIZAR A DIFUSÃO DAS TECNICAS BRASILEIRAS APLICAVEIS A PAISES EM VIAS DE DESENVOLVIMENTO.											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 2											
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 12											
- MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 3											
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 8											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 262											
12.072.0411.2065.0001 ..... (SEQ.: 003458-3)	F				397.533			397.533			
COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA		90			397.533			397.533			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 2			0		397.533			397.533			
- MISSÃO TECNICA AO EXTERIOR REALIZADA (UNIDADE) = 3				199	397.533			397.533			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 262											
12.072.0411.2065.0002 ..... (SEQ.: 003459-7)	F				178.675			178.675			
COOPERAÇÃO COM PAISES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA		90			178.675			178.675			
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 4			0		178.675			178.675			
				199	178.675			178.675			
12.072.0411.2065.0003 ..... (SEQ.: 003460-9)	F				505.000			464.977	40.023		
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL		72			144.000			144.000			
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 8			0		144.000			144.000			
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 8				199	144.000			144.000			
		90			361.000			320.977	40.023		
			0		361.000			320.977	40.023		
				150	40.023				40.023		
				199	320.977			320.977			
12.072.0411.4925					35.000.000			35.000.000			
PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
ASSEGURAR A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 99											
12.072.0411.4925.0001 ..... (SEQ.: 003461-2)	F				17.000.000			17.000.000			
SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS		72			17.000.000			17.000.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 29			0		17.000.000			17.000.000			
				100	5.330.613			5.330.613			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	11.669.387			11.669.387			
12.072.0411.4925.0002 ..... (SEQ.: 003462-8)	F				400.000			400.000			
ORGANISMOS ECONOMICOS MULTILATERAIS		72			400.000			400.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 10			0		400.000			400.000			
				100	400.000			400.000			
12.072.0411.4925.0003 ..... (SEQ.: 003463-0)	F				11.000.000			11.000.000			
ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS		72			11.000.000			11.000.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 19			0		11.000.000			11.000.000			
				100	7.044.200			7.044.200			
				199	3.955.800			3.955.800			
12.072.0411.4925.0004 ..... (SEQ.: 003464-3)	F				5.400.000			5.400.000			
ORGANISMOS REGIONAIS		72			5.400.000			5.400.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 6			0		5.400.000			5.400.000			
				100	5.269.000			5.269.000			
				199	131.000			131.000			
12.072.0411.4925.0005 ..... (SEQ.: 003465-7)	F				1.200.000			1.200.000			
COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECIFICOS		72			1.200.000			1.200.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 35			0		1.200.000			1.200.000			
				100	1.200.000			1.200.000			
SAUDE					780.000			780.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					780.000			780.000			
12.075.0428.2004					780.000			780.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.833											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.945											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.506											
12.075.0428.2004.0006 ..... (SEQ.: 003466-1)	S				780.000			780.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			780.000			780.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.833			0		780.000			780.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.945				100	780.000			780.000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.506											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.453.976			3.453.976			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.453.976			3.453.976			
12.078.0486.4089					3.453.976			3.453.976			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.940											
12.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003467-4)	F				970.000			970.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			970.000			970.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.589			0		970.000			970.000			
				100	970.000			970.000			
12.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003468-8)	F				2.483.976			2.483.976			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			2.483.976			2.483.976			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.351			0		2.483.976			2.483.976			
				100	2.483.976			2.483.976			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					128.058.879	128.058.879					

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PREVIDENCIA					128.058.879	128.058.879					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					128.058.879	128.058.879					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					128.058.879	128.058.879					
ASSEGURAR À MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 (SEQ.: 003469-1) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90			128.058.879 128.058.879	128.058.879 128.058.879					
			0		128.058.879	128.058.879					
				100	52.382.224	52.382.224					
				199	75.676.655	75.676.655					
TOTAL					525.596.682	302.713.171	1.282.531	215.854.508	5.600.000		146.472
FISCAL					396.757.803	174.654.292	1.282.531	215.074.508	5.600.000		146.472
SEGURIDADE					128.838.879	128.058.879		780.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.243.900
	SEG			94.867
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		72.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		72.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	72.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		90.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	90.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.081.900	
	SEG		94.867	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.927.400	
	SEG		94.867	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.927.400		
	SEG	35.697		
1711.01.80 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	59.170		
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		154.500	
1754.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS	154.500		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	50.000		
TOTAL				2.388.767
FISCAL				2.293.900
SEGURIDADE				94.867

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES					2.322.415	818.695		1.453.720	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					2.185.195	818.695		1.316.500	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.185.195	818.695		1.316.500	50.000		
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.185.195	818.695		1.316.500	50.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
12.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 003470-3)	F				2.185.195	818.695		1.316.500	50.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50			60.000			60.000			
			0		60.000			60.000			
				100	60.000			60.000			
		72			400.000			400.000			
			0		400.000			400.000			
				100	400.000			400.000			
		90			1.725.195	818.695		856.500	50.000		
			0		1.725.195	818.695		856.500	50.000		
				100	1.411.860	818.695		543.165	50.000		
				250	158.635			158.635			
				281	154.500			154.500			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					15.540			15.540			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					15.540			15.540			
12.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					15.540			15.540			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS,											

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 10											
12.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003471-7)	8				15.540			15.540			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			15.540			15.540			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 10			0		15.540			15.540			
				100	15.540			15.540			
SAUDE					31.680			31.680			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					31.680			31.680			
12.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					31.680			31.680			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 65 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 47											
12.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003472-1)	3				31.680			31.680			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			31.680			31.680			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 65			0		31.680			31.680			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 47				100	31.680			31.680			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					90.000			90.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					90.000			90.000			
12.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					90.000			90.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 68											
12.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003473-4)	8				40.000			40.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			40.000			40.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 41			0		40.000			40.000			
				100	40.000			40.000			
12.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003474-8)	9				50.000			50.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			50.000			50.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 47			0		50.000			50.000			
				100	50.000			50.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					66.352	63.187		3.165			
PREVIDENCIA					63.187	63.187					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					63.187	63.187					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					63.187	63.187					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003475-1)	3				63.187	63.187					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			63.187	63.187					
			0		63.187	63.187					
				100	4.017	4.017					
				199	59.170	59.170					

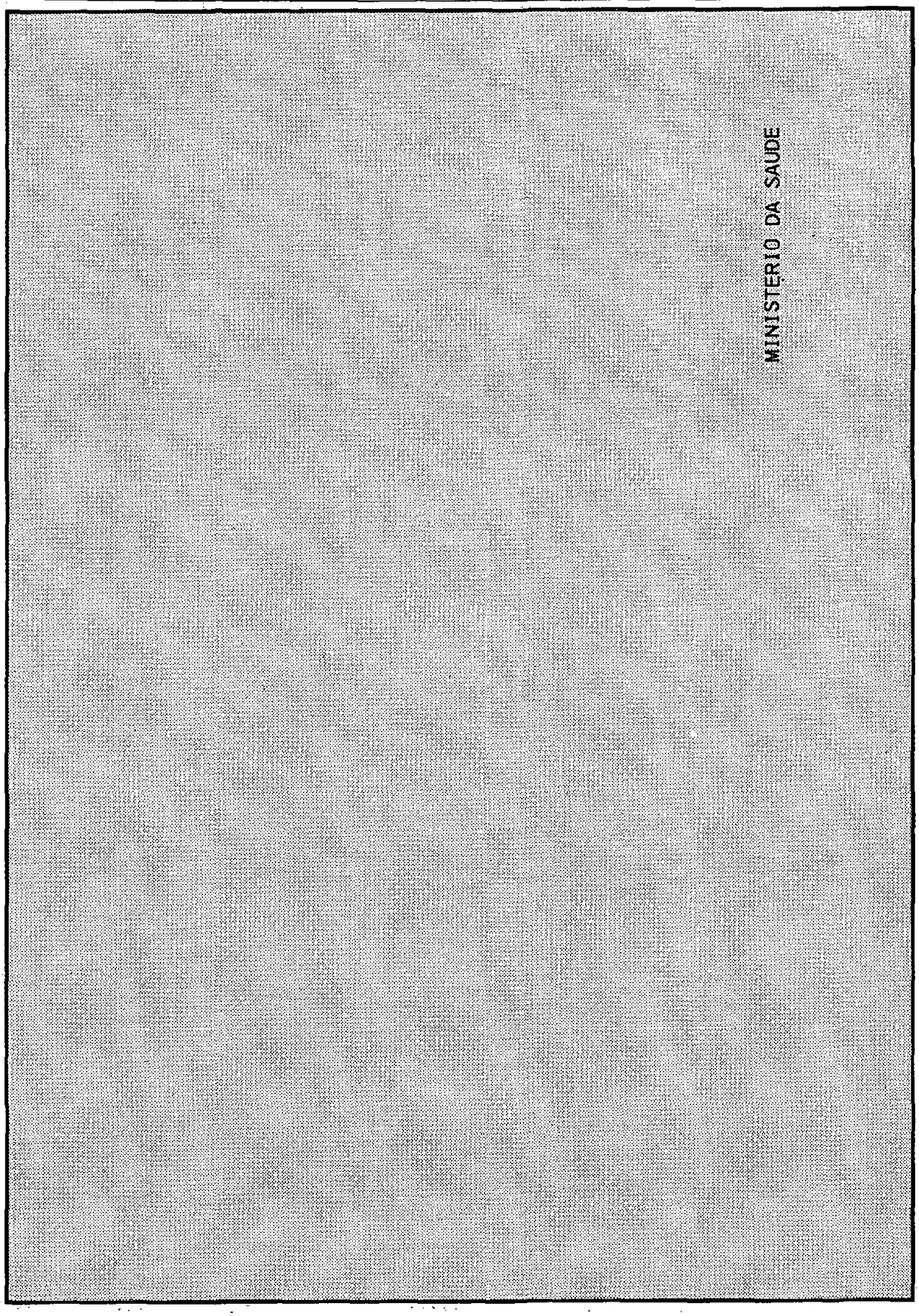
35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.165			3.165			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.165			3.165			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					3.165			3.165			
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003476-5) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	3.165 3.165 3.165			3.165 3.165 3.165			
TOTAL					2.386.767	881.882		1.456.885	50.000		
FISCAL					2.293.900	818.695		1.425.205	50.000		
SEGURIDADE					94.867	63.187		31.680			


MINISTÉRIO DA SAÚDE

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			488.568.746
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1.019.200	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		19.200	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	19.200		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		1.000.000	
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG	1.000.000		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	SEG		5.496.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		5.496.000	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	5.496.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		3.607.008	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	120.000		
1600.08.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	2.037.000		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	SEG	3.408		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEG	6.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	30.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	SEG	1.410.000		
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	SEG	600		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		477.716.038	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		477.716.038	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	220.385.322		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	44.948.725		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	69.326.857		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	143.073.134		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		730.500	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		10.500	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	10.500		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		720.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	720.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			25.489.146
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		25.489.146	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		25.489.146	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.862.404		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	22.352.857		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.273.885		
			TOTAL SEGURIDADE	514.057.892

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MDD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE,E SANEAMENTO					491.842.936	363.438.456		100.438.684	27.665.796		
ADMINISTRAÇÃO					405.179.913	363.438.456		39.789.922	1.951.535		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					405.179.913	363.438.456		39.789.922	1.951.535		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					198.770.606	157.029.149		39.789.922	1.951.535		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
13.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 003477-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S				197.764.908	157.029.149		38.784.224	1.951.535		
		90			197.764.908	157.029.149		38.784.224	1.951.535		
			0		197.764.908	157.029.149		38.784.224	1.951.535		
				100	13.956.015	13.956.015					
				151	37.057.109			35.783.224	1.273.885		
				199	143.073.134	143.073.134					
				250	3.678.650			3.001.000	677.650		
13.007.0021.4900.0005 ..... [SEQ.: 003478-2] CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S				1.005.698			1.005.698			
		90			1.005.698			1.005.698			
			0		1.005.698			1.005.698			
				151	1.005.698			1.005.698			
13.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					206.409.307	206.409.307					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
13.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003479-6)	S				206.409.307	206.409.307					

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			206.409.307	206.409.307					
			0		206.409.307	206.409.307					
				100	206.409.307	206.409.307					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS.					750.000			750.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					750.000			750.000			
13.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 996					750.000			750.000			
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003480-8) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 996	S	90			750.000			750.000			
			0		750.000			750.000			
				151	750.000			750.000			
SAUDE					80.287.100			54.572.839	25.714.261		
PESQUISA APLICADA					13.036.831			2.793.607	10.243.224		
13.075.0055.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS. - UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3					13.036.831			2.793.607	10.243.224		
13.075.0055.3376.0071 ..... (SEQ.: 003481-1) CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS - UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 3	S	90			13.036.831			2.793.607	10.243.224		
			0		13.036.831			2.793.607	10.243.224		
				153	13.036.831			2.793.607	10.243.224		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					28.627.180			23.903.557	4.723.623		
13.075.0056.4499 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DESENVOLVER PESQUISA BASICA, APLICADA E TECNOLOGICA DE PROCESSOS E PRODUTOS NAS AREAS DE CIENCIAS BIOLOGICAS, GENETICA, BIOTECNOLOGIA, QUIMICA, PRODUTOS NATURAIS E CIENCIAS NATURAIS, QUE POSSIBILITEM A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS TECNICO-CIENTIFICO, CONTRIBUINDO PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE SAUDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 32 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 950 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 725 - DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) = 1 - PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 177					28.627.180			23.903.557	4.723.623		
13.075.0056.4499.0001 ..... (SEQ.: 003482-8) PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 125	S	30			15.643.337			12.333.902	3.309.435		
			0		2.467.686			2.467.686			
				153	2.467.686			2.467.686			
		50			735.743			735.743			
			0		735.743			735.743			
				153	735.743			735.743			
		72			139.680			139.680			
			0		139.680			139.680			
				153	139.680			139.680			
		90			12.300.228			8.990.793	3.309.435		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		12.300.228			8.990.793	3.309.435		
				153	9.775.228			7.330.793	2.444.435		
				250	2.525.000			1.660.000	865.000		
13.075.0056.4499.0002 ..... (SEQ.: 003483-9)	S				7.443.894			7.347.334	96.560		
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS E HISTORIA DA CIENCIA		90			7.443.894			7.347.334	96.560		
			0		7.443.894			7.347.334	96.560		
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) * 32				153	7.244.894			7.198.334	46.560		
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) * 600				250	199.000			149.000	50.000		
13.075.0056.4499.0003 ..... (SEQ.: 003484-2)	S				2.746.343			2.080.557	665.786		
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE PROCESSOS E PRODUTOS		90			2.746.343			2.080.557	665.786		
- DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) * 1			0		2.746.343			2.080.557	665.786		
- PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 177				153	2.746.343			2.080.557	665.786		
13.075.0056.4499.0004 ..... (SEQ.: 003485-6)	S				2.793.808			2.141.764	651.842		
PROGRAMAS INTEGRADOS		90			2.793.808			2.141.764	651.842		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 950			0		2.793.808			2.141.764	651.842		
				153	2.793.808			2.141.764	651.842		
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA					4.707.415			3.727.002	980.413		
13.075.0057.4440					4.707.415			3.727.002	980.413		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS											
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) * 990											
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) * 22											
- BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) * 93											
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) * 280											
- USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) * 313.900											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) * 81.989											
13.075.0057.4440.0005 ..... (SEQ.: 003486-0)	S				4.707.415			3.727.002	980.413		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA		50			23.280			23.280			
- ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) * 990			0		23.280			23.280			
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) * 22				153	23.280			23.280			
- BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) * 93		90			4.684.135			3.703.722	980.413		
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) * 280			0		4.684.135			3.703.722	980.413		
- USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) * 313.900				153	4.684.135			3.703.722	980.413		
- ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) * 81.989											
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO					5.415.315			5.154.157	261.158		
13.075.0206.4931					5.415.315			5.154.157	261.158		
ENSINO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO, DE FORMA A VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TECNICO E CIENTIFICO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SAUDE.											
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA) * 143											
- PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA) * 1.130											
- PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA) * 83											
- PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA) * 40											
13.075.0206.4931.0001 ..... (SEQ.: 003487-3)	S				5.415.315			5.154.157	261.158		
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		30			139.680			139.680			
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA) * 143			0		139.680			139.680			
- PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA) * 1.130				153	139.680			139.680			
- PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA) * 83		60			139.680			139.680			
- PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA) * 40			0		139.680			139.680			
				153	139.680			139.680			
		90			5.135.955			4.874.797	261.158		
			0		5.135.955			4.874.797	261.158		
				153	4.731.955			4.554.797	177.158		
				250	404.000			320.000	84.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					23.197.303			14.492.879	8.704.324		
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					3.949.056			3.949.056			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.670 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.255 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 853											
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003488-7)	S				3.949.056			3.949.056			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			3.949.056			3.949.056			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.670			0		3.949.056			3.949.056			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.255				151	3.949.056			3.949.056			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 853											
13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					9.312.021			1.862.404	7.449.617		
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS. - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA MODERNIZADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.2714 ..... (SEQ.: 003489-1)	S				9.312.021			1.862.404	7.449.617		
ADEQUAÇÃO DA PLANTA DE VACINAS		90			9.312.021			1.862.404	7.449.617		
- CENTRO NACIONAL DE PESQUISA MODERNIZADO (UNIDADE) = 1			0		9.312.021			1.862.404	7.449.617		
				100	1.862.404				1.862.404		
				153	7.449.617			1.862.404	5.587.213		
13.075.0428.4491 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE					9.936.226			8.681.519	1.254.707		
DESENVOLVER AÇÕES NAS AREAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, ATRAVES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E CONTROLE DA QUALIDADE EM SAUDE, REALIZADOS PELOS CENTROS E LABORATORIOS DE REFERENCIA, CREDENCIADOS POR INSTITUIÇÕES EXTERNAS E COORDENADOS PELA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS OFICIAIS. - CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) = 6.320 - PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 162.650 - PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 12.040 - PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 67.667											
13.075.0428.4491.0001 ..... (SEQ.: 003490-2)	S				9.936.226			8.681.519	1.254.707		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE		90			9.936.226			8.681.519	1.254.707		
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) = 6.320			0		9.936.226			8.681.519	1.254.707		
- PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 162.650				153	9.436.226			8.281.519	1.154.707		
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 12.040				250	500.000			400.000	100.000		
- PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 67.667											
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					5.303.056			4.501.537	801.519		
13.075.0431.4436 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS					5.303.056			4.501.537	801.519		
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES. - DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 116.158 - MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 350.000 - ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) = 245.704											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0431.4436.0009 ..... (SEQ.: 003491-6)	S				5.303.056			4.501.537	801.519		
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS		90			5.303.056			4.501.537	801.519		
- DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) * 116.158			0		5.303.056			4.501.537	801.519		
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) * 350.000				153	1.756.998			1.355.479	401.519		
- ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) * 245.704				250	3.546.058			3.146.058	400.000		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.325.923			5.325.923			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.325.923			5.325.923			
13.078.0486.4089					5.325.923			5.325.923			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 5.485											
13.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003492-0)	S				1.935.715			1.935.715			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.935.715			1.935.715			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.230			0		1.935.715			1.935.715			
				151	1.935.715			1.935.715			
13.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003493-3)	S				3.390.208			3.390.208			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			3.390.208			3.390.208			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 3.255			0		3.390.208			3.390.208			
				151	3.390.208			3.390.208			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					22.514.956	22.406.429		108.527			
PREVIDENCIA					22.406.429	22.406.429					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					22.406.429	22.406.429					
15.082.0495.2013					22.406.429	22.406.429					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003494-7)	S				22.406.429	22.406.429					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			22.406.429	22.406.429					
			0		22.406.429	22.406.429					
				151	22.406.429	22.406.429					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					108.527			108.527			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					108.527			108.527			
15.084.0492.2012					108.527			108.527			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO, DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003495-1)	S				108.527			108.527			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			108.527			108.527			
			0		108.527			108.527			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				151	108.527			108.527			
TOTAL SEGURIDADE					514.057.892	385.844.885		100.847.211	27.665.796		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.105.703.022
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		20.400	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		20.400	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	20.400		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		22.320.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	18.000.000		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	4.100.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	100.000		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	SEG	120.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.073.302.622	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.073.302.622	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	126.707.373		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	652.835.555		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	490.302.733		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	803.456.961		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		10.060.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		60.000	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	SEG	60.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		10.000.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	10.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			376.780.249
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		300.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		300.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	SEG	300.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		376.480.249	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		376.480.249	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	356.153.313		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	10.326.936		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	10.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	2.482.483.271

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					2.210.744.631	888.772.896		950.170.510	371.801.225		
ADMINISTRAÇÃO					984.584.733	888.772.896		89.607.366	6.204.471		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					984.584.733	888.772.896		89.607.366	6.204.471		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					936.622.049	851.285.056		79.132.522	6.204.471		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC:											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 27.000											
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27											
- CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43.839											
- UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003496-4)	S				925.820.104	851.285.056		69.192.797	5.342.251		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			925.820.104	851.285.056		69.192.797	5.342.251		
			0		925.820.104	851.285.056		69.192.797	5.342.251		
				100	78.744.689	78.744.689					
				151	60.434.648			55.592.397	4.842.251		
				199	772.540.367	772.540.367					
				250	14.100.400			13.600.400	500.000		
13.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003497-8)	S				3.072.966			2.979.846	93.120		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30			93.120			93.120			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 27.000			0		93.120			93.120			
				151	93.120			93.120			
		40			93.120			93.120			
			0		93.120			93.120			
				151	93.120			93.120			
		50			465.601			465.601			
			0		465.601			465.601			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				151	465.601			465.601			
		90			2.421.125			2.328.005	93.120		
			0		2.421.125			2.328.005	93.120		
				151	2.421.125			2.328.005	93.120		
13.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003498-1)	S				3.259.208			3.259.208			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			3.259.208			3.259.208			
- UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 30			0		3.259.208			3.259.208			
				151	3.259.208			3.259.208			
13.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003499-8)	S				1.676.164			907.064	769.100		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			1.676.164			907.064	769.100		
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27			0		1.676.164			907.064	769.100		
				151	1.676.164			907.064	769.100		
13.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 003500-7)	S				2.793.607			2.793.607			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90			2.793.607			2.793.607			
- CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43.839			0		2.793.607			2.793.607			
				151	2.793.607			2.793.607			
13.007.0021.4907					47.962.684	37.487.840		10.474.844			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
13.007.0021.4907.0001 ..... [SEQ.: 003501-1)	S				47.962.684	37.487.840		10.474.844			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			47.962.684	37.487.840		10.474.844			
			0		47.962.684	37.487.840		10.474.844			
				100	47.962.684	37.487.840		10.474.844			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					18.700.000			18.700.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					18.700.000			18.700.000			
13.041.0190.4500					18.700.000			18.700.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 22.858											
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003502-4)	S				18.700.000			18.700.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			18.700.000			18.700.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 22.858			0		18.700.000			18.700.000			
				151	18.700.000			18.700.000			
SAUDE					900.348.846			770.343.603	130.005.243		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					3.848.100			2.265.057	1.583.043		
13.075.0045.4440					3.848.100			2.265.057	1.583.043		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS											
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 25											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27											
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3											
- REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 27											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 20											
13.075.0045.4440.0005 ..... (SEQ.: 003503-8)	S				3.848.100			2.265.057	1.583.043		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EPIDEMIOLOGICAS		30			1.974.149			1.117.443	856.706		
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 25			0	153	1.974.149			1.117.443	856.706		
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27		40			1.117.442			502.849	614.593		
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3			0	153	1.117.442			502.849	614.593		
- REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 27											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 20		90			756.509			644.765	111.744		
			0		756.509			644.765	111.744		
				153	756.509			644.765	111.744		
PESQUISA APLICADA					20.702.606			12.748.237	7.954.369		
13.075.0055.4435					20.702.606			12.748.237	7.954.369		
ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS											
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA											
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 1.000											
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 550.000											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 62											
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 50.000											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 123											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 33											
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 2											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 22											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
- SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0055.4435.0002 ..... (SEQ.: 003504-1)	S				1.521.583			1.434.050	87.533		
ESTUDOS E PESQUISAS EM EPIDEMIOLOGIA		30			186.240			186.240			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 33			0		186.240			186.240			
				153	186.240			186.240			
		40			186.240			186.240			
			0		186.240			186.240			
				153	186.240			186.240			
		50			232.801			232.801			
			0		232.801			232.801			
				153	232.801			232.801			
		90			916.302			828.769	87.533		
			0		916.302			828.769	87.533		
				153	916.302			828.769	87.533		
13.075.0055.4435.0008 ..... (SEQ.: 003505-5)	S				10.527.037			4.729.658	5.797.379		
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS		90			10.527.037			4.729.658	5.797.379		
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 550.000			0		10.527.037			4.729.658	5.797.379		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 50				153	10.527.037			4.729.658	5.797.379		
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 92											
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0055.4435.0009 ..... (SEQ.: 003506-9)	S				5.964.116			4.101.945	1.862.171		
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS		90			5.964.116			4.101.945	1.862.171		
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 1.000			0		5.964.116			4.101.945	1.862.171		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 17				153	5.964.116			4.101.945	1.862.171		
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0055.4435.0010 ..... (SEQ.: 003507-2)	S				2.689.870			2.482.584	207.286		
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA PROF. HELIO FRAGA		50			325.921			325.921			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12			0		325.921			325.921			
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000				153	325.921			325.921			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14		90			2.363.949			2.156.663	207.286		
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 22			0		2.363.949			2.156.663	207.286		
				153	2.363.949			2.156.663	207.286		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					152.310.198			127.044.107	25.266.091		
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					40.000.000			40.000.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 124.150 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37.269 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 7.746											
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003508-6) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 124.150 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37.269 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 7.746	S	90	0	151	40.000.000 40.000.000 40.000.000			40.000.000 40.000.000 40.000.000			
13.075.0428.3376 INFRA-ESTRUTURA DO SUS					9.312.022			2.793.607	6.518.415		
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS. - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
13.075.0428.3376.1303 ..... (SEQ.: 003509-0) REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 30	S	90 0	 153		9.312.022 9.312.022 9.312.022			2.793.607 2.793.607 2.793.607	6.518.415 6.518.415 6.518.415		
13.075.0428.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS					42.835.302			33.886.448	8.948.854		
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNO PREVENIVEIS EM SEUS DIFERENTES NIVEIS - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 47 - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.000 - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 - CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 61 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 142 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 7 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 30 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10											
13.075.0428.4439.0001 ..... (SEQ.: 003510-1) ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 20	S	30 40 90	 0 0 0	 153 153 153	18.624.644 3.724.809 3.724.809 3.724.809 14.433.634 14.433.634 14.433.634 465.601 465.601 465.601			14.899.235 2.793.607 2.793.607 2.793.607 11.640.027 11.640.027 11.640.027 465.601 465.601 465.601	3.724.809 931.202 931.202 931.202 2.793.607 2.793.607 2.793.607		
13.075.0428.4439.0009 ..... (SEQ.: 003511-8) AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA	S	30	0		12.105.630 3.594.441 3.594.441			6.881.585 1.583.044 1.583.044	5.224.045 2.011.397 2.011.397		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27				153	3.594.441			1.583.044	2.011.397		
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12		40			2.933.287			1.676.164	1.257.123		
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 61			0		2.933.287			1.676.164	1.257.123		
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 7				153	2.933.287			1.676.164	1.257.123		
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 30		90			5.577.902			3.622.377	1.955.525		
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10			0		5.577.902			3.622.377	1.955.526		
				153	5.577.902			3.622.377	1.955.526		
13.075.0428.4439.0029 ..... (SEQ.: 003512-9)	S				1.862.404			1.862.404			
AÇÕES DE MANEJO DE EMERGENCIAS E CATASTROFES		30			931.202			931.202			
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27			0		931.202			931.202			
				153	931.202			931.202			
		40			931.202			931.202			
			0		931.202			931.202			
				153	931.202			931.202			
13.075.0428.4439.0031 ..... (SEQ.: 003513-2)	S				931.202			931.202			
APOIO AS AÇÕES DE ASSENTAMENTOS ESPECIFICOS		40			744.962			744.962			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.000			0		744.962			744.962			
				153	744.962			744.962			
		90			186.240			186.240			
			0		186.240			186.240			
				153	186.240			186.240			
13.075.0428.4439.0037 ..... (SEQ.: 003514-8)	S				9.312.022			9.312.022			
APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE		30			1.350.406			1.350.406			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 142			0		1.350.406			1.350.406			
				153	1.350.406			1.350.406			
		40			7.961.616			7.961.616			
			0		7.961.616			7.961.616			
				153	7.961.616			7.961.616			
13.075.0428.4916					60.162.874			50.364.052	9.798.822		
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.											
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 278.778											
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 288.376											
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 9.502											
- POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) = 255.000											
- TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 145.599											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.151.616											
13.075.0428.4916.0001 ..... (SEQ.: 003515-0)	S				26.399.582			18.763.724	7.635.858		
ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS		40			744.961			558.721	186.240		
- POPULAÇÃO INDIGENA BENEFICIADA (PESSOA) = 255.000			0		744.961			558.721	186.240		
				153	744.961			558.721	186.240		
		50			4.190.410			4.190.410			
			0		4.190.410			4.190.410			
				153	4.190.410			4.190.410			
		90			21.464.211			14.014.593	7.449.618		
			0		21.464.211			14.014.593	7.449.618		
				153	21.464.211			14.014.593	7.449.618		
13.075.0428.4916.0002 ..... (SEQ.: 003516-3)	S				33.763.292			31.600.328	2.162.964		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		90			33.763.292			31.600.328	2.162.964		
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 278.778			0		33.763.292			31.600.328	2.162.964		
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 288.376				153	15.763.292			14.800.328	962.964		
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 9.502				250	18.000.000			16.800.000	1.200.000		
- TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 145.599											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.151.616											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS					576.576.736			487.489.268	89.087.467		
13.075.0429.3443 ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA. - PREDIO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196.609.000 - COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 2.800 - VIGIL.ENTOMOL.P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 12.000.000 - MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2.800					124.781.091			115.469.069	9.312.022		
13.075.0429.3443.0001 ..... (SEQ.: 003517-7) ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL - PREDIO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196.609.000 - COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 2.800 - VIGIL.ENTOMOL.P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 12.000.000 - MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2.800	S	30	0		124.781.091			115.469.069	9.312.022		
				153	35.998.413			35.998.413			
		90			35.998.413			35.998.413			
			0		88.782.678			79.470.656	9.312.022		
				153	88.782.678			79.470.656	9.312.022		
13.075.0429.3471 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS ESTRUTURAR O SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE NOS ESTADOS E MUNICIPIOS, FORTALECENDO-OS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL.ESTRUTURAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NA AMAZONIA LEGAL, CONCENTRANDO ESFORÇOS NA MALARIA, TUBERCULOSE, HANSENIASE, HEPATITE, LEISHMANIOSES. ESTRUTURAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA A SAUDE DAS POPULAÇÕES INDIGENAS EM 18 ESTADOS BRASILEIROS. - SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNIO) = 27					24.000.000			16.056.559	7.943.441		
13.075.0429.3471.0001 ..... (SEQ.: 003518-1) ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS - SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) = 27	S	30			24.000.000			16.056.559	7.943.441		
			0		7.688.278			4.813.725	2.874.553		
				148	3.172.838			1.678.079	1.494.459		
			1		4.415.740			2.335.646	2.080.094		
				151	4.415.740			2.335.646	2.080.094		
		40			2.952.517			1.284.392	1.668.125		
			0		1.234.401			536.984	697.417		
				148	1.234.401			536.984	697.417		
			1		1.718.116			747.408	970.708		
				151	1.718.116			747.408	970.708		
		50			481.647			481.647			
			0		201.367			201.367			
				148	201.367			201.367			
			1		280.280			280.280			
				151	280.280			280.280			
		72			5.940.308			5.940.308			
			0		2.483.550			2.483.550			
				148	2.483.550			2.483.550			
			1		3.456.758			3.456.758			
				151	3.456.758			3.456.758			
		90			7.037.250			4.336.487	2.700.763		
			0		2.908.144			1.779.044	1.129.100		
				148	2.908.144			1.779.044	1.129.100		
			1		4.129.106			2.557.443	1.571.663		
				151	4.129.106			2.557.443	1.571.663		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0429.3530 CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS					37.248.086			2.793.606	34.454.480		
INCREMENTAR AS AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAL EM AREAS ENDEMICAS, MANTENDO AINDA AÇÕES DE CONTROLE QUIMICO SOBRE FOCOS RESIDUAIS DE TRIATOMA INFESTANS,T.BRASILIENSIS E OUTRAS ESPECIES, ABRANGENDO TODA AREA ENDEMICA DA DOENÇA NO BRASIL. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 107.427 - MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 8.889											
13.075.0429.3530.0001 ..... (SEQ.: 003519-4)	S				37.248.086			2.793.606	34.454.480		
MELHORIA DE HABITAÇÕES RURAIS EM AREAS ENDEMICAS POR DOENÇA DE CHAGAS		40			34.454.480				34.454.480		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 107.427			0		34.454.480				34.454.480		
- MELHORIA HABIT.P/CONTR.DOENÇA DE CHAGAS REALIZADA (UNID) 8.889				153	34.454.480				34.454.480		
		90			2.793.606			2.793.606			
			0		2.793.606			2.793.606			
				153	2.793.606			2.793.606			
13.075.0429.4057 EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA					2.594.330			2.361.629	232.801		
DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 13 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 16 - IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 1.000.000 - OFICINA PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 6 - MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 3.500 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 8											
13.075.0429.4057.0001 ..... (SEQ.: 003520-6)	S				2.594.330			2.361.529	232.801		
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA		50			27.936			27.936			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 13			0		27.936			27.936			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3				153	27.936			27.936			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 16		90			2.566.394			2.333.593	232.801		
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 1.000.000			0		2.566.394			2.333.593	232.801		
- OFICINA PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 6				153	2.566.394			2.333.593	232.801		
- MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 3.500											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 8											
13.075.0429.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS					387.953.228			350.808.505	37.144.723		
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNO PREVENIVEIS EM SEUS DIFERENTES NIVEIS - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 44 - BORRIFAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.440.000 - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 3 - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 59 - CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 12.910.215 - CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANCA) = 3.206.080 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 7.240.033 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 48 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 463 - MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 14.000.000 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6 - PESSOA VACINADA (PESSOA) = 2.100.000 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 6.066 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6 - TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 456.000											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PORTADOR DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADO (PESSOA) = 360.000											
- PORTADOR DA LEISHMANIOSE TRATADO (PESSOA) = 3.500											
- CONTROLE LEISHMANIOSE VISCERAL REALIZADO (DOMICILIO) = 830.000											
- PACIENTE COM ONCOCERCOSE TRATADO (PESSOA) = 4.000											
- PACIENTE COM PESTE TRATADO (PESSOA) 162											
- DOENÇA DE CHAGAS TRATADA (DOMICILIO) = 2.300.000											
- PACIENTE COM MALARIA TRATADO (PESSOA) = 450.000											
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 300.000											
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 33											
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 98											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 50.325											
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27											
- PACIENTE COM HANSENIASE TRATADO (PESSOA) = 46.000											
- PACIENTE COM LEISHMANIOSE AMERICANA TRATADO (PESSOA) = 36.000											
- CASO DESCOBERTO DA TUBERCULOSE TRATADO (PESSOA) = 82.620											
- EXAME DE SINTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 97.200											
- VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 18.000.000											
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 254											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 54											
- CARGA DE INSETICIDA ADQUIRIDA E DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 2.700.000											
- KIT PARA SIGHT ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.600											
13.075.0429.4439.0012 ..... (SEQ.: 003521-0)	S				54.754.690			49.633.077	5.121.613		
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO		30			27.004.863			23.280.054	3.724.809		
			0		27.004.863			23.280.054	3.724.809		
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2				153	27.004.863			23.280.054	3.724.809		
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4		90			27.749.827			26.353.023	1.396.804		
- CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 12.910.215			0		27.749.827			26.353.023	1.396.804		
- CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANÇA) = 3.206.080				153	27.749.827			26.353.023	1.396.804		
- PESSOA VACINADA (PESSOA) = 2.100.000											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27											
13.075.0429.4439.0014 ..... (SEQ.: 003522-3)	S				20.486.446			15.830.436	4.656.010		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		30			3.166.087			1.303.683	1.862.404		
			0		3.166.087			1.303.683	1.862.404		
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 30				153	3.166.087			1.303.683	1.862.404		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 45		40			2.793.606			1.862.404	931.202		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 26			0		2.793.606			1.862.404	931.202		
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50				153	2.793.606			1.862.404	931.202		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6		50			1.862.404			1.862.404			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5			0		1.862.404			1.862.404			
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 33				153	1.862.404			1.862.404			
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 317		90			12.664.749			10.801.945	1.862.404		
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27			0		12.664.349			10.801.945	1.862.404		
- PACIENTE COM HANSENIASE TRATADO (PESSOA) = 46.000				153	12.664.349			10.801.945	1.862.404		
- PACIENTE COM LEISHMANIOSE AMERICANA TRATADO (PESSOA) = 36.000											
- CASO DESCOBERTO DA TUBERCULOSE TRATADO (PESSOA) = 82.620											
- EXAME DE SINTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 97.200											
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 254											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27											
13.075.0429.4439.0022 ..... (SEQ.: 003523-7)	S				270.595.319			249.839.754	20.755.565		
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS		50			526.129			526.129			
			0		526.129			526.129			
- BORRIFAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.440.000				153	526.129			526.129			
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 7.240.033		90			270.069.190			249.313.625	20.755.565		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 437			0		270.069.190			249.313.625	20.755.565		
- MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 14.000.000				151	25.584.442			25.584.442			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 6.066				153	213.568.151			192.812.589	20.755.565		
- TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 455.000				199	30.916.594			30.916.594			
- PORTADOR DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADO (PESSOA) = 360.000											
- PORTADOR DA LEISHMANIOSE TRATADO (PESSOA) = 3.500											
- CONTROLE LEISHMANIOSE VISCERAL REALIZADO (DOMICILIO) = 830.000											
- PACIENTE COM ONCOCERCOSE TRATADO (PESSOA) = 4.000											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PACIENTE COM PESTE TRATADO (PESSOA) 162											
- DOENÇA DE CHAGAS TRATADA (DOMICILIO) * 2.300.000											
- PACIENTE COM MALARIA TRATADO (PESSOA) * 450.000											
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 300.000											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 50.004											
13.075.0429.4439.0033 ..... (SEQ.: 003524-1)	S				4.656.011			4.656.011			
APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS		30			1.862.404			1.862.404			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) * 14			0	153	1.862.404			1.862.404			
		40			2.793.607			2.793.607			
			0		2.793.607			2.793.607			
				153	2.793.607			2.793.607			
13.075.0429.4439.0035 ..... (SEQ.: 003525-4)	S				18.836.719			12.225.184	6.611.535		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL		30			3.918.862			3.825.742	93.120		
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) * 1			0		3.918.862			3.825.742	93.120		
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) * 55				153	3.918.862			3.825.742	93.120		
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) * 98		40			3.724.808			1.862.404	1.862.404		
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 4			0		3.724.808			1.862.404	1.862.404		
- VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) * 18.000.000				153	3.724.808			1.862.404	1.862.404		
		90			11.193.049			6.537.038	4.656.011		
			0		11.193.049			6.537.038	4.656.011		
				153	11.193.049			6.537.038	4.656.011		
13.075.0429.4439.0039 ..... (SEQ.: 003526-8)	S				18.624.043			18.624.043			
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSETICIDAS		90			18.624.043			18.624.043			
- CARGA DE INSETICIDA ADQUIRIDA E DISTRIBUIDA (UNIDADE) * 2.700.000			0		18.624.043			18.624.043			
- KIT PARA SIGHT ADQUIRIDO (UNIDADE) * 2.600				153	18.624.043			18.624.043			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					146.911.207			140.796.934	6.114.273		
13.075.0431.3346					7.449.617			1.335.344	6.114.273		
APOIO A PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES											
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS SEGUINTES LABORATORIOS: INSTITUTO BUTANTÃ, VITAL BRASIL, DE PESQUISAS BIOLOGICAS, TECNOLOGICO DO PARANA, FUNDAÇÕES EZEQUIEL DIAS, ATAULPHO DE PAIVA E BIOMANGUINHOS, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO E OUTROS LABORATORIOS OFICIAIS, PARA QUE SE ATINJA A AUTO-SUFICIENCIA EM IMUNOBIOLOGICOS.											
- PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) * 6											
13.075.0431.3346.0001 ..... (SEQ.: 003527-1)	S				7.449.617			1.335.344	6.114.273		
AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS		30			5.462.432			279.361	5.183.071		
- PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) * 6			0		5.462.432			279.361	5.183.071		
				153	5.462.432			279.361	5.183.071		
		50			279.361			279.361			
			0		279.361			279.361			
				153	279.361			279.361			
		90			1.707.824			776.622	931.202		
			0		1.707.824			776.622	931.202		
				153	1.707.824			776.622	931.202		
13.075.0431.4436					139.461.590			139.461.590			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS											
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.											
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) * 327.801.000											
13.075.0431.4436.0001 ..... (SEQ.: 003528-5)	S				139.461.590			139.461.590			
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E IMUNOBIOLOGICOS		72			65.184.152			65.184.152			
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) * 327.801.000			0		65.184.152			65.184.152			
				153	65.184.152			65.184.152			
		90			74.277.438			74.277.438			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		74.277.438			74.277.438			
				153	74.277.438			74.277.438			
SANEAMENTO					247.741.058			12.149.647	235.591.411		
ABASTECIMENTO D'AGUA					74.030.580			1.676.164	72.354.416		
13.076.0447.1111 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA					74.030.580			1.676.164	72.354.416		
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 158.431 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 74											
13.076.0447.1111.0118 ..... (SEQ.: 003529-9)	S		1		1.359.556				1.359.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE		40	0		679.778				679.778		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.433				153	679.778				679.778		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90			679.778				679.778		
			0		679.778				679.778		
				153	679.778				679.778		
13.076.0447.1111.0132 ..... (SEQ.: 003530-1)	S				2.514.246				2.514.246		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE TOCANTINS - TO		40	0		1.257.123				1.257.123		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.500				153	1.257.123				1.257.123		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.257.123				1.257.123		
			0		1.257.123				1.257.123		
				153	1.257.123				1.257.123		
13.076.0447.1111.0664 ..... (SEQ.: 003531-4)	S				1.303.684				1.303.684		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA		40	0		651.842				651.842		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.433				153	651.842				651.842		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90			651.842				651.842		
			0		651.842				651.842		
				153	651.842				651.842		
13.076.0447.1111.0665 ..... (SEQ.: 003532-8)	S				1.946.212				1.946.212		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS		40	0		973.106				973.106		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.483				153	973.106				973.106		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2		90			973.106				973.106		
			0		973.106				973.106		
				153	973.106				973.106		
13.076.0447.1111.0666 ..... (SEQ.: 003533-1)	S				2.514.246				2.514.246		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARA		40	0		1.257.123				1.257.123		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.500				153	1.257.123				1.257.123		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.257.123				1.257.123		
			0		1.257.123				1.257.123		
				153	1.257.123				1.257.123		
13.076.0447.1111.0667 ..... (SEQ.: 003534-5)	S				1.955.524				1.955.524		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA		40	0		977.762				977.762		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.500				153	977.762				977.762		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2		90			977.762				977.762		
			0		977.762				977.762		
				153	977.762				977.762		
13.076.0447.1111.0668 ..... (SEQ.: 003535-9)	S				1.359.556				1.359.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RORAIMA		40	0		679.778				679.778		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.433				153	679.778				679.778		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90			679.778				679.778		
			0		679.778				679.778		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				153	679.778				679.778		
13.076.0447.1111.0670 ..... (SEQ.: 003536-2)	S				1.946.212				1.946.212		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS		40			973.106				973.106		
			0		973.106				973.106		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 33.483				153	973.106				973.106		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2		90			973.106				973.106		
			0		973.106				973.106		
				153	973.106				973.106		
13.076.0447.1111.0671 ..... (SEQ.: 003537-6)	S				3.762.056				3.762.056		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA		40			1.881.028				1.881.028		
			0		1.881.028				1.881.028		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.733				153	1.881.028				1.881.028		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4		90			1.881.028				1.881.028		
			0		1.881.028				1.881.028		
				153	1.881.028				1.881.028		
13.076.0447.1111.0672 ..... (SEQ.: 003538-0)	S				3.762.056				3.762.056		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA		40			1.881.028				1.881.028		
			0		1.881.028				1.881.028		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.733				153	1.881.028				1.881.028		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4		90			1.881.028				1.881.028		
			0		1.881.028				1.881.028		
				153	1.881.028				1.881.028		
13.076.0447.1111.0673 ..... (SEQ.: 003539-3)	S				3.166.088				3.166.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO		40			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5.667				153	1.583.044				1.583.044		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				153	1.583.044				1.583.044		
13.076.0447.1111.0674 ..... (SEQ.: 003540-5)	S				1.955.524				1.955.524		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA PARAIBA		40			977.762				977.762		
			0		977.762				977.762		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.500				153	977.762				977.762		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2		90			977.762				977.762		
			0		977.762				977.762		
				153	977.762				977.762		
13.076.0447.1111.0675 ..... (SEQ.: 003541-9)	S				3.166.088				3.166.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		40			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5.667				153	1.583.044				1.583.044		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				153	1.583.044				1.583.044		
13.076.0447.1111.0676 ..... (SEQ.: 003542-2)	S				1.359.556				1.359.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI		40			679.778				679.778		
			0		679.778				679.778		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.433				153	679.778				679.778		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90			679.778				679.778		
			0		679.778				679.778		
				153	679.778				679.778		
13.076.0447.1111.0677 ..... (SEQ.: 003543-6)	S				2.514.246				2.514.246		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		40			1.257.123				1.257.123		
			0		1.257.123				1.257.123		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.500				153	1.257.123				1.257.123		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.257.123				1.257.123		
			0		1.257.123				1.257.123		
				153	1.257.123				1.257.123		
13.076.0447.1111.0678 ..... (SEQ.: 003544-0)	S				1.359.556				1.359.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SERGIPE		40			679.778				679.778		
			0		679.778				679.778		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.433				153	679.778				679.778		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90			679.778				679.778		
			0		679.778				679.778		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				153	679.778				679.778		
13.076.0447.1111.0679 ..... (SEQ.: 003545-3)	S				3.166.088				3.166.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		40			1.583.044				1.583.044		
DE AGUA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			0		1.583.044				1.583.044		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5.667				163	1.583.044				1.583.044		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				153	1.583.044				1.583.044		
13.076.0447.1111.0680 ..... (SEQ.: 003546-7)	S				4.339.402				4.339.402		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		40			2.169.701				2.169.701		
DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS			0		2.169.701				2.169.701		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7.767				153	2.169.701				2.169.701		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6		90			2.169.701				2.169.701		
			0		2.169.701				2.169.701		
				153	2.169.701				2.169.701		
13.076.0447.1111.0681 ..... (SEQ.: 003547-1)	S				2.514.246				2.514.246		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		40			1.257.123				1.257.123		
DE AGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			0		1.257.123				1.257.123		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.500				153	1.257.123				1.257.123		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.257.123				1.257.123		
			0		1.257.123				1.257.123		
				153	1.257.123				1.257.123		
13.076.0447.1111.0682 ..... (SEQ.: 003548-4)	S				744.962				744.962		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		40			372.481				372.481		
DE AGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO			0		372.481				372.481		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.333				153	372.481				372.481		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90			372.481				372.481		
			0		372.481				372.481		
				153	372.481				372.481		
13.076.0447.1111.0683 ..... (SEQ.: 003549-8)	S				3.166.088				3.166.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		40			1.583.044				1.583.044		
DE AGUA NO ESTADO DO PARANA			0		1.583.044				1.583.044		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5.667				153	1.583.044				1.583.044		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				153	1.583.044				1.583.044		
13.076.0447.1111.0684 ..... (SEQ.: 003550-0)	S				744.962				744.962		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		40			372.481				372.481		
DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			0		372.481				372.481		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.333				153	372.481				372.481		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90			372.481				372.481		
			0		372.481				372.481		
				153	372.481				372.481		
13.076.0447.1111.0685 ..... (SEQ.: 003551-3)	S				2.514.246				2.514.246		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		40			1.257.123				1.257.123		
DE AGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA			0		1.257.123				1.257.123		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.500				153	1.257.123				1.257.123		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.257.123				1.257.123		
			0		1.257.123				1.257.123		
				153	1.257.123				1.257.123		
13.076.0447.1111.0686 ..... (SEQ.: 003552-7)	S				3.166.088				3.166.088		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		40			1.583.044				1.583.044		
DE AGUA NO ESTADO DE GOIAS			0		1.583.044				1.583.044		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5.667				153	1.583.044				1.583.044		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				153	1.583.044				1.583.044		
13.076.0447.1111.0687 ..... (SEQ.: 003553-1)	S				1.359.556				1.359.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		40			679.778				679.778		
DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO			0		679.778				679.778		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.433				153	679.778				679.778		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90			679.778				679.778		
			0		679.778				679.778		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				153	679.778				679.778		
13.076.0447.1111.0588 ..... (SEQ.: 003554-4)	S				1.359.556				1.359.556		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		40			679.778				679.778		
			0		679.778				679.778		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.433				153	679.778				679.778		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90			679.778				679.778		
			0		679.778				679.778		
				153	679.778				679.778		
13.076.0447.1111.0589 ..... (SEQ.: 003555-8)	S				15.010.980			1.676.164	13.334.816		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		40			6.341.487				6.341.487		
			0		6.341.487				6.341.487		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22.700				153	6.341.487				6.341.487		
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 14		90			8.669.493			1.676.164	6.993.329		
			0		8.669.493			1.676.164	6.993.329		
				153	8.669.493			1.676.164	6.993.329		
SANEAMENTO GERAL					121.283.799			10.473.383	110.810.416		
13.076.0448.1112					77.010.425			4.441.835	72.568.590		
INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO											
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO, BEM COMO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS INDIGENAS.											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 241.376											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 420											
13.076.0448.1112.0079 ..... (SEQ.: 003556-1)	S				1.638.916				1.638.916		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ACRE		40			819.458				819.458		
			0		819.458				819.458		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.400				153	819.458				819.458		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9		90			819.458				819.458		
			0		819.458				819.458		
				153	819.458				819.458		
13.076.0448.1112.0185 ..... (SEQ.: 003557-6)	S				1.638.916				1.638.916		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAPA		40			819.458				819.458		
			0		819.458				819.458		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.400				153	819.458				819.458		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9		90			819.458				819.458		
			0		819.458				819.458		
				153	819.458				819.458		
13.076.0448.1112.0601 ..... (SEQ.: 003558-9)	S				2.234.886				2.234.886		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAZONAS		40			1.117.443				1.117.443		
			0		1.117.443				1.117.443		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.000				153	1.117.443				1.117.443		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13		90			1.117.443				1.117.443		
			0		1.117.443				1.117.443		
				153	1.117.443				1.117.443		
13.076.0448.1112.0602 ..... (SEQ.: 003559-2)	S				2.793.606				2.793.606		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARA		40			1.396.803				1.396.803		
			0		1.396.803				1.396.803		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7.750				153	1.396.803				1.396.803		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 16		90			1.396.803				1.396.803		
			0		1.396.803				1.396.803		
				153	1.396.803				1.396.803		
13.076.0448.1112.0603 ..... (SEQ.: 003560-4)	S				2.095.204				2.095.204		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RONDONIA		40			1.047.602				1.047.602		
			0		1.047.602				1.047.602		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5.625				153	1.047.602				1.047.602		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12		90			1.047.602				1.047.602		
			0		1.047.602				1.047.602		
				153	1.047.602				1.047.602		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0604 ..... (SEQ.: 003561-8)	S				1.638.916				1.638.916		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RORAIMA		40			819.458				819.458		
			0		819.458				819.458		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.400				153	819.458				819.458		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9		90			819.458				819.458		
			0		819.458				819.458		
				153	819.458				819.458		
13.076.0448.1112.0605 ..... (SEQ.: 003562-1)	S				1.638.916				1.638.916		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE TOCANTINS		40			819.458				819.458		
			0		819.458				819.458		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.400				153	819.458				819.458		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9		90			819.458				819.458		
			0		819.458				819.458		
				153	819.458				819.458		
13.076.0448.1112.0606 ..... (SEQ.: 003563-5)	S				1.396.804				1.396.804		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS		40			698.402				698.402		
			0		698.402				698.402		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.750				153	698.402				698.402		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8		90			698.402				698.402		
			0		698.402				698.402		
				153	698.402				698.402		
13.076.0448.1112.0607 ..... (SEQ.: 003564-9)	S				2.886.726				2.886.726		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA BAHIA		40			1.443.363				1.443.363		
			0		1.443.363				1.443.363		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7.750				153	1.443.363				1.443.363		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 16		90			1.443.363				1.443.363		
			0		1.443.363				1.443.363		
				153	1.443.363				1.443.363		
13.076.0448.1112.0608 ..... (SEQ.: 003565-2)	S				2.886.726				2.886.726		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARA		40			1.443.363				1.443.363		
			0		1.443.363				1.443.363		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.850				153	1.443.363				1.443.363		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 15		90			1.443.363				1.443.363		
			0		1.443.363				1.443.363		
				153	1.443.363				1.443.363		
13.076.0448.1112.0609 ..... (SEQ.: 003566-6)	S				2.551.494				2.551.494		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MARANHÃO		40			1.275.747				1.275.747		
			0		1.275.747				1.275.747		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10.375				153	1.275.747				1.275.747		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 22		90			1.275.747				1.275.747		
			0		1.275.747				1.275.747		
				153	1.275.747				1.275.747		
13.076.0448.1112.0610 ..... (SEQ.: 003567-0)	S				2.328.006				2.328.006		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA		40			1.164.003				1.164.003		
			0		1.164.003				1.164.003		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.250				153	1.164.003				1.164.003		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13		90			1.164.003				1.164.003		
			0		1.164.003				1.164.003		
				153	1.164.003				1.164.003		
13.076.0448.1112.0611 ..... (SEQ.: 003568-3)	S				2.328.006				2.328.006		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		40			1.164.003				1.164.003		
			0		1.164.003				1.164.003		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.250				153	1.164.003				1.164.003		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13		90			1.164.003				1.164.003		
			0		1.164.003				1.164.003		
				153	1.164.003				1.164.003		
13.076.0448.1112.0613 ..... (SEQ.: 003569-7)	S				2.328.006				2.328.006		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		40			1.164.003				1.164.003		
			0		1.164.003				1.164.003		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.250				153	1.164.003				1.164.003		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13		90			1.164.003				1.164.003		
			0		1.164.003				1.164.003		
				153	1.164.003				1.164.003		

36000 – MINISTERIO DA SAUDE
36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0614 ..... (SEQ.: 003570-9)	S				1.489.924				1.489.924		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE		40			744.962				744.962		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.000			0	153	744.962				744.962		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8		90			744.962				744.962		
			0	153	744.962				744.962		
13.076.0448.1112.0615 ..... (SEQ.: 003571-2)	S				2.234.886				2.234.886		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		40			1.117.443				1.117.443		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.000			0	153	1.117.443				1.117.443		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13		90			1.117.443				1.117.443		
			0	153	1.117.443				1.117.443		
13.076.0448.1112.0616 ..... (SEQ.: 003572-6)	S				2.886.726				2.886.726		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		40			1.443.363				1.443.363		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7.750			0	153	1.443.363				1.443.363		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 16		90			1.443.363				1.443.363		
			0	153	1.443.363				1.443.363		
13.076.0448.1112.0617 ..... (SEQ.: 003573-0)	S				698.402				698.402		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		40			349.201				349.201		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.875			0	153	349.201				349.201		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4		90			349.201				349.201		
			0	153	349.201				349.201		
13.076.0448.1112.0618 ..... (SEQ.: 003574-3)	S				465.602				465.602		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO		40			232.801				232.801		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.250			0	153	232.801				232.801		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		90			232.801				232.801		
			0	153	232.801				232.801		
13.076.0448.1112.0619 ..... (SEQ.: 003575-7)	S				2.328.005				2.328.005		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANA		40			1.164.003				1.164.003		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6.250			0	153	1.164.003				1.164.003		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 13		90			1.164.003				1.164.003		
			0	153	1.164.003				1.164.003		
13.076.0448.1112.0620 ..... (SEQ.: 003576-1)	S				698.402				698.402		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		40			349.201				349.201		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.875			0	153	349.201				349.201		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4		90			349.201				349.201		
			0	153	349.201				349.201		
13.076.0448.1112.0621 ..... (SEQ.: 003577-4)	S				2.095.204				2.095.204		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA		40			1.047.602				1.047.602		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5.625			0	153	1.047.602				1.047.602		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12		90			1.047.602				1.047.602		
			0	153	1.047.602				1.047.602		
13.076.0448.1112.0622 ..... (SEQ.: 003578-8)	S				1.489.924				1.489.924		
SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIAS		40			744.962				744.962		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.000			0	153	744.962				744.962		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8		90			744.962				744.962		
			0	153	744.962				744.962		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1112.0623 ..... (SEQ.: 003578-1)	S				1.489.924				1.489.924		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO		40			744.962				744.962		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.000			0		744.962				744.962		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8				153	744.962				744.962		
		90			744.962				744.962		
			0		744.962				744.962		
				153	744.962				744.962		
13.076.0448.1112.0624 ..... (SEQ.: 003580-3)	S				1.750.660				1.750.660		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		40			875.330				875.330		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.700			0		875.330				875.330		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10				153	875.330				875.330		
		90			875.330				875.330		
			0		875.330				875.330		
				153	875.330				875.330		
13.076.0448.1112.0625 ..... (SEQ.: 003581-7)	S				21.827.380			3.883.114	17.944.266		
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS		40			8.972.133				8.972.133		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90.350			0		8.972.133				8.972.133		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 103				153	8.972.133				8.972.133		
		50			158.304			158.304			
			0		158.304			158.304			
				153	158.304			158.304			
		90			12.696.943			3.724.810	8.972.133		
			0		12.696.943			3.724.810	8.972.133		
				153	12.696.943			3.724.810	8.972.133		
13.076.0448.1112.2201 ..... (SEQ.: 003582-1)	S				3.585.128			558.721	3.026.407		
SANEAMENTO BASICO EM AREAS INDIGENAS		40			884.642				884.642		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9.625			0		884.642				884.642		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 21				153	884.642				884.642		
		90			2.700.486			558.721	2.141.765		
			0		2.700.486			558.721	2.141.765		
				153	2.700.486			558.721	2.141.765		
13.076.0448.1112.5366 ..... (SEQ.: 003583-4)	S				3.585.129				3.585.129		
SANEAMENTO BASICO EM AREAS DE ASSENTAMENTO		40			1.164.003				1.164.003		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9.625			0		1.164.003				1.164.003		
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 20				153	1.164.003				1.164.003		
		90			2.421.126				2.421.126		
			0		2.421.126				2.421.126		
				153	2.421.126				2.421.126		
13.076.0448.1113					27.749.818			2.234.885	25.514.933		
MELHORIAS SANITARIAS											
CONTROLAR AS DOENÇAS EVITAVEIS ATRAVES DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BASICO NOS DOMICILIOS.											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 64.099											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 448.695											
13.076.0448.1113.0193 ..... (SEQ.: 003584-8)	S				493.538				493.538		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ACRE		40			246.769				246.769		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.262			0		246.769				246.769		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 8.834				153	246.769				246.769		
		90			246.769				246.769		
			0		246.769				246.769		
				153	246.769				246.769		
13.076.0448.1113.0194 ..... (SEQ.: 003585-1)	S				493.538				493.538		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAPA		40			246.769				246.769		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.262			0		246.769				246.769		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 8.834				153	246.769				246.769		
		90			246.769				246.769		
			0		246.769				246.769		
				153	246.769				246.769		
13.076.0448.1113.0195 ..... (SEQ.: 003586-5)	S				1.173.314				1.173.314		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAZONAS		40			586.657				586.657		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.000			0		586.657				586.657		
				153	586.657				586.657		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 21.001		90			586.657				586.657		
			0		586.657				586.657		
				153	586.657				586.657		
13.076.0448.1113.0196 ..... (SEQ.: 003587-9)	S				1.480.612				1.480.612		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARA		40			740.306				740.306		
			0		740.306				740.306		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.786				153	740.306				740.306		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 26.502		90			740.306				740.306		
			0		740.306				740.306		
				153	740.306				740.306		
13.076.0448.1113.0197 ..... (SEQ.: 003588-2)	S				614.594				614.594		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RONDONIA		40			307.297				307.297		
			0		307.297				307.297		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.572				153	307.297				307.297		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 11.001		90			307.297				307.297		
			0		307.297				307.297		
				153	307.297				307.297		
13.076.0448.1113.0198 ..... (SEQ.: 003589-6)	S				614.594				614.594		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORAIMA		40			307.297				307.297		
			0		307.297				307.297		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.572				153	307.297				307.297		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 11.001		90			307.297				307.297		
			0		307.297				307.297		
				153	307.297				307.297		
13.076.0448.1113.0199 ..... (SEQ.: 003590-8)	S				554.996				554.996		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE TOCANTINS		40			277.498				277.498		
			0		277.498				277.498		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.419				153	277.498				277.498		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 9.934		90			277.498				277.498		
			0		277.498				277.498		
				153	277.498				277.498		
13.076.0448.1113.0200 ..... (SEQ.: 003591-1)	S				1.173.314				1.173.314		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE ALAGOAS		40			586.657				586.657		
			0		586.657				586.657		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.000				153	586.657				586.657		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 21.001		90			586.657				586.657		
			0		586.657				586.657		
				153	586.657				586.657		
13.076.0448.1113.0201 ..... (SEQ.: 003592-5)	S				1.480.612				1.480.612		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA BAHIA		40			740.306				740.306		
			0		740.306				740.306		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.786				153	740.306				740.306		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 26.502		90			740.306				740.306		
			0		740.306				740.306		
				153	740.306				740.306		
13.076.0448.1113.0202 ..... (SEQ.: 003593-9)	S				1.480.612				1.480.612		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO CEARA		40			740.306				740.306		
			0		740.306				740.306		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.786				153	740.306				740.306		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 26.502		90			740.306				740.306		
			0		740.306				740.306		
				153	740.306				740.306		
13.076.0448.1113.0203 ..... (SEQ.: 003594-2)	S				1.173.314				1.173.314		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MARANHÃO		40			586.657				586.657		
			0		586.657				586.657		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.000				153	586.657				586.657		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 21.001		90			586.657				586.657		
			0		586.657				586.657		
				153	586.657				586.657		
13.076.0448.1113.0204 ..... (SEQ.: 003595-6)	S				1.173.314				1.173.314		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA PARAIBA		40			586.657				586.657		
			0		586.657				586.657		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.000				153	586.657				586.657		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 21.001		90			586.657				586.657		
			0		586.657				586.657		
				153	586.657				586.657		
13.076.0448.1113.0205 ..... (SEQ.: 003596-0)	S				1.294.372				1.294.372		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		40			647.186				647.186		
			0		647.186				647.186		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.310				153	647.186				647.186		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 23.168		90			647.186				647.186		
			0		647.186				647.186		
				153	647.186				647.186		
13.076.0448.1113.0206 ..... (SEQ.: 003597-3)	S				1.042.946				1.042.946		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUI		40			521.473				521.473		
			0		521.473				521.473		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.667				153	521.473				521.473		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 18.668		90			521.473				521.473		
			0		521.473				521.473		
				153	521.473				521.473		
13.076.0448.1113.0207 ..... (SEQ.: 003598-7)	S				1.173.314				1.173.314		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		40			586.657				586.657		
			0		586.657				586.657		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.000				153	586.657				586.657		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 21.001		90			586.657				586.657		
			0		586.657				586.657		
				153	586.657				586.657		
13.076.0448.1113.0208 ..... (SEQ.: 003599-J)	S				1.109.992				1.109.992		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SERGIPE		40			554.996				554.996		
			0		554.996				554.996		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.838				153	554.996				554.996		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 19.868		90			554.996				554.996		
			0		554.996				554.996		
				153	554.996				554.996		
13.076.0448.1113.0209 ..... (SEQ.: 003600-2)	S				428.352				428.352		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		40			214.176				214.176		
			0		214.176				214.176		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.095				153	214.176				214.176		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.667		90			214.176				214.176		
			0		214.176				214.176		
				153	214.176				214.176		
13.076.0448.1113.0210 ..... (SEQ.: 003601-6)	S				1.109.992				1.109.992		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		40			554.996				554.996		
			0		554.996				554.996		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.838				153	554.996				554.996		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 19.868		90			554.996				554.996		
			0		554.996				554.996		
				153	554.996				554.996		
13.076.0448.1113.0211 ..... (SEQ.: 003602-0)	S				307.296				307.296		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		40			153.648				153.648		
			0		153.648				153.648		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786				153	153.648				153.648		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.500		90			153.648				153.648		
			0		153.648				153.648		
				153	153.648				153.648		
13.076.0448.1113.0212 ..... (SEQ.: 003603-3)	S				130.368				130.368		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SÃO PAULO		40			65.184				65.184		
			0		65.184				65.184		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 333				153	65.184				65.184		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2.333		90			65.184				65.184		
			0		65.184				65.184		
				153	65.184				65.184		
13.076.0448.1113.0213 ..... (SEQ.: 003604-7)	S				307.296				307.296		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		40			153.648				153.648		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO PARANA			0		153.648				153.648		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786				153	153.648				153.648		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.500		90			153.648				153.648		
			0		153.648				153.648		
				153	153.648				153.648		
13.076.0448.1113.0214 ..... (SEQ.: 003605-1)	S				186.240				186.240		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		40			93.120				93.120		
DO RIO GRANDE DO SUL			0		93.120				93.120		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476				153	93.120				93.120		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3.334		90			93.120				93.120		
			0		93.120				93.120		
				153	93.120				93.120		
13.076.0448.1113.0215 ..... (SEQ.: 003606-4)	S				186.240				186.240		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		40			93.120				93.120		
DE SANTA CATARINA			0		93.120				93.120		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476				153	93.120				93.120		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3.334		90			93.120				93.120		
			0		93.120				93.120		
				153	93.120				93.120		
13.076.0448.1113.0216 ..... (SEQ.: 003607-8)	S				186.240				186.240		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL		40			93.120				93.120		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 476			0		93.120				93.120		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3.334				153	93.120				93.120		
		90			93.120				93.120		
			0		93.120				93.120		
				153	93.120				93.120		
13.076.0448.1113.0217 ..... (SEQ.: 003608-1)	S				307.296				307.296		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		40			153.648				153.648		
DE GOIAS			0		153.648				153.648		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786				153	153.648				153.648		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.500		90			153.648				153.648		
			0		153.648				153.648		
				153	153.648				153.648		
13.076.0448.1113.0218 ..... (SEQ.: 003609-8)	S				307.296				307.296		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		40			153.648				153.648		
DO MATO GROSSO			0		153.648				153.648		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 786				153	153.648				153.648		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.500		90			153.648				153.648		
			0		153.648				153.648		
				153	153.648				153.648		
13.076.0448.1113.0219 ..... (SEQ.: 003610-7)	S				744.962				744.962		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		40			372.481				372.481		
DO MATO GROSSO DO SUL			0		372.481				372.481		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.905				153	372.481				372.481		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 13.334		90			372.481				372.481		
			0		372.481				372.481		
				153	372.481				372.481		
13.076.0448.1113.0220 ..... (SEQ.: 003611-1)	S				7.021.264			2.234.885	4.786.379		
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		40			2.169.701				2.169.701		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11.096			0		2.169.701				2.169.701		
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 77.672				153	2.169.701				2.169.701		
		90			4.851.563			2.234.885	2.616.678		
			0		4.851.563			2.234.885	2.616.678		
				153	4.851.563			2.234.885	2.616.678		
13.076.0448.1554					6.239.053			279.360	5.959.693		
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS											
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA, TRANSFERENCIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 98.281											
- SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 49											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.1554.0507 ..... (SEQ.: 003612-4)	S				6.239.053			279.360	5.959.693		
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA O SUS		40			2.709.798				2.709.798		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 98.281			0		2.709.798				2.709.798		
- SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 49				153	2.709.798				2.709.798		
		90			3.529.255			279.360	3.249.895		
			0		3.529.255			279.360	3.249.895		
				153	3.529.255			279.360	3.249.895		
13.076.0448.2325					651.841			360.375	291.466		
CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA											
MANTER E APOIAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DE CONSUMO EM CONSONANCIA COM OS PADRÕES DE POTABILIDADE.											
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) * 1.000											
13.076.0448.2325.0003 ..... (SEQ.: 003613-8)	S				651.841			360.375	291.466		
AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA PARA O SUS		90			651.841			360.375	291.466		
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) * 1.000			0		651.841			360.375	291.466		
				153	651.841			360.375	291.466		
13.076.0448.3012					5.587.214				5.587.214		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA											
ATENDER A DEMANDA POR SISTEMAS DE DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS CARENTES DE AÇÕES DE SANEAMENTO, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS.											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 320.000											
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) * 56											
13.076.0448.3012.0095 ..... (SEQ.: 003614-1)	S				5.587.214				5.587.214		
DRENAGEM EM AREAS ENDEMICAS DE MALARIA		40			2.793.607				2.793.607		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 320.000			0		2.793.607				2.793.607		
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) * 56				153	2.793.607				2.793.607		
		90			2.793.607				2.793.607		
			0		2.793.607				2.793.607		
				153	2.793.607				2.793.607		
13.076.0448.4918					4.045.448			3.156.928	888.520		
SUPORTE AS AÇÕES FINALISTICAS											
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS.											
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) * 27											
13.076.0448.4918.0002 ..... (SEQ.: 003615-5)	S				4.045.448			3.156.928	888.520		
AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BASICO		50			161.098			161.098			
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) * 27			0		161.098			161.098			
				153	161.098			161.098			
		90			3.884.350			2.995.830	888.520		
			0		3.884.350			2.995.830	888.520		
				153	3.284.350			2.695.830	588.520		
				250	600.000			300.000	300.000		
SISTEMAS DE ESGOTOS					52.426.679				52.426.679		
13.076.0449.1114					52.426.679				52.426.679		
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO											
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITARIAS TRANSMISSIVEIS PELOS DEJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 200.062											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 54											
13.076.0449.1114.0040 ..... (SEQ.: 003616-9)	S				1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARA		40			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 1.733				153	605.281				605.281		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 1		90			605.281				605.281		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		605.281				605.281		
				153	605.281				605.281		
13.076.0449.1114.0074 ..... (SEQ.: 003617-2)	S				1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RONDONIA		40			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.640				153	921.890				921.890		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2		90			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
				153	921.890				921.890		
13.076.0449.1114.0094 ..... (SEQ.: 003618-6)	S				1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE TOCANTINS		40			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.640				153	921.890				921.890		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2		90			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
				153	921.890				921.890		
13.076.0449.1114.0097 ..... (SEQ.: 003619-0)	S				1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS		40			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.733				153	605.281				605.281		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
				153	605.281				605.281		
13.076.0449.1114.0098 ..... (SEQ.: 003620-1)	S				3.054.344				3.054.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DA BAHIA		40			1.527.172				1.527.172		
			0		1.527.172				1.527.172		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.373				153	1.527.172				1.527.172		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3		90			1.527.172				1.527.172		
			0		1.527.172				1.527.172		
				153	1.527.172				1.527.172		
13.076.0449.1114.0099 ..... (SEQ.: 003621-5)	S				3.054.344				3.054.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO CEARA		40			1.527.172				1.527.172		
			0		1.527.172				1.527.172		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.373				153	1.527.172				1.527.172		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3		90			1.527.172				1.527.172		
			0		1.527.172				1.527.172		
				153	1.527.172				1.527.172		
13.076.0449.1114.0100 ..... (SEQ.: 003622-9)	S				1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MARANHÃO		40			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.640				153	921.890				921.890		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2		90			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
				153	921.890				921.890		
13.076.0449.1114.0101 ..... (SEQ.: 003623-7)	S				1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DA PARAIBA		40			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.733				153	605.281				605.281		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
				153	605.281				605.281		
13.076.0449.1114.0102 ..... (SEQ.: 003624-6)	S				1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		40			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.733				153	605.281				605.281		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
				153	605.281				605.281		
13.076.0449.1114.0103 ..... (SEQ.: 003625-0)	S				1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI		40			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.733				153	605.281				605.281		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			605.281				605.281		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		605.281				605.281		
				153	605.281				605.281		
13.076.0449.1114.0104 ..... (SEQ.: 003626-3)	S				1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			921.890				921.890		
SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			0		921.890				921.890		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.640				153	921.890				921.890		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2		90			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
				153	921.890				921.890		
13.076.0449.1114.0105 ..... (SEQ.: 003627-7)	S				1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			605.281				605.281		
SANITARIO NO ESTADO DE SERGIPE			0		605.281				605.281		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.733				153	605.281				605.281		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
				153	605.281				605.281		
13.076.0449.1114.0106 ..... (SEQ.: 003628-1)	S				3.054.344				3.054.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			1.527.172				1.527.172		
SANITARIO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			0		1.527.172				1.527.172		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.373				153	1.527.172				1.527.172		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3		90			1.527.172				1.527.172		
			0		1.527.172				1.527.172		
				153	1.527.172				1.527.172		
13.076.0449.1114.0107 ..... (SEQ.: 003629-4)	S				3.054.344				3.054.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			1.527.172				1.527.172		
SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS			0		1.527.172				1.527.172		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.373				153	1.527.172				1.527.172		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3		90			1.527.172				1.527.172		
			0		1.527.172				1.527.172		
				153	1.527.172				1.527.172		
13.076.0449.1114.0108 ..... (SEQ.: 003630-6)	S				1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			605.281				605.281		
SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			0		605.281				605.281		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.733				153	605.281				605.281		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
				153	605.281				605.281		
13.076.0449.1114.0110 ..... (SEQ.: 003631-0)	S				3.054.344				3.054.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			1.527.172				1.527.172		
SANITARIO NO ESTADO DO PARANA			0		1.527.172				1.527.172		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.373				153	1.527.172				1.527.172		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3		90			1.527.172				1.527.172		
			0		1.527.172				1.527.172		
				153	1.527.172				1.527.172		
13.076.0449.1114.0111 ..... (SEQ.: 003632-3)	S				1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			605.281				605.281		
SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			0		605.281				605.281		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.733				153	605.281				605.281		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
				153	605.281				605.281		
13.076.0449.1114.0112 ..... (SEQ.: 003633-7)	S				1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			921.890				921.890		
SANITARIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA			0		921.890				921.890		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.640				153	921.890				921.890		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2		90			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
				153	921.890				921.890		
13.076.0449.1114.0113 ..... (SEQ.: 003634-1)	S				1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40			921.890				921.890		
SANITARIO NO ESTADO DE GOIAS			0		921.890				921.890		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.640				153	921.890				921.890		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2		90			921.890				921.890		

35000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		921.890				921.890		
				153	921.890				921.890		
13.076.0449.1114.0114 ..... (SEQ.: 003636-4)	S				1.210.562				1.210.562		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO		40			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1.733				153	605.281				605.281		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			605.281				605.281		
			0		605.281				605.281		
				153	605.281				605.281		
13.076.0449.1114.0115 ..... (SEQ.: 003636-8)	S				3.054.344				3.054.344		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		40			1.527.172				1.527.172		
			0		1.527.172				1.527.172		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4.373				153	1.527.172				1.527.172		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3		90			1.527.172				1.527.172		
			0		1.527.172				1.527.172		
				153	1.527.172				1.527.172		
13.076.0449.1114.0116 ..... (SEQ.: 003637-1)	S				9.684.503				9.684.503		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO		40			4.609.451				4.609.451		
			0		4.609.451				4.609.451		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 138.867				153	4.609.451				4.609.451		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 12		90			5.075.052				5.075.052		
			0		5.075.052				5.075.052		
				153	5.075.052				5.075.052		
13.076.0449.1114.0571 ..... (SEQ.: 003638-5)	S				614.594				614.594		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO AMAZONAS		40			307.297				307.297		
			0		307.297				307.297		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 880				153	307.297				307.297		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90			307.297				307.297		
			0		307.297				307.297		
				153	307.297				307.297		
13.076.0449.1114.0589 ..... (SEQ.: 003639-9)	S				1.843.780				1.843.780		
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RORAIMA		40			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.640				153	921.890				921.890		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2		90			921.890				921.890		
			0		921.890				921.890		
				153	921.890				921.890		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					59.369.994			59.369.994			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					59.369.994			59.369.994			
13.078.0486.4089					59.369.994			59.369.994			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 67.828											
13.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003640-1)	S				16.105.000			15.105.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			16.105.000			15.105.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 21.335			0		16.105.000			15.105.000			
				151	16.105.000			15.105.000			
13.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003641-4)	S				44.264.994			44.264.994			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			44.264.994			44.264.994			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46.493			0		44.264.994			44.264.994			
				151	44.264.994			44.264.994			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					271.738.640	271.414.636		324.004			
PREVIDENCIA					271.414.636	271.414.636					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					271.414.636	271.414.636					

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					271.414.636	271.414.636					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003642-6)	S				271.414.636	271.414.636					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			271.414.636	271.414.636					
			0		271.414.636	271.414.636					
				151	271.414.636	271.414.636					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					324.004			324.004			
					324.004			324.004			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					324.004			324.004			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003643-1)	S				324.004			324.004			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			324.004			324.004			
			0		324.004			324.004			
				151	324.004			324.004			
TOTAL SEGURIDADE					2.482.463.271	1.160.187.532		950.494.514	371.801.225		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			15.433.355.200
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		376.938.000	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	SEG	15.600.000		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	352.800.000		
1600.05.02 SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	8.538.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15.036.417.200	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15.036.417.200	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	445.726.339		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3.517.434.134		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1.904.041.707		
1711.01.38 TRANSF. DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRED. E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEI	SEG	8.256.897.574		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	912.617.448		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		20.000.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		20.000.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	20.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			734.562.319
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		734.562.319	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		734.562.319	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	95.553.145		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	5.955.941		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	126.148.756		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	165.000.000		
2411.01.38 TRANSFERENCIA DA CONTRIB. PROV. SOBRE MOV. OU TRANSM. DE VAL. E DE CRED. E DIREITOS DE NAT. FINANCEIRA	SEG	169.110.903		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	1.862.413		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	SEG	170.831.161		
			TOTAL SEGURIDADE	16.167.917.519

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					14.813.008.525	1.753.908.901	126.148.756	12.381.891.306	380.228.402		170.831.161
ADMINISTRAÇÃO					1.882.154.604	1.753.908.901		125.889.762	2.355.941		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.860.154.604	1.753.908.901		103.889.762	2.355.941		
13.007.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS					331.880			313.256	18.624		
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS. - REUNIÃO REALIZADA (UNID) * 52											
13.007.0021.2020.0015 ..... (SEQ.: 003644-5)	S				331.880			313.256	18.624		
CONSELHO NACIONAL DE SAUDE		90			331.880			313.256	18.624		
- REUNIÃO REALIZADA (UNID) * 52			0		331.880			313.256	18.624		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				151	331.880			313.256	18.624		
13.007.0021.3582 PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AREA DE ENFERMAGEM PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS RECURSOS HUMANOS DE NIVEL MEDIO NA AREA DE ENFERMAGEM, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOLAR BASICA, E DOTAR AS ESCOLAS TECNICAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, DE ADEQUADA CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E TECNICO-GERENCIAL, OBJETIVANDO DAR SUSTENTAÇÃO AOS PROCESSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS TRABALHADORES DO SUS - ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11 - ALUNO TREINADO (PESSOA) = 15.929					20.000.000			20.000.000			
13.007.0021.3582.0001 ..... (SEQ.: 003645-9) PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AREA DE ENFERMAGEM - ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) = 11 - ALUNO TREINADO (PESSOA) = 15.929	S	30			20.000.000			20.000.000			
			0		5.079.000			5.079.000			
				146	5.079.000			5.079.000			
		40			1.750.000			1.750.000			
			0		1.750.000			1.750.000			
				148	1.750.000			1.750.000			
		50			3.171.000			3.171.000			
			0		3.171.000			3.171.000			
				148	3.171.000			3.171.000			
		90			10.000.000			10.000.000			
			2		10.000.000			10.000.000			
				153	10.000.000			10.000.000			
13.007.0021.4523 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 47.440					19.798.470			19.798.470			
13.007.0021.4523.0004 ..... (SEQ.: 003646-7) FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 47.440	S	90			19.798.470			19.798.470			
			0		19.798.470			19.798.470			
				153	19.798.470			19.798.470			
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 14.550					1.820.024.254	1.753.908.901		63.778.036	2.337.317		
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003647-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90			1.808.849.829	1.753.908.901		52.603.611	2.337.317		
			0		1.808.849.829	1.753.908.901		52.603.611	2.337.317		
				100	435.052.356	435.052.356					
				111	410.044.923	410.044.923					
				151	54.940.928			52.603.611	2.337.317		
				199	908.811.623	908.811.623					
13.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003648-3) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 14.550	S	90			3.724.808			3.724.808			
			0		3.724.808			3.724.808			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				151	3.724.808			3.724.808			
13.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003649-3)	S				7.449.617			7.449.617			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			7.449.617			7.449.617			
			0		7.449.617			7.449.617			
				151	7.449.617			7.449.617			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					22.000.000			22.000.000			
13.007.0023.4949					22.000.000			22.000.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
13.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003650-5)	S				22.000.000			22.000.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			22.000.000			22.000.000			
			0		22.000.000			22.000.000			
				151	22.000.000			22.000.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					295.979.917		126.148.756				170.831.161
DIVIDA INTERNA					144.102.905		37.551.588				106.551.317
13.008.0033.2027					144.102.905		37.551.588				106.551.317
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS, DE PAGAMENTO, DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
13.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003651-9)	S				144.102.905		37.551.588				106.551.317
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			144.102.905		37.551.588				106.551.317
			0		144.102.905		37.551.588				106.551.317
				143	106.551.317						106.551.317
				144	37.551.588		37.551.588				
DIVIDA EXTERNA					152.877.012		88.597.168				64.279.844
13.008.0034.2027					152.877.012		88.697.168				64.279.844
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
13.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003652-2)	S				152.877.012		88.597.168				64.279.844
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			152.877.012		88.597.168				64.279.844
			0		152.877.012		88.597.168				64.279.844
				143	64.279.844						64.279.844
				144	88.597.168		88.597.168				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					12.783.000			12.783.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					12.783.000			12.783.000			
13.041.0190.4500					12.783.000			12.783.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES, PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 14.101											

Novembro de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01361

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	IO. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003653-6)	S				12.783.000			12.783.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			12.783.000			12.783.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 14.101			0		12.783.000			12.783.000			
				151	12.783.000			12.783.000			
POLITICA EXTERIOR					27.936.065			27.936.065			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					27.936.065			27.936.065			
13.072.0411.2017					27.936.065			27.936.065			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 4											
13.072.0411.2017.0010 ..... (SEQ.: 003654-0)	S				13.646.944			13.646.944			
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS		72			13.646.944			13.646.944			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		13.646.944			13.646.944			
				151	13.646.944			13.646.944			
13.072.0411.2017.0023 ..... (SEQ.: 003655-9)	S				13.822.759			13.822.759			
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAUDE - OPAS		72			13.822.759			13.822.759			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		13.822.759			13.822.759			
				151	13.822.759			13.822.759			
13.072.0411.2017.0025 ..... (SEQ.: 003656-7)	S				446.978			446.978			
CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIENCIAS DA SAUDE - BIREME		72			446.978			446.978			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		446.978			446.978			
				151	446.978			446.978			
13.072.0411.2017.0184 ..... (SEQ.: 003657-1)	S				19.384			19.384			
UNIÃO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC		72			19.384			19.384			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		19.384			19.384			
				151	19.384			19.384			
SAUDE					12.511.525.939			12.133.653.478	377.872.461		
INFORMATICA					11.174.427			9.870.744	1.303.683		
13.078.0024.4440					11.174.427			9.870.744	1.303.683		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS											
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE, E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 1.000											
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 600											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 150											
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) * 1.000											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) * 3.000											
13.078.0024.4440.0001 ..... (SEQ.: 003658-4)	S				11.174.427			9.870.744	1.303.683		
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90			11.174.427			9.870.744	1.303.683		
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 1.000			0		11.174.427			9.870.744	1.303.683		
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 600				111	500.000			500.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 150				153	10.674.427			9.370.744	1.303.683		
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) * 1.000											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) * 3.000											
PESQUISA APLICADA					744.961			726.337	18.624		
13.078.0055.4435					744.961			726.337	18.624		
ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS											
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BRASILEIRA. - MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 20 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2 - PESQUISA APOIADA (UNID) * 4 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 20											
13.075.0055.4435.0001 ..... (SEQ.: 003659-8)	S				744.961			726.337	18.624		
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS		30			661.153			642.529	18.624		
			0		661.153			642.529	18.624		
- MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 20				151	39.222			39.222			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2				153	621.931			603.307	18.624		
- PESQUISA APOIADA (UNID) * 4		90			83.808			83.808			
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) * 20			0		83.808			83.808			
				153	83.808			83.808			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO					11.174.426			11.174.426			
13.075.0205.4931 ENSINO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA					11.174.426			11.174.426			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO, DE FORMA A VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TECNICO E CIENTIFICO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA AREA DA SAUDE. - MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 637											
13.075.0205.4931.0003 ..... (SEQ.: 003660-0)	S				11.174.426			11.174.426			
MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA		90			11.174.426			11.174.426			
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) * 637			0		11.174.426			11.174.426			
				153	11.174.426			11.174.426			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					150.166.775			150.166.775			
13.075.0427.4432 ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS					158.304.371			158.304.371			
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE, O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE. - CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) * 647.000 - ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) * 50 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 5 - REUNIÃO REALIZADA (UNID) * 19 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 33 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 6 - MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 20											
13.075.0427.4432.0028 ..... (SEQ.: 003661-3)	S				148.992.347			148.992.347			
COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL		40			148.992.347			148.992.347			
- CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) * 647.000			0		148.992.347			148.992.347			
				111	41.059.530			41.059.530			
				151	20.124.101			20.124.101			
				153	41.248.609			41.248.609			
				155	46.560.107			46.560.107			
13.075.0427.4432.0035 ..... (SEQ.: 003662-7)	S				9.312.024			9.312.024			
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS		30			270.049			270.049			
			0		270.049			270.049			
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) * 50				153	270.049			270.049			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 5		40			242.113			242.113			
- REUNIÃO REALIZADA (UNID) * 19			0		242.113			242.113			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 33				153	242.113			242.113			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 6		50			325.921			325.921			
- MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 20			0		325.921			325.921			
				153	325.921			325.921			
		72			246.769			246.769			
			0		246.769			246.769			
				153	246.769			246.769			
		90			8.227.172			8.227.172			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		8.227.172			8.227.172			
				111	4.000.522			4.000.522			
				153	4.226.650			4.226.650			
13.075.0427.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA. - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 11					1.862.404			1.862.404			
13.075.0427.4435.0003 ..... (SEQ.: 003663-1) DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 11	S				1.862.404			1.862.404			
		30			465.601			465.601			
			0		465.601			465.601			
				153	465.601			465.601			
		40			186.240			186.240			
			0		186.240			186.240			
				153	186.240			186.240			
		50			558.721			558.721			
			0		558.721			558.721			
				153	558.721			558.721			
		90			651.842			651.842			
			0		651.842			651.842			
				153	651.842			651.842			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					11.315.250.347			10.957.299.922	358.950.425		
13.075.0426.1095 AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA NO NORDESTE RURAL A 2.400.000 HABITANTES, VISANDO REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL, EM 20% A INCIDENCIA EM DOENÇAS PREVINIVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 60%, RESPECTIVAMENTE, A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA. - UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 17 - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 9 - SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 14 - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1					3.300.000			400.000	2.900.000		
13.075.0426.1095.0003 ..... (SEQ.: 003664-4) AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II - SUS - PIAUI - SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 14 - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	S				1.800.000			400.000	1.400.000		
		30			1.800.000			400.000	1.400.000		
			0		1.000.000			200.000	800.000		
				148	1.000.000			200.000	800.000		
			3		800.000			200.000	600.000		
				151	800.000			200.000	600.000		
13.075.0426.1095.0004 ..... (SEQ.: 003665-8) AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II SUS - CEARA - UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 17 - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 9 - HOSPITAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1 - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S				1.500.000				1.500.000		
		30			1.500.000				1.500.000		
			0		1.500.000				1.500.000		
				148	1.500.000				1.500.000		
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 230.770 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 74.901 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 66.488					107.000.000			107.000.000			
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003666-1)	S				107.000.000			107.000.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			107.000.000			107.000.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 230.770			0		107.000.000			107.000.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 74.901				151	107.000.000			107.000.000			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 56.488											
13.075.0428.2312					45.000.000			41.154.000	3.846.000		
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE											
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.											
- AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 20											
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 201											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21											
- CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 8											
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 105											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 154											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 425											
- SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT, IMPLANTADO (UNIDADE) = 90											
- BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 24											
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 28											
- PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200.000.000											
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 14											
- HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 20											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 100											
- HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 30											
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA IMPLANTADO(UNIDADE) = 15											
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA MANTIDO (UNIDADE) = 25											
- AGENCIA TRANSFUSIONAL IMPLANTADA (UNIDADE) = 200											
- SISTEMA CONTROLE MEDICAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 150											
- SISTEMA AGRAVOS NOTIFICAÇÃO IMPLANTADO (MUNIC.) = 45											
13.075.0428.2312.0031 [SEQ.: 003667-5]	S				45.000.000			41.154.000	3.846.000		
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS II		30			6.616.000			5.590.000	1.026.000		
- AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 20			0		4.616.000			3.590.000	1.026.000		
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 201				148	4.616.000			3.590.000	1.026.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 21			1		2.000.000			2.000.000			
- CENTRO DE EXCELENCIA EQUIPADO (UNIDADE) = 8				151	2.000.000			2.000.000			
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 105		40			8.398.000			7.372.000	1.026.000		
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 154			0		5.898.000			4.872.000	1.026.000		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 425				148	5.898.000			4.872.000	1.026.000		
- SERVIÇO TRATAMENTO SAE HD ADT IMPLANTADO (UNIDADE) = 90			1		2.500.000			2.500.000			
- BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 24				151	2.500.000			2.500.000			
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 28		72			11.730.000			9.936.000	1.794.000		
- PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200.000.000			0		9.230.000			7.436.000	1.794.000		
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 14				148	9.230.000			7.436.000	1.794.000		
- HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 20			1		2.500.000			2.500.000			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 100				151	2.500.000			2.500.000			
- HEMONUCLEO EQUIPADO (UNIDADE) = 30		90			18.256.000			18.256.000			
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10			0		256.000			256.000			
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA IMPLANTADO(UNIDADE) = 15				148	256.000			256.000			
- CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CTA MANTIDO (UNIDADE) = 25			1		18.000.000			18.000.000			
- AGENCIA TRANSFUSIONAL IMPLANTADA (UNIDADE) = 200				151	18.000.000			18.000.000			
- SISTEMA CONTROLE MEDICAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 150											
- SISTEMA AGRAVOS NOTIFICAÇÃO IMPLANTADO (MUNIC.) = 45											
13.075.0428.3376					330.240.423			57.192.841	273.047.582		
INFRA-ESTRUTURA DO SUS											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21											
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5											
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 648											
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 416											
- HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122											
- UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1											
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 17											
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 17											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
13.075.0428.3376.0041 ..... (SEQ.: 003668-9)	S				27.936.065			16.761.639	11.174.426		
REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE		90			27.936.065			16.761.639	11.174.426		
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 17			0		27.936.065			16.761.639	11.174.426		
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 17				111	22.069.492			13.241.695	8.827.797		
				153	5.866.573			3.519.944	2.346.629		
13.075.0428.3376.0042 ..... (SEQ.: 003669-2)	S				252.018.450			40.431.202	211.588.248		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS 1		30			103.961.774			2.465.601	101.496.173		
			0		103.961.774			2.465.601	101.496.173		
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4				111	73.432.594			457.993	72.974.601		
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 20				148	29.000.000			2.000.000	27.000.000		
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 21				153	1.529.180			7.608	1.521.572		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 628		40			57.057.676			2.465.601	54.592.075		
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 416			0		57.057.676			2.465.601	54.592.075		
- HEMOCENTRO REGIONAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 122				111	32.061.047			457.993	31.603.054		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18				148	24.000.000			2.000.000	22.000.000		
				153	996.629			7.608	989.021		
		50			13.000.000			2.000.000	11.000.000		
			0		13.000.000			2.000.000	11.000.000		
				148	13.000.000			2.000.000	11.000.000		
		72			20.500.000			20.500.000			
			0		19.000.000			19.000.000			
				148	19.000.000			19.000.000			
			1		1.000.000			1.000.000			
				151	1.000.000			1.000.000			
			2		500.000			500.000			
				151	500.000			500.000			
		90			57.500.000			13.000.000	44.500.000		
			0		47.500.000			6.000.000	41.500.000		
				148	17.000.000			6.000.000	11.000.000		
				149	30.500.000				30.500.000		
			3		10.000.000			7.000.000	3.000.000		
				151	10.000.000			7.000.000	3.000.000		
13.075.0428.3376.0044 ..... (SEQ.: 003670-4)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ACRE		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0045 ..... (SEQ.: 003671-8)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAPA		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0046 ..... (SEQ.: 003672-1)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAZONAS		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0047 ..... (SEQ.: 003673-5)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARA		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0048 ..... (SEQ.: 003674-9)	S				1.862.404				1.862.404		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0049 ..... (SEQ.: 003675-2)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RORAIMA		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0050 ..... (SEQ.: 003676-6)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE TOCANTINS		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0051 ..... (SEQ.: 003677-0)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE ALAGOAS		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0052 ..... (SEQ.: 003678-3)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0053 ..... (SEQ.: 003679-7)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO CEARA		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0054 ..... (SEQ.: 003680-9)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0055 ..... (SEQ.: 003681-2)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA PARAIBA		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0056 ..... (SEQ.: 003682-6)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0057 ..... (SEQ.: 003683-0)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0058 ..... (SEQ.: 003684-3)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0059 ..... (SEQ.: 003685-7)	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SERGIPE		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) * 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3376.0060 ..... [SEQ.: 003686-1]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DO ESPIRITO SANTO			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0061 ..... [SEQ.: 003687-4]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DE MINAS GERAIS			0		1.862.404				1.862.404		
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0062 ..... [SEQ.: 003688-8]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DO RIO DE JANEIRO			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0063 ..... [SEQ.: 003689-1]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DE SÃO PAULO			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0064 ..... [SEQ.: 003690-3]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DO PARANA			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0065 ..... [SEQ.: 003691-7]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DO RIO GRANDE DO SUL			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0066 ..... [SEQ.: 003692-1]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DE SANTA CATARINA			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0067 ..... [SEQ.: 003693-4]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO		30			1.862.404				1.862.404		
DISTRITO FEDERAL			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0068 ..... [SEQ.: 003694-8]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DE GOIAS			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0069 ..... [SEQ.: 003695-1]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DO MATO GROSSO			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.489				1.148.489		
				153	713.915				713.915		
13.075.0428.3376.0070 ..... [SEQ.: 003696-5]	S				1.862.404				1.862.404		
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO		30			1.862.404				1.862.404		
DO MATO GROSSO DO SUL			0		1.862.404				1.862.404		
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1				111	1.148.321				1.148.321		
				153	714.083				714.083		
13.075.0428.3378					42.912.593				42.912.593		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E											
HEMODERIVADOS DO SUS											
PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS. - OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 123											
13.075.0428.3378.0001 ..... (SEQ.: 003697-9)	S				838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE		30			838.082				838.082		
			0		838.082				838.082		
				111	438.674				438.674		
				153	399.408				399.408		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3											
13.075.0428.3378.0002 ..... (SEQ.: 003698-7)	S				1.008.492				1.008.492		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA		30			1.008.492				1.008.492		
			0		1.008.492				1.008.492		
				111	527.871				527.871		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				153	480.621				480.621		
13.075.0428.3378.0003 ..... (SEQ.: 003699-5)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				111	828.605				828.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 6				153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0004 ..... (SEQ.: 003700-8)	S				838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA		30			838.082				838.082		
			0		838.082				838.082		
				111	438.674				438.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				153	399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0005 ..... (SEQ.: 003701-1)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				111	828.605				828.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0006 ..... (SEQ.: 003702-5)	S				838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA		30			838.082				838.082		
			0		838.082				838.082		
				111	438.674				438.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				153	399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0007 ..... (SEQ.: 003703-9)	S				838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS		30			838.082				838.082		
			0		838.082				838.082		
				111	438.674				438.674		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				153	399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0008 ..... (SEQ.: 003704-2)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				111	828.605				828.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 6				153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0009 ..... (SEQ.: 003705-6)	S				1.862.404				1.862.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
				111	974.829				974.829		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5				153	887.575				887.575		
13.075.0428.3378.0010 ..... (SEQ.: 003706-0)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				111	828.605				828.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 11				153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0011 ..... (SEQ.: 003707-3)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
				111	828.605				828.605		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 5				153	754.439				754.439		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3378.0012 ..... (SEQ.: 003708-7)	S				838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA		30			838.082				838.082		
			0		838.082				838.082		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 2				111	438.674				438.674		
				153	399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0013 ..... (SEQ.: 003709-1)	S				838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			838.082				838.082		
			0		838.082				838.082		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 2				111	438.674				438.674		
				153	399.408				399.408		
13.075.0428.3378.0014 ..... (SEQ.: 003710-2)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 2				111	828.605				828.605		
				153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0015 ..... (SEQ.: 003711-6)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 3				111	828.605				828.605		
				153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0016 ..... (SEQ.: 003712-0)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
--OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 2				111	828.605				828.605		
				153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0017 ..... (SEQ.: 003713-3)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 2				111	828.605				828.605		
				153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0018 ..... (SEQ.: 003714-7)	S				2.793.607				2.793.607		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			2.793.607				2.793.607		
			0		2.793.607				2.793.607		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 3				111	1.462.242				1.462.242		
				153	1.331.365				1.331.365		
13.075.0428.3378.0019 ..... (SEQ.: 003715-1)	S				2.793.607				2.793.607		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30			2.793.607				2.793.607		
			0		2.793.607				2.793.607		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 22				111	1.462.242				1.462.242		
				153	1.331.365				1.331.365		
13.075.0428.3378.0020 ..... (SEQ.: 003716-4)	S				3.724.809				3.724.809		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		30			3.724.809				3.724.809		
			0		3.724.809				3.724.809		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 11				111	1.949.658				1.949.658		
				153	1.775.151				1.775.151		
13.075.0428.3378.0021 ..... (SEQ.: 003717-8)	S				1.862.404				1.862.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANA		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 4				111	974.829				974.829		
				153	887.575				887.575		
13.075.0428.3378.0022 ..... (SEQ.: 003718-1)	S				1.862.404				1.862.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 4				111	974.829				974.829		
				153	887.575				887.575		
13.075.0428.3378.0023 ..... (SEQ.: 003719-5)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) * 4				111	828.605				828.605		
				153	754.439				754.439		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.3378.0024 ..... (SEQ.: 003720-7)	S				1.583.044				1.583.044		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL		30			1.583.044				1.583.044		
			0		1.583.044				1.583.044		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				111	828.605				828.605		
				153	754.439				754.439		
13.075.0428.3378.0025 ..... (SEQ.: 003721-1)	S				1.862.404				1.862.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 3				111	974.829				974.829		
				153	887.575				887.575		
13.075.0428.3378.0026 ..... (SEQ.: 003722-4)	S				1.862.404				1.862.404		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		30			1.862.404				1.862.404		
			0		1.862.404				1.862.404		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 4				111	974.829				974.829		
				153	887.575				887.575		
13.075.0428.3378.0027 ..... (SEQ.: 003723-8)	S				838.082				838.082		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30			838.082				838.082		
			0		838.082				838.082		
- OBRA E EQUIPAMENTO IMPLANTADOS (UNIDADE) = 2				111	438.674				438.674		
				153	399.408				399.408		
13.075.0428.3447					46.560.108			39.110.491	7.449.617		
PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO											
APLICAR ESTRATEGIAS DE ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO EM CADA UMA DAS MACRO REGIÕES DO PAIS VISANDO ALCANÇAR 80% DAS MULHERES NA FAIXA ETARIA DE 35 A 49 ANOS NO BRASIL.											
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
- PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 20											
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 100											
- CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLOGICA EFETUADA (UNIDADE) = 5											
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 99											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14											
- ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 5											
- EXAME PREV.COMB.CANCER CERV.UTERINO REALIZ. (UNIDADE) = 261.500											
- REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
- BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 1											
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 1.200											
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 5											
- HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3447.0001 ..... (SEQ.: 003724-1)	S				46.560.108			39.110.491	7.449.617		
PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO		30			11.640.027			11.174.426	465.601		
			0		11.640.027			11.174.426	465.601		
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10				153	11.640.027			11.174.426	465.601		
- PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 20		40			10.708.825			9.312.022	1.396.803		
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 100			0		10.708.825			9.312.022	1.396.803		
- CENTRO DE EXCELENCIA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				153	10.708.825			9.312.022	1.396.803		
- INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLOGICA EFETUADA (UNIDADE) = 5		90			24.211.256			18.624.043	5.587.213		
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 1			0		24.211.256			18.624.043	5.587.213		
- MEDICO RESIDENTE MANTIDO (PESSOA) = 99				153	24.211.256			18.624.043	5.587.213		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14											
- ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 5											
- EXAME PREV.COMB.CANCER CERV.UTERINO REALIZ. (UNIDADE) = 261.500											
- REGISTRO DO CANCER IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
- BOLETIM TECNICO EDITADO (UNIDADE) = 1											
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 1.200											
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 5											
- HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5.507 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADO (EQUIPE) = 5.000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS IMPLANTADO (AGENTE) = 120.000 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.411.717.325 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 13.586.610					9.952.942.349			9.952.942.349			
13.075.0428.4438.0001 ..... (SEQ.: 003725-5) ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.896.540 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 40.638	S	90	0	111	14.029.945 14.029.945 14.029.945 9.660.063			14.029.945 14.029.945 14.029.945 9.660.063			
				150	671.000			671.000			
				151	396.568			396.568			
				153	3.302.314			3.302.314			
13.075.0428.4438.0002 ..... (SEQ.: 003726-9) ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.986.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 20.636	S	90	0	111	9.353.275 9.353.275 9.353.275 6.857.066			9.353.275 9.353.275 9.353.275 6.857.066			
				150	447.000			447.000			
				153	2.049.209			2.049.209			
13.075.0428.4438.0003 ..... (SEQ.: 003727-7) ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.704.017 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 121.332	S	90	0	111	70.149.728 70.149.728 70.149.728 50.501.156			70.149.728 70.149.728 70.149.728 50.501.156			
				150	3.355.000			3.355.000			
				151	2.116.331			2.116.331			
				153	14.177.241			14.177.241			
13.075.0428.4438.0004 ..... (SEQ.: 003728-5) ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 39.011.598 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 494.119	S	40	0	111	158.226.650 64.497.297 64.497.297 49.497.297			158.226.650 64.497.297 64.497.297 49.497.297			
				153	15.000.000			15.000.000			
		90	0		93.729.353 93.729.353			93.729.353 93.729.353			
				111	67.387.850			67.387.850			
				150	7.568.000			7.568.000			
				153	18.773.503			18.773.503			
13.075.0428.4438.0005 ..... (SEQ.: 003729-0) ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 10.708.859 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 135.035	S	40	0	111	45.987.087 16.033.160 16.033.160 11.033.160			45.987.087 16.033.160 16.033.160 11.033.160			
				153	5.000.000			5.000.000			
		90	0		29.953.927 29.953.927			29.953.927 29.953.927			
				111	20.883.170			20.883.170			
				150	2.200.000			2.200.000			
				153	6.870.757			6.870.757			
13.075.0428.4438.0006 ..... (SEQ.: 003730-1) ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 2.843.895 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.950	S	90	0	111	8.674.801 8.674.801 8.674.801 6.321.909			8.674.801 8.674.801 8.674.801 6.321.909			
				150	410.000			410.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				153	1.942.892			1.942.892			
13.075.0428.4438.0007 ..... (SEQ.: 003731-5)	S				39.751.500			39.751.500			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			5.604.720			5.604.720			
DE TOCANTINS			0		5.604.720			5.604.720			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 9.942.210				111	1.604.720			1.604.720			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 102.804				153	4.000.000			4.000.000			
		90			34.146.780			34.146.780			
			0		34.146.780			34.146.780			
				111	25.440.504			25.440.504			
				150	1.901.000			1.901.000			
				153	6.805.276			6.805.276			
13.075.0428.4438.0008 ..... (SEQ.: 003732-9)	S				109.121.807			109.121.807			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			109.121.807			109.121.807			
DE ALAGOAS			0		109.121.807			109.121.807			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	75.265.259			75.265.259			
(UNIDADE) = 23.536.190				150	5.219.000			5.219.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 243.075				153	28.637.538			28.637.538			
13.075.0428.4438.0009 ..... (SEQ.: 003733-2)	S				427.913.443			427.913.443			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			5.731.363			5.731.363			
DA BAHIA			0		5.731.363			5.731.363			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				153	5.731.363			5.731.363			
(UNIDADE) = 78.574.399		90			422.182.080			422.182.080			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.091.778			0		422.182.080			422.182.080			
				111	308.805.458			308.805.458			
				150	20.457.000			20.457.000			
				151	12.909.622			12.909.622			
				153	80.000.000			80.000.000			
13.075.0428.4438.0010 ..... (SEQ.: 003734-6)	S				310.217.784			310.217.784			
ASSISTENCIA MEDICA,E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			45.321.237			45.321.237			
DO CEARA			0		45.321.237			45.321.237			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	17.321.237			17.321.237			
(UNIDADE) = 64.244.264				153	28.000.000			28.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 581.867		90			264.896.547			264.896.547			
			0		264.896.547			264.896.547			
				111	204.699.660			204.699.660			
				150	14.838.000			14.838.000			
				151	9.358.887			9.358.887			
				153	36.000.000			36.000.000			
13.075.0428.4438.0011 ..... (SEQ.: 003735-0)	S				208.890.339			208.890.339			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			127.495.638			127.495.638			
DO MARANHÃO			0		127.495.638			127.495.638			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	105.495.638			105.495.638			
(UNIDADE) = 41.307.760				153	22.000.000			22.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 452.927		90			81.394.701			81.394.701			
			0		81.394.701			81.394.701			
				111	47.750.925			47.750.925			
				150	9.991.000			9.991.000			
				153	23.652.776			23.652.776			
13.075.0428.4438.0012 ..... (SEQ.: 003736-3)	S				141.078.946			141.078.946			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			31.909.877			31.909.877			
DA PARAIBA			0		31.909.877			31.909.877			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	18.909.877			18.909.877			
(UNIDADE) = 25.456.630				153	13.000.000			13.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 265.916		90			109.169.069			109.169.069			
			0		109.169.069			109.169.069			
				111	86.164.891			86.164.891			
				150	6.748.000			6.748.000			
				153	16.256.178			16.256.178			
13.075.0428.4438.0013 ..... (SEQ.: 003737-7)	S				358.543.137			358.543.137			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			80.262.829			80.262.829			
DE PERNAMBUCO			0		80.262.829			80.262.829			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				111	47.262.829			47.262.829			
(UNIDADE) = 66.276.960				153	33.000.000			33.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 684.701		90			278.280.308			278.280.308			
			0		278.280.308			278.280.308			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				111	210.314.503			210.314.503			
				150	17.149.000			17.149.000			
				151	10.816.805			10.816.805			
				153	40.000.000			40.000.000			
13.075.0428.4438.0014 ..... (SEQ.: 003738-1)	S				115.357.391			115.357.391			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI		40			59.275.022			59.275.022			
			0		59.275.022			59.275.022			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 27.824.947				111	47.275.022			47.275.022			
				153	12.000.000			12.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 267.635		90			56.082.369			56.082.369			
			0		56.082.369			56.082.369			
				111	37.084.180			37.084.180			
				150	5.518.000			5.518.000			
				153	13.480.189			13.480.189			
13.075.0428.4438.0015 ..... (SEQ.: 003739-4)	S				112.239.564			112.239.564			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE		40			52.667.118			52.667.118			
			0		52.667.118			52.667.118			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 23.471.677				111	40.667.118			40.667.118			
				153	12.000.000			12.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 201.631		90			59.572.446			59.572.446			
			0		59.572.446			59.572.446			
				111	40.818.316			40.818.316			
				150	5.368.000			5.368.000			
				153	13.386.130			13.386.130			
13.075.0428.4438.0016 ..... (SEQ.: 003740-6)	S				62.355.299			62.355.299			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE		90			62.355.299			62.355.299			
			0		62.355.299			62.355.299			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 19.125.223				111	43.601.573			43.601.573			
				150	2.982.000			2.982.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 143.347				153	15.771.726			15.771.726			
13.075.0428.4438.0017 ..... (SEQ.: 003741-0)	S				111.460.142			111.460.142			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO		40			21.309.910			21.309.910			
			0		21.309.910			21.309.910			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 16.594.062				111	9.309.910			9.309.910			
				153	12.000.000			12.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 239.706		90			90.150.232			90.150.232			
			0		90.150.232			90.150.232			
				111	71.456.616			71.456.616			
				150	5.331.000			5.331.000			
				153	13.362.616			13.362.616			
13.075.0428.4438.0018 ..... (SEQ.: 003742-3)	S				881.548.440			881.548.440			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS		40			409.028.504			409.028.504			
			0		409.028.504			409.028.504			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 207.263.375				111	330.028.504			330.028.504			
				153	79.000.000			79.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 1.509.908		90			472.519.936			472.519.936			
			0		472.519.936			472.519.936			
				111	304.760.705			304.760.705			
				150	42.164.000			42.164.000			
				151	26.595.231			26.595.231			
				153	99.000.000			95.000.000			
13.075.0428.4438.0019 ..... (SEQ.: 003743-7)	S				727.218.970			727.218.970			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO		40			144.570.906			144.570.906			
			0		144.570.906			144.570.906			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 116.522.287				111	78.570.906			78.570.906			
				153	66.000.000			66.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 1.167.619		90			582.648.064			582.648.064			
			0		582.648.064			582.648.064			
				111	461.190.053			461.190.053			
				150	34.782.000			34.782.000			
				151	21.939.302			21.939.302			
				153	64.736.709			64.736.709			
13.075.0428.4438.0020 ..... (SEQ.: 003744-1)	S				2.091.920.194			2.091.920.194			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO		40			340.715.420			340.715.420			
			0		340.715.420			340.715.420			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 308.229.924				111	154.715.420			154.715.420			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.645.899				153	186.000.000			186.000.000			
		90			1.751.204.774			1.751.204.774			
			0		1.751.204.774			1.751.204.774			
				111	1.351.035.124			1.351.035.124			
				150	100.059.000			100.059.000			
				151	83.110.650			83.110.650			
				153	237.000.000			237.000.000			
13.075.0428.4438.0021 ..... (SEQ.: 003745-4)	5				526.902.483			526.902.483			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA		40			214.914.663			214.914.663			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 116.076.729			0		214.914.663			214.914.663			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 889.481				111	166.914.663			166.914.663			
				153	48.000.000			48.000.000			
		90			311.987.820			311.987.820			
			0		311.987.820			311.987.820			
				111	212.890.820			212.890.820			
				150	25.201.000			25.201.000			
				151	15.896.000			15.896.000			
				153	58.000.000			58.000.000			
13.075.0428.4438.0022 ..... (SEQ.: 003746-8)	5				532.358.578			532.358.578			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL		40			233.896.195			233.896.195			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 58.770.205			0		233.896.195			233.896.195			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 892.288				111	185.896.195			185.896.195			
				153	48.000.000			48.000.000			
		90			298.462.383			298.462.383			
			0		298.462.383			298.462.383			
				111	211.939.779			211.939.779			
				150	25.462.000			25.462.000			
				151	16.060.604			16.060.604			
				153	45.000.000			45.000.000			
13.075.0428.4438.0023 ..... (SEQ.: 003747-1)	5				236.950.230			236.950.230			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA		40			90.811.953			90.811.953			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 38.950.056			0		90.811.953			90.811.953			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 466.434				111	68.811.953			68.811.953			
				153	22.000.000			22.000.000			
		90			146.138.277			146.138.277			
			0		146.138.277			146.138.277			
				111	106.053.448			106.053.448			
				150	11.333.000			11.333.000			
				153	28.751.829			28.751.829			
13.075.0428.4438.0024 ..... (SEQ.: 003748-8)	5				94.312.439			94.312.439			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL		90			94.312.439			94.312.439			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 17.201.500			0		94.312.439			94.312.439			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 161.988				111	67.482.248			67.482.248			
				150	4.511.000			4.511.000			
				153	22.319.191			22.319.191			
13.075.0428.4438.0025 ..... (SEQ.: 003749-9)	5				205.772.580			205.772.580			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS		40			114.883.529			114.883.529			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 36.950.524			0		114.883.529			114.883.529			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 366.482				111	98.538.148			98.538.148			
				153	16.345.381			16.345.381			
		90			90.889.051			90.889.051			
			0		90.889.051			90.889.051			
				111	56.839.145			56.839.145			
				150	9.842.000			9.842.000			
				153	24.207.906			24.207.906			
13.075.0428.4438.0026 ..... (SEQ.: 003750-1)	5				104.445.203			104.445.203			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO		40			33.795.748			33.795.748			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 26.362.424			0		33.795.748			33.795.748			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 216.147				111	23.795.748			23.795.748			
				153	10.000.000			10.000.000			
		90			70.649.455			70.649.455			
			0		70.649.455			70.649.455			
				111	54.149.590			54.149.590			
				150	4.996.000			4.996.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			I	153	11.503.868			11.503.868			
13.075.0428.4438.0027 ..... (SEQ.: 003751-4)	S				89.635.768			89.635.768			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL		40			59.117.091			59.117.091			
			O		59.117.091			59.117.091			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 14.884.569				111	50.117.091			50.117.091			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 179.297		I		153	9.000.000			9.000.000			
		90			30.518.675			30.518.675			
			O		30.518.675			30.518.675			
				111	15.527.474			15.527.474			
				150	4.287.000			4.287.000			
		I		153	10.704.201			10.704.201			
13.075.0428.4438.0099 ..... (SEQ.: 003752-8)	S				1.779.527.345			1.779.527.345			
DESCENTRALIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DO SUS-PISO ASSISTENCIAL BASICO - (PAB)		40			1.779.527.345			1.779.527.345			
			O		1.779.527.345			1.779.527.345			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5.507				111	888.960.118			888.960.118			
				153	699.588.586			699.588.586			
				155	190.978.641			190.978.641			
13.075.0428.4438.0100 ..... (SEQ.: 003753-1)	S				378.999.283			378.999.283			
ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		40			378.999.283			378.999.283			
			O		378.999.283			378.999.283			
- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADO (EQUIPE) = 5.000				153	191.827.647			191.827.647			
- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS IMPLANTADO (AGENTE) = 120.000				155	187.171.636			187.171.636			
13.075.0428.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS, APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS E IMUNO PREVENIVEIS EM SEUS DIFERENTES NIVEIS					87.266.323			70.391.078	15.875.245	
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 180											
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 18											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 101											
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 4											
- MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1.527											
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 1.319.027											
- REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 5											
- CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL IMPLANTADO (UNID) = 30											
- PESQUISA APOIADA (UNID) = 11											
- MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 2.050.000											
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 3											
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 11.898											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 120											
- MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 900											
- INSPEÇÃO E AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) = 1.902											
13.075.0428.4439.0001 ..... (SEQ.: 003754-5)	S				79.351.106			62.496.347	16.854.759		
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS		30			11.174.426			3.724.809	7.449.617		
- ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 4			O		11.174.426			3.724.809	7.449.617		
- REUNIÃO REALIZADA (UNID) = 5				153	11.174.426			3.724.809	7.449.617		
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2		40			10.243.224			4.656.011	5.587.213		
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1			O		10.243.224			4.656.011	5.587.213		
				153	10.243.224			4.656.011	5.587.213		
		50			2.793.607			2.793.607			
			O		2.793.607			2.793.607			
				153	2.793.607			2.793.607			
		72			6.536.667			4.767.383	1.769.284		
			O		6.536.667			4.767.383	1.769.284		
				151	630.033			630.033			
				153	5.906.634			4.137.350	1.769.284		
		90			48.603.182			46.554.537	2.048.645		
			O		48.603.182			46.554.537	2.048.645		
				153	48.603.182			46.554.537	2.048.645		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4439.0024 ..... (SEQ.: 003755-9)	S				4.097.289			4.076.803	20.486		
COORDENAÇÃO DE SAUDE MATERNO INFANTIL		30			1.769.284			1.769.284			
- MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1.527			0		1.769.284			1.769.284			
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 1.319.027				153	1.769.284			1.769.284			
- CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL IMPLANTADO (UNID) = 30		40			409.729			409.729			
- PESQUISA APOIADA (UNID) = 11			0		409.729			409.729			
- MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 2.050.000				153	409.729			409.729			
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 3		50			614.593			614.593			
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 10.498			0		614.593			614.593			
- HOSPITAL CREDENCIADO (UNIDADE) = 120				153	614.593			614.593			
- MATERIAL AUDIO VISUAL PRODUZIDO (UNIDADE) = 900		90			1.303.683			1.283.197	20.486		
			0		1.303.683			1.283.197	20.486		
				153	1.303.683			1.283.197	20.486		
13.075.0428.4439.0025 ..... (SEQ.: 003756-2)	S				3.817.928			3.817.928			
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS		90			3.817.928			3.817.928			
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 180			0		3.817.928			3.817.928			
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 18				153	3.817.928			3.817.928			
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 101											
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 1.400											
- INSPEÇÃO E AUDITORIA REALIZADA (UNIDADE) = 1.902											
13.075.0428.4440					4.469.770			2.421.125	2.048.645		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS											
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 600											
- REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2.000											
13.075.0428.4440.0007 ..... (SEQ.: 003757-6)	S				4.469.770			2.421.125	2.048.645		
REDE NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SAUDE - RNIS		30			3.911.049			1.862.404	2.048.645		
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 600			0		3.911.049			1.862.404	2.048.645		
- REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2.000				153	1.862.404			1.862.404			
				155	2.048.645				2.048.645		
		72			465.601			465.601			
			0		465.601			465.601			
				155	465.601			465.601			
		90			93.120			93.120			
			0		93.120			93.120			
				155	93.120			93.120			
13.075.0428.4916					514.416.637			504.544.894	9.870.743		
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DO SUS.											
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 5.658.297											
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 2.919											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 169.423											
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 170											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 117.648											
13.075.0428.4916.0003 ..... (SEQ.: 003758-0)	S				6.735.386			6.735.386			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANA NERY - BA		90			6.735.386			6.735.386			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 102.325			0		6.735.386			6.735.386			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.486				153	6.735.386			6.735.386			
13.075.0428.4916.0004 ..... (SEQ.: 003759-3)	S				15.761.640			15.761.640			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ		90			15.761.640			15.761.640			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 133.504			0		15.761.640			15.761.640			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SF	SOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 135				153	16.761.640			16.761.640			
13.075.0428.4916.0005 ..... (SEQ.: 003760-6)	S				30.047.100			30.047.100			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA - RJ		90			30.047.100			30.047.100			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 38.000			0		30.047.100			30.047.100			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5.000				153	30.047.100			30.047.100			
13.075.0428.4916.0006 ..... (SEQ.: 003761-9)	S				27.004.862			27.004.862			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ		90			27.004.862			27.004.862			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 580.800			0		27.004.862			27.004.862			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 404				153	27.004.862			27.004.862			
13.075.0428.4916.0007 ..... (SEQ.: 003762-2)	S				16.761.640			16.761.640			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - RJ		90			16.761.640			16.761.640			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 104.544			0		16.761.640			16.761.640			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 163				153	16.761.640			16.761.640			
13.075.0428.4916.0008 ..... (SEQ.: 003763-5)	S				16.761.639			16.761.639			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - RJ		90			16.761.639			16.761.639			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 139.392			0		16.761.639			16.761.639			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 263				153	16.761.639			16.761.639			
13.075.0428.4916.0009 ..... (SEQ.: 003764-0)	S				22.348.852			22.348.852			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANDARAI - RJ		90			22.348.852			22.348.852			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 243.936			0		22.348.852			22.348.852			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 294				153	22.348.852			22.348.852			
13.075.0428.4916.0010 ..... (SEQ.: 003765-3)	S				26.073.661			26.073.661			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BONSUCESSO - RJ		90			26.073.661			26.073.661			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 377.520			0		26.073.661			26.073.661			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 483				153	26.073.661			26.073.661			
13.075.0428.4916.0011 ..... (SEQ.: 003766-7)	S				14.899.235			14.899.235			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE JACAREPAGUA - RJ		90			14.899.235			14.899.235			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 232.320			0		14.899.235			14.899.235			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 168				153	14.899.235			14.899.235			
13.075.0428.4916.0012 ..... (SEQ.: 003767-1)	S				18.624.044			18.624.044			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE LAGOA - RJ		90			18.624.044			18.624.044			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 406.560			0		18.624.044			18.624.044			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 284				153	18.624.044			18.624.044			
13.075.0428.4916.0016 ..... (SEQ.: 003768-4)	S				11.174.426			11.174.426			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA PIEDADE - RJ		90			11.174.426			11.174.426			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 232.320			0		11.174.426			11.174.426			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 134				153	11.174.426			11.174.426			
13.075.0428.4916.0017 ..... (SEQ.: 003769-8)	S				6.518.415			6.518.415			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE		90			6.518.415			6.518.415			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 88.320			0		6.518.415			6.518.415			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10.752				153	6.518.415			6.518.415			
13.075.0428.4916.0018 ..... (SEQ.: 003770-0)	S				4.656.011			4.656.011			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO - PA		90			4.656.011			4.656.011			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 53.003			0		4.656.011			4.656.011			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6.461				153	4.656.011			4.656.011			
13.075.0428.4916.0019 ..... (SEQ.: 003771-3)	S				7.449.618			7.449.618			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA - RJ		90			7.449.618			7.449.618			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 174.240			0		7.449.618			7.449.618			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 179				153	7.449.618			7.449.618			
13.075.0428.4916.0021 ..... (SEQ.: 003772-7)	S				9.777.623			9.777.623			
MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II - RJ		90			9.777.623			9.777.623			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 116.160			0		9.777.623			9.777.623			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 330				153	9.777.623			9.777.623			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.706											
13.075.0428.4916.0022 ..... (SEQ.: 003773-1)	S				3.259.208			3.259.208			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL - RJ		90			3.259.208			3.259.208			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 77.440			0		3.259.208			3.259.208			
- LEITO OFERECIDO (UNIDADE) = 82				153	3.259.208			3.259.208			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 848											
13.075.0428.4916.0023 ..... (SEQ.: 003774-4)	S				65.882.553			56.104.930	9.777.623		
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ		90			65.882.553			56.104.930	9.777.623		
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 241.339			0		65.882.553			56.104.930	9.777.623		
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11.314				111	22.500.000			22.500.000			
				153	43.382.553			33.604.930	9.777.623		
13.075.0428.4916.0024 ..... (SEQ.: 003775-8)	S				195.711.691			195.711.691			
MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS		50			195.711.691			195.711.691			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 1.440.000			0		195.711.691			195.711.691			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70.000				111	95.711.691			95.711.691			
				153	100.000.000			100.000.000			
13.075.0428.4916.0025 ..... (SEQ.: 003776-1)	S				2.793.607			2.793.607			
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA DO SUS		90			2.793.607			2.793.607			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 675.780			0		2.793.607			2.793.607			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 227				153	2.793.607			2.793.607			
13.075.0428.4916.0027 ..... (SEQ.: 003777-5)	S				10.243.224			10.243.224			
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS		90			10.243.224			10.243.224			
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 200.714			0		10.243.224			10.243.224			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8.854				153	10.243.224			10.243.224			
13.075.0428.4916.0029 ..... (SEQ.: 003778-9)	S				931.202			838.082	93.120		
MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS NASH OPERADOS PELO MINISTERIO DA MARINHA		90			931.202			838.082	93.120		
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 169.423			0		931.202			838.082	93.120		
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 170				153	931.202			838.082	93.120		
13.075.0428.4955					182.143.144			182.143.144			
MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO											
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE.											
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.4955.0006 ..... (SEQ.: 003779-2)	S				182.143.144			182.143.144			
MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS		90			182.143.144			182.143.144			
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2			0		182.143.144			182.143.144			
				111	78.337.321			78.337.321			
				153	100.000.000			100.000.000			
				199	3.805.823			3.805.823			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS					193.690.051			193.503.811	186.240		
13.075.0429.3443					186.240.434			186.240.434			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL											
ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA.											
- PREDIO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196.609.000											
- COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 2.800											
- VIGIL.ENTOMOL.P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ. (UNID) 12.000.000											
- MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2.800											
13.075.0429.3443.0001 ..... (SEQ.: 003780-4)	S				186.240.434			186.240.434			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL		30			9.312.022			9.312.022			
- PREDIO INSPECIONADO E DETETIZADO (UNIDADE) = 196.609.000			0		9.312.022			9.312.022			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- COMBATE AO AEDES AEGYPTI REALIZADO (MUNICIPIO) = 2.800				111	2.886.727			2.886.727			
- VIGIL.ENTOMOL P/ERRADICAÇÃO AEDES AEGYPTI REALIZ.				153	6.425.295			6.425.295			
(UNID) 12.000.000		40			174.134.806			174.134.806			
- MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO			0		174.134.806			174.134.806			
(MUN) = 2.800				111	65.609.633			65.609.633			
				153	108.525.173			108.525.173			
		72			2.793.606			2.793.606			
			0		2.793.606			2.793.606			
				111	866.018			866.018			
				153	1.927.588			1.927.588			
13.075.0429.4057					7.449.617			7.263.377	186.240		
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA											
DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.											
13.075.0429.4057.0001 ..... (SEQ.: 003781-8)	S				7.449.617			7.263.377	186.240		
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA		90			7.449.617			7.263.377	186.240		
			0		7.449.617			7.263.377	186.240		
				155	7.449.617			7.263.377	186.240		
VIGILANCIA SANITARIA					127.230.897			109.817.408	17.413.489		
13.075.0430.4434					127.230.897			109.817.408	17.413.489		
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA											
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.											
- MULTIPLICADOR CAPACITADO (PESSOA) = 620											
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 130											
- MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500											
13.075.0430.4434.0001 ..... (SEQ.: 003782-1)	S				14.555.429			12.041.183	2.514.246		
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		30			2.141.765			1.769.284	372.481		
			0		2.141.765			1.769.284	372.481		
- MULTIPLICADOR CAPACITADO (PESSOA) = 620				153	2.141.765			1.769.284	372.481		
- NORMA ELABORADA (UNIDADE) = 130		40			1.024.322				1.024.322		
			0		1.024.322				1.024.322		
				153	1.024.322				1.024.322		
		72			838.082			838.082			
			0		838.082			838.082			
				153	838.082			838.082			
		90			10.551.260			9.433.817	1.117.443		
			0		10.551.260			9.433.817	1.117.443		
				150	8.538.000			8.538.000			
				153	2.013.260			895.817	1.117.443		
13.075.0430.4434.0002 ..... (SEQ.: 003783-8)	S				112.675.468			97.776.225	14.899.243		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA		30			48.126.569			38.255.826	9.870.743		
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 32			0		48.126.569			38.255.826	9.870.743		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				111	27.547.001			27.547.001			
- MUNICIPIO HABILITADO (MUNICIPIO) = 4.500				153	20.579.568			10.708.825	9.870.743		
		40			34.920.081			32.592.076	2.328.005		
			0		34.920.081			32.592.076	2.328.005		
				111	13.968.033			13.968.033			
				153	20.952.048			18.624.043	2.328.005		
		50			2.328.005			2.328.005			
			0		2.328.005			2.328.005			
				153	2.328.005			2.328.005			
		72			7.449.617			7.449.617			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		7.449.617			7.449.617			
				153	7.449.617			7.449.617			
		90			19.851.196			17.150.701	2.700.495		
			0		19.851.196			17.150.701	2.700.495		
				153	17.988.783			17.150.701	838.082		
				199	1.862.413			-	1.862.413		
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					691.094.055			691.094.055			
13.075.0431.4436 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS					375.416.520			375.416.520			
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES. - MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (FRASCO-AMPOLA)= 1.292.686 - MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (COMPRIMIDO)= 180.949.820 - MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAPSULA)= 372.071.897 - MEDICAMENTO DISTRIBUIDO(AMPOLA)= 1.972.822 - MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (FRASCO-SOLUÇÃO)= 1.050.206											
13.075.0431.4436.0002 ..... (SEQ.: 003784-9) AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	S	90			375.416.520 375.416.520			375.416.520 375.416.520			
- MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (FRASCO-AMPOLA)= 1.292.686			0		375.416.520			375.416.520			
- MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (COMPRIMIDO)= 180.949.820				111	176.767.891			176.767.891			
- MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAPSULA)= 372.071.897				150	15.600.000			15.600.000			
- MEDICAMENTO DISTRIBUIDO(AMPOLA)= 1.972.822				153	99.240.434			99.240.434			
- MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (FRASCO-SOLUÇÃO)= 1.050.206				155	83.808.195			83.808.195			
13.075.0431.4459 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS-DST/AIDS					315.677.535			315.677.535			
REDUZIR A INCIDENCIA E A TRASMISSÃO DO HIV E FORTALECER INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS QUE ATUAM NO CONTROLE DA AIDS E DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS. - PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 98.800											
13.075.0431.4459.0001 ..... (SEQ.: 003785-2) AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST/AIDS	S	30			315.677.535 9.312.022			315.677.535 9.312.022			
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 98.800			0		9.312.022			9.312.022			
				111	9.312.022			9.312.022			
		90			306.365.513			306.365.513			
			0		306.365.513			306.365.513			
				100	10.673.984			10.673.984			
				111	63.748.084			63.748.084			
				153	68.310.674			68.310.674			
				155	163.632.771			163.632.771			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					81.629.000			81.629.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					81.629.000			81.629.000			
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					81.629.000			81.629.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 123.573											
13.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003786-6) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	S	90			23.329.000 23.329.000			23.329.000 23.329.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 42.473			0		23.329.000			23.329.000			
				151	23.329.000			23.329.000			
13.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003787-0) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	S	90			58.300.000 58.300.000			58.300.000 58.300.000			

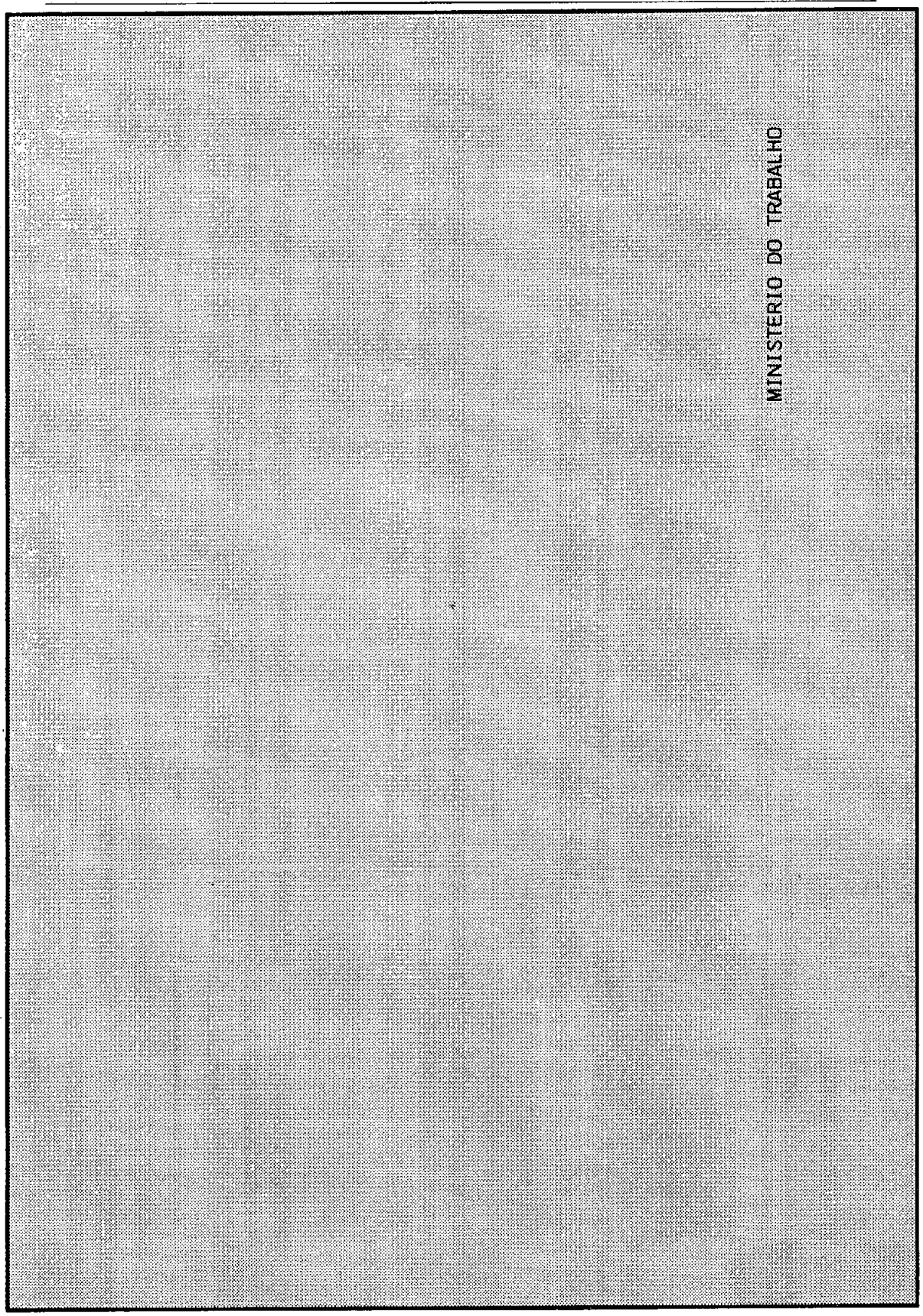
36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 81.100			0		58.300.000			58.300.000			
				151	58.300.000			58.300.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.354.908.994	1.354.908.994					
PREVIDENCIA					1.354.908.994	1.354.908.994					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.354.908.994	1.354.908.994					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.354.908.994	1.354.908.994					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003788-3) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5				1.354.908.994	1.354.908.994					
		90			1.354.908.994	1.354.908.994					
			0		1.354.908.994	1.354.908.994					
				151	1.354.908.994	1.354.908.994					
TOTAL SEGURIDADE					16.167.917.519	3.108.817.895	126.148.756	12.381.891.305	380.228.402		170.831.161


MINISTERIO DO TRABALHO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRABALHO					350.372.730	301.521.486	366.213	46.616.906	1.121.000		747.125
ADMINISTRAÇÃO					319.032.486	301.521.486		16.483.000	1.028.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					319.032.486	301.521.486		16.483.000	1.028.000		
14.007.0021.3393 IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS. IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS, ASSEGURANDO O SUPORTE FISICO , APARELHAMENTO E O REAPARELHAMENTO DE UNIDADE E SUBUNIDADES REGIONAIS. - INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1					528.000				528.000		
14.007.0021.3393.0001 ..... (SEQ.: 003789-7) CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS - INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1	F	90	0	100	528.000 528.000 528.000 528.000				528.000 528.000 528.000 528.000		
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 11.933					318.504.486	301.521.486		16.483.000	500.000		
14.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003790-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 199	315.759.486 315.759.486 315.759.486 279.229.539 36.529.947	301.521.486 301.521.486 301.521.486 264.991.539 36.529.947		13.938.000 13.938.000 13.938.000 13.938.000	300.000 300.000 300.000 300.000		
14.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003791-2) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 11.933	F	90	0	100	595.000 595.000 595.000 595.000			595.000 595.000 595.000 595.000			
14.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003792-6) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	100	2.150.000 2.150.000 2.150.000 2.150.000			1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000	200.000 200.000 200.000 200.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.113.338		366.213				747.125
DIVIDA EXTERNA					1.113.338		366.213				747.125
14.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					1.113.338		366.213				747.125
14.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003793-0) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143 144	1.113.338 1.113.338 1.113.338 747.125 366.213		366.213 366.213 366.213 366.213				747.125 747.125 747.125 747.125
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					978.288			925.288	53.000		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					978.288			925.288	53.000		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
14.009.0043.4966 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS DO TRABALHO					978.288			925.288	53.000		
ELABORAR, REVISAR E REDIRECIONAR A POLITICA DO TRABALHO ADEQUANDO-A AO CONTEXTO INTERNACIONAL VISANDO A INTEGRAÇÃO AO MERCADO GLOBALIZADO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 2 - MANUAL ELABORADO (UNIDADE) * 1 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 30 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 1 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 1											
14.009.0043.4966.0001 ..... (SEQ.: 003794-3)	F				778.288			743.288	35.000		
DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS DO TRABALHO		50			447.000			447.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 2			0		447.000			447.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 1				199	447.000			447.000			
		72			43.000			43.000			
			0		43.000			43.000			
				199	43.000			43.000			
		90			288.288			253.288	35.000		
			0		288.288			253.288	35.000		
				199	288.288			253.288	35.000		
14.009.0043.4966.0003 ..... (SEQ.: 003795-7)	F				200.000			182.000	18.000		
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS NA AREA DE IMIGRAÇÃO		90			200.000			182.000	18.000		
- MANUAL ELABORADO (UNIDADE) * 1			0		200.000			182.000	18.000		
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 30				199	200.000			182.000	18.000		
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.957.000			1.957.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.957.000			1.957.000			
14.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					1.957.000			1.957.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 2.674											
14.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003798-1)	F				1.957.000			1.957.000			
- ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			1.957.000			1.957.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 2.674			0		1.957.000			1.957.000			
				100	1.957.000			1.957.000			
ENSINO SUPLETIVO					341.000			341.000			
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO					341.000			341.000			
14.045.0215.4523 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					341.000			341.000			
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. - AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AVALIADA (UNIDADE) * 23 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2 - AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 23											
14.045.0215.4523.0005 ..... (SEQ.: 003797-4)	F				341.000			341.000			
CAPACITAÇÃO [illegible] SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		90			341.000			341.000			
- AÇÃO DE QUAL[illegible]ÇÃO PROFISSIONAL AVALIADA (UNIDADE) * 23			0		341.000			341.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 2				199	341.000			341.000			
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 23											
POLITICA EXTERIOR					42.330			42.330			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					42.330			42.330			
14.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2					42.330			42.330			
14.072.0411.2017.0012 ..... (SEQ.: 003798-8) CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	0	199	26.145 26.145 26.145 26.145			26.145 26.145 26.145 26.145			
14.072.0411.2017.0230 ..... (SEQ.: 003799-1) ASSOCIATION MONDIALE DES SERVICES D'EMPLOI PUBLICS - AMSEP - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	0	199	16.185 16.185 16.185 16.185			16.185 16.185 16.185 16.185			
SAUDE					11.648.288			11.648.288			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					20.000			20.000			
14.076.0427.2138 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR PROPICIAR MELHORIA AOS TRABALHADORES ATRAVES DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA LEI NO. 6.642/78.					20.000			20.000			
14.076.0427.2138.0003 ..... (SEQ.: 003800-3) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	S	90	0	199	20.000 20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000 20.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					11.628.288			11.628.288			
14.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 24.417 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.816 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 8.143					11.628.288			11.628.288			
14.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003801-7) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 24.417 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.816 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 8.143	S	90	0	199	11.628.288 11.628.288 11.628.288 11.628.288			11.628.288 11.628.288 11.628.288 11.628.288			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.570.000			8.570.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					115.000			115.000			
14.078.0477.2134 IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIARIOS E SOCIAIS AO TRABALHADOR. - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 27 - UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 27					115.000			115.000			
14.078.0477.2134.0005 ..... (SEQ.: 003802-1)	F				115.000			115.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IDENTIFICAÇÃO E SUPERVISÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL E DE EMPREGADOS		90			115.000			115.000			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 27			0		115.000			115.000			
- UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 27				199	115.000			115.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.455.000			8.455.000			
14.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					8.455.000			8.455.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.956											
14.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003803-4)	F				1.502.000			1.502.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.502.000			1.502.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.893			0		1.502.000			1.502.000			
				100	1.502.000			1.502.000			
14.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003804-8)	F				6.953.000			6.953.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			6.953.000			6.953.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.063			0		6.953.000			6.953.000			
				100	6.953.000			6.953.000			
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO					2.406.000			2.406.000			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO					2.266.000			2.266.000			
14.079.0479.2177 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR					2.266.000			2.266.000			
PROMOVER ATRAVES DE AÇÕES NORMATIVAS E TECNICAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMBIENTES DO TRABALHO, ESTABELECENDO O CONTROLE DOS AGENTES QUE CAUSAM ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM TRABALHO.											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 8											
- NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 2											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120.000											
14.079.0479.2177.0004 ..... (SEQ.: 003805-1)	S				554.000			554.000			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR		90			554.000			554.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 8			0		554.000			554.000			
- NORMA PUBLICADA (UNIDADE) = 2				199	554.000			554.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
14.079.0479.2177.0006 ..... (SEQ.: 003806-5)	S				1.712.000			1.712.000			
FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO		90			1.712.000			1.712.000			
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		1.712.000			1.712.000			
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120.000				199	1.712.000			1.712.000			
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO					140.000			140.000			
14.079.0480.4345 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO					140.000			140.000			
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR, VISANDO A REDUÇÃO DO NUMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO.											
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
- SEMINARIO INTERNACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27											
14.079.0480.4345.0001 ..... (SEQ.: 003807-9)	S				140.000			140.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO		90			140.000			140.000			
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		140.000			140.000			
- SEMINARIO INTERNACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 1				199	140.000			140.000			
- CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27											
RELAÇÕES DO TRABALHO					4.284.000			4.244.000	40.000		
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO					3.900.000			3.860.000	40.000		
14.080.0475.2590					3.900.000			3.860.000	40.000		
DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO											
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.											
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24.400.000											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1											
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 100.000											
14.080.0475.2590.0003 ..... (SEQ.: 003808-2)	F				3.245.000			3.205.000	40.000		
EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS.		90			3.245.000			3.205.000	40.000		
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24.200.000			0		3.245.000			3.205.000	40.000		
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1				199	3.245.000			3.205.000	40.000		
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 100.000											
14.080.0475.2590.0159 ..... (SEQ.: 003809-6)	F				655.000			655.000			
FISCALIZAÇÃO ORIENTADA PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVIZADOR		90			655.000			655.000			
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 200.000			0		655.000			655.000			
				199	655.000			655.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					384.000			384.000			
14.080.0477.2590					384.000			384.000			
DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO											
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20											
14.080.0477.2590.0005 ..... (SEQ.: 003810-8)	F				384.000			384.000			
APOIO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS		90			384.000			384.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20			0		384.000			384.000			
				199	384.000			384.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					413.488.531	413.488.531					
PREVIDENCIA					413.488.531	413.488.531					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					413.488.531	413.488.531					
15.082.0495.2013					413.488.531	413.488.531					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003811-1)	S				413.488.531	413.488.531					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			413.488.531	413.488.531					
			0		413.488.531	413.488.531					
				100	90.402.908	90.402.908					

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	323.085.623	323.085.623					
TOTAL					763.861.261	715.010.017	366.213	46.616.906	1.121.000		747.125
FISCAL					336.318.442	301.521.486	366.213	32.562.618	1.121.000		747.125
SEGURIDADE					427.542.819	413.488.531		14.054.288			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			43.520.820
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		3.600.200	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		10.200	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	10.200		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		3.590.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	3.590.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		240.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	72.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	72.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	24.000		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	SEG	72.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		39.680.620	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		39.680.620	
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	39.680.620		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			4.729.360
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		4.729.360	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.729.360	
2411.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	4.729.360		
			TOTAL SEGURIDADE	48.250.180

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRABALHO					45.317.412	15.973.150		24.614.902	4.729.360		
ADMINISTRAÇÃO					22.753.150	15.973.150		5.780.000	1.000.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					22.753.150	15.973.150		5.780.000	1.000.000		
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					22.753.150	15.973.150		5.780.000	1.000.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 281											
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
14.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 003812-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0		21.936.150	15.973.150		5.463.000	500.000		
					21.936.150	15.973.150		5.463.000	500.000		
					21.936.150	15.973.150		5.463.000	500.000		
				154	19.291.392	14.973.150		3.818.242	500.000		
				250	2.644.758	1.000.000		1.644.758			
14.007.0021.4900.0002 (SEQ.: 003813-9) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	90	0		145.000			145.000			
					145.000			145.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 281					145.000			145.000			
				250	145.000			145.000			
14.007.0021.4900.0003 (SEQ.: 003814-2) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	S	90	0		672.000			172.000	500.000		
					672.000			172.000	500.000		
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 1					672.000			172.000	500.000		
				154	672.000			172.000	500.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					87.000			87.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					87.000			87.000			
14.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					87.000			87.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 109											
14.041.0190.4500.0001 (SEQ.: 003815-6) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	S	90	0		87.000			87.000			
					87.000			87.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 109					87.000			87.000			
				250	87.000			87.000			
SAUDE					444.096			444.096			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					444.096			444.096			
14.075.0420.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					444.096			444.096			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.104											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 344											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 94											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
14.078.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003816-0)	5				444.096			444.096			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			444.096			444.096			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.104			0		444.096			444.096			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 344				250	444.096			444.096			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 94											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					480.944			480.944			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					480.944			480.944			
14.078.0486.4089					480.944			480.944			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 512											
14.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003817-3)	5				151.824			151.824			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			151.824			151.824			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 172			0		151.824			151.824			
				250	151.824			151.824			
14.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003818-7)	5				329.120			329.120			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			329.120			329.120			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 340			0		329.120			329.120			
				250	329.120			329.120			
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO					21.552.222			17.822.862	3.729.360		
PESQUISA APLICADA					21.552.222			17.822.862	3.729.360		
14.079.0055.2139					21.552.222			17.822.862	3.729.360		
PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO.											
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 32											
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 6											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
14.079.0055.2139.0003 ..... (SEQ.: 003819-1)	5				21.552.222			17.822.862	3.729.360		
PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		30			1.601.481			1.386.781	214.680		
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 32			0		1.601.481			1.386.781	214.680		
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 6				154	1.601.481			1.386.781	214.680		
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 4		40			1.114.680			900.000	214.680		
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1			0		1.114.680			900.000	214.680		
				154	1.114.680			900.000	214.680		
		50			1.150.000			1.000.000	150.000		
			0		1.150.000			1.000.000	150.000		
				154	1.150.000			1.000.000	150.000		
		72			1.100.000			950.000	150.000		
			0		1.100.000			950.000	150.000		
				154	1.100.000			950.000	150.000		
		90			16.586.081			13.586.081	3.000.000		
			0		16.586.081			13.586.081	3.000.000		
				154	16.586.081			13.586.081	3.000.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.932.768	2.894.366		38.402			
PREVIDENCIA					2.894.366	2.894.366					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.894.366	2.894.366					
15.082.0495.2013					2.894.366	2.894.366					

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... [SEQ.: 003820-2]	S				2.894.366	2.894.366					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			2.894.366	2.894.366					
			0		2.894.366	2.894.366					
				154	2.894.366	2.894.366					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					38.402			38.402			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					38.402			38.402			
15.084.0492.2012					38.402			38.402			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... [SEQ.: 003821-6]	S				38.402			38.402			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			38.402			38.402			
			0		38.402			38.402			
				250	38.402			38.402			
TOTAL SEGURIDADE					48.250.180	18.867.516		24.653.304	4.729.350		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			5.813.765.007
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		83.200.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		83.200.000	
1210.04.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	SEG	83.200.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		546.573.904	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		546.573.904	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	208.420.904		
1326.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	SEG	305.974.000		
1327.00.00 REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	SEG	32.179.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		1.212.389.409	

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.02.06 REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEG	1.212.389.409		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3.360.567.598	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3.360.567.598	
1711.01.20 TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB. PARA PROG. INTEGR. SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PIS/PASEP	SEG	3.360.567.598		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		311.034.096	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		3.000.000	
1919.27.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	SEG	3.000.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		308.034.096	
1922.01.00 RESTITUIÇÃO DE CONVENIO	SEG	30.000.000		
1922.02.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFICIOS NÃO DESEMBOLSADOS	SEG	278.034.096		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.240.378.399
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.240.378.399	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.240.378.399	
2411.01.20 TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB P/ OS PROGR DE INTEG SOCIAL E DE FORM DO PATRIM DO SERVIDOR PUBLICO - PIS/PASE	SEG	2.240.378.399		
			TOTAL SEGURIDADE	7.754.143.406

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRABALHO					7.754.143.406			5.465.224.297	48.540.710	2.240.378.399	
ADMINISTRAÇÃO					104.531.000			91.080.000	13.451.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					87.200.000			73.749.000	13.451.000		
14.007.0021.4818 SUPORTE AS AÇÕES FINALISTICAS					10.000.000			7.487.000	2.513.000		
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS.											
14.007.0021.4918.0001 ..... (SEQ.: 003822-0)	S				10.000.000			7.487.000	2.513.000		
AÇÕES DE APOIO E CONTROLE		50			3.259.000			3.018.000	251.000		
			0		3.259.000			3.018.000	251.000		
				150	3.259.000			3.018.000	251.000		
		90			6.731.000			4.469.000	2.262.000		
			0		6.731.000			4.469.000	2.262.000		
				150	6.731.000			4.469.000	2.262.000		
14.007.0021.4950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO					77.200.000			66.262.000	10.938.000		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
VIABILIZAR O REAPARELHAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER AÇÕES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 11											
14.007.0021.4950.0001 ..... (SEQ.: 003823-3)	S				77.200.000			66.262.000	10.938.000		
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 11		30			5.078.000			4.297.000	781.000		
			0		5.078.000			4.297.000	781.000		
				150	5.078.000			4.297.000	781.000		
		50			11.329.000			9.376.000	1.953.000		
			0		11.329.000			9.376.000	1.953.000		
				150	11.329.000			9.376.000	1.953.000		
		90			60.793.000			52.589.000	8.204.000		
			0		60.793.000			52.589.000	8.204.000		
				150	60.793.000			52.589.000	8.204.000		
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA					1.006.000			1.006.000			
14.007.0022.4959					1.006.000			1.006.000			
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS											
- IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, ÊXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
14.007.0022.4959.0049 ..... (SEQ.: 003824-7)	S				1.006.000			1.006.000			
SISTEMA DE PROTOCOLO - COMPROT		90			1.006.000			1.006.000			
			0		1.006.000			1.006.000			
				150	1.006.000			1.006.000			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					12.000.000			12.000.000			
14.007.0023.4949					12.000.000			12.000.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO											
14.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003825-1)	S				12.000.000			12.000.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			12.000.000			12.000.000			
			0		12.000.000			12.000.000			
				150	12.000.000			12.000.000			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS					4.325.000			4.325.000			
14.007.0044.4959					4.325.000			4.325.000			
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS											
- IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
14.007.0044.4959.0063 ..... (SEQ.: 003826-4)	S				4.325.000			4.325.000			
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SFIT		90			4.325.000			4.325.000			
			0		4.325.000			4.325.000			
				150	4.325.000			4.325.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					2.250.407.399			10.028.000		2.240.378.399	
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					2.240.378.399					2.240.378.399	
14.009.0042.2539					2.240.378.399					2.240.378.399	

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES											
ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO POR INTERMEDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ART. 239, PARAGRAFO 1. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). - EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) * 106.255											
14.009.0042.2539.0001 ..... (SEQ.: 003827-8)	S				2.240.378.399					2.240.378.399	
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES		90			2.240.378.399					2.240.378.399	
- EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) * 106.255			0		2.240.378.399					2.240.378.399	
				140	2.137.338.399					2.137.338.399	
				142	103.040.000					103.040.000	
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					10.029.000			10.029.000			
14.009.0045.2591					5.000.000			5.000.000			
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO											
SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE POLITICAS E O PROCESSO DECISORIO NA AREA DE EMPREGO. - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) * 4 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 1											
14.009.0045.2591.0001 ..... (SEQ.: 003828-1)	S				5.000.000			5.000.000			
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO		30			2.882.000			2.882.000			
- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) * 4			0		2.882.000			2.882.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 1				150	2.882.000			2.882.000			
		50			1.109.000			1.109.000			
			0		1.109.000			1.109.000			
				150	1.109.000			1.109.000			
		72			78.000			78.000			
			0		78.000			78.000			
				150	78.000			78.000			
		90			931.000			931.000			
			0		931.000			931.000			
				150	931.000			931.000			
14.009.0045.4959.					5.029.000			5.029.000			
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS											
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. - CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) * 1											
14.009.0045.4959.0051 ..... (SEQ.: 003829-5)	S				5.029.000			5.029.000			
SISTEMA DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS		90			5.029.000			5.029.000			
- CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) * 1			0		5.029.000			5.029.000			
				150	5.029.000			5.029.000			
ENSINO MEDIO					30.000.000			15.331.290	14.668.710		
ENSINO POLIVALENTE -					30.000.000			15.331.290	14.668.710		
14.043.0199.3466					30.000.000			15.331.290	14.668.710		
REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL											
ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL, PARA QUE O PAIS POSSA CONTAR COM UMA ESTRUTURA EDUCACIONAL TECNICA ABERTA AO SISTEMA PRODUTIVO NACIONAL E COM A FLEXIBILIDADE NECESSARIA PARA ATENDER OS ATUAIS REQUERIMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO.											
14.043.0199.3466.0003 ..... (SEQ.: 003830-7)	S				30.000.000			15.331.290	14.668.710		
APOIO A REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		30			7.354.680			2.206.410	5.148.270		
			2		7.354.680			2.206.410	5.148.270		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				150	7.354.680			2.206.410	5.148.270		
		40			171.180			171.180			
			2		171.180			171.180			
				150	171.180			171.180			
		50			3.721.500			996.720	2.724.780		
			2		3.721.500			996.720	2.724.780		
				150	3.721.500			996.720	2.724.780		
		72			5.250.000			5.250.000			
			2		5.250.000			5.250.000			
				150	5.250.000			5.250.000			
		90			13.502.640			6.706.980	6.795.660		
			2		13.502.640			6.706.980	6.795.660		
				150	13.502.640			6.706.980	6.795.660		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.729.205.007			4.708.784.007	20.421.000		
SEGURO DESEMPREGO					4.705.020.007			4.684.599.007	20.421.000		
14.078.0470.2131 MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO					4.322.898.007			4.313.155.007	9.743.000		
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA VIABILIZAR ASSISTENCIA FINANCEIRA TEMPORARIA AO TRABALHADOR, NO AMBITO DO PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, NA FORMA DA LEGISTAÇÃO VIGENTE. - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.000.000 - DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) = 21.680.000											
14.078.0470.2131.0012 ..... (SEQ.: 003831-1)	S				4.322.898.007			4.313.155.007	9.743.000		
APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO		30			28.919.000			25.315.000	3.604.000		
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.000.000			0		28.919.000			25.315.000	3.604.000		
- DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) = 21.680.000				150	28.919.000			25.315.000	3.604.000		
		50			25.745.000			19.804.000	5.941.000		
			0		25.745.000			19.804.000	5.941.000		
				150	25.745.000			19.804.000	5.941.000		
		90			4.268.234.007			4.268.036.007	198.000		
			0		4.268.234.007			4.268.036.007	198.000		
				140	2.761.007.598			2.761.007.598			
				142	132.959.000			132.959.000			
				150	1.374.267.409			1.374.069.409	198.000		
14.078.0470.4341 GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA					10.000.000			8.941.000	1.059.000		
APOIAR OS PEQUENOS E MICRO EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS, SUAS COOPERATIVAS E FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO E OS TRABALHADORES AUTONOMOS NA BUSCA DE CREDITO FINANCEIRO ASSOCIADO A CAPACITAÇÃO TECNICO-GERENCIAL DOS BENEFICIARIOS ALEM DE PROMOVER A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NO EMPREGO E NA RENDA. - EMPREENDIMENTO VISITADO (VISITA) 20.224											
14.078.0470.4341.0002 ..... (SEQ.: 003832-4)	S				10.000.000			8.941.000	1.059.000		
APOIO OPERACIONAL AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		30			2.472.000			2.119.000	353.000		
- EMPREENDIMENTO VISITADO (VISITA) 20.224			0		2.472.000			2.119.000	353.000		
				150	2.472.000			2.119.000	353.000		
		50			6.078.000			5.372.000	706.000		
			0		6.078.000			5.372.000	706.000		
				150	6.078.000			5.372.000	706.000		
		90			1.450.000			1.450.000			
			0		1.450.000			1.450.000			
				150	1.450.000			1.450.000			
14.078.0470.4477 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					312.122.000			311.981.000	141.000		
QUALIFICAR E REQUALIFICAR O TRABALHADOR. - TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1.786.000											
14.078.0470.4477.0001 ..... (SEQ.: 003833-8)	S				312.122.000			311.981.000	141.000		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		30			235.579.000			235.579.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1.786.000			0		235.579.000			235.579.000			
				150	235.579.000			235.579.000			
		50			68.365.000			68.365.000			
			0		68.365.000			68.365.000			
				150	68.365.000			68.365.000			
		72			5.658.000			5.658.000			
			0		5.658.000			5.658.000			
				150	5.658.000			5.658.000			
		90			2.520.000			2.379.000	141.000		
			0		2.520.000			2.379.000	141.000		
				150	2.520.000			2.379.000	141.000		
14.078.0470.4478 INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO					60.000.000			50.522.000	9.478.000		
PROMOVER A INSERÇÃO E A RECOLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO. - TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) = 139.143 - VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 299.515											
14.078.0470.4478.0001 ..... (SEQ.: 003834-1) INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO - TRABALHADOR EMPREGADO (PESSOA) = 139.143 - VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 299.515	S				60.000.000			50.522.000	9.478.000		
		30			32.445.000			27.697.000	4.748.000		
			0		32.445.000			27.697.000	4.748.000		
				150	32.445.000			27.697.000	4.748.000		
		50			25.326.000			20.725.000	4.601.000		
			0		25.326.000			20.725.000	4.601.000		
				150	25.326.000			20.725.000	4.601.000		
		72			1.049.000			920.000	129.000		
			0		1.049.000			920.000	129.000		
				150	1.049.000			920.000	129.000		
		90			1.180.000			1.180.000			
			0		1.180.000			1.180.000			
				150	1.180.000			1.180.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					24.185.000			24.185.000			
14.078.0477.4479 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS					24.185.000			24.185.000			
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, SEGURANÇA , CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1.650.000 - CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 2.200.000											
14.078.0477.4479.0001 ..... (SEQ.: 003835-5) IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS - CADASTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) = 1.650.000 - CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) = 2.200.000	S				24.185.000			24.185.000			
		90			24.185.000			24.185.000			
			0		24.185.000			24.185.000			
				150	24.185.000			24.185.000			
ASSISTENCIA					640.000.000			640.000.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					640.000.000			640.000.000			
14.081.0486.2543 ABONO SALARIAL					640.000.000			640.000.000			
ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3O. DO ARTIGO 239, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO, AS DESPESAS OPERACIONAIS INERENTES. - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.745.606											
14.081.0486.2543.0002 ..... (SEQ.: 003836-9) APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.745.606	S				640.000.000			640.000.000			
		90			640.000.000			640.000.000			
			0		640.000.000			640.000.000			
				140	445.000.000			445.000.000			

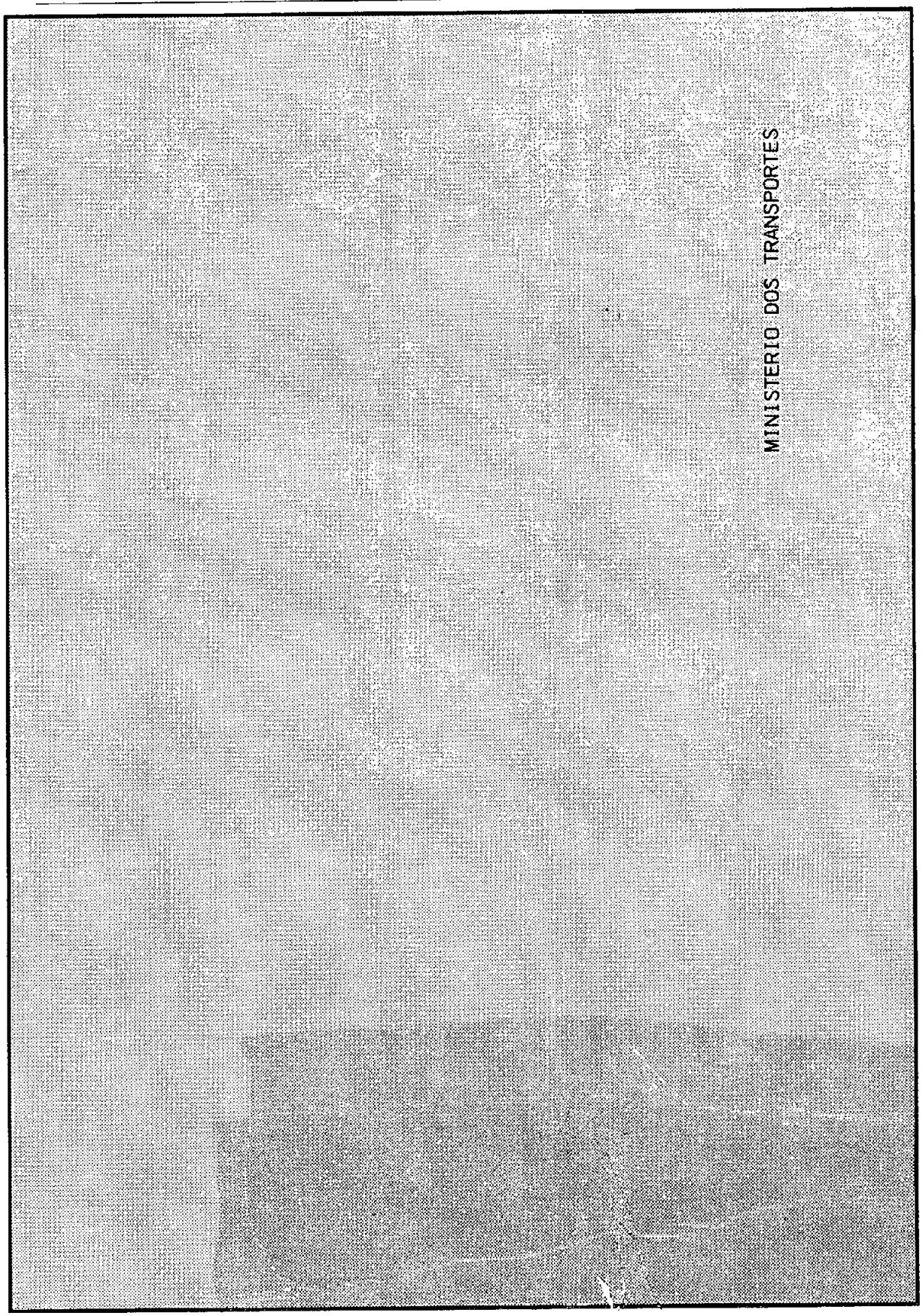
38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				142	21.601.000			21.601.000			
				150	173.399.000			173.399.000			
TOTAL SEGURIDADE					7.754.143.406			5.465.224.297	48.540.710	2.240.378.399	


MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					611.883.371	611.883.371					
PREVIDENCIA					611.883.371	611.883.371					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					611.883.371	611.883.371					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					611.883.371	611.883.371					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003837-2) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S				611.883.371	611.883.371					
		90			611.883.371	611.883.371					
			0		611.883.371	611.883.371					
				104	164.952.040	164.952.040					
				110	62.652.933	62.652.933					
				199	384.278.398	384.278.398					
TRANSPORTE					373.625.045	63.252.343	24.235.770	46.694.232	178.345.800	60.520.000	576.900
ADMINISTRAÇÃO					72.150.421	63.252.343		7.935.078	963.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					71.850.421	63.252.343		7.635.078	963.000		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					69.002.021	60.403.943		7.635.078	963.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 466 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100											
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003838-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F				67.779.263	60.403.943		6.837.320	538.000		
		50			316.000			316.000			
			0		316.000			316.000			
				199	316.000			316.000			
		90			67.463.263	60.403.943		6.521.320	538.000		
			0		67.463.263	60.403.943		6.521.320	538.000		
				100	51.080.909	51.080.909					
				199	16.382.354	9.323.034		6.521.320	538.000		
16.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003839-0) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 466	F				150.000			150.000			
		90			150.000			150.000			
			0		150.000			150.000			
				199	150.000			150.000			
16.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003840-1) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100	F				1.072.758			647.758	425.000		
		90			1.072.758			647.758	425.000		
			0		1.072.758			647.758	425.000		
				199	1.072.758			647.758	425.000		
16.007.0021.4980 ENCARGOS DECORRENTES DA TRANSF./LIQUIDAÇÃO/EXTINÇÃO/ DISSOLUÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A					2.848.400	2.848.400					
ASSUNÇÃO PELA UNIÃO DO PASSIVO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A EM DECORRENCIA DE SUA TRANSFERENCIA AO ESTADO DO PARA E/OU LIQUIDAÇÃO/EXTINÇÃO/DISSOLUÇÃO											
16.007.0021.4980.0001 ..... (SEQ.: 003841-5) ENCARGOS DECORRENTES DA TRANSF./LIQUIDAÇÃO/EXTINÇÃO/	F				2.848.400	2.848.400					
		90			2.848.400	2.848.400					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DISSOLUÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			0		2.848.400	2.848.400					
				199	2.848.400	2.848.400					
DIVULGAÇÃO OFICIAL					300.000			300.000			
18.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					300.000			300.000			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GÓVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
18.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003842-9) COMUNICAÇÃO SOCIAL	F				300.000			300.000			
		90			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
				199	300.000			300.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					24.812.670		24.235.770				576.900
DIVIDA INTERNA					651.600		74.700				576.900
18.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					651.600		74.700				576.900
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
18.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003843-2) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F				651.600		74.700				576.900
		90			651.600		74.700				576.900
			0		651.600		74.700				576.900
				143	576.900						576.900
				144	74.700		74.700				
DIVIDA EXTERNA					24.161.070		24.161.070				
18.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					24.161.070		24.161.070				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
18.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003844-6) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F				24.161.070		24.161.070				
		90			24.161.070		24.161.070				
			0		24.161.070		24.161.070				
				144	24.161.070		24.161.070				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					320.000			320.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					320.000			320.000			
18.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					320.000			320.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 293											
18.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003845-0) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 293	F				320.000			320.000			
		90			320.000			320.000			
			0		320.000			320.000			
				199	320.000			320.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POLITICA EXTERIOR					11.500			11.500			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					11.500			11.500			
16.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1					11.500			11.500			
16.072.0411.2017.0188 ..... (SEQ.: 003846-3) ASSOCIAÇÃO LATINO PAN-AMERICANA DE FERROCARRILLES - ALAF - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1	F	72	0	199	11.500 11.500 11.500 11.500			11.500 11.500 11.500 11.500			
SAUDE					24.750.000			24.750.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					24.750.000			24.750.000			
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 20.590 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.075 - AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 63.556					24.750.000			24.750.000			
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003847-7) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 20.590 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.075 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 63.556	S	90	0	199	24.543.649 24.543.649 24.543.649 24.543.649			24.543.649 24.543.649 24.543.649 24.543.649			
16.075.0428.2004.0006 ..... (SEQ.: 003848-1) MANUTENÇÃO DE AMBULATORIO PROPRIO - AMBULATORIO MANTIDO (UNID) = 1	S	90	0	199	206.351 206.351 206.351 206.351			206.351 206.351 206.351 206.351			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.880.000			1.880.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.880.000			1.880.000			
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.791					1.880.000			1.880.000			
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003849-4) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 852	F	90	0	199	712.484 712.484 712.484 712.484			712.484 712.484 712.484 712.484			
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003850-6) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 939	F	90	0	199	1.167.516 1.167.516 1.167.516 1.167.516			1.167.516 1.167.516 1.167.516 1.167.516			
TRANSPORTE RODOVIARIO					74.100.000			300.000	73.800.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO GERAL					300.000			300.000			
16.088.0021.2788 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO					300.000			300.000			
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE RODOVIARIO. - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 1											
16.088.0021.2788.0001 ..... (SEQ.: 003851-0)	F				300.000			300.000			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIARIO		90			300.000			300.000			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 1			0		300.000			300.000			
				129	150.000			150.000			
				150	150.000			150.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					73.800.000				73.800.000		
16.088.0537.3584 ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIARIOS					20.000.000				20.000.000		
PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REDUZIR CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) * 4											
16.088.0537.3584.0001 ..... (SEQ.: 003852-3)	F				20.000.000				20.000.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS RODOVIARIOS		90			20.000.000				20.000.000		
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) * 4			0		20.000.000				20.000.000		
				100	20.000.000				20.000.000		
16.088.0537.3585 ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA					53.800.000				53.800.000		
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO, ATRAVES DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ACESSOS AS RODOVIAS: FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA, BEM COMO REDUZIR O CUSTO DE TRANSPORTE E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA REGIÃO METROPLITANA DA GRANDE SÃO PAULO. - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 179											
16.088.0537.3585.0001 ..... (SEQ.: 003853-7)	F				53.800.000				53.800.000		
ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS, REGIS BITTENCOURT E VIA DUTRA (BR-381/116/SP)		30			53.800.000				53.800.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) * 179			0		53.800.000				53.800.000		
				100	53.800.000				53.800.000		
TRANSPORTE FERROVIARIO					32.912.800			750.000	2.162.800	30.000.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800.000			750.000	50.000		
16.089.0021.2789 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO					800.000			750.000	50.000		
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE FERROVIARIO. - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 1 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 7											
16.089.0021.2789.0001 ..... (SEQ.: 003854-1)	F				800.000			750.000	50.000		
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO		90			800.000			750.000	50.000		
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 1			0		800.000			750.000	50.000		
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 7				129	800.000			750.000	50.000		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					30.000.000					30.000.000	
16.089.0035.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					30.000.000					30.000.000	
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.											
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 1											
16.089.0035.1700.0555 ..... (SEQ.: 003855-4)	F				8.200.000					8.200.000	
RFFSA - DESIMOBILIZAÇÃO ORGANIZACIONAL E PATRIMONIAL E PRESERVAÇÃO DO ACERVO CULTURAL		90			8.200.000					8.200.000	
- TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 1			0		4.600.000					4.600.000	
				148	4.600.000					4.600.000	
			1		3.600.000					3.600.000	
				100	3.600.000					3.600.000	
16.089.0035.1700.0557 ..... (SEQ.: 003856-6)	F				21.800.000					21.800.000	
RFFSA - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A		90			21.800.000					21.800.000	
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		15.400.000					15.400.000	
				148	15.400.000					15.400.000	
			1		6.400.000					6.400.000	
				100	6.400.000					6.400.000	
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO FERROVIARIO					2.112.800				2.112.800		
16.089.0544.3500					2.112.800				2.112.800		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS											
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS, VISANDO A MELHORIA DOS PADRÕES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A FLUIDEZ DO TRAFEGO DE VEICULOS E A SEGURANÇA DOS PEDESTRES.											
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3											
- TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 2											
16.089.0544.3500.0001 ..... (SEQ.: 003857-1)	F				2.112.800				2.112.800		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESATIVAÇÃO DE RAMAIS FERROVIARIOS NOS PERIMETROS URBANOS		30			1.500.700				1.500.700		
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 3			0		1.500.700				1.500.700		
				129	1.500.700				1.500.700		
- TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 2		40			612.100				612.100		
			0		612.100				612.100		
				100	84.800				84.800		
				129	527.300				527.300		
TRANSPORTE HIDROVIARIO					142.687.654			10.747.654	101.420.000	30.520.000	
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES					1.950.000				950.000	1.000.000	
16.090.0562.1560					950.000				950.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0562.1560.0095 ..... (SEQ.: 003858-5)	F				600.000				600.000		
RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE MANAUS		30			600.000				600.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		600.000				600.000		
				100	240.000				240.000		
				115	360.000				360.000		
16.090.0562.1560.0449 ..... (SEQ.: 003869-9)	F				350.000				350.000		
MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE CAMETA - PA		40			350.000				350.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			0		350.000				350.000		
				100	350.000				350.000		
16.090.0562.1700					1.000.000					1.000.000	
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO. - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) * 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) * 1											
16.090.0562.1700.0162 ..... (SEQ.: 003860-1)	F				500.000					500.000	
COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM		90			500.000					500.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) * 1			0		500.000					500.000	
				100	500.000					500.000	
16.090.0562.1700.0342 ..... (SEQ.: 003861-4)	F				500.000					500.000	
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE		90			500.000					500.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) * 1			0		500.000					500.000	
				100	200.000					200.000	
				115	300.000					300.000	
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					89.206.000			616.000	59.070.000	29.520.000	
16.090.0563.1560					59.070.000				59.070.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS. - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) * 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) * 2 - INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) * 1 - MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) * 1 - OBRA REALIZADA (UNIDADE) * 1											
16.090.0563.1560.0003 ..... (SEQ.: 003862-8)	F				1.760.000				1.760.000		
RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO - PB		30			1.760.000				1.760.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) * 1			0		1.760.000				1.760.000		
				100	760.000				760.000		
				115	1.000.000				1.000.000		
16.090.0563.1560.0004 ..... (SEQ.: 003863-1)	F				360.000				360.000		
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI		40			360.000				360.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) * 1			0		360.000				360.000		
				100	360.000				360.000		
16.090.0563.1560.0006 ..... (SEQ.: 003864-5)	F				2.500.000				2.500.000		
RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE LAGUNA - SC		90			2.500.000				2.500.000		
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 1			0		2.500.000				2.500.000		
				100	2.500.000				2.500.000		
16.090.0563.1560.0015 ..... (SEQ.: 003865-9)	F				1.000.000				1.000.000		
CONCLUSÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC		30			1.000.000				1.000.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) * 1			0		1.000.000				1.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
16.090.0563.1560.0016 ..... (SEQ.: 003866-2)	F				1.650.000				1.650.000		
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS		90			1.650.000				1.650.000		
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) * 1			0		1.650.000				1.650.000		
				100	1.650.000				1.650.000		
16.090.0563.1560.0051 ..... (SEQ.: 003867-6)	F				15.000.000				15.000.000		
AMPLIAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE E DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO		90			15.000.000				15.000.000		
- OBRA REALIZADA (UNIDADE) * 1			0		15.000.000				15.000.000		
				100	15.000.000				15.000.000		
16.090.0563.1560.0082 ..... (SEQ.: 003868-0)	F				6.100.000				6.100.000		
COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE		30			6.100.000				6.100.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) * 1			0		6.100.000				6.100.000		
				100	2.440.000				2.440.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				115	3.660.000				3.660.000		
16.090.0563.1560.0341 ..... (SEQ.: 003869-3)	F				30.700.000				30.700.000		
COMPLEXO PORTUARIO DO PORTO DE PECEM - CE		30			30.700.000				30.700.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			0		30.700.000				30.700.000		
				100	12.200.000				12.200.000		
				115	18.500.000				18.500.000		
16.090.0563.1700					29.520.000					29.520.000	
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS											
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.											
- TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1											
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 2											
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 4											
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 3											
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 125											
16.090.0563.1700.0003 ..... (SEQ.: 003870-5)	F				500.000					500.000	
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - DRAGAGEM E DERROCAGEM NO PORTO DE VITORIA		90			500.000					500.000	
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 125			0		500.000					500.000	
				100	500.000					500.000	
16.090.0563.1700.0034 ..... (SEQ.: 003871-9)	F				1.000.000					1.000.000	
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE ITAQUI		90			1.000.000					1.000.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			0		1.000.000					1.000.000	
				100	400.000					400.000	
				115	600.000					600.000	
16.090.0563.1700.0036 ..... (SEQ.: 003872-2)	F				960.000					960.000	
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO		90			960.000					960.000	
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1			0		960.000					960.000	
				100	380.000					380.000	
				115	580.000					580.000	
16.090.0563.1700.0039 ..... (SEQ.: 003873-6)	F				960.000					960.000	
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU		90			960.000					960.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		960.000					960.000	
				100	960.000					960.000	
16.090.0563.1700.0041 ..... (SEQ.: 003874-0)	F				500.000					500.000	
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE		90			500.000					500.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		500.000					500.000	
				100	200.000					200.000	
				115	300.000					300.000	
16.090.0563.1700.0043 ..... (SEQ.: 003875-3)	F				14.600.000					14.600.000	
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS		90			14.600.000					14.600.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		14.600.000					14.600.000	
				100	14.600.000					14.600.000	
16.090.0563.1700.0149 ..... (SEQ.: 003876-7)	F				500.000					500.000	
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU		90			500.000					500.000	
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		500.000					500.000	
				100	200.000					200.000	
				115	300.000					300.000	
16.090.0563.1700.0150 ..... (SEQ.: 003877-1)	F				1.400.000					1.400.000	
COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE		90			1.400.000					1.400.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		1.400.000					1.400.000	
				100	560.000					560.000	
				115	840.000					840.000	
16.090.0563.1700.0151 ..... (SEQ.: 003878-4)	F				4.600.000					4.600.000	
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA		90			4.600.000					4.600.000	
- TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1			0		4.600.000					4.600.000	
				100	4.600.000					4.600.000	
16.090.0563.1700.0154 ..... (SEQ.: 003879-8)	F				1.200.000					1.200.000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO		90			1.200.000					1.200.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		1.200.000					1.200.000	
				100	480.000					480.000	
				115	720.000					720.000	
16.090.0563.1700.0167 ..... (SEQ.: 003880-0)	F				2.000.000					2.000.000	
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA		90			2.000.000					2.000.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		2.000.000					2.000.000	
				100	800.000					800.000	
				115	1.200.000					1.200.000	
16.090.0563.1700.0168 ..... (SEQ.: 003881-3)	F				500.000					500.000	
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA		90			500.000					500.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		500.000					500.000	
				100	500.000					500.000	
16.090.0563.1700.0435 ..... (SEQ.: 003882-7)	F				800.000					800.000	
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR		90			800.000					800.000	
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			0		800.000					800.000	
				100	320.000					320.000	
				115	480.000					480.000	
16.090.0563.4972					516.000			516.000			
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRENDAMENTO, PORTOS DELEGADOS/CONCEDIDOS											
PROPORCIONAR ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS O ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ARRENDAMENTOS DE AREAS PORTUARIAS, CONCESSÕES, CONTRATOS DE ADESÃO, CONVENIOS DE DELEGAÇÃO, OBRAS E CONVENIOS DE APOIO FINANCEIRO											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 11											
16.090.0563.4972.0001 ..... (SEQ.: 003883-1)	F				616.000			616.000			
- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ARRENDAMENTO, PORTOS DELEGADOS/CONCEDIDOS		90			616.000			616.000			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 11			0		616.000			616.000			
				199	616.000			616.000			
HIDROVIAS					51.531.654			10.131.654	- 41.400.000		
16.090.0567.1620					41.400.000				41.400.000		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS											
- EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS.											
- ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 9.943											
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
- OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.1620.0002 ..... (SEQ.: 003884-4)	F				1.900.000				1.900.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO CAPIM - PA		90			1.900.000				1.900.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 440			0		1.900.000				1.900.000		
				100	760.000				760.000		
				115	1.140.000				1.140.000		
16.090.0567.1620.0024 ..... (SEQ.: 003885-8)	F				10.300.000				10.300.000		
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA - TRECHO PORTO VELHO (RO) - FOZ (AM)		90			10.300.000				10.300.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.056			0		10.300.000				10.300.000		
				100	4.300.000				4.300.000		
				115	6.000.000				6.000.000		
16.090.0567.1620.0029 ..... (SEQ.: 003886-1)	F				8.700.000				8.700.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA - TOCANTINS TRECHO - ARUANÃ/GO - MARABA/PA		90			8.700.000				8.700.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 800			0		8.700.000				8.700.000		
				100	3.700.000				3.700.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD.	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				115	5.000.000				5.000.000		
16.090.0567.1620.0033 ..... (SEQ.: 003887-5)	F				1.300.000				1.300.000		
IMPLANTAÇÃO DAS HIDROVIAS DOS RIOS GUAPORE E MAMORE E DO ALTO MADEIRA		90			1.300.000				1.300.000		
			0		1.300.000				1.300.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1				100	600.000				600.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.745				115	700.000				700.000		
16.090.0567.1620.0035 ..... (SEQ.: 003888-3)	F				1.000.000				1.000.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARNAIBA COM A CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANÇA		90			1.000.000				1.000.000		
			0		1.000.000				1.000.000		
- ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2				100	400.000				400.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.370				115	600.000				600.000		
16.090.0567.1620.0043 ..... (SEQ.: 003889-2)	F				1.000.000				1.000.000		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE ITAIPU - PR		90			1.000.000				1.000.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 774			0		1.000.000				1.000.000		
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1				100	1.000.000				1.000.000		
- OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.1620.0165 ..... (SEQ.: 003890-4)	F				6.400.000				6.400.000		
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO TRECHO PIRAPORA - JUAZEIRO		90			6.400.000				6.400.000		
			0		6.400.000				6.400.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.371				100	2.600.000				2.600.000		
				115	3.800.000				3.800.000		
16.090.0567.1620.0169 ..... (SEQ.: 003891-8)	F				6.000.000				6.000.000		
CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIA E OBRAS COMPLEMENTARES DA HIDROVIA TIETE/PARANA		30			6.000.000				6.000.000		
			0		6.000.000				6.000.000		
- ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1				100	6.000.000				6.000.000		
16.090.0567.1620.0170 ..... (SEQ.: 003892-1)	F				1.400.000				1.400.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI		90			1.400.000				1.400.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.320			0		1.400.000				1.400.000		
				100	1.400.000				1.400.000		
16.090.0567.1620.0441 ..... (SEQ.: 003893-5)	F				1.000.000				1.000.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TAPAJOS - PA		90			1.000.000				1.000.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.160			0		1.000.000				1.000.000		
				100	400.000				400.000		
				115	600.000				600.000		
16.090.0567.1620.0443 ..... (SEQ.: 003894-9)	F				2.400.000				2.400.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DA ILHA DE MARAJO - PA		90			2.400.000				2.400.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 207			0		2.400.000				2.400.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
				115	1.400.000				1.400.000		
16.090.0567.2473					10.041.654			10.041.654			
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES											
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS POR SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES.											
16.090.0567.2473.0001 ..... (SEQ.: 003895-2)	F				996.154			995.154			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL		90			996.154			995.154			
			0		996.154			995.154			
				199	996.154			995.154			
16.090.0567.2473.0002 ..... (SEQ.: 003896-6)	F				474.000			474.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL		90			474.000			474.000			
			0		474.000			474.000			
				199	474.000			474.000			
16.090.0567.2473.0003 ..... (SEQ.: 003897-0)	F				852.500			852.500			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE		90			852.500			852.500			
			0		852.500			852.500			
				199	852.500			852.500			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.090.0567.2473.0004 ..... (SEQ.: 003898-3)	F				1.577.000			1.577.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA		90			1.577.000			1.577.000			
			0		1.577.000			1.577.000			
				199	1.577.000			1.577.000			
16.090.0567.2473.0005 ..... (SEQ.: 003899-7)	F				1.120.000			1.120.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANA		90			1.120.000			1.120.000			
			0		1.120.000			1.120.000			
				199	1.120.000			1.120.000			
16.090.0567.2473.0006 ..... (SEQ.: 003900-9)	F				1.918.000			1.918.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL		90			1.918.000			1.918.000			
			0		1.918.000			1.918.000			
				199	1.918.000			1.918.000			
16.090.0567.2473.0007 ..... (SEQ.: 003901-2)	F				1.060.000			1.060.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO		90			1.060.000			1.060.000			
			0		1.060.000			1.060.000			
				199	1.060.000			1.060.000			
16.090.0567.2473.0008 ..... (SEQ.: 003902-6)	F				2.044.000			2.044.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI		90			2.044.000			2.044.000			
			0		2.044.000			2.044.000			
				199	2.044.000			2.044.000			
16.090.0567.4487					90.000			90.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS											
DESENVOLVER ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS DE DADOS AMBIENTAIS, PESQUISAS HIDROVIARIAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADOS A PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.4487.0003 ..... (SEQ.: 003903-0)	F				90.000			90.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1		90			90.000			90.000			
			0		90.000			90.000			
				199	90.000			90.000			
TOTAL					985.508.416	675.135.714	24.235.770	46.694.232	178.345.800	60.520.000	576.900
FISCAL					348.875.045	63.252.343	24.235.770	21.944.232	178.345.800	60.520.000	576.900
SEGURIDADE					636.633.371	611.883.371		24.750.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			630.175.181
	SEG			437.374.599
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.945.204	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.945.204	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	321.100		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	4.624.104		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.808.385	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.555.037		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	8.253.348		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		577.771.383	
	SEG		437.374.599	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		577.771.383	
	SEG		437.374.599	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	492.747.308		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	135.047.960		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	44.574.599		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	85.024.075		
	SEG	257.752.040		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		37.650.209	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		8.057.705	
1919.15.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	7.087.451		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	970.254		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		29.592.504	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	29.592.504		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.233.893.759
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.233.893.759	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.233.893.759	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	355.032.571		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	33.281.161		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	195.266.304		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	339.755.939		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	29.109.860		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	281.447.924		
	TOTAL		FISCAL	2.301.443.539
			SEGURIDADE	1.864.068.940
				437.374.599

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	T.O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					430.988.983	430.352.983		636.000			
PREVIDENCIA					430.352.983	430.352.983					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					430.352.983	430.352.983					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					430.352.983	430.352.983					
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003904-3) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S				430.352.983	430.352.983					
		90			430.352.983	430.352.983					
			0		430.352.983	430.352.983					
				104	135.047.960	135.047.960					
				110	44.574.599	44.574.599					
				199	250.730.424	250.730.424					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					636.000			636.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					636.000			636.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					636.000			636.000			
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003905-7) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F				636.000			636.000			
		90			636.000			636.000			
			0		636.000			636.000			
				199	636.000			636.000			
TRANSPORTE					1.870.454.556	121.797.160	198.266.304	498.891.264	776.081.904		281.447.924
ADMINISTRAÇÃO					610.822.817	121.797.160		445.349.323	43.676.134		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					610.620.117	121.797.160		445.146.823	43.676.134		
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) - 21 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 90 - DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) - 44					124.439.802	91.193.054		32.381.633	865.115		
15.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003906-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) - 22	F				113.969.659	91.193.054		22.481.533	295.072		
		90			113.969.659	91.193.054		22.481.533	295.072		
			0		113.819.659	91.193.054		22.331.533	295.072		
				100	47.446.012	47.446.012					
				199	51.746.184	33.119.579		18.331.533	295.072		
				250	14.627.463	10.627.463		4.000.000			
			3		150.000			150.000			
				100	150.000			150.000			
15.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003907-4) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F				1.546.771			1.546.771			
		90			1.546.771			1.546.771			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 90			0		727.771			727.771			
				148	497.000			497.000			
				199	230.771			230.771			
			1		86.000			86.000			
				100	86.000			86.000			
			2		735.000			735.000			
				100	735.000			735.000			
16.007.0021.4900.0003 .....(SEQ.: 003908-8)	F				296.146			296.146			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			296.146			296.146			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 21			0		296.146			296.146			
				199	296.146			296.146			
16.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003909-1)	F				8.625.226			8.055.183	570.043		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			8.625.226			8.055.183	570.043		
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22			0		8.625.226			8.055.183	570.043		
				199	8.625.226			8.055.183	570.043		
16.007.0021.4907					486.180.315	30.604.106		412.765.190	42.811.019		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
16.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003910-3)	F				486.180.315	30.604.106		412.765.190	42.811.019		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			486.180.315	30.604.106		412.765.190	42.811.019		
			0		486.180.315	30.604.106		412.765.190	42.811.019		
				100	486.180.315	30.604.106		412.765.190	42.811.019		
DIVULGAÇÃO OFICIAL					202.500			202.500			
16.007.0023.4949					202.500			202.500			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
16.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 003911-7)	F				202.500			202.500			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			202.500			202.500			
			0		202.500			202.500			
				199	202.500			202.500			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					476.714.228		195.266.304				281.447.924
DIVIDA INTERNA					187.167.291		3.845.266				183.322.025
16.008.0033.2027					187.167.291		3.845.266				183.322.025
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003912-1)	F				187.167.291		3.845.266				183.322.025
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			187.167.291		3.845.266				183.322.025
			0		187.167.291		3.845.266				183.322.025

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				143	183.322.025						183.322.025
				144	3.845.266		3.845.266				
DIVIDA EXTERNA					289.546.937		191.421.038				98.125.899
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					289.546.937		191.421.038				98.125.899
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0034.2027.0001 ..... [SEQ.: 003913-4] AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			289.546.937 289.546.937		191.421.038 191.421.038				98.125.899 98.125.899
			0		289.546.937		191.421.038				98.125.899
				143	98.125.899						98.125.899
				144	191.421.038		191.421.038				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					800.000			800.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					800.000			800.000			
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					800.000			800.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 732											
16.041.0190.4500.0001 ..... [SEQ.: 003914-8] ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 732	F	90			800.000 800.000			800.000 800.000			
			0		800.000			800.000			
				199	800.000			800.000			
SAUDE					17.800.000			17.800.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					17.800.000			17.800.000			
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					17.800.000			17.800.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 39.553 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.199 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 18.054											
16.075.0428.2004.0005 ..... [SEQ.: 003915-1] ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 39.553 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.199 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 18.054	S	90			17.800.000 17.800.000			17.800.000 17.800.000			
			0		17.800.000			17.800.000			
				199	17.800.000			17.800.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					279.360			279.360			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					279.360			279.360			
16.077.0059.4500 EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					279.360			279.360			
REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS, MONTAGEM E CONTROLE DE ROTAS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO NAS FAIXAS LINDEIRAS DAS RODOVIAS FEDERAIS.											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
16.077.0059.4600.0001 ..... (SEQ.: 003916-5)	F				279.360			279.360			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		90			279.360			279.360			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3			0		279.360			279.360			
				199	279.360			279.360			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					6.000.000			6.000.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					6.000.000			6.000.000			
16.078.0486.4089					6.000.000			6.000.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.880											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003917-9)	F				2.230.000			2.230.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			2.230.000			2.230.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.681			0		2.230.000			2.230.000			
				199	2.230.000			2.230.000			
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003918-2)	F				3.770.000			3.770.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			3.770.000			3.770.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.199			0		3.770.000			3.770.000			
				199	3.770.000			3.770.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO					758.038.351			26.662.581	731.375.770		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					2.760.420			2.360.420	400.000		
16.088.0040.2781					2.760.420			2.360.420	400.000		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO											
DESENVOLVER ESTUDOS E METODOLOGIAS PARA O PLANEJAMENTO RODOVIARIO COM UTILIZAÇÃO DE SERIES HISTORICAS E COLETA DE NOVOS INSUMOS, OBJETIVANDO PRIORIZAR A APLICAÇÃO EM RODOVIAS.											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
16.088.0040.2781.0001 ..... (SEQ.: 003919-6)	F				2.760.420			2.360.420	400.000		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO		90			2.760.420			2.360.420	400.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18			0		2.020.420			1.820.420	200.000		
				148	983.420			783.420	200.000		
				199	187.000			187.000			
				250	850.000			850.000			
			1		100.000			100.000			
				100	100.000			100.000			
			2		640.000			440.000	200.000		
				100	640.000			440.000	200.000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					2.304.000			2.304.000			
16.088.0056.4369					2.304.000			2.304.000			
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA											
REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO OBJETIVANDO DIMINUIR CUSTOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 426											
16.088.0056.4369.0001 ..... (SEQ.: 003920-8)	F				2.304.000			2.304.000			
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA		90			2.304.000			2.304.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 426			0		2.083.000			2.083.000			
				148	497.000			497.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	286.000			286.000			
				250	1.300.000			1.300.000			
			1		85.000			85.000			
				100	85.000			85.000			
			2		135.000			135.000			
				100	135.000			135.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					50.851.141			21.998.161	28.852.980		
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 96					24.247.120				24.247.120		
16.088.0535.1202.0013 ..... (SEQ.: 003921-1) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90			895.814				895.814		
			0		895.814				895.814		
				100	495.814				495.814		
				115	400.000				400.000		
16.088.0535.1202.0014 ..... (SEQ.: 003922-5) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4	F	90			997.152				997.152		
			0		997.152				997.152		
				100	997.152				997.152		
16.088.0535.1202.0015 ..... (SEQ.: 003923-9) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90			794.476				794.476		
			0		794.476				794.476		
				100	400.000				400.000		
				115	394.476				394.476		
16.088.0535.1202.0016 ..... (SEQ.: 003924-2) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5	F	90			1.186.241				1.186.241		
			0		1.186.241				1.186.241		
				100	686.241				686.241		
				115	500.000				500.000		
16.088.0535.1202.0017 ..... (SEQ.: 003925-6) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 8	F	90			1.920.325				1.920.325		
			0		1.920.325				1.920.325		
				100	1.920.325				1.920.325		
16.088.0535.1202.0018 ..... (SEQ.: 003926-0) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5	F	90			1.216.057				1.216.057		
			0		1.216.057				1.216.057		
				100	1.216.057				1.216.057		
16.088.0535.1202.0019 ..... (SEQ.: 003927-3) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90			878.264				878.264		
			0		878.264				878.264		
				100	878.264				878.264		
16.088.0535.1202.0020 ..... (SEQ.: 003928-7) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5	F	90			1.132.270				1.132.270		
			0		1.132.270				1.132.270		
				100	1.132.270				1.132.270		
16.088.0535.1202.0023 ..... (SEQ.: 003929-1) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5	F	90			1.317.395				1.317.395		
			0		1.317.395				1.317.395		
				100	1.317.395				1.317.395		
16.088.0535.1202.0024 ..... (SEQ.: 003930-2) ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90			743.146				743.146		
			0		743.146				743.146		
				100	343.146				343.146		
				115	400.000				400.000		
16.088.0535.1202.0025 ..... (SEQ.: 003931-6)	F				608.029				608.029		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			608.029				608.029		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2			0		608.029				608.029		
				100	308.029				308.029		
				115	300.000				300.000		
16.088.0535.1202.0026 ..... (SEQ.: 003932-0)	F				405.352				405.352		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARA		90			405.352				405.352		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1			0		405.352				405.352		
				100	200.000				200.000		
				115	205.352				205.352		
16.088.0535.1202.0027 ..... (SEQ.: 003933-3)	F				810.705				810.705		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90			810.705				810.705		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3			0		810.705				810.705		
				100	410.705				410.705		
				115	400.000				400.000		
16.088.0535.1202.0028 ..... (SEQ.: 003934-7)	F				1.725.390				1.725.390		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE GOIAS		90			1.725.390				1.725.390		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7			0		1.725.390				1.725.390		
				100	1.725.390				1.725.390		
16.088.0535.1202.0029 ..... (SEQ.: 003935-1)	F				895.814				895.814		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90			895.814				895.814		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4			0		895.814				895.814		
				100	895.814				895.814		
16.088.0535.1202.0030 ..... (SEQ.: 003936-4)	F				963.373				963.373		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90			963.373				963.373		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4			0		963.373				963.373		
				100	963.373				963.373		
16.088.0535.1202.0031 ..... (SEQ.: 003937-8)	F				1.148.498				1.148.498		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA		90			1.148.498				1.148.498		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5			0		1.148.498				1.148.498		
				100	600.000				600.000		
				115	548.498				548.498		
16.088.0535.1202.0032 ..... (SEQ.: 003938-1)	F				1.216.057				1.216.057		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA		90			1.216.057				1.216.057		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5			0		1.216.057				1.216.057		
				100	1.216.057				1.216.057		
16.088.0535.1202.0076 ..... (SEQ.: 003939-5)	F				185.788				185.788		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO DISTRITO FEDERAL		90			185.788				185.788		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1			0		185.788				185.788		
				100	185.788				185.788		
16.088.0535.1202.0077 ..... (SEQ.: 003940-7)	F				1.047.821				1.047.821		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI		90			1.047.821				1.047.821		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4			0		1.047.821				1.047.821		
				100	547.821				547.821		
				115	500.000				500.000		
16.088.0535.1202.0078 ..... (SEQ.: 003941-1)	F				929.593				929.593		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO TOCANTINS		90			929.593				929.593		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4			0		929.593				929.593		
				100	529.593				529.593		
				115	400.000				400.000		
16.088.0535.1202.0079 ..... (SEQ.: 003942-4)	F				1.355.138				1.355.138		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MARANHÃO		90			1.355.138				1.355.138		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 6			0		1.355.138				1.355.138		
				100	705.138				705.138		
				115	650.000				650.000		
16.088.0535.1202.0080 ..... (SEQ.: 003943-8)	F				507.483				507.483		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE RONDONIA		90			507.483				507.483		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2			0		507.483				507.483		
				100	300.000				300.000		
				115	207.483				207.483		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0535.1202.0083 ..... (SEQ.: 003944-1)	F				168.897				168.897		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO AMAPA		90			168.897				168.897		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1			0		168.897				168.897		
				100	168.897				168.897		
16.088.0535.1202.0132 ..... (SEQ.: 003945-5)	F				499.935				499.935		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE RORAIMA		90			499.935				499.935		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2			0		499.935				499.935		
				100	299.935				299.935		
				115	200.000				200.000		
16.088.0535.1202.0246 ..... (SEQ.: 003946-9)	F				405.352				405.352		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO AMAZONAS		90			405.352				405.352		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1			0		405.352				405.352		
				100	200.000				200.000		
				115	205.352				205.352		
16.088.0535.1202.0246 ..... (SEQ.: 003947-2)	F				292.755				292.755		
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ACRE		90			292.755				292.755		
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 1			0		292.755				292.755		
				100	292.755				292.755		
16.088.0535.2419					6.032.000			2.300.000	3.732.000		
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA											
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO.											
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 4.874											
- SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 1.626											
16.088.0535.2419.0001 ..... (SEQ.: 003948-8)	F				6.032.000			2.300.000	3.732.000		
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA		90			6.032.000			2.300.000	3.732.000		
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 4.874			0		6.032.000			2.300.000	3.732.000		
- SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 1.626				199	3.432.000			2.300.000	1.132.000		
				250	2.600.000				2.600.000		
16.088.0535.2423					864.000			864.000			
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS											
ASSEGURAR A OBSERVANCIA DAS NORMAS TECNICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ATRAVES DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS DE CARGAS E PASSAGEIROS.											
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 60.000											
16.088.0535.2423.0001 ..... (SEQ.: 003949-0)	F				864.000			864.000			
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS		90			864.000			864.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 60.000			0		864.000			864.000			
				199	164.000			164.000			
				250	700.000			700.000			
16.088.0535.2426					8.624.660			7.750.800	873.860		
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS											
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO.											
- POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 28											
16.088.0535.2426.0001 ..... (SEQ.: 003950-1)	F				8.624.660			7.750.800	873.860		
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS		90			8.624.660			7.750.800	873.860		
- POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 28			0		8.424.660			7.750.800	673.860		
				148	673.860				673.860		
				199	2.890.800			2.890.800			
				250	4.860.000			4.860.000			
			2		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0535.4321 MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MANTER A ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE TRAVESSIAS URBANAS E DE ACESSOS DE GRANDE MOVIMENTO, OBJETIVANDO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES NO PERIODO NOTURNO. - ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) * 1.800					134.442			134.442			
16.088.0535.4321.0001 ..... (SEQ.: 003951-5) MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ILUMINAÇÃO MELHORADA (M2) * 1.800	F	90	0	199	134.442 134.442 134.442 134.442			134.442 134.442 134.442 134.442			
16.088.0535.4322 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO. - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) * 21					534.171			534.171			
16.088.0535.4322.0001 ..... (SEQ.: 003952-9) MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) * 21	F	90	0	199 250	534.171 534.171 534.171 74.977 459.194			534.171 534.171 534.171 74.977 459.194			
16.088.0535.4370 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRITICOS, BEM COMO O CONTROLE DE TRAFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 14					1.427.400			1.427.400			
16.088.0535.4370.0001 ..... (SEQ.: 003953-7) DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 14	F	90	0	199 250	1.427.400 1.427.400 1.427.400 257.400 1.170.000			1.427.400 1.427.400 1.427.400 257.400 1.170.000			
16.088.0535.4460 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS, O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO. - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 8.059 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 12					8.987.348			8.987.348			
16.088.0535.4460.0001 ..... (SEQ.: 003954-6) FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MG - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 180	F	90	0	250	1.756.800 1.756.800 1.756.800 1.756.800			1.756.800 1.756.800 1.756.800 1.756.800			
16.088.0535.4460.0002 ..... (SEQ.: 003955-0) FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) * 407	F	90	0	250	2.660.000 2.660.000 2.660.000 2.660.000			2.660.000 2.660.000 2.660.000 2.660.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0535.4460.0003 ..... (SEQ.: 003956-3)	F				683.200			683.200			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ -		90			683.200			683.200			
RIO DE JANEIRO - TERESOPOLIS - ALEM PARAIBA			0		683.200			683.200			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 144				250	683.200			683.200			
16.088.0535.4460.0004 ..... (SEQ.: 003957-7)	F				488.000			488.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITEROI		90			488.000			488.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 13			0		488.000			488.000			
				250	488.000			488.000			
16.088.0535.4460.0005 ..... (SEQ.: 003958-1)	F				732.000			732.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSORIO -		90			732.000			732.000			
PORTO ALEGRE			0		732.000			732.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 112				250	732.000			732.000			
16.088.0535.4460.0006 ..... (SEQ.: 003959-4)	F				2.234.000			2.234.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE		90			2.234.000			2.234.000			
RODOVIAS FEDERAIS			0		2.034.000			2.034.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12				148	534.000			534.000			
				250	1.500.000			1.500.000			
			1		200.000			200.000			
				100	200.000			200.000			
16.088.0535.4460.0017 ..... (SEQ.: 003960-6)	F				150.000			150.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO		90			150.000			150.000			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			0		150.000			150.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 2.843				250	150.000			150.000			
16.088.0535.4460.0018 ..... (SEQ.: 003961-0)	F				150.000			150.000			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO		90			150.000			150.000			
ESTADO DO PARANA			0		150.000			150.000			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 1.777				250	150.000			150.000			
16.088.0535.4460.0019 ..... (SEQ.: 003962-3)	F				113.348			113.348			
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO RODOVIARIA DELEGADA AO ESTADO		90			113.348			113.348			
DE SANTA CATARINA			0		113.348			113.348			
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 583				250	113.348			113.348			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					484.725.500				484.725.500		
16.088.0537.1201					9.440.000				9.440.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS											
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS.											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 20											
16.088.0537.1201.0001 ..... (SEQ.: 003963-7)	F				1.440.000				1.440.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E		90			1.440.000				1.440.000		
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			0		1.440.000				1.440.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8				100	1.440.000				1.440.000		
16.088.0537.1201.0003 ..... (SEQ.: 003964-1)	F				8.000.000				8.000.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE		90			8.000.000				8.000.000		
DE RODOVIAS			0		2.000.000				2.000.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12				100	2.000.000				2.000.000		
			2		6.000.000				6.000.000		
				100	6.000.000				6.000.000		
16.088.0537.1204					77.220.500				77.220.500		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS											
PERMITIR, ÀTRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.											
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 241											
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 458											
16.088.0537.1204.0023 ..... (SEQ.: 003965-4)	F				600.000				600.000		
BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO		30			600.000				600.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		600.000				600.000		
				100	600.000				600.000		
16.088.0537.1204.0054 ..... (SEQ.: 003966-8)	F				350.000				350.000		
BR-401/RR - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM		40			350.000				350.000		
BOA VISTA - RR			0		350.000				350.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	350.000				350.000		
16.088.0537.1204.0059 ..... (SEQ.: 003967-1)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER		90			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0110 ..... (SEQ.: 003968-5)	F				600.000				600.000		
BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO		90			600.000				600.000		
BR-163-(NAVIRAI) - DIVISA MS/PR			0		600.000				600.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2				100	600.000				600.000		
16.088.0537.1204.0120 ..... (SEQ.: 003969-9)	F				2.500.000				2.500.000		
BR-101/RS - OSORIO - SÃO JOSE DO NORTE		90			2.500.000				2.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8			0		2.500.000				2.500.000		
				100	2.500.000				2.500.000		
16.088.0537.1204.0122 ..... (SEQ.: 003970-1)	F				500.000				500.000		
BR-226/CE - ENTRONCAMENTO CE-138 (ERERE) -		90			500.000				500.000		
ENTRONCAMENTO CE-333			0		500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1				100	200.000				200.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.1204.0123 ..... (SEQ.: 003971-4)	F				500.000				500.000		
BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 (ICEM) - OURINHOS.		90			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0136 ..... (SEQ.: 003972-8)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-481/RS - SALTO DO JACUI - SOBRADINHO - CANDELARIA		30			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0138 ..... (SEQ.: 003973-1)	F				700.000				700.000		
BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		30			700.000				700.000		
PARANAIBA - PORTO ALENCASTRO			0		700.000				700.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2				100	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.0146 ..... (SEQ.: 003974-5)	F				700.000				700.000		
BR-259/MG - GUANHÃES/GOVERNADOR VALADARES (ANEL		30			700.000				700.000		
RODOVIARIO)/RESPLENDOR/AIMORES			0		700.000				700.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2				100	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.0174 ..... (SEQ.: 003975-8)	F				500.000				500.000		
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL		30			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		500.000				500.000		
				100	200.000				200.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.1204.0185 ..... (SEQ.: 003976-2)	F				500.000				500.000		
BR-101/RN - NATAL - TOUROS		90			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0277 ..... (SEQ.: 003977-6)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO		90			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0298 ..... (SEQ.: 003978-0)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		30			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000		
				100	800.000				800.000		
				115	700.000				700.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.1204.0320 ..... (SEQ.: 003979-3)	F				2.000.000				2.000.000		
BR-230/AM - HUMAITA - LABREA		90			2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
				115	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1204.0411 ..... (SEQ.: 003980-5)	F				1.200.000				1.200.000		
BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA		30			1.200.000				1.200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 200			0		1.200.000				1.200.000		
				100	1.200.000				1.200.000		
16.088.0537.1204.0418 ..... (SEQ.: 003981-9)	F				700.000				700.000		
BR-060/MS - SIDROLANDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO DO SUL - DIVISA MS/GO		30			700.000				700.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		700.000				700.000		
				100	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.0574 ..... (SEQ.: 003982-2)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-267/MG - MONSENHOR PAULO - CARVALHOPOLIS		30			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0577 ..... (SEQ.: 003983-6)	F				700.000				700.000		
BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE		90			700.000				700.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		700.000				700.000		
				100	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.0662 ..... (SEQ.: 003984-0)	F				2.300.000				2.300.000		
BR-342/MG - ARAÇUAI - SALINAS		30			2.300.000				2.300.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8			0		2.300.000				2.300.000		
				100	2.300.000				2.300.000		
16.088.0537.1204.0683 ..... (SEQ.: 003985-3)	F				1.350.000				1.350.000		
BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR		30			850.000				850.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		850.000				850.000		
				148	850.000				850.000		
		90			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
				100	300.000				300.000		
				115	200.000				200.000		
16.088.0537.1204.0684 ..... (SEQ.: 003986-7)	F				18.150.000				18.150.000		
BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8		30			18.150.000				18.150.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 61			0		4.750.000				4.750.000		
				148	4.750.000				4.750.000		
			3		13.400.000				13.400.000		
				100	13.400.000				13.400.000		
16.088.0537.1204.0710 ..... (SEQ.: 003987-1)	F				500.000				500.000		
BR-116/RS - VIADUTO NA RUA BOQUEIRÃO EM CANOAS		90			500.000				500.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0783 ..... (SEQ.: 003988-4)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO		30			1.500.000				1.500.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 95			0		1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0908 ..... (SEQ.: 003989-8)	F				2.000.000				2.000.000		
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		30			2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
				115	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1204.0912 ..... (SEQ.: 003990-0)	F				1.600.000				1.600.000		
BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO		30			1.600.000				1.600.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.600.000				1.600.000		
				100	900.000				900.000		
				115	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.0913 ..... (SEQ.: 003991-3)	F				700.000				700.000		
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA		30			700.000				700.000		

Novembro de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01421

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		700.000				700.000		
				100	300.000				300.000		
				115	400.000				400.000		
16.088.0537.1204.1531 ..... (SEQ.: 003992-7)	F				500.000				500.000		
BR-135/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MONTE ALEGRE - DIVISA BA/PI		90			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		500.000				500.000		
				100	300.000				300.000		
				115	200.000				200.000		
16.088.0537.1204.1540 ..... (SEQ.: 003993-1)	F				1.200.000				1.200.000		
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO		30			1.200.000				1.200.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4			0		1.200.000				1.200.000		
				100	700.000				700.000		
				115	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.1544 ..... (SEQ.: 003994-4)	F				1.200.000				1.200.000		
BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA		30			1.200.000				1.200.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4			0		1.200.000				1.200.000		
				100	1.200.000				1.200.000		
16.088.0537.1204.1548 ..... (SEQ.: 003995-8)	F				700.000				700.000		
BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA - SALTO DA DIVISA		30			700.000				700.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		700.000				700.000		
				100	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.1549 ..... (SEQ.: 003996-1)	F				2.000.000				2.000.000		
BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS.LAFAYETE/ -ITAVERAVA, - PIRANGA/PORTO FIRME/ARAPONGA.		90			2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.000.000				2.000.000		
				100	2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1204.1552 ..... (SEQ.: 003997-5)	F				700.000				700.000		
BR-163/MT, - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISA MT/PA		30			700.000				700.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		700.000				700.000		
				100	400.000				400.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.1204.1562 ..... (SEQ.: 003998-9)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO		90			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.1578 ..... (SEQ.: 003999-2)	F				2.500.000				2.500.000		
BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242		30			2.500.000				2.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8			0		2.500.000				2.500.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
				115	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.1579 ..... (SEQ.: 004000-6)	F				700.000				700.000		
BR-226/CE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA CE/RN - DIVISA CE/PI		90			700.000				700.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		700.000				700.000		
				100	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.1580 ..... (SEQ.: 004001-0)	F				500.000				500.000		
BR-060/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOIANIA		40			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.1583 ..... (SEQ.: 004002-3)	F				1.200.000				1.200.000		
BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM		90			1.200.000				1.200.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4			0		1.200.000				1.200.000		
				100	700.000				700.000		
				115	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.1586 ..... (SEQ.: 004003-7)	F				600.000				600.000		
BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 95		90			600.000				600.000		
			0		600.000				600.000		
				100	300.000				300.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.1204.1603 ..... (SEQ.: 004004-1)	F				1.500.000				1.500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BR-242/TO - ENTRONCAMENTO BR-010 (PARANÃ) ENTRONCAMENTO TO-280 (PEIXE)		30			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000		
				100	800.000				800.000		
				115	700.000				700.000		
16.088.0537.1204.1613 ..... (SEQ.: 004005-4)	F				600.000				600.000		
BR-259/ES - RESPLENDOR - COLATINA		90			600.000				600.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			0		600.000				600.000		
				100	600.000				600.000		
16.088.0537.1204.1617 ..... (SEQ.: 004006-8)	F				1.200.000				1.200.000		
BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA		30			1.200.000				1.200.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4			0		1.200.000				1.200.000		
				100	1.200.000				1.200.000		
16.088.0537.1204.1622 ..... (SEQ.: 004007-1)	F				2.010.500				2.010.500		
BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA		30			2.010.500				2.010.500		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			0		2.010.500				2.010.500		
				100	2.010.500				2.010.500		
16.088.0537.1204.1631 ..... (SEQ.: 004008-5)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-285/RS - VACARIA - DIVISA RS/SC		90			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 5			0		1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.1643 ..... (SEQ.: 004009-9)	F				9.460.000				9.460.000		
BR-401/RR - BOA VISTA - BONFIM (FRONTEIRA GUIANA)		90			9.460.000				9.460.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33			0		9.460.000				9.460.000		
				100	4.460.000				4.460.000		
				115	5.000.000				5.000.000		
16.088.0537.1296					393.565.000				393.565.000		
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 134											
- VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 67											
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 402											
16.088.0537.1296.0014 ..... (SEQ.: 004010-1)	F				350.000				350.000		
BR-232/PE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO RECIFE/CARUARU - PE		90			350.000				350.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		350.000				350.000		
				100	350.000				350.000		
16.088.0537.1296.0034 ..... (SEQ.: 004011-4)	F				1.000.000				1.000.000		
BR-242/TO - PEIXE - PARANÃ - TAGUATINGA		30			1.000.000				1.000.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000		
				100	500.000				500.000		
				115	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0036 ..... (SEQ.: 004012-8)	F				450.000				450.000		
BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NO KM 0		90			450.000				450.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		450.000				450.000		
				100	450.000				450.000		
16.088.0537.1296.0044 ..... (SEQ.: 004013-1)	F				63.680.000				63.680.000		
BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC - PALHOÇA		90			63.680.000				63.680.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 64			0		47.680.000				47.680.000		
				148	47.680.000				47.680.000		
			2		16.000.000				16.000.000		
				100	16.000.000				16.000.000		
16.088.0537.1296.0045 ..... (SEQ.: 004014-5)	F				5.500.000				5.500.000		
BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS		90			5.500.000				5.500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5			0		3.000.000				3.000.000		
				148	3.000.000				3.000.000		

Novembro de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01423

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			2		2.500.000				2.500.000		
				100	2.500.000				2.500.000		
16.088.0537.1296.0050 ..... (SEQ.: 004015-9)	F				450.000				450.000		
8R-153/SP - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIVISA SP/MG - DIVISA SP/PR		90			450.000				450.000		
			0		450.000				450.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	450.000				450.000		
16.088.0537.1296.0058 ..... (SEQ.: 004016-7)	F				99.220.000				99.220.000		
8R-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE		30			94.900.000				94.900.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 99			0		72.900.000				72.900.000		
				148	72.900.000				72.900.000		
			2		22.000.000				22.000.000		
				100	22.000.000				22.000.000		
		90			4.320.000				4.320.000		
			2		4.320.000				4.320.000		
				100	4.320.000				4.320.000		
16.088.0537.1296.0059 ..... (SEQ.: 004017-6)	F				54.780.000				54.780.000		
8R-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTRONCAMENTO 8R-116		30			54.780.000				54.780.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 65			0		39.100.000				39.100.000		
				148	39.100.000				39.100.000		
			2		15.680.000				15.680.000		
				100	15.680.000				15.680.000		
16.088.0537.1296.0062 ..... (SEQ.: 004018-0)	F				1.000.000				1.000.000		
8R-386/RS - TABAI - CANOAS		90			1.000.000				1.000.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1296.0191 ..... (SEQ.: 004019-3)	F				480.000				480.000		
8R-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA		90			480.000				480.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		480.000				480.000		
				100	480.000				480.000		
16.088.0537.1296.0194 ..... (SEQ.: 004020-5)	F				8.000.000				8.000.000		
8R-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7		90			8.000.000				8.000.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8			0		6.000.000				6.000.000		
				148	6.000.000				6.000.000		
			2		2.000.000				2.000.000		
				100	2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1296.0195 ..... (SEQ.: 004021-9)	F				97.000.000				97.000.000		
8R-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR		90			97.000.000				97.000.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 97			0		72.000.000				72.000.000		
				148	72.000.000				72.000.000		
			2		25.000.000				25.000.000		
				100	25.000.000				25.000.000		
16.088.0537.1296.0199 ..... (SEQ.: 004022-2)	F				480.000				480.000		
8R-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS		90			480.000				480.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		480.000				480.000		
				100	480.000				480.000		
16.088.0537.1296.0200 ..... (SEQ.: 004023-6)	F				480.000				480.000		
8R-050/MG - UBERLANDIA - DIVISA MG/SP		90			480.000				480.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		480.000				480.000		
				100	480.000				480.000		
16.088.0537.1296.0205 ..... (SEQ.: 004024-0)	F				350.000				350.000		
8R-101/BA - TRAVESSIA URBANA DE EUNAPOLIS		90			350.000				350.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		350.000				350.000		
				100	350.000				350.000		
16.088.0537.1296.0215 ..... (SEQ.: 004025-3)	F				500.000				500.000		
8R-050/MG - PONTE SOBRE O RIO GRANDE		90			500.000				500.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0216 ..... (SEQ.: 004026-7)	F				500.000				500.000		
8R-050/MG - VIADUTO TRAVESSIA UBERABA		90			500.000				500.000		
- VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 67			0		500.000				500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0218 ..... (SEQ.: 004027-1)	F				400.000				400.000		
BR-163/MS - TRAVESSIA DE DOURADOS (KM 254,5 A 261,5)		90			400.000				400.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		400.000				400.000		
				100	400.000				400.000		
16.088.0537.1296.0223 ..... (SEQ.: 004028-4)	F				400.000				400.000		
BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO		30			400.000				400.000		
BR-104/406 - PB-095 (CAMPINA GRANDE)			0		400.000				400.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	400.000				400.000		
16.088.0537.1296.0233 ..... (SEQ.: 004029-8)	F				500.000				500.000		
BR-386/RS - RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI		90			500.000				500.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 67			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0234 ..... (SEQ.: 004030-0)	F				500.000				500.000		
BR-392/RS - RIO GRANDE - PELOTAS		90			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0236 ..... (SEQ.: 004031-3)	F				1.000.000				1.000.000		
BR-153/TO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAINA		90			1.000.000				1.000.000		
(KM 141,1 A 153,8)			0		1.000.000				1.000.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	500.000				500.000		
				115	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0237 ..... (SEQ.: 004032-7)	F				500.000				500.000		
BR-153/TO - PERIMETRO URBANO DE GURUPI (VIADUTO)		90			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000		
				100	200.000				200.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.1296.0690 ..... (SEQ.: 004033-1)	F				1.000.000				1.000.000		
BR-101/PE - PRAZERES/CABO - PE		90			1.000.000				1.000.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000		
				100	500.000				500.000		
				115	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.0694 ..... (SEQ.: 004034-4)	F				36.800.000				36.800.000		
CONTORNO LESTE DE CURITIBA		90			36.800.000				36.800.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 37			0		12.000.000				12.000.000		
				148	12.000.000				12.000.000		
			2		24.800.000				24.800.000		
				100	24.800.000				24.800.000		
16.088.0537.1296.0699 ..... (SEQ.: 004035-8)	F				500.000				500.000		
BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL		30			500.000				500.000		
DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)			0		500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1				100	200.000				200.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.1296.0773 ..... (SEQ.: 004036-1)	F				1.000.000				1.000.000		
BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP		90			1.000.000				1.000.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1296.0803 ..... (SEQ.: 004037-8)	F				1.000.000				1.000.000		
BR-060/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO		30			1.000.000				1.000.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		1.000.000				1.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1296.0807 ..... (SEQ.: 004038-9)	F				745.000				745.000		
BR-060/GO - BRASILIA - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)		90			745.000				745.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		745.000				745.000		
				100	745.000				745.000		
16.088.0537.1296.0809 ..... (SEQ.: 004039-2)	F				500.000				500.000		
BR-060/GO - ALEXANIA - ABADIANIA		90			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.1296.7500 ..... (SEQ.: 004040-4)	F				500.000				500.000		
BR-393/116/RJ - CONTORNO RODOVIARIO DE VOLTA REDONDA		90			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.7501 ..... (SEQ.: 004041-8)	F				500.000				500.000		
BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA (REGIÃO METROPOLITANA)		30			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.7502 ..... (SEQ.: 004042-1)	F				1.000.000				1.000.000		
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO - CURVELO - ACESSO AO CEASA		90			1.000.000				1.000.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		1.000.000				1.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1296.7503 ..... (SEQ.: 004043-5)	F				500.000				500.000		
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (ANAPOLIS)		90			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.7504 ..... (SEQ.: 004044-9)	F				500.000				500.000		
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		90			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000		
				100	200.000				200.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.1296.7615 ..... (SEQ.: 004045-2)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-364/163/070/MT - DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE)		90			1.500.000				1.500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		1.500.000				1.500.000		
				100	800.000				800.000		
				115	700.000				700.000		
16.088.0537.1296.7616 ..... (SEQ.: 004046-6)	F				500.000				500.000		
BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA		90			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1				100	200.000				200.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.1296.7630 ..... (SEQ.: 004047-0)	F				500.000				500.000		
BR-316/PA - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO PA-391 - CASTANHAL - SANTA LUZIA		90			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1				100	200.000				200.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.1296.7633 ..... (SEQ.: 004048-3)	F				4.500.000				4.500.000		
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - OSORIO		90			4.500.000				4.500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 4			0		2.000.000				2.000.000		
			2	148	2.000.000				2.000.000		
				100	2.500.000				2.500.000		
16.088.0537.1296.7636 ..... (SEQ.: 004049-7)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) ENTRONCAMENTO BR-060 (ANAPOLIS)		30			1.500.000				1.500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1296.7638 ..... (SEQ.: 004050-9)	F				1.500.000				1.500.000		
BR-050/MG - UBERABA - UBERLANDIA		90			1.500.000				1.500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1296.7639 ..... (SEQ.: 004051-2)	F				500.000				500.000		
BR-262/163/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE		40			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1296.7641 ..... (SEQ.: 004052-5)	F				500.000				500.000		
BR-376/PR - CONTORNO SUL DE CURITIBA		90			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) * 1			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.1296.7642 ..... (SEQ.: 004053-0)	F				500.000				500.000		
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - PORTO VELHO		90			500.000				500.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500.000				500.000		
				100	200.000				200.000		
				115	300.000				300.000		
16.088.0537.2424					4.000.000				4.000.000		
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS											
LEGALIZAR A FAIXA DE DOMINIO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS CONSTRUIDOS											
16.088.0537.2424.0001 ..... (SEQ.: 004054-3)	F				4.000.000				4.000.000		
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		90			4.000.000				4.000.000		
			0		4.000.000				4.000.000		
				199	4.000.000				4.000.000		
16.088.0537.3505					500.000				500.000		
EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS A ASSENTAMENTOS EM PROJETOS DE REFORMA AGRARIA											
PERMITIR A CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ACESSOS RODOVIARIOS A ASSENTAMENTOS EM PROJETOS DE REFORMA AGRARIA, EM NUCLEOS URBANOS E RURAIS, INCLUSIVE EM SUAS VIAS INTERNAS, CONFORME DISPÕE O DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1997.											
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2											
16.088.0537.3505.0001 ..... (SEQ.: 004055-7)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIARIOS URBANOS E RURAIS		90			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					36.992.321				36.992.321		
16.088.0538.2425					36.992.321				36.992.321		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL											
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.											
- VIA CONSERVADA (KM) = 37.995											
16.088.0538.2425.0006 ..... (SEQ.: 004056-1)	F				304.750				304.750		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS		90			304.750				304.750		
- VIA CONSERVADA (KM) = 460			0		304.750				304.750		
				199	304.750				304.750		
16.088.0538.2425.0007 ..... (SEQ.: 004057-4)	F				320.850				320.850		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA		90			320.850				320.850		
- VIA CONSERVADA (KM) = 484			0		320.850				320.850		
				199	320.850				320.850		
16.088.0538.2425.0008 ..... (SEQ.: 004058-8)	F				1.053.540				1.053.540		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS		90			1.053.540				1.053.540		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.590			0		1.053.540				1.053.540		
				199	1.053.540				1.053.540		
16.088.0538.2425.0009 ..... (SEQ.: 004059-1)	F				3.909.849				3.909.849		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA		90			3.909.849				3.909.849		
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.803			0		3.909.849				3.909.849		
				199	1.377.860				1.377.860		
				250	2.531.989				2.531.989		
16.088.0538.2425.0010 ..... (SEQ.: 004060-3)	F				853.900				853.900		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA		90			853.900				853.900		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.289			0		853.900				853.900		
				199	853.900				853.900		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0538.2425.0011 ..... (SEQ.: 004061-7)	F				76.040				76.040		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			76.040				76.040		
DISTRITO FEDERAL			0		76.040				76.040		
- VIA CONSERVADA (KM) = 115				199	76.040				76.040		
16.088.0538.2425.0012 ..... (SEQ.: 004062-1)	F				355.790				355.790		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			355.790				355.790		
ESPIRITO SANTO			0		355.790				355.790		
- VIA CONSERVADA (KM) = 537				199	355.790				355.790		
16.088.0538.2425.0013 ..... (SEQ.: 004063-4)	F				1.121.380				1.121.380		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			1.121.380				1.121.380		
GOIAS			0		1.121.380				1.121.380		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.693				199	1.121.380				1.121.380		
16.088.0538.2425.0014 ..... (SEQ.: 004064-8)	F				1.101.400				1.101.400		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			1.101.400				1.101.400		
MARANHÃO			0		1.101.400				1.101.400		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.662				199	1.101.400				1.101.400		
16.088.0538.2425.0015 ..... (SEQ.: 004065-1)	F				1.435.820				1.435.820		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			1.435.820				1.435.820		
MATO GROSSO			0		1.435.820				1.435.820		
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.158				199	1.435.820				1.435.820		
16.088.0538.2425.0016 ..... (SEQ.: 004066-5)	F				1.503.880				1.503.880		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			1.503.880				1.503.880		
MATO GROSSO DO SUL			0		1.503.880				1.503.880		
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.271				198	1.503.880				1.503.880		
16.088.0538.2425.0017 ..... (SEQ.: 004067-9)	F				12.347.516				12.347.516		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			12.347.516				12.347.516		
MINAS GERAIS			0		12.347.516				12.347.516		
- VIA CONSERVADA (KM) = 6.988				199	2.826.700				2.826.700		
				250	9.520.816				9.520.816		
16.088.0538.2425.0018 ..... (SEQ.: 004068-2)	F				3.646.788				3.646.788		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			3.646.788				3.646.788		
PARA			0		3.646.788				3.646.788		
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.407				199	1.115.800				1.115.800		
				250	2.530.988				2.530.988		
16.088.0538.2425.0019 ..... (SEQ.: 004069-6)	F				559.380				559.380		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA		90			559.380				559.380		
PARAIBA			0		559.380				559.380		
- VIA CONSERVADA (KM) = 844				199	559.380				559.380		
16.088.0538.2425.0020 ..... (SEQ.: 004070-8)	F				1.248.670				1.248.670		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			1.248.670				1.248.670		
PARANA			0		1.248.670				1.248.670		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.886				199	1.248.670				1.248.670		
16.088.0538.2425.0021 ..... (SEQ.: 004071-1)	F				1.070.550				1.070.550		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM		90			1.070.550				1.070.550		
PERNAMBUCO			0		1.070.550				1.070.550		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.616				199	1.070.550				1.070.550		
16.088.0538.2425.0022 ..... (SEQ.: 004072-5)	F				824.010				824.010		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			824.010				824.010		
PIAUI			0		824.010				824.010		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.244				199	824.010				824.010		
16.088.0538.2425.0023 ..... (SEQ.: 004073-9)	F				385.370				385.370		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			385.370				385.370		
RIO DE JANEIRO			0		385.370				385.370		
- VIA CONSERVADA (KM) = 582				199	385.370				385.370		
16.088.0538.2425.0024 ..... (SEQ.: 004074-2)	F				462.470				462.470		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO		90			462.470				462.470		
RIO GRANDE DO NORTE			0		462.470				462.470		
- VIA CONSERVADA (KM) = 698				199	462.470				462.470		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0538.2425.0025 ..... (SEQ.: 004075-6)	F				1.322.950				1.322.950		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL		90			1.322.950				1.322.950		
			0		1.322.950				1.322.950		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.998				199	1.322.950				1.322.950		
16.088.0538.2425.0026 ..... (SEQ.: 004076-0)	F				685.090				685.090		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA		90			685.090				685.090		
			0		685.090				685.090		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.034				199	685.090				685.090		
16.088.0538.2425.0027 ..... (SEQ.: 004077-3)	F				476.340				476.340		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA		90			476.340				476.340		
			0		476.340				476.340		
- VIA CONSERVADA (KM) = 719				199	476.340				476.340		
16.088.0538.2425.0028 ..... (SEQ.: 004078-7)	F				738.470				738.470		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA		90			738.470				738.470		
			0		738.470				738.470		
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.115				199	738.470				738.470		
16.088.0538.2425.0029 ..... (SEQ.: 004079-1)	F				256.000				256.000		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO		90			256.000				256.000		
			0		256.000				256.000		
- VIA CONSERVADA (KM) = 387				199	256.000				256.000		
16.088.0538.2425.0030 ..... (SEQ.: 004080-2)	F				136.940				136.940		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE		90			136.940				136.940		
			0		136.940				136.940		
- VIA CONSERVADA (KM) = 206				199	136.940				136.940		
16.088.0538.2425.0031 ..... (SEQ.: 004081-5)	F				388.470				388.470		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS		90			388.470				388.470		
			0		388.470				388.470		
- VIA CONSERVADA (KM) = 585				199	388.470				388.470		
16.088.0538.2425.0032 ..... (SEQ.: 004082-0)	F				406.108				406.108		
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE		90			406.108				406.108		
			0		406.108				406.108		
- VIA CONSERVADA (KM) = 613				199	406.108				406.108		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					180.404.969				180.404.969		
16.088.0539.1201					2.200.000				2.200.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS											
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS.											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 21											
16.088.0539.1201.0002 ..... (SEQ.: 004083-3)	F				2.200.000				2.200.000		
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		90			2.200.000				2.200.000		
			0		2.200.000				2.200.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 21				100	2.200.000				2.200.000		
16.088.0539.1205					171.462.000				171.462.000		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 800											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1.678											
16.088.0539.1205.0004 ..... (SEQ.: 004084-7)	F				300.000				300.000		
BR-020/CE - DIVISA PI/CE - FORTALEZA		90			300.000				300.000		
			0		300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0005 ..... (SEQ.: 004085-1)	F				4.061.400				4.061.400		
BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA		90			4.061.400				4.061.400		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 41			0		2.132.000				2.132.000		
				100	300.000				300.000		
				148	1.832.000				1.832.000		
			2		1.929.400				1.929.400		
				100	1.929.400	—			1.929.400		
16.088.0539.1205.0011 ..... (SEQ.: 004086-4)	F				300.000				300.000		
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0013 ..... (SEQ.: 004087-8)	F				7.351.000				7.351.000		
BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE		90			7.351.000				7.351.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74			0		4.739.000				4.739.000		
				100	300.000				300.000		
				148	4.439.000				4.439.000		
			1		9.000				9.000		
				100	9.000				9.000		
			2		2.603.000				2.603.000		
				100	2.603.000				2.603.000		
16.088.0539.1205.0014 ..... (SEQ.: 004088-1)	F				13.077.800				13.077.800		
BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES		90			13.077.800				13.077.800		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 131			0		9.760.000				9.760.000		
				100	200.000				200.000		
				115	300.000				300.000		
				148	9.260.000				9.260.000		
			1		2.760.000				2.760.000		
				100	2.760.000				2.760.000		
			2		557.800				557.800		
				100	557.800				557.800		
16.088.0539.1205.0015 ..... (SEQ.: 004089-5)	F				8.279.000				8.279.000		
BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ		90			8.279.000				8.279.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 83			0		5.287.000				5.287.000		
				100	300.000				300.000		
				148	4.987.000				4.987.000		
			1		9.000				9.000		
				100	9.000				9.000		
			2		2.983.000				2.983.000		
				100	2.983.000				2.983.000		
16.088.0539.1205.0017 ..... (SEQ.: 004090-7)	F				300.000				300.000		
BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0020 ..... (SEQ.: 004091-1)	F				300.000				300.000		
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0022 ..... (SEQ.: 004092-4)	F				300.000				300.000		
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0026 ..... (SEQ.: 004093-8)	F				2.431.000				2.431.000		
BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324		30			2.131.000				2.131.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 24			0		1.467.000				1.467.000		
				148	1.467.000				1.467.000		
			2		664.000				664.000		
				100	664.000				664.000		
		90			300.000				300.000		
			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0027 ..... (SEQ.: 004094-1)	F				300.000				300.000		
BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.0030 ..... (SEQ.: 004095-5)	F				300.000				300.000		
BR-116/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0031 ..... (SEQ.: 004096-9)	F				1.620.000				1.620.000		
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			1.620.000				1.620.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16			0		1.420.000				1.420.000		
				148	1.420.000				1.420.000		
			2		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.0033 ..... (SEQ.: 004097-7)	F				300.000				300.000		
BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0034 ..... (SEQ.: 004098-6)	F				300.000				300.000		
BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0037 ..... (SEQ.: 004099-0)	F				9.753.900				9.753.900		
BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG		90			9.753.900				9.753.900		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 97			0		3.997.799				3.997.799		
				100	500.000				500.000		
				148	3.497.799				3.497.799		
			2		5.756.101				5.756.101		
				100	5.756.101				5.756.101		
16.088.0539.1205.0039 ..... (SEQ.: 004100-1)	F				200.000				200.000		
BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90			200.000				200.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			0		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.0044 ..... (SEQ.: 004101-5)	F				13.243.000				13.243.000		
BR-163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA		90			13.243.000				13.243.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 132			0		9.836.000				9.836.000		
				148	9.836.000				9.836.000		
			1		3.407.000				3.407.000		
				100	3.407.000				3.407.000		
16.088.0539.1205.0045 ..... (SEQ.: 004102-9)	F				300.000				300.000		
BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0058 ..... (SEQ.: 004103-7)	F				80.000				80.000		
BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG		90			80.000				80.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			0		53.000				53.000		
				148	53.000				53.000		
			1		27.000				27.000		
				100	27.000				27.000		
16.088.0539.1205.0056 ..... (SEQ.: 004104-6)	F				800.000				800.000		
BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP		90			800.000				800.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			0		800.000				800.000		
				100	800.000				800.000		
16.088.0539.1205.0062 ..... (SEQ.: 004105-0)	F				2.763.000				2.763.000		
BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA		90			2.763.000				2.763.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 28			0		1.877.000				1.877.000		
				100	300.000				300.000		
				148	1.577.000				1.577.000		
			1		877.000				877.000		
				100	877.000				877.000		
			2		9.000				9.000		
				100	9.000				9.000		
16.088.0539.1205.0064 ..... (SEQ.: 004106-3)	F				300.000				300.000		
BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90			300.000				300.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE			0		300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0068 ..... (SEQ.: 004107-7)	F				300.000				300.000		
BR-316/PA - BELEM - DIVISA PA/MA		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0072 ..... (SEQ.: 004108-1)	F				300.000				300.000		
BR-3247/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0077 ..... (SEQ.: 004109-4)	F				3.112.300				3.112.300		
BR-364/GO - DIVISA MG/GO - DIVISA GO/MT		90			3.112.300				3.112.300		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 31			0		2.104.000				2.104.000		
				100	300.000				300.000		
			2		1.008.300				1.008.300		
				100	1.008.300				1.008.300		
16.088.0539.1205.0084 ..... (SEQ.: 004110-6)	F				800.000				800.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANA - PR		90			800.000				800.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			0		800.000				800.000		
				100	800.000				800.000		
16.088.0539.1205.0085 ..... (SEQ.: 004111-0)	F				300.000				300.000		
BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0088 ..... (SEQ.: 004112-3)	F				461.000				461.000		
BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA		90			461.000				461.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		407.000				407.000		
				100	300.000				300.000		
			1	148	107.000				107.000		
				100	54.000				54.000		
16.088.0539.1205.0100 ..... (SEQ.: 004113-7)	F				300.000				300.000		
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0112 ..... (SEQ.: 004114-1)	F				400.000				400.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RONDONIA		90			400.000				400.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			0		400.000				400.000		
				100	200.000				200.000		
				115	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.0114 ..... (SEQ.: 004115-4)	F				300.000				300.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAPA		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0129 ..... (SEQ.: 004116-8)	F				100.000				100.000		
BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116		90			100.000				100.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			0		100.000				100.000		
				100	100.000				100.000		
16.088.0538.1205.0152 ..... (SEQ.: 004117-1)	F				650.000				650.000		
BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO		90			650.000				650.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6			0		650.000				650.000		
				100	300.000				300.000		
				115	350.000				350.000		
16.088.0539.1205.0153 ..... (SEQ.: 004118-5)	F				6.703.000				6.703.000		
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC		90			6.703.000				6.703.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 67			0		5.225.000				5.225.000		
				100	1.014.000				1.014.000		
				115	1.700.000				1.700.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				148	2.511.000				2.511.000		
			1		1.478.000				1.478.000		
				100	1.478.000				1.478.000		
16.088.0539.1205.0225 ..... (SEQ.: 004119-9)	F			+	300.000				300.000		
BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0907 ..... (SEQ.: 004120-1)	F				659.000				659.000		
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC		30			659.000				659.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7			0		415.000				415.000		
			2	148	415.000				415.000		
				100	244.000				244.000		
16.088.0539.1205.0915 ..... (SEQ.: 004121-4)	F				1.636.000				1.636.000		
BR-364/AC - DIVISA RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU		90			1.636.000				1.636.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16			0		1.636.000				1.636.000		
				100	736.000				736.000		
				118	900.000				900.000		
16.088.0539.1205.0918 ..... (SEQ.: 004122-8)	F				195.000				195.000		
BR-420/BA - ENTRONCAMENTO BA-093 - ENTRONCAMENTO		30			195.000				195.000		
BR-116/BA-250			0		123.000				123.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2				148	123.000				123.000		
			2		72.000				72.000		
				100	72.000				72.000		
16.088.0539.1205.1298 ..... (SEQ.: 004123-1)	F				2.765.400				2.765.400		
BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO		90			2.765.400				2.765.400		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 28			0		1.310.000				1.310.000		
				148	1.310.000				1.310.000		
			2		1.455.400				1.455.400		
				100	1.455.400				1.455.400		
16.088.0539.1205.1299 ..... (SEQ.: 004124-5)	F				5.333.600				5.333.600		
BR-050/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		90			5.333.600				5.333.600		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 53			0		2.016.000				2.016.000		
				148	2.016.000				2.016.000		
			2		3.317.600				3.317.600		
				100	3.317.600				3.317.600		
16.088.0539.1205.1303 ..... (SEQ.: 004125-9)	F				1.011.000				1.011.000		
BR-120/MG - ENTRONCAMENTO BR-342 - DIVISA MG/RJ		30			1.011.000				1.011.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		703.000				703.000		
				148	703.000				703.000		
			1		308.000				308.000		
				100	308.000				308.000		
16.088.0539.1205.1305 ..... (SEQ.: 004126-7)	F				1.252.000				1.252.000		
BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90			1.252.000				1.252.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			0		233.000				233.000		
				148	233.000				233.000		
			1		1.019.000				1.019.000		
				100	1.019.000				1.019.000		
16.088.0539.1205.1316 ..... (SEQ.: 004127-6)	F				1.193.600				1.193.600		
BR-259/ES - JOÃO NEIVA - DIVISA ES/MG		90			1.193.600				1.193.600		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			0		459.000				459.000		
				148	459.000				459.000		
			2		734.600				734.600		
				100	734.600				734.600		
16.088.0539.1205.1318 ..... (SEQ.: 004128-0)	F				2.018.000				2.018.000		
BR-265/MG - ENTRONCAMENTO BR-116/BR-356 - DIVISA MG/SP		30			2.018.000				2.018.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		1.536.000				1.536.000		
			1	148	1.536.000				1.536.000		
				100	482.000				482.000		
					482.000				482.000		
16.088.0539.1205.1322 ..... (SEQ.: 004129-3)	F				569.000				569.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BR-287/RS - ENTRONCAMENTO BR-470 - SÃO BORJA		30			269.000				269.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6			0		178.000				178.000		
				148	178.000				178.000		
			1		91.000				91.000		
				100	91.000				91.000		
		90			300.000				300.000		
			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1327 ..... (SEQ.: 004130-5)	F				1.898.000				1.898.000		
BR-354/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ		30			1.898.000				1.898.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19			0		1.457.000				1.457.000		
				148	1.457.000				1.457.000		
			1		441.000				441.000		
				100	441.000				441.000		
16.088.0539.1205.1329 ..... (SEQ.: 004131-9)	F				2.273.000				2.273.000		
BR-356/MG - ENTRONCAMENTO MG-030 (NOVA LIMA) - DIVISA MG/RJ		30			2.273.000				2.273.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23			0		1.606.000				1.606.000		
				148	1.606.000				1.606.000		
			1		667.000				667.000		
				100	667.000				667.000		
16.088.0539.1205.1332 ..... (SEQ.: 004132-2)	F				777.000				777.000		
BR-365/MG - OLIVEIRA - DIVISA MG/SP		30			777.000				777.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			0		547.000				547.000		
				148	547.000				547.000		
			1		230.000				230.000		
				100	230.000				230.000		
16.088.0539.1205.1337 ..... (SEQ.: 004133-6)	F				269.000				269.000		
BR-414/GO - PORANGATU - ANAPOLIS		30			269.000				269.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		178.000				178.000		
				148	178.000				178.000		
			1		91.000				91.000		
				100	91.000				91.000		
16.088.0539.1205.1340 ..... (SEQ.: 004134-0)	F				300.000				300.000		
BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1343 ..... (SEQ.: 004135-3)	F				300.000				300.000		
BR-452/MG - DIVISA GO/MG - ARAXA		30			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1344 ..... (SEQ.: 004136-7)	F				1.145.000				1.145.000		
BR-458/MG - ENTRONCAMENTO BR-259 - ENTRONCAMENTO BR-381		30			1.145.000				1.145.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			0		792.000				792.000		
				148	792.000				792.000		
			1		353.000				353.000		
				100	353.000				353.000		
16.088.0539.1205.1366 ..... (SEQ.: 004137-1)	F				2.500.000				2.500.000		
BR-163/364/MT - ENTRONCAMENTO BR-364 - POSTO GIL		90			2.500.000				2.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			0		2.500.000				2.500.000		
				100	1.300.000				1.300.000		
				115	1.200.000				1.200.000		
16.088.0539.1205.1367 ..... (SEQ.: 004138-4)	F				17.458.000				17.458.000		
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070 - CACERES - DIVISA MT/RO		90			17.458.000				17.458.000		
			0		10.443.000				10.443.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 174				148	10.443.000				10.443.000		
			1		7.015.000				7.015.000		
				100	7.015.000				7.015.000		
16.088.0539.1205.1374 ..... (SEQ.: 004139-8)	F				1.377.000				1.377.000		
BR-386/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-116/290 (PORTO ALEGRE)		90			1.377.000				1.377.000		
			0		978.000				978.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 14				148	978.000				978.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			1		399.000				399.000		
				100	399.000				399.000		
16.088.0539.1205.1378 ..... (SEQ.: 004140-0)	F				1.000.000				1.000.000		
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-468 (UNIÃO DA VITORIA)		30			838.000				838.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		528.000				528.000		
				148	528.000				528.000		
			2		310.000				310.000		
				100	310.000				310.000		
		90			162.000				162.000		
			0		162.000				162.000		
				100	162.000				162.000		
16.088.0539.1205.1379 ..... (SEQ.: 004141-3)	F				100.000				100.000		
BR-493/RJ - ENTRONCAMENTO BR-101 (MANILHA) - ENTRONCAMENTO BR-040/116		90			100.000				100.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			0		100.000				100.000		
				100	100.000				100.000		
16.088.0539.1205.1384 ..... (SEQ.: 004142-7)	F				400.000				400.000		
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA		30			400.000				400.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			0		400.000				400.000		
				100	200.000				200.000		
				115	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1395 ..... (SEQ.: 004143-1)	F				1.332.000				1.332.000		
BR-158/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		30			1.332.000				1.332.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13			0		933.000				933.000		
				148	933.000				933.000		
			2		399.000				399.000		
				100	399.000				399.000		
16.088.0539.1205.1404 ..... (SEQ.: 004144-4)	F				300.000				300.000		
BR-452/MG - UBERLANDIA - ARAXA		30			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1419 ..... (SEQ.: 004145-8)	F				2.000.000				2.000.000		
BR-317/AC - RIO BRANCO - FAZENDA VACA BRANCA		90			2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		2.000.000				2.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
				115	1.000.000				1.000.000		
16.088.0539.1205.1427 ..... (SEQ.: 004146-1)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM ALAGOAS		90			200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40			0		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1429 ..... (SEQ.: 004147-5)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA BAHIA		90			200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40			0		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1431 ..... (SEQ.: 004148-9)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO CEARA		90			200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40			0		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1433 ..... (SEQ.: 004149-2)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO ESPIRITO SANTO		90			200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40			0		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1435 ..... (SEQ.: 004150-4)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM GOIAS		90			200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40			0		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1437 ..... (SEQ.: 004151-8)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MARANHÃO		90			200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 40			0		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.1439 ..... (SEQ.: 004152-1)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS EM MINAS GERAIS			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1441 ..... (SEQ.: 004153-5)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS NO MATO GROSSO DO SUL			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1443 ..... (SEQ.: 004154-9)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS NO MATO GROSSO			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1445 ..... (SEQ.: 004155-2)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS NO PARA			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1447 ..... (SEQ.: 004156-6)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS NA PARAIBA			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1449 ..... (SEQ.: 004157-0)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS EM PERNAMBUCO			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1451 ..... (SEQ.: 004158-3)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS NO PARANA			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1453 ..... (SEQ.: 004159-7)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS NO PIAUI			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1455 ..... (SEQ.: 004160-9)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS NO RIO DE JANEIRO			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1457 ..... (SEQ.: 004161-2)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS NO RIO GRANDE DO NORTE			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1459 ..... (SEQ.: 004162-6)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS EM RONDONIA			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1461 ..... (SEQ.: 004163-0)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS NO RIO GRANDE DO SUL			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1463 ..... (SEQ.: 004164-3)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS EM SANTA CATARINA			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1465 ..... (SEQ.: 004165-7)	F				200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE		90			200.000				200.000		
ESPECIAIS EM SERGIPE			0		200.000				200.000		
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) * 40				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1467 ..... (SEQ.: 004166-1)	F				600.000				600.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MDD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL (PREMARFE)		90			600.000				600.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6			0		600.000				600.000		
				100	600.000				600.000		
16.088.0539.1205.1469 (SEQ.: 004167-4)	F				600.000				600.000		
REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIAS (PREMARFE)		90			600.000				600.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6			0		600.000				600.000		
				100	600.000				600.000		
16.088.0539.1205.1471 (SEQ.: 004168-8)	F				600.000				600.000		
REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PREMARFE)		90			600.000				600.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6			0		600.000				600.000		
				100	600.000				600.000		
16.088.0539.1205.1473 (SEQ.: 004169-1)	F				300.000				300.000		
BR-364/AC - DIVISA RO/AC - CRUZEIRO DO SUL		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1475 (SEQ.: 004170-3)	F				300.000				300.000		
BR-010/MA - CAROLINA - DIVISA MA/PA		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1477 (SEQ.: 004171-7)	F				300.000				300.000		
BR-163/MT - CUIABA - ENTR. MT-320		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.1479 (SEQ.: 004172-1)	F				400.000				400.000		
BR-116/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC		90			400.000				400.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			0		400.000				400.000		
				100	400.000				400.000		
16.088.0539.1205.7016 (SEQ.: 004173-4)	F				300.000				300.000		
BR-403/CE - ENTRONCAMENTO CE-085 (ACARAU) - ENTRONCAMENTO BR-226 (CRATEUS)		90			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7017 (SEQ.: 004174-8)	F				300.000				300.000		
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		30			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7020 (SEQ.: 004175-1)	F				623.000				623.000		
BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473 (ACEGUA)		30			323.000				323.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 6			0		214.000				214.000		
				148	214.000				214.000		
			1		109.000				109.000		
				100	109.000				109.000		
		90			300.000				300.000		
			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7022 (SEQ.: 004176-5)	F				49.000				49.000		
BR-467 - PORTO MENDES - ENTRONCAMENTO BR-277/369 (CASCAVEL)		30			49.000				49.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			0		31.000				31.000		
				148	31.000				31.000		
			2		18.000				18.000		
				100	18.000				18.000		
16.088.0539.1205.7495 (SEQ.: 004177-9)	F				348.000				348.000		
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIE - UBAITABA		30			348.000				348.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		219.000				219.000		
				148	219.000				219.000		
			2		129.000				129.000		
				100	129.000				129.000		
16.088.0539.1205.7520 (SEQ.: 004178-2)	F				800.000				800.000		
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT		90			800.000				800.000		
			0		800.000				800.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8				100	800.000				800.000		
16.088.0539.1205.7552 ..... (SEQ.: 004179-6)	F				1.893.000				1.893.000		
BR-452/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/GO (RIO VERDE) - DIVISA GO/MG		30			1.393.000				1.393.000		
			0		1.056.000				1.056.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19				148	1.056.000				1.056.000		
			1		337.000				337.000		
				100	337.000				337.000		
		90			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
				100	500.000				500.000		
16.088.0539.1205.7656 ..... (SEQ.: 004180-8)	F				300.000				300.000		
BR-259/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIAMANTINA - ENTRONCAMENTO BR-135		90			300.000				300.000		
			0		300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7664 ..... (SEQ.: 004181-1)	F				300.000				300.000		
BR-363/PE - RESTAURAÇÃO DO TRECHO BAIA DE SANTO ANTONIO - BAIA DE SUESTE		90			300.000				300.000		
			0		300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7673 ..... (SEQ.: 004182-5)	F				400.000				400.000		
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - MG		90			400.000				400.000		
			0		400.000				400.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4				100	400.000				400.000		
16.088.0539.1205.7675 ..... (SEQ.: 004183-9)	F				100.000				100.000		
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO		30			100.000				100.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1			0		100.000				100.000		
				100	100.000				100.000		
16.088.0539.1205.7729 ..... (SEQ.: 004184-2)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL		90			480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		480.000				480.000		
				100	480.000				480.000		
16.088.0539.1205.7732 ..... (SEQ.: 004185-6)	F				900.000				900.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90			900.000				900.000		
			0		900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9				100	900.000				900.000		
16.088.0539.1205.7733 ..... (SEQ.: 004186-0)	F				900.000				900.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90			900.000				900.000		
			0		900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9				100	400.000				400.000		
				115	500.000				500.000		
16.088.0539.1205.7734 ..... (SEQ.: 004187-3)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAZONAS		90			480.000				480.000		
			0		480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	200.000				200.000		
				115	280.000				280.000		
16.088.0539.1205.7735 ..... (SEQ.: 004188-7)	F				1.255.000				1.255.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90			1.255.000				1.255.000		
			0		1.255.000				1.255.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13				100	1.255.000				1.255.000		
16.088.0539.1205.7736 ..... (SEQ.: 004189-1)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90			480.000				480.000		
			0		480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	480.000				480.000		
16.088.0539.1205.7738 ..... (SEQ.: 004190-2)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		90			480.000				480.000		
			0		480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	480.000				480.000		
16.088.0539.1205.7739 ..... (SEQ.: 004191-6)	F				900.000				900.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO		90			900.000				900.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RIO DE JANEIRO			0		900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9				100	900.000				900.000		
16.088.0539.1205.7740 ..... (SEQ.: 004192-0)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO		90			480.000				480.000		
ESPIRITO SANTO			0		480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	480.000				480.000		
16.088.0539.1205.7741 ..... (SEQ.: 004193-3)	F				1.500.000				1.500.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE		90			1.500.000				1.500.000		
MINAS GERAIS			0		1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.7742 ..... (SEQ.: 004194-7)	F				900.000				900.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA		90			900.000				900.000		
BAHIA			0		900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9				100	400.000				400.000		
				115	500.000				500.000		
16.088.0539.1205.7743 ..... (SEQ.: 004195-1)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE		90			480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		480.000				480.000		
				100	200.000				200.000		
				115	280.000				280.000		
16.088.0539.1205.7744 ..... (SEQ.: 004196-4)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS		90			480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		480.000				480.000		
				100	200.000				200.000		
				115	280.000				280.000		
16.088.0539.1205.7745 ..... (SEQ.: 004197-8)	F				900.000				900.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE		90			900.000				900.000		
PERNAMBUCO			0		900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9				100	400.000				400.000		
				115	500.000				500.000		
16.088.0539.1205.7746 ..... (SEQ.: 004198-1)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA		90			480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		480.000				480.000		
				100	200.000				200.000		
				115	280.000				280.000		
16.088.0539.1205.7747 ..... (SEQ.: 004199-5)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO		90			480.000				480.000		
RIO GRANDE DO NORTE			0		480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	200.000				200.000		
				115	280.000				280.000		
16.088.0539.1205.7749 ..... (SEQ.: 004200-7)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARA		90			480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		480.000				480.000		
				100	200.000				200.000		
				115	280.000				280.000		
16.088.0539.1205.7751 ..... (SEQ.: 004201-1)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90			480.000				480.000		
NO ESTADO DO TOCANTINS			0		480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	200.000				200.000		
				115	280.000				280.000		
16.088.0539.1205.7752 ..... (SEQ.: 004202-4)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90			480.000				480.000		
NO ESTADO DO MARANHÃO			0		480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5				100	200.000				200.000		
				115	280.000				280.000		
16.088.0539.1205.7753 ..... (SEQ.: 004203-8)	F				480.000				480.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUI		90			480.000				480.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			0		480.000				480.000		
				100	200.000				200.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				115	280.000				280.000		
16.088.0539.1205.7754 ..... (SEQ.: 004204-1)	F				900.000				900.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARA		90			900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			0		900.000				900.000		
				100	400.000				400.000		
				115	500.000				500.000		
16.088.0539.1205.7755 ..... (SEQ.: 004205-5)	F				900.000				900.000		
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE GOIAS		90			900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			0		900.000				900.000		
				100	900.000				900.000		
16.088.0539.1205.7758 ..... (SEQ.: 004206-9)	F				444.000				444.000		
BR-272/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-163 (GUAIRA)		30			444.000				444.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			0		280.000				280.000		
				148	280.000				280.000		
			2		164.000				164.000		
				100	164.000				164.000		
16.088.0539.1205.7759 ..... (SEQ.: 004207-2)	F				2.162.000				2.162.000		
BR-383/MG - ENTRONCAMENTO BR-040/482 - DIVISA MG/SP		30			2.162.000				2.162.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 22			0		1.565.000				1.565.000		
				148	1.565.000				1.565.000		
			1		597.000				597.000		
				100	597.000				597.000		
16.088.0539.1205.7761 ..... (SEQ.: 004208-6)	F				1.265.000				1.265.000		
BR-459/MG - ENTRONCAMENTO BR-146 - DIVISA MG/SP		30			1.265.000				1.265.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13			0		871.000				871.000		
				148	871.000				871.000		
			1		394.000				394.000		
				100	394.000				394.000		
16.088.0539.1205.7768 ..... (SEQ.: 004209-0)	F				300.000				300.000		
BR-418/MG - DIVISA BA/MG - TEOFILO OTONI		30			300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 3			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.7780 ..... (SEQ.: 004210-1)	F				1.027.000				1.027.000		
BR-135/MG - DIVISA BA/MG - ANEL BELO HORIZONTE		30			1.027.000				1.027.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			0		714.000				714.000		
				148	714.000				714.000		
			1		313.000				313.000		
				100	313.000				313.000		
16.088.0539.1205.7781 ..... (SEQ.: 004211-5)	F				2.304.000				2.304.000		
BR-491/MG - ENTRONCAMENTO BR-265/MG-050 - ENTRONCAMENTO BR-381/MG-157		30			2.304.000				2.304.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23			0		1.626.000				1.626.000		
				148	1.626.000				1.626.000		
			1		678.000				678.000		
				100	678.000				678.000		
16.088.0539.1205.7785 ..... (SEQ.: 004212-9)	F				5.104.000				5.104.000		
BR-472/RS - ENTRONCAMENTO BR-158/386 - FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI		90			5.104.000				5.104.000		
			0		1.760.000				1.760.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51				148	1.760.000				1.760.000		
			1		3.344.000				3.344.000		
				100	3.344.000				3.344.000		
16.088.0539.1340					2.000.000				2.000.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20											
16.088.0539.1340.0001 ..... (SEQ.: 004213-2)	F				2.000.000				2.000.000		
OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS		90			2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			0		2.000.000				2.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	2.000.000			1	2.000.000		
16.088.0539.4375 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					4.742.969				4.742.969		
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36					1						
16.088.0539.4375.0001 ..... (SEQ.: 004214-5) DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36	F	90			4.742.969				4.742.969		
			0		4.433.077				4.433.077		
				148	728.860				728.860		
				199	704.217				704.217		
				250	3.000.000				3.000.000		
			1		155.452				155.452		
				100	155.452				155.452		
			2		154.440				154.440		
				100	154.440				154.440		
TOTAL					2.301.443.539	552.150.143	195.266.304	497.527.264	775.051.904		281.447.924
FISCAL					1.853.290.556	121.797.160	195.266.304	479.727.264	775.051.904		281.447.924
SEGURIDADE					448.152.983	430.352.983		17.800.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.394.692
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.704	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		7.704	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	7.704		
1500.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		394.060	
1500.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	379.560		
1500.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	14.520		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.992.908	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.992.908	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.603.176		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	389.732		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			80.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		80.000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		80.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	80.000		
			TOTAL FISCAL	6.474.692

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.000			3.000			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.000			3.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.000			3.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.000			3.000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 (SEQ.: 004218-0) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		3.000			3.000			
					3.000			3.000			
				250	3.000			3.000			
TRANSPORTE					5.471.692	5.603.176		753.516	115.000		
ADMINISTRAÇÃO					5.882.894	5.603.176		269.718	10.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.882.894	5.603.176		269.718	10.000		
16.007.0021.4900. COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.309.248	2.029.530		269.718	10.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 004216-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		2.309.248	2.029.530		269.718	10.000		
					2.309.248	2.029.530		269.718	10.000		
					2.309.248	2.029.530		269.718	10.000		
				100	2.029.530	2.029.530					
				199	72.190			62.190	10.000		
				250	207.528			207.528			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					3.573.646	3.573.646					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS..AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
16.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004217-7)	F	90			3.573.646	3.573.646					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA			0		3.573.646	3.573.646					
				100	3.573.646	3.573.646					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					204.549			204.549			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					204.549			204.549			
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					204.549			204.549			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 185											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004218-1)	F	90			5.600			5.600			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 24			0		5.600			5.600			
				199	5.600			5.600			
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004219-4)	F	90			198.949			198.949			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 161			0		198.949			198.949			
				199	198.949			198.949			
TRANSPORTE HIDROVIARIO					384.249			279.249	105.000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE					384.249			279.249	105.000		
16.090.0566.2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO					384.249			279.249	105.000		
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS. - CARGA TRANSPORTADA (T) = 42.000 - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 198.000											
16.090.0566.2428.0001 ..... (SEQ.: 004220-6)	F	90			384.249			279.249	105.000		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO - CARGA TRANSPORTADA (T) = 42.000			0		384.249			279.249	105.000		
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 198.000				199	192.993			122.993	70.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	191.256			156.256	35.000		
TOTAL FISCAL					6.474.692	5.803.176		756.516	115.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			21.118.812 1.551.580
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		891.204	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		51.204	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	41.604		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	9.600		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		840.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	840.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		19.609.608 1.551.580	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		18.409.608 1.551.580	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	15.462.854		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	2.946.754 1.551.580		
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.200.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		618.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		618.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	618.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.082.535
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		175.735	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		175.735	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	175.735		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		856.800	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	856.800		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	50.000		
TOTAL				23.752.927
FISCAL				22.201.347
SEGURIDADE				1.551.580

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					16.500			16.500			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					16.500			16.500			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					16.500			16.500			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					16.500			16.500			
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004221-0) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	16.500 16.500 16.500 16.500			16.500 16.500 16.500 16.500			
TRANSPORTE				1	23.736.427	16.929.083		6.757.344	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					19.206.875	16.929.083		2.227.792	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					19.206.875	16.929.083		2.227.792	50.000		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO-GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 292					17.875.506	15.597.714		2.227.792	50.000		
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004222-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	16.863.926 16.863.926 16.863.926 14.131.485	15.597.714 15.597.714 15.597.714 14.131.485		1.216.212 1.216.212 1.216.212	50.000 50.000 50.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	430.208			380.208	50.000		
				250	2.302.233	1.466.229		836.004			
16.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 004223-7)	S				1.011.580			1.011.580			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90			1.011.580			1.011.580			
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 292			0		1.011.580			1.011.580			
				199	1.011.580			1.011.580			
16.007.0021.4907					1.331.369	1.331.369					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
16.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004224-1)	F				1.331.369	1.331.369					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			1.331.369	1.331.369					
DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA			0		1.331.369	1.331.369					
				100	1.331.369	1.331.369					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					2.976.902			2.976.902			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					2.976.902			2.976.902			
16.009.0045.2436					1.776.902			1.776.902			
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES											
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS BEM COMO TREINAMENTO TECNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DOS TRANSPORTES E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR.											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 38											
16.009.0045.2436.0001 ..... (SEQ.: 004225-4)	F				1.776.902			1.776.902			
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		90			1.776.902			1.776.902			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 38			0		1.776.902			1.776.902			
				199	1.537.396			1.537.396			
				250	239.506			239.506			
16.009.0045.4422					1.200.000			1.200.000			
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS											
ELABORAR ESTUDOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS NO CORREDOR E NOS ACESSOS AOS PORTOS QUE SERVEM A REGIÃO COM A MELHORIA DA SUA INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 1											
16.009.0045.4422.0001 ..... (SEQ.: 004226-8)	F				1.200.000			1.200.000			
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS		90			1.200.000			1.200.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		1.200.000			1.200.000			
				295	1.200.000			1.200.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					25.000			25.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					25.000			25.000			
16.041.0190.4500					25.000			25.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS,											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21											
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004227-1)	F				25.000			25.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			25.000			25.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21			0		25.000			25.000			
				199	25.000			25.000			
SAUDE					540.000			540.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					540.000			540.000			
16.075.0428.2004					540.000			540.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.506 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 369											
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004228-5)	S				540.000			540.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			540.000			540.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.506			0		540.000			540.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 369				199	540.000			540.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					987.650			987.650			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					987.650			987.650			
16.078.0486.4089					987.650			987.650			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 574											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004229-9)	F				274.117			274.117			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			274.117			274.117			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 224			0		274.117			274.117			
				199	274.117			274.117			
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004230-1)	F				713.533			713.533			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			713.533			713.533			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 350			0		713.533			713.533			
				199	713.533			713.533			
TOTAL					23.752.927	16.929.083		6.773.844	50.000		
FISCAL					22.201.347	16.929.083		5.222.264	50.000		
SEGURIDADE					1.551.580			1.551.580			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			79.870.354 1.400.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		698.376	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		140.376	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	140.376		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		558.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	558.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.335.356	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	13.335.356		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		65.826.626 1.400.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		65.826.626 1.400.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	62.226.626		
1711.01.80 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	3.600.000 1.400.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.996	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.996	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	9.996		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30.935.953
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30.935.953	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30.935.953	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20.111.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	374.922		
2411.01.80 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	452.126		
2411.01.84 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	9.997.905		
	TOTAL			112.206.307
	FISCAL			110.806.307
	SEGURIDADE			1.400.000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					97.800			97.800			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					97.800			97.800			
PREVIDENCIA SOCIAL A\SEGURADOS					97.800			97.800			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					97.800			97.800			
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004231-4) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		97.800 97.800 97.800			97.800 97.800 97.800			
				250	97.800			97.800			
TRANSPORTE					112.108.507	37.846.038	374.922	43.326.516	20.863.126		9.997.905
ADMINISTRAÇÃO					70.665.108	37.846.038		32.639.070	180.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					70.465.108	37.846.038		32.439.070	180.000		
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					34.534.988	31.919.038		2.435.950	180.000		
15.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004232-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		34.534.988 34.534.988 34.534.988	31.919.038 31.919.038 31.919.038		2.435.950 2.435.950 2.435.950	180.000 180.000 180.000		
				100	26.296.506	26.296.506					
				199	700.000			520.000	180.000		
				250	7.538.482	5.622.532		1.915.950			
15.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.					35.930.120	5.927.000		30.003.120			
15.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004233-1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0		35.930.120 35.930.120 35.930.120	5.927.000 5.927.000 5.927.000		30.003.120 30.003.120 30.003.120			
				100	35.930.120	5.927.000		30.003.120			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					200.000			200.000			
15.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					200.000			200.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
16.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004234-8)	F				200.000			200.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
				250	200.000			200.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					10.372.827		374.922				9.997.905
DIVIDA INTERNA					10.372.827		374.922				9.997.905
16.008.0033.2027					10.372.827		374.922				9.997.905
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004235-9)	F				10.372.827		374.922				9.997.905
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			10.372.827		374.922				9.997.905
			0		10.372.827		374.922				9.997.905
				143	9.997.905						9.997.905
				144	374.922		374.922				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					780.000			780.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					780.000			780.000			
16.041.0190.4500					780.000			780.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 490											
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004236-2)	F				780.000			780.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			780.000			780.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 490			0		780.000			780.000			
				199	780.000			780.000			
SAUDE					1.400.000			1.400.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.400.000			1.400.000			
16.075.0428.2004					1.400.000			1.400.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.399 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.089											
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004237-6)	3				1.400.000			1.400.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.400.000			1.400.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.399			0		1.400.000			1.400.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.089				199	1.400.000			1.400.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.026.256			2.026.256			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.026.256			2.026.256			
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.026.256			2.026.256			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.833											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004238-0) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 699	F	90	0	250	82.000 82.000 82.000 82.000			82.000 82.000 82.000 82.000			
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004239-3) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1.134	F	90	0	250	1.944.256 1.944.256 1.944.256 1.944.256			1.944.256 1.944.256 1.944.256 1.944.256			
TRANSPORTE URBANO					26.864.316			6.481.190	20.383.126		
TRANSPORTE METROPOLITANO					26.864.316			6.481.190	20.383.126		
16.091.0572.1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS					20.111.000				20.111.000		
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) * 26.190 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 2 - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) * 3 - OBRA CIVIL (M2) * 624											
16.091.0572.1214.0001 ..... (SEQ.: 004240-5) OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS - AREA CONSTRUIDA (M2) * 25.210	F	90	0	100	2.951.000 2.951.000 2.951.000 2.951.000				2.951.000 2.951.000 2.951.000 2.951.000		
16.091.0572.1214.0002 ..... (SEQ.: 004241-9) EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 2 - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) * 3	F	90	0	100	15.560.000 15.560.000 15.560.000 15.560.000				15.560.000 15.560.000 15.560.000 15.560.000		
16.091.0572.1214.0003 ..... (SEQ.: 004242-7) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE - AREA CONSTRUIDA (M2) * 980	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.091.0572.1214.0004 ..... (SEQ.: 004243-5) EXPANSÃO LINHA 2 - ASSIS BRASIL - CENTRO - AZENHA (CORREDOR NOROESTE) - OBRA CIVIL (M2) * 624	F	90	0	100	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000		
16.091.0572.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					6.753.316			6.481.190	272.126		
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS; DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA. - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) * 33.450.408 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) * 99,980											
16.091.0572.2430.0010 ..... (SEQ.: 004244-0) MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	F	90			6.753.316 6.753.316			6.481.190 6.481.190	272.126 272.126		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 33.450.408			0		6.753.316			6.481.190	272.126		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99.980				199	2.572.126			2.300.000	272.126		
				250	4.181.190			4.181.190			
TOTAL					112.206.307	37.846.038	374.922	43.424.316	20.563.126		9.997.905
FISCAL					110.806.307	37.846.038	374.922	42.024.316	20.563.126		9.997.905
SEGURIDADE					1.400.000			1.400.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.680.487
	SEG			230.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.670	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8.670	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	8.670		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		52.000	
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	29.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	23.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.619.817	
	SEG		230.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.619.817	
	SEG		230.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.003.685		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	616.132		
	SEG	230.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			29.012.280
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		2.745	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		2.745	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	2.745		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		29.009.535	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29.009.535	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14.923.261		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	14.076.739		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	9.535		
				TOTAL	32.922.767
				FISCAL	32.692.767
				SEGURIDADE	230.000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					400			400			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					400			400			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					400			400			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					400			400			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004248-3) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		400			400			
					400			400			
					400			400			
				199	400			400			
TRANSPORTE					32.922.367	3.003.685		909.147	29.009.535		
ADMINISTRAÇÃO					3.281.061	3.003.685		272.831	4.535		
ADMINISTRAÇÃO-GERAL					3.247.451	3.003.685		239.231	4.535		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.780.035	2.536.269		239.231	4.535		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004248-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		2.780.035	2.536.269		239.231	4.535		
					2.780.035	2.536.269		239.231	4.535		
					2.780.035	2.536.269		239.231	4.535		
				100	2.536.269	2.536.269					
				199	180.351			175.816	4.535		
				250	63.416			63.415			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.					467.416	467.416					
16.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004247-1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	0	100	467.416 467.416 467.416 467.416	467.416 467.416 467.416 467.416					
DIVULGAÇÃO OFICIAL					33.600			33.600			
16.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.					33.600			33.600			
16.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004248-4) COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	199	33.600 33.600 33.600 33.600			33.600 33.600 33.600 33.600			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					14.400			14.400			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					14.400			14.400			
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 12					14.400			14.400			
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004249-8) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 12	F	90	0	199	14.400 14.400 14.400 14.400			14.400 14.400 14.400 14.400			
SAUDE					230.000			230.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					230.000			230.000			
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 181					230.000			230.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72											
16.078.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004250-0)	S				230.000			230.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			230.000			230.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 181			0		230.000			230.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72				199	230.000			230.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					176.916			176.916			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					176.916			176.916			
16.078.0486.4089					176.916			176.916			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 135											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004251-3)	F				14.160			14.160			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			14.160			14.160			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 48			0		14.160			14.160			
				199	14.160			14.160			
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004252-7)	F				162.756			162.756			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			162.756			162.756			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 87			0		162.756			162.756			
				199	162.756			162.756			
TRANSPORTE FERROVIARIO					29.220.000			215.000	29.005.000		
FERROVIAS					29.000.000				29.000.000		
16.089.0542.1213					29.000.000				29.000.000		
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS											
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
- FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 28											
16.089.0542.1213.0001 ..... (SEQ.: 004253-1)	F				28.000.000				28.000.000		
CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F. CARAJAS		90			28.000.000				28.000.000		
- FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 28			0		28.000.000				28.000.000		
				100	14.323.261				14.323.261		
				115	13.676.739				13.676.739		
16.089.0542.1213.0002 ..... (SEQ.: 004254-4)	F				200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R. F. FEDERAL		90			200.000				200.000		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			0		200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		
16.089.0542.1213.0005 ..... (SEQ.: 004255-8)	F				800.000				800.000		
CONCLUSÃO DE PONTE FERROVIARIA SOBRE O RIO TOCANTINS - DIVISA TO/MA		90			800.000				800.000		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			0		800.000				800.000		
				100	400.000				400.000		
				115	400.000				400.000		
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO					220.000			215.000	5.000		
16.089.0545.2432					220.000			215.000	5.000		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO											
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE - TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) 107											
16.089.0545.2432.0001 ..... (SEQ.: 004256-1)	F				220.000			215.000	5.000		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)		90			220.000			215.000	5.000		
			0		220.000			215.000	5.000		
- TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) * 107				199	220.000			215.000	5.000		
TOTAL					32.922.767	3.003.685		909.547	29.009.535		
FISCAL					32.692.767	3.003.685		679.547	29.009.535		
SEGURIDADE					230.000			230.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			161.034.297
	SEG			6.823.467
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.285.400	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		813.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	813.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		472.400	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	472.400		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		28.503.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCO E DE PUBLICIDADE	FIS	304.000		
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	28.199.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		151.245.897	
	SEG		6.823.467	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		151.245.897	
	SEG		6.823.467	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	131.266.671		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	19.979.226		
	SEG	6.823.467		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			346.704.557
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		1.000.000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		1.000.000	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	1.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		345.704.557	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		345.704.557	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	114.099.900		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	4.562.100		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	81.150.521		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	82.600.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.096.381		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	62.195.655		
TOTAL				534.562.321
FISCAL				527.738.854
SEGURIDADE				6.823.467

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					199.300			199.300			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					199.300			199.300			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					199.300			199.300			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					199.300			199.300			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004257-5) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	199.300 199.300 199.300 199.300			199.300 199.300 199.300 199.300			
TRANSPORTE					534.363.021	119.463.250	81.150.521	67.495.214	204.058.381		62.195.655
ADMINISTRAÇÃO					160.638.016	119.463.250		40.674.766	500.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					160.638.016	119.463.250		40.674.766	500.000		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					101.803.280	92.542.787		8.760.493	500.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO,											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2.258											
16.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 004258-9)	F				96.579.813	92.542.787		3.537.026	500.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			96.579.813	92.542.787		3.537.026	500.000		
			0		96.579.813	92.542.787		3.537.026	500.000		
				100	72.431.935	72.431.935					
				199	8.342.911	5.547.563		2.295.348	500.000		
				250	15.804.967	14.563.289		1.241.678			
16.007.0021.4900.0005 (SEQ.: 004259-2)	S				5.223.467			5.223.467			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90			5.223.467			5.223.467			
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 2.258			0		5.223.467			5.223.467			
				199	5.223.467			5.223.467			
16.007.0021.4907					58.834.736	26.920.463		31.914.273			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
16.007.0021.4907.0003 (SEQ.: 004260-4)	F				58.834.736	26.920.463		31.914.273			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			58.834.736	26.920.463		31.914.273			
DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA			0		58.834.736	26.920.463		31.914.273			
				100	58.834.736	26.920.463		31.914.273			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					143.346.176		81.150.521				62.195.655
DIVIDA INTERNA					30.964.270		13.733.250				17.231.020
16.008.0033.2027					30.964.270		13.733.250				17.231.020
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001 (SEQ.: 004261-8)	F				30.964.270		13.733.250				17.231.020
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			30.964.270		13.733.250				17.231.020
			0		30.964.270		13.733.250				17.231.020
				143	17.231.020						17.231.020
				144	13.733.250		13.733.250				
DIVIDA EXTERNA					112.381.906		67.417.271				44.964.635
16.008.0034.2027					112.381.906		67.417.271				44.964.635
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0034.2027.0001 (SEQ.: 004262-1)	F				112.381.906		67.417.271				44.964.635
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			112.381.906		67.417.271				44.964.635
			0		112.381.906		67.417.271				44.964.635
				143	44.964.635						44.964.635
				144	67.417.271		67.417.271				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.160.000			1.160.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.160.000			1.160.000			
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1.817					1.160.000			1.160.000			
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004263-5) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1.817	F	90	0	199	1.160.000 1.160.000 1.160.000 1.160.000			1.160.000 1.160.000 1.160.000 1.160.000			
SAUDE					3.200.000			3.200.000			
ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA					3.200.000			3.200.000			
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 9.609 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 3.245					3.200.000			3.200.000			
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004264-9) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 9.609 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 3.245	S	90	0	199 250	3.200.000 3.200.000 3.200.000 1.600.000 1.600.000			3.200.000 3.200.000 3.200.000 1.600.000 1.600.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					7.334.000			7.334.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					7.334.000			7.334.000			
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 4.781					7.334.000			7.334.000			
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004265-2) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.535	F	90	0	199	504.000 504.000 504.000 504.000			504.000 504.000 504.000 504.000			
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004266-5) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 3.245	F	90	0	199 250	6.830.000 6.830.000 6.830.000 6.363.015 466.985			6.830.000 6.830.000 6.830.000 6.363.015 466.985			
TRANSPORTE URBANO					218.684.829			15.126.448	203.558.381		
TRANSPORTE METROPOLITANO					218.684.829			15.126.448	203.558.381		
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES					105.162.000				105.162.000		

November de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01459

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 685											
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 699											
16.091.0572.1211.0001 ..... (SEQ.: 004267-0)	F				55.130.000				55.130.000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO		90			55.130.000				55.130.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70			0		19.130.000				19.130.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63				100	3.630.000				3.630.000		
				148	15.000.000				15.000.000		
				246	500.000				500.000		
			1		36.000.000				36.000.000		
				100	36.000.000				36.000.000		
16.091.0572.1211.0002 ..... (SEQ.: 004268-3)	F				241.000				241.000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO		90			241.000				241.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63			0		241.000				241.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	241.000				241.000		
16.091.0572.1211.0003 ..... (SEQ.: 004269-7)	F				33.450.000				33.450.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL		90			33.450.000				33.450.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 80			0		15.700.000				15.700.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	1.477.900				1.477.900		
				115	2.152.100				2.152.100		
				148	12.070.000				12.070.000		
			1		17.750.000				17.750.000		
				100	17.750.000				17.750.000		
16.091.0572.1211.0004 ..... (SEQ.: 004270-9)	F				241.000				241.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA		90			241.000				241.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 98			0		241.000				241.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99				100	241.000				241.000		
16.091.0572.1211.0005 ..... (SEQ.: 004271-2)	F				600.000				600.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA		90			600.000				600.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 79			0		600.000				600.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 80				100	300.000				300.000		
				115	300.000				300.000		
16.091.0572.1211.0006 ..... (SEQ.: 004272-6)	F				12.200.000				12.200.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR		90			12.200.000				12.200.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 90			0		7.200.000				7.200.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89				100	300.000				300.000		
				115	300.000				300.000		
				148	5.600.000				5.600.000		
			1		5.000.000				5.000.000		
				100	5.000.000				5.000.000		
16.091.0572.1211.0007 ..... (SEQ.: 004273-0)	F				600.000				600.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL		90			600.000				600.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89			0		600.000				600.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 73				100	300.000				300.000		
				115	300.000				300.000		
16.091.0572.1211.0008 ..... (SEQ.: 004274-3)	F				600.000				600.000		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO		90			600.000				600.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 95			0		600.000				600.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 97				100	300.000				300.000		
				115	300.000				300.000		
16.091.0572.1211.0214 ..... (SEQ.: 004275-7)	F				2.100.000				2.100.000		
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO - LINHA LESTE - TRECHO MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO		90			2.100.000				2.100.000		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		2.100.000				2.100.000		
				100	1.600.000				1.600.000		
				246	500.000				500.000		
16.091.0572.1212					97.100.000				97.100.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS.											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 199											
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 198											
16.091.0572.1212.0001 ..... (SEQ.: 004276-1)	F				49.280.000				49.280.000		
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE		90			49.280.000				49.280.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100			0		27.280.000				27.280.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100				100	5.280.000				5.280.000		
				148	22.000.000				22.000.000		
			1		22.000.000				22.000.000		
				100	22.000.000				22.000.000		
16.091.0572.1212.0002 ..... (SEQ.: 004277-4)	F				14.600.000				14.600.000		
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE		90			14.600.000				14.600.000		
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99			0		7.350.000				7.350.000		
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 98				100	1.210.000				1.210.000		
				115	1.210.000				1.210.000		
				148	4.930.000				4.930.000		
			1		7.250.000				7.250.000		
				100	7.250.000				7.250.000		
16.091.0572.1212.0003 ..... (SEQ.: 004278-8)	F				29.600.000				29.600.000		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR		90			29.600.000				29.600.000		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		24.600.000				24.600.000		
				100	2.600.000				2.600.000		
				148	22.000.000				22.000.000		
			1		5.000.000				5.000.000		
				100	5.000.000				5.000.000		
16.091.0572.1212.0004 ..... (SEQ.: 004279-1)	F				2.420.000				2.420.000		
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO CALAFATE - BARREIRO		90			2.420.000				2.420.000		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		2.420.000				2.420.000		
				100	2.420.000				2.420.000		
16.091.0572.1212.0013 ..... (SEQ.: 004280-3)	F				1.200.000				1.200.000		
EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA (PI)		90			1.200.000				1.200.000		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		1.200.000				1.200.000		
				100	1.200.000				1.200.000		
16.091.0572.2430					16.422.829			15.126.448	1.296.381		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA.											
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 82.082.000											
16.091.0572.2430.0011 ..... (SEQ.: 004281-7)	F				16.422.829			15.126.448	1.296.381		
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES		90			16.422.829			15.126.448	1.296.381		
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 82.082.000			0		16.422.829			15.126.448	1.296.381		
				199	4.506.381			3.910.000	596.381		
				250	11.916.448			11.216.448	700.000		
TOTAL					534.582.321	119.453.250	81.150.521	67.694.514	204.058.381		62.195.655
FISCAL					526.138.854	119.453.250	81.150.521	59.271.047	204.058.381		62.195.655
SEGURIDADE					8.423.467			8.423.467			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			366.679.211
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.651.966	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		3.651.966	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	3.651.966		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.830.249	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	9.830.249		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		353.196.996	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		353.196.996	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	353.196.996		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			42.550.628
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		16.070.682	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	16.070.682		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26.479.946	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		26.479.946	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.914.350		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	23.565.596		
	TOTAL FISCAL			409.229.839

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					409.229.839		6.044.486	86.570.593	200.000	274.328.873	42.085.887
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					48.130.373		6.044.486				42.085.887
DIVIDA EXTERNA					48.130.373		6.044.486				42.085.887
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					48.130.373		6.044.486				42.085.887
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0034.2027.0001 ..... [SEQ.: 004282-1]	F				48.130.373		6.044.486				42.085.887
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			48.130.373		6.044.486				42.085.887
			0		48.130.373		6.044.486				42.085.887
				135	21.650.427		3.130.136				18.520.291
				143	23.565.596						23.565.596

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				144	2.914.350		2.914.350				
TRANSPORTE HIDROVIARIO					361.099.466			86.570.593	200.000	274.328.873	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.532.300			15.332.300	200.000		
16.090.0021.2433 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.					15.532.300			15.332.300	200.000		
16.090.0021.2433.0001 ..... (SEQ.: 004283-4) ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE	F	90	0		15.532.300 15.532.300 15.532.300			15.332.300 15.332.300 15.332.300	200.000 200.000 200.000		
				135 150	8.853.496 6.678.804			8.853.496 6.678.804	200.000		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					345.567.166			71.238.293		274.328.873	
16.090.0346.2434 PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA LIQUIDAR EVENTUAIS DEBITOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO 6.043/79 E OUTROS PAGAMENTOS DECORRENTES DE CLAUSULAS CONTRATUAIS RELATIVOS A EVENTOS DA CONSTRUÇÃO NAVAL.					1.000.000			1.000.000			
16.090.0346.2434.0001 ..... (SEQ.: 004284-8) PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	F	90	0		1.000.000 1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000			
				135	1.000.000			1.000.000			
16.090.0346.4374 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS - EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 14 - EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 113					275.898.873			1.570.000		274.328.873	
16.090.0346.4374.0001 ..... (SEQ.: 004285-1) FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL - EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	F	90	0		93.527.000 93.527.000 93.527.000			500.000 500.000 500.000		93.027.000 93.027.000 93.027.000	
				135 150	89.977.000 3.550.000			500.000		89.977.000 3.050.000	
16.090.0346.4374.0002 ..... (SEQ.: 004286-5) FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL - EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 8	F	90	0		40.573.000 40.573.000 40.573.000			170.000 170.000 170.000		40.403.000 40.403.000 40.403.000	
				135 150	40.403.000 170.000			170.000		40.403.000	
16.090.0346.4374.0003 ..... (SEQ.: 004287-9) FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA - EMBARCAÇÃO FINANCIADA (UNIDADE) 113	F	90	0		62.942.000 62.942.000 62.942.000			400.000 400.000 400.000		62.542.000 62.542.000 62.542.000	
				135 150	52.142.000 10.800.000			400.000		52.142.000 10.400.000	
16.090.0346.4374.0004 ..... (SEQ.: 004288-2) FINANCIAMENTO DO PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE - EMBARCAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4	F	90	0		78.856.873 78.856.873 78.856.873			500.000 500.000 500.000		78.356.873 78.356.873 78.356.873	
				135 150	70.502.780 8.354.093			500.000		70.502.780 7.854.093	
16.090.0346.4909 RESTITUIÇÃO DE CREDITOS AO AGENTE FINANCEIRO - BNDES					30.000.000			30.000.000			

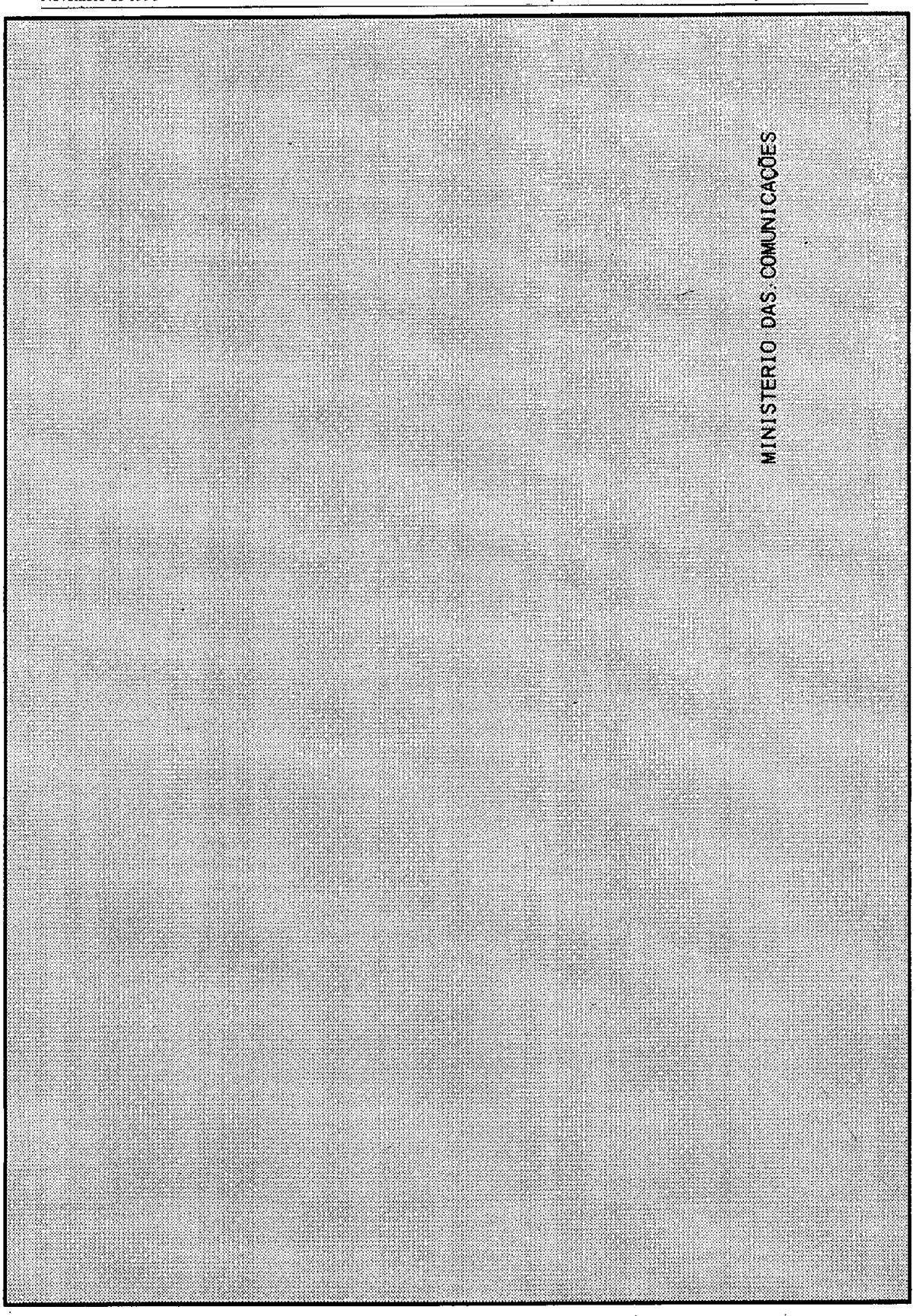
39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CL. 1A. PARAGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO NR. 267/TN/96											
RESTITUIR VALORES AO BNDES PROVENIENTES DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											
16.090.0346.4903.0001 ..... (SEQ.: 004289-6)	F				30.000.000			30.000.000			
RESTITUIÇÃO DE CREDITOS AO AGENTE FINANCEIRO - BNDES		90			30.000.000			30.000.000			
CL. 1A. PARAGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO NR. 267/TN/96			0		30.000.000			30.000.000			
				135	30.000.000			30.000.000			
16.090.0346.4923					33.924.793			33.924.793			
RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO											
RESSARCIR VALORES PROVENIENTES DAS PARCELAS PREVISTAS NO ARTIGO 8. INCISOS II E III DO. DECRETO LEI NR. 2404/87 QUE DEIXARÃO DE SER RECOLHIDOS EM RAZÃO DA NÃO INCIDENCIA DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE ESTABELECIDA NO ART. 17 DA LEI NR. 9432/97.											
16.090.0346.4923.0001 ..... (SEQ.: 004290-8)	F				33.924.793			33.924.793			
RESSARCIMENTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DE NAVEGAÇÃO		90			33.924.793			33.924.793			
			0		33.924.793			33.924.793			
				135	33.924.793			33.924.793			
16.090.0346.4924					4.743.500			4.743.500			
APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO											
DESTINAR PERCENTUAL DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE VISANDO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI NO. 9432/97											
16.090.0346.4924.0001 ..... (SEQ.: 004291-1)	F				4.743.500			4.743.500			
APOIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO		90			4.743.500			4.743.500			
			0		4.743.500			4.743.500			
				135	4.743.500			4.743.500			
TOTAL FISCAL					409.229.839		6.044.486	86.570.593	200.000	274.328.873	42.085.887


MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMUNICAÇÕES					74.943.718	38.401.676		36.055.042	487.000		
ADMINISTRAÇÃO					49.548.090	38.401.676		10.659.414	487.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					49.548.090	38.401.676		10.659.414	487.000		
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					49.548.090	38.401.676		10.659.414	487.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
05.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 004292-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50			48.446.090	38.401.676		9.757.414	287.000		
			0		262.680			262.680			
				199	262.680			262.680			
		90			48.183.410	38.401.676		9.494.734	287.000		
			0		48.183.410	38.401.676		9.494.734	287.000		
				100	38.401.676	38.401.676					
				199	9.781.734			9.494.734	287.000		
05.007.0021.4900.0002 ..... [SEQ.: 004293-9) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90			97.000			97.000			
			0		97.000			97.000			
				199	97.000			97.000			
05.007.0021.4900.0003 ..... [SEQ.: 004294-2) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90			585.000			485.000	100.000		
			0		585.000			485.000	100.000		
				199	585.000			485.000	100.000		
05.007.0021.4900.0004 ..... [SEQ.: 004295-6) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90			420.000			320.000	100.000		
			0		420.000			320.000	100.000		
				199	420.000			320.000	100.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					431.161			431.161			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					431.161			431.161			
05.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					431.161			431.161			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 440											
05.041.0190.4500.0001 ..... [SEQ.: 004296-0) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 440	F	90			431.161			431.161			
			0		431.161			431.161			
				199	431.161			431.161			
POLITICA EXTERIOR					910.909			910.909			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					910.909			910.909			
05.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					910.909			910.909			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR											

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 2											
05.072.0411.2017.0051 ..... (SEQ.: 004297-3)	F				700.614			700.614			
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU		72			700.614			700.614			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		700.614			700.614			
				199	700.614			700.614			
05.072.0411.2017.0052 ..... (SEQ.: 004298-7)	F				210.295			210.295			
UNIÃO POSTAL DAS AMERICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP		72			210.295			210.295			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		210.295			210.295			
				199	210.295			210.295			
SAUDE					22.051.406			22.051.406			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					22.051.406			22.051.406			
05.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					22.051.406			22.051.406			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 48.174 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.322 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 22.190											
05.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004299-1)	S				22.051.406			22.051.406			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			22.051.406			22.051.406			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 48.174			0		22.051.406			22.051.406			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.322				199	22.051.406			22.051.406			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 22.190											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.002.152			2.002.152			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.002.152			2.002.152			
05.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.002.152			2.002.152			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 2.006											
05.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004300-2)	F				738.807			738.807			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			738.807			738.807			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 794			0		738.807			738.807			
				199	738.807			738.807			
05.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004301-6)	F				1.263.345			1.263.345			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.263.345			1.263.345			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.212			0		1.263.345			1.263.345			
				199	1.263.345			1.263.345			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					486.116.452	486.116.452					
PREVIDENCIA					486.116.452	486.116.452					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					486.116.452	486.116.452					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					486.116.452	486.116.452					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS.											

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004302-0)	S				486.116.452	486.116.452					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			486.116.452	486.116.452					
			0		486.116.452	486.116.452					
				104	150.000.000	150.000.000					
				110	33.142.465	33.142.465					
				156	40.600.445	40.600.445					
				199	262.373.542	262.373.542					
TOTAL					561.060.170	524.518.128		36.055.042	487.000		
FISCAL					52.892.312	38.401.676		14.003.636	487.000		
SEGURIDADE					508.167.858	486.116.452		22.051.406			

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			180.460.341
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		158.789.252	
1120.00.00 TAXAS	FIS		158.789.252	
1121.02.00 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS	158.789.252		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.252.620	
1600.11.04 CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	FIS	41.400		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10.020		
1600.25.00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	FIS	651.200		
1600.34.00 SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NO REGIME PRIVADO	FIS	550.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.000.000	
1711.01.39 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	FIS	2.000.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		18.418.469	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		18.418.469	
1911.31.00 MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS	18.418.469		
			TOTAL FISCAL	180.460.341

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMUNICAÇÕES					180.447.815	14.730.721		106.280.474	59.436.620		
ADMINISTRAÇÃO					111.539.195	14.730.721		83.308.474	13.500.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					111.539.195	14.730.721		83.308.474	13.500.000		
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					111.539.195	14.730.721		83.308.474	13.500.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 435 - PREDIO REFORMADO (UNID) = 1											
05.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 004303-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			92.539.195	14.730.721		72.308.474	5.500.000		
			0		92.539.195	14.730.721		72.308.474	5.500.000		
				129	2.000.000	2.000.000					
				150	90.539.195	12.730.721		72.308.474	5.500.000		
05.007.0021.4900.0002 (SEQ.: 004304-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 435	F	90			2.000.000			2.000.000			
			0		2.000.000			2.000.000			
				150	2.000.000			2.000.000			
05.007.0021.4900.0003 (SEQ.: 004305-1) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - PREDIO REFORMADO (UNID) = 1	F	90			2.000.000			1.000.000	1.000.000		
			0		2.000.000			1.000.000	1.000.000		
				150	2.000.000			1.000.000	1.000.000		
05.007.0021.4900.0004 (SEQ.: 004306-4) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90			15.000.000			8.000.000	7.000.000		
			0		15.000.000			8.000.000	7.000.000		
				150	15.000.000			8.000.000	7.000.000		
TELECOMUNICAÇÕES					63.622.620			17.686.000	45.936.620		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					63.622.620			17.686.000	45.936.620		
05.022.0021.1141 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES					28.800.000				28.800.000		
PROMOVER A RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES. - ESTAÇÃO REMOTA INSTALADA (UNIDADE) = 19 - ESTAÇÃO MOVEL MANTIDA (UNIDADE) = 13											
05.022.0021.1141.0001 (SEQ.: 004307-8) AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	F	90			28.800.000				28.800.000		
			0		28.800.000				28.800.000		
- ESTAÇÃO REMOTA INSTALADA (UNIDADE) = 19 - ESTAÇÃO MOVEL MANTIDA (UNIDADE) = 13				150	28.800.000				28.800.000		
05.022.0021.3469 REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					7.200.000				7.200.000		
PROPORCIONAR OS MEIOS NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO REGULADOR DAS TELECOMUNICAÇÕES. - ESCRITORIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6											
05.022.0021.3469.0001 (SEQ.: 004308-1) IMPLEMENTAÇÃO DA AGENCIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	F	90			7.200.000				7.200.000		
					7.200.000				7.200.000		

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ESCRITORIO REGIONAL INSTALADO (UNIDADE) * 6			0		7.200.000				7.200.000		
				150	7.200.000				7.200.000		
05.022.0021.3528 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUTA					4.704.000				4.704.000		
PROMOVER A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUTA, NECESSARIAS A MAIOR EFICIENCIA E EFICACIA DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - POSTO DE RADIOESCUTA ASSISTIDO (UNIDADE) 6 - POSTO DE RADIOESCUTA REMOTO (UNIDADE) 7											
05.022.0021.3528.0001 ..... (SEQ.: 004309-5)	F				4.704.000				4.704.000		
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS POSTOS DE RADIOESCUTA		90			4.704.000				4.704.000		
- POSTO DE RADIOESCUTA ASSISTIDO (UNIDADE) 6			0		4.704.000				4.704.000		
- POSTO DE RADIOESCUTA REMOTO (UNIDADE) 7				150	4.704.000				4.704.000		
05.022.0021.4960 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					7.030.000			7.030.000			
ELABORAR E IMPLEMENTAR REGULAMENTOS E CERTIFICAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE GARANTIR E AUMENTAR A SUA OFERTA A POPULAÇÃO BRASILEIRA EM CONDIÇÕES DE QUALIDADE E PREÇOS, BEM COMO GERENCIAR OS CONTRATOS DE OUTORGA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) * 20 - NORMA APROVADA (UNIDADE) * 61 - PRODUTO CERTIFICADO (UNIDADE) * 600 - CONCESSÃO / PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO OUTORGADA (UNIDADE) 2.866											
05.022.0021.4960.0001 ..... (SEQ.: 004310-7)	F				6.092.000			6.092.000			
OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		90			6.092.000			6.092.000			
- NORMA APROVADA (UNIDADE) * 61			0		6.092.000			6.092.000			
- CONCESSÃO / PERMISSÃO / AUTORIZAÇÃO OUTORGADA (UNIDADE) 2.866				150	6.092.000			6.092.000			
05.022.0021.4960.0002 ..... (SEQ.: 004311-1)	F				938.000			938.000			
CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS		90			938.000			938.000			
- LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) * 20			0		938.000			938.000			
- PRODUTO CERTIFICADO (UNIDADE) * 600				150	938.000			938.000			
05.022.0021.4961 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					15.888.620			10.656.000	5.232.620		
FISCALIZAR, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, O CUMPRIMENTO, POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONARIAS, PERMISSIONARIAS E AUTORIZADAS, DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E DAS NORMAS QUE REGEM A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, BEM COMO GERIR O ESPECTRO DE RADIOFREQUENCIA - ESTAÇÃO OPERADA (UNIDADE) * 56 - ESTAÇÃO INSTALADA FISCALIZADA (UNIDADE) * 15.450 - ESTAÇÃO EM FUNCIONAMENTO FISCALIZADA (UNIDADE) * 36.150											
05.022.0021.4961.0001 ..... (SEQ.: 004312-4)	F				7.407.000			6.707.000	700.000		
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		90			7.407.000			6.707.000	700.000		
- ESTAÇÃO INSTALADA FISCALIZADA (UNIDADE) * 15.450			0		7.407.000			6.707.000	700.000		
- ESTAÇÃO EM FUNCIONAMENTO FISCALIZADA (UNIDADE) * 36.150				150	7.407.000			6.707.000	700.000		
05.022.0021.4961.0002 ..... (SEQ.: 004313-8)	F				8.481.620			3.949.000	4.532.620		
GESTÃO DO ESPECTRO DE RADIOFREQUENCIA		90			8.481.620			3.949.000	4.532.620		
- ESTAÇÃO OPERADA (UNIDADE) * 56			0		8.481.620			3.949.000	4.532.620		
				150	7.229.000			3.949.000	3.280.000		
				250	1.252.620				1.252.620		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					684.000			684.000			

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					684.000			684.000			
05.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 605					684.000			684.000			
05.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004314-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 605	F	90	0	150	684.000 684.000 684.000 684.000			684.000 684.000 684.000 684.000			
POLITICA EXTERIOR					1.000.000			1.000.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					1.000.000			1.000.000			
05.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3					1.000.000			1.000.000			
05.072.0411.2017.0050 ..... (SEQ.: 004315-5) UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3	F	72	0	150	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
SAUDE					1.300.000			1.300.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.300.000			1.300.000			
05.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.291 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.210					1.300.000			1.300.000			
05.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004316-9) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.291 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.210	5	90	0	150	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000			1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.302.000			2.302.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.302.000			2.302.000			
05.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.420					2.302.000			2.302.000			
05.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004317-2) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90			864.000 864.000			864.000 864.000			

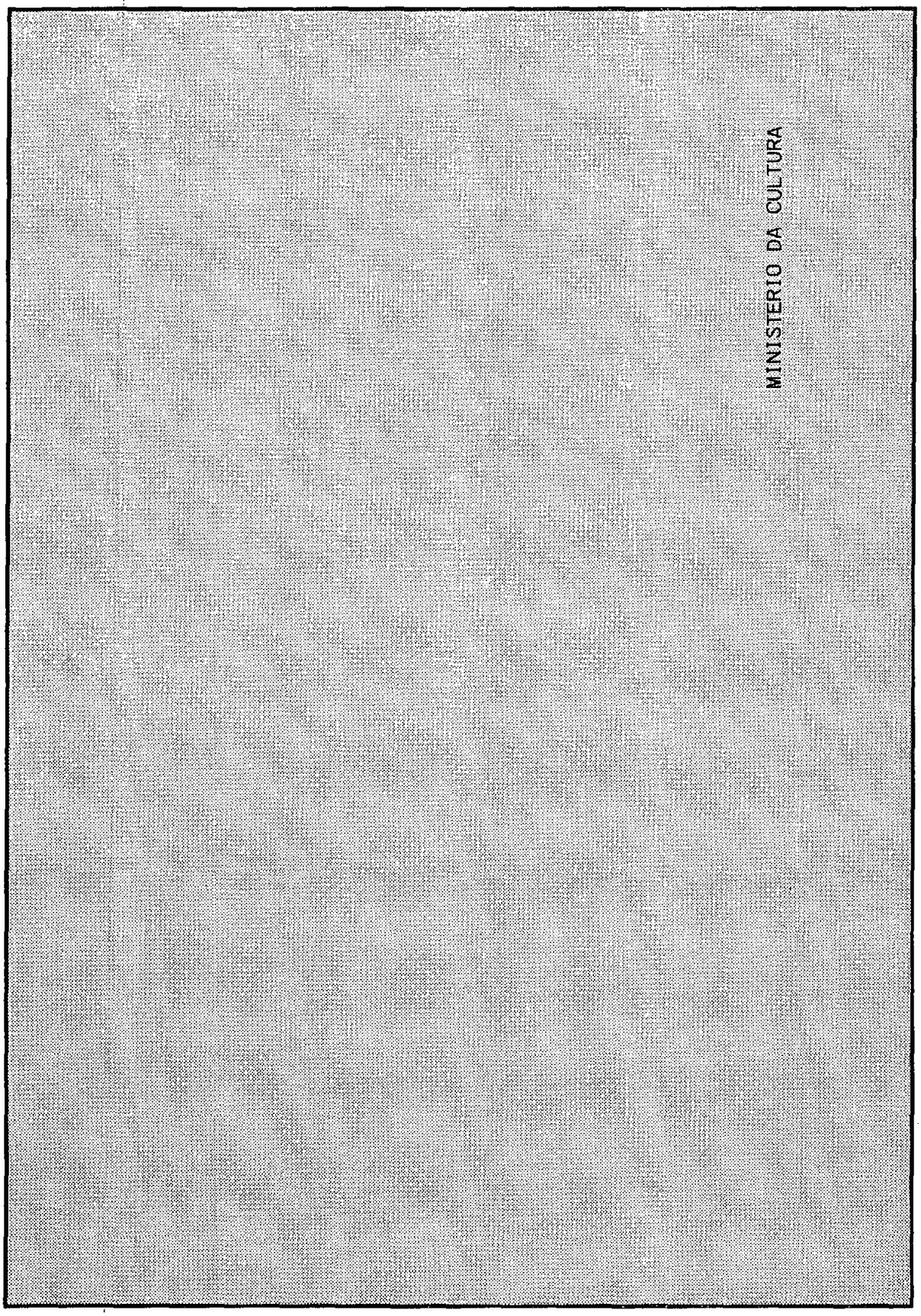
41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.210			0		864.000			864.000			
				150	864.000			864.000			
05.078.0486.4089.0005 ..... (SEQ.: 004316-6)	F				1.438.000			1.438.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.438.000			1.438.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.210			0		1.438.000			1.438.000			
				150	1.438.000			1.438.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					12.526			12.526			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					12.526			12.526			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					12.526			12.526			
15.084.0492.2012					12.526			12.526			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004319-0)	F				12.526			12.526			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			12.526			12.526			
			0		12.526			12.526			
				150	12.526			12.526			
TOTAL					180.460.341	14.730.721		106.293.000	59.436.620		
FISCAL					179.160.341	14.730.721		104.993.000	59.436.620		
SEGURIDADE					1.300.000			1.300.000			


MINISTERIO DA CULTURA

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	NOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					71.201.781	10.921.546	5.602.500	28.161.519	25.516.216	1.000.000	
ADMINISTRAÇÃO					15.379.764	10.921.546		4.311.467	146.751		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					15.379.764	10.921.546		4.311.467	146.751		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					15.379.764	10.921.546		4.311.467	146.751		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 (SEQ.: 004320-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	15.379.764 15.379.764 15.379.764 15.379.764	10.921.546 10.921.546 10.921.546 10.921.546		4.311.467 4.311.467 4.311.467 4.311.467	146.751 146.751 146.751 146.751		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					5.602.500		5.602.500				
DIVIDA EXTERNA					5.602.500		5.602.500				
08.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					5.602.500		5.602.500				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
08.008.0034.2027.0001 (SEQ.: 004321-5) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	5.602.500 5.602.500 5.602.500 5.602.500		5.602.500 5.602.500 5.602.500 5.602.500				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					141.360			141.360			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					141.360			141.360			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					141.360			141.360			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 130											
08.041.0190.4500.0001 (SEQ.: 004322-9) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 130	F	90	0	199	141.360 141.360 141.360 141.360			141.360 141.360 141.360 141.360			
CULTURA					48.310.884			21.941.419	25.369.465	1.000.000	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					30.000			30.000			
08.048.0031.2114 CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO					30.000			30.000			
INCENTIVAR A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE CURSOS E EXPOSIÇÕES, AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS BENS DE VALORES HISTORICOS, POR CONTA DA LEI 7651, DE 03 DE											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FEVEREIRO DE 1988.											
08.048.0031.2114.0001 ..... [SEQ.: 004323-2]	F				30.000			30.000			
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		50			30.000			30.000			
			0		30.000			30.000			
				100	30.000			30.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					24.079.057			5.009.332	19.069.725		
08.048.0246.3445					8.000.000			171.429	7.828.571		
REABILITAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL URBANO											
PRESERVAR O PATRIMONIO CULTURAL URBANO EM AREAS QUE SE ENCONTRAM DETERIORADAS, DESVITALIZADAS E DESFUNCIONALIZADAS EM RELAÇÃO AO RESTO DA CIDADE, PROPICIANDO A SUA RECUPERAÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DE SUAS FUNÇÕES SOCIAIS, ECONOMICAS, CULTURAIS E URBANAS, DE MODO A POSSIBILITAR A SUA AUTO SUSTENTAÇÃO. - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) * 95 - SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) * 12 - OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) * 12 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 12											
08.048.0246.3445.0001 ..... [SEQ.: 004324-5]	F				8.000.000			171.429	7.828.571		
REABILITAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL URBANO		40			7.828.571				7.828.571		
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) * 95			0		3.828.571				3.828.571		
- SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) * 12				148	3.828.571				3.828.571		
- OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) * 12			2		4.000.000				4.000.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 12				100	4.000.000				4.000.000		
		90			171.429			171.429			
			0		171.429			171.429			
				148	171.429			171.429			
08.048.0246.3552					1.800.000			1.285.280	514.720		
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO - MADE											
IMPLANTAR O MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO COM VISTAS A SUA INAUGURAÇÃO EM 22 DE ABRIL DE 2000, COMO PRINCIPAL PROJETO DAS COMEMORAÇÕES DO QUINTO CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO, BEM COMO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL DA REGIÃO - MUSEU INSTALADO (UNIDADE) * 1											
08.048.0246.3552.0001 ..... [SEQ.: 004325-0]	F				1.800.000			1.285.280	514.720		
IMPLANTAÇÃO DO MUSEU ABERTO DO DESCOBRIMENTO - MADE		90			1.800.000			1.285.280	514.720		
- MUSEU INSTALADO (UNIDADE) * 1			0		1.800.000			1.285.280	514.720		
				100	1.800.000			1.285.280	514.720		
08.048.0246.4517					14.279.057			3.552.623	10.726.434		
PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO CULTURAL											
REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUENCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA. - PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) * 25 - PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) * 15 - MONUMENTO HISTORICO RESTAURADO (UNIDADE) * 27 - CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) * 4 - CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) * 3 - ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) * 5 - TEATRO OTIMIZADO (UNID) * 10 - CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) * 5 - ARQUIVO HISTORICO OTIMIZADO (UNIDADE) * 5											
08.048.0246.4517.0001 ..... [SEQ.: 004326-3]	F				14.279.057			3.552.623	10.726.434		
OTIMIZAÇÃO DA FREQUENCIA DE PUBLICO AO PATRIMONIO CULTURAL		30			3.436.160			736.160	2.700.000		
			0		3.436.160			736.160	2.700.000		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 25				100	2.700.000				2.700.000		
- PREDIO TOMBADO REEQUIPADO (UNIDADE) = 15				199	736.160			736.160			
- MONUMENTO HISTORICO RESTAURADO (UNIDADE) = 27		40			6.670.530			1.270.530	5.400.000		
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR CONSTR. (UNID) = 4			0		6.670.530			1.270.530	5.400.000		
- CENTRO TECNICO E E ESPAÇO MODULAR ADEQUADO (UNID) = 3				100	5.400.000				5.400.000		
- ACERVO CULTURAL AMPLIADO (UNIDADE) = 5				199	1.270.530			1.270.530			
- TEATRO OTIMIZADO (UNID) = 10		50			2.920.894			736.160	2.184.734		
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 5			0		2.920.894			736.160	2.184.734		
- ARQUIVO HISTORICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 5				100	1.584.104				1.584.104		
				199	1.336.790			736.160	600.630		
		72			368.080			368.080			
			0		368.080			368.080			
				199	368.080			368.080			
		90			883.393			441.693	441.700		
			0		883.393			441.693	441.700		
				199	883.393			441.693	441.700		
DIFUSÃO CULTURAL					24.201.827			16.902.087	6.299.740	1.000.000	
08.048.0247.3425 SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLE TODOS OS SEGMENTOS CULTURAIS, DE MODO A APOIAR A GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS, DADOS E INDICADORES DISPONIVEIS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAIS. - CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1					600.000			575.000	25.000		
08.048.0247.3425.0001 ..... (SEQ.: 004327-7) SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90			500.000			475.000	25.000		
			0		500.000			475.000	25.000		
				100	500.000			475.000	25.000		
08.048.0247.3425.0002 ..... (SEQ.: 004328-1) CENSO CULTURAL - CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
				100	100.000			100.000			
08.048.0247.3427 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS IMPLANTAR BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS QUE NAO DISPOEM DESSAS INSTALAÇÕES E NAS PERIFERIAS DAS CAPITAIS, ASSIM COMO ADAPTAR, AMPLIAR E EQUIPAR BIBLIOTECA EXISTENTE E EM CONDIÇÕES PRECARIAS DE ATENDIMENTO, DE MODO A PERMITIR E INCENTIVAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A PRODUÇÃO INTELECTUAL. - BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 180					5.088.000			73.500	5.014.500		
08.048.0247.3427.0001 ..... (SEQ.: 004329-4) UMA BIBLIOTECA EM CADA MUNICIPIO - BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 180	F	30			5.088.000			73.500	5.014.500		
			0		169.600				169.600		
				100	169.600				169.600		
		40			4.844.900				4.844.900		
			0		4.844.900				4.844.900		
				100	3.844.900				3.844.900		
				199	1.000.000				1.000.000		
		90			73.500			73.500			
			0		73.500			73.500			
				100	73.500			73.500			
08.048.0247.4036 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA.					6.574.524			5.459.524	115.000	1.000.000	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 10											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 14											
- INTEGRAÇÃO CINEMA/TELEVISÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7											
- ACORDO DE CO-PRODUÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 5											
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 10											
08.048.0247.4036.0001 ..... (SEQ.: 004330-6)	F				6.574.524			5.459.524	115.000	1.000.000	
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS		30			470.000			470.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		470.000			470.000			
- FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 10				130	470.000			470.000			
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 14		40			470.000			470.000			
- INTEGRAÇÃO CINEMA/TELEVISÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7			0		470.000			470.000			
- ACORDO DE CO-PRODUÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 1				130	470.000			470.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 4		50			470.000			470.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		470.000			470.000			
- PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 5				130	470.000			470.000			
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 10		90			5.164.524			4.049.524	115.000	1.000.000	
			0		5.164.524			4.049.524	115.000	1.000.000	
				100	3.694.524			3.579.524	115.000		
				130	1.470.000			470.000		1.000.000	
08.048.0247.4516 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS					11.939.303			10.794.063	1.145.240		
TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL.											
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (HORA) = 1											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 40											
- CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR) = 5											
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE) = 30											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 38											
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10											
- CALENDARIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1											
- LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 10											
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 41											
- TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 20											
- OFICINA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) = 2											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25											
- MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 200.000											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 15											
- CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 10											
- AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4516.0001 ..... (SEQ.: 004331-0)	F				9.289.303			8.144.063	1.145.240		
IMPACTO CULTURAL ATRAVES DE APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		30			352.093			270.843	81.250		
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (HORA) = 1			0		352.093			270.843	81.250		
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE) = 30				199	352.093			270.843	81.250		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 35		40			2.761.280			1.796.600	964.680		
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 10			0		2.761.280			1.796.600	964.680		
- CALENDARIO CULTURAL DIVULGADO (UNIDADE) = 1				199	2.761.280			1.796.600	964.680		
- LIVRO, DISCO, JORNAL E CD-ROM EDITADOS (UNIDADE) = 10		50			3.981.400			3.927.230	54.170		
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25			0		3.981.400			3.927.230	54.170		
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 10				199	3.981.400			3.927.230	54.170		
- CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 10		90			2.194.530			2.149.390	45.140		
			0		2.194.530			2.149.390	45.140		
				199	2.194.530			2.149.390	45.140		
08.048.0247.4516.0002 ..... (SEQ.: 004332-8)	F				1.200.000			1.200.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS		50	0		130.000			130.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 40			0	199	130.000			130.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3		90			1.070.000			1.070.000			
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 41			0		1.070.000			1.070.000			
- TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 20				199	1.070.000			1.070.000			
- OFICINA-ESCOLA INSTALADA (UNIDADE) = 2											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4816.0003 ..... (SEQ.: 004333-7)	F				1.100.000			1.100.000			
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		90			1.100.000			1.100.000			
			0		1.100.000			1.100.000			
- AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 1				199	1.100.000			1.100.000			
08.048.0247.4816.0070 ..... (SEQ.: 004334-1)	F				350.000			350.000			
RESGATE DA DOCUMENTAÇÃO HISTORICA DO BRASIL EXISTENTE NO EXTERIOR		90			350.000			350.000			
			0		350.000			350.000			
- CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR) = 5				199	350.000			350.000			
- MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 200.000											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 5											
POLITICA EXTERIOR					400.000			400.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					400.000			400.000			
08.072.0411.2017					400.000			400.000			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
08.072.0411.2017.0041 ..... (SEQ.: 004335-4)	F				70.000			70.000			
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA		72			70.000			70.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		70.000			70.000			
				199	70.000			70.000			
08.072.0411.2017.0150 ..... (SEQ.: 004336-8)	F				300.000			300.000			
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO		72			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1				100	300.000			300.000			
08.072.0411.2017.0223 ..... (SEQ.: 004337-1)	F				30.000			30.000			
UNIÃO LATINA		72			30.000			30.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		30.000			30.000			
				100	30.000			30.000			
SAUDE					665.596			665.596			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					665.596			665.596			
08.075.0428.2004					665.596			665.596			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.205											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 405											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 330											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004338-5)	S				665.596			665.596			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			665.596			665.596			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.205			0		665.596			665.596			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 405				199	665.596			665.596			

01478 Terça-feira 10 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Novembro de 1998

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 330											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					701.677			701.677			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					701.677			701.677			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					701.677			701.677			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 810											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004339-9)	F				260.632			260.632			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			260.632			260.632			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 405			0		260.632			260.632			
				199	260.632			260.632			
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004340-1)	F				441.045			441.045			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			441.045			441.045			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 405			0		441.045			441.045			
				199	441.045			441.045			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.374.130	6.374.130					
PREVIDENCIA					6.374.130	6.374.130					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					6.374.130	6.374.130					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					6.374.130	6.374.130					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004341-4)	S				6.374.130	6.374.130					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			6.374.130	6.374.130					
			0		6.374.130	6.374.130					
				199	6.374.130	6.374.130					
TOTAL					77.575.911	17.295.676	5.602.500	28.151.519	25.516.216	1.000.000	
FISCAL					70.536.185	10.921.546	5.602.500	27.495.923	25.516.216	1.000.000	
SEGURIDADE					7.039.726	6.374.130		665.596			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7.599.782 1.719.958
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.701	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.701	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	4.701		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		12.816	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	5.580		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.004		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	2.232		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7.582.265 1.719.958	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7.582.265 1.719.958	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	7.377.222		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	205.043 1.719.958		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			121.975
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		121.975	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		121.975	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	121.975		
	TOTAL			9.441.715
			FISCAL	7.721.757
			SEGURIDADE	1.719.958

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					7.869.326	6.348.477		1.398.874	88.975	33.000	
ADMINISTRAÇÃO					5.908.477	5.348.477		524.000	36.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.908.477	5.348.477		524.000	36.000		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					5.860.728	5.300.728		524.000	36.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO.											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004342-8)	F				6.860.728	6.300.728		524.000	36.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			6.860.728	6.300.728		524.000	36.000		
			0		6.860.728	6.300.728		524.000	36.000		
				100	6.843.211	6.300.728		506.483	36.000		
				250	17.517			17.517			
08.007.0021.4907					47.749	47.749					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004343-1)	F				47.749	47.749					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			47.749	47.749					
			0		47.749	47.749					
				100	47.749	47.749					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					36.528			36.528			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					36.528			36.528			
08.041.0190.4500					36.528			36.528			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E ADS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 33											
08.041.0190.4600.0001 ..... (SEQ.: 004344-5)	F				36.528			36.528			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			36.528			36.528			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 33			0		36.528			36.528			
				199	36.528			36.528			
CULTURA					608.237			822.262	52.975	33.000	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					362.575			346.800	15.775		
08.048.0246.4905					362.575			346.800	15.775		
PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS											
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS ARTISTICOS E MUSEOLOGICOS, PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA, BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS. - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 2 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2 - MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 1 - MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1 - ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 9											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ACERVO DOCUMENTAL RESTAURADO (UNIDADE) * 74											
- ACERVO DOCUMENTAL AMPLIADO (UNIDADE) * 214											
08.048.0245.4905.0001 ..... [SEQ.: 004345-9]	F				362.575			346.800	15.775		
PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS		90			362.575			346.800	15.775		
- BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) * 2			0		362.575			346.800	15.775		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 2				100	362.575			346.800	15.775		
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) * 1											
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) * 1											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) * 9											
- ACERVO DOCUMENTAL RESTAURADO (UNIDADE) * 74											
- ACERVO DOCUMENTAL AMPLIADO (UNIDADE) * 214											
DIFUSÃO CULTURAL					245.662			175.462	37.200	33.000	
08.048.0247.2908					58.485			37.785	20.700		
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 1											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 15											
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 1											
- SISTEMA DE DADOS CRIADO (UNIDADE) * 1											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1											
08.048.0247.2908.0003 ..... [SEQ.: 004346-21	F				58.485			37.785	20.700		
PROCESSAMENTO TECNICO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CULTURAIS		90			58.485			37.785	20.700		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		58.485			37.785	20.700		
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 15				100	58.485			37.785	20.700		
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 1											
- SISTEMA DE DADOS CRIADO (UNIDADE) * 1											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 1											
08.048.0247.4906					187.177			137.677	16.500	33.000	
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO											
DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS NAS AREAS DE CIENCIAS HUMANAS E FILOLOGIA, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE CIENTIFICA O ACESSO A ESSES RESULTADOS.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 1											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 1											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 1											
08.048.0247.4906.0001 ..... [SEQ.: 004347-6]	F				187.177			137.677	16.500	33.000	
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		90			187.177			137.677	16.500	33.000	
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		187.177			137.677	16.500	33.000	
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 1				100	187.177			137.677	16.500	33.000	
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 1											
SAUDE					147.744			147.744			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					147.744			147.744			
08.075.0428.2004					147.744			147.744			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 391											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 122											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 60											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004346-0)	S				147.744			147.744			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			147.744			147.744			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 391			0		147.744			147.744			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 122				199	147.744			147.744			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 50											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					168.340			168.340			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			T		168.340			168.340			
08.078.0486.4089					168.340			168.340			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 202											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004349-3)	F				50.244			50.244			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			50.244			50.244			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 80			0		50.244			50.244			
				199	50.244			50.244			
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004350-5)	F				118.096			118.096			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			118.096			118.096			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 122			0		118.096			118.096			
				199	118.096			118.096			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.572.389	1.572.214		175			
PREVIDENCIA					1.572.214	1.572.214					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.572.214	1.572.214					
15.082.0495.2013					1.572.214	1.572.214					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004351-9)	S				1.572.214	1.572.214					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			1.572.214	1.572.214					
			0		1.572.214	1.572.214					
				199	1.572.214	1.572.214					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO					175			175			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					175			175			
15.084.0492.2012					175			175			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004352-2)	F				175			175			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			175			175			
			0		175			175			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	175			175			
TOTAL					9.441.715	7.920.691		1.399.049	88.975	33.000	
FISCAL					7.721.757	6.348.477		1.251.305	88.975	33.000	
SEGURIDADE					1.719.958	1.572.214		147.744			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			18.403.338
		SEG			4.411.670
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.560	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.560	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	4.560		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		104.400	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	30.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	74.400		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18.284.778	
		SEG		4.411.670	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.284.778	
		SEG		4.411.670	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	17.900.114		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	384.664		
		SEG	4.411.670		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.600	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.600	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	9.600		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.466.928
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.466.928	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.466.928	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.466.928		
				TOTAL	24.281.936
				FISCAL	19.870.266
				SEGURIDADE	4.411.670

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					20.584.484	12.536.937		6.580.615	1.466.928		
ADMINISTRAÇÃO					14.082.564	12.536.937		1.480.190	65.437		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					14.082.564	12.536.937		1.480.190	65.437		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					13.073.393	11.527.766		1.480.190	65.437		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004353-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		13.073.393	11.527.766		1.480.190	65.437		
					13.073.393	11.527.766		1.480.190	65.437		
					13.073.393	11.527.766		1.480.190	65.437		
				100	12.954.833	11.527.766		1.361.630	65.437		
				250	118.560			118.560			
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.009.171	1.009.171					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004354-0) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0		1.009.171	1.009.171					
					1.009.171	1.009.171					
					1.009.171	1.009.171					
				100	1.009.171	1.009.171					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					130.000			130.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					130.000			130.000			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 140					130.000			130.000			
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004355-3) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 140	F	90	0	199	130.000 130.000 130.000 130.000			130.000 130.000 130.000 130.000			
CULTURA					4.882.524			3.481.033	1.401.491		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					3.521.961			2.329.225	1.192.736		
08.048.0246.2125 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS. - CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR) * 1.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) * 10.000 - BASE DE DADOS ESPECIALIZADA GERADA (UNIDADE) * 20 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 15.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CAPTADO (UNIDADE) * 100.000 - MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) * 400.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) * 15.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 500 - USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) * 450.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) * 360.000					632.300			537.286	95.014		
08.048.0246.2125.0002 ..... (SEQ.: 004356-7) CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 15.000 - MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) * 400.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) * 15.000	F	90	0	100	194.600 194.600 194.600 194.600			179.026 179.026 179.026 179.026	15.574 15.574 15.574 15.574		
08.048.0246.2125.0006 ..... (SEQ.: 004357-1) DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL - BASE DE DADOS ESPECIALIZADA GERADA (UNIDADE) * 20 - USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) * 450.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) * 360.000	F	90	0	100	243.100 243.100 243.100 243.100			202.580 202.580 202.580 202.580	40.520 40.520 40.520 40.520		
08.048.0246.2125.0010 ..... (SEQ.: 004358-4) CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO - CD-ROM EDITADO (EXEMPLAR) * 1.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) * 10.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CAPTADO (UNIDADE) * 100.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 500	F	90	0	100	194.600 194.600 194.600 194.600			155.680 155.680 155.680 155.680	38.920 38.920 38.920 38.920		
08.048.0246.2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS, DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS.					145.500			112.758	32.742		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 200.000											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 40.000											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO INVENTARIADO (UNIDADE) * 80.000											
08.048.0246.2909.0002 ..... (SEQ.: 004359-8)	F				145.500			112.758	32.742		
PRESERVAÇÃO DA MEMORIA NACIONAL		90			145.500			112.758	32.742		
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 200.000			0		145.500			112.758	32.742		
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 40.000				100	145.500			112.758	32.742		
- ACERVO BIBLIOGRAFICO INVENTARIADO (UNIDADE) * 80.000											
08.048.0246.4031					2.744.161			1.679.181	1.064.980		
PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL											
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES.											
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) * 1											
08.048.0246.4031.0018 ..... (SEQ.: 004360-0)	F				2.744.161			1.679.181	1.064.980		
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA		90			2.744.161			1.679.181	1.064.980		
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) * 1			0		2.744.161			1.679.181	1.064.980		
				100	2.744.161			1.679.181	1.064.980		
DIFUSÃO CULTURAL					1.360.563			1.151.808	208.755		
08.048.0247.2115					10.000			10.000			
PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS											
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL.											
- DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) * 18.000											
08.048.0247.2115.0003 ..... (SEQ.: 004361-3)	F				10.000			10.000			
REGISTRO DE DIREITO AUTORAL		90			10.000			10.000			
- DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) * 18.000			0		10.000			10.000			
				100	10.000			10.000			
08.048.0247.2126					680.500			616.690	63.810		
PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA, DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA											
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL.											
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) * 10											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 20											
- BOLSA DE TRADUÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) * 15											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 14											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 10											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 20											
08.048.0247.2126.0002 ..... (SEQ.: 004362-7)	F				100.000			100.000			
SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PUBLICAS		90			100.000			100.000			
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 4			0		100.000			100.000			
				100	100.000			100.000			
08.048.0247.2126.0026 ..... (SEQ.: 004363-1)	F				580.500			516.690	63.810		
INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA		90			580.500			516.690	63.810		
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) * 10			0		580.500			516.690	63.810		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 20				100	387.022			323.212	63.810		
- BOLSA DE TRADUÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) * 15				199	193.478			193.478			
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 10											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) * 10											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 20											
08.048.0247.2907					572.163			500.643	71.520		
PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA - PRO-LER											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECER, EM CARATER PERMANENTE, PRATICAS DE LEITURA ATRAVES DO BINOMIO BIBLIOTECA/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 37											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 70											
08.048.0247.2907.0002 ..... (SEQ.: 004364-4)	F				572.163			500.643	71.520		
ESTIMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA		90			572.163			500.643	71.520		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 37			0		572.163			500.643	71.520		
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 70				100	572.163			500.643	71.520		
08.048.0247.2908					97.900			24.475	73.425		
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQÜIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.											
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)* 1											
08.048.0247.2908.0002 ..... (SEQ.: 004365-8)	F				97.900			24.475	73.425		
INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS		90			97.900			24.475	73.425		
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)* 1			0		97.900			24.475	73.425		
				100	97.900			24.475	73.425		
POLITICA EXTERIOR					60.000			60.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					60.000			60.000			
08.072.0411.2017					60.000			60.000			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 5											
08.072.0411.2017.0062 ..... (SEQ.: 004366-1)	F				56.800			56.800			
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL		72			56.800			56.800			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		56.800			56.800			
				199	56.800			56.800			
08.072.0411.2017.0077 ..... (SEQ.: 004367-5)	F				600			600			
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - FID		72			600			600			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		600			600			
				199	600			600			
08.072.0411.2017.0078 ..... (SEQ.: 004368-9)	F				200			200			
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS - BRASA		72			200			200			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		200			200			
				199	200			200			
08.072.0411.2017.0079 ..... (SEQ.: 004369-2)	F				1.400			1.400			
AGENCIA INTERNACIONAL DO NUMERO DE PADRÃO INTERNACIONAL PARA MUSICA - ISMN		72			1.400			1.400			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		1.400			1.400			
				199	1.400			1.400			
08.072.0411.2017.0210 ..... (SEQ.: 004370-4)	F				1.000			1.000			
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES - IFLA		72			1.000			1.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1			0		1.000			1.000			
				199	1.000			1.000			
SAUDE					715.400			715.400			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					715.400			715.400			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					715.400			715.400			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.624 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 476 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 152											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004371-8)	S				715.400			715.400			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			715.400			715.400			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.624			0		715.400			715.400			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 476				199	715.400			715.400			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 152											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					713.992			713.992			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					713.992			713.992			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					713.992			713.992			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA; - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 696											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004372-1)	F				260.000			260.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			260.000			260.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 227			0		260.000			260.000			
				100	260.000			260.000			
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004373-6)	F				453.992			453.992			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			453.992			453.992			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 469			0		453.992			453.992			
				100	453.992			453.992			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.697.456	3.696.270		1.186			
PREVIDENCIA					3.696.270	3.696.270					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.696.270	3.696.270					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.696.270	3.696.270					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004374-9)	S				3.696.270	3.696.270					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			3.696.270	3.696.270					
			0		3.696.270	3.696.270					
				199	3.696.270	3.696.270					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.186			1.186			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.186			1.186			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.186			1.186			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... [SEQ.: 004375-2]	F				1.186			1.186			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			1.186			1.186			
			0		1.186			1.186			
				199	1.186			1.186			
TOTAL					24.281.936	16.233.207		6.581.801	1.466.928		
FISCAL					19.870.266	12.536.937		5.866.401	1.466.928		
SEGURIDADE					4.411.670	3.696.270		715.400			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.070.191
	SEG			463.690
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.070.191	
	SEG		463.690	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.070.191	
	SEG		463.690	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.975.370		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	94.821		
	SEG	463.690		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			226.762
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		226.762	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		226.762	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	226.762		
TOTAL				3.760.643
FISCAL				3.296.953
SEGURIDADE				463.690

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.360.601	1.209.596		1.924.243	167.240	59.522	
ADMINISTRAÇÃO					1.636.143	1.209.596		405.517	21.030		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.636.143	1.209.596		405.517	21.030		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.636.143	1.209.596		405.517	21.030		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 50											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004376-6)	F				1.616.143	1.209.596		385.517	21.030		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			1.616.143	1.209.596		385.517	21.030		
			0		1.616.143	1.209.596		385.517	21.030		
				100	1.616.143	1.209.596		385.517	21.030		
08.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004377-0)	F				20.000			20.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 50		90			20.000			20.000			
			0		20.000			20.000			
				100	20.000			20.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					18.521			18.521			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					18.521			18.521			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					18.521			18.521			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20											
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004378-3)	F				18.521			18.521			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			18.521			18.521			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20			0		18.521			18.521			
				199	18.521			18.521			
CULTURA					1.565.989			1.360.257	146.210	59.522	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					671.574			560.364	111.210		
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL					671.574			560.364	111.210		
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES. - PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE) = 1 - CENTRO AFRO-BRASILEIRO ADEQUADO/MODERNIZADO (UNID) = 1 - ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031.0020 ..... (SEQ.: 004379-7)	F				404.246			384.036	20.210		
GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMORIA AFRO-BRASILEIRA		40			10.100			10.100			
- CENTRO AFRO-BRASILEIRO ADEQUADO/MODERNIZADO (UNID) = 1			0		10.100			10.100			
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1				100	10.100			10.100			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 1		50			101.060			101.060			
			0		101.060			101.060			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	101.080			101.060			
		90			293.086			272.876	20.210		
			0		293.086			272.876	20.210		
				100	293.086			272.876	20.210		
08.048.0246.4031.1235 ..... [SEQ.: 004380-9]	F				267.328			176.328	91.000		
GUARDA E PRESERVAÇÃO DA SERRA DA BARRIGA EM UNIÃO DOS PALMARES - AL (SERRA DA BARRIGA)		90			267.328			176.328	91.000		
			0		267.328			176.328	91.000		
- PATRIMONIO PRESERVADO (UNIDADE)= 1				100	267.328			176.328	91.000		
DIFUSÃO CULTURAL					894.415			799.893	35.000	59.522	
08.048.0247.2906					299.893			299.893			
RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS ETNICAS											
IDENTIFICAR E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS ETNIAS FORMADORAS DA SOCIEDADE NACIONAL E ESTIMULAR O SEU CONHECIMENTO, O RECONHECIMENTO DO SEU VALOR E SUA DIVULGAÇÃO.											
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 10											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 17											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 8											
08.048.0247.2906.0002 ..... [SEQ.: 004381-2]	F				224.893			224.893			
ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ETNICOS		50			50.000			50.000			
			0		50.000			50.000			
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 8				100	50.000			50.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2		90			174.893			174.893			
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 8			0		174.893			174.893			
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 8				100	174.893			174.893			
08.048.0247.2906.0004 ..... [SEQ.: 004382-6]	F				75.000			75.000			
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTA DO ESCRAVO NACIONAL - NA		50			5.000			5.000			
			0		5.000			5.000			
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 2				100	5.000			5.000			
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 9		90			70.000			70.000			
			0		70.000			70.000			
				100	70.000			70.000			
08.048.0247.2908					594.522			800.000	35.000	59.522	
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1											
- COMUNIDADE DE QUILOMBOS INVENTARIADA (UNIDADE) = 4											
08.048.0247.2908.0004 ..... [SEQ.: 004383-0]	F				150.000			125.000	25.000		
INFORMAÇÕES NO CAMPO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA		90			150.000			125.000	25.000		
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1			0		150.000			125.000	25.000		
				100	150.000			125.000	25.000		
08.048.0247.2908.0106 ..... [SEQ.: 004384-3]	F				444.522			375.000	10.000	59.522	
ESTUDOS SOCIO-ANTROPOLOGICOS PARA O MAPEAMENTO DAS AREAS DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS		50			50.000			50.000			
			0		50.000			50.000			
- COMUNIDADE DE QUILOMBOS INVENTARIADA (UNIDADE) = 4				100	50.000			50.000			
		90			394.522			325.000	10.000	59.522	
			0		394.522			325.000	10.000	59.522	
				100	394.522			325.000	10.000	59.522	
SAUDE					63.648			63.648			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					63.648			63.648			
08.075.0428.2004					63.648			63.648			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 186 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 62											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004385-7)	S				63.648			63.648			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			63.648			63.648			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 186			0		63.648			63.648			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 62				199	63.648			63.648			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					76.300			76.300			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					76.300			76.300			
08.078.0486.4089					76.300			76.300			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 88											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004386-1)	F				22.300			22.300			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			22.300			22.300			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44			0		22.300			22.300			
				199	22.300			22.300			
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004387-4)	F				54.000			54.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			54.000			54.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 44			0		54.000			54.000			
				199	54.000			54.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					400.042	400.042					
PREVIDENCIA					400.042	400.042					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					400.042	400.042					
15.082.0495.2013					400.042	400.042					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004388-8)	S				400.042	400.042					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			400.042	400.042					
			0		400.042	400.042					
				199	400.042	400.042					
TOTAL					3.760.643	1.609.638		1.924.243	167.240	59.522	
FISCAL					3.296.953	1.209.596		1.860.595	167.240	59.522	
SEGURIDADE					463.690	400.042		63.648			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			53.208.010 10.228.249
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		318.700	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		318.700	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	318.700		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.094.592	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	72.600		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	1.021.992		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		51.794.718 10.228.249	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		51.794.718 10.228.249	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	32.682.189		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	19.112.529 10.228.249		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.315.493
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.315.493	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.315.493	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	49.680		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.265.813		
			TOTAL	64.751.752
			FISCAL	54.523.503
			SEGURIDADE	10.228.249

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					56.603.706	32.096.269		23.191.944	1.315.493		
ADMINISTRAÇÃO					37.240.231	32.096.269		4.397.242	746.720		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					37.240.231	32.096.269		4.397.242	746.720		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					36.738.853	31.594.891		4.397.242	746.720		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO,											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) • 353											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004389-1)	F				36.660.890	31.594.891		4.319.279	746.720		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			36.660.890	31.594.891		4.319.279	746.720		
			0		36.660.890	31.594.891		4.319.279	746.720		
				100	31.594.891	31.594.891					
				199	5.065.999			4.319.279	746.720		
08.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004390-3)	F				77.963			77.963			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) • 353		90			77.963			77.963			
			0		77.963			77.963			
				199	77.963			77.963			
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					501.378	501.378					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004391-7)	F				501.378	501.378					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			501.378	501.378					
			0		501.378	501.378					
				100	501.378	501.378					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					379.850			379.850			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					379.850			379.850			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					379.850			379.850			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 368											
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004392-1)	F				379.850			379.850			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 368		90			379.850			379.850			
			0		379.850			379.850			
				199	379.850			379.850			
CULTURA					14.542.854			13.974.081	568.773		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					14.395.254			13.866.541	528.713		
08.048.0248.2000 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL					635.600			585.920	49.680		
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20 - INFORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) = 7.910 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 7.017 - ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 12.558 - NUCLEO HISTORICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 7 - BEM IMOVEL INVENTARIADO (UNIDADE) = 12 - ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 166 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.528											
08.048.0245.2909.0005 ..... (SEQ.: 004393-4)	F				635.600			585.920	49.680		
IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90			635.600			585.920	49.680		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 20			0		635.600			585.920	49.680		
- INFORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) = 7.910				100	635.600			585.920	49.680		
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 7.017 - ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 12.558 - NUCLEO HISTORICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 7 - BEM IMOVEL INVENTARIADO (UNIDADE) = 12 - ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 166 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.528											
08.048.0246.4031					9.315.007			8.835.974	479.033		
PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL											
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 34 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 30 - AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 9 - ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 11 - PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 63 - PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3 - PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 3 - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 904 - AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 13 - MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 3 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 90 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 - OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 2 - PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - TITULO EDITADO (UNIDADE) = 5											
08.048.0246.4031.0001 ..... (SEQ.: 004394-8)	F				6.573.163			6.194.130	379.033		
PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90			6.573.163			6.194.130	379.033		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 34			0		6.573.163			6.194.130	379.033		
- PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 63 - PATRIMONIO ARQUEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3 - PATRIMONIO NATURAL PRESERVADO (UNIDADE) = 3 - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) = 904 - MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 3 - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 90 - OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 2				199	6.573.163			6.194.130	379.033		
08.048.0246.4031.0003 ..... (SEQ.: 004395-1)	F				2.079.581			1.979.581	100.000		
PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90			2.079.581			1.979.581	100.000		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 30			0		2.079.581			1.979.581	100.000		
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 9				199	1.143.064			1.043.064	100.000		
- ESTUDO, PESQUISA E EDIÇÃO CULT. PRODUZIDA (UNIDADE) = 11 - AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 13 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 - TITULO EDITADO (UNIDADE) = 5				250	936.517			936.517			
08.048.0246.4031.0025 ..... (SEQ.: 004396-5)	F				662.263			662.263			
CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO		90			662.263			662.263			
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1			0		662.263			662.263			
				199	662.263			662.263			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.048.0246.4902 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS					4.444.647			4.444.647			
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS. - CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1 - MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9 - CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 2											
08.048.0246.4902.0001 ..... (SEQ.: 004397-9) PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS	F	90			4.444.647 4.444.647			4.444.647 4.444.647			
- CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1 - MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 9 - CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 2			0	199 250	4.444.647 3.967.872 476.775			4.444.647 3.967.872 476.775			
DIFUSÃO CULTURAL					147.600			107.540	40.060		
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					147.600			107.540	40.060		
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.2908.0005 ..... (SEQ.: 004398-2) INFORMAÇÕES NA AREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	F	90			147.600 147.600			107.540 107.540	40.060 40.060		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0	199	147.600 147.600			107.540 107.540	40.060 40.060		
POLITICA EXTERIOR					141.300			141.300			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					141.300			141.300			
08.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					141.300			141.300			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
08.072.0411.2017.0059 ..... (SEQ.: 004399-6) FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL	F	72			70.800 70.800			70.800 70.800			
			0	199	70.800 70.800			70.800 70.800			
08.072.0411.2017.0060 ..... (SEQ.: 004400-8) FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF	F	72			3.000 3.000			3.000 3.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0	199	3.000 3.000			3.000 3.000			
08.072.0411.2017.0061 ..... (SEQ.: 004401-1) CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM	F	72			65.000 65.000			65.000 65.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0	199	65.000 65.000			65.000 65.000			
08.072.0411.2017.0209 ..... (SEQ.: 004402-5) CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM	F	72			2.500 2.500			2.500 2.500			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0	199	2.500 2.500			2.500 2.500			
SAUDE					2.094.336			2.094.336			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.094.336			2.094.336			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.094.336			2.094.336			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.952 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.550 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 434											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004403-9)	S				2.094.336			2.094.336			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			2.094.336			2.094.336			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.952			0		2.094.336			2.094.336			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.550				199	2.094.336			2.094.336			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 434											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.205.135			2.205.135			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.205.135			2.205.135			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.205.135			2.205.135			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.635											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004404-2)	F				685.980			685.980			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			685.980			685.980			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 648			0		685.980			685.980			
				199	685.980			685.980			
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004405-6)	F				1.519.155			1.519.155			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.519.155			1.519.155			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.187			0		1.519.155			1.519.155			
				199	1.519.155			1.519.155			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					8.148.048	8.133.913		14.133			
PREVIDENCIA					8.133.913	8.133.913					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					8.133.913	8.133.913					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					8.133.913	8.133.913					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004406-0)	S				8.133.913	8.133.913					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			8.133.913	8.133.913					
			0		8.133.913	8.133.913					
				199	8.133.913	8.133.913					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					14.133			14.133			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					14.133			14.133			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					14.133			14.133			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004407-3)	F				14.133			14.133			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			14.133			14.133			
			0		14.133			14.133			
				199	14.133			14.133			
TOTAL					64.751.752	40.230.182		23.206.077	1.315.493		
FISCAL					54.523.503	32.096.269		21.111.741	1.315.493		
SEGURIDADE					10.228.249	8.133.913		2.094.336			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.804.175
	SEG			4.692.539
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		79.530	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		79.530	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	79.530		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		178.189	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	68.400		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	109.789		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18.846.457	
	SEG		4.692.539	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.846.457	
	SEG		4.692.539	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.253.892		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	7.592.568		
	SEG	4.692.539		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.700.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.700.000	
1990.06.00 RECEITA DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA	FIS	1.700.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			235.930
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		235.930	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		235.930	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	235.930		
			TOTAL	25.732.645
			FISCAL	21.040.106
			SEGURIDADE	4.692.539

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E. ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					21.760.977	11.253.892		9.744.683	747.402	15.000	
ADMINISTRAÇÃO					13.960.277	11.253.892		2.663.715	42.670		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.960.277	11.253.892		2.663.715	42.670		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					13.951.235	11.244.850		2.663.715	42.670		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004408-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		13.951.235	11.244.850		2.663.715	42.670		
					13.951.235	11.244.850		2.663.715	42.670		
				100	11.244.850	11.244.850					
				199	2.706.385			2.663.715	42.670		
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					9.042	9.042					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004409-1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0		9.042	9.042					
					9.042	9.042					
				100	9.042	9.042					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					100.079			100.079			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					100.079			100.079			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 106					100.079			100.079			
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004410-2) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 106	F	90	0	199	100.079 100.079 100.079 100.079			100.079 100.079 100.079 100.079			
CULTURA					6.161.463			5.441.731	704.732	15.000	
DIFUSÃO CULTURAL					6.161.463			5.441.731	704.732	15.000	
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 - BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 9 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 4					293.170			241.870	51.300		
08.048.0247.2908.0005 ..... (SEQ.: 004411-6) PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE ARTE E CULTURA - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 - BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 1 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 9 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 4	F	90	0	199	293.170 293.170 293.170 293.170			241.870 241.870 241.870 241.870	51.300 51.300 51.300 51.300		
08.048.0247.4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM O OBJETIVO DE VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA NAS AREAS DE ARTES VISUAIS, MUSICA, CINEMA E VIDEO, TEATRO, DANÇA, CIRCO, OPERA CULTURA POPULAR E FOLCLORE. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 120 - EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10 - GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 290 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 70 - CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNID) = 3 - AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 4 - BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 20 - BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 2 - TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 10 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 8 - MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE)= 5 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18 - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 770 - ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 - PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 50 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1					5.868.293			5.199.861	653.432	15.000	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 20											
08.048.0247.4029.0001 ..... [SEQ.: 004412-0]	F				4.043.917			3.390.485	638.432	15.000	
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA		90			4.043.917			3.390.485	638.432	15.000	
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 150			0		4.043.917			3.390.485	638.432	15.000	
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 50				199	2.086.198			1.959.238	126.960		
- CENTRO TECNICO E ESPAÇO MODULAR APARELHADO (UNID) = 3				250	1.957.719			1.431.247	511.472	15.000	
- AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 4											
- BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 20											
- BANCO DE DADOS MANTIDO, AMPLIADO E ACESSADO (UNID)= 2											
- TITULO EDITADO E REEDITADO (UNIDADE) = 10											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 3											
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 18											
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 770											
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 50											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 5											
08.048.0247.4029.0004 ..... [SEQ.: 004413-3]	F				1.824.376			1.809.376	15.000		
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS		90			1.824.376			1.809.376	15.000		
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 120			0		1.824.376			1.809.376	15.000		
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 10				199	1.824.376			1.809.376	15.000		
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 140											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 20											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 5											
- ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 3											
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- ESCOLA-MANTIDA (UNIDADE) = 1											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 15											
SAUDE					740.448			740.448			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					740.448			740.448			
08.075.0428.2004			1		740.448			740.448			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.272											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 321											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 247											
08.075.0428.2004.0005 ..... [SEQ.: 004414-7]	S				740.448			740.448			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			740.448			740.448			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.272			0		740.448			740.448			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 321				199	740.448			740.448			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 247											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					798.710			798.710			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					798.710			798.710			
08.078.0486.4089					798.710			798.710			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 638											
08.078.0486.4089.0003 ..... [SEQ.: 004415-1]	F				347.610			347.610			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		96			347.610			347.610			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 248			0		347.610			347.610			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	347.610			347.610			
08.078.0485.4089.0005 ..... (SEQ.: 004416-4)	F				451.100			451.100			
AUXILIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			451.100			451.100			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 390			0		451.100			451.100			
				199	451.100			451.100			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.971.668	3.952.091		19.577			
PREVIDENCIA					3.952.091	3.952.091					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.952.091	3.952.091					
15.082.0496.2013					3.952.091	3.952.091					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0496.2013.0001 ..... (SEQ.: 004417-6)	S				3.952.091	3.952.091					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			3.952.091	3.952.091					
			0		3.952.091	3.952.091					
				199	3.952.091	3.952.091					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					19.577			19.577			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					19.577			19.577			
15.084.0492.2012					19.577			19.577			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004418-1)	F				19.577			19.577			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			19.577			19.577			
			0		19.577			19.577			
				199	19.577			19.577			
TOTAL					25.732.645	18.206.983		9.764.260	747.402	15.000	
FISCAL					21.040.106	11.253.892		9.023.812	747.402	15.000	
SEGURIDADE					4.692.539	3.952.091		740.448			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19.799.194
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		19.079.194	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19.079.194	
1711.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	6.056.000		
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	13.023.194		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		720.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		720.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	720.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS	-		600.000
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		600.000	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	600.000		
		TOTAL FISCAL		20.399.194

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					20.399.194			12.149.997	6.329.197	1.920.000	
CULTURA					20.399.194			12.149.997	6.329.197	1.920.000	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					10.867.747			4.608.550	6.259.197		
08.048.0031.4450 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA					10.867.747			4.608.550	6.259.197		
APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA. - EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 24 - BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE) = 5 - ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE) = 11 - CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 8 - BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) = 20 - BIBLIOTECA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 - ESPETACULO APOIADO (UNIDADE) = 5 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2 - PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3 - FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7 - TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8											

42000 – MINISTERIO DA CULTURA
42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 9											
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) * 12											
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) * 4											
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) * 5											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 27											
- ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) * 9											
- TEATRO REFORMADO (UNIDADE) * 3											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) * 3											
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) * 10											
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) * 5											
- CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) * 10											
08.048.0031.4450.0000 ..... (SEQ.: 004419-5)	F				2.504.162			1.462.498	1.041.664		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINAM		30			651.040			390.624	260.416		
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) * 10			0	120	651.040			390.624	260.416		
- ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE) * 7		40			651.040			390.624	260.416		
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) * 5			0	120	651.040			390.624	260.416		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 18					651.040			390.624	260.416		
		50			651.040			390.624	260.416		
			0	120	651.040			390.624	260.416		
		90			651.042			390.626	260.416		
			0	120	651.042			390.626	260.416		
08.048.0031.4450.0002 ..... (SEQ.: 004420-7)	F				1.949.115			1.111.583	837.533		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINOR		30			526.897			296.897	230.000		
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) * 4			0	120	526.897			296.897	230.000		
- ARQUIVO EQUIPADO (UNIDADE) * 4		40			499.406			296.895	202.511		
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) * 10			0	120	499.406			296.895	202.511		
- PATRIMONIO ARQUITETONICO PRESERVADO (UNIDADE) * 3					499.406			296.895	202.511		
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 9		50			499.406			296.895	202.511		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 8			0	120	499.406			296.895	202.511		
		90			423.407			220.896	202.511		
			0	120	423.407			220.896	202.511		
08.048.0031.4450.0003 ..... (SEQ.: 004421-1)	F				5.292.017			1.962.017	4.330.000		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA		30			1.623.000			499.000	1.124.000		
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) * 10			0	120	1.623.000			499.000	1.124.000		
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE) * 5					1.623.000			499.000	1.124.000		
- CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) * 8		40			1.623.000			499.000	1.124.000		
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) * 5			0	120	1.623.000			499.000	1.124.000		
- BIBLIOTECA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 3					1.623.000			499.000	1.124.000		
- ESPETACULO APOIADO (UNIDADE) * 5		50			1.457.000			499.000	958.000		
- PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) * 2			0	120	1.457.000			499.000	958.000		
- FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) * 7					1.457.000			499.000	958.000		
- TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) * 8		90			1.589.017			465.017	1.124.000		
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) * 12			0	120	1.589.017			465.017	1.124.000		
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) * 4					1.589.017			465.017	1.124.000		
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) * 5											
- ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) * 9											
- TEATRO REFORMADO (UNIDADE) * 3											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) * 3											
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) * 10											
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) * 5											
- CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) * 10											
08.048.0031.4450.0004 ..... (SEQ.: 004422-4)	F				122.452			72.452	50.000		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FUNRES		30			122.452			72.452	50.000		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 1			0		122.452			72.452	50.000		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 1				120	122.452			72.452	50.000		
DIFUSÃO CULTURAL					9.531.447			7.541.447	70.000	1.920.000	
08.048.0247.4302					8.818.397			6.898.397		1.920.000	
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS. - EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 5 - BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 65 - INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 800 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 9 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 1 - EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 36 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2 - INSTRUMENTO MUSICAL DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 5.200											
08.048.0247.4302.0009 ..... (SEQ.: 004423-8)	F				2.473.397			2.473.397			
INCENTIVO A CRIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE BANDAS MUNICIPAIS		90			2.473.397			2.473.397			
- INSTRUMENTO MUSICAL DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 5.200			0		2.473.397			2.473.397			
				120	2.153.397			2.153.397			
				150	320.000			320.000			
08.048.0247.4302.0011 ..... (SEQ.: 004424-1)	F				800.000			800.000			
PROGRAMA DE INTERCAMBIO CULTURAL		90			800.000			800.000			
- INTERCAMBIO PROMOVIDO (PESSOA) = 800			0		800.000			800.000			
				120	800.000			800.000			
08.048.0247.4302.0013 ..... (SEQ.: 004425-5)	F				1.500.000			1.500.000			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL - BOLSA VIRTUOSE		90			1.500.000			1.500.000			
- BOLSA DE ARTE E CULTURA CONCEDIDA (UNIDADE) = 65			0		1.500.000			1.500.000			
				120	1.500.000			1.500.000			
08.048.0247.4302.0015 ..... (SEQ.: 004426-9)	F				1.920.000					1.920.000	
FINANCIAMENTO REEMBOLSAVEL PARA PRODUÇÃO CULTURAL.		90			1.920.000					1.920.000	
- EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 36			0		1.920.000					1.920.000	
				120	1.920.000					1.920.000	
08.048.0247.4302.1116 ..... (SEQ.: 004427-2)	F				2.125.000			2.125.000			
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL		90			2.125.000			2.125.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 5			0		2.125.000			2.125.000			
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 9				120	1.125.000			1.125.000			
- PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 1				150	1.000.000			1.000.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
08.048.0247.4304					713.050			643.050	70.000		
APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA											
PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI NO. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - PRONAC, DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A SEUS BENEFICIOS.											
08.048.0247.4304.0001 ..... (SEQ.: 004428-6)	F				713.050			643.050	70.000		
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA		90			713.050			643.050	70.000		
			0		713.050			643.050	70.000		
				120	713.050			643.050	70.000		
TOTAL FISCAL					20.399.194			12.149.997	6.329.197	1.920.000	

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					180.803.768	22.697.629	43.406.355	36.497.939	10.899.294		67.302.551
ADMINISTRAÇÃO					28.496.304	22.697.629		5.511.225	287.450		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					28.496.304	22.697.629		5.511.225	287.450		
03 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					28.496.304	22.697.629		5.511.225	287.450		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 470 · SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) - 17 · SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 126 · EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 360 · OBRA REALIZADA (UNIDADE) - 2											
03 007 0021 4900 0001 (SEQ.: 004429-0) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	00	0	100	27.580.361	22.697.629		4.644.782	237.950		
				100	22.697.629	22.697.629					
				1[illegible]	4.882.732			4.644.782	237.950		
03 007 0021 4900 0002 (SEQ.: 004430-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 470	F	50			138.943			138.943			
			0		77.664			77.664			
				100	77.664			77.664			
		90			61.279			61.279			
			0		61.279			61.279			
				100	61.279			61.279			
03 007 0021 4900 0003 (SEQ.: 004431-3) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS OBRA REALIZADA (UNIDADE) - 2	F	90			277.000			277.000			
			0		277.000			277.000			
				100	277.000			277.000			
03 007 0021 4900 0004 (SEQ.: 004432-1) AÇÕES DE INFORMATICA SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) - 17 SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 126 EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 360	F	90			500.000			450.500	49.500		
			0		500.000			450.500	49.500		
				100	500.000			450.500	49.500		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					110.708.906		43.406.355				67.302.551
DIVIDA EXTERNA					110.708.906		43.406.355				67.302.551
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					110.708.906		43.406.355				67.302.551
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS											
03 008 0034 2027.0001 (SEQ.: 004433-2) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			110.708.906		43.406.355				67.302.551
			0		110.708.906		43.406.355				67.302.551
				143	66.794.269						66.794.269
				144	43.914.637		43.406.355				508.282
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					34.081.879			25.191.772	8.890.107		
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					34.081.879			25.191.772	8.890.107		
03 009 0059 2547					4.500.000			3.878.627	621.373		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE											
FORMULAR ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NIVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 13											
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) * 1											
- MANUAL ELABORADO (UNIDADE) * 1											
- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) * 2											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 4											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 4											
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) * 3											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 3											
- LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) * 1											
- PROSPECÇÃO E PESQUISA EFETUADAS (ESTUDO) * 3											
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) * 3											
03.009.0059.2547.0001 ..... (SEQ.: 004434-6)	F				1.335.900			1.178.540	157.360		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		72			393.393			393.393			
			0		393.393			393.393			
				199	393.393			393.393			
- COOPERAÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA (UNIDADE) * 2		90			942.507			785.147	157.360		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 4			0		942.507			785.147	157.360		
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 3				199	942.507			785.147	157.360		
03.009.0059.2547.0002 ..... (SEQ.: 004435-0)	F				1.503.100			1.311.907	191.193		
GESTÃO AMBIENTAL		30			282.386			282.386			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 10			0		282.386			282.386			
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) * 3,				199	282.386			282.386			
- PROSPECÇÃO E PESQUISA EFETUADAS (ESTUDO) * 3		40			127.469			127.469			
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) * 2			0		127.469			127.469			
				199	127.469			127.469			
		50			592.219			592.219			
			0		592.219			592.219			
				199	592.219			592.219			
		90			501.026			309.833	191.193		
			0		501.026			309.833	191.193		
				199	501.026			309.833	191.193		
03.009.0059.2547.0004 ..... (SEQ.: 004436-3)	F				561.000			488.180	72.820		
USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS		30			264.883			192.063	72.820		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 2			0		264.883			192.063	72.820		
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) * 1				199	264.883			192.063	72.820		
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) * 1		40			200.073			200.073			
			0		200.073			200.073			
				199	200.073			200.073			
		50			48.022			48.022			
			0		48.022			48.022			
				199	48.022			48.022			
		90			48.022			48.022			
			0		48.022			48.022			
				199	48.022			48.022			
03.009.0059.2547.0015 ..... (SEQ.: 004437-7)	F				1.100.000			900.000	200.000		
LICENCIAMENTO AMBIENTAL		72			500.000			500.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 1			2		500.000			500.000			
- MANUAL ELABORADO (UNIDADE) * 1				100	500.000			500.000			
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 4		90			600.000			400.000	200.000		
- LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) * 1			0		100.000			100.000			
				148	100.000			100.000			
			2		500.000			300.000	200.000		
				100	500.000			300.000	200.000		
03.009.0059.3357					750.000			525.000	225.000		
PROGRAMA NACIONAL DA DIVERSIDADE BIOLOGICA-PRONABIO											
DESENVOLVER ESTRATEGIA NACIONAL PARA CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTAVEL DA DIVERSIDADE BIOLOGICA E REPARTIÇÃO DOS BENEFICIOS DERIVADOS DE SUA UTILIZAÇÃO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 2											
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 3											
03.009.0059.3357.0001 ..... (SEQ.: 004438-1)	F				750.000			525.000	225.000		
PROGRAMA DA DIVERSIDADE BIOLOGICA - PROBIO		50			700.000			475.000	225.000		
- DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 2			0		475.000			250.000	225.000		
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1				195	475.000			250.000	225.000		
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 3			1		225.000			225.000			
				100	225.000			225.000			
		90			50.000			50.000			
			0		25.000			25.000			
				195	25.000			25.000			
			1		25.000			25.000			
				100	25.000			25.000			
03.009.0059.3532											
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PANTANAL					12.100.000			6.500.000	5.600.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI, ATRAVES DO GERENCIAMETO E DA CONSERVAÇÃO DE SEUS RECURSOS NATURAIS, INCENTIVANDO ATIVIDADES ECONOMICAS AMBIENTALMENTE COMPATIVEIS COM O ECOSSISTEMA E PROVENDO MELHORES CONDIÇÕES A POPULAÇÃO POBRE DA REGIÃO.											
- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.3532.0001 ..... (SEQ.: 004439-4)	F				12.100.000			6.500.000	5.600.000		
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PANTANAL		30			8.334.440			4.000.000	4.334.440		
- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1			0		4.317.842			2.000.000	2.317.842		
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				100	1.267.635				1.267.635		
				148	3.050.207			2.000.000	1.050.207		
			2		4.016.598			2.000.000	2.016.598		
				100	4.016.598			2.000.000	2.016.598		
		90			3.765.560			2.500.000	1.265.560		
			0		3.765.560			2.500.000	1.265.560		
				100	3.000.000			2.500.000	500.000		
				148	765.560				765.560		
03.009.0059.3534											
BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM					6.000.000			6.000.000			
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE BIOTECNOLOGIA NA AMAZONIA , PARA MELHORIA SOCIO-ECONOMICA DA REGIÃO E CONSERVAÇÃO DE SEUS ECOSSISTEMAS											
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 3											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 34											
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.3534.0001 ..... (SEQ.: 004440-6)	F				6.000.000			6.000.000			
BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM		50			6.000.000			6.000.000			
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 3			0		6.000.000			6.000.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4				100	6.000.000			6.000.000			
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 34											
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03.009.0059.3535					4.700.000			3.600.000	1.100.000		
DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PROECOTUR											
UTILIZAÇÃO SUSTENTAVEL DO PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL E A GERAÇÃO DE BENEFICIOS SOCIO-ECONOMICOS											
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5											
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 3											
- CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 4											
- ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 387											
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 20											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.009.0059.3535.0001 ..... (SEQ.: 004441-0)	F				4.700.000			3.600.000	1.100.000		
DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA AMAZONIA LEGAL - PROECOTUR		30			1.390.000			990.000	400.000		
			0		1.390.000			990.000	400.000		
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5				100	990.000			990.000			
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 3				148	400.000				400.000		
- CENTRO DE PESQUISA REAPARELHADO (UNIDADE) = 4		40			900.909			900.909			
- ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1			0		900.909			900.909			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 387				100	900.909			900.909			
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 20		50			400.000			400.000			
			0		400.000			400.000			
				148	400.000			400.000			
		90			2.009.091			1.309.091	700.000		
			0		2.009.091			1.309.091	700.000		
				100	1.100.000			400.000	700.000		
				148	909.091			909.091			
03.009.0059.4444 IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL					3.231.879			2.578.858	653.021		
ARTICULAR E COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL APOIANDO TECNICA E ADMINISTRATIVAMENTE O CONSELHO NACIONAL DA AMAZONIA LEGAL, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POLULAÇÃO ASSISTIDA.											
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 17											
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 7											
- PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3											
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 11											
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 9											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6											
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 5											
- ENTIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APOIADA (UNID) = 3											
- ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 32											
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 1											
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4											
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
03.009.0059.4444.0001 ..... (SEQ.: 004442-8)	F				1.981.879			1.528.858	453.021		
APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA AMAZONIA LEGAL		30			743.261			290.240	453.021		
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 2			0		743.261			290.240	453.021		
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5				199	743.261			290.240	453.021		
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 1		90			1.238.618			1.238.618			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5			0		1.238.618			1.238.618			
				199	1.238.618			1.238.618			
03.009.0059.4444.0004 ..... (SEQ.: 004443-7)	F				600.000			600.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		90			600.000			600.000			
- PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3			0		600.000			600.000			
- ENTIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APOIADA (UNID) = 3				199	600.000			600.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20											
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 1											
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4											
03.009.0059.4444.0006 ..... (SEQ.: 004444-1)	F				600.000			400.000	200.000		
DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL		40			250.000			50.000	200.000		
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 5			0		250.000			50.000	200.000		
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 2				199	250.000			50.000	200.000		
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 1		50			50.000			50.000			
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 2			0		50.000			50.000			
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 5				199	50.000			50.000			
- ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1		90			300.000			300.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 12			0		300.000			300.000			
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2				199	300.000			300.000			
03.009.0059.4444.0008 ..... (SEQ.: 004445-4)	F				50.000			50.000			
APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZONIA SOLIDARIA NA REGIÃO NORTE - NO		50			50.000			50.000			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 12			0		50.000			50.000			
				199	50.000			50.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6											
03.009.0059.4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21					2.800.000			2.109.287	690.713		
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES). - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50 - MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 17 - ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 13											
03.009.0059.4452.0001 ..... (SEQ.: 004446-8) INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21 - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50 - MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 17 - ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 13	F	30			2.800.000 970.702			2.109.287 546.000	690.713 424.702		
			0		970.702			546.000	424.702		
				199	970.702			546.000	424.702		
		50			741.961			741.961			
			0		741.961			741.961			
				199	741.961			741.961			
		90			1.087.337			821.326	266.011		
			0		1.087.337			821.326	266.011		
				199	1.087.337			821.326	266.011		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					3.104.315			2.505.873	598.442		
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS					3.104.315			2.505.873	598.442		
03.017.0106.4914 OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO					3.104.315			2.505.873	598.442		
PROMOVER, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE OS RECURSOS FLORISTICOS DO BRASIL. - PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 3 - CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 4 - PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 13 - AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15											
03.017.0106.4914.0001 ..... (SEQ.: 004447-1) GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTANICO - RJ - PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2 - CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 2 - PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 4	F	90			2.900.000 2.900.000			2.321.558 2.321.558	578.442 578.442		
			0		2.900.000			2.321.558	578.442		
				150	370.712			364.976	5.736		
				181	280.000				280.000		
				199	2.249.288			1.956.582	292.706		
03.017.0106.4914.0002 ..... (SEQ.: 004448-5) BIODIVERSIDADE - PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 9	F	90			110.000 110.000			100.000 100.000	10.000 10.000		
			0		110.000			100.000	10.000		
				150	110.000			100.000	10.000		
03.017.0106.4914.0003 ..... (SEQ.: 004449-9) MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS - PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1 - CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1	F	90			74.315 74.315			64.315 64.315	10.000 10.000		
			0		74.315			64.315	10.000		
				150	74.315			64.315	10.000		
03.017.0106.4914.0004 ..... (SEQ.: 004450-1) EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1 - AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15	F	90			20.000 20.000			20.000 20.000			
			0		20.000			20.000			
				150	20.000			20.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					77.600			77.600			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					77.600			77.600			
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					77.600			77.600			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 68											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004451-4)	F				77.600			77.600			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			77.600			77.600			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 68			0		77.600			77.600			
				199	77.600			77.600			
POLITICA EXTERIOR					155.055			155.055			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					155.055			155.055			
03.072.0411.2017					155.055			155.055			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
03.072.0411.2017.0087 ..... (SEQ.: 004452-8)	F				5.555			5.555			
COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID		72			5.555			5.555			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		5.555			5.555			
				199	5.555			5.555			
03.072.0411.2017.0215 ..... (SEQ.: 004453-1)	F				149.500			149.500			
UNEP-UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME		72			149.500			149.500			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		149.500			149.500			
				199	149.500			149.500			
SAUDE					272.160			272.160			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					272.160			272.160			
03.075.0428.2004					272.160			272.160			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 592 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 349											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004454-5)	S				272.160			272.160			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			272.160			272.160			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 592			0		272.160			272.160			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 349				199	272.160			272.160			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					3.454.251			2.330.956	1.123.295		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					3.214.251			2.090.956	1.123.295		
03.077.0183.3043					3.214.251			2.090.956	1.123.295		
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS											
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE. - OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 - PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 1 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 2 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0001 ..... (SEQ.: 004455-9)	F				658.682			658.682			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS		72			658.682			658.682			
- PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 1			0		239.521			239.521			
				195	239.521			239.521			
			1		119.760			119.760			
				100	119.760			119.760			
			3		299.401			299.401			
				100	299.401			299.401			
03.077.0183.3043.0004 ..... (SEQ.: 004456-2)	F				2.215.569			1.320.274	895.295		
POLITICA DE RECURSOS NATURAIS		30			1.197.605			598.802	598.803		
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 2.			0		1.197.605			598.802	598.803		
				186	1.197.605			598.802	598.803		
		40			119.761			59.880	59.881		
			0		119.761			59.880	59.881		
				195	119.761			59.880	59.881		
		72			435.862			435.862			
			0		299.401			299.401			
				195	299.401			299.401			
			1		136.461			136.461			
				100	136.461			136.461			
		90			452.341			225.730	236.611		
			0		179.640			89.820	89.820		
				195	179.640			89.820	89.820		
			1		133.000			61.060	71.940		
				100	133.000			61.060	71.940		
			3		149.701			74.850	74.851		
				100	149.701			74.850	74.851		
03.077.0183.3043.0012 ..... (SEQ.: 004457-6)	F				200.000				200.000		
AMPLIAÇÃO DO ACERVO CIENTIFICO DO HERBARIO E CARPOTECA DO INSTITUTO JARDIM BOTANICO - RJ		90			200.000				200.000		
			0		200.000				200.000		
- LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				100	200.000				200.000		
03.077.0183.3043.0063 ..... (SEQ.: 004458-0)	F				140.000			112.000	28.000		
IMPLANTAÇÃO DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ARARIPE NO ESTADO DO CEARA		30			28.000			28.000			
			0		28.000			28.000			
- OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				100	28.000			28.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1		50			70.000			70.000			
			0		70.000			70.000			
				100	70.000			70.000			
		90			42.000			14.000	28.000		
			0		42.000			14.000	28.000		
				100	42.000			14.000	28.000		
RECUPERAÇÃO DE TERRAS					240.000			240.000			
03.077.0459.3548					240.000			240.000			
APOIO AO COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E A SECA											
COMBATER E CONTROLAR A DESERTIFICAÇÃO E A SECA E PREVENIR SEUS EFEITOS											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0459.3548.0001 ..... (SEQ.: 004459-3)	F				240.000			240.000			
APOIO AO COMBATE A DESERTIFICAÇÃO E A SECA		90			240.000			240.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		240.000			240.000			
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1				100	240.000			240.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					453.298			453.298			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					453.298			453.298			
03.078.0486.4089					453.298			453.298			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 447											
03.078.0488.4089.0003 ..... (SEQ.: 004460-5)	F				62.445			62.445			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			62.445			62.445			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 124			0		62.445			62.445			
				199	62.445			62.445			
03.078.0488.4089.0006 ..... (SEQ.: 004461-9)	F				390.852			390.852			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			390.852			390.852			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 323			0		390.852			390.852			
				199	390.852			390.852			
AGRICULTURA					50.265.841			9.300.000	40.965.841		
RECURSOS HIDRICOS					50.265.841			9.300.000	40.965.841		
IRRIGAÇÃO					50.265.841			9.300.000	40.965.841		
04.054.0077.1234					21.508.603			5.000.000	16.508.603		
PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL											
CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS..											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 7.639											
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 545.100											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0002 ..... (SEQ.: 004462-2)	F				5.568.061				5.568.061		
OBRAS HIDRAULICAS		30			4.568.061				4.568.061		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.450			0		4.568.061				4.568.061		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 545.100				100	4.568.061				4.568.061		
		90			1.000.000				1.000.000		
			0		1.000.000				1.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1234.0003 ..... (SEQ.: 004463-6)	F				5.000.000			5.000.000			
APOIO TECNICO-OPERACIONAL		30			4.000.000			4.000.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8			0		4.000.000			4.000.000			
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2				100	4.000.000			4.000.000			
		90			1.000.000			1.000.000			
			0		900.000			900.000			
				100	900.000			900.000			
			2		100.000			100.000			
				100	100.000			100.000			
04.054.0077.1234.0007 ..... (SEQ.: 004464-0)	F				2.000.000				2.000.000		
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO		30			2.000.000				2.000.000		
			0		2.000.000				2.000.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 510				100	2.000.000				2.000.000		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0009 ..... (SEQ.: 004465-3)	F				2.500.000				2.500.000		
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT		30			2.500.000				2.500.000		
			0		2.500.000				2.500.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 600				100	2.500.000				2.500.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0013 ..... (SEQ.: 004466-7)	F				3.840.542				3.840.542		
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO		30			3.840.542				3.840.542		
			0		3.840.542				3.840.542		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 950				100	3.840.542				3.840.542		
04.054.0077.1234.0245 ..... (SEQ.: 004467-1)	F				100.000				100.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30			100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 200			0		100.000				100.000		
				100	100.000				100.000		
04.054.0077.1234.0256 ..... (SEQ.: 004468-4)	F				1.500.000				1.500.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE TOCANTINS		30			1.500.000				1.500.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.584			0		1.500.000				1.500.000		
				115	1.500.000				1.500.000		
04.054.0077.1234.0257 ..... (SEQ.: 004469-8)	F				1.000.000				1.000.000		
- IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			1.000.000				1.000.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 345			0		1.000.000				1.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1235					13.876.962			4.300.000	9.576.962		
PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE											
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL. PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.756											
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 34.000											
04.054.0077.1235.0003 ..... (SEQ.: 004470-0)	F				4.300.000			4.300.000			
APOIO TECNICO-OPERACIONAL		72			2.800.000			2.800.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4			0		2.800.000			2.800.000			
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1				148	2.800.000			2.800.000			
		90			1.500.000			1.500.000			
			0		1.500.000			1.500.000			
				115	1.500.000			1.500.000			
04.054.0077.1235.0006 ..... (SEQ.: 004471-3)	F				1.000.000				1.000.000		
ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)		30			1.000.000				1.000.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 250			0		1.000.000				1.000.000		
				115	1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1235.0030 ..... (SEQ.: 004472-7)	F				3.598.633				3.598.633		
- AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM ITABAIANA - SE		30			3.598.633				3.598.633		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.500			0		3.598.633				3.598.633		
				115	3.598.633				3.598.633		
04.054.0077.1235.0038 ..... (SEQ.: 004473-1)	F				2.728.329				2.728.329		
- IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE		30			2.728.329				2.728.329		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 552			0		2.728.329				2.728.329		
				115	2.728.329				2.728.329		
04.054.0077.1235.0051 ..... (SEQ.: 004474-4)	F				500.000				500.000		
- IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		30			500.000				500.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 250			0		500.000				500.000		
				115	500.000				500.000		
04.054.0077.1235.0054 ..... (SEQ.: 004475-8)	F				550.000				550.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO		30			550.000				550.000		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		550.000				550.000		
				115	550.000				550.000		
04.054.0077.1235.0056 ..... (SEQ.: 004476-1)	F				1.000.000				1.000.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA		30			1.000.000				1.000.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 204			0		1.000.000				1.000.000		
				115	1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1235.4953 ..... (SEQ.: 004477-5)	F				200.000				200.000		
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DO JEQUITINHONHA E PARDO E SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			200.000				200.000		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 34.000			0		200.000				200.000		
				115	200.000				200.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					9.955.776				9.955.776		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.002											
04.054.0077.1238.0022 ..... (SEQ.: 004478-9)	F				100.000				100.000		
PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR		30			100.000				100.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 96			0		100.000				100.000		
				115	100.000				100.000		
04.054.0077.1238.0047 ..... (SEQ.: 004479-2)	F				6.000.000				6.000.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA		30			6.000.000				6.000.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.046			0		6.000.000				6.000.000		
				115	6.000.000				6.000.000		
04.054.0077.1238.0098 ..... (SEQ.: 004480-4)	F				500.000				500.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO TOCANTINS		30			500.000				500.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 42			0		500.000				500.000		
				115	500.000				500.000		
04.054.0077.1238.0198 ..... (SEQ.: 004481-8)	F				100.000				100.000		
PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAES - TO		30			100.000				100.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 204			0		100.000				100.000		
				115	100.000				100.000		
04.054.0077.1238.0202 ..... (SEQ.: 004482-1)	F				100.000				100.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30			100.000				100.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 108			0		100.000				100.000		
				100	100.000				100.000		
04.054.0077.1238.4984 ..... (SEQ.: 004483-5)	F				200.000				200.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTI NO ESTADO DO PIAUI		30			200.000				200.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 46			0		200.000				200.000		
				115	200.000				200.000		
04.054.0077.1238.5120 ..... (SEQ.: 004484-9)	F				2.955.776				2.955.776		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA		30			2.955.776				2.955.776		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 460			0		2.955.776				2.955.776		
				100	2.955.776				2.955.776		
04.054.0077.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS					4.924.500				4.924.500		
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 627 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 39 - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 122.336											
04.054.0077.1267.0212 ..... (SEQ.: 004485-2)	F				800.000				800.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI		30			800.000				800.000		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 63.336			0		800.000				800.000		
				115	800.000				800.000		
04.054.0077.1267.0230 ..... (SEQ.: 004486-6)	F				1.072.200				1.072.200		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE DO AGRESTE ALAGOANO - AL		30			1.072.200				1.072.200		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 14			0		1.072.200				1.072.200		
				118	1.072.200				1.072.200		
04.054.0077.1267.0252 ..... (SEQ.: 004487-0)	F				144.000				144.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DE SERGIPE		30			144.000				144.000		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 14			0		144.000				144.000		
				100	144.000				144.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1267.0270 ..... (SEQ.: 004488-3)	F				300.000				300.000		
CONCLUSÃO DA BARRAGEM MILHÃ EM PUXINANA-APROVEITAMENTO HIDRICO		40			300.000				300.000		
			0		300.000				300.000		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 69.000				115	300.000				300.000		
04.054.0077.1267.0343 ..... (SEQ.: 004489-7)	F				1.000.000				1.000.000		
PROJETO DE IRRIGAÇÃO DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA		40			1.000.000				1.000.000		
			0		1.000.000				1.000.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 627				115	1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1267.5247 ..... (SEQ.: 004490-9)	F				1.608.300				1.608.300		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		30			1.608.300				1.608.300		
			0		1.608.300				1.608.300		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 11				115	1.608.300				1.608.300		
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					43.152.349			23.170.394	19.981.955		
RECURSOS HIDRICOS					42.516.349			23.122.394	19.693.955		
IRRIGAÇÃO					3.226.150			333.333	2.892.817		
09.054.0077.3406					3.226.150			333.333	2.892.817		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA											
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 3											
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4											
- POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 25											
- CANAL DRAGADO (M3) = 7.500											
- AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 111.002											
09.054.0077.3406.0001 ..... (SEQ.: 004491-2)	F				250.000				250.000		
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HIDRICAS		90			250.000				250.000		
- POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 25			0		250.000				250.000		
				100	250.000				250.000		
09.054.0077.3406.0003 ..... (SEQ.: 004492-5)	F				500.000				500.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
- AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				100	500.000				500.000		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 33.000											
09.054.0077.3406.0004 ..... (SEQ.: 004493-0)	F				500.000				500.000		
RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE GOITA/TAPACURA, CARPINA E DE SUAS BACIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			500.000				500.000		
			0		500.000				500.000		
- CANAL DRAGADO (M3) = 7.500				115	500.000				500.000		
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
09.054.0077.3406.0135 ..... (SEQ.: 004494-3)	F				804.150				804.150		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			804.150				804.150		
			0		804.150				804.150		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 46.000				115	804.150				804.150		
09.054.0077.3406.0137 ..... (SEQ.: 004495-7)	F				480.000				480.000		
APROVEITAMENTO MULTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABA - MT		90			480.000				480.000		
			0		480.000				480.000		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1				100	480.000				480.000		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 32.002											
09.054.0077.3406.0356 ..... (SEQ.: 004496-1)	F				500.000			333.333	166.667		
AÇÕES COMPLEMENTARES		30			166.667				166.667		
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4			0		166.667				166.667		
		90		100	166.667				166.667		
					333.333			333.333			
			0		333.333			333.333			
				100	333.333			333.333			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0077.3406.0358 (SEQ.: 004497-4)	F				96.000				96.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30			96.000				96.000		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) • 1			0		96.000				96.000		
				100	96.000				96.000		
09.054.0077.3406.0359 (SEQ.: 004498-8)	F				96.000				96.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30			96.000				96.000		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)• 1			0		96.000				96.000		
				100	96.000				96.000		
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					39.590.199			22.789.081	16.801.136		
09.054.0296.3405					17.502.879			14.618.897	2.883.982		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS											
COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS QUE VISEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRICOS.											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)• 2											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) • 10											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) • 4											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) • 1											
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) • 12											
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE)• 8											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) • 2											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)• 1											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) • 1											
09.054.0298.3405.0001 (SEQ.: 004499-1)	F				1.629.429			729.017	900.412		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		30			900.412				900.412		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) • 6			0		900.412				900.412		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) • 2				138	900.412				900.412		
		90			729.017			729.017			
			0		729.017			729.017			
				138	568.187			568.187			
				195	160.830			160.830			
09.054.0296.3405.0002 (SEQ.: 004500-3)	F				1.200.000			1.200.000			
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HIDRICOS		90			1.200.000			1.200.000			
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) • 1			0		1.200.000			1.200.000			
				138	1.200.000			1.200.000			
09.054.0296.3405.0003 (SEQ.: 004501-7)	F				3.323.820			2.787.720	536.100		
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS		90			3.323.820			2.787.720	536.100		
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) • 1			0		3.323.820			2.787.720	536.100		
				138	3.323.820			2.787.720	536.100		
09.054.0296.3405.0004 (SEQ.: 004502-1)	F				2.000.000			2.000.000			
PLANO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS		90			2.000.000			2.000.000			
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) • 8			0		2.000.000			2.000.000			
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) • 8				138	2.000.000			2.000.000			
09.054.0296.3405.0005 (SEQ.: 004503-4)	F				1.608.300			1.286.640	321.660		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE AGUAS TRANSFRONTEIRIÇAS E COSTEIRAS		90			1.608.300			1.286.640	321.660		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) • 2			0		1.608.300			1.286.640	321.660		
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) • 3				138	1.608.300			1.286.640	321.660		
09.054.0296.3405.0006 (SEQ.: 004504-8)	F				4.181.580			3.055.770	1.125.810		
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLOGICO		30			1.125.810				1.125.810		
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)• 2			0		1.125.810				1.125.810		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE)• 3				138	1.125.810				1.125.810		
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) • 1		90			3.055.770			3.055.770			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)• 1			0		3.055.770			3.055.770			
				138	3.055.770			3.055.770			
09.054.0296.3405.0013 (SEQ.: 004505-1)	F				1.700.000			1.700.000			
IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI-GEF/OEA/PNUMA		72			1.700.000			1.700.000			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) • 1			0		1.100.000			1.100.000			
				195	1.100.000			1.100.000			
			3		600.000			600.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	600.000			600.000			
09.054.0296.3405.0014 ..... (SEQ.: 004506-5)	F				1.700.000			1.700.000			
IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - ZONA COSTEIRA-GEF/DEA/PNUMA		72			1.700.000			1.700.000			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1			0		1.100.000			1.100.000			
				195	1.100.000			1.100.000			
			3		600.000			600.000			
				100	600.000			600.000			
09.054.0296.3405.0015 ..... (SEQ.: 004507-9)	F				159.750			159.750			
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA NA BACIA DO RIO PARAIBA DO SUL		72			159.750			159.750			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		159.750			159.750			
				195	159.750			159.750			
09.054.0296.3538					1.072.200			605.793	466.407		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA AMAZONICA											
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2											
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3538.0001 ..... (SEQ.: 004508-2)	F				321.660			294.855	26.805		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		90			321.660			294.855	26.805		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		321.660			294.855	26.805		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	321.660			294.855	26.805		
09.054.0296.3538.0003 ..... (SEQ.: 004509-6)	F				214.440			203.718	10.722		
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS		90			214.440			203.718	10.722		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		214.440			203.718	10.722		
				100	214.440			203.718	10.722		
09.054.0296.3538.0005 ..... (SEQ.: 004510-8)	F				107.220			53.610	53.610		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			107.220			53.610	53.610		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		107.220			53.610	53.610		
				100	107.220			53.610	53.610		
09.054.0296.3538.0007 ..... (SEQ.: 004511-1)	F				107.220				107.220		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		90			107.220				107.220		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1			0		107.220				107.220		
				100	107.220				107.220		
09.054.0296.3538.0009 ..... (SEQ.: 004512-5)	F				107.220			53.610	53.610		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90			107.220			53.610	53.610		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		107.220			53.610	53.610		
				100	107.220			53.610	53.610		
09.054.0296.3538.0011 ..... (SEQ.: 004513-9)	F				214.440				214.440		
CONTROLE DE ENCHENTES		90			214.440				214.440		
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		214.440				214.440		
				100	214.440				214.440		
09.054.0296.3539					1.608.300			911.370	696.930		
FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO TOCANTINS											
APOIO A IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3											
09.054.0296.3539.0001 ..... (SEQ.: 004514-2)	F				482.490			428.880	53.610		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		90			482.490			428.880	53.610		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		482.490			428.880	53.610		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	482.490			428.880	53.610		
09.054.0296.3539.0003 ..... (SEQ.: 004515-6)	F				321.660			321.660			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS		90			321.660			321.660			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1			0		321.660			321.660			
				100	321.660			321.660			
09.054.0296.3539.0005 ..... (SEQ.: 004516-0)	F				160.830			80.415	80.415		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			160.830			80.415	80.415		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		160.830			80.415	80.415		
				100	160.830			80.415	80.415		
09.054.0296.3539.0007 ..... (SEQ.: 004517-3)	F				160.830				160.830		
- ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		90			160.830				160.830		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1			0		160.830				160.830		
				100	160.830				160.830		
09.054.0296.3539.0009 ..... (SEQ.: 004518-7)	F				160.830			80.415	80.415		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90			160.830			80.415	80.415		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		160.830			80.415	80.415		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	160.830			80.415	80.415		
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3539.0011 ..... (SEQ.: 004519-1)	F				321.660				321.660		
CONTROLE DE ENCHENTES		90			321.660				321.660		
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		321.660				321.660		
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3				100	321.660				321.660		
09.054.0296.3540					4.288.800			1.608.300	2.680.500		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO ATLANTICO SUL - TRECHO NORTE E NORDESTE											
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 7											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4											
09.054.0296.3540.0001 ..... (SEQ.: 004520-2)	F				643.320			536.100	107.220		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		90			643.320			536.100	107.220		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5			0		643.320			536.100	107.220		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				100	643.320			536.100	107.220		
09.054.0296.3540.0003 ..... (SEQ.: 004521-6)	F				428.880			428.880			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS		90			428.880			428.880			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1			0		428.880			428.880			
				100	428.880			428.880			
09.054.0296.3540.0005 ..... (SEQ.: 004522-0)	F				428.880			214.440	214.440		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			428.880			214.440	214.440		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		428.880			214.440	214.440		
				100	428.880			214.440	214.440		
09.054.0296.3540.0007 ..... (SEQ.: 004523-3)	F				1.072.200				1.072.200		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		90			1.072.200				1.072.200		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3			0		1.072.200				1.072.200		
				136	1.072.200				1.072.200		
09.054.0296.3540.0009 ..... (SEQ.: 004524-7)	F				857.760			428.880	428.880		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90			857.760			428.880	428.880		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2			0		857.760			428.880	428.880		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	857.760			428.880	428.880		
09.054.0296.3540.0011 ..... (SEQ.: 004525-1)	F				857.760				857.760		
CONTROLE DE ENCHENTES		90			857.760				857.760		
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 2			0		857.760				857.760		
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4				100	857.760				857.760		
09.054.0296.3541					1.929.960			1.104.366	825.594		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTURA HIDRICA NA BACIA DO ATLANTICO SUL-TRECHO SUDESTE											
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3541.0001 ..... (SEQ.: 004526-4)	F				678.988			525.378	63.610		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS		90			678.988			525.378	63.610		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		678.988			525.378	63.610		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				100	678.988			525.378	63.610		
09.054.0296.3541.0003 ..... (SEQ.: 004527-8)	F				385.992			385.992			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS		90			385.992			385.992			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1			0		385.992			385.992			
				100	385.992			385.992			
09.054.0296.3541.0005 ..... (SEQ.: 004528-1)	F				192.996			96.498	96.498		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			192.996			96.498	96.498		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		192.996			96.498	96.498		
				100	192.996			96.498	96.498		
09.054.0296.3541.0007 ..... (SEQ.: 004529-5)	F				192.996				192.996		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		90			192.996				192.996		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1			0		192.996				192.996		
				100	192.996				192.996		
09.054.0296.3541.0009 ..... (SEQ.: 004530-7)	F				192.996			96.498	96.498		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90			192.996			96.498	96.498		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		192.996			96.498	96.498		
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2				100	192.996			96.498	96.498		
09.054.0296.3541.0011 ..... (SEQ.: 004531-1)	F				385.992				385.992		
CONTROLE DE ENCHENTES		90			385.992				385.992		
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2			0		385.992				385.992		
				100	385.992				385.992		
09.054.0296.3542					4.074.360			830.955	3.243.405		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO ATLANTICO SUL - TRECHO LESTE											
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 2											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3542.0001 ..... (SEQ.: 004532-4)	F				321.660			294.855	26.805		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		90			321.660			294.855	26.805		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		321.660			294.855	26.805		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	321.660			294.855	26.805		
09.054.0296.3542.0003 ..... (SEQ.: 004533-8)	F				214.440			214.440			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS		90			214.440			214.440			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1			0		214.440			214.440			
				100	214.440			214.440			
09.054.0296.3542.0005 ..... (SEQ.: 004534-1)	F				214.440			107.220	107.220		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			214.440			107.220	107.220		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		214.440			107.220	107.220		
				100	214.440			107.220	107.220		
09.054.0296.3542.0007 ..... (SEQ.: 004535-5)	F				2.680.500				2.680.500		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		90			2.680.500				2.680.500		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 2			0		2.680.500				2.680.500		
				138	2.680.500				2.680.500		
09.054.0296.3542.0009 ..... (SEQ.: 004536-9)	F				428.880			214.440	214.440		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90			428.880			214.440	214.440		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		428.880			214.440	214.440		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2				100	428.880			214.440	214.440		
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3542.0011 ..... (SEQ.: 004537-2)	F				214.440				214.440		
CONTROLE DE ENCHENTES		90			214.440				214.440		
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		214.440				214.440		
				100	214.440				214.440		
09.054.0296.3543					2.680.500			1.018.590	1.661.910		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO											
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 3											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3543.0001 ..... (SEQ.: 004538-6)	F				402.075			348.465	53.610		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		90			402.075			348.465	53.610		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		402.075			348.465	53.610		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	402.075			348.465	53.610		
09.054.0296.3543.0003 ..... (SEQ.: 004539-0)	F				268.050			268.050			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS		90			268.050			268.050			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1			0		268.050			268.050			
				100	268.050			268.050			
09.054.0296.3543.0005 ..... (SEQ.: 004540-1)	F				268.050			134.025	134.025		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			268.050			134.025	134.025		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		268.050			134.025	134.025		
				100	268.050			134.025	134.025		
09.054.0296.3543.0007 ..... (SEQ.: 004541-8)	F				938.175				938.175		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		90			938.175				938.175		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 3			0		938.175				938.175		
				100	938.175				938.175		
09.054.0296.3543.0009 ..... (SEQ.: 004542-9)	F				536.100			268.050	268.050		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90			536.100			268.050	268.050		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		536.100			268.050	268.050		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3				100	536.100			268.050	268.050		
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3543.0011 ..... (SEQ.: 004543-2)	F				268.050				268.050		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MDD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES		90			268.050				268.050		
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		268.050				268.050		
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1				100	268.050				268.050		
09.054.0296.3544					2.144.400			1.179.420	964.980		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO PARANA											
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1											
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3544.0001 ..... (SEQ.: 004544-6)	F				643.320			536.100	107.220		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		90			643.320			536.100	107.220		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		643.320			536.100	107.220		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	643.320			536.100	107.220		
09.054.0296.3544.0003 ..... (SEQ.: 004545-0)	F				428.880			428.880			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS		90			428.880			428.880			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1			0		428.880			428.880			
				100	428.880			428.880			
09.054.0296.3544.0005 ..... (SEQ.: 004546-3)	F				214.440			107.220	107.220		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			214.440			107.220	107.220		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			0		214.440			107.220	107.220		
				100	214.440			107.220	107.220		
09.054.0296.3544.0007 ..... (SEQ.: 004547-7)	F				214.440				214.440		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		90			214.440				214.440		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1			0		214.440				214.440		
				100	214.440				214.440		
09.054.0296.3544.0009 ..... (SEQ.: 004548-1)	F				214.440			107.220	107.220		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90			214.440			107.220	107.220		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		214.440			107.220	107.220		
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1				100	214.440			107.220	107.220		
09.054.0296.3544.0011 ..... (SEQ.: 004549-4)	F				428.880				428.880		
CONTROLE DE ENCHENTES		90			428.880				428.880		
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 2			0		428.880				428.880		
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1				100	428.880				428.880		
09.054.0296.3545					4.288.800			911.370	3.377.430		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO URUGUAI											
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 2											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1											
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545.0001 ..... (SEQ.: 004550-8)	F				482.490			428.880	53.610		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS		90			482.490			428.880	53.610		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		482.490			428.880	53.610		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	482.490			428.880	53.610		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0296.3545.0003 ..... (SEQ.: 004551-0)	F				321.660			321.660			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS		90			321.660			321.660			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) * 1			0		321.660			321.660			
				100	321.660			321.660			
09.054.0296.3545.0005 ..... (SEQ.: 004552-3)	F				160.830			80.415	80.415		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90			160.830			80.415	80.415		
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) * 1			0		160.830			80.415	80.415		
				100	160.830			80.415	80.415		
09.054.0296.3545.0007 ..... (SEQ.: 004553-7)	F				2.841.330				2.841.330		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		90			2.841.330				2.841.330		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)* 2			0		2.841.330				2.841.330		
				100	1.136.917				1.136.917		
				138	1.704.413				1.704.413		
09.054.0296.3545.0009 ..... (SEQ.: 004554-1)	F				160.830			80.415	80.415		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90			160.830			80.415	80.415		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 1			0		160.830			80.415	80.415		
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) * 1				100	160.830			80.415	80.415		
09.054.0296.3545.0011 ..... (SEQ.: 004555-4)	F				321.660				321.660		
CONTROLE DE ENCHENTES		90			321.660				321.660		
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) * 1			0		321.660				321.660		
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 1				100	321.660				321.660		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					336.000			48.000	288.000		
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					336.000			48.000	288.000		
09.077.0297.3407 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO. - PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)* 1 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) * 1 - DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) * 72.000					336.000			48.000	288.000		
09.077.0297.3407.0002 ..... (SEQ.: 004556-8)	F				144.000			48.000	96.000		
DRAGAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES		30			144.000			48.000	96.000		
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) * 72.000			0		144.000			48.000	96.000		
				100	144.000			48.000	96.000		
09.077.0297.3407.0022 ..... (SEQ.: 004557-1)	F				96.000				96.000		
DESPOLUIÇÃO DE BACIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP		30			96.000				96.000		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)* 1			0		96.000				96.000		
				100	96.000				96.000		
09.077.0297.3407.0030 ..... (SEQ.: 004558-5)	F				96.000				96.000		
DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DA JANSEN EM SÃO LUIS - MA		40			96.000				96.000		
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) * 1			0		96.000				96.000		
				100	96.000				96.000		
SAUDE E SANEAMENTO					42.141.975			24.809.928	17.332.047		
RECURSOS HIDRICOS					41.719.950			24.809.928	16.910.022		
ABASTECIMENTO D'AGUA					1.000.000				1.000.000		
13.054.0447.1269 ENGENHARIA RURAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA.					1.000.000				1.000.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 37											
13.054.0447.1269.0062 ..... (SEQ.: 004559-9)	F				1.000.000				1.000.000		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN		30			1.000.000				1.000.000		
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4			0		1.000.000				1.000.000		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 37				118	1.000.000				1.000.000		
DEFESA CONTRA AS SECAS					40.719.950			24.809.928	15.910.022		
13.054.0457.3439 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS					40.719.950			24.809.928	15.910.022		
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3 - POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 345 - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 680.400 - POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
13.054.0457.3439.0001 ..... (SEQ.: 004560-1)	F				36.722.850			22.877.586	13.845.264		
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO (PROAGUA SEMI-ARIDO)		72			4.377.586			4.377.586			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3			0		2.556.928			2.556.928			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 152				148	2.556.928			2.556.928			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 680.400			1		1.820.658			1.820.658			
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1				100	1.820.658			1.820.658			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12		90			32.345.264			18.500.000	13.845.264		
			0		17.814.872			8.500.000	9.314.872		
				148	17.814.872			8.500.000	9.314.872		
			1		14.530.392			10.000.000	4.530.392		
				100	6.756.942			4.102.900	2.654.042		
				115	7.773.450			5.897.100	1.876.350		
13.054.0457.3439.0002 ..... (SEQ.: 004561-4)	F				3.000.000			1.807.704	1.192.296		
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS NACIONAL (PROAGUA NACIONAL)		30			1.698.716			903.852	794.864		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2			0		1.698.716			903.852	794.864		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4				100	1.698.716			903.852	794.864		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 184		90			1.301.284			903.852	397.432		
			0		1.301.284			903.852	397.432		
				100	1.301.284			903.852	397.432		
13.054.0457.3439.0004 ..... (SEQ.: 004562-8)	F				997.100			124.638	872.462		
DESSALINIZAÇÃO DA AGUA PARA AUMENTO DA OFERTA - PROJETO AGUA BOA		30			498.551			62.319	436.232		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4			0		498.551			62.319	436.232		
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 3				115	498.551			62.319	436.232		
		90			498.549			62.319	436.230		
			0		498.549			62.319	436.230		
				1.5	498.549			62.319	436.230		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					422.025				422.025		
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					422.025				422.025		
13.077.0458.1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES					422.025				422.025		
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES. - PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3 - OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0414 ..... (SEQ.: 004563-1)	F				96.000				96.000		
DEFESA CONTRA EROSÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30			96.000				96.000		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1			0		96.000				96.000		
				100	96.000				96.000		
13.077.0458.1244.0418 ..... (SEQ.: 004564-8)	F				96.000				96.000		
CANALIZAÇÃO, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO NO ESTADO DO PARANA		30			96.000				96.000		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1			0		96.000				96.000		
				100	96.000				96.000		
13.077.0458.1244.0430 ..... (SEQ.: 004565-9)	F				96.000				96.000		
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE RONDONIA		30			96.000				96.000		
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1			0		96.000				96.000		
				100	96.000				96.000		
13.077.0458.1244.1654 ..... (SEQ.: 004566-2)	F				134.025				134.025		
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30			134.025				134.025		
- OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		134.025				134.025		
				100	134.025				134.025		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					626.948	626.948					
PREVIDENCIA					626.948	626.948					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					626.948	626.948					
					626.948	626.948					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004567-6)	S				626.948	626.948					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			626.948	626.948					
			0		626.948	626.948					
				110	31.913	31.913					
				188	193.778	193.778					
				199	401.257	401.257					
TOTAL					316.990.881	23.324.677	43.406.355	93.778.261	89.179.137		67.302.551
FISCAL					316.091.773	22.697.629	43.406.355	93.506.101	89.179.137		67.302.551
SEGURIDADE					899.108	626.948		272.160			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			242.542.150 82.149.914
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		44.880	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		44.880	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	7.680		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	37.200		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		16.890.000	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		16.050.000	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		840.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		39.003.120 5.959.298	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.441.586		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS SEG	31.584.114 5.959.298		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1.016.120		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	4.070.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	121.300		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	570.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		180.490.066 76.190.618	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		180.490.066 76.190.618	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	179.262.521		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	72.913.001		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	3.277.617		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.227.545		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.114.094	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		5.418.000	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	5.418.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		690.000	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	FIS	18.000		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	672.000		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		6.094	
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	6.094		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.209.154
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		166.250	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		151.482	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	151.482		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		4.768	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	4.768		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.042.904	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.042.904	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.779.212		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	24.900		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	5.000.000		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	610.050		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	628.742		
TOTAL				337.901.228
FISCAL				255.751.314
SEGURIDADE				82.149.914

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					229.045.244	174.510.495	24.900	47.521.354	1.165.101	5.213.344	610.050
ADMINISTRAÇÃO					211.140.109	174.510.495		30.945.779	470.491	5.213.344	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					211.040.109	174.510.495		30.845.779	470.491	5.213.344	
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					182.812.699	156.661.665		25.680.543	470.491		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) = 24 - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 13 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4.500 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 6											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004568-0) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		180.585.399	156.661.665		23.588.243	335.491		
					180.585.399	156.661.665		23.588.243	335.491		
				100	154.044.863	154.044.863					
				250	26.540.536	2.616.802		23.588.243	335.491		
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004569-3)	F				548.900			513.900	35.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			548.900			513.900	35.000		
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 4.500			0		548.900			513.900	35.000		
				250	548.900			513.900	35.000		
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004570-8)	F				1.678.400			1.578.400	100.000		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			1.678.400			1.578.400	100.000		
- SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)* 24			0		1.678.400			1.578.400	100.000		
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) * 13				250	1.678.400			1.578.400	100.000		
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 6											
03.007.0021.4907					28.227.410	17.848.830		5.165.236		5.213.344	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004571-9)	F				28.227.410	17.848.830		5.165.236		5.213.344	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			28.227.410	17.848.830		5.165.236		5.213.344	
(PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0		28.227.410	17.848.830		5.165.236		5.213.344	
				100	28.227.410	17.848.830		5.165.236		5.213.344	
DIVULGAÇÃO OFICIAL					100.000			100.000			
03.007.0023.4949					100.000			100.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
03.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004572-2)	F				100.000			100.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
				250	100.000			100.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					634.950		24.900				610.050
DIVIDA EXTERNA					634.950		24.900				610.050
03.008.0034.2027					634.950		24.900				610.050
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004573-6)	F				634.950		24.900				610.050
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			634.950		24.900				610.050
			0		634.950		24.900				610.050
				143	610.050						610.050
				144	24.900		24.900				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.937.800			1.937.800			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.937.800			1.937.800			
03.041.0190.4500					1.937.800			1.937.800			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.000											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004574-0)	F				1.937.800			1.937.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			1.937.800			1.937.800			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.000			0		1.937.800			1.937.800			
				250	1.937.800			1.937.800			
POLITICA EXTERIOR					546.743			546.743			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					546.743			546.743			
03.072.0411.2017					546.743			546.743			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 15											
03.072.0411.2017.0056 ..... (SEQ.: 004575-3)	F				354.743			354.743			
ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION		72			354.743			354.743			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		354.743			354.743			
				250	354.743			354.743			
03.072.0411.2017.0089 ..... (SEQ.: 004576-7)	F				7.000			7.000			
IUCN-INTERNATION UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURAL RESOURCES		72			7.000			7.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 10			0		7.000			7.000			
				250	7.000			7.000			
03.072.0411.2017.0090 ..... (SEQ.: 004577-1)	F				90.000			90.000			
CITES-CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IV ENDENGERED SPECIES OF URIEO FAUNA AND FLORA		72			90.000			90.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		90.000			90.000			
				250	90.000			90.000			
03.072.0411.2017.0186 ..... (SEQ.: 004578-4)	F				65.000			65.000			
ICCAT - INTERNATIONAL COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS		72			65.000			65.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		65.000			65.000			
				250	65.000			65.000			
03.072.0411.2017.0201 ..... (SEQ.: 004579-8)	F				5.000			5.000			
RAMSAL/CONVENTION ON WETLANDS OF INTERNATIONAL IMPORTANCE ESPECIALLY AS WATERFORL HABITAT		72			5.000			5.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		5.000			5.000			
				250	5.000			5.000			
03.072.0411.2017.0207 ..... (SEQ.: 004580-0)	F				25.000			25.000			
INFOPESCA-FAO-SERVIÇO DE INF. DE CORR. PARA PRODUÇÃO PESQUEIRA NA AMERICA LATINA E CARIBE		72			25.000			25.000			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0		25.000			25.000			
				250	25.000			25.000			
SAUDE					5.959.296			5.959.296			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					5.959.296			5.959.296			
03.078.0428.2004					5.959.296			5.959.296			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 13.980 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.800											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.988											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004581-3)	S				5.959.296			5.959.296			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			5.959.296			5.959.296			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 13.980			0		5.959.296			5.959.296			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.800				250	5.959.296			5.959.296			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.988											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					2.125.747			1.431.137	694.610		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					2.125.747			1.431.137	694.610		
03.077.0183.3043					2.125.747			1.431.137	694.610		
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS											
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
03.077.0183.3043.0003 ..... (SEQ.: 004582-7)	F				2.125.747			1.431.137	694.610		
MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		30			182.634			98.802	83.832		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2			0		164.670			89.820	74.850		
				195	164.670			89.820	74.850		
			3		17.964			8.982	8.982		
				100	17.964			8.982	8.982		
		40			368.263			239.521	128.742		
			0		329.341			209.581	119.760		
				195	329.341			209.581	119.760		
			3		38.922			29.940	8.982		
				100	38.922			29.940	8.982		
		50			547.904			488.024	59.880		
			0		479.042			419.162	59.880		
				195	479.042			419.162	59.880		
			1		14.970			14.970			
				100	14.970			14.970			
			3		53.892			53.892			
				100	53.892			53.892			
		72			164.670			164.670			
			0		119.760			119.760			
				195	119.760			119.760			
			1		44.910			44.910			
				100	44.910			44.910			
		90			862.276			440.120	422.156		
			0		763.474			389.222	374.252		
				195	763.474			389.222	374.252		
			3		98.802			50.898	47.904		
				100	98.802			50.898	47.904		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					6.700.599			6.700.599			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					6.700.599			6.700.599			
03.078.0486.4089					6.700.599			6.700.599			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.248											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004583-1)	F				1.095.655			1.095.655			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			1.095.655			1.095.655			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.648			0		1.095.655			1.095.655			
				250	1.095.655			1.095.655			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004584-4)	F				5.604.944			5.604.944			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			5.604.944			5.604.944			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.600			0		5.604.944			5.604.944			
				250	5.604.944			5.604.944			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					11.909.083			9.434.315	1.866.119	608.649	
CIENCIA E TECNOLOGIA					2.525.016			2.277.904	247.112		
PESQUISA APLICADA					2.525.016			2.277.904	247.112		
04.010.0055.4043 INCENTIVO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO					2.525.016			2.277.904	247.112		
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSSISTEMAS VISANDO O APERFEICOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS. - ANALISE REALIZADA (UNIDADE) * 13 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 6 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 7 - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) * 4 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 12 - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) * 3 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 22 - REDE DE SERVIÇO IMPLANTADA (UNID) * 1 - PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) * 8 - MONITORAMENTO REALIZADO (KM2)* 600 - INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) * 108 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)* 3											
04.010.0055.4043.0004 ..... (SEQ.: 004585-8)	F				510.800			441.098	69.702		
ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - ZEE		90			510.800			441.098	69.702		
- ANALISE REALIZADA (UNIDADE) * 13			0		510.800			441.098	69.702		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 2				250	510.800			441.098	69.702		
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) * 3											
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) * 2											
04.010.0055.4043.0005 ..... (SEQ.: 004586-1)	F				160.000			139.131	20.869		
BIODIVERSIDADE		90			160.000			139.131	20.869		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 2			0		160.000			139.131	20.869		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 2				250	160.000			139.131	20.869		
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) * 3											
04.010.0055.4043.0006 ..... (SEQ.: 004587-5)	F				744.745			686.426	58.319		
MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS		30			48.947			48.947			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 5			0		48.947			48.947			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 6				250	48.947			48.947			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1		50			48.947			48.947			
			0		48.947			48.947			
				250	48.947			48.947			
		90			646.851			588.532	58.319		
			0		646.851			588.532	58.319		
				250	646.851			588.532	58.319		
04.010.0055.4043.0116 ..... (SEQ.: 004588-9)	F				576.596			520.541	56.055		
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		90			576.596			520.541	56.055		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 6			0		576.596			520.541	56.055		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 19				250	576.596			520.541	56.055		
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)* 3											
04.010.0055.4043.0117 ..... (SEQ.: 004589-2)	F				257.875			232.543	25.332		
DIVULGAÇÃO TECNICO-CIENTIFICO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL		90			257.875			232.543	25.332		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 3			0		257.875			232.543	25.332		
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) * 4				250	257.875			232.543	25.332		
- INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) * 108											
04.010.0055.4043.0118 ..... (SEQ.: 004590-4)	F				275.000			258.165	16.835		
GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL		50			56.122			56.122			
- REDE DE SERVIÇO IMPLANTADA (UNID) * 1			0		56.122			56.122			
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) * 3				250	56.122			56.122			
- MONITORAMENTO REALIZADO (KM2)* 600		90			218.878			202.043	16.835		
			0		218.878			202.043	16.835		
				250	218.878			202.043	16.835		
PRODUÇÃO ANIMAL					900.000			700.820	199.180		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					900.000			700.820	199.180		
04.015.0089.4044 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA					900.000			700.820	199.180		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS E MANTER AS UNIDADES PRODUTORAS E DISTRIBUIDORAS DE LARVAS E ALEVINOS. - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) • 67 - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) • 71 - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) • 8 - AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) • 19 - LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) • 34 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) • 12											
04.015.0089.4044.0001 ..... (SEQ.: 004591-8)	F				450.000			410.820	39.180		
ORDENAMENTO PESQUEIRO		50			49.180			49.180			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) • 67			0		49.180			49.180			
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) • 8				250	49.180			49.180			
		90			400.820			361.640	39.180		
			0		400.820			361.640	39.180		
				250	400.820			361.640	39.180		
04.015.0089.4044.0002 ..... (SEQ.: 004592-1)	F				450.000			290.000	160.000		
FOMENTO PESQUEIRO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA PESCA		30			26.365			26.365			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) • 71			0		26.365			26.365			
- AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) • 19				250	26.365			26.365			
- LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) • 34		90			423.635			263.635	160.000		
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) • 12			0		423.635			263.635	160.000		
				250	423.635			263.635	160.000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					8.484.067			6.455.591	1.419.827	608.649	
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					6.756.087			4.954.220	1.192.198	608.649	
04.017.0103.4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS					6.756.087			4.954.220	1.192.198	608.649	
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) • 11 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) • 2 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) • 18 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) • 49 - CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) • 337 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) • 3 - SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) • 1 - DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) • 11 - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) • 57 - AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) • 66											
04.017.0103.4045.0001 ..... (SEQ.: 004593-5)	F				4.704.895			3.168.904	927.342	608.649	
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		50			439.489			439.489			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) • 2			0		439.489			439.489			
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) • 18				250	439.489			439.489			
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) • 49		90			4.265.406			2.729.415	927.342	608.649	
			0		4.265.406			2.729.415	927.342	608.649	
				250	4.265.406			2.729.415	927.342	608.649	
04.017.0103.4045.0002 ..... (SEQ.: 004594-9)	F				1.056.217			1.001.400	54.817		
PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA		50			36.545			36.545			
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) • 11			0		36.545			36.545			
- CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) • 337				250	36.545			36.545			
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) • 1		90			1.019.672			964.855	54.817		
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) • 66			0		1.019.672			964.855	54.817		
				250	1.019.672			964.855	54.817		
04.017.0103.4045.0003 ..... (SEQ.: 004595-7)	F				993.955			783.916	210.039		
CENTROS DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA		50			75.011			75.011			
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) • 3			0		75.011			75.011			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA:

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE /	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 11				250	75.011			75.011			
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 87		90			918.944			708.905	210.039		
			0		918.944			708.905	210.039		
				250	918.944			708.905	210.039		
REFLORESTAMENTO					1.729.000			1.501.371	227.629		
04.017.0104.2778 DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO					540.000			411.733	128.267		
IMPLANTAR, CONSOLIDAR, GERENCIAR E DESENVOLVER AS RESERVAS EXTRATIVISTAS.											
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 86											
- RESERVA EXTRATIVISTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 12											
04.017.0104.2778.0001 ..... (SEQ.: 004596-6)	F				540.000			411.733	128.267		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS		50			49.334			49.334			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 86			0		49.334			49.334			
- RESERVA EXTRATIVISTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5				250	49.334			49.334			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 12		90			490.666			362.399	128.267		
			0		490.666			362.399	128.267		
				250	490.666			362.399	128.267		
04.017.0104.4442 MANEJO DOS RECURSOS FLORESTAIS					1.189.000			1.089.638	99.362		
COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS COM PRODUÇÃO DE MUDAS E REGENERAÇÃO DE AREAS.											
- MUDA DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 125.000											
- AREA RECUPERADA (HA) = 5.775											
- PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 1.889											
- AREA DEMARCADA (HA) = 8.250											
- FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 13											
- PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 1.547											
- FLORESTA MANTIDA (HA) = 12.210											
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 8											
04.017.0104.4442.0001 ..... (SEQ.: 004597-0)	F				220.000			220.000			
REPOSIÇÃO FLORESTAL		90			220.000			220.000			
- PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 8			0		220.000			220.000			
- PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 8				250	220.000			220.000			
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
04.017.0104.4442.0002 ..... (SEQ.: 004598-9)	F				217.000			217.000			
FOMENTO FLORESTAL		90			217.000			217.000			
- MUDA DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 125.000			0		217.000			217.000			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 8				250	217.000			217.000			
04.017.0104.4442.0003 ..... (SEQ.: 004599-7)	F				279.000			279.000			
ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL		90			279.000			279.000			
- PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 1.881			0		279.000			279.000			
- PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 1.539				250	279.000			279.000			
04.017.0104.4442.0005 ..... (SEQ.: 004600-9)	F				473.000			373.638	99.362		
FLORESTAS NACIONAIS		90			473.000			373.638	99.362		
- AREA RECUPERADA (HA) = 5.775			0		473.000			373.638	99.362		
- AREA DEMARCADA (HA) = 8.250				250	473.000			373.638	99.362		
- FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 13											
- FLORESTA MANTIDA (HA) = 12.210											
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					2.834.100			2.775.742	58.358		
COMERCIO					2.834.100			2.775.742	58.358		
COMERCIALIZAÇÃO					2.049.100			1.990.742	58.358		
11.063.0353.4047					118.100			87.711	28.389		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAL DOS PRODUTOS FLORESTAIS											
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR. - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2 - EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 20.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
11.063.0353.4047.0003 ..... (SEQ.: 004601-2)	F				115.100			87.711	28.389		
ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		90			115.100			87.711	28.389		
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2			0		115.100			87.711	28.389		
- EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 20.000				250	115.100			87.711	28.389		
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
11.063.0353.4336					1.933.000			1.903.031	29.969		
DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA											
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR. - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 18.400 - REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70 - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 6.000 - ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 5 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
11.063.0353.4336.0001 ..... (SEQ.: 004602-8)	F				944.090			944.090			
CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA		50			944.090			944.090			
- SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 6.000			0		944.090			944.090			
				250	944.090			944.090			
11.063.0353.4336.0002 ..... (SEQ.: 004603-0)	F				309.370			279.401	29.969		
INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		90			309.370			279.401	29.969		
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1			0		309.370			279.401	29.969		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1				250	309.370			279.401	29.969		
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
11.063.0353.4336.0003 ..... (SEQ.: 004604-3)	F				242.270			242.270			
CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO		90			242.270			242.270			
- REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70			0		242.270			242.270			
- ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 5				250	242.270			242.270			
11.063.0353.4336.0006 ..... (SEQ.: 004605-1)	F				437.270			437.270			
SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA		90			437.270			437.270			
- DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1			0		437.270			437.270			
- SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 18.400				250	437.270			437.270			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					785.000			785.000			
11.063.0411.2011					785.000			785.000			
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS											
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA. - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 2											
11.063.0411.2011.0007 ..... (SEQ.: 004606-1)	F				380.000			380.000			
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/FAO		90			380.000			380.000			
			0		380.000			380.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2				250	360.000			360.000			
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1											
11.063.0411.2011.0010 ..... (SEQ.: 004607-4)	F				425.000			425.000			
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL BRASIL/ALEMANHA		50			350.000			350.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		350.000			350.000			
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1				250	350.000			350.000			
		90			75.000			75.000			
			0		75.000			75.000			
				250	75.000			75.000			
SAUDE E SANEAMENTO -					17.236.762			13.925.807	3.310.955		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					6.256.848			5.555.424	701.424		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					6.256.848			5.555.424	701.424		
13.017.0103.4048					6.256.848			5.555.424	701.424		
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS											
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 26											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100											
- FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 225											
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 15											
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 75											
- POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 35											
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 242											
13.017.0103.4048.0001 ..... (SEQ.: 004608-8)	F				3.632.769			3.181.345	451.424		
FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA		30			510.184			510.184			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20			0		510.184			510.184			
- FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 225				250	510.184			510.184			
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 75		90			3.122.585			2.671.161	451.424		
- POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 30			0		3.122.585			2.671.161	451.424		
				250	3.122.585			2.671.161	451.424		
13.017.0103.4048.0002 ..... (SEQ.: 004609-1)	F				2.484.909			2.234.909	250.000		
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS		30			540.000			540.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6			0		540.000			540.000			
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 12				250	540.000			540.000			
- POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 5		90			1.944.909			1.694.909	250.000		
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 162			0		1.944.909			1.694.909	250.000		
				250	1.944.909			1.694.909	250.000		
13.017.0103.4048.0003 ..... (SEQ.: 004610-3)	F				139.170			139.170			
FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO/DEGRADAÇÃO AMBIENTAL		90			139.170			139.170			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100			0		139.170			139.170			
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 3				250	139.170			139.170			
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 80											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					10.979.914			8.370.383	2.609.531		
CONTROLE DA POLUIÇÃO					10.979.914			8.370.383	2.609.531		
13.077.0456.3535					8.500.000			6.000.000	2.500.000		
PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS											
MONITORAR, CONTROLAR E COMBATER INCENDIOS NA AMAZONIA.											
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200											
- PREVENÇÃO INCENDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 20											
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 4											
13.077.0456.3536.0001 ..... (SEQ.: 004611-7)	F				8.500.000			6.000.000	2.500.000		
ARCO DO DESMATAMENTO NA AMAZONIA - PRO-ARCO		90			8.500.000			6.000.000	2.500.000		
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 200			0		5.000.000			4.000.000	1.000.000		
- PREVENÇÃO INCENDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 20				148	5.000.000			4.000.000	1.000.000		
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 4			1		3.500.000			2.000.000	1.500.000		
				100	3.500.000			2.000.000	1.500.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0456.4049 CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL					2.479.914			2.370.383	109.531		
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E FAUNA. - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 34 - REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 400 - AREA RECUPERADA (HA) = 1.960 - ZONEAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 65 - CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 900.000 - LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 210 - DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (PROJETO)= 2											
13.077.0456.4049.0001 ..... (SEQ.: 004612-1)	F				1.265.011			1.194.676	70.335		
PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS - PREVFOGO		30			144.738			144.738			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 12			0		144.738			144.738			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 34				250	144.738			144.738			
- ZONEAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 65		90			1.120.273			1.049.938	70.335		
			0		1.120.273			1.049.938	70.335		
				250	1.120.273			1.049.938	70.335		
13.077.0456.4049.0002 ..... (SEQ.: 004613-4)	F				448.293			413.754	34.539		
CONTROLE AMBIENTAL		90			448.293			413.754	34.539		
- AREA RECUPERADA (HA) = 1.960			0		448.293			413.754	34.539		
- LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 210				250	448.293			413.754	34.539		
13.077.0456.4049.0003 ..... (SEQ.: 004614-8)	F				580.302			575.645	4.657		
QUALIDADE AMBIENTAL		90			580.302			575.645	4.657		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			0		580.302			575.645	4.657		
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1				250	580.302			575.645	4.657		
- METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (PROJETO)= 2											
13.077.0456.4049.0004 ..... (SEQ.: 004615-1)	F				186.308			186.308			
CADASTRO E REGISTRO		90			186.308			186.308			
- REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 400			0		186.308			186.308			
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 900.000				250	186.308			186.308			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				7	76.876.039	76.190.618		685.421			
PREVIDENCIA					76.190.618	76.190.618					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					76.190.618	76.190.618					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					76.190.618	76.190.618					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004616-5)	S				76.190.618	76.190.618					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			76.190.618	76.190.618					
			0		76.190.618	76.190.618					
				104	72.913.001	72.913.001					
				110	1.959.143	1.959.143					
				156	1.318.474	1.318.474					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					685.421			685.421			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					685.421			685.421			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					685.421			685.421			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004617-9)	F				685.421			685.421			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			685.421			685.421			
			0		685.421			685.421			
				250	685.421			685.421			
TOTAL					337.901.228	250.701.113	24.900	74.342.639	5.400.533	5.821.993	610.050
FISCAL					255.751.314	174.510.495	24.900	68.383.343	5.400.533	5.821.993	610.050
SEGURIDADE					82.149.914	76.190.618		5.959.296			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			736.893
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.800	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.800	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	6.000		
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	800		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		730.093	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		730.093	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	630.252		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	99.841		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			211.281
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		38.481	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		38.481	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	38.481		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		172.800	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		172.800	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	172.800		
			TOTAL FISCAL	948.174

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					755.985	611.052		144.903			
ADMINISTRAÇÃO					707.055	611.052		96.003			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					707.055	611.052		96.003			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					640.953	544.950		96.003			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004618-2) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			640.953	544.950		96.003			
			0		640.953	544.950		96.003			
				100	544.950	544.950					
				199	86.195			86.195			
				250	9.808			9.808			
07.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					66.102	66.102					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
07.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004619-6) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90			66.102	66.102					
			0		66.102	66.102					
				100	66.102	66.102					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					48.900			48.900			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					48.900			48.900			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					48.900			48.900			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 33											
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004620-8) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10	F	90			3.424			3.424			
			0		3.424			3.424			
				199	3.424			3.424			
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004621-1) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 23	F	90			45.476			45.476			
			0		45.476			45.476			
				199	10.222			10.222			
				250	35.254			35.254			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					192.000			19.200	172.800		
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					192.000			19.200	172.800		
PLANEJAMENTO URBANO					192.000			19.200	172.800		
11.039.0323.1302 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL					192.000			19.200	172.800		
PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA. - REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 1.200 - REDE ELETRICA IMPLANTADA (KM) = 3 - REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 500 - VIA URBANA IMPLANTADA (KM) = 1										
11.039.0323.1302.0001 ..... (SEQ.: 004622-5)	F				192.000			19.200	172.800		
INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA		90			192.000			19.200	172.800		
- REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 1.200			0		192.000			19.200	172.800		
- REDE ELETRICA IMPLANTADA (KM) = 3				100	192.000			19.200	172.800		
- REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 500											
- VIA URBANA IMPLANTADA (KM) = 1											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					219			219			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					219			219			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					219			219			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					219			219			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004623-9)	F				219			219			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			219			219			
			0		219			219			
				250	219			219			
TOTAL FISCAL					948.174	611.052		164.322	172.800		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			87.448.741 1.322.784
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		452.168	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		287.635	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	279.838		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	7.797		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		164.533	
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS	164.533		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		582.482	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		48.056	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		534.426	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.880	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.880	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1.880		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.257.662	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	565		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	20.385		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	501		
1600.26.00 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	FIS	4.026.476		
1600.27.00 SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	FIS	159.665		
1600.28.00 SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	FIS	50.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		81.360.195 1.322.784	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		81.130.195 1.322.784	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	68.776.951		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	10.105.517		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	2.247.728 1.322.784		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		230.000	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	230.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		794.353	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		72.585	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	72.585		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		600.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	600.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		121.768	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	121.768		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			120.719.520
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		2.153.081	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		200.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	200.000		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		1.953.081	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	1.953.081		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		118.566.439	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		118.566.439	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.721.494		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	62.309.948		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	15.035.688		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	6.125.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	11.742		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	32.362.567		
			TOTAL	209.491.045
			FISCAL	208.168.261
			SEGURIDADE	1.322.784

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					90.327.067			19.674.775	70.652.292		
PRODUÇÃO ANIMAL					552.315			522.315	30.000		
DESENVOLVIMENTO ANIMAL					249.915			249.915			
04.015.0088.1252 FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL					249.915			249.915			
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS, UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENETICA. - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
04.015.0088.1252.0001 ..... (SEQ.: 004624-2)	F				249.915			249.915			
FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1		90	0		249.915			249.915			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				100	25.259			25.259			
				250	224.656			224.656			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					302.400			272.400	30.000		
04.015.0089.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					302.400			272.400	30.000		
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, DE PESQUISA E DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO - CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3											
04.015.0089.1240.0002 ..... (SEQ.: 004625-6) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	F	90			302.400			272.400	30.000		
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3			0		302.400			272.400	30.000		
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3				100	72.400			72.400			
				281	230.000			200.000	30.000		
RECURSOS HIDRICOS					89.774.752			19.152.460	70.622.292		
IRRIGAÇÃO					89.774.752			19.152.460	70.622.292		
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					1.415.461			65.461	1.350.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO. - OBRA CONCLUIDA (UNIDADE) = 70 - BARRAGEM AMPLIADA (UNIDADE) = 3 - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 - BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1238.0199 ..... (SEQ.: 004626-0) ELAB. DE PROJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS P/A FORMAÇÃO DE REC. HIDRICOS E IRRIG. COMUNITARIA EM MUNICIPIOS DA 3A. SR	F	90			1.415.461			65.461	1.350.000		
- OBRA CONCLUIDA (UNIDADE) = 70			0		1.415.461			65.461	1.350.000		
- BARRAGEM AMPLIADA (UNIDADE) = 3				100	1.415.461			65.461	1.350.000		
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 - BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO					9.227.055			2.074.121	7.152.934		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.850 - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1 - UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - AREA MONITORADA (HA) = 4.371											
04.054.0077.1245.0001 ..... (SEQ.: 004627-3) PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA	F	90			574.768			200.000	374.768		
- AREA MONITORADA (HA) = 541			0		574.768			200.000	374.768		
				118	542.643			200.000	342.643		
				250	32.125				32.125		
04.054.0077.1245.0002 ..... (SEQ.: 004628-7) PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME	F	90			1.191.323			460.185	731.138		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.317			0		1.191.323			460.185	731.138		
				118	934.353			280.306	654.047		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	256.970			179.879	77.091		
04.054.0077.1245.0003 ..... (SEQ.: 004629-1)	F				1.379.977			348.340	1.031.637		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA - SE		90			1.379.977			348.340	1.031.637		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.029			0		1.379.977			348.340	1.031.637		
				115	1.115.401			348.340	767.061		
				250	264.576				264.576		
04.054.0077.1245.0004 ..... (SEQ.: 004630-2)	F				96.000			96.000			
OPERAÇÃO DE UNIDADE ELETROMECANICA		90			96.000			96.000			
- UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1			0		96.000			96.000			
				100	96.000			96.000			
04.054.0077.1245.0005 ..... (SEQ.: 004631-6)	F				1.710.420			693.295	1.017.125		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA		90			1.710.420			693.295	1.017.125		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.073			0		1.710.420			693.295	1.017.125		
				115	1.619.423			693.295	926.128		
				250	90.997				90.997		
04.054.0077.1245.0007 ..... (SEQ.: 004632-0)	F				774.567			232.551	542.016		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA		90			774.567			232.551	542.016		
- AREA MONITORADA (HA) = 411			0		774.567			232.551	542.016		
				115	750.166			232.551	517.615		
				250	24.401				24.401		
04.054.0077.1245.0008 ..... (SEQ.: 004633-3)	F				3.500.000			43.750	3.456.250		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA		90			3.500.000			43.750	3.456.250		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.850			0		3.500.000			43.750	3.456.250		
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1				115	3.500.000			43.750	3.456.250		
04.054.0077.1246					1.950.856			309.029	1.641.827		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 350											
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
- AREA MONITORADA (HA) = 996											
04.054.0077.1246.0003 ..... (SEQ.: 004634-7)	F				950.856			299.029	651.827		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRORÓS		90			950.856			299.029	651.827		
- AREA MONITORADA (HA) = 996.			0		950.856			299.029	651.827		
				115	906.149			299.029	607.120		
				250	44.707				44.707		
04.054.0077.1246.0005 ..... (SEQ.: 004635-1)	F				1.000.000			10.000	990.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE		90			1.000.000			10.000	990.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 350			0		1.000.000			10.000	990.000		
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1				115	1.000.000			10.000	990.000		
04.054.0077.1247					12.968.723			6.683.942	6.284.781		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
- AREA MONITORADA (HA) = 12.041											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1247.0001 ..... (SEQ.: 004636-4)	F				11.292.630			6.077.000	5.215.630		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA - MG		90			11.292.630			6.077.000	5.215.630		
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1			0		7.792.630			2.900.000	4.892.630		
- AREA MONITORADA (HA) = 8.185				115	4.700.000			300.000	4.400.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1				148	2.600.000			2.600.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	492.630				492.630		
			1		3.500.000			3.177.000	323.000		
				100	3.500.000			3.177.000	323.000		
04.054.0077.1247.0002 ..... (SEQ.: 004637-8)	F				1.432.763			554.743	878.020		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA - MG		90			1.432.763			554.743	878.020		
- AREA MONITORADA (HA) = 3.264			0		1.432.763			554.743	878.020		
				115	1.232.763			554.743	678.020		
				250	200.000				200.000		
04.054.0077.1247.0007 ..... (SEQ.: 004638-1)	F				243.330			52.199	191.131		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PIRÁPORA - MG		90			243.330			52.199	191.131		
- AREA MONITORADA (HA) = 692			0		243.330			52.199	191.131		
				115	193.330			52.199	141.131		
				250	50.000				50.000		
04.054.0077.1248					9.747.136			3.704.775	6.042.361		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA MONITORADA (HA) = 7.850											
04.054.0077.1248.0001 ..... (SEQ.: 004639-5)	F				619.836			281.875	337.961		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL		90			619.836			281.875	337.961		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.029			0		619.836			281.875	337.961		
				115	552.696			281.875	270.821		
				250	67.140				67.140		
04.054.0077.1248.0003 ..... (SEQ.: 004640-7)	F				9.127.300			3.422.900	5.704.400		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS		90			9.127.300			3.422.900	5.704.400		
- AREA MONITORADA (HA) = 6.821			0		3.257.300			688.900	2.568.400		
				115	1.680.000			192.900	1.487.100		
				148	1.564.400			496.000	1.068.400		
				250	12.900				12.900		
			1		5.870.000			2.734.000	3.136.000		
				115	5.870.000			2.734.000	3.136.000		
04.054.0077.1249					14.173.146			2.909.689	11.263.457		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 6.426											
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
- AREA MONITORADA (HA) = 14.327											
04.054.0077.1249.0001 ..... (SEQ.: 004641-1)	F				3.037.800			703.949	2.333.851		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"		90			3.037.800			703.949	2.333.851		
- AREA MONITORADA (HA) = 6.543			0		3.037.800			703.949	2.333.851		
				115	2.865.000			703.949	2.161.051		
				250	172.800				172.800		
04.054.0077.1249.0002 ..... (SEQ.: 004642-4)	F				186.624			119.643	66.981		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO		90			186.624			119.643	66.981		
- AREA MONITORADA (HA) = 194			0		186.624			119.643	66.981		
				115	113.724			59.136	54.588		
				250	72.900			60.507	12.393		
04.054.0077.1249.0003 ..... (SEQ.: 004643-8)	F				7.565.600			1.424.240	6.141.360		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"		90			7.565.600			1.424.240	6.141.360		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.720			0		3.435.600			624.240	2.811.360		
- AREA MONITORADA (HA) = 3.720				115	2.000.000			50.000	1.950.000		
				148	1.435.600			574.240	861.360		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			1		4.130.000			800.000	3.330.000		
				118	4.130.000			800.000	3.330.000		
04.054.0077.1249.0004 ..... (SEQ.: 004644-1)	F				250.819			97.806	153.013		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA		90			250.819			97.806	153.013		
- AREA MONITORADA (HA) = 178			0		250.819			97.806	153.013		
				100	45.489				45.489		
				115	193.330			97.806	95.524		
				250	12.000				12.000		
04.054.0077.1249.0005 ..... (SEQ.: 004645-8)	F				772.303			277.455	494.848		
- PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III		90			772.303			277.455	494.848		
- AREA MONITORADA (HA) = 985			0		772.303			277.455	494.848		
				115	632.303			277.455	354.848		
				250	140.000				140.000		
04.054.0077.1249.0006 ..... (SEQ.: 004646-8)	F				1.678.560			259.338	1.419.222		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV		90			1.678.560			259.338	1.419.222		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.706			0		1.678.560			259.338	1.419.222		
- AREA MONITORADA (HA) = 2.706				115	1.678.560			259.338	1.419.222		
04.054.0077.1249.0007 ..... (SEQ.: 004647-2)	F				681.440			27.258	654.182		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU		90			681.440			27.258	654.182		
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1			0		681.440			27.258	654.182		
				115	681.440			27.258	654.182		
04.054.0077.1250					37.002.259			1.697.943	35.304.316		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 21.630											
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 2											
- AREA RECUPERADA (HA) = 540											
- UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
- AREA MONITORADA (HA) = 18.617											
- AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1.175											
- DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 11											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
04.054.0077.1250.0002 ..... (SEQ.: 004648-6)	F				5.463.335			47.244	5.416.091		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - BA		90			5.463.335			47.244	5.416.091		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.768			0		5.463.335			47.244	5.416.091		
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1				115	5.463.335			47.244	5.416.091		
04.054.0077.1250.0003 ..... (SEQ.: 004649-0)	F				22.650.000			161.500	22.488.500		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE		90			22.650.000			161.500	22.488.500		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 19.862			0		22.650.000			161.500	22.488.500		
- PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1				115	22.650.000			161.500	22.488.500		
04.054.0077.1250.0005 ..... (SEQ.: 004650-1)	F				989.261			286.564	702.697		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA		90			989.261			286.564	702.697		
- AREA MONITORADA (HA) = 2.044			0		989.261			286.564	702.697		
				100	90.979				90.979		
				115	723.282			286.564	436.718		
				250	175.000				175.000		
04.054.0077.1250.0006 ..... (SEQ.: 004651-8)	F				1.311.617			297.922	1.013.695		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA		90			1.311.617			297.922	1.013.695		
- AREA MONITORADA (HA) = 2.017			0		1.311.617			297.922	1.013.695		
				100	90.979				90.979		
				115	751.948			297.922	464.026		
				280	468.690				468.690		
04.054.0077.1250.0008 ..... (SEQ.: 004652-9)	F				925.649			45.497	880.152		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO		90			925.649			45.497	880.152		
- AREA MONITORADA (HA) = 5.023			0		925.649			45.497	880.152		
- AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1.175				115	605.009			45.497	559.512		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			-	250	320.640				320.640		
04.054.0077.1250.0009 ..... (SEQ.: 004653-2)	F				190.115			73.556	116.559		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU		90			190.115			73.556	116.559		
- AREA MONITORADA (HA) = 196			0		190.115			73.556	116.559		
				115	150.115			73.556	76.559		
				250	40.000				40.000		
04.054.0077.1250.0010 ..... (SEQ.: 004654-6)	F				955.182			236.545	718.637		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO - BA		90			955.182			236.545	718.637		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.136			0		955.182			236.545	718.637		
				100	90.979				90.979		
				115	739.203			236.545	502.658		
				250	125.000				125.000		
04.054.0077.1250.0019 ..... (SEQ.: 004655-0)	F				454.894				454.894		
CANAL SERTÃO PERNAMBUCO		90			454.894				454.894		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		454.894				454.894		
				115	454.894				454.894		
04.054.0077.1250.0020 ..... (SEQ.: 004656-3)	F				386.660				386.660		
PROJETO ARCO-IRIS		90			386.660				386.660		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		386.660				386.660		
				115	386.660				386.660		
04.054.0077.1250.0021 ..... (SEQ.: 004657-7)	F				737.696			7.377	730.319		
PROJETO DE IRRIGAÇÃO NAS ILHAS DO SUB-MEDIO SÃO FRANCISCO		90			737.696			7.377	730.319		
- AREA RECUPERADA (HA) = 540			0		737.696			7.377	730.319		
- DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 11				115	737.696			7.377	730.319		
04.054.0077.1250.0022 ..... (SEQ.: 004658-1)	F				150.000			3.000	147.000		
PROJETO PONTAL-SOBRADINHO - BA		90			150.000			3.000	147.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		150.000			3.000	147.000		
				115	150.000			3.000	147.000		
04.054.0077.1250.0023 ..... (SEQ.: 004659-4)	F				150.000			3.000	147.000		
PROJETO CRUZ DAS ALMAS		90			150.000			3.000	147.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		150.000			3.000	147.000		
				115	150.000			3.000	147.000		
04.054.0077.1250.0134 ..... (SEQ.: 004660-6)	F				2.069.769			438.605	1.631.164		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE		90			2.069.769			438.605	1.631.164		
- AREA MONITORADA (HA) = 6.401			0		2.069.769			438.605	1.631.164		
				115	1.069.769			438.605	631.164		
				250	1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1250.0236 ..... (SEQ.: 004661-0)	F				90.356			90.356			
UNIDADE DE MANUTENÇÃO ELETROMECANICA EM JUAZEIRO - BA		90			90.356			90.356			
- UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1			0		90.356			90.356			
				100	70.000			70.000			
				250	20.356			20.356			
04.054.0077.1250.0239 ..... (SEQ.: 004662-3)	F				200.000			4.000	196.000		
ESTUDOS E PROJETOS DE BREJO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE		90			200.000			4.000	196.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		200.000			4.000	196.000		
				115	200.000			4.000	196.000		
04.054.0077.1250.0241 ..... (SEQ.: 004663-7)	F				277.725			2.777	274.948		
CANAL SOBRADINHO - BA/TERRA NOVA - PE		90			277.725			2.777	274.948		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		277.725			2.777	274.948		
				115	277.725			2.777	274.948		
04.054.0077.1251					2.290.116			1.707.500	582.616		
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 6											
- ESTRADA VICINAL PAVIMENTADA (KM) = 3											
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 24											
04.054.0077.1251.0034 ..... (SEQ.: 004664-1)	F				240.000			182.400	57.600		
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE EM		90			240.000			182.400	57.600		
MORADA NOVA DE MINAS - MG			0		240.000			182.400	57.600		
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1				100	240.000			182.400	57.600		
04.054.0077.1251.0121 ..... (SEQ.: 004665-4)	F				65.640			65.640			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO		90			65.640			65.640			
ESTADO DE MINAS GERAIS			0		65.640			65.640			
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	20.000			20.000			
				250	45.640			45.640			
04.054.0077.1251.0122 ..... (SEQ.: 004666-8)	F				115.998			45.490	70.508		
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO		90			115.998			45.490	70.508		
ESTADO DA BAHIA			0		115.998			45.490	70.508		
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	113.724			45.490	68.234		
				115	2.274				2.274		
04.054.0077.1251.0123 ..... (SEQ.: 004667-1)	F				115.998			45.490	70.508		
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO		90			115.998			45.490	70.508		
ESTADO DE PERNAMBUCO			0		115.998			45.490	70.508		
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	113.724			45.490	68.234		
				115	2.274				2.274		
04.054.0077.1251.0124 ..... (SEQ.: 004668-5)	F				65.640			65.640			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO		90			65.640			65.640			
ESTADO DE SERGIPE			0		65.640			65.640			
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	20.000			20.000			
				250	45.640			45.640			
04.054.0077.1251.0125 ..... (SEQ.: 004669-9)	F				65.640			65.640			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO		90			65.640			65.640			
ESTADO DE ALAGOAS			0		65.640			65.640			
- ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1				100	20.000			20.000			
				250	45.640			45.640			
04.054.0077.1251.0227 ..... (SEQ.: 004670-1)	F				1.333.200			1.237.200	96.000		
DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO VALE DO		30			96.000			57.600	38.400		
SÃO FRANCISCO - AGROINVEST			0		96.000			57.600	38.400		
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1				100	96.000			57.600	38.400		
		90			1.237.200			1.179.600	57.600		
			0		712.200			654.600	57.600		
				100	187.200			129.600	57.600		
				149	525.000			525.000			
			3		525.000			525.000			
				100	525.000			525.000			
04.054.0077.1251.0331 ..... (SEQ.: 004671-4)	F				288.000				288.000		
INFRA-ESTRUTURA BASICA DE APOIO AS AREAS IRRIGADAS NA		90			288.000				288.000		
3A SR			0		288.000				288.000		
- ESTRADA VICINAL PAVIMENTADA (KM) = 3				100	288.000				288.000		
- REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 24											
04.054.0077.1266					1.000.000				1.000.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO											
SÃO FRANCISCO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1266.0006 ..... (SEQ.: 004672-8)	F				1.000.000				1.000.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO ARCO-IRIS/MOXOTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		10			1.000.000				1.000.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		1.000.000				1.000.000		
				119	1.000.000				1.000.000		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					119.081.778	64.071.251	14.933.919	7.343.530	268.742		32.464.336
ADMINISTRAÇÃO					67.278.366	64.071.251		3.028.373	176.742		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					67.249.647	64.071.251		3.001.554	176.742		
07.007.0021.4900					66.889.647	63.751.251		3.001.554	116.742		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 160											
- REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 46											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004673-1)	F				66.268.584	63.751.251		2.441.591	76.742		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			66.269.584	63.751.251		2.441.591	76.742		
			0		66.269.584	63.751.251		2.441.591	76.742		
				100	63.751.251	63.751.251					
				189	1.856.352			1.844.620	11.742		
				250	661.971			596.971	65.000		
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004674-5)	F				85.400			85.400			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			85.400			85.400			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 160			0		85.400			85.400			
				189	85.400			85.400			
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004676-9)	F				214.563			174.563	40.000		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			214.563			174.563	40.000		
- REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2			0		214.563			174.563	40.000		
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 46				250	214.563			174.563	40.000		
07.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 004675-2)	F				300.000			300.000			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90			300.000			300.000			
			0		300.000			300.000			
				189	150.000			150.000			
				250	150.000			150.000			
07.007.0021.4907					380.000	320.000			60.000		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
07.007.0021.4907.0003 ..... (SEQ.: 004677-6)	F				380.000	320.000			60.000		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			380.000	320.000			60.000		
DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA			0		380.000	320.000			60.000		
				100	380.000	320.000			60.000		
DIVULGAÇÃO OFICIAL					26.819			26.819			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.007.0022.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					26.819			26.819			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA, PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.										
07.007.0022.4949.0001 ..... (SEQ.: 004678-0)	F	90			26.819			26.819			
COMUNICAÇÃO SOCIAL			0		26.819			26.819			
				199	6.819			6.819			
				250	20.000			20.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					47.398.256		14.933.919				32.464.336
DIVIDA INTERNA					124.031		22.262				101.769
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					124.031		22.262				101.769
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004679-3)	F	90			124.031		22.262				101.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			0		124.031		22.262				101.769
				144	124.031		22.262				101.769
DIVIDA EXTERNA					47.274.224		14.911.657				32.362.567
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					47.274.224		14.911.657				32.362.567
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004680-5)	F	90			47.274.224		14.911.657				32.362.567
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			0		47.274.224		14.911.657				32.362.567
				143	32.362.567						32.362.567
				144	14.911.657		14.911.657				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					282.500			190.500	92.000		
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					282.500			190.500	92.000		
07.017.0296.3315 ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					210.500			118.500	92.000		
IDENTIFICAR AREAS POTENCIALMENTE APROVEITAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS DE AGUA E SOLO, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE SUA UTILIZAÇÃO EM PROGRAMAS DE AGRICULTURA IRRIGADA E, SEMPRE QUE POSSIVEL, DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM MODERNAS BASES TECNOLOGICAS. - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
07.017.0296.3315.0002 ..... (SEQ.: 004681-9)	F	90			42.500			22.500	20.000		
ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUB-BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO			0		42.500			22.500	20.000		
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1				100	30.000			10.000	20.000		
				250	12.500			12.500			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.017.0296.3315.0006 ..... (SEQ.: 004682-2)	F				168.000			96.000	72.000		
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO		90			168.000			96.000	72.000		
			0		168.000			96.000	72.000		
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1				100	144.000			72.000	72.000		
				250	24.000			24.000			
07.017.0296.3316					72.000			72.000			
SUPORTE TECNOLOGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO, ATRAVES DE SUPORTE TECNICO E FINANCEIRO, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO, FINANÇAS, INDUSTRIA E COMERCIO.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 17											
07.017.0296.3316.0002 ..... (SEQ.: 004683-6)	F				72.000			72.000			
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO VALE DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASF		90			72.000			72.000			
			0		72.000			72.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 17				100	72.000			72.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					193.800			193.800			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					193.800			193.800			
07.041.0190.4500					193.800			193.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 170											
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004684-0)	F				193.800			193.800			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			193.800			193.800			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 170			0		193.800			193.800			
				199	20.400			20.400			
				250	173.400			173.400			
SAUDE					1.630.368			1.630.368			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.630.368			1.630.368			
07.075.0428.2004					1.630.368			1.630.368			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.638											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.646											
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004685-9)	S				1.630.368			1.630.368			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.630.368			1.630.368			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.638			0		1.630.368			1.630.368			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.646				198	1.322.784			1.322.784			
				250	307.584			307.584			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.300.489			2.300.489			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.300.489			2.300.489			
07.078.0466.4089					2.300.489			2.300.489			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.054											
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004686-7)	F	90			135.382			135.382			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					135.382			135.382			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 340			0	1	135.382			135.382			
				199	135.382			135.382			
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004687-1)	F	90			2.164.107			2.164.107			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					2.164.107			2.164.107			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.714			0		2.164.107			2.164.107			
				199	4.107			4.107			
				250	2.160.000			2.160.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					82.200			82.200			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					82.200			82.200			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					82.200			82.200			
15.084.0492.2012					82.200			82.200			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004688-4)	F	90			82.200			82.200			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		82.200			82.200			
				250	82.200			82.200			
TOTAL					209.491.045	64.071.251	14.933.919	27.100.505	70.921.034		32.464.336
FISCAL					207.860.677	64.071.251	14.933.919	25.470.137	70.921.034		32.464.336
SEGURIDADE					1.630.368			1.630.368			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			95.851.608
	SEG			151.662.305
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		445.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		445.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	5.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	160.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	280.000		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		80.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		80.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		735.000	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	45.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7.000		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	500.000		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	83.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		94.461.608 151.662.305	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		94.461.608 151.662.305	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	77.659.942		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	6.336.308		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.715.788		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	6.347.278		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	10.468.358 143.599.242		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		130.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		35.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	35.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		60.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	60.000		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		35.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	35.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			167.545.386
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		210.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		210.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	210.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		167.335.386	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		167.335.386	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.376.724		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	152.442.984		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	113.437		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	10.000.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	332.400		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.54	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	1.099.861		
				TOTAL	415.059.299
				FISCAL	263.396.994
				SEGURIDADE	151.662.305

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					172.687.220			17.231.582	155.455.638		
PRODUÇÃO ANIMAL					1.220.200			461.824	758.376		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					1.220.200			461.824	758.376		
04.015.0089.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO					1.220.200			461.824	758.376		
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO, DE PESQUISA E DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA, INCENTIVANDO A PRODUÇÃO PESQUEIRA, VISANDO A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DA REGIÃO											
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 6.720.000											
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 18											
04.015.0089.1240.0003 ..... (SEQ.: 004689-8)	F				22.000			22.000			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO PIAUI		90			22.000			22.000			
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1.000.000			0		22.000			22.000			
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3				100	22.000			22.000			
04.015.0089.1240.0004 ..... (SEQ.: 004690-0)	F				360.480			360.480			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO CEARA		90			360.480			360.480			
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 2.400.000			0		360.480			360.480			
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 6				100	360.480			360.480			
04.015.0089.1240.0005 ..... (SEQ.: 004691-3)	F				23.000			23.000			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			23.000			23.000			
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1.000.000			0		23.000			23.000			
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3				100	23.000			23.000			
04.015.0089.1240.0006 ..... (SEQ.: 004692-7)	F				328.584			3.584	325.000		
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA PARAIBA		90			328.584			3.584	325.000		
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 360.000			0		328.584			3.584	325.000		
				100	328.584			3.584	325.000		
04.015.0089.1240.0007 ..... (SEQ.: 004693-1)	F				31.200			31.200			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			31.200			31.200			
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 480.000			0		31.200			31.200			
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3				100	31.200			31.200			
04.015.0089.1240.0009 ..... (SEQ.: 004694-4)	F				11.000			11.000			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE ALAGOAS		90			11.000			11.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 1.000.000			0		11.000			11.000			
				100	11.000			11.000			
04.015.0089.1240.0010 ..... (SEQ.: 004695-8)	F				443.936			10.560	433.376		
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA BAHIA		90			443.936			10.560	433.376		
- PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 450.000			0		443.936			10.560	433.376		
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3				100	443.936			10.560	433.376		
RECURSOS HIDRICOS					171.467.020			16.769.758	154.697.262		
IRRIGAÇÃO					83.432.119			16.194.158	67.237.961		
04.054.0077.1235					9.108.346			3.307.346	5.801.000		
PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE											
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 138											
- AREA RECUPERADA (HA) = 1.617											
- AREA MONITORADA (HA) = 1.715											
04.054.0077.1235.0052 ..... (SEQ.: 004696-1)	F				1.139.510			376.038	763.472		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA		90			1.139.510			376.038	763.472		
- AREA RECUPERADA (HA) = 356			0		1.139.510			376.038	763.472		
- AREA MONITORADA (HA) = 99				115	1.139.510			376.038	763.472		
04.054.0077.1235.0053 ..... (SEQ.: 004697-9)	F				3.984.873			1.838.391	2.146.482		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA		90			3.984.873			1.838.391	2.146.482		
- AREA RECUPERADA (HA) = 483			0		3.984.873			1.838.391	2.146.482		
- AREA MONITORADA (HA) = 271				115	3.984.873			1.838.391	2.146.482		
04.054.0077.1235.0056 ..... (SEQ.: 004698-9)	F				1.366.777			533.823	834.954		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			1.366.777			533.823	834.954		
- AREA RECUPERADA (HA) = 414			0		1.366.777			533.823	834.954		
- AREA MONITORADA (HA) = 109				115	1.366.777			533.823	834.954		
04.054.0077.1235.0057 ..... (SEQ.: 004699-2)	F				1.143.149			406.275	736.874		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI		90			1.143.149			406.275	736.874		
- AREA RECUPERADA (HA) = 368			0		1.143.149			406.275	736.874		
- AREA MONITORADA (HA) = 352				115	1.143.149			406.275	736.874		
04.054.0077.1235.0058 ..... (SEQ.: 004700-4)	F				562.249			152.819	409.430		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			562.249			152.819	409.430		
- AREA RECUPERADA (HA) = 184			0		562.249			152.819	409.430		
- AREA MONITORADA (HA) = 924				115	562.249			152.819	409.430		
04.054.0077.1235.0059 ..... (SEQ.: 004701-6)	F				909.788				909.788		
IRRIGAÇÃO EM SERRA TALHADA - PE		90			909.788				909.788		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 138			0		909.788				909.788		
				115	909.788				909.788		
04.054.0077.1238					2.635.416			506.866	2.129.550		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 6											
04.054.0077.1238.0002 ..... (SEQ.: 004702-1)	F				500.000			147.850	352.150		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA		90			500.000			147.850	352.150		
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		500.000			147.850	352.150		
				100	500.000			147.850	352.150		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1238.0003 ..... (SEQ.: 004703-5)	F				500.000			125.000	375.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA		90			500.000			125.000	375.000		
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		500.000			125.000	375.000		
				115	500.000			125.000	375.000		
04.054.0077.1238.0004 ..... (SEQ.: 004704-9)	F				500.000			50.000	450.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI		90			500.000			50.000	450.000		
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		500.000			50.000	450.000		
				115	500.000			50.000	450.000		
04.054.0077.1238.0005 ..... (SEQ.: 004705-2)	F				500.000			23.800	476.200		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI		90			500.000			23.800	476.200		
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		500.000			23.800	476.200		
				115	500.000			23.800	476.200		
04.054.0077.1238.0006 ..... (SEQ.: 004706-5)	F				500.000			23.800	476.200		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE		90			500.000			23.800	476.200		
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		500.000			23.800	476.200		
				115	500.000			23.800	476.200		
04.054.0077.1238.0007 ..... (SEQ.: 004707-0)	F				136.416			136.416			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA		90			136.416			136.416			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		136.416			136.416			
				115	136.416			136.416			
04.054.0077.1255					966.650			56.810	909.840		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA RECUPERADA (HA) = 411											
- AREA MONITORADA (HA) = 2.625											
04.054.0077.1255.0001 ..... (SEQ.: 004708-3)	F				249.737			9.989	239.748		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI - PI		90			249.737			9.989	239.748		
- AREA RECUPERADA (HA) = 69			0		249.737			9.989	239.748		
- AREA MONITORADA (HA) = 286				115	249.737			9.989	239.748		
04.054.0077.1255.0002 ..... (SEQ.: 004709-7)	F				402.581			38.648	363.933		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GURGUEIA - PI		90			402.581			38.648	363.933		
- AREA RECUPERADA (HA) = 250			0		402.581			38.648	363.933		
- AREA MONITORADA (HA) = 2.339				115	402.581			38.648	363.933		
04.054.0077.1255.0003 ..... (SEQ.: 004710-9)	F				314.332			8.173	306.159		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO - PI		90			314.332			8.173	306.159		
- AREA RECUPERADA (HA) = 92			0		314.332			8.173	306.159		
- AREA MONITORADA (HA) = 200				115	314.332			8.173	306.159		
04.054.0077.1256					27.480.000			5.480.000	22.000.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.680											
- AREA MONITORADA (HA) = 1.606											
04.054.0077.1256.0001 ..... (SEQ.: 004711-2)	F				26.000.000			4.000.000	22.000.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - CE		90			26.000.000			4.000.000	22.000.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.680			0		11.000.000			4.000.000	7.000.000		
				115	7.000.000				7.000.000		
			1		15.000.000			4.000.000	11.000.000		
				148	4.000.000			4.000.000			
				115	15.000.000				15.000.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1256.0002 ..... (SEQ.: 004712-6)	F				1.480.000			1.480.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE		90			1.480.000			1.480.000			
- AREA MONITORADA (HA) = 1.606			0		1.480.000			1.480.000			
				115	1.480.000			1.480.000			
04.054.0077.1257					35.581.652			6.089.204	29.492.448		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.400											
- AREA RECUPERADA (HA) = 345											
- AREA MONITORADA (HA) = 3.516											
04.054.0077.1257.0001 ..... (SEQ.: 004713-0)	F				34.020.000			6.000.000	28.020.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - CE		90			34.020.000			6.000.000	28.020.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.400			0		9.020.000			6.000.000	3.020.000		
				100	1.342.998				1.342.998		
				115	1.677.002				1.677.002		
				148	6.000.000			6.000.000			
			1		25.000.000				25.000.000		
				115	25.000.000				25.000.000		
04.054.0077.1257.0002 ..... (SEQ.: 004714-3)	F				678.702			41.876	636.826		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU/MORADA NOVA - CE		90			678.702			41.876	636.826		
- AREA RECUPERADA (HA) = 138			0		678.702			41.876	636.826		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.733				115	678.702			41.876	636.826		
04.054.0077.1257.0003 ..... (SEQ.: 004715-7)	F				555.048			41.858	513.190		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO/LIMA CAMPOS - CE		90			555.048			41.858	513.190		
- AREA RECUPERADA (HA) = 138			0		555.048			41.858	513.190		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.634				115	555.048			41.858	513.190		
04.054.0077.1257.0007 ..... (SEQ.: 004716-1)	F				227.902			5.470	222.432		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI - CE		90			227.902			5.470	222.432		
- AREA RECUPERADA (HA) = 69			0		227.902			5.470	222.432		
- AREA MONITORADA (HA) = 149				115	227.902			5.470	222.432		
04.054.0077.1260					1.837.773			466.708	1.371.065		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA RECUPERADA (HA) = 519											
- AREA MONITORADA (HA) = 1.365											
04.054.0077.1260.0001 ..... (SEQ.: 004717-4)	F				1.793.648			422.583	1.371.065		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO - PB		90			1.793.648			422.583	1.371.065		
- AREA RECUPERADA (HA) = 519			0		1.793.648			422.583	1.371.065		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.212				115	1.793.648			422.583	1.371.065		
04.054.0077.1260.0002 ..... (SEQ.: 004718-8)	F				44.125			44.125			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE		90			44.125			44.125			
- AREA MONITORADA (HA) = 153			0		44.125			44.125			
				115	44.125			44.125			
04.054.0077.1261					483.098			41.836	441.262		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DA PARAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA,											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA RECUPERADA (HA) = 216 - AREA MONITORADA (HA) = 1.251											
04.054.0077.1261.0001 ..... (SEQ.: 004719-1)	F				483.098			41.836	441.262		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUME - PB		90			483.098			41.836	441.262		
- AREA RECUPERADA (HA) = 216			0		483.098			41.836	441.262		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.251				115	483.098			41.836	441.262		
04.054.0077.1263 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS					241.549			100.074	141.475		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA RECUPERADA (HA) = 69 - AREA MONITORADA (HA) = 1.971											
04.054.0077.1263.0001 ..... (SEQ.: 004720-3)	F				241.549			100.074	141.475		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO		90			241.549			100.074	141.475		
- AREA RECUPERADA (HA) = 69			0		241.549			100.074	141.475		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.971				115	241.549			100.074	141.475		
04.054.0077.1266 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO					2.308.797			60.235	2.248.562		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA RECUPERADA (HA) = 368 - AREA MONITORADA (HA) = 2.063											
04.054.0077.1266.0001 ..... (SEQ.: 004721-7)	F				1.803.410			55.230	1.748.180		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MOXOTO - PE		90			1.803.410			55.230	1.748.180		
- AREA RECUPERADA (HA) = 207			0		1.803.410			55.230	1.748.180		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.854				115	1.803.410			55.230	1.748.180		
04.054.0077.1266.0002 ..... (SEQ.: 004722-1)	F				335.257			3.185	332.072		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA - PE		90			335.257			3.185	332.072		
- AREA RECUPERADA (HA) = 106			0		335.257			3.185	332.072		
- AREA MONITORADA (HA) = 138				115	335.257			3.185	332.072		
04.054.0077.1266.0003 ..... (SEQ.: 004723-4)	F				170.130			1.820	168.310		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE		90			170.130			1.820	168.310		
- AREA RECUPERADA (HA) = 55			0		170.130			1.820	168.310		
- AREA MONITORADA (HA) = 71				115	170.130			1.820	168.310		
04.054.0077.1271 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS					556.791			15.924	540.867		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA RECUPERADA (HA) = 151 - AREA MONITORADA (HA) = 1.052											
04.054.0077.1271.0001 ..... (SEQ.: 004724-8)	F				556.791			15.924	540.867		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS		90			556.791			15.924	540.867		
- AREA RECUPERADA (HA) = 151			0		556.791			15.924	540.867		
- AREA MONITORADA (HA) = 1.052				115	556.791			15.924	540.867		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU					2.231.047			69.155	2.161.892		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 124 - AREA RECUPERADA (HA) = 138 - AREA MONITORADA (HA) = 1.820											
04.054.0077.1272.0001 ..... (SEQ.: 004725-1) PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PARAIPABA - CE - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 124 - AREA MONITORADA (HA) = 1.329	F	90	0	100	1.414.512 1.414.512 1.414.512 205.353			54.605 54.605 54.605	1.359.907 1.359.907 1.359.907 205.353		
				115	1.209.159			54.605	1.154.554		
04.054.0077.1272.0002 ..... (SEQ.: 004726-8) PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PENTECOSTE - CE - AREA RECUPERADA (HA) = 138 - AREA MONITORADA (HA) = 481	F	90	0	100	816.535 816.535 816.535 227.447			14.550 14.550 14.550	801.985 801.985 801.985 227.447		
				115	589.088			14.550	574.538		
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					60.101.501			285.600	59.815.901		
04.054.0297.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS					60.101.501			285.600	59.815.901		
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA. - AREA DESAPROPRIADA (HA) = 9.480 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 47 - BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 13 - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 1.127.080 - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 2											
04.054.0297.1267.0007 ..... (SEQ.: 004727-9) AÇUDE JENIPAPO - PI - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0		1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000		
				115	1.000.000				1.000.000		
04.054.0297.1267.0017 ..... (SEQ.: 004728-2) AÇUDE ARNEIROZ II - CE - AREA DESAPROPRIADA (HA) = 480	F	90	0		240.000 240.000 240.000				240.000 240.000 240.000		
				115	240.000				240.000		
04.054.0297.1267.0027 ..... (SEQ.: 004729-5) AÇUDE RIACHO DO PAULO - BA - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0		1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000		
				115	1.000.000				1.000.000		
04.054.0297.1267.0040 ..... (SEQ.: 004730-8) BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE - AREA DESAPROPRIADA (HA) = 9.000 - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 960.000	F	90	0		37.800.000 37.800.000 37.800.000				37.800.000 37.800.000 37.800.000		
				115	37.800.000				37.800.000		
04.054.0297.1267.0076 ..... (SEQ.: 004731-1) CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE ... CONCEIÇÃO DO CANINDE - PI - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 59.400	F	30	0		1.072.200 1.072.200 1.072.200				1.072.200 1.072.200 1.072.200		
				115	1.072.200				1.072.200		
04.054.0297.1267.0158 ..... (SEQ.: 004732-5) CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM JUPI - PE (SITIO BOTILE) - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 5.280	F	90	0		96.000 96.000 96.000				96.000 96.000 96.000		
				100	96.000				96.000		
04.054.0297.1267.0197 ..... (SEQ.: 004733-9) AÇUDE SALINAS - PI	F	30			2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 100.000			0		2.000.000				2.000.000		
				115	2.000.000				2.000.000		
04.054.0297.1267.0292 ..... (SEQ.: 004734-2)	F				14.484.501				14.484.501		
BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE		90			14.484.501				14.484.501		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 38			0		14.484.501				14.484.501		
				115	14.484.501				14.484.501		
04.054.0297.1267.0317 ..... (SEQ.: 004735-6)	F				1.000.000				1.000.000		
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI		30			1.000.000				1.000.000		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 7			0		1.000.000				1.000.000		
				115	1.000.000				1.000.000		
04.054.0297.1267.0521 ..... (SEQ.: 004736-0)	F				40.320			40.320			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI		90			40.320			40.320			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2			0		40.320			40.320			
				100	40.320			40.320			
04.054.0297.1267.0522 ..... (SEQ.: 004737-3)	F				100.800			100.800			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA		90			100.800			100.800			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 5			0		100.800			100.800			
				100	100.800			100.800			
04.054.0297.1267.0523 ..... (SEQ.: 004738-7)	F				30.240			30.240			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			30.240			30.240			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		30.240			30.240			
				100	30.240			30.240			
04.054.0297.1267.0524 ..... (SEQ.: 004739-1)	F				33.600			33.600			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90			33.600			33.600			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			0		33.600			33.600			
				100	33.600			33.600			
04.054.0297.1267.0525 ..... (SEQ.: 004740-2)	F				40.320			40.320			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			40.320			40.320			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2			0		40.320			40.320			
				100	40.320			40.320			
04.054.0297.1267.0526 ..... (SEQ.: 004741-6)	F				40.320			40.320			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA		90			40.320			40.320			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2			0		40.320			40.320			
				100	40.320			40.320			
04.054.0297.1267.5049 ..... (SEQ.: 004742-0)	F				1.123.200				1.123.200		
PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE		90			1.123.200				1.123.200		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2			0		1.123.200				1.123.200		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2.400				115	1.123.200				1.123.200		
DEFESA CONTRA AS SECAS					27.933.400			290.000	27.643.400		
04.054.0457.1269					21.935.000			290.000	21.645.000		
ENGENHARIA RURAL											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 43											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 43											
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 55											
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2.150											
04.054.0457.1269.0014 ..... (SEQ.: 004743-3)	F				500.000				500.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM SÃO RAIMUNDO NONATO - PI		90			500.000				500.000		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 3			0		500.000				500.000		
				115	500.000				500.000		
04.054.0457.1269.0051 ..... (SEQ.: 004744-7)	F				20.000.000				20.000.000		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE		90			20.000.000				20.000.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 50			0		20.000.000				20.000.000		
				115	20.000.000				20.000.000		
04.054.0457.1269.0266 ..... (SEQ.: 004745-1)	F				855.000				855.000		
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA MOXOTO-ARCOVERDE - PE		90			855.000				855.000		
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2			0		855.000				855.000		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2.150				115	855.000				855.000		
04.054.0457.1269.0275 ..... (SEQ.: 004746-4)	F				80.000			40.000	40.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI		90			80.000			40.000	40.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6			0		80.000			40.000	40.000		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 6				115	80.000			40.000	40.000		
04.054.0457.1269.0277 ..... (SEQ.: 004747-8)	F				80.000			40.000	40.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA		90			80.000			40.000	40.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6			0		80.000			40.000	40.000		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 6				115	80.000			40.000	40.000		
04.054.0457.1269.0278 ..... (SEQ.: 004748-1)	F				60.000			30.000	30.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			60.000			30.000	30.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4			0		60.000			30.000	30.000		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				115	60.000			30.000	30.000		
04.054.0457.1269.0279 ..... (SEQ.: 004749-5)	F				60.000			30.000	30.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90			60.000			30.000	30.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4			0		60.000			30.000	30.000		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				115	60.000			30.000	30.000		
04.054.0457.1269.0280 ..... (SEQ.: 004750-7)	F				60.000			30.000	30.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			60.000			30.000	30.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4			0		60.000			30.000	30.000		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				115	60.000			30.000	30.000		
04.054.0457.1269.0281 ..... (SEQ.: 004751-1)	F				50.000			25.000	25.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS		90			50.000			25.000	25.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4			0		50.000			25.000	25.000		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				115	50.000			25.000	25.000		
04.054.0457.1269.0282 ..... (SEQ.: 004752-4)	F				50.000			25.000	25.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE		90			50.000			25.000	25.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4			0		50.000			25.000	25.000		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				115	50.000			25.000	25.000		
04.054.0457.1269.0283 ..... (SEQ.: 004753-8)	F				50.000			25.000	25.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA		90			50.000			25.000	25.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4			0		50.000			25.000	25.000		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4				115	50.000			25.000	25.000		
04.054.0457.1269.0284 ..... (SEQ.: 004754-1)	F				90.000			45.000	45.000		
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			90.000			45.000	45.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7			0		90.000			45.000	45.000		
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 7				115	90.000			45.000	45.000		
04.054.0457.1270					5.998.400				5.998.400		
PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA											
MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E ACUDAGEM PUBLICA.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 731											
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 1.012											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 25.000											
04.054.0457.1270.0003 ..... (SEQ.: 004755-5)	F				5.200.000				5.200.000		
CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'AGUA		30			5.200.000				5.200.000		
VARZEA DE SOUZA - PB			0		5.200.000				5.200.000		
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 731				115	5.200.000				5.200.000		
04.054.0457.1270.0156 ..... (SEQ.: 004756-9)	F				48.000				48.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUI		90			48.000				48.000		
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 144			0		48.000				48.000		
				100	48.000				48.000		
04.054.0457.1270.0157 ..... (SEQ.: 004757-2)	F				72.000				72.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARA		90			72.000				72.000		
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 240			0		72.000				72.000		
				100	72.000				72.000		
04.054.0457.1270.0158 ..... (SEQ.: 004758-6)	F				24.000				24.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			24.000				24.000		
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 72			0		24.000				24.000		
				100	24.000				24.000		
04.054.0457.1270.0159 ..... (SEQ.: 004759-0)	F				24.000				24.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAIBA		90			24.000				24.000		
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 150			0		24.000				24.000		
				100	24.000				24.000		
04.054.0457.1270.0160 ..... (SEQ.: 004760-1)	F				48.000				48.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			48.000				48.000		
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 144			0		48.000				48.000		
				100	48.000				48.000		
04.054.0457.1270.0161 ..... (SEQ.: 004761-5)	F				14.400				14.400		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS		90			14.400				14.400		
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 48			0		14.400				14.400		
				100	14.400				14.400		
04.054.0457.1270.0162 ..... (SEQ.: 004762-9)	F				20.000				20.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE		90			20.000				20.000		
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 70			0		20.000				20.000		
				100	20.000				20.000		
04.054.0457.1270.0163 ..... (SEQ.: 004763-2)	F				48.000				48.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA		90			48.000				48.000		
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 144			0		48.000				48.000		
				100	48.000				48.000		
04.054.0457.1270.0164 ..... (SEQ.: 004764-6)	F				500.000				500.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			500.000				500.000		
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 25.000			0		500.000				500.000		
				115	500.000				500.000		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					93.600.402	76.948.672	113.437	15.136.032	332.400		1.069.861
ADMINISTRAÇÃO					84.606.883	76.948.672		7.325.811	332.400		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					84.606.883	76.948.672		7.325.811	332.400		
07.007.0021.4900					69.836.096	62.229.851		6.973.745	332.400		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 194											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - PREDIO REFORMADO (UNID) = 2											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004765-0) . MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			89.075.416 89.075.416	82.229.951 82.229.951		6.545.465 6.545.465	300.000 300.000		
			0		89.075.416	82.229.951		6.545.465	300.000		
				100	81.693.881	81.693.881					
				199	6.801.535			6.501.535	300.000		
				250	1.580.000	536.070		1.043.930			
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004766-3) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 194	F	90			46.560 46.560			46.560 46.560			
			0		46.560			46.560			
				199	46.560			46.560			
07.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004767-7) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - PREDIO REFORMADO (UNID) = 2	F	90			316.920 316.920			316.920 316.920			
			0		316.920			316.920			
				199	316.920			316.920			
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004768-1) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	90	/0		97.200 97.200			64.800 64.800	32.400 32.400		
					97.200			64.800	32.400		
				199	97.200			64.800	32.400		
07.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					15.070.787	14.718.721		352.066			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
07.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004769-4) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90			15.070.787 15.070.787	14.718.721 14.718.721		352.066 352.066			
			0		15.070.787	14.718.721		352.066			
				100	15.070.787	14.718.721		352.066			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.183.298		113.437				1.069.861
DIVIDA EXTERNA					1.183.298		113.437				1.069.861
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.183.298		113.437				1.069.861
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS, DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004770-6) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			1.183.298 1.183.298		113.437 113.437				1.069.861 1.069.861
			0		1.183.298		113.437				1.069.861
				143	1.069.861						1.069.861
				144	113.437		113.437				
PROGRAMAS INTEGRADOS					550.000			550.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA					550.000			550.000			
07.040.0297.2471 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS					550.000			550.000			
MINIMIZAR OS EFEITOS DECORRENTES DE FATORES NATURAIS, TAIS COMO ASSOREAMENTO E EROSÃO, EVITANDO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RISCOS DE ROMPIMENTO DE BARRAGENS. - BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 62											
07.040.0297.2471.0001 ..... (SEQ.: 004771-0)	F				550.000			550.000			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS		90			550.000			550.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 62			0		550.000			550.000			
				199	550.000			550.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					813.660			813.660			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					813.660			813.660			
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					813.660			813.660			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 955											
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004772-3)	F				813.660			813.660			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			813.660			813.660			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 955			0		813.660			813.660			
				199	813.660			813.660			
SAUDE					3.274.678			3.274.678			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.274.678			3.274.678			
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					3.274.678			3.274.678			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 10.297 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.172 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.946											
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004773-7)	5				3.274.678			3.274.678			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			3.274.678			3.274.678			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 10.297			0		3.274.678			3.274.678			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.172				199	3.274.678			3.274.678			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.946											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.171.883			3.171.883			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.171.883			3.171.883			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.171.883			3.171.883			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.637											
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004774-1)	F				774.816			774.816			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			774.816			774.816			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.183			0		774.816			774.816			
				199	774.816			774.816			
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004775-4)	F				2.397.067			2.397.067			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			2.397.067			2.397.067			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.454			0		2.397.067			2.397.067			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	2.397.067			2.397.067			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					364.050				364.050		
RECURSOS HIDRICOS					364.050				364.050		
IRRIGAÇÃO					364.050				364.050		
09.054.0077.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA. - ADUTORA IMPLANTADA (KM) * 2. - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) * 5.280					364.050				364.050		
09.054.0077.3406.0122 ..... (SEQ.: 004776-8) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PADRE MARCOS - PI - ADUTORA IMPLANTADA (KM) * 2	F	90	0	115	268.050 268.050 268.050 268.050				268.050 268.050 268.050 268.050		
09.054.0077.3408.0408 ..... (SEQ.: 004777-1) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SANHARO - PE - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) * 5.280	F	90	0	100	96.000 96.000 96.000 96.000				96.000 96.000 96.000 96.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					148.407.627	148.387.627		20.000			
PREVIDENCIA					148.387.627	148.387.627					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					148.387.627	148.387.627					
15.082.0498.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					148.387.627	148.387.627					
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004778-5) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0		148.387.627 148.387.627 148.387.627	148.387.627 148.387.627 148.387.627					
				104	1.715.788	1.715.788					
				110	3.829.750	3.829.750					
				156	2.517.525	2.517.525					
				199	140.324.564	140.324.564					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					20.000			20.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					20.000			20.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					20.000			20.000			
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004779-9) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		20.000 20.000 20.000			20.000 20.000 20.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	20.000			20.000			
TOTAL					415.059.289	228.336.289	113.437	32.387.614	156.152.088		1.069.861
FISCAL					263.396.984	76.948.672	113.437	29.112.936	156.152.088		1.069.861
SÉGURIDADE					151.662.305	148.387.627		3.274.678			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.960.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.760.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.760.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.560.000		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		200.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		200.000	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	200.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.240.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.240.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.240.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.240.000		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	3.900.000		
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	100.000		
				TOTAL FISCAL	9.200.000

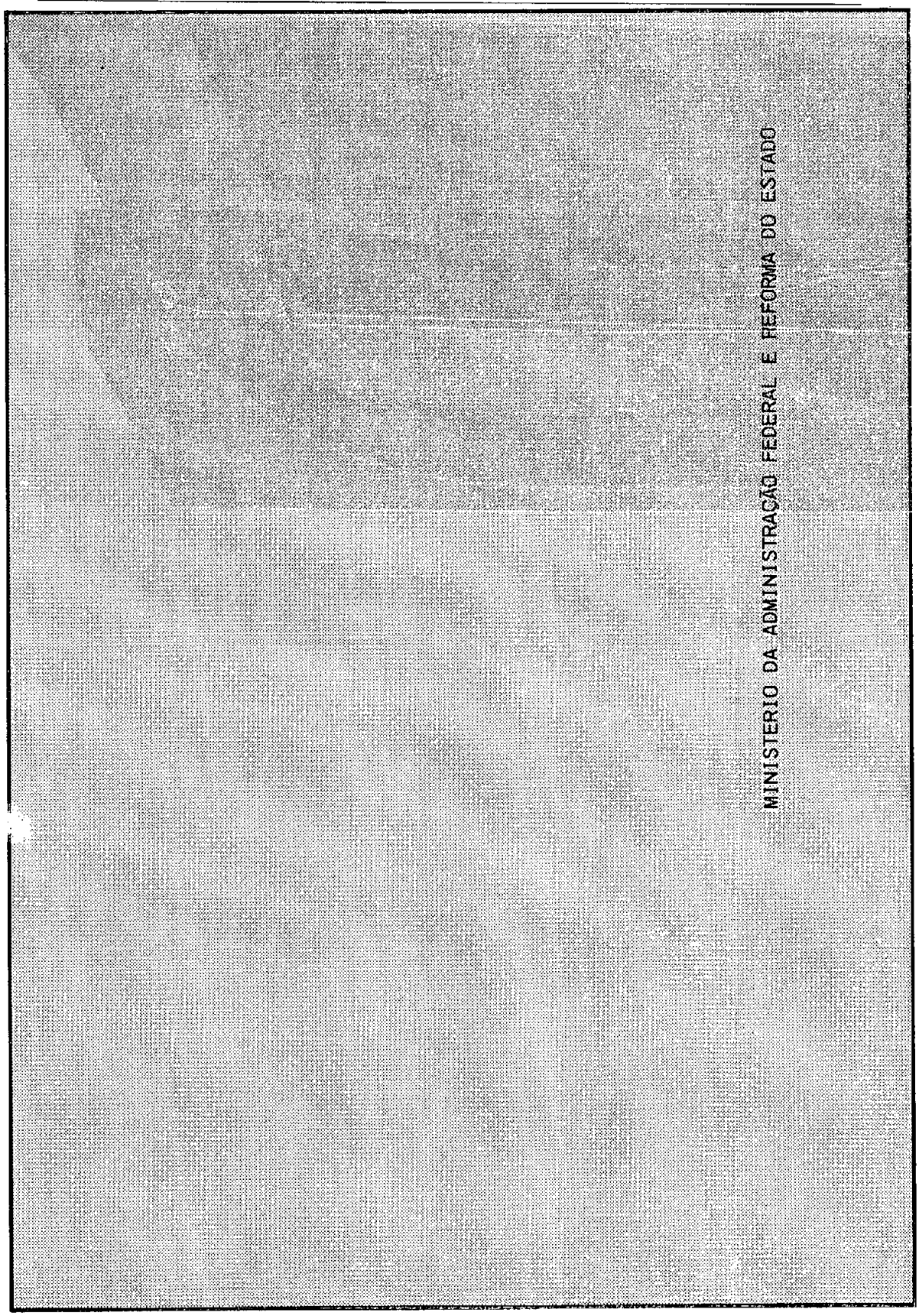
44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					9.200.000			5.190.000	4.010.000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					9.200.000			5.190.000	4.010.000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					9.200.000			5.190.000	4.010.000		
03.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS					9.200.000			5.190.000	4.010.000		
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 115 - MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 - SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 6 - PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 50											
03.017.0103.4093.0001 ..... (SEQ.: 004780-1) MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 - MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 - SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 6 - PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 50	F	90			340.000			225.000	115.000		
			0		340.000			225.000	115.000		
				150	40.000			25.000	15.000		
				196	300.000			200.000	100.000		
03.017.0103.4093.0002 ..... (SEQ.: 004781-4) PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 97	F				8.700.000			4.860.000	3.840.000		
		30			1.360.000			600.000	760.000		
			0		400.000			200.000	200.000		
				148	400.000			200.000	200.000		
			2		960.000			400.000	560.000		
				100	960.000			400.000	560.000		
		40			2.200.000			860.000	1.340.000		
			0		1.000.000			300.000	700.000		
				148	1.000.000			300.000	700.000		
			2		1.200.000			560.000	640.000		
				100	1.200.000			560.000	640.000		
		50			1.300.000			1.300.000			
			0		500.000			500.000			
				148	500.000			500.000			
			2		800.000			800.000			
				100	800.000			800.000			
		72			1.880.000			1.700.000	180.000		
			0		1.000.000			900.000	100.000		
				148	1.000.000			900.000	100.000		
			2		880.000			800.000	80.000		
				100	880.000			800.000	80.000		
		90			1.960.000			400.000	1.560.000		
			0		1.000.000			400.000	600.000		
				148	1.000.000			400.000	600.000		
			2		960.000				960.000		
				100	960.000				960.000		
03.017.0103.4093.0004 ..... (SEQ.: 004782-6) PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 17	F				160.000			105.000	55.000		
		30			105.000			105.000			
			0		105.000			105.000			
				150	105.000			105.000			
		90			55.000				55.000		
			0		55.000				55.000		
				150	55.000				55.000		
TOTAL FISCAL					9.200.000			5.190.000	4.010.000		


MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					124.506.896	66.638.497	2.593.062	53.025.337	2.250.000		
ADMINISTRAÇÃO					74.038.497	66.638.497		7.050.000	350.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					74.038.497	66.638.497		7.050.000	350.000		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					74.038.497	66.638.497		7.050.000	350.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004783-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			72.038.497	66.638.497		5.050.000	350.000		
			0		72.038.497	66.638.497		5.050.000	350.000		
					72.038.497	66.638.497		5.050.000	350.000		
				100	66.638.497	66.638.497					
				199	5.400.000			5.050.000	350.000		
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004784-5) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450	F	90			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
				199	200.000			200.000			
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004785-9) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90			800.000			800.000			
			0		800.000			800.000			
				199	800.000			800.000			
03.007.0021.4900.0017 ..... (SEQ.: 004786-2) DESPESA DA UNIÃO DECORRENTES DE EXTINÇÃO OU LIQUIDAÇÃO	F	90			1.000.000			1.000.000			
			0		1.000.000			1.000.000			
				199	1.000.000			1.000.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.593.062		2.593.062				
DIVIDA EXTERNA					2.593.062		2.593.062				
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					2.593.062		2.593.062				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004787-6) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90			2.593.062		2.593.062				
			0		2.593.062		2.593.062				
					2.593.062		2.593.062				
				144	2.593.062		2.593.062				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					36.868.840			34.968.840	1.900.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800.800			800.800			
03.009.0021.4928 GESTÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIÃO					800.800			800.800			
PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR NORMATIVAMENTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2											

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.009.0021.4928.0001 ..... (SEQ.: 004788-0)	F				800.800			600.800			
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL		90			800.800			600.800			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1			0		800.800			600.800			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2				199	800.800			600.800			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					36.058.040			34.158.040	1.900.000		
03.009.0043.3525					4.650.000			3.550.000	1.100.000		
DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA											
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DO APARELHO DO ESTADO DE FORMA HARMONICA E INTEGRADA POR MEIO DO USO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES, COM VISTAS A OFERECER AOS USUARIOS SERVIÇOS DE ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE.											
- REDE GOVERNO IMPLANTADA 1											
- SISTEMA INTEGRADO 5											
03.009.0043.3525.0001 ..... (SEQ.: 004789-3)	F				2.400.000			2.400.000			
INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA DE SERVIÇOS E APLICAÇÃO - REDE GOVERNO		90			2.400.000			2.400.000			
- REDE GOVERNO IMPLANTADA 1			0		2.400.000			2.400.000			
				100	2.400.000			2.400.000			
03.009.0043.3525.0003 ..... (SEQ.: 004790-5)	F				2.250.000			1.150.000	1.100.000		
CONVERGENCIA E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		90			2.250.000			1.150.000	1.100.000		
- SISTEMA INTEGRADO 5			0		2.250.000			1.150.000	1.100.000		
				100	2.250.000			1.150.000	1.100.000		
03.009.0043.4501					1.068.316			1.068.316			
GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS											
COORDENAR E PROVOVER O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL NESTA AREA.											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2											
03.009.0043.4501.0001 ..... (SEQ.: 004791-9)	F				1.068.316			1.068.316			
GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL.		90			1.068.316			1.068.316			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2			0		1.068.316			1.068.316			
				199	1.068.316			1.068.316			
03.009.0043.4926					1.500.000			1.300.000	200.000		
GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA											
COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR UM SUPORTE DE INFORMAÇÃO ADEQUADO, DINAMICO, CONFIAVEL E DE FACIL ACESSO AO PUBLICO TENDO COMO INSTRUMENTO OS RECURSOS DE INFORMATICA, CONSTITUIDOS POR BENS E SERVIÇOS INCLUSIVE OS EFETIVADOS ATRAVES DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO GOVERNO E DA SOCIEDADE.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 130											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2											
03.009.0043.4926.0001 ..... (SEQ.: 004792-2)	F				1.500.000			1.300.000	200.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA		90			1.500.000			1.300.000	200.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 130			0		1.500.000			1.300.000	200.000		
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2				199	1.500.000			1.300.000	200.000		
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2											
03.009.0043.4927					7.557.640			6.957.640	600.000		
GESTÃO DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL											
ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS DE											

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL. - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 21 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 23 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 1.300										
03.009.0043.4927.0002 ..... (SEQ.: 004793-6)	F				557.640			557.640			
ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO		90			557.640			557.640			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1			0		557.640			557.640			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 3				199	557.640			557.640			
03.009.0043.4927.0006 ..... (SEQ.: 004794-0)	F				7.000.000			6.400.000	600.000		
ARTICULAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, TECNICA E FINANCEIRA PARA A MODERNIZAÇÃO DO ESTADO		30			500.000			500.000			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 20			2		500.000			500.000			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 20				100	500.000			500.000			
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 1.300		90			6.500.000			5.900.000	600.000		
			0		4.000.000			3.600.000	400.000		
				148	3.900.000			3.500.000	400.000		
				199	100.000			100.000			
			2		2.500.000			2.300.000	200.000		
				100	2.500.000			2.300.000	200.000		
03.009.0043.4959 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS					21.282.084			21.282.084			
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 4											
03.009.0043.4959.0063 ..... (SEQ.: 004795-3)	F				19.756.705			19.756.705			
SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIÃO - SIAPE		90			19.756.705			19.756.705			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2			0		19.756.705			19.756.705			
				150	3.000.000			3.000.000			
				199	16.756.705			16.756.705			
03.009.0043.4959.0065 ..... (SEQ.: 004796-7)	F				931.684			931.684			
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL - SIORG		90			931.684			931.684			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1			0		931.684			931.684			
				199	931.684			931.684			
03.009.0043.4959.0067 ..... (SEQ.: 004797-1)	F				593.695			593.695			
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO FEDERAL		90			593.695			593.695			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1			0		593.695			593.695			
				150	593.695			593.695			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					778.361			778.361			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					778.361			778.361			
03.041.0190.4600 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					778.361			778.361			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 927											
03.041.0190.4600.0001 ..... (SEQ.: 004798-4)	F				778.361			778.361			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			778.361			778.361			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 927			0		778.361			778.361			
				199	778.361			778.361			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
HABITAÇÃO					1.749.600			1.749.600			
HABITAÇÕES URBANAS					1.749.600			1.749.600			
03.057.0316.2269 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS NO DISTRITO FEDERAL, PERTERCENTES A UNIÃO. - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 1.700					1.749.600			1.749.600			
03.057.0316.2269.0001 ..... (SEQ.: 004799-8) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 1.700	F	90	0	150	1.749.600 1.749.600 1.749.600 1.749.600			1.749.600 1.749.600 1.749.600 1.749.600			
SAUDE					4.051.585			4.051.585			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					4.051.585			4.051.585			
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7.510 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.018 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 540					4.051.585			4.051.585			
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004800-0) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7.510 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.018 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 540	S	90	0	199	4.051.585 4.051.585 4.051.585 4.051.585			4.051.585 4.051.585 4.051.585 4.051.585			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.436.951			4.436.951			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.436.951			4.436.951			
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.989					4.436.951			4.436.951			
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004801-3) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.165	F	90	0	199	1.362.051 1.362.051 1.362.051 1.362.051			1.362.051 1.362.051 1.362.051 1.362.051			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004802-7) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.824	F	90	0	199	3.074.900 3.074.900 3.074.900 3.074.900			3.074.900 3.074.900 3.074.900 3.074.900			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					23.423.210	23.423.210					
PREVIDENCIA					23.423.210	23.423.210					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					23.423.210	23.423.210					
15.082.0498.2013					23.423.210	23.423.210					

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004803-1)	S				23.423.210	23.423.210					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			23.423.210	23.423.210					
			0		23.423.210	23.423.210					
				110	1.230.745	1.230.745					
				199	22.192.465	22.192.465					
TOTAL					147.930.106	90.061.707	2.593.062	53.025.337	2.250.000		
FISCAL					120.455.311	66.638.497	2.593.062	48.973.752	2.250.000		
SEGURIDADE					27.474.795	23.423.210		4.051.585			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			8.707.666
		SEG			1.437.081
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		21.552	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		21.552	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	19.920		
1318.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1.632		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		780.000	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	14.400		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	450.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	315.600		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.881.114	
		SEG		1.437.081	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.881.114	
		SEG		1.437.081	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.724.422		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	68.952		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	2.156.692		
		SEG	1.368.129		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		25.000	

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		25.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	25.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		- 50.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	50.000		
		TOTAL		10.194.747
			FISCAL	8.757.666
			SEGURIDADE	1.437.081

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.638.820	5.724.422		2.864.398	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					8.198.265	5.724.422		2.423.843	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.596.713	5.724.422		872.291			
03.007.0021.4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL					65.000			65.000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL. - SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 3											
03.007.0021.4094.0001 ..... (SEQ.: 004804-4)	F				65.000			65.000			
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		90	0		65.000			65.000			
- SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2				199	40.000			40.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2				250	25.000			25.000			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 3											
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.531.713	5.724.422		807.291			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES,											

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 20											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004805-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			6.486.563	5.724.422		762.141			
			0		6.486.563	5.724.422		762.141			
				100	5.724.422	5.724.422					
				199	620.407			620.407			
				250	141.734			141.734			
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004806-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 20	F	90			45.150			45.150			
			0		45.150			45.150			
				199	45.150			45.150			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					34.000			34.000			
03.007.0023.4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL. - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 12.000 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 100 - LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 3.000					34.000			34.000			
03.007.0023.4094.0005 ..... (SEQ.: 004807-5) PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 12.000 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 100 - LIVRO CO-EDITADO (EXEMPLAR) = 3.000	F	90			34.000			34.000			
			0		34.000			34.000			
				250	34.000			34.000			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					1.567.552			1.517.552	50.000		
03.007.0217.2260 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10.000					1.517.552			1.467.552	50.000		
03.007.0217.2260.0004 ..... (SEQ.: 004808-9) FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10.000	F	90			1.517.552			1.467.552	50.000		
			0		1.517.552			1.467.552	50.000		
				199	900.000			850.000	50.000		
				250	617.552			617.552			
03.007.0217.4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL. - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6					50.000			50.000			
03.007.0217.4094.0004 ..... (SEQ.: 004809-2) ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 5	F	90			50.000			50.000			
			0		50.000			50.000			
				199	50.000			50.000			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
POLITICA EXTERIOR					63.050			63.050			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					63.050			63.050			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.					63.050			63.050			
03.072.0411.2017.0095 ..... (SEQ.: 004810-4) CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	F	72	0	199	63.050 63.050 63.050 63.050			63.050 63.050 63.050 63.050			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					377.505			377.505			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					377.505			377.505			
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 417					377.505			377.505			
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004811-8) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 169	F	90	0	199	106.700 106.700 106.700 106.700			106.700 106.700 106.700 106.700			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004812-1) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 248	F	90	0	199	270.805 270.805 270.805 270.805			270.805 270.805 270.805 270.805			
EDUCAÇÃO E CULTURA					110.580			110.580			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					110.580			110.580			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					110.580			110.580			
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60					110.580			110.580			
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004813-5) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 60	F	90	0	199	110.580 110.580 110.580 110.580			110.580 110.580 110.580 110.580			
SAUDE E SANEAMENTO					172.800			172.800			
SAUDE					172.800			172.800			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					172.800			172.800			

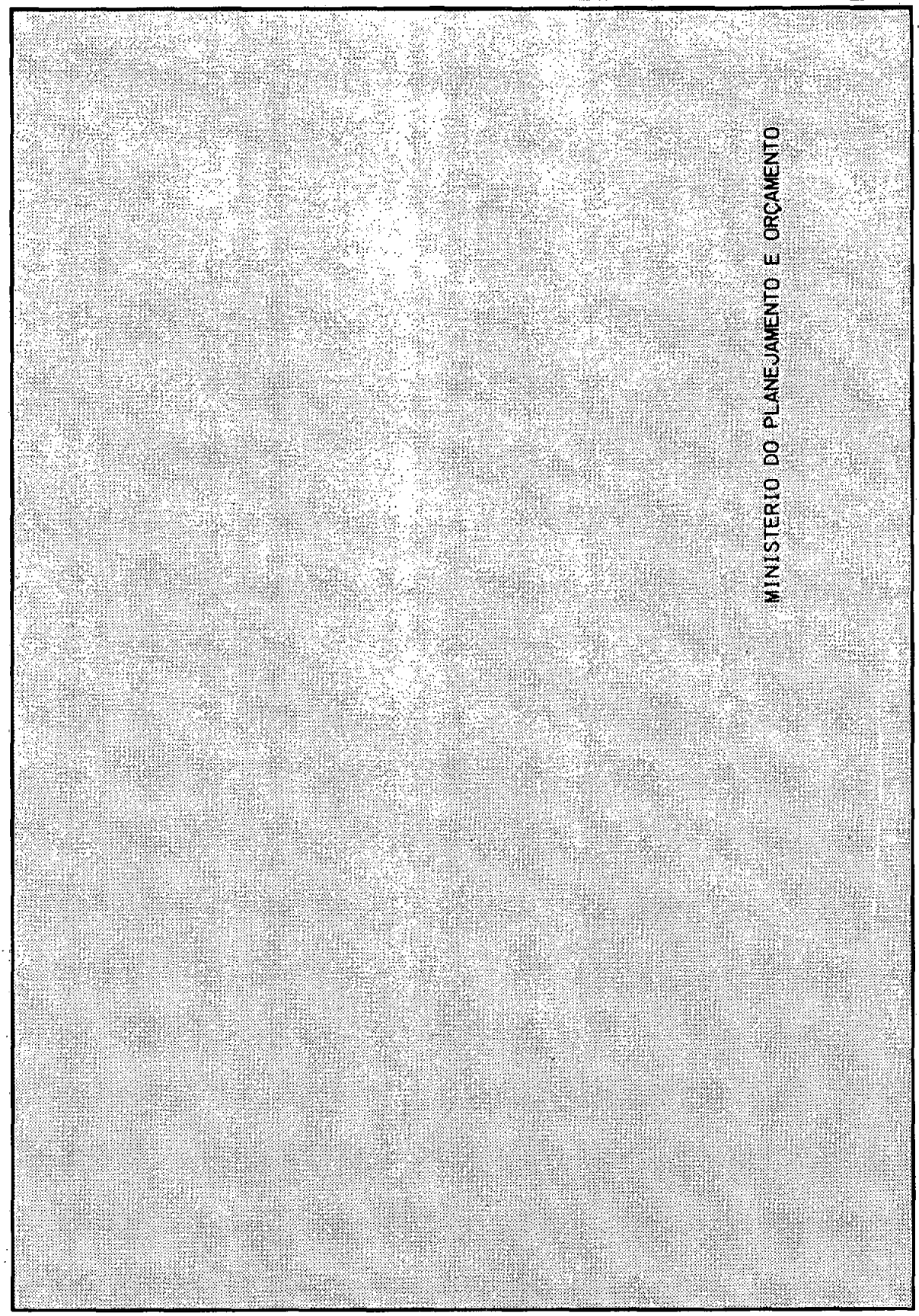
46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					172.800			172.800			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 400 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 200											
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004814-9)	S				172.800			172.800			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			172.800			172.800			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 400			0		172.800			172.800			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 200				199	172.800			172.800			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.272.547	1.264.281		8.266			
PREVIDENCIA					1.264.281	1.264.281					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.264.281	1.264.281					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.264.281	1.264.281					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004815-2)	S				1.264.281	1.264.281					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			1.264.281	1.264.281					
			0		68.952	68.952					
				110	1.195.329	1.195.329					
				199							
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					8.266			8.266			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					8.266			8.266			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					8.266			8.266			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004816-6)	F				8.266			8.266			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			8.266			8.266			
			0		8.266			8.266			
				250	8.266			8.266			
TOTAL					10.194.747	8.988.703		3.156.044	50.000		
FISCAL					8.757.666	5.724.422		2.983.244	50.000		
SEGURIDADE					1.437.081	1.264.281		172.800			


MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					660.790.192	116.811.107	135.705.330	51.509.495	1.850.731	15.000	354.898.529
ADMINISTRAÇÃO					156.122.208	116.811.107		37.695.370	1.600.731	15.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					148.322.208	116.811.107		29.895.370	1.600.731	15.000	
03.007.0021.3573 OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					2.000.370			2.000.370			
REMUNERAR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO COMO FORMA DE VIABILIZAR SUA EXECUÇÃO - PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 539											
03.007.0021.3573.0007 ..... (SEQ.: 004817-0) OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS PASS, HABITAR-BRASIL E PRO-INFRA - PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 539	F	90	0	100	2.000.370 2.000.370 2.000.370 2.000.370			2.000.370 2.000.370 2.000.370 2.000.370			
03.007.0021.3581 TREINAMENTO E DISSEMINIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS EXTERNOS					97.000			97.000			
CAPACITAR OS SERVIDORES PUBLICOS NAS AREAS DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
03.007.0021.3581.0001 ..... (SEQ.: 004818-3) TREINAMENTO E DISSEMINIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	195	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000			
03.007.0021.3581.0003 ..... (SEQ.: 004819-7) PROGRAMA DE TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA DESEMBOLSO E AUDITORIA - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	195	57.000 57.000 57.000 57.000			57.000 57.000 57.000 57.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					146.224.838	116.811.107		27.798.000	1.600.731	15.000	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 3.000 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 194											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004820-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 199	140.024.838 140.024.838 140.024.838 116.811.107 23.213.731	116.811.107 116.811.107 116.811.107 116.811.107		22.598.000 22.598.000 22.598.000 22.598.000	600.731 600.731 600.731 600.731	15.000 15.000 15.000 15.000	
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004821-2) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 3.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 194	F	90	0	199	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000			1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000			
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004822-6) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	4.400.000 4.400.000 4.400.000 4.400.000			3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DIVULGAÇÃO OFICIAL					7.800.000			7.800.000			
03.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					7.800.000			7.800.000			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1										
03.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004823-0) COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.800.000			7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.800.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					490.603.859		135.705.330				354.898.529
DIVIDA INTERNA					207.000.000		32.000.000				175.000.000
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					207.000.000		32.000.000				175.000.000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004824-3) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143 144	207.000.000 207.000.000 207.000.000 175.000.000 32.000.000		32.000.000 32.000.000 32.000.000 32.000.000				175.000.000 175.000.000 175.000.000 175.000.000
DIVIDA EXTERNA					283.603.859		103.705.330				179.898.529
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					283.603.859		103.705.330				179.898.529
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004825-7) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143 144	283.603.859 283.603.859 283.603.859 179.898.529 103.705.330		103.705.330 103.705.330 103.705.330 103.705.330				179.898.529 179.898.529 179.898.529 179.898.529
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					9.306.289			9.056.289	250.000		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					8.906.289			8.656.289	250.000		
03.009.0040.2496 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES					566.289			566.289			
PAGAMENTO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO, NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE. - CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
03.009.0040.2496.0001 ..... (SEQ.: 004826-1) CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO - CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1	F	50	0	199	566.289 566.289 566.289 566.289			566.289 566.289 566.289 566.289			
03.009.0040.3551 ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2000					500.000			400.000	100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PLANEJAR, ORGANIZAR E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL RELATIVO AO QUADRIENIO 2000 - 2003 - PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
03.009.0040.3551.0001 ..... (SEQ.: 004827-4)	F				500.000			400.000	100.000		
ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2000		90			500.000			400.000	100.000		
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1			0		500.000			400.000	100.000		
				100	500.000			400.000	100.000		
03.009.0040.4338					7.840.000			7.690.000	150.000		
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA											
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO FEDERAL VISANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DAS POLITICAS ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E SOCIAL DO GOVERNO. - PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE) = 1 - PROJ. DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ. ELABORADO (UNIDADE) = 1											
03.009.0040.4338.0001 ..... (SEQ.: 004828-6)	F				7.840.000			7.690.000	150.000		
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA		90			7.840.000			7.690.000	150.000		
- PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE) = 1			0		7.840.000			7.690.000	150.000		
- PROJ. DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ. ELABORADO (UNIDADE) = 1				199	7.840.000			7.690.000	150.000		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					400.000			400.000			
03.009.0042.2015					400.000			400.000			
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS											
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
03.009.0042.2015.0058 ..... (SEQ.: 004829-1)	F				400.000			400.000			
REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO		90			400.000			400.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		400.000			400.000			
				199	400.000			400.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					481.080			481.080			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					481.080			481.080			
03.041.0190.4500					481.080			481.080			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004830-3)	F				481.080			481.080			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			481.080			481.080			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289			0		481.080			481.080			
				199	481.080			481.080			
POLITICA EXTERIOR					272.376			272.376			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					272.376			272.376			
03.072.0411.2017					272.376			272.376			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.072.0411.2017.0107 ..... (SEQ.: 004831-7)	F				272.376			272.376			
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL		72			272.376			272.376			
- CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1			0	199	272.376			272.376			
SAUDE					1.584.288			1.584.288			
ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITARIA					1.584.288			1.584.288			
03.078.0428.2004					1.584.288			1.584.288			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.125											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.375											
03.078.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004832-1)	S				1.584.288			1.584.288			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.584.288			1.584.288			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.125			0		1.584.288			1.584.288			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.375				199	1.584.288			1.584.288			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.420.092			2.420.092			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.420.092			2.420.092			
03.078.0486.4089					2.420.092			2.420.092			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.496											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004833-4)	F				590.092			590.092			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			590.092			590.092			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 956			0		590.092			590.092			
				199	590.092			590.092			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004834-8)	F				1.830.000			1.830.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.830.000			1.830.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.540			0		1.830.000			1.830.000			
				199	1.830.000			1.830.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
PROGRAMAS INTEGRADOS					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
07.040.0183.1712					19.000.000			7.500.000	11.500.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL EM AREAS PRIORITARIAS											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 17.426											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 54											
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 27											
07.040.0183.1712.0001 ..... (SEQ.: 004835-1)	F				19.000.000			7.500.000	11.500.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT		30			15.000.000			4.500.000	11.500.000		
			0		12.000.000			4.000.000	8.000.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4				148	12.000.000			4.000.000	8.000.000		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 17.426			1		4.000.000			500.000	3.500.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 84				100	4.000.000			500.000	3.500.000		
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 27		72			3.000.000			3.000.000			
			0		2.000.000			2.000.000			
				148	2.000.000			2.000.000			
			1		1.000.000			1.000.000			
				100	1.000.000			1.000.000			
07.040.0183.5511					8.000.000			3.532.000	4.468.000		
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO											
BUSCAR INCENTVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO-ECOLOGICO.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20.468											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37											
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 18											
07.040.0183.5511.0001 ..... (SEQ.: 004836-5)	F				8.000.000			3.532.000	4.468.000		
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA - PLANAFLORO		30			5.646.500			2.178.500	4.468.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4			0		4.771.500			1.428.500	3.343.000		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20.468				148	4.771.500			1.428.500	3.343.000		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37			1		1.875.000			750.000	1.125.000		
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 18				100	1.875.000			750.000	1.125.000		
		72			1.353.500			1.353.500			
			0		228.500			228.500			
				148	228.500			228.500			
			1		1.125.000			1.125.000			
				100	1.125.000			1.125.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA					35.000.000			7.500.000	27.500.000		
CULTURA					35.000.000			7.500.000	27.500.000		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					35.000.000			7.500.000	27.500.000		
08.048.0246.3564					35.000.000			7.500.000	27.500.000		
V CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL											
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, DE RODOVIAS, DO CENTRO MULTIPLO DE EVENTO E DO COMPLEXO DO MEMORIAL DO ENCONTRO (NA COSTA DO DESCOBRIMENTO, NA BAHIA), BEM COMO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES EMPREENDIDAS PELA COMISSÃO NACIONAL NO AMBITO INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO PROJETOS EDITORIAIS, INICIATIVAS NOS CAMPOS DO TEATRO, MUSICA, CINEMA E TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5											
- CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 18											
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 8											
08.048.0246.3564.0001 ..... (SEQ.: 004837-9)	F				20.000.000				20.000.000		
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA RELATIVAS A COMEMORAÇÃO DO V CENTENARIO DE DESCOBRIMENTO DO BRASIL		30			20.000.000				20.000.000		
			0		20.000.000				20.000.000		
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 8				100	20.000.000				20.000.000		
08.048.0246.3564.0003 ..... (SEQ.: 004838-2)	F				15.000.000			7.500.000	7.500.000		
AÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO V CENTENARIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL		90			15.000.000			7.500.000	7.500.000		
			0		15.000.000			7.500.000	7.500.000		
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5				100	15.000.000			7.500.000	7.500.000		
- CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 18											
HABITAÇÃO E URBANISMO					110.572.800			4.593.000	105.162.800	817.000	
HABITAÇÃO					65.217.000			3.000.000	61.400.000	817.000	
HABITAÇÕES URBANAS					65.217.000			3.000.000	61.400.000	817.000	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3366 PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 72 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8					1.017.000			200.000		817.000	
10.057.0316.3366.0001 ..... (SEQ.: 004839-6) PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 72 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8	F	90	0	162	1.017.000 1.017.000 1.017.000			200.000 200.000 200.000		817.000 817.000 817.000	
10.057.0316.3424 MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL ELEVAR A EFICIENCIA TECNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS AGENTES PUBLICOS E PRIVADOS QUE ATUAM NA AREA DE HABITAÇÃO. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 32 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5					700.000			700.000			
10.057.0316.3424.0001 ..... (SEQ.: 004840-8) MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 32	F	90	0	100	459.518 459.518 459.518			459.518 459.518 459.518			
10.057.0316.3424.0105 ..... (SEQ.: 004841-1) PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5	F	90	0	100	240.482 240.482 240.482			240.482 240.482 240.482			
10.057.0316.3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, RESIDENTES EM AREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICIPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DO COMUNIDADE SOLIDARIA; E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 14.249 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6.057					63.500.000			2.100.000	61.400.000		
10.057.0316.3435.0470 ..... (SEQ.: 004842-5) MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3.390 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 718	F	30	2	148 100	7.500.000 7.500.000 4.500.000 4.500.000 3.000.000 3.000.000			2.100.000 2.100.000 1.350.000 1.350.000 750.000 750.000	5.400.000 5.400.000 3.150.000 3.150.000 2.250.000 2.250.000		
10.057.0316.3435.2085 ..... (SEQ.: 004843-9) CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR-BRASIL - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10.859 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5.339	F	30 40	0 0	100 162 100 162	56.000.000 11.000.000 11.000.000 5.000.000 5.000.000 45.000.000 45.000.000 34.217.000 10.783.000				56.000.000 11.000.000 11.000.000 5.000.000 5.000.000 45.000.000 45.000.000 34.217.000 10.783.000		
URBANISMO					45.356.800			1.593.000	43.762.800		
PLANEJAMENTO URBANO					45.356.800			1.593.000	43.762.800		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0323.3421 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					44.856.800			1.093.000	43.762.800		
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8.551 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 42.035											
10.058.0323.3421.0001 ..... (SEQ.: 004844-2) PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 212 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1.042	F	30	0	100	1.093.000 200.000 200.000 200.000			1.093.000 200.000 200.000 200.000			
		40	0	100	700.000 700.000 700.000			700.000 700.000 700.000			
		90	0	100	193.000 193.000 193.000			193.000 193.000 193.000			
10.058.0323.3421.0546 ..... (SEQ.: 004845-6) CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PRO-INFRA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8.339 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40.993	F	30	0	100	43.762.800 18.000.000 18.000.000 18.000.000				43.762.800 18.000.000 18.000.000 18.000.000		
		40	0	100	25.762.800 25.762.800 25.762.800				25.762.800 25.762.800 25.762.800		
10.058.0323.3492 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO URBANO					500.000			500.000			
ELEVAR A EFICIENCIA TECNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DOS AGENTES PUBLICOS QUE ATUAM NA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
10.058.0323.3492.0001 ..... (SEQ.: 004846-0) MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO URBANO - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000 500.000			
SAUDE E SANEAMENTO					101.656.000			21.718.000	58.050.000	21.891.000	
RECURSOS HIDRICOS					9.350.000			9.350.000			
ABASTECIMENTO D'AGUA					9.000.000			9.000.000			
13.054.0447.3408 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA					9.000.000			9.000.000			
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA. - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 5 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
13.054.0447.3408.0133 ..... (SEQ.: 004847-3) TRANSPOSIÇÃO DAS AGUAS DA BACIA DO SÃO FRANCISCO PARA A REGIÃO NORDESTE - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 5 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8	F	90	0	100	9.000.000 9.000.000 9.000.000 9.000.000			9.000.000 9.000.000 9.000.000 9.000.000			
DEFESA CONTRA AS SECAS					350.000			350.000			
13.054.0457.3439 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS					350.000			350.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO - ESTUDO REALIZADO (PERCENTUAL) = 23 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 23										
13.054.0457.3439.0006 ..... (SEQ.: 004848-7)	F				350.000			350.000			
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO		72			250.000			250.000			
- ESTUDO REALIZADO (PERCENTUAL) = 23			0		250.000			250.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 23				146	250.000			250.000			
		90			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
				148	100.000			100.000			
SANEAMENTO					68.916.000			10.976.000	56.050.000	21.891.000	
SANEAMENTO GERAL					68.916.000			10.976.000	56.050.000	21.891.000	
13.076.0448.1558					2.500.000			2.500.000			
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE											
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PREDOMINANTEMENTE DA DE BAIXA RENDA, MEDIANTE AÇÕES QUE RESULTEM EM MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES SANITARIA E AMBIENTAL DE SETORES URBANOS. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 150											
13.076.0448.1558.0007 ..... (SEQ.: 004849-1)	S				2.500.000			2.500.000			
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE		72			2.500.000			2.500.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 150			0		2.500.000			2.500.000			
				148	2.500.000			2.500.000			
13.076.0448.3023					2.285.000			2.285.000			
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS											
ELABORAR PROGRAMAS DE INVESTIMENTO VISANDO O CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM BACIAS HIDROGRAFICAS LOCALIZADAS EM AREAS URBANA-INDUSTRIAL - PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 10											
13.076.0448.3023.0016 ..... (SEQ.: 004850-2)	S				134.000			134.000			
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE SP - BACIA DO PIRACICABA		30			134.000			134.000			
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 5			0		134.000			134.000			
				148	134.000			134.000			
13.076.0448.3023.0020 ..... (SEQ.: 004851-6)	S				2.151.000			2.151.000			
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS		30			1.999.000			1.999.000			
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 5			0		1.999.000			1.999.000			
				148	1.999.000			1.999.000			
		72			152.000			152.000			
			0		152.000			152.000			
				148	152.000			152.000			
13.076.0448.3026					14.000.000			5.000		13.995.000	
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO											
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR DE SANEAMENTO COM PADRÕES MAIS EFICIENTES E EFICAZES DE ATUAÇÃO. - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 29 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 135											
13.076.0448.3026.0001 ..... (SEQ.: 004852-0)	S				14.000.000			5.000		13.995.000	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		72			5.000			5.000			
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 29			0		5.000			5.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 135				148	5.000			5.000			
		90			13.995.000					13.995.000	
			0		13.995.000					13.995.000	
				148	13.990.000					13.990.000	
				149	5.000					5.000	
13.076.0448.3420 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS DESENVOLVER METODOLOGIAS, PROCESSOS E PROJETOS PILOTO PARA O AUMENTO DA EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4					295.000			295.000			
13.076.0448.3420.0001 ..... (SEQ.: 004853-3) PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4	S	50			295.000			295.000			
			0		295.000			295.000			
				100	295.000			295.000			
13.076.0448.3457 PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA DEFINIR OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA POLITICA DE CONSERVAÇÃO DE AGUA PARA O SETOR SANEAMENTO. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2					200.000			200.000			
13.076.0448.3457.0001 ..... (SEQ.: 004854-7) PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2	S	50			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
				100	200.000			200.000			
13.076.0448.3459 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO DE ANALISES E PROJETOS CAPACITAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO E ANALISES DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS. - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 160					136.000			136.000			
13.076.0448.3459.0001 ..... (SEQ.: 004855-1) PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANALISE DE PROJETOS - PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 160	S	50			136.000			136.000			
			0		136.000			136.000			
				100	136.000			136.000			
13.076.0448.3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 111.610 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 53.200					56.000.000			1.100.000	54.900.000		
13.076.0448.3460.0028 ..... (SEQ.: 004856-4) AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 21.610 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10.300	S	30			11.000.000			1.100.000	9.900.000		
			0		11.000.000			1.100.000	9.900.000		
					8.000.000			800.000	7.200.000		
				148	8.000.000			800.000	7.200.000		
			2		3.000.000			300.000	2.700.000		
				100	3.000.000			300.000	2.700.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

*R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.3449 ..... [SEQ.: 004857-8)	S				45.000.000				45.000.000		
CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PASS		30			9.000.000				9.000.000		
			0		9.000.000				9.000.000		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90.000				100	9.000.000				9.000.000		
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 42.900		40			36.000.000				36.000.000		
			0		36.000.000				36.000.000		
				100	36.000.000				36.000.000		
13.076.0448.3462											
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO					8.000.000			854.000		7.146.000	
AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO,E ELEVAR O NIVEL DE EFICIENCIA DOS AGENTES PUBLICOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS EM BASES EMPRESARIAIS COMPETITIVAS E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO NA PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 408.310											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5											
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 50											
- DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0448.3462.0001 ..... (SEQ.: 004858-1)	S				8.000.000			854.000		7.146.000	
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - PMSS II		72			854.000			854.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 408.310			0		854.000			854.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5				148	854.000			854.000			
- TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 50		90			7.146.000					7.146.000	
- DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3			0		7.146.000					7.146.000	
				148	7.146.000					7.146.000	
13.076.0448.3565											
IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DEST. FINAL DE RESID. SOL. NOS MUN.INTEG.DO PROG.NAC.DE MUNCIPAL.DO TURISMO					1.000.000			100.000	900.000		
IMPLANTAÇÃO DE SIST.DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS NOS MUNICIPIOS:_ALCANTARA/MA,LUIZ CORREA/PI,FORTIM E JERICOACOARA/CE,PUREZA/RN,AREIA/PA,ITAMARACA E BEZERROS/PE,CORURIPE/AL,PIRAMBU/SE,PRADO,ALCOBAÇA E CARAVELAS/BA,PARATI/RJ,SAO SEBASTIÃO, BERTIOGA,CARAGUATATUVA E JUQUITIRA/SP,SÃO TOME DAS LETRAS/MG,GUARAQUEÇABA/PR,BALNEARIO CAMBURIU/SC,SANTO ANGELO/RS,SALVAATERRA/PA,VILA BOA DE GOIAS/GO,BONITO/MS E CACERES/MT.											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8.000											
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1.000											
13.076.0448.3565.0001 ..... (SEQ.: 004859-5)	S				1.000.000			100.000	900.000		
IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DEST. FINAL DE RESID. SOL. NOS MUN.INTEG.DO PROG.NAC.DE MUNCIPAL.DO TURISMO		40			1.000.000			100.000	900.000		
			0		1.000.000			100.000	900.000		
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8.000				100	1.000.000			100.000	900.000		
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1.000											
13.076.0448.3567					3.500.000			3.500.000			
PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA POPULAÇÕES EM AREAS DE BAIXA RENDA-PROSANEAR											
PRESTAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO (ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA E/OU TRATAMENTO DE ESGOTOS E INVESTIMENTOS COMPLEMENTARES) A POPULAÇÕES URBANAS CUJA FAIXA DE RENDA MEDIA SITUA-SE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, POR INTERMEDIO DE SISTEMASA ALTERNATIVOS DE BAIXO CUSTO, DA PARTICIPAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DO SETOR PRIVADO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8											
13.076.0448.3567.0001 ..... (SEQ.: 004860-7)	S				3.500.000			3.500.000			
PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA POPULAÇÕES EM AREAS DE BAIXA RENDA - PROSANEAR		30			1.200.000			1.200.000			
			0		1.200.000			1.200.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8				148	1.200.000			1.200.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		40			1.000.000			1.000.000			
			0		1.000.000			1.000.000			
				148	1.000.000			1.000.000			
		72			1.300.000			1.300.000			
			0		1.300.000			1.300.000			
				148	1.300.000			1.300.000			
13.076.0448.3578 AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL					1.000.000				250.000	750.000	
DESENVOLVER AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL NA ILHA DE SÃO LUIZ ATRAVES DA DESPOLUIÇÃO DE CORPOS RECEPTORES PELA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS - REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 6.330 - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) = 1.170 - ESTAÇÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 2 - LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 400											
13.076.0448.3578.0001 ..... (SEQ.: 004861-1) SANEAMENTO AMBIENTAL DA ILHA DE SÃO LUIZ - MA	S	90			1.000.000				250.000	750.000	
			0		1.000.000				250.000	750.000	
- REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 6.330					750.000					750.000	
- REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) = 1.170				148	750.000					750.000	
- ESTAÇÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 2			3		250.000				250.000		
- LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 400				100	250.000				250.000		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					3.390.000			1.390.000	2.000.000		
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					3.390.000			1.390.000	2.000.000		
13.077.0458.1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES					390.000			90.000	300.000		
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0664 ..... (SEQ.: 004862-4) CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS EM SÃO LEOPOLDO - RS	F	40			390.000			90.000	300.000		
			0		300.000				300.000		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				100	300.000				300.000		
		90			90.000			90.000			
			0		90.000			90.000			
				100	90.000			90.000			
13.077.0458.4945 RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES					3.000.000			1.300.000	1.700.000		
DESCENTRALIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES PARA OS ESTADOS. - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 7											
13.077.0458.4945.0001 ..... (SEQ.: 004863-8) RECUPERAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES	F	30			3.000.000			1.300.000	1.700.000		
			0		3.000.000			1.300.000	1.700.000		
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 7				199	3.000.000			1.300.000	1.700.000		
TRABALHO					100.000			100.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS					100.000			100.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					100.000			100.000			
14.040.0477.3422 PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM					100.000			100.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREAS DE POBREZA - PROGER											
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 13											
14.040.0477.3422.0001 ..... (SEQ.: 004864-1)	F				100.000			100.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER		72			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 13				100	100.000			100.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					37.633.801	35.827.301		1.166.500	640.000		
ASSISTENCIA					1.806.500			1.166.500	640.000		
DEFESA CONTRA SINISTROS					1.806.500			1.166.500	640.000		
15.081.0178.2219					1.806.500			1.166.500	640.000		
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL											
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.											
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 710											
15.081.0178.2219.0004 ..... (SEQ.: 004865-5)	S				1.806.500			1.166.500	640.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL		30			40.000			20.000	20.000		
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 710			0		40.000			20.000	20.000		
				199	40.000			20.000	20.000		
		40			40.000			20.000	20.000		
			0		40.000			20.000	20.000		
				199	40.000			20.000	20.000		
		90			1.726.500			1.126.500	600.000		
			0		1.726.500			1.126.500	600.000		
				199	1.726.500			1.126.500	600.000		
PREVIDENCIA					35.827.301	35.827.301					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					35.827.301	35.827.301					
15.082.0498.2013					35.827.301	35.827.301					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0498.2013.0001 ..... (SEQ.: 004866-9)	S				35.827.301	35.827.301					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			35.827.301	35.827.301					
			0		35.827.301	35.827.301					
				104	12.000.000	12.000.000					
				110	3.311.503	3.311.503					

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	20.616.798	20.616.798					
TOTAL					972.752.793	152.638.406	135.705.330	97.616.998	209.171.531	22.723.000	354.898.529
FISCAL					844.618.704	116.811.107	135.705.330	83.890.207	152.481.531	832.000	354.898.529
SEGURIDADE					128.134.089	35.827.301		13.725.788	56.690.000	21.891.000	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			47.833.068 46.310.608
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.143.480	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		43.440	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	43.440		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.100.040	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.100.040		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		20.732.180	
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	20.700.000		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	32.180		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		25.789.768 46.310.608	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		25.789.768 46.310.608	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	25.789.768		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15.000.000		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	4.688.782		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	26.621.826		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		167.640	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		167.640	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	129.960		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	37.680		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			19.421.998
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19.421.998	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1.00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19.421.998	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.286.998		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	13.135.000		
TOTAL				113.565.674
FISCAL				67.255.066
SEGURIDADE				46.310.608

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					148	148					
ADMINISTRAÇÃO					148	148					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					148	148					
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					148	148					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004867-2)	F				148	148					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90			148	148					
(PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS			0		148	148					
				100	148	148					
AGRICULTURA					1.400.000			1.400.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS					1.400.000			1.400.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					1.400.000			1.400.000			
04.040.0183.1162 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP					1.400.000			1.400.000			
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS PEQUENOS AGRICULTORES. - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 7.120 - PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 5.500											
04.040.0183.1162.0016 ..... (SEQ.: 004868-6)	F				1.400.000			1.400.000			
APOIO A COMERCIALIZAÇÃO		90			1.400.000			1.400.000			
- PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 7.120			0		1.400.000			1.400.000			
- PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 5.500				250	1.400.000			1.400.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					60.568.885	25.789.620	6.286.998	12.397.267	2.950.000	10.000	13.135.000
ADMINISTRAÇÃO					31.154.426	25.789.620		4.904.806	450.000	10.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					31.154.426	25.789.620		4.904.806	450.000	10.000	
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					31.154.426	25.789.620		4.904.806	450.000	10.000	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400 - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 13 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004869-0)	F				30.604.426	25.789.620		4.354.806	450.000	10.000	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			30.604.426	25.789.620		4.354.806	450.000	10.000	
			0		30.604.426	25.789.620		4.354.806	450.000	10.000	
				100	25.789.620	25.789.620					
				250	4.814.806			4.354.806	450.000	10.000	
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004870-1)	F				200.000			200.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50			76.000			76.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400			0		76.000			76.000			
				250	76.000			76.000			
		90			124.000			124.000			
			0		124.000			124.000			
				250	124.000			124.000			
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004871-5)	F				350.000			350.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90			350.000			350.000			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 13			0		350.000			350.000			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1				250	350.000			350.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					19.421.998		6.286.998				13.135.000
DIVIDA EXTERNA					19.421.998		6.286.998				13.135.000
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					19.421.998		6.286.998				13.135.000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004872-9)	F				19.421.998		6.286.998				13.135.000
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			19.421.998		6.286.998				13.135.000
			0		19.421.998		6.286.998				13.135.000
				143	13.135.000						13.135.000
				144	6.286.998		6.286.998				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.930.554			1.930.554			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					1.459.924			1.459.924			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.009.0040.2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE					293.250			293.250			
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 595 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
07.009.0040.2355.0001 ..... (SEQ.: 004873-2)	F				76.500			76.500			
PLANEJAMENTO INDUSTRIAL		50			76.500			76.500			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			0		76.500			76.500			
				250	76.500			76.500			
07.009.0040.2355.0002 ..... (SEQ.: 004874-6)	F				17.000			17.000			
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO		50			17.000			17.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		17.000			17.000			
				250	17.000			17.000			
07.009.0040.2355.0003 ..... (SEQ.: 004875-0)	F				29.750			29.750			
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS		90			29.750			29.750			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		29.750			29.750			
				250	29.750			29.750			
07.009.0040.2355.0004 ..... (SEQ.: 004876-3)	F				170.000			170.000			
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS		50			85.000			85.000			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 595			0		85.000			85.000			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1				250	85.000			85.000			
		90			85.000			85.000			
			0		85.000			85.000			
				250	85.000			85.000			
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE					1.013.674			1.013.674			
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE. - EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 2 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 12.800											
07.009.0040.2356.0001 ..... (SEQ.: 004877-7)	F				45.000			45.000			
AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL		50			45.000			45.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 2			0		45.000			45.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1				250	45.000			45.000			
07.009.0040.2356.0002 ..... (SEQ.: 004878-1)	F				968.674			968.674			
ESTUDOS E PESQUISAS		30			98.000			98.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3			0		98.000			98.000			
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 12.800				250	98.000			98.000			
		50			577.000			577.000			
			0		577.000			577.000			
				250	577.000			577.000			
		90			293.674			293.674			
			0		293.674			293.674			
				250	293.674			293.674			
07.009.0040.2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS					153.000			153.000			
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
07.009.0040.2357.0001 ..... (SEQ.: 004879-4)	F				68.000			68.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE...TODAS...AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS		60			68.000			68.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		68.000			68.000			
				250	68.000			68.000			
07.009.0040.2357.0003 ..... (SEQ.: 004880-6)	F				85.000			85.000			
ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO DO NORDESTE		30			85.000			85.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			0		85.000			85.000			
				250	85.000			85.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					470.630			470.630			
07.009.0045.3123					470.630			470.630			
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO											
DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 1:100.000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRA-ESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICAS.											
- CARTA DE IMAGEM DE SATELITE OBTIDA (FOLHA) = 25											
- CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 125											
- DOCUMENTO CARTOGRAFICO REPRODUZIDO (FOLHA) = 9											
- LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1											
07.009.0045.3123.0002 ..... (SEQ.: 004881-0)	F				470.630			470.630			
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE		50			250.000			250.000			
- CARTA DE IMAGEM DE SATELITE OBTIDA (FOLHA) = 25			0		250.000			250.000			
- CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 125				250	250.000			250.000			
- DOCUMENTO CARTOGRAFICO REPRODUZIDO (FOLHA) = 9		90			220.630			220.630			
- LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO EFETUADO (ESTUDO) = 1			0		220.630			220.630			
				250	220.630			220.630			
PROGRAMAS INTEGRADOS					2.700.000			200.000	2.500.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					2.700.000			200.000	2.500.000		
07.040.0183.1714					2.000.000			200.000	1.800.000		
APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL											
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTAVEL, ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 45											
07.040.0183.1714.2849 ..... (SEQ.: 004882-3)	F				1.550.000			200.000	1.350.000		
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE		40			1.350.000				1.350.000		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 45			0		1.350.000				1.350.000		
				250	1.350.000				1.350.000		
		90			200.000			200.000			
			0		200.000			200.000			
				250	200.000			200.000			
07.040.0183.1714.2850 ..... (SEQ.: 004883-7)	F				450.000				450.000		
PROMOÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE		30			450.000				450.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6			0		450.000				450.000		
				250	450.000				450.000		
07.040.0183.3137					700.000				700.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGÃOS PUBLICOS.											
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 21											
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15											
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 45											
07.040.0183.3137.0001 ..... (SEQ.: 004884-1)	F				700.000				700.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE		40			700.000				700.000		
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 21			0		700.000				700.000		
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15				250	700.000				700.000		
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 46											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					242.107			242.107			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					242.107			242.107			
07.041.0190.4500					242.107			242.107			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 236											
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004885-4)	F				242.107			242.107			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			242.107			242.107			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 236			0		242.107			242.107			
				250	242.107			242.107			
INDUSTRIA					1.280.000			1.280.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					1.280.000			1.280.000			
07.062.0346.2360					1.280.000			1.280.000			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL											
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR.											
- ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 24											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 48.000											
- VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 50											
- FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 770											
07.062.0346.2360.0001 ..... (SEQ.: 004886-8)	F				1.280.000			1.280.000			
PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA		90			1.280.000			1.280.000			
- ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 24			0		1.280.000			1.280.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3				250	1.280.000			1.280.000			
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 48.000											
- VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 50											
- FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 770											
SAUDE					2.475.360			2.475.360			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.475.360			2.475.360			
07.078.0428.2004					2.475.360			2.475.360			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.494											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.101											
07.078.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004887-1)	S				2.475.360			2.475.360			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			2.475.360			2.475.360			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6.494			0		2.475.360			2.475.360			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.101				250	2.475.360			2.475.360			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.364.440			1.364.440			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.364.440			1.364.440			
07.078.0485.4089					1.364.440			1.364.440			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.261											
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004888-5)	F				319.440			319.440			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			319.440			319.440			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.019			0		319.440			319.440			
				250	319.440			319.440			
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004889-9)	F				1.045.000			1.045.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			1.045.000			1.045.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.242			0		1.045.000			1.045.000			
				250	1.045.000			1.045.000			
TRABALHO					647.000			647.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					647.000			647.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					647.000			647.000			
14.009.0477.3422					647.000			647.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER											
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 10											
14.009.0477.3422.0001 ..... (SEQ.: 004890-1)	F				647.000			647.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER		72			647.000			647.000			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 10			0		647.000			647.000			
				250	647.000			647.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					50.949.641	50.729.208		220.433			
PREVIDENCIA					50.729.208	50.729.208					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					50.729.208	50.729.208					
16.082.0495.2013					50.729.208	50.729.208					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
16.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004891-4)	S				50.729.208	50.729.208					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			50.729.208	50.729.208					
			0		50.729.208	50.729.208					
				104	15.000.000	15.000.000					
				110	4.688.752	4.688.752					
				199	26.621.856	26.621.856					

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	4.418.600	4.418.600					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					220.433			220.433			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					220.433			220.433			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					220.433			220.433			
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: D04892-8) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	220.433 220.433 220.433 220.433			220.433 220.433 220.433 220.433			
TOTAL					113.565.674	76.518.976	6.286.998	14.684.700	2.950.000	10.000	13.135.000
FISCAL					60.361.106	25.789.768	6.286.998	12.189.340	2.950.000	10.000	13.135.000
SEGURIDADE					53.204.568	50.729.208		2.475.360			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			29.855.038 5.162.453
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		699.960	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		699.960	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		23.100.000	
1600.20.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	23.100.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6.055.078 5.162.453	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		6.055.078 5.162.453	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.055.078		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.084.441		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	4.078.012		
				TOTAL	35.017.491
				FISCAL	29.855.038
				SEGURIDADE	5.162.453

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.018.626	946.550		72.076			
ADMINISTRAÇÃO					1.018.626	946.550		72.076			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.018.626	946.550		72.076			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.018.626	946.550		72.076			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 ..... [SEQ.: 004893-1)	F				1.018.626	946.550		72.076			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			1.018.626	946.550		72.076			
			0		1.018.626	946.550		72.076			
				100	1.018.626	946.550		72.076			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					20.775.224	9.798.801		8.651.023	2.325.400		
ADMINISTRAÇÃO					13.524.642	9.798.801		3.441.671	284.170		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.524.642	9.798.801		3.441.671	284.170		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					13.524.642	9.798.801		3.441.671	284.170		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 200 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004894-5)	F				13.076.971	9.798.801		3.164.000	114.170		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			13.076.971	9.798.801		3.164.000	114.170		
			0		13.076.971	9.798.801		3.164.000	114.170		
				100	5.036.452	5.036.452					
				250	8.040.519	4.762.349		3.164.000	114.170		
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004895-9)	F				50.000			50.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			50.000			50.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 200			0		50.000			50.000			
				250	50.000			50.000			
07.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004896-7)	F				3.682			3.682			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			3.682			3.682			
			0		3.682			3.682			
				250	3.682			3.682			
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004897-5)	F				393.989			223.989	170.000		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			393.989			223.989	170.000		
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1			0		393.989			223.989	170.000		
				250	393.989			223.989	170.000		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.311.182			1.007.952	303.230		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					1.311.182			1.007.952	303.230		
07.009.0040.2225					1.169.656			927.952	241.704		
DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
07.009.0040.2225.0060 ..... (SEQ.: 004898-0)	F				227.720			193.363	34.157		
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICOS		30			152.573			136.633	15.940		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6			0		152.573			136.633	15.940		
				250	152.573			136.633	15.940		
		90			75.147			56.930	18.217		
			0		75.147			56.930	18.217		
				250	75.147			56.930	18.217		
07.009.0040.2225.0061 ..... (SEQ.: 004899-3)	F				461.547			254.000	207.547		
ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS		30			51.000			46.000	5.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 9			0		51.000			46.000	5.000		
				250	51.000			46.000	5.000		
		40			111.000			28.000	83.000		
			0		111.000			28.000	83.000		
				250	111.000			28.000	83.000		
		90			299.547			180.000	119.547		
			0		299.547			180.000	119.547		
				250	299.547			180.000	119.547		
07.009.0040.2225.0062 ..... (SEQ.: 004900-5)	F				480.389			480.389			
ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS		72			480.389			480.389			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2			0		480.389			480.389			
				250	480.389			480.389			
07.009.0040.6134					141.526			80.000	61.526		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
07.009.0040.6134.0004 ..... (SEQ.: 004901-9)	F				141.526			80.000	61.526		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		40			141.526			80.000	61.526		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3			0		141.526			80.000	61.526		
				250	141.526			80.000	61.526		
CIENCIA E TECNOLOGIA					3.350.000			1.612.000	1.738.000		
PESQUISA APLICADA					3.350.000			1.612.000	1.738.000		
07.010.0055.1728 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO					3.350.000			1.612.000	1.738.000		
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLOGICA. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 17 - CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 10											
07.010.0055.1728.0035 ..... (SEQ.: 004902-2) FORTALECIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E NUCLEOS DE DIFUSÃO TECNOLOGICA - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 7 - CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 10	F	90	0	250	1.816.940 1.816.940 1.816.940 1.816.940			999.000 999.000 999.000 999.000	817.940 817.940 817.940 817.940		
07.010.0055.1728.0036 ..... (SEQ.: 004903-6) IMPLANTAÇÃO DA REDE PARA CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS GENETICOS AMAZONICOS - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10	F	90	0	250	1.533.060 1.533.060 1.533.060 1.533.060			613.000 613.000 613.000 613.000	920.060 920.060 920.060 920.060		
PROGRAMAS INTEGRADOS					600.000			600.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					600.000			600.000			
07.040.0183.3430 INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL SUBSIDIAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE FORMA PERMANENTE E SISTEMICO, FUNDAMENTAL PARA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, COORDENAÇÃO, PROMOÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. - PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 3 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4					600.000			600.000			
07.040.0183.3430.0001 ..... (SEQ.: 004904-0) INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL - PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 3 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4	F	50	0	250	600.000 600.000 600.000 600.000			600.000 600.000 600.000 600.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					123.000			123.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					123.000			123.000			
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 160					123.000			123.000			
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004905-3) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 160	F	90	0	250	123.000 123.000 123.000 123.000			123.000 123.000 123.000 123.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE					1.166.400			1.166.400			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.166.400			1.166.400			
07.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.991 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.059					1.166.400			1.166.400			
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004906-7) ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.991 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.059	S	90	0	250	1.166.400 1.166.400 1.166.400 1.166.400			1.166.400 1.166.400 1.166.400 1.166.400			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					700.000			700.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					700.000			700.000			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.172					700.000			700.000			
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004907-1) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 586	F	90	0	250	160.000 160.000 160.000 160.000			160.000 160.000 160.000 160.000			
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004908-4) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 586	F	90	0	250	540.000 540.000 540.000 540.000			540.000 540.000 540.000 540.000			
TRABALHO					1.240.000			1.240.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS					1.240.000			1.240.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					1.240.000			1.240.000			
14.040.0477.3422 PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES. - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3.750					1.240.000			1.240.000			
14.040.0477.3422.0001 ..... (SEQ.: 004909-8) PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER - LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3.750	F	72	0	250	1.240.000 1.240.000 1.240.000 1.240.000			1.240.000 1.240.000 1.240.000 1.240.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11.983.641	11.745.641		238.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PREVIDENCIA					11.745.641	11.745.641					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					11.745.641	11.745.641					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					11.745.641	11.745.641					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004910-0) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0		11.745.641 11.745.641 11.745.641	11.745.641 11.745.641 11.745.641					
				110	1.084.441	1.084.441					
				199	4.078.012	4.078.012					
				250	6.583.188	6.583.188					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					238.000			238.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					238.000			238.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					238.000			238.000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004911-3) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0		238.000 238.000 238.000			238.000 238.000 238.000			
				250	238.000			238.000			
TOTAL					35.017.491	22.490.992		10.201.099	2.325.400		
FISCAL					22.105.450	10.745.351		9.034.699	2.325.400		
SEGURIDADE					12.912.041	11.745.641		1.166.400			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			92.643.808
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.012.760	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		879.560	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	43.560		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	836.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		9.133.200	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		82.630.848	
1600.32.00 SERVIÇOS DE INTERNAMENTO DE MERCADORIAS	FIS	82.630.848		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS	-		22.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		22.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		22.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	22.000		
			TOTAL FISCAL	92.665.608

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					7.608.416	749.487		140.100		6.718.829	
ADMINISTRAÇÃO					889.587	749.487		140.100			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					889.587	749.487		140.100			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					889.587	749.487		140.100			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.										
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004912-7)	F				889.587	749.487		140.100			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			889.587	749.487		140.100			
			0		889.587	749.487		140.100			
				250	889.587	749.487		140.100			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					6.718.829					6.718.829	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					6.718.829					6.718.829	
03.008.0030.4917 AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL					6.718.829					6.718.829	
ATENDER A DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.008.0030.4917.0001 ..... (SEQ.: 004913-1)	F				6.718.829					6.718.829	
AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL		90			6.718.829					6.718.829	
			0		6.718.829					6.718.829	
				250	6.718.829					6.718.829	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					51.406.775	9.151.569	600.000	31.491.506	8.820.967		1.342.733
ADMINISTRAÇÃO					40.856.130	9.151.569		29.883.594	1.820.967		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.856.130	9.151.569		29.883.594	1.820.967		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					40.856.130	9.151.569		29.883.594	1.820.967		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 280 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 1											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004914-4)	F				27.867.697	9.151.569		17.316.128	1.400.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90			27.867.697	9.151.569		17.316.128	1.400.000		
			0		27.867.697	9.151.569		17.316.128	1.400.000		
				250	27.867.697	9.151.569		17.316.128	1.400.000		
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004915-8)	F				14.466			14.466			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 280		90			14.466			14.466			
			0		14.466			14.466			
				250	14.466			14.466			
07.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004916-1)	F				420.967				420.967		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			420.967				420.967		
			0		420.967				420.967		
				250	420.967				420.967		
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004917-5)	F				12.553.000			12.553.000			
AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) * 1		90			12.553.000			12.553.000			
			0		12.553.000			12.553.000			
				250	12.553.000			12.553.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.942.733		600.000				1.342.733
DIVIDA INTERNA					1.942.733		600.000				1.342.733
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.942.733		600.000				1.342.733
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004918-9)	F				1.942.733		600.000				1.342.733
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			1.942.733		600.000				1.342.733
			0		1.942.733		600.000				1.342.733
				250	1.942.733		600.000				1.342.733
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					7.194.336			194.336	7.000.000		
COMERCIALIZAÇÃO					7.194.336			194.336	7.000.000		
07.039.0353.3454 ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS					7.194.336			194.336	7.000.000		
INSTALAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, ACESSIVEL AOS											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS E REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO. - ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1											
07.039.0353.3454.0001 ..... (SEQ.: 004919-2)	F				7.194.336			194.336	7.000.000		
ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS		90			7.194.336			194.336	7.000.000		
- ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 1			0		7.194.336			194.336	7.000.000		
				250	7.194.336			194.336	7.000.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					123.552			123.552			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					123.552			123.552			
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					123.552			123.552			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 156											
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004920-4)	F				123.552			123.552			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			123.552			123.552			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 156			0		123.552			123.552			
				250	123.552			123.552			
SAUDE					733.824			733.824			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					733.824			733.824			
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					733.824			733.824			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.028 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 520											
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004921-8)	S				733.824			733.824			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			733.824			733.824			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.028			0		733.824			733.824			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 520				250	733.824			733.824			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					556.200			556.200			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					556.200			556.200			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					556.200			556.200			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 419											
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004922-1)	F				81.000			81.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			81.000			81.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 58			0		81.000			81.000			
				250	81.000			81.000			
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004923-5)	F				475.200			475.200			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD.	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			475.200			475.200			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 351			0		475.200			475.200			
				250	475.200			475.200			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					28.863.005			2.680.000	26.183.005		
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					28.863.005			2.680.000	26.183.005		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					28.863.005			2.680.000	26.183.005		
11.039.0346.3453 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS					28.863.005			2.680.000	26.183.005		
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS VOCAÇÕES REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL. - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 30											
11.039.0346.3453.0001 ..... (SEQ.: 004924-9) PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	F				28.863.005			2.680.000	26.183.005		
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 30		30			6.928.000				6.928.000		
			0		6.928.000				6.928.000		
				250	6.928.000				6.928.000		
		40			10.391.000				10.391.000		
			0		10.391.000				10.391.000		
				250	10.391.000				10.391.000		
		50			825.000				825.000		
			0		825.000				825.000		
				250	825.000				825.000		
		90			10.719.005			2.680.000	8.039.005		
			0		10.719.005			2.680.000	8.039.005		
				250	10.719.805			2.680.000	8.039.005		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.787.412	3.453.360		1.334.052			
PREVIDENCIA					3.453.360	3.453.360					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.453.360	3.453.360					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.453.360	3.453.360					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 128											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004925-2) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S				3.453.360	3.453.360					
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 128		90			3.453.360	3.453.360					
			0		3.453.360	3.453.360					
				250	3.453.360	3.453.360					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.334.052			1.334.052			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.334.052			1.334.052			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.334.052			1.334.052			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004926-5)	F	90			1.334.052			1.334.052			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		1.334.052			1.334.052			
				250	1.334.052			1.334.052			
TOTAL					92.665.608	13.354.416	600.000	35.845.658	35.003.972	6.718.829	1.342.733
FISCAL					88.478.424	9.901.056	600.000	34.911.834	35.003.972	6.718.829	1.342.733
SEGURIDADE					4.187.184	3.453.360		733.824			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			49.655.095
	SEG			28.434.399
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		226.560	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	43.680		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	182.880		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		49.428.535	
	SEG		28.434.399	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		49.428.535	
	SEG		28.434.399	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27.510.419		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	8.000.000		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	2.509.330		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	21.918.116		
	SEG	17.925.069		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.448.515
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.448.515	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.448.515	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	202.514		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	1.320.520		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	2.904.180		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1.00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.54	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	1.021.301		
				TOTAL	83.538.009
				FISCAL	55.103.610
				SEGURIDADE	28.434.399

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					56.033.749	26.913.474	202.514	24.992.280	2.902.180	2.000	1.021.301
ADMINISTRAÇÃO					44.280.572	26.913.474		14.819.398	2.545.700	2.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					32.080.572	26.913.474		4.665.098	500.000	2.000	
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					31.713.161	26.913.474		4.297.687	500.000	2.000	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004927-0) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90			31.713.161	26.913.474		4.297.687	500.000	2.000	
			0		31.713.161	26.913.474		4.297.687	500.000	2.000	
				100	26.913.474	26.913.474					
				199	4.573.127			4.071.127	500.000	2.000	
				250	226.560			226.560			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					367.411			367.411			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004928-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90			367.411			367.411			
			0		367.411			367.411			
				100	367.411			367.411			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INFORMATICA					12.200.000			10.154.300	2.045.700		
03.007.0024.4524 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE. - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO [UNIDADE] * 1					12.200.000			10.154.300	2.045.700		
03.007.0024.4524.0002 ..... (SEQ.: 004929-7) MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO [UNIDADE] * 1	F	90	0		12.200.000 12.200.000 12.200.000			10.154.300 10.154.300 10.154.300	2.045.700 2.045.700 2.045.700		
				199	12.200.000			10.154.300	2.045.700		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.223.815		202.514				1.021.301
DIVIDA EXTERNA					1.223.815		202.514				1.021.301
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					1.223.815		202.514				1.021.301
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004930-9) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		1.223.815 1.223.815 1.223.815		202.514 202.514 202.514				1.021.301 1.021.301 1.021.301
				143 144	1.021.301 202.514		 202.514				1.021.301
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					7.108.222			6.751.742	356.480		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					142.500			142.500			
03.009.0021.3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE - PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO. - CONVENIO CELEBRADO [UNIDADE] * 5					142.500			142.500			
03.009.0021.3044.0002 ..... (SEQ.: 004931-2) QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO - CONVENIO CELEBRADO [UNIDADE] * 5	F	50	0		142.500 142.500 142.500			142.500 142.500 142.500			
				100	142.500			142.500			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					2.456.564			2.456.564			
03.009.0043.4503 FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS REFORMULAR E AVALIAR POLITICAS PUBLICAS, UTILIZANDO-SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLITICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMESTICA E INTERNACIONAL PROMOVENDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSARIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERA NECESSARIA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIENCIA. - CONTRATO AJUSTADO (UNID) * 33 - CONVENIO CELEBRADO [UNIDADE] * 31					2.456.564			2.456.564			
03.009.0043.4503.0001 ..... (SEQ.: 004932-6) PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F	50	0		200.000 80.000 80.000			200.000 80.000 80.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- CONTRATO AJUSTADO (UNID) * 6				199	80.000			80.000			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 7		90			120.000			120.000			
			0		120.000			120.000			
				199	120.000			120.000			
03.009.0043.4503.0002 ..... (SEQ.: 004933-0)	F				1.610.544			1.610.544			
REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO		50			95.000			95.000			
			0		95.000			95.000			
				199	95.000			95.000			
- CONTRATO AJUSTADO (UNID) * 12		72			1.407.554			1.407.554			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 10			0		1.320.520			1.320.520			
				149	1.320.520			1.320.520			
			2		87.034			87.034			
				100	87.034			87.034			
		90			107.990			107.990			
			0		107.990			107.990			
				199	107.990			107.990			
03.009.0043.4503.0003 ..... (SEQ.: 004934-3)	F				435.620			435.620			
APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS		30			194.316			194.316			
- CONTRATO AJUSTADO (UNID) * 8			0		194.316			194.316			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 7				199	194.316			194.316			
		50			241.304			241.304			
			0		241.304			241.304			
				199	241.304			241.304			
03.009.0043.4503.0004 ..... (SEQ.: 004935-7)	F				210.400			210.400			
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS		30			111.400			111.400			
- CONTRATO AJUSTADO (UNID) * 7			0		111.400			111.400			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 7				199	111.400			111.400			
		50			99.000			99.000			
			0		99.000			99.000			
				199	99.000			99.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					4.509.158			4.152.678	356.480		
03.009.0045.2266					4.509.158			4.152.678	356.480		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS											
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE ANALISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.											
- BOLSA DE PESQUISA/TESE CONCEDIDA (UNIDADE)= 72											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 1											
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 22											
- PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) * 4											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 2											
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) * 1											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 3											
- ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) * 555											
- TEXTO REFERENCIAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 4											
- INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) * 4											
03.009.0045.2266.0002 ..... (SEQ.: 004936-1)	F				1.495.114			1.495.114			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA		50			1.495.114			1.495.114			
			0		1.495.114			1.495.114			
- BOLSA DE PESQUISA/TESE CONCEDIDA (UNIDADE)= 72				199	1.495.114			1.495.114			
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 2											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 1											
- TEXTO REFERENCIAL PRODUZIDO (UNIDADE) * 4											
- INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) * 4											
03.009.0045.2266.0004 ..... (SEQ.: 004937-4)	F				1.817.480			1.678.000	139.480		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ		90			1.817.480			1.678.000	139.480		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 1			0		1.817.480			1.678.000	139.480		
				199	1.817.480			1.678.000	139.480		
03.009.0045.2266.0005 ..... (SEQ.: 004938-8)	F				1.195.564			979.564	217.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES		90			1.196.564			979.564	217.000		
			0		1.196.564			979.564	217.000		
- CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) * 20				199	1.196.564			979.564	217.000		
- PESQUISA CONTRATADA (UNIDADE) * 4											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 2											
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) * 1											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 2											
- ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) * 555											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					200.000			200.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					200.000			200.000			
03.041.0190.4500					200.000			200.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 175											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004939-1)	F				200.000			200.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			200.000			200.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 175			0		200.000			200.000			
				199	200.000			200.000			
POLITICA EXTERIOR					800.000			800.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					800.000			800.000			
03.072.0411.2017					800.000			800.000			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) * 1											
03.072.0411.2017.0015 ..... (SEQ.: 004940-3)	F				800.000			800.000			
COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL		72			800.000			800.000			
- CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) * 1			0		800.000			800.000			
				199	800.000			800.000			
SAUDE					1.291.392			1.291.392			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.291.392			1.291.392			
03.075.0428.2004					1.291.392			1.291.392			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO OE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.989											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.495											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004941-7)	S				1.291.392			1.291.392			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			1.291.392			1.291.392			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 2.989			0		1.291.392			1.291.392			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.495				199	1.291.392			1.291.392			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.129.748			1.129.748			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.129.748			1.129.748			
03.078.0486.4089					1.129.748			1.129.748			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.241											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004942-1)	F				250.000			250.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			250.000			250.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 501			0		250.000			250.000			
				199	250.000			250.000			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004943-4)	F				879.748			879.748			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			879.748			879.748			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 740			0		879.748			879.748			
				199	879.748			879.748			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					27.504.260	27.143.007		361.253			
PREVIDENCIA					27.143.007	27.143.007					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					27.143.007	27.143.007					
15.082.0495.2013					27.143.007	27.143.007					
- ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004944-8)	S				27.143.007	27.143.007					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			27.143.007	27.143.007					
			0		27.143.007	27.143.007					
				104	8.000.000	8.000.000					
				110	2.509.330	2.509.330					
				199	16.633.677	16.633.677					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					361.253			361.253			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					361.253			361.253			
15.084.0492.2012					361.253			361.253			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004945-1)	F				361.253			361.253			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			361.253			361.253			
			0		361.253			361.253			
				199	361.253			361.253			
TOTAL					83.538.009	54.056.481	202.514	25.353.533	2.902.180	2.000	1.021.301
FISCAL					55.103.610	26.913.474	202.514	24.052.141	2.902.180	2.000	1.021.301
SEGURIDADE					28.434.399	27.143.007		1.291.392			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			319.000.077 127.902.975
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.400	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.400	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	2.400		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.000.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.000.000	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	2.000.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.882.000	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.104.360		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.378.920		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.398.720		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		312.214.117 127.902.975	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		312.214.117 127.902.975	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	262.714.292		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	35.000.000		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	28.339.017		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	49.499.825 64.563.958		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		901.560	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		704.640	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	704.640		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		196.920	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	196.920		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14.610.828
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14.610.828	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.610.828	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.780.000		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	38.905		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	429.480		
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	2.247.674		
2411.01.54	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	FIS	114.769		
				TOTAL	461.513.860
				FISCAL	333.610.905
				SEGURIDADE	127.902.975

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					343.138.633	228.980.248	38.905	99.977.037	14.027.674		114.769
ADMINISTRAÇÃO					257.543.968	228.980.248		26.316.046	2.247.674		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					251.098.493	228.980.248		19.870.571	2.247.674		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					217.300.732	195.457.065		19.595.993	2.247.674		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004946-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		215.369.132	195.457.065		17.912.067	2.000.000		
					215.369.132	195.457.065		17.912.067	2.000.000		
					215.369.132	195.457.065		17.912.067	2.000.000		
				100	195.457.065	195.457.065					
				199	13.126.107			11.126.107	2.000.000		
				250	6.785.960			6.785.960			
03.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004947-9) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0		371.324			123.650	247.674		
					371.324			123.650	247.674		
					371.324			123.650	247.674		
				199	371.324			123.650	247.674		
03.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 004948-2) CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	F	90	0		1.560.276			1.560.276			
					1.560.276			1.560.276			
					1.560.276			1.560.276			
				199	1.560.276			1.560.276			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					33.797.761	33.523.183		274.578			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004949-6) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0		33.797.761	33.523.183		274.578			
					33.797.761	33.523.183		274.578			
					33.797.761	33.523.183		274.578			
				100	33.797.761	33.523.183		274.578			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					206.836			206.836			
03.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					206.836			206.836			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004950-8)	F	90			206.836			206.836			
COMUNICAÇÃO SOCIAL					206.836			206.836			
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1			0		206.836			206.836			
				199	206.836			206.836			
INFORMATICA					6.238.639			6.238.639			
03.007.0024.4524					6.238.639			6.238.639			
DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA											
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.											
- CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 60											
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
03.007.0024.4524.0003 ..... (SEQ.: 004951-1)	F	90			6.238.639			6.238.639			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA					6.238.639			6.238.639			
- CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12			0		6.238.639			6.238.639			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 60				199	6.238.639			6.238.639			
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					153.674		38.905				114.769
DIVIDA EXTERNA					153.674		38.905				114.769
03.008.0034.2027					153.674		38.905				114.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004952-5)	F				153.674		38.905				114.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			153.674		38.905				114.769
			0		153.674		38.905				114.769
				143	114.769						114.769
				144	38.905		38.905				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					60.414.388			48.634.388	11.780.000		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					592.446			592.446			
03.009.0043.4503					592.446			592.446			
FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS											
REFORMULAR E AVALIAR POLITICAS PUBLICAS, UTILIZANDO-SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLITICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMESTICA E INTERNACIONAL PROMOVENDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSARIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERA NECESSARIA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIENCIA.											
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03.009.0043.4503.0002 ..... (SEQ.: 004953-9)	F				592.446			592.446			
REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO		72			456.480			456.480			
			0		429.480			429.480			
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1				149	429.480			429.480			
			2		27.000			27.000			
				100	27.000			27.000			
		90			135.966			135.966			
			2		135.966			135.966			
				100	135.966			135.966			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS					18.376.942			17.596.942	780.000		
03.009.0044.2545					14.746.442			14.745.442			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
GEOCIENTIFICAS											
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONOMICA, GEOGRAFICA E CARTOGRAFICA DO PAIS.											
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2.290.000											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 115											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 488											
- MARCO INSTALADO (UNIDADE) = 3.200											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
03.009.0044.2545.0001 ..... (SEQ.: 004954-2)	F				8.569.301			8.569.301			
PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS		90			8.569.301			8.569.301			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 115			0		8.569.301			8.569.301			
				199	8.569.301			8.569.301			
03.009.0044.2545.0002 ..... (SEQ.: 004956-6)	F				2.879.635			2.879.635			
PESQUISAS GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		90			2.879.635			2.879.635			
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 211			0		2.879.635			2.879.635			
- MARCO INSTALADO (UNIDADE) = 3.200				199	2.879.635			2.879.635			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
03.009.0044.2545.0003 ..... (SEQ.: 004956-0)	F				1.339.775			1.339.775			
DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		90			1.339.775			1.339.775			
- MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) = 277			0		1.339.775			1.339.775			
				199	1.339.775			1.339.775			
03.009.0044.2545.0004 ..... (SEQ.: 004957-3)	F				1.842.398			1.842.398			
DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENTIFICAS		90			1.842.398			1.842.398			
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2.290.000			0		1.842.398			1.842.398			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1				199	1.842.398			1.842.398			
03.009.0044.2545.0005 ..... (SEQ.: 004958-7)	F				114.333			114.333			
APOIO AO SISTEMA CARTOGRAFICO NACIONAL		90			114.333			114.333			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			0		114.333			114.333			
				199	114.333			114.333			
03.009.0044.3455					3.631.500			2.851.500	780.000		
GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA											
INCORPORAR TECNOLOGIA DE BASE DIGITAL COM VISTAS A ATUALIZAR OS ACERVOS DE INFORMAÇÕES TOPOGRAFICAS, GEOGRAFICAS E DE RECURSOS NATURAIS.											
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 225											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1.565											
- EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 120											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 80											
03.009.0044.3455.0001 ..... (SEQ.: 004959-1)	F				3.631.500			2.851.500	780.000		
GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		90			3.631.500			2.851.500	780.000		
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 225			0		3.631.500			2.851.500	780.000		
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1.565				100	3.631.500			2.851.500	780.000		
- EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 120											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 80											
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					41.445.000			30.445.000	11.000.000		
03.009.0045.1031					41.445.000			30.445.000	11.000.000		
RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS											
LEVANTAR DADOS BASICOS, EM CARATER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA, SOBRE A REALIDADE DEMOGRAFICA, ECONOMICA E SOCIAL DO PAIS.											
- CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 4.500											
- FORMULARIO CONFECCIONADO (UNIDADE)= 100.000.000											
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 35.000											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 81.500											
03.009.0045.1031.0005 ..... (SEQ.: 004960-2)	F				41.445.000			30.445.000	11.000.000		
AÇÃO PREPARATORIA PARA O CENSO 2000		90			41.445.000			30.445.000	11.000.000		
- CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 4.500			0		41.445.000			30.445.000	11.000.000		
- FORMULARIO CONFECCIONADO (UNIDADE)= 100.000.000				100	41.445.000			30.445.000	11.000.000		
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 35.000											
- ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 81.500											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.038.966			2.038.966			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					2.038.966			2.038.966			
03.041.0190.4500					2.038.966			2.038.966			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.			1								
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.750											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004961-6)	F				2.038.966			2.038.966			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			2.038.966			2.038.966			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.750			0		2.038.966			2.038.966			
				199	2.038.966			2.038.966			
SAUDE					11.865.600			11.865.600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					11.865.600			11.865.600			
03.075.0428.2004					11.865.600			11.865.600			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 29.429											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 11.771											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004962-0)	S				11.865.600			11.865.600			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			11.865.600			11.865.600			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 29.429			0		11.865.600			11.865.600			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 11.771				199	11.865.600			11.865.600			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					11.122.037			11.122.037			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11.122.037			11.122.037			
03.078.0486.4089					11.122.037			11.122.037			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 13.612											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004963-3)	F				3.422.037			3.422.037			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			3.422.037			3.422.037			
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 5.350			0		3.422.037			3.422.037			
				199	3.422.037			3.422.037			
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004964-7)	F				7.700.000			7.700.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			7.700.000			7.700.000			
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 8.262			0		7.700.000			7.700.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	7.700.000			7.700.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA					837.872			837.872			
ENSINO SUPERIOR					837.872			837.872			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					837.872			837.872			
08.044.0205.2546 MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS					837.872			837.872			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3.300											
08.044.0205.2546.0001 ..... (SEQ.: 004965-1)	F				837.872			837.872			
MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS		90			837.872			837.872			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3.300			0		837.872			837.872			
				199	837.872			837.872			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					117.537.375	116.037.375		1.500.000			
PREVIDENCIA					116.037.375	116.037.375					
PREVIDENCÍA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					116.037.375	116.037.375					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					116.037.375	116.037.375					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004966-4)	3				116.037.375	116.037.375					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			116.037.375	116.037.375					
			0		116.037.375	116.037.375					
				104	35.000.000	35.000.000					
				110	28.339.017	28.339.017					
				199	52.698.358	52.698.358					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.500.000			1.500.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.500.000			1.500.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.500.000			1.500.000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004967-8)	F				1.500.000			1.500.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			1.500.000			1.500.000			
			0		1.500.000			1.500.000			
				199	1.500.000			1.500.000			
TOTAL					461.513.880	345.017.623	38.905	102.314.909	14.027.674		114.769
FISCAL					333.610.905	228.980.248	38.905	90.449.309	14.027.674		114.769
SEGURIDADE					127.902.975	116.037.375		11.865.600			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			89.356.413
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		31.400.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		31.400.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	15.000.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	16.400.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		57.956.413	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	57.956.413		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			479.543.587
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		299.929.656	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		299.929.656	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS	299.929.656		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		179.613.931	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	179.613.931		
			TOTAL FISCAL	568.900.000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					374.719.685		100.944	690.000		370.000.000	3.928.741
ADMINISTRAÇÃO					690.000			690.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					690.000			690.000			
03.007.0021.2268 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO					690.000			690.000			
DAR COBERTURA AO RESGATE DE COTAS, ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA, DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS, AS OBRIGAÇÕES DO FND-OFND, DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DA CARTEIRA DE TITULOS, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AS COTAS E OUTROS ENCARGOS.											
03.007.0021.2268.0003 ..... (SEQ.: 004968-1)	F				650.000			650.000			
DESPESAS COM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS		90			650.000			650.000			
			0		650.000			650.000			
				250	650.000			650.000			
03.007.0021.2268.0006 ..... (SEQ.: 004969-9)	F				40.000			40.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
OUTROS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		90			40.000			40.000			
			0		40.000			40.000			
				250	40.000			40.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					4.029.685		100.944				3.928.741
DIVIDA INTERNA					4.029.685		100.944				3.928.741
03.008.0033.2460 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO					4.029.685		100.944				3.928.741
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO.											
03.008.0033.2460.0001 ..... (SEQ.: 004970-7) AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	90			4.029.685		100.944				3.928.741
			0		4.029.685		100.944				3.928.741
				250	4.029.685		100.944				3.928.741
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					300.000.000					300.000.000	
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					300.000.000					300.000.000	
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					300.000.000					300.000.000	
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - CARTEIRA DE AÇÕES MONETIZADA (UNIDADE)= 1											
03.009.0042.2015.0059 ..... (SEQ.: 004971-1) MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94 - CARTEIRA DE AÇÕES MONETIZADA (UNIDADE)= 1	F	90			300.000.000					300.000.000	
			0		300.000.000					300.000.000	
				250	300.000.000					300.000.000	
CIENCIA E TECNOLOGIA					70.000.000					70.000.000	
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					70.000.000					70.000.000	
03.010.0056.1076 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO					70.000.000					70.000.000	
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO. - EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
03.010.0056.1076.0001 ..... (SEQ.: 004972-4) FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP - EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1	F	90			70.000.000					70.000.000	
			0		70.000.000					70.000.000	
				250	70.000.000					70.000.000	
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					194.180.315					194.180.315	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					194.180.315					194.180.315	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL					194.180.315					194.180.315	
11.008.0347.1077 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL					194.180.315					194.180.315	
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO. - EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 3											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
11.008.0347.1077.0001 ..... (SEQ.: 004973-8)	F				52.090.157					52.090.157	
FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS		90			52.090.157					52.090.157	
- EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1			0		52.090.157					52.090.157	
				250	52.090.157					52.090.157	
11.008.0347.1077.0003 ..... (SEQ.: 004974-1)	F				52.090.158					52.090.158	
FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO		90			52.090.158					52.090.158	
- EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1			0		52.090.158					52.090.158	
				250	52.090.158					52.090.158	
11.008.0347.1077.0004 ..... (SEQ.: 004975-5)	F				90.000.000					90.000.000	
FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS		90			90.000.000					90.000.000	
- EMPREENDIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1			0		90.000.000					90.000.000	
				250	90.000.000					90.000.000	
TOTAL FISCAL					568.900.000		100.944	690.000		564.180.315	3.928.741

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA
FUNDIARIA

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			626.024.703 131.180.048
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		4.353.810	
1120.00.00	TAXAS	FIS		4.353.810	
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA	FIS	4.353.810		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		223.938.671	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		223.938.671	
1210.32.01	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	45.778.680		
1210.32.03	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	178.159.991		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		12.000	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	12.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		83.906	
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	38.816		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	29.160		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	15.930		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		395.995.486 131.180.048	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		395.995.486 131.180.048	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	321.127.346		
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	389.655		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	13.041.297		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	74.478.485 118.138.751		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.640.830	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.640.830	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	304.860		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	1.335.970		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			648.230.195
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		400.000.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		400.000.000	
2111.02.00	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	FIS	400.000.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		879.304	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		879.304	
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FIS	199.544		
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	679.760		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		247.350.891	

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		247.350.891	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	78.952.971		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	7.403.446		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	8.887.666		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	11.000.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	141.106.808		
TOTAL				1.405.434.946
FISCAL				1.274.254.898
SEGURIDADE				131.180.048

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					11.321.480			11.321.480			
ADMINISTRAÇÃO					9.824.000			9.824.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.824.000			9.824.000			
03.007.0021.4959 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS					9.824.000			9.824.000			
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.											
03.007.0021.4959.0031 (SEQ.: 004976-9)	F				948.000			948.000			
SISTEMA DE REGISTRO CARTORIAL, DE GLEBAS E DE EMISSÃO DE TITULOS		90			948.000			948.000			
			0		948.000			948.000			
				199	948.000			948.000			
03.007.0021.4959.0035 (SEQ.: 004977-2)	F				7.100.000			7.100.000			
SISTEMA DE CADASTRO RURAL		90			7.100.000			7.100.000			
			0		7.100.000			7.100.000			
				199	500.000			500.000			
				250	6.600.000			6.600.000			
03.007.0021.4959.0055 (SEQ.: 004978-5)	F				1.776.000			1.776.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		90			1.776.000			1.776.000			
			0		1.776.000			1.776.000			
				199	1.776.000			1.776.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.497.480			1.497.480			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.497.480			1.497.480			
03.009.0021.3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE					1.497.480			1.497.480			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.200											
03.009.0021.3044.0034 ..... (SEQ.: 004979-0)	F				1.497.480			1.497.480			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL		50			562.500			562.500			
			0		562.500			562.500			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150				100	562.500			562.500			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.200		90			934.980			934.980			
			0		934.980			934.980			
				100	934.980			934.980			
AGRICULTURA					1.270.121.450	217.295.812	6.887.666	214.092.683	98.303.598	731.541.693	
ADMINISTRAÇÃO					339.939.268	217.295.812		101.269.435	7.064.292	14.309.729	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					339.304.268	217.295.812		100.634.435	7.064.292	14.309.729	
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					217.018.683	176.993.353		32.958.038	7.064.292		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
04.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004980-1)	F				211.717.695	176.993.353		28.617.183	6.107.159		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50			996.349			996.349			
			0		996.349			996.349			
				199	996.349			996.349			
		90			210.721.346	176.993.353		27.620.834	6.107.159		
			0		210.721.346	176.993.353		27.620.834	6.107.159		
				100	170.793.353	170.793.353					
				199	33.727.993			27.620.834	6.107.159		
				250	6.200.000	6.200.000					
04.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004981-5)	F				1.723.988			1.646.452	77.536		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90			1.723.988			1.646.452	77.536		
			0		1.723.988			1.646.452	77.536		
				199	1.723.988			1.646.452	77.536		
04.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004982-9)	F				970.000			970.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90			970.000			970.000			
			0		970.000			970.000			
				199	970.000			970.000			
04.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004983-2)	F				2.604.000			1.724.403	879.597		
AÇÕES DE INFORMATICA		90			2.604.000			1.724.403	879.597		
			0		2.604.000			1.724.403	879.597		
				250	2.604.000			1.724.403	879.597		
04.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					122.288.585	40.302.459		67.676.397		14.309.729	
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
04.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004984-6)	F				122.288.585	40.302.459		67.676.397		14.309.729	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS		90			122.288.585	40.302.459		67.676.397		14.309.729	
			0		122.288.585	40.302.459		67.676.397		14.309.729	
				100	122.288.585	40.302.459		67.676.397		14.309.729	
DIVULGAÇÃO OFICIAL					635.000			635.000			
04.007.0023.4949					635.000			635.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
04.007.0023.4949.0001 ..... (SEQ.: 004985-0)	F				635.000			635.000			
COMUNICAÇÃO SOCIAL		90			635.000			635.000			
			0		635.000			635.000			
				199	635.000			635.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					8.887.666		8.887.666				
DIVIDA EXTERNA					8.887.666		8.887.666				
04.008.0034.2027					8.887.666		8.887.666				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004986-3)	F				8.887.666		8.887.666				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90			8.887.666		8.887.666				
			0		8.887.666		8.887.666				
				144	8.887.666		8.887.666				
ORGANIZAÇÃO AGRARIA					901.124.484			92.653.216	91.239.304	717.231.964	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					226.981.964					226.981.964	
04.013.0031.2456					226.981.964					226.981.964	
CREDITO PARA REFORMA AGRARIA											
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100.000											
04.013.0031.2456.0001 ..... (SEQ.: 004987-7)	F				122.860.000					122.860.000	
CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50.000		90			122.860.000					122.860.000	
			0		122.860.000					122.860.000	
				199	39.460.000					39.460.000	
				250	83.400.000					83.400.000	
04.013.0031.2456.0002 ..... (SEQ.: 004988-1)	F				104.121.964					104.121.964	
CREDITO PARA PRODUÇÃO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50.000		90			104.121.964					104.121.964	
			0		104.121.964					104.121.964	
				199	8.825.963					8.825.963	
				250	95.296.001					95.296.001	
REFORMA AGRARIA					573.490.000			92.250.696	91.239.304	490.000.000	
04.013.0066.2454					705.756			705.756			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS											
ATENDER A MANUTENÇÃO DOS ACAMPADOS, VISANDO DIMINUIR A TENSÃO SOCIAL, ATÉ QUE SE PROMOVA O ASSENTAMENTO DEFINITIVO DOS TRABALHADORES BEM COMO, PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL, ATRAVES DA ASSISTENCIA JURIDICA PRESTADA A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES, NO MEIO RURAL.											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40.000											
04.013.0066.2454.000) ..... (SEQ.: 004989-4)	F				223.233			223.233			
ASSISTENCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL		90			223.233			223.233			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20.000			0		223.233			223.233			
				250	223.233			223.233			
04.013.0066.2454.0002 ..... (SEQ.: 004990-6)	F				482.523			482.523			
ASSISTENCIA JURIDICA AOS SINDICATOS RURAIS		50			241.261			241.261			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20.000			0		241.261			241.261			
				250	241.261			241.261			
		90			241.262			241.262			
			0		241.262			241.262			
				250	241.262			241.262			
04.013.0066.2455					4.370.000			3.215.000	1.155.000		
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL											
PROMOVER A INTERAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA COLETA, PESQUISA E TRATAMENTO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL DE FORMA A SUBSIDIAR A FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLITICAS AGRICOLA E AGRARIA, BEM COMO IDENTIFICAR, LOCALIZAR E CARACTERIZAR IMOVEIS RURAIS PASSIVEIS DE INCORPORAÇÃO PLANEJADA AO PROCESSO DE REFORMA AGRARIA.											
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 2.500											
- CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE) = 380.000											
- IMOVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 2.500											
- PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (UNIDADE) = 1.800.000											
04.013.0066.2455.0001 ..... (SEQ.: 004991-0)	F				500.000			345.000	155.000		
MANUTENÇÃO DO CADASTRO RURAL		90			500.000			345.000	155.000		
- PROPRIEDADE RURAL CADASTRADA (UNIDADE) = 1.800.000			0		500.000			345.000	155.000		
				199	500.000			345.000	155.000		
04.013.0066.2455.0002 ..... (SEQ.: 004992-3)	F				3.870.000			2.870.000	1.000.000		
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL		90			3.870.000			2.870.000	1.000.000		
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 2.500			0		3.870.000			2.870.000	1.000.000		
- CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE) = 380.000				199	3.870.000			2.870.000	1.000.000		
- IMOVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) = 2.500											
04.013.0066.3394					113.000.000			32.010.952	80.989.048		
PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO											
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, BEM COMO IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 70											
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 50.000											
04.013.0066.3394.0001 ..... (SEQ.: 004993-7)	F				1.195.100			554.095	641.005		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NA REGIÃO GEOECONOMICA DO DISTRITO FEDERAL		30			201.750			73.550	128.200		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 313			0		201.750			73.550	128.200		
				100	201.750			73.550	128.200		
		40			201.759			73.558	128.201		
			0		201.759			73.558	128.201		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
				100	201.759			73.368	128.201		
		90			791.591			406.987	384.604		
			0		791.591			406.987	384.604		
				100	791.591			406.987	384.604		
04.013.0066.3394.0002 ..... (SEQ.: 004994-1)	F				3.977.100			1.214.578	2.762.522		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARA		90			3.977.100			1.214.578	2.762.522		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.062			0		3.977.100			1.214.578	2.762.522		
				100	3.977.100			1.214.578	2.762.522		
04.013.0066.3394.0003 ..... (SEQ.: 004995-4)	F				2.951.600			901.425	2.050.175		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			615.052				615.052		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.562			0		615.052				615.052		
				100	615.052				615.052		
		90			2.336.548			901.425	1.435.123		
			0		2.336.548			901.425	1.435.123		
				100	2.336.548			901.425	1.435.123		
04.013.0066.3394.0004 ..... (SEQ.: 004996-8)	F				3.209.300			1.040.794	2.168.506		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE GOIAS		30			510.250				510.250		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.750			0		510.250				510.250		
				100	510.250				510.250		
		40			510.250				510.250		
			0		510.250				510.250		
				100	510.250				510.250		
		90			2.188.800			1.040.794	1.148.006		
			0		2.188.800			1.040.794	1.148.006		
				100	2.188.800			1.040.794	1.148.006		
04.013.0066.3394.0005 ..... (SEQ.: 004997-1)	F				6.493.300			1.983.040	4.510.260		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BAHIA		90			6.493.300			1.983.040	4.510.260		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.000			0		6.493.300			1.983.040	4.510.260		
				100	3.493.300			1.983.040	1.510.260		
				250	3.000.000				3.000.000		
04.013.0066.3394.0006 ..... (SEQ.: 004998-5)	F				2.221.000			757.189	1.463.811		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			404.639			60.214	344.425		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.250			0		404.639			60.214	344.425		
				100	404.639			60.214	344.425		
		40			404.639			60.214	344.425		
			0		404.639			60.214	344.425		
				100	404.639			60.214	344.425		
		90			1.411.722			636.761	774.961		
			0		1.411.722			636.761	774.961		
				100	1.411.722			636.761	774.961		
04.013.0066.3394.0007 ..... (SEQ.: 004999-9)	F				1.183.600			352.283	801.317		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30			183.474			23.211	160.263		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 588			0		183.474			23.211	160.263		
				100	183.474			23.211	160.263		
		40			183.474			23.211	160.263		
			0		183.474			23.211	160.263		
				100	183.474			23.211	160.263		
		90			786.652			305.861	480.791		
			0		786.652			305.861	480.791		
				100	786.652			305.861	480.791		
04.013.0066.3394.0008 ..... (SEQ.: 005000-2)	F				1.522.400			500.179	1.022.221		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		30			204.453				204.453		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 807			0		204.453				204.453		
				100	204.453				204.453		
		40			288.847			84.439	204.408		
			0		288.847			84.439	204.408		
				100	288.847			84.439	204.408		
		90			1.029.100			415.740	613.360		
			0		1.029.100			415.740	613.360		
				100	1.029.100			415.740	613.360		
04.013.0066.3394.0009 ..... (SEQ.: 005001-6)	F				2.753.500			840.816	1.912.682		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANA		30			411.716			29.180	382.536		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.437			0		411.716			29.180	382.536		
				100	411.716			29.180	382.536		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
		40			382.536				382.536		
			0		382.536				382.536		
				100	382.536				382.536		
		90			1.959.248			811.638	1.147.610		
			0		1.959.248			811.638	1.147.610		
				100	1.959.248			811.638	1.147.610		
.04.013.0066.3394.0010 ..... (SEQ.: 005002-0)	F				1.521.600			464.599	1.057.001		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		40			399.059			81.959	317.100		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 375			0		399.059			81.959	317.100		
				100	399.059			81.959	317.100		
		90			1.122.541			382.640	739.901		
			0		1.122.541			382.640	739.901		
				100	1.122.541			382.640	739.901		
04.013.0066.3394.0011 ..... (SEQ.: 005003-3)	F				3.828.100			667.910	3.161.190		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		40			948.357				948.357		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 750			0		948.357				948.357		
				100	948.357				948.357		
		90			2.880.743			667.910	2.212.833		
			0		2.880.743			667.910	2.212.833		
				100	2.880.743			667.910	2.212.833		
04.013.0066.3394.0012 ..... (SEQ.: 005004-7)	F				15.721.200			2.750.713	12.970.487		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO		30			5.188.195				5.188.195		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5.193			0		5.188.195				5.188.195		
				100	3.048.326				3.048.326		
				250	2.139.869				2.139.869		
		40			2.594.097				2.594.097		
			0		2.594.097				2.594.097		
				100	2.594.097				2.594.097		
		90			7.938.908			2.750.713	5.188.195		
			0		7.938.908			2.750.713	5.188.195		
				100	6.572.777			2.750.713	3.822.064		
				250	1.366.131				1.366.131		
04.013.0066.3394.0013 ..... (SEQ.: 005005-1)	F				12.008.200			3.667.619	8.341.581		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT		40			5.839.107				5.839.107		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5.625			0		5.839.107				5.839.107		
				100	5.839.107				5.839.107		
		90			6.170.093			3.667.619	2.502.474		
			0		6.170.093			3.667.619	2.502.474		
				100	6.170.093			3.667.619	2.502.474		
04.013.0066.3394.0014 ..... (SEQ.: 005006-4)	F				2.951.500			901.400	2.050.200		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE		90			2.951.600			901.400	2.050.200		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.625			0		2.951.600			901.400	2.050.200		
				100	2.951.600			901.400	2.050.200		
04.013.0066.3394.0015 ..... (SEQ.: 005007-8)	F				3.207.200			797.225	2.409.975		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS		90			3.207.200			797.225	2.409.975		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.250			0		3.207.200			797.225	2.409.975		
				100	3.207.200			797.225	2.409.975		
04.013.0066.3394.0016 ..... (SEQ.: 005008-1)	F				2.597.500			793.211	1.804.289		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90			2.597.500			793.211	1.804.289		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.375			0		2.597.500			793.211	1.804.289		
				100	2.597.500			793.211	1.804.289		
04.013.0066.3394.0017 ..... (SEQ.: 005009-5)	F				3.964.400			932.033	3.032.367		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDONIA		40			909.710				909.710		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.000			0		909.710				909.710		
				100	909.710				909.710		
		90			3.054.690			932.033	2.122.657		
			0		3.054.690			932.033	2.122.657		
				100	3.054.690			932.033	2.122.657		
04.013.0066.3394.0018 ..... (SEQ.: 005010-7)	F				2.543.300			721.124	1.822.176		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA		30			364.435				364.435		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.000			0		364.435				364.435		
				100	364.435				364.435		
		40			449.789			85.354	364.435		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
			0		449.789			85.354	364.435		
				100	449.789			85.354	364.435		
		90			1.729.076			635.770	1.093.306		
			0		1.729.076			635.770	1.093.306		
				100	1.729.076			635.770	1.093.306		
04.013.0066.3394.0019 ..... (SEQ.: 005011-1)	F				2.289.200			649.045	1.640.155		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30			492.030				492.030		
			0		492.030				492.030		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.000				100	492.030				492.030		
		90			1.797.170			649.045	1.148.125		
			0		1.797.170			649.045	1.148.125		
				100	1.797.170			649.045	1.148.125		
04.013.0066.3394.0020 ..... (SEQ.: 005012-4)	F				907.400			211.673	695.727		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30			144.376			5.231	139.145		
			0		144.376			5.231	139.145		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 438				100	144.376			5.231	139.145		
		40			144.376			5.231	139.145		
			0		144.376			5.231	139.145		
				100	144.376			5.231	139.145		
		90			618.648			201.211	417.437		
			0		618.648			201.211	417.437		
				100	618.648			201.211	417.437		
04.013.0066.3394.0021 ..... (SEQ.: 005013-8)	F				2.550.000			301.301	2.248.699		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPA		90			2.550.000			301.301	2.248.699		
			0		2.550.000			301.301	2.248.699		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 750				100	2.550.000			301.301	2.248.699		
04.013.0066.3394.0022 ..... (SEQ.: 005014-1)	F				1.180.800			360.555	820.245		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE ALAGOAS		40			246.073				246.073		
			0		246.073				246.073		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 625				100	246.073				246.073		
		90			934.727			360.555	574.172		
			0		934.727			360.555	574.172		
				100	934.727			360.555	574.172		
04.013.0066.3394.0023 ..... (SEQ.: 005015-5)	F				1.069.300			326.601	742.699		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SERGIPE		90			1.069.300			326.601	742.699		
			0		1.069.300			326.601	742.699		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 600				100	1.069.300			326.601	742.699		
04.013.0066.3394.0024 ..... (SEQ.: 005016-9)	F				1.271.600			360.578	911.222		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUI		30			182.244				182.244		
			0		182.244				182.244		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.375				100	182.244				182.244		
		40			230.525			48.281	182.244		
			0		230.525			48.281	182.244		
				100	230.525			48.281	182.244		
		90			859.031			312.297	546.734		
			0		859.031			312.297	546.734		
				100	859.031			312.297	546.734		
04.013.0066.3394.0025 ..... (SEQ.: 005017-2)	F				3.182.000			902.186	2.279.814		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA		40			683.944				683.944		
			0		683.944				683.944		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.250				100	683.944				683.944		
		90			2.498.056			902.188	1.595.870		
			0		2.498.056			902.188	1.595.870		
				100	2.498.056			902.188	1.595.870		
04.013.0066.3394.0026 ..... (SEQ.: 005018-6)	F				5.684.900			1.736.159	3.948.741		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE TOCANTINS		90			5.684.900			1.736.159	3.948.741		
			0		5.684.900			1.736.159	3.948.741		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.000				100	736.625			736.625			
				115	1.948.275				1.948.275		
				250	3.000.000			999.534	2.000.466		
04.013.0066.3394.0027 ..... (SEQ.: 005019-0)	F				5.458.900			1.743.296	3.715.604		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA		40			1.857.802				1.857.802		
			0		1.857.802				1.857.802		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.000				100	1.078.492				1.078.492		
				115	779.310				779.310		
		90			3.601.098			1.743.298	1.857.802		
			0		3.601.098			1.743.298	1.857.802		
				100	2.432.133			1.353.641	1.078.492		
				115	1.168.965			389.656	779.310		
04.013.0066.3394.0028 ..... [SEQ.: 005020-1)	F				3.784.800			2.071.196	1.713.604		
APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO		90			3.784.800			2.071.196	1.713.604		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 70			0		3.784.800			2.071.196	1.713.604		
				100	3.784.800			2.071.196	1.713.604		
04.013.0066.3394.0029 ..... [SEQ.: 005021-5)	F				11.798.900			3.508.127	8.290.773		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO SUL DO PARA		40			5.803.541				5.803.541		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5.000			0		5.803.541				5.803.541		
				100	1.906.990				1.906.990		
				115	3.896.551				3.896.551		
		90			5.995.359			3.508.127	2.487.232		
			0		5.995.359			3.508.127	2.487.232		
				100	4.995.359			3.508.127	1.487.232		
				250	1.000.000				1.000.000		
04.013.0066.3452					10.400.000			9.835.894	564.106		
RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS											
RECADASTRAR OS IMOVEIS RURAIS, VISANDO ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL, BEM COMO DO APERFEIÇOAMENTO DOS METODOS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES RURAIS, NA FORMA DO ART.46, PARAGRAFO 4., DA LEI 4.504/64, ESTATUTO DA TERRA, DO ART.6. DO DECRETO NR.72.106/73.												
- IMOVEL RURAL RECADASTRADO (IMOVEL) = 11.077											
04.013.0066.3452.0001 ..... [SEQ.: 005022-9]	F				10.400.000			9.835.894	564.106		
RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS		90			10.400.000			9.835.894	564.106		
- IMOVEL RURAL RECADASTRADO (IMOVEL) = 11.077			0		10.400.000			9.835.894	564.106		
				100	10.400.000			9.835.894	564.106		
04.013.0066.3468					6.000.000			2.700.000	3.300.000		
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE REFORMA AGRARIA											
APOIAR AS FORMAS DESCENTRALIZADAS DE ACESSO A TERRA,COM FINANCIAMENTO DE PROJETOS COMUNITARIOS PARTICIPATIVOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TERRAS, CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DO FORNECIMENTO RURAL DE AGUA, LUZ, ESTRADAS LOCAIS, ESCOLAS, POSTOS DE SAUDE, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELABORANDO ESTUDOS, AVALIANDO OS IMPACTOS SOCIO-ECONOMICOS, COM VISTAS A IDENTIFICAR ALTERNATIVAS DE MAIS BAIXO CUSTO PARA O ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS.												
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 10.010											
04.013.0066.3468.0001 ..... [SEQ.: 005023-2)	F				1.000.000			1.030.000			
LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE ESTUDOS		72			1.000.000			1.030.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5.000			0		1.000.000			1.030.000			
				148	1.000.000			1.030.000			
04.013.0066.3468.0002 ..... [SEQ.: 005024-6)	F				1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO CEARA		30			17.200				17.200		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.701			0		17.200				17.200		
				148	17.200				17.200		
		90			982.800			340.000	642.800		
			0		982.800			340.000	642.800		
				148	982.800			340.000	642.800		
04.013.0066.3468.0003 ..... [SEQ.: 005025-0)	F				1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO MARANHÃO		30			17.200				17.200		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 925			0		17.200				17.200		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				148	17.200				17.200		
		90			982.800			340.000	642.800		
			0		982.800			340.000	642.800		
				148	982.800			340.000	642.800		
04.013.0066.3468.0004 ..... (SEQ.: 005026-3)	F				1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30			17.200				17.200		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 917			0		17.200				17.200		
				148	17.200				17.200		
		90			982.800			340.000	642.800		
			0		982.800			340.000	642.800		
				148	982.800			340.000	642.800		
04.013.0066.3468.0005 ..... (SEQ.: 005027-7)	F				1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DA BAHIA		30			17.200				17.200		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 987			0		17.200				17.200		
				148	17.200				17.200		
		90			982.800			340.000	642.800		
			0		982.800			340.000	642.800		
				148	982.800			340.000	642.800		
04.013.0066.3468.0006 ..... (SEQ.: 005028-1)	F				1.000.000			340.000	660.000		
AÇÕES DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30			17.200				17.200		
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 500			0		17.200				17.200		
				148	17.200				17.200		
		90			982.800			340.000	642.800		
			0		982.800			340.000	642.800		
				148	982.800			340.000	642.800		
04.013.0066.3491					10.000.000			5.000.000	5.000.000		
CONSOLIDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS											
CONSOLIDAR OS ASSENTAMENTOS DOTANDO-OS DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL, CAPACITANDO-OS PARA A EMANCIPAÇÃO DE ASSENTADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRARIA.											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 10.000											
04.013.0066.3491.0005 ..... (SEQ.: 005029-4)	F				1.083.400			416.700	666.700		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90			1.083.400			416.700	666.700		
			0		666.700				666.700		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.850				148	666.700				666.700		
			2		416.700			416.700			
				250	416.700			416.700			
04.013.0066.3491.0006 ..... (SEQ.: 005030-8)	F				541.600			208.300	333.300		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO PARANA		90			541.600			208.300	333.300		
			0		333.300				333.300		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				148	333.300				333.300		
			2		208.300			208.300			
				250	208.300			208.300			
04.013.0066.3491.0009 ..... (SEQ.: 005031-0)	F				4.716.700			2.916.700	1.800.000		
COMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA EMANCIPAÇÃO		90			4.716.700			2.916.700	1.800.000		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.000			0		1.800.000				1.800.000		
				148	1.800.000				1.800.000		
			2		2.916.700			2.916.700			
				250	2.916.700			2.916.700			
04.013.0066.3491.0011 ..... (SEQ.: 005032-3)	F				725.000			291.700	433.300		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90			725.000			291.700	433.300		
			0		433.300				433.300		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 250				148	433.300				433.300		
			2		291.700			291.700			
				250	291.700			291.700			
04.013.0066.3491.0012 ..... (SEQ.: 005033-7)	F				725.000			291.600	433.400		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90			725.000			291.600	433.400		
			0		433.400				433.400		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 175				148	433.400				433.400		
			2		291.600			291.600			
				250	291.600			291.600			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.013.0066.3491.0014 ..... (SEQ.: 005034-1)	F				500.000			166.700	333.300		
FORTALECIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90			500.000			166.700	333.300		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			0		333.300				333.300		
				148	333.300				333.300		
			2		166.700			166.700			
				250	166.700			166.700			
04.013.0066.3491.0017 ..... (SEQ.: 005035-4)	F				625.000			291.700	333.300		
FORTALECIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90			625.000			291.700	333.300		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 175			0		333.300				333.300		
				148	333.300				333.300		
			2		291.700			291.700			
				250	291.700			291.700			
04.013.0066.3491.0019 ..... (SEQ.: 005036-8)	F				1.083.300			416.600	666.700		
FORTALECIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO		90			1.083.300			416.600	666.700		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.200			0		666.700				666.700		
				148	666.700				666.700		
			2		416.600			416.600			
				250	416.600			416.600			
04.013.0066.4936					2.187.946			1.956.796	231.150		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO PARA REFORMA AGRARIA											
PROMOVER O CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DAS FAMILIAS BENEFICIARIAS DA REFORMA AGRARIA, BEM COMO, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO SISTEMATIZADO DAS AÇÕES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO, ABRANGENDO TODOS OS SEUS ASPECTOS, DESDE A CRIAÇÃO ATE A SUA EMANCIPAÇÃO.											
04.013.0066.4936.0001 ..... (SEQ.: 005037-1)	F				2.187.946			1.956.796	231.150		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO PARA REFORMA AGRARIA		90			2.187.946			1.956.796	231.150		
			0		2.187.946			1.956.796	231.150		
				199	2.187.946			1.956.796	231.150		
04.013.0066.4937					17.000.000			17.000.000			
ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS											
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA AOS ASSENTADOS EM CARATER CONTINUO, NOS ASPECTOS SOCIAL, DE PRODUÇÃO, DE COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO, BEM COMO, PROMOVER O TREINAMENTO E A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES ASSENTADOS.											
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100.000											
04.013.0066.4937.0001 ..... (SEQ.: 005038-5)	F				17.000.000			17.000.000			
ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS		60			1.605.300			1.605.300			
- FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100.000			0		1.605.300			1.605.300			
				199	1.605.300			1.605.300			
		90			15.394.700			15.394.700			
			0		15.394.700			15.394.700			
				250	15.394.700			15.394.700			
04.013.0066.4938					4.552.000			4.552.000			
AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE TERRAS											
DESENVOLVER ATIVIDADES QUE TORNEM APTAS AS TERRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS ATRAVES DA DEMARCAÇÃO DE AREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E A TITULAÇÃO DE PEQUENOS POSSEIROS E MEDIOS PROPRIETARIOS.											
- IMOVEL TITULADO (TITULO) = 25.000											
- PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9.800.000											
04.013.0066.4938.0001 ..... (SEQ.: 005039-9)	F				3.700.352			3.700.352			
DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA EM AREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		90			3.700.352			3.700.352			
- PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9.800.000			0		3.700.352			3.700.352			
				199	3.700.352			3.700.352			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.013.0066.4938.0002 ..... (SEQ.: 005040-1)	F				851.648			851.648			
TITULAÇÃO DE TERRAS		90			851.648			851.648			
- IMOVEL TITULADO (TITULO)* 25.000			0		851.648			851.648			
				199	851.648			851.648			
04.013.0066.4939					10.774.298			10.774.298			
AÇÕES PRELIMINARES DE OBTENÇÃO DE TERRAS											
DESENVOLVER ATIVIDADES ESSENCIAIS AO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE TERRAS PARA REFORMA AGRARIA VIA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO FUNDIARIA, IDENTIFICAÇÃO DE AREAS DE CONFLITOS PARA AÇÃO PREFERENCIAL, IDENTIFICAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE AREAS DA UNIÃO, VISTORIAS, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS TEMATICOS PRECEDENTES A DESAPROPRIAÇÃO.											
- REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REALIZADA (HA) * 400.000											
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) * 1.600											
04.013.0066.4939.0001 ..... (SEQ.: 005041-4)	F				474.165			474.165			
ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO FUNDIARIA		90			474.165			474.165			
			0		474.165			474.165			
				199	474.165			474.165			
04.013.0066.4939.0002 ..... (SEQ.: 005042-8)	F				1.106.386			1.106.386			
AÇÕES DE SUPORTE A DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO		30			310.934			310.934			
- REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REALIZADA (HA) * 400.000			0		310.934			310.934			
				199	310.934			310.934			
		90			795.452			795.452			
			0		795.452			795.452			
				150	199.544			199.544			
				199	595.908			595.908			
04.013.0066.4939.0003 ..... (SEQ.: 005043-1)	F				9.193.747			9.193.747			
AÇÕES DE SUPORTE A DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO		30			1.059.703			1.059.703			
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) * 1.600			0		1.059.703			1.059.703			
				199	1.059.703			1.059.703			
		90			8.134.044			8.134.044			
			0		8.134.044			8.134.044			
				199	8.134.044			8.134.044			
04.013.0066.4940					490.000.000					490.000.000	
AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS											
DESENVOLVER ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DE AREAS DEVOLUTAS DA UNIÃO E ESTADOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AREAS POR MODALIDADES COMO LEILÕES E DE OUTROS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS PARA A REFORMA AGRARIA.											
- AREA DESAPROPRIADA (HA) * 1.200.000											
04.013.0066.4940.0001 ..... (SEQ.: 005044-5)	F				490.000.000					490.000.000	
AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS		90			490.000.000					490.000.000	
- AREA DESAPROPRIADA (HA) * 1.200.000			0		485.000.000					485.000.000	
				164	400.000.000					400.000.000	
				199	85.000.000					85.000.000	
			2		5.000.000					5.000.000	
				250	5.000.000					5.000.000	
04.013.0066.4975					4.500.000			4.500.000			
COOPERAÇÃO TECNICA NA AREA DE REFORMA AGRARIA											
FORMAÇÃO DE TECNICOS ENCARREGADOS DE PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA A TRABALHADORES RURAIS, ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE POLITICA FUNDIARIA, PARCERIA COM GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, PROJETOS MAIS EFICIENTES DE CONCESSÃO DE CREDITO E NOVAS MODALIDADES DE OBTENÇÃO DE TERRAS.											
04.013.0066.4975.0001 ..... (SEQ.: 005045-9)	F				4.500.000			4.500.000			
COOPERAÇÃO TECNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS NA		72			4.500.000			4.500.000			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA DE REFORMA AGRARIA			0		4.500.000			4.500.000			
				199	4.500.000			4.500.000			
COLONIZAÇÃO					652.520			402.520		250.000	
04.013.0067.1229					402.520			402.520			
PROJETO DE COLONIZAÇÃO											
IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.013.0067.1229.0010 ..... (SEQ.: 005046-2)	F				402.520			402.520			
COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI NO ESTADO DO MARANHÃO		90			402.520			402.520			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			0		402.520			402.520			
				100	400.000			400.000			
				250	2.520			2.520			
04.013.0067.2793					250.000					250.000	
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL											
DAR CONTINUIDADE A GUARDA, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO SUCRO-ALCOOLEIRO, SOB SEQUESTRO JUDICIAL, ATE DECISÃO FINAL TRANSITADO EM JULGADO DE AÇÃO JUDICIAL EM CURSO NA 2A. VARA DE JUSTIÇA-BRASILIA.											
04.013.0067.2793.0001 ..... (SEQ.: 005047-6)	F				250.000					250.000	
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL/SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL		90			250.000					250.000	
			0		250.000					250.000	
				199	250.000					250.000	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					1.582.000			1.582.000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					1.582.000			1.582.000			
04.041.0190.4500					1.582.000			1.582.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.200											
04.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 005048-0)	F				1.582.000			1.582.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90			1.582.000			1.582.000			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.200			0		1.582.000			1.582.000			
				199	1.582.000			1.582.000			
SAUDE					9.688.032			9.688.032			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					9.688.032			9.688.032			
04.075.0428.2004					9.688.032			9.688.032			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22.426											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.233											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4.990											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 005049-3)	S				9.688.032			9.688.032			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50			9.688.032			9.688.032			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22.426			0		9.688.032			9.688.032			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.233				199	9.688.032			9.688.032			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4.990											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.900.000			8.900.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.900.000			8.900.000			
04.078.0486.4089					8.900.000			8.900.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.466											
04.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 005050-5)	F				2.670.000			2.670.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			2.670.000			2.670.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.233			0		2.670.000			2.670.000			
				199	2.670.000			2.670.000			
04.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 005051-9)	F				6.230.000			6.230.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			6.230.000			6.230.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.233			0		6.230.000			6.230.000			
				199	6.230.000			6.230.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					123.992.016	121.492.016		2.600.000			
PREVIDENCIA					121.492.016	121.492.016					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					121.492.016	121.492.016					
15.082.0495.2013					121.492.016	121.492.016					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 005052-2)	S				121.492.016	121.492.016					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90			121.492.016	121.492.016					
			0		121.492.016	121.492.016					
				110	13.041.297	13.041.297					
				199	108.450.719	108.450.719					
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2.500.000			2.500.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2.500.000			2.500.000			
15.084.0492.2012					2.500.000			2.500.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 005053-6)	F				2.500.000			2.500.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			2.500.000			2.500.000			
			0		2.500.000			2.500.000			

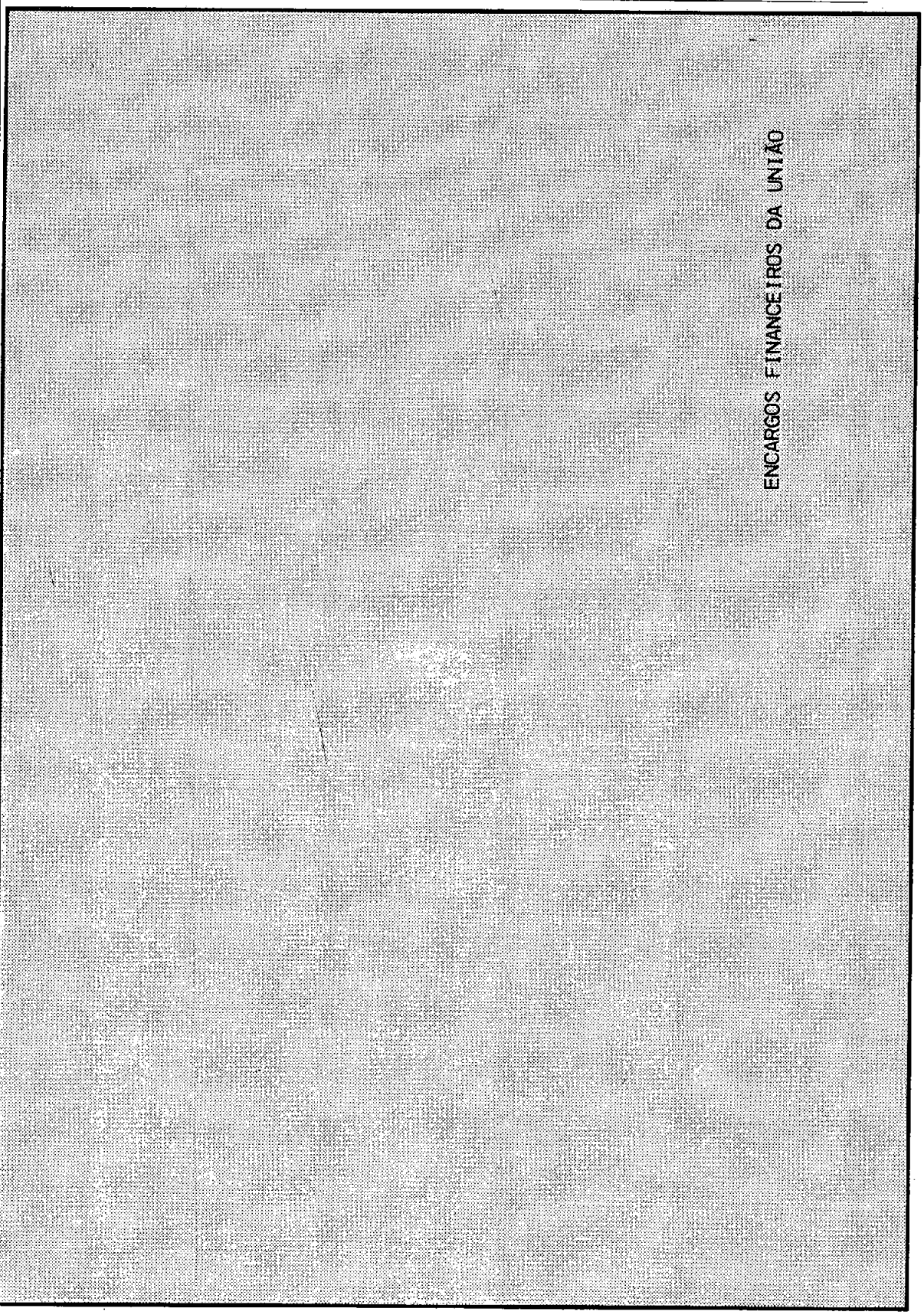
49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	-			199	2.500.000			2.500.000			
TOTAL					1.405.434.946	338.787.828	8.867.666	227.914.163	98.303.595	731.541.693	
FISCAL					1.274.264.898	217.295.812	8.867.666	218.226.131	98.303.595	731.541.693	
SEGURIDADE					131.180.048	121.492.016		9.688.032			


ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					91.198.201.222		45.678.496.123			4.234.800.000	41.284.905.099
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					91.198.201.222		45.678.496.123			4.234.800.000	41.284.905.099
DIVIDA INTERNA					76.179.486.714		39.242.081.419				36.937.405.295
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					9.095.444.680		1.314.982.259				7.780.462.421
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0002 ..... (SEQ.: 005054-0) DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	0		1.764.166		141.342				1.622.824
					1.764.166		141.342				1.622.824
				143	1.622.824						1.622.824
				144	141.342		141.342				
03.008.0033.2027.0003 ..... (SEQ.: 005055-3) DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F	90	0		8.287.146		1.209.032				7.078.114
					8.287.146		1.209.032				7.078.114
				143	7.078.114						7.078.114
				144	1.209.032		1.209.032				
03.008.0033.2027.0005 ..... (SEQ.: 005056-7) DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA SUNAMAM, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.999/90)	F	90	0		174.973.492		169.611.755				5.361.737
					174.973.492		169.611.755				5.361.737
				143	5.361.737						5.361.737
				144	169.611.755		169.611.755				
03.008.0033.2027.0022 ..... (SEQ.: 005057-1) DIVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0		532.706.938		54.016.862				478.690.076
					532.706.938		54.016.862				478.690.076
				143	478.690.076						478.690.076
				144	54.016.862		54.016.862				
03.008.0033.2027.0026 ..... (SEQ.: 005058-4) DIVIDAS INTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	0		6.118.712		2.279.756				3.838.956
					6.118.712		2.279.756				3.838.956
				143	3.838.956						3.838.956
				144	2.279.756		2.279.756				
03.008.0033.2027.0029 ..... (SEQ.: 005059-8) DIVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BNDESPAR, CONTRAIDA P/ AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. NR. 89.835/84)	F	90	0		110.036.354		69.236.805				40.799.549
					110.036.354		69.236.805				40.799.549
				143	40.799.549						40.799.549
				144	69.236.805		69.236.805				
03.008.0033.2027.0036 ..... (SEQ.: 005060-0) DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL - IAA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0		73.779.753		16.575.848				57.203.905
					73.779.753		16.575.848				57.203.905
				143	57.203.905						57.203.905
				144	16.575.848		16.575.848				
03.008.0033.2027.0037 ..... (SEQ.: 005061-3) DIVIDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0		757.750		286.049				471.701
					757.750		286.049				471.701
				143	471.701						471.701
				144	286.049		286.049				
03.008.0033.2027.0042 ..... (SEQ.: 005062-7) DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE - IBC, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0		37.642.808		1.571.829				36.070.979
					37.642.808		1.571.829				36.070.979
				143	36.070.979						36.070.979
				144	1.571.829		1.571.829				
03.008.0033.2027.0044 ..... (SEQ.: 005063-1) DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL S/A - INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO(LEI NR. 8.029/90)	F	90	0		18.081.675		1.710.947				16.370.729
					18.081.675		1.710.947				16.370.729
				143	16.370.729						16.370.729

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				144	1.710.947		1.710.947				
03.008.0033.2027.0057 ..... (SEQ.: 005064-4)	F				152.980.489		35.467.816				117.512.673
DIVS.INTS DA UNIÃO DECORR.DO PROGR.DE GARANTIA DA ATIV. AGROPECUARIA-PROAGRO NOVO (LEI 8171/91 E MP 1615/98)		90			152.980.489		35.467.816				117.512.673
			0		152.980.489		35.467.816				117.512.673
				143	117.512.673						117.512.673
				144	35.467.816		35.467.816				
03.008.0033.2027.0058 ..... (SEQ.: 005065-8)	F				1.589.449.311		378.425.395				1.211.023.916
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTES DA EQUALIZ. DE ENCARGOS FINANCEIROS NO AMBITO DO CREDITO RURAL (LEI 9138/95).		90			1.589.449.311		378.425.395				1.211.023.916
			0		1.589.449.311		378.425.395				1.211.023.916
				143	968.819.133						968.819.133
				144	302.740.316		302.740.316				
				159	317.889.862		75.685.079				242.204.783
03.008.0033.2027.0060 ..... (SEQ.: 005066-1)	F				113.896.377		13.667.587				100.228.790
DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA QUITAÇÃO DE DEBITO DA LBA JUNTO AO INSS, ASSUMIDA PELA UNIÃO (LEI 9364/96)		90			113.896.377		13.667.587				100.228.790
			0		113.896.377		13.667.587				100.228.790
				143	100.228.790						100.228.790
				144	13.667.587		13.667.587				
03.008.0033.2027.0061 ..... (SEQ.: 005067-6)	F				289.909.153		86.972.746				202.936.407
DIV.INT. DA UNIÃO DECORRENTE DE OPERAÇÕES DE EMPREST. DO GOV. FED. COM OPÇÃO DE VENDA-EGF/COV (MP 1812/98)		90			289.909.153		86.972.746				202.936.407
			0		289.909.153		86.972.746				202.936.407
				143	202.936.407						202.936.407
				144	86.972.746		86.972.746				
03.008.0033.2027.0063 ..... (SEQ.: 005068-9)	F				970.209.609		58.212.577				911.997.032
DIV.INTERNA DA UNIÃO DECOR. SUBSIDIO DEVIDO A AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO-ANP (LEI NR. 9478/97)		90			970.209.609		58.212.577				911.997.032
			0		970.209.609		58.212.577				911.997.032
				143	911.997.032						911.997.032
				144	58.212.577		58.212.577				
03.008.0033.2027.0148 ..... (SEQ.: 005069-2)	F				67.935.056		25.325.372				42.609.694
DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS MINERAÇÃO S/A-PETROMISA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		90			67.935.056		25.325.372				42.609.694
			0		67.935.056		25.325.372				42.609.694
				143	42.609.694						42.609.694
				144	25.325.372		25.325.372				
03.008.0033.2027.0149 ..... (SEQ.: 005070-4)	F				18.868.520		1.386.618				17.481.902
DIVIDAS INTERNAS DO PROGRAMA POLITICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO DE AÇUCAR E ALCOOL (LEI NR. 8.031/90)		90			18.868.520		1.386.618				17.481.902
			0		18.868.520		1.386.618				17.481.902
				143	17.481.902						17.481.902
				144	1.386.618		1.386.618				
03.008.0033.2027.0169 ..... (SEQ.: 005071-8)	F				728.047.360		298.503.923				429.543.437
DIVIDA DA UNIÃO DECOR. DA ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES,AQUIS. DE ATIVOS E FIN. A ESTADOS(LEI 9496/97 E MP 1702/98)		90			728.047.360		298.503.923				429.543.437
			0		728.047.360		298.503.923				429.543.437
				143	429.543.437						429.543.437
				144	298.503.923		298.503.923				
03.008.0033.2027.0231 ..... (SEQ.: 005072-1)	F				4.200.000.000		100.380.000				4.099.620.000
DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL (M.P. 1682/98)		90			4.200.000.000		100.380.000				4.099.620.000
			0		4.200.000.000		100.380.000				4.099.620.000
				106	4.200.000.000		100.380.000				4.099.620.000
03.008.0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					66.604.314.103		37.492.478.482				29.111.835.621
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0008 ..... (SEQ.: 005073-5)	F				66.604.314.103		37.492.478.482				29.111.835.621
RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL		90			66.604.314.103		37.492.478.482				29.111.835.621
			0		66.604.314.103		37.492.478.482				29.111.835.621
				100	6.210.433.487		6.210.433.487				
				105	750.000.000		750.000.000				
				129	8.005.007.242						8.005.007.242
				144	18.321.631.595		18.321.631.595				
				150	191.924.368						191.924.368
				159	635.964.438						635.964.438

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				163	15.796.000.000						15.796.000.000
				173	6.815.133.400		5.557.833.400				1.257.300.000
				188	6.652.580.000		6.652.580.000				
				197	3.225.639.573						3.225.639.573
03.008.0033.2205 COBERTURA DO DIFERENCIAL, A MENOR, RESULTANTE DA APLICAÇÃO INTERNA DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR COBRIR EVENTUAIS DIFERENÇAS, A MENOR, VERIFICADAS ANUALMENTE ENTRE AS RECEITAS ORIGINADAS INTERNAMENTE COM APLICAÇÕES DOS RECURSOS EXTERNOS E AS DESPESAS PAGAS A ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS (VOTO CMN 044/76).					47.986.439		2.879.186				45.107.253
03.008.0033.2205.0001 ..... (SEQ.: 005074-9) COBERTURA DO DIFERENCIAL A MENOR, RESULTANTE DA APLIC. INTERNA DE REC. CAPTADOS NO EXTERIOR-VOTO CMN 044/76	F	90			47.986.439		2.879.186				45.107.253
			0		47.986.439		2.879.186				45.107.253
				143	45.107.253						45.107.253
				144	2.879.186		2.879.186				
03.008.0033.4915 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO.					431.741.492		431.741.492				
03.008.0033.4915.0001 ..... (SEQ.: 005075-2) RESGATE DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	F	90			431.741.492		431.741.492				
			0		431.741.492		431.741.492				
				144	431.741.492		431.741.492				
DIVIDA EXTERNA					10.783.914.508		6.436.414.704				4.347.499.804
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					3.165.764.184		1.010.457.720				2.155.306.464
03.008.0034.2027.0004 ..... (SEQ.: 005076-6) DIVIDAS DA UNIÃO E DO BNB, DE ESTADOS E MUNICIPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS P/UNIÃO(DD.LL.6019/43 E 6410/44)	F	90			128.105		43.761				84.344
			0		128.105		43.761				84.344
				143	84.344						84.344
				144	43.761		43.761				
03.008.0034.2027.0007 ..... (SEQ.: 005077-0) DIVIDAS RELATIVAS A FUNDOS E PROGRAMAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (DEC. 94.444/87)	F	90			54.081.591		8.709.597				45.371.994
			0		54.081.591		8.709.597				45.371.994
				143	45.371.994						45.371.994
				144	8.709.597		8.709.597				
03.008.0034.2027.0008 ..... (SEQ.: 005078-3) DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F	90			367.260.660		72.852.045				294.408.615
			0		367.260.660		72.852.045				294.408.615
				143	294.408.615						294.408.615
				144	72.852.045		72.852.045				
03.008.0034.2027.0015 ..... (SEQ.: 005079-7) DIVIDAS EXTERNAS DO BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO-BNCC,ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO.8.029/90)	F	90			8.474.118		639.168				7.834.950
			0		8.474.118		639.168				7.834.950
				143	7.834.950						7.834.950
				144	639.168		639.168				
03.008.0034.2027.0017 ..... (SEQ.: 005080-9) DIVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	F	90			24.791.296		1.412.166				23.379.130
			0		24.791.296		1.412.166				23.379.130
				143	23.379.130						23.379.130

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				144	1.412.166		1.412.166				
03.008.0034.2027.0025 ..... (SEQ.: 005081-2) DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F				2.144.334		441.183				1.703.151
		90			2.144.334		441.183				1.703.151
			0		2.144.334		441.183				1.703.151
				143	1.703.151						1.703.151
				144	441.183		441.183				
03.008.0034.2027.0027 ..... (SEQ.: 005082-6) DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F				993.582		223.917				769.665
		90			993.582		223.917				769.665
			0		993.582		223.917				769.665
				143	769.665						769.665
				144	223.917		223.917				
03.008.0034.2027.0028 ..... (SEQ.: 005083-0) DIVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8029/90)	F				33.279		6.411				26.868
		90			33.279		6.411				26.868
			0		33.279		6.411				26.868
				143	26.868						26.868
				144	6.411		6.411				
03.008.0034.2027.0048 ..... (SEQ.: 005084-3) DIV.EXT.DA CIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO-LLOYDBRAS JUNTO AO KFW E FMM, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 8908/94)	F				14.586.687		14.586.687				
		90			14.586.687		14.586.687				
			0		14.586.687		14.586.687				
				144	14.586.687		14.586.687				
03.008.0034.2027.0153 ..... (SEQ.: 005085-7) DIVIDAS EXTERNAS NO AMBITO DO CLUBE DE PARIS	F				2.607.820.895		897.858.053				1.709.962.842
		90			2.607.820.895		897.858.053				1.709.962.842
			0		2.607.820.895		897.858.053				1.709.962.842
				143	1.516.070.831						1.516.070.831
				144	782.308.764		782.308.764				
				189	309.441.300		115.549.289				193.892.011
03.008.0034.2027.0154 ..... (SEQ.: 005086-1) DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)	F				37.494.977		7.974.857				29.520.120
		90			37.494.977		7.974.857				29.520.120
			0		37.494.977		7.974.857				29.520.120
				143	29.520.120						29.520.120
				144	7.974.857		7.974.857				
03.008.0034.2027.0158 ..... (SEQ.: 005087-4) DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA-EMBRAER, ASSUMIDAS PELA UNIÃO(LEI 9025/95)	F				24.628.154		3.296.056				21.332.098
		90			24.628.154		3.296.056				21.332.098
			0		24.628.154		3.296.056				21.332.098
				143	21.332.098						21.332.098
				144	3.296.056		3.296.056				
03.008.0034.2027.0229 ..... (SEQ.: 005088-8) DIVIDAS EXTERNAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR 9.143/95)	F				23.326.506		2.413.819				20.912.687
		90			23.326.506		2.413.819				20.912.687
			0		23.326.506		2.413.819				20.912.687
				143	20.912.687						20.912.687
				144	2.413.819		2.413.819				
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					6.927.667.955		5.180.928.755				1.746.739.200
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0034.2200.0010 ..... (SEQ.: 005089-1) SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)	F				85.762.870		69.468.832				16.294.038
		90			85.762.870		69.468.832				16.294.038
			0		85.762.870		69.468.832				16.294.038
				144	54.853.038		54.853.038				
				171	30.909.832		14.615.794				16.294.038
03.008.0034.2200.0012 ..... (SEQ.: 005090-3) SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)	F				4.909.094.135		3.178.648.973				1.730.445.162
		90			4.909.094.135		3.178.648.973				1.730.445.162
			0		4.909.094.135		3.178.648.973				1.730.445.162
				144	2.360.908.767		2.360.908.767				
				171	2.548.185.368		817.740.206				1.730.445.162
03.008.0034.2200.0014 ..... (SEQ.: 005091-7) SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	F				1.932.810.950		1.932.810.950				
		90			1.932.810.950		1.932.810.950				
			0		1.932.810.950		1.932.810.950				

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				144	1.932.810.950		1.932.810.950				
03.008.0034.2492 OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA HONRAR COMPROMISSOS EXTERNOS VENCIDOS, DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS, AVALIZADOS PELA UNIÃO (D.L. NO. 2.169/84 E AVISO MF NO. 087/85 E SUCEDANEOS).					690.482.369		245.028.229				445.454.140
03.008.0034.2492.0001 ..... (SEQ.: 005092-1) OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA	F	90	0		690.482.369 690.482.369 690.482.369		245.028.229 245.028.229 245.028.229				445.454.140 445.454.140 445.454.140
				143 144	445.454.140 245.028.229		245.028.229				445.454.140
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA					134.800.000					134.800.000	
03.008.0035.1701 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COM PARTICIPAÇÃO MAJORITARIA DA UNIÃO PROPORCIONAR O AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADES EM QUE A UNIÃO DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO.					134.800.000					134.800.000	
03.008.0035.1701.0007 ..... (SEQ.: 005093-4) INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	F	90	0		134.800.000 134.800.000 134.800.000					134.800.000 134.800.000 134.800.000	
				100	134.800.000					134.800.000	
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					4.100.000.000					4.100.000.000	
03.008.0042.4921 PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL POSSIBILITAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA E CONTRATUAL DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.					2.200.000.000					2.200.000.000	
03.008.0042.4921.0001 ..... (SEQ.: 005094-8) PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (MP NR. 1560/96)	F	90	0		2.200.000.000 2.200.000.000 2.200.000.000					2.200.000.000 2.200.000.000 2.200.000.000	
				144	2.200.000.000					2.200.000.000	
03.008.0042.4922 INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, PREFERENCIALMENTE MEDIANTE A PRIVATIZAÇÃO, EXTINÇÃO, OU TRANSFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE AGENCIA DE FOMENTO, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOB CONTROLE ACIONARIO DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.					1.900.000.000					1.900.000.000	
03.008.0042.4922.0001 ..... (SEQ.: 005095-1) INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCARIA (MP NR. 1556/96)	F	90	0		1.900.000.000 1.900.000.000 1.900.000.000					1.900.000.000 1.900.000.000 1.900.000.000	
				144	1.900.000.000					1.900.000.000	
AGRICULTURA					70.293.641		6.088.092	50.000.000			14.205.549
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					70.293.641		6.088.092	50.000.000			14.205.549
DIVIDA INTERNA					20.293.641		6.088.092				14.205.549

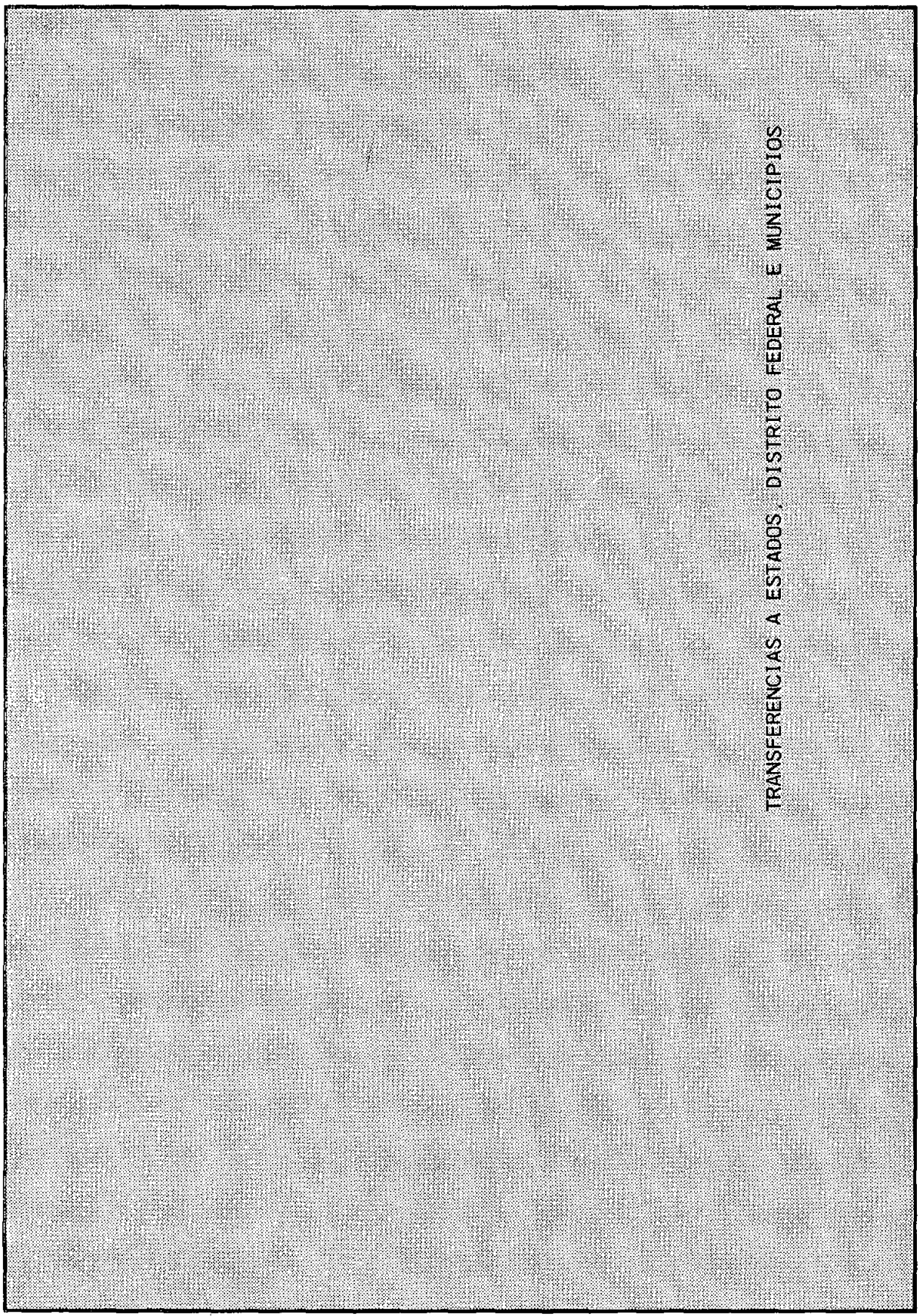
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.018.0033.3433 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA					20.293.641		6.088.092				14.205.549
HONRAR COMPROMISSOS DE RESPONSABILIDADE DE PRODUTORES DE CACAU, ASSUMIDOS EM OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA "VASSOURA-DE-BRUXA" E SIMULTANEA RECUPERAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (MP NR.1078, DE 28.07.95)											
04.018.0033.3433.0001 ..... (SEQ.: 005095-5) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA	F	50	0		20.293.641		6.088.092				14.205.549
					20.293.641		6.088.092				14.205.549
					20.293.641		6.088.092				14.205.549
				143	14.205.549						14.205.549
				144	6.088.092		6.088.092				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					50.000.000			50.000.000			
04.018.0042.2206 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA					50.000.000			50.000.000			
EXONERAR O PRODUTOR RURAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CREDITO RURAL DE CUSTEIO, CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA PELA OCORRENCIA DE FENOMENOS NATURAIS, PRAGAS E DOENÇAS QUE ATINJAM BENS, REBANHOS E PLANTAÇÕES, E INDENIZA-LO PELOS RECURSOS PROPRIOS UTILIZADOS EM CUSTEIO RURAL, QUANDO OCORREREM PERDAS EM VIRTUDE DAQUELES EVENTOS (ART. 90, DO DEC. 175/91)											
04.018.0042.2206.0001 ..... (SEQ.: 005097-9) CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO	F	90	0		80.000.000			50.000.000			
					80.000.000			50.000.000			
					80.000.000			50.000.000			
				100	80.000.000			50.000.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					35.000.000		35.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS					35.000.000		35.000.000				
DIVIDA INTERNA					35.000.000		35.000.000				
07.040.0033.2207 RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO					35.000.000		35.000.000				
RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS PELOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA AREA DA SUDENE, ATÉ O LIMITE DE 50% DO TOTAL (DO.LL. NOS. 2.032/83 E 2.359/87 E DEC. NO. 95.192/87).											
07.040.0033.2207.0001 ..... (SEQ.: 005098-2) RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA AREA DA SUDENE	F	90	0		35.000.000		35.000.000				
					35.000.000		35.000.000				
					35.000.000		35.000.000				
				144	35.000.000		35.000.000				
TOTAL FISCAL					91.303.494.863		45.719.584.215	50.000.000		4.234.800.000	41.299.110.648


TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					439.542.640	439.542.640					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					439.542.640	439.542.640					
ASSISTENCIA FINANCEIRA					439.542.640	439.542.640					
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					439.542.640	439.542.640					
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.											
03.008.0031.2212.0001 ..... [SEQ.: 005099-6] EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	F	90			2.210.844	2.210.844					
			0		2.210.844	2.210.844					
				199	2.210.844	2.210.844					
03.008.0031.2212.0002 ..... [SEQ.: 005100-8] EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90			156.431.538	156.431.538					
			0		156.431.538	156.431.538					
				199	156.431.538	156.431.538					
03.008.0031.2212.0003 ..... [SEQ.: 005101-1] EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)	F	30			52.447	52.447					
			0		52.447	52.447					
				199	52.447	52.447					
03.008.0031.2212.0004 ..... [SEQ.: 005102-5] EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	90			155.654.339	155.654.339					
			0		155.654.339	155.654.339					
				199	155.654.339	155.654.339					
03.008.0031.2212.0005 ..... [SEQ.: 005103-9] EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL) (LEI NR. 4.070/62)	F	90			125.193.472	125.193.472					
			0		125.193.472	125.193.472					
				199	125.193.472	125.193.472					
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					2.492.200.000			2.492.200.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					2.492.200.000			2.492.200.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					2.492.200.000			2.492.200.000			
07.038.0181.4919 TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS (L.C. NR. 87/96)					2.492.200.000			2.492.200.000			
ENTREGAR RECURSOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, ATENDIDOS OS LIMITES, CRITERIOS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADOS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR NR.87, DE 13.09.96, EM DECORRENCIA DA ISENÇÃO DO ICMS SOBRE AS EXPORTAÇÕES.											
07.038.0181.4919.0001 ..... [SEQ.: 005104-2] TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS (L.C. NR. 87/96)	F	30			2.492.200.000			2.492.200.000			
			0		2.492.200.000			2.492.200.000			
				144	2.492.200.000			2.492.200.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					446.639.166	421.308.166		25.331.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					25.331.000			25.331.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					25.331.000			25.331.000			
15.078.0486.4419 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					25.331.000			25.331.000			
PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTADOS E TERRITORIOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS.											
15.078.0486.4419.0005 ..... (SEQ.: 005105-6)	F				1.186.760			1.186.760			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA		90			1.186.760			1.186.760			
			0		1.186.760			1.186.760			
				199	1.186.760			1.186.760			
15.078.0486.4419.0006 ..... (SEQ.: 005106-0)	F				6.730.242			6.730.242			
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA		90			6.730.242			6.730.242			
			0		6.730.242			6.730.242			
				100	6.730.242			6.730.242			
15.078.0486.4419.0008 ..... (SEQ.: 005107-3)	F				2.546.497			2.546.497			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA		90			2.546.497			2.546.497			
			0		2.546.497			2.546.497			
				199	2.546.497			2.546.497			
15.078.0486.4419.0009 ..... (SEQ.: 005108-7)	F				7.530.391			7.530.391			
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA		90			7.530.391			7.530.391			
			0		7.530.391			7.530.391			
				199	7.530.391			7.530.391			
15.078.0486.4419.0011 ..... (SEQ.: 005109-1)	F				449.435			449.435			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA		90			449.435			449.435			
			0		449.435			449.435			
				100	64.052			64.052			
				199	385.383			385.383			
15.078.0486.4419.0012 ..... (SEQ.: 005110-2)	F				6.887.675			6.887.675			
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA		90			6.887.675			6.887.675			
			0		6.887.675			6.887.675			
				199	6.887.675			6.887.675			
PREVIDENCIA					421.308.186	421.308.186					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					421.308.186	421.308.186					
15.082.0495.2213					374.682.226	374.682.226					
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.											
15.082.0495.2213.0001 ..... (SEQ.: 005111-6)	S				51.874.870	51.874.870					
EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)		90			51.874.870	51.874.870					
			0		51.874.870	51.874.870					
				104	25.000.000	25.000.000					
				199	26.874.870	26.874.870					
15.082.0495.2213.0002 ..... (SEQ.: 005112-0)	S				35.578.602	35.578.602					
EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)		90			35.578.602	35.578.602					
			0		35.578.602	35.578.602					
				104	17.000.000	17.000.000					
				199	18.578.602	18.578.602					
15.082.0495.2213.0003 ..... (SEQ.: 005113-3)	S				83.048.493	83.048.493					
EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		90			83.048.493	83.048.493					
			0		83.048.493	83.048.493					
				104	30.000.000	30.000.000					
				199	33.048.493	33.048.493					
15.082.0495.2213.0004 ..... (SEQ.: 005114-7)	S				203.771.408	203.771.408					
EXTINTO ESTADO DA GUANABARA (LEI NR. 5.969/73)		30			203.771.408	203.771.408					
			0		203.771.408	203.771.408					
				104	100.000.000	100.000.000					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	103.771.408	103.771.408					
15.082.0495.2213.0005 ..... (SEQ.: 005115-1)	S				20.408.853	20.408.853					
EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		90			20.408.853	20.408.853					
			0		20.408.853	20.408.853					
				104	9.000.000	9.000.000					
				199	11.408.853	11.408.853					
15.082.0495.2214					9.246.590	9.246.590					
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DO MATO GROSSO											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TITULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77.											
15.082.0495.2214.0001 ..... (SEQ.: 005116-4)	S				9.246.590	9.246.590					
ESTADO DO MATO GROSSO		30			9.246.590	9.246.590					
			0		9.246.590	9.246.590					
				104	3.000.000	3.000.000					
				199	6.246.590	6.246.590					
15.082.0495.2215					37.379.350	37.379.350					
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DA LEI NO. 3.887/61.											
15.082.0495.2215.0001 ..... (SEQ.: 005117-8)	S				37.379.350	37.379.350					
EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER		30			37.379.350	37.379.350					
			0		37.379.350	37.379.350					
				104	16.000.000	16.000.000					
				199	21.379.350	21.379.350					
TOTAL					3.378.381.806	860.850.806		2.517.531.000			
FISCAL					2.957.073.640	439.542.640		2.517.531.000			
SEGURIDADE					421.308.166	421.308.166					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					213.683.476			213.683.476			
RECURSOS HIDRICOS					213.683.476			213.683.476			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					213.683.476			213.683.476			
09.054.0181.4088					213.683.476			213.683.476			
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REPASSAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS OS ROYALTIES DEVIDOS PELA ITAIPU BINACIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 9, DO DECRETO NO. 01/91.											
09.054.0181.4088.0001 ..... (SEQ.: 005118-1)	F				213.683.476			213.683.476			
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU		30			106.841.738			106.841.738			
			0		106.841.738			106.841.738			
				138	106.841.738			106.841.738			
		40			106.841.738			106.841.738			
			0		106.841.738			106.841.738			
				138	106.841.738			106.841.738			
TOTAL FISCAL					213.683.476			213.683.476			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					642.221.546	596.121.546		38.658.047	7.441.953		
SEGURANÇA PUBLICA					642.221.546	596.121.546		38.658.047	7.441.953		
POLICIAMENTO CIVIL					203.048.243	178.968.243		19.574.000	4.506.000		
06.030.0174.2157 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE CRIMINALIDADE.					201.118.243	178.968.243		19.574.000	2.576.000		
06.030.0174.2157.0001 ..... (SEQ.: 005119-5)	F				190.529.536	172.379.536		15.574.000	2.576.000		
FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL		30			190.529.536	172.379.536		15.574.000	2.576.000		
			0		190.529.536	172.379.536		15.574.000	2.576.000		
				199	190.529.536	172.379.536		15.574.000	2.576.000		
06.030.0174.2157.0011 ..... (SEQ.: 005120-7)	F				10.588.707	6.588.707		4.000.000			
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		30			10.588.707	6.588.707		4.000.000			
			0		10.588.707	6.588.707		4.000.000			
				199	10.588.707	6.588.707		4.000.000			
06.030.0174.3388 REFORMA, REEQUIP. E REAPAR. DA POL. CIVIL, DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DOTAR A POLICIA CIVIL, O SISTEMA PENITENCIARIO E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 533 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40 - ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 600					1.930.000				1.930.000		

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 300											
06.030.0174.3386.0004 ..... (SEQ.: 005121-1)	F				1.930.000				1.930.000		
- REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL, DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		30			1.930.000				1.930.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 533			0		1.930.000				1.930.000		
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40				100	1.930.000				1.930.000		
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600											
- EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 300											
POLICIAMENTO MILITAR					297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
06.030.0177.2153					297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR											
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, ASSEGURANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, BEM COMO PROPICIAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.											
06.030.0177.2153.0001 ..... (SEQ.: 005122-4)	F				297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR		30			297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
			0		297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
				199	297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
DEFESA CONTRA SINISTROS					141.212.893	130.192.893		8.228.047	2.791.953		
06.030.0178.2144					140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS											
DESENVOLVER AÇÕES OBJETIVANDO DIMINUIR OS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM CASOS DE INCENDIO E OUTRAS CALAMIDADES, BEM COMO ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.											
06.030.0178.2144.0001 ..... (SEQ.: 005123-8)	F				140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		30			140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
			0		140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
				199	140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
06.030.0178.3367					1.070.000				1.070.000		
REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS											
DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15											
- VEICULO CONTRA-INCENDIO ADQUIRIDO (UNID) = 14											
06.030.0178.3387.0003 ..... (SEQ.: 005124-1)	F				1.070.000				1.070.000		
REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS		30			1.070.000				1.070.000		
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15			0		1.070.000				1.070.000		
- VEICULO CONTRA-INCENDIO ADQUIRIDO (UNID) = 14				100	1.070.000				1.070.000		
EDUCAÇÃO E CULTURA					469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO					469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					469.845.623	469.845.623					
08.007.0021.2146					469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL											
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CIVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.											
08.007.0021.2146.0001 ..... (SEQ.: 005125-5)	F				466.390.535	466.390.535					
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		30			466.390.535	466.390.535					
			0		466.390.535	466.390.535					
				106	127.446.994	127.446.994					
				116	38.943.541	38.943.541					
				199	300.000.000	300.000.000					
08.007.0021.2146.0002 ..... (SEQ.: 005126-9)	F				3.455.088	3.455.088					
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30			3.455.088	3.455.088					
			0		3.455.088	3.455.088					
				199	3.455.088	3.455.088					
SAUDE E SANEAMENTO					383.831.973	383.831.973					
SAUDE					383.831.973	383.831.973					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					383.831.973	383.831.973					
13.075.0428.2151					383.831.973	383.831.973					
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE											
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.											
13.075.0428.2151.0001 ..... (SEQ.: 005127-2)	S				370.742.856	370.742.856					
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR		30			370.742.856	370.742.856					
			0		370.742.856	370.742.856					
				105	100.000.000	100.000.000					
				116	14.622.073	14.622.073					
				199	256.120.783	256.120.783					
13.075.0428.2151.0002 ..... (SEQ.: 005128-6)	S				13.089.117	13.089.117					
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE		30			13.089.117	13.089.117					
			0		13.089.117	13.089.117					
				199	13.089.117	13.089.117					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					492.911.195	492.511.195		220.000	180.000		
ASSISTENCIA					908.930	508.930		220.000	180.000		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					908.930	508.930		220.000	180.000		
15.081.0486.2152					908.930	508.930		220.000	180.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO											
CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVAÇÃO DA SANIDADE FISICA E MENTAL, O APRIMORAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.											
15.081.0486.2152.0001 ..... (SEQ.: 005129-0)	F				908.930	508.930		220.000	180.000		
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO		30			908.930	508.930		220.000	180.000		
			0		908.930	508.930		220.000	180.000		
				199	908.930	508.930		220.000	180.000		
PREVIDENCIA					492.002.265	492.002.265					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					492.002.265	492.002.265					
16.082.0495.2013					492.002.265	492.002.265					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS,											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0002 ..... (SEQ.: 005130-1)	S				187.739.020	187.739.020					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA		30			187.739.020	187.739.020					
			0		187.739.020	187.739.020					
				104	70.000.000	70.000.000					
				116	22.358.285	22.358.285					
				199	95.380.735	95.380.735					
15.082.0495.2013.0004 ..... (SEQ.: 005131-5)	S				207.124.307	207.124.307					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL		30			207.124.307	207.124.307					
			0		207.124.307	207.124.307					
				104	100.000.000	100.000.000					
				116	4.076.101	4.076.101					
				199	103.048.206	103.048.206					
15.082.0495.2013.0007 ..... (SEQ.: 005132-9)	S				97.138.938	97.138.938					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE		30			97.138.938	97.138.938					
			0		97.138.938	97.138.938					
				104	30.000.000	30.000.000					
				199	67.138.938	67.138.938					
TOTAL					1.988.810.337	1.942.310.337		38.878.047	7.621.953		
FISCAL					1.112.976.099	1.066.476.099		38.878.047	7.621.953		
SEGURIDADE					875.834.238	875.834.238					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73106 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					62.250.000			62.250.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					62.250.000			62.250.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					62.250.000			62.250.000			
04.038.0181.1702					62.250.000			62.250.000			
TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL											
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
04.038.0181.1702.0001 ..... (SEQ.: 005133-2)	F				62.250.000			62.250.000			
TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		40			62.250.000			62.250.000			
			0		62.250.000			62.250.000			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73106 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				102	62.250.000			62.250.000			
TOTAL FISCAL					62.250.000			62.250.000			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA			1		1.475.733.333			1.475.733.333			
ENSINO FUNDAMENTAL					1.475.733.333			1.475.733.333			
ASSISTENCIA FINANCEIRA					1.475.733.333			1.475.733.333			
08.042.0031.2499 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO					1.475.733.333			1.475.733.333			
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL.											
08.042.0031.2499.0001 ..... [SEQ.: 005134-6] COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	F	30			1.475.733.333			1.475.733.333			
			0		1.475.733.333			1.475.733.333			
				113	1.475.733.333			1.475.733.333			
TOTAL FISCAL					1.475.733.333			1.475.733.333			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					19.617.889.063			19.617.889.063			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					19.617.889.063			19.617.889.063			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					19.617.889.063			19.617.889.063			
07.038.0181.2216 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL					8.522.800.764			8.522.800.764			
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2216.0001 ..... (SEQ.: 005135-0) FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	30			8.522.800.764			8.522.800.764			
			0		8.522.800.764			8.522.800.764			
				101	8.394.673.862			8.394.673.862			
				107	128.126.902			128.126.902			
07.038.0181.2217 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS					8.919.210.102			8.919.210.102			
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2217.0001 ..... (SEQ.: 005136-3) FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	F	40			8.919.210.102			8.919.210.102			
			0		8.919.210.102			8.919.210.102			
				101	8.785.123.809			8.785.123.809			
				107	134.086.293			134.086.293			
07.038.0181.2218 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI					1.373.727.500			1.373.727.500			
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2218.0001 ..... (SEQ.: 005137-7) COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI	F	30			1.373.727.500			1.373.727.500			
			0		1.373.727.500			1.373.727.500			
				101	1.354.390.000			1.354.390.000			
				107	19.337.500			19.337.500			
07.038.0181.2438 TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO					10.240.000			10.240.000			
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2438.0001 ..... (SEQ.: 005138-1) COTA-PARTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	30			3.072.000			3.072.000			
			0		3.072.000			3.072.000			
				119	3.072.000			3.072.000			
07.038.0181.2438.0002 ..... (SEQ.: 005139-4) COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS	F	40			7.168.000			7.168.000			
			0		7.168.000			7.168.000			
				119	7.168.000			7.168.000			
07.038.0181.4951 TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - FUNDO ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF					791.910.697			791.910.697			
TRANSFERIR AOS MUNICIPIOS PARTE DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREIA, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF.											
07.038.0181.4951.0001 ..... (SEQ.: 005140-6) TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS - FUNDO ESTABILIZAÇÃO	F	40			791.910.697			791.910.697			

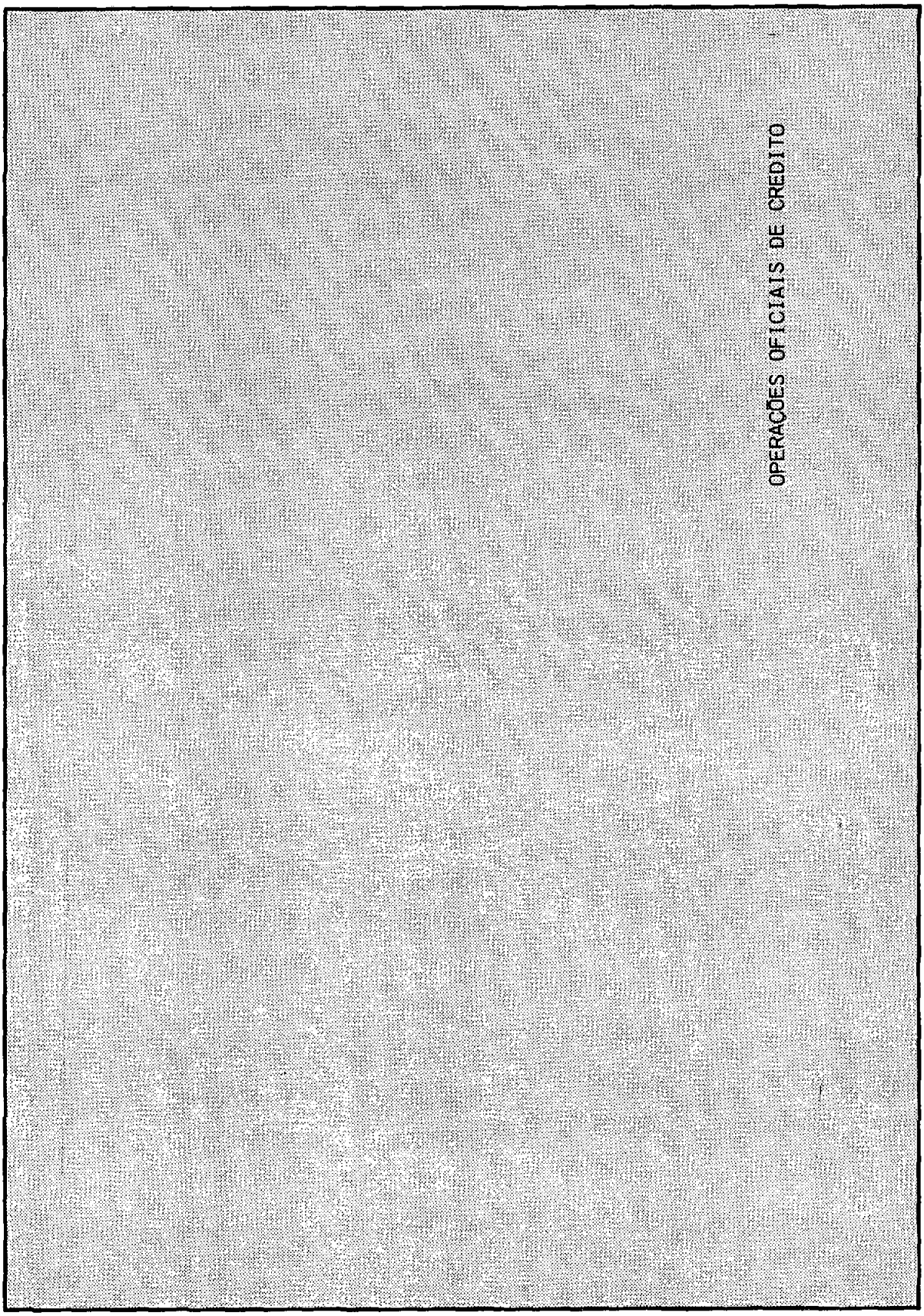
73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL - FEF			0		791.910.697			791.910.697			
				103	779.368.197			779.368.197			
				117	12.542.500			12.542.500			
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.760.224.418			3.760.224.418			
ENSINO FUNDAMENTAL					3.760.224.418			3.760.224.418			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					3.760.224.418			3.760.224.418			
08.042.0181.4944 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO, NOS TERMOS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO, ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS E DA LEI NR. 9.424/96.					3.760.224.418			3.760.224.418			
08.042.0181.4944.0001 ..... (SEQ.: 005141-0) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	F	30			3.760.224.418			3.760.224.418			
			0		3.760.224.418			3.760.224.418			
				101	3.270.739.001			3.270.739.001			
				107	49.685.417			49.685.417			
				144	439.800.000			439.800.000			
TOTAL FISCAL					23.378.113.481			23.378.113.481			


OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					6.012.093.761		3.252.709.842			454.646.736	2.304.737.183
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					6.012.093.761		3.252.709.842			454.646.736	2.304.737.183
ASSISTENCIA FINANCEIRA					454.646.736					454.646.736	
03.008.0031.3509 FINANCIAMENTO A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					454.646.736					454.646.736	
PERMITIR A NECESSARIA ADAPTAÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DA LEI NR. 9424, DE 24/12/96, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
03.008.0031.3509.0001 ..... (SEQ.: 005142-3)	F				5.073.564					5.073.564	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO ACRE		90			5.073.564					5.073.564	
			0		5.073.564					5.073.564	
				144	5.073.564					5.073.564	
03.008.0031.3509.0002 ..... (SEQ.: 005143-7)	F				28.566.720					28.566.720	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE ALAGOAS		90			28.566.720					28.566.720	
			0		28.566.720					28.566.720	
				144	28.566.720					28.566.720	
03.008.0031.3509.0003 ..... (SEQ.: 005144-1)	F				675.720					675.720	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO AMAZONAS		90			675.720					675.720	
			0		675.720					675.720	
				144	675.720					675.720	
03.008.0031.3509.0004 ..... (SEQ.: 005145-4)	F				11.457.756					11.457.756	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO AMAPA		90			11.457.756					11.457.756	
			0		11.457.756					11.457.756	
				144	11.457.756					11.457.756	
03.008.0031.3509.0005 ..... (SEQ.: 005146-8)	F				29.755.236					29.755.236	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DA BAHIA		90			29.755.236					29.755.236	
			0		29.755.236					29.755.236	
				144	29.755.236					29.755.236	
03.008.0031.3509.0006 ..... (SEQ.: 005147-1)	F				46.465.956					46.465.956	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO CEARA		90			46.465.956					46.465.956	
			0		46.465.956					46.465.956	
				144	46.465.956					46.465.956	
03.008.0031.3509.0007 ..... (SEQ.: 005148-5)	F				18.648.756					18.648.756	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MARANHÃO		90			18.648.756					18.648.756	
			0		18.648.756					18.648.756	
				144	18.648.756					18.648.756	
03.008.0031.3509.0008 ..... (SEQ.: 005149-9)	F				5.895.204					5.895.204	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90			5.895.204					5.895.204	
			0		5.895.204					5.895.204	
				144	5.895.204					5.895.204	
03.008.0031.3509.0009 ..... (SEQ.: 005150-1)	F				3.263.640					3.263.640	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MATO GROSSO		90			3.263.640					3.263.640	
			0		3.263.640					3.263.640	
				144	3.263.640					3.263.640	
03.008.0031.3509.0010 ..... (SEQ.: 005151-4)	F				12.836.916					12.836.916	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DA PARAIBA		90			12.836.916					12.836.916	
			0		12.836.916					12.836.916	
				144	12.836.916					12.836.916	
03.008.0031.3509.0011 ..... (SEQ.: 005152-8)	F				32.036.676					32.036.676	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90			32.036.676					32.036.676	
			0		32.036.676					32.036.676	
				144	32.036.676					32.036.676	
03.008.0031.3509.0012 ..... (SEQ.: 005153-1)	F				32.852.436					32.852.436	

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO PIAUI		90			32.852.436					32.852.436	
			0		32.852.436					32.852.436	
				144	32.852.436					32.852.436	
03.008.0031.3509.0013 ..... (SEQ.: 005154-5) AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO PARANA	F	90			13.047.756					13.047.756	
			0		13.047.756					13.047.756	
				144	13.047.756					13.047.756	
03.008.0031.3509.0014 ..... (SEQ.: 005155-9) AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90			158.257.596					158.257.596	
			0		158.257.596					158.257.596	
				144	158.257.596					158.257.596	
03.008.0031.3509.0015 ..... (SEQ.: 005156-2) AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90			11.265.204					11.265.204	
			0		11.265.204					11.265.204	
				144	11.265.204					11.265.204	
03.008.0031.3509.0016 ..... (SEQ.: 005157-6) AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE RONDONIA	F	90			26.613.204					26.613.204	
			0		26.613.204					26.613.204	
				144	26.613.204					26.613.204	
03.008.0031.3509.0017 ..... (SEQ.: 005158-0) AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90			3.717.756					3.717.756	
			0		3.717.756					3.717.756	
				144	3.717.756					3.717.756	
03.008.0031.3509.0018 ..... (SEQ.: 005159-3) AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90			3.385.764					3.385.764	
			0		3.385.764					3.385.764	
				144	3.385.764					3.385.764	
03.008.0031.3509.0019 ..... (SEQ.: 005160-5) AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE SERGIPE	F	90			7.542.276					7.542.276	
			0		7.542.276					7.542.276	
				144	7.542.276					7.542.276	
03.008.0031.3509.0020 ..... (SEQ.: 005161-9) AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE TOCANTINS	F	90			3.288.600					3.288.600	
			0		3.288.600					3.288.600	
				144	3.288.600					3.288.600	
DIVIDA INTERNA					5.307.925.600		3.193.113.220				2.114.812.380
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					5.307.925.600		3.193.113.220				2.114.812.380
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0046 ..... (SEQ.: 005162-2) DIVIDAS INTERNAS CONTRATADAS DE ESTADOS, DO DF E DE MUNICIPIOS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.727/93)	F	90			5.307.925.600		3.193.113.220				2.114.812.380
			0		5.307.925.600		3.193.113.220				2.114.812.380
				159	158.835.300		103.659.040				55.176.260
				173	5.149.090.300		3.089.454.180				2.059.636.120
DIVIDA EXTERNA					249.521.425		59.596.622				189.924.803
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					249.521.425		59.596.622				189.924.803
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0049 ..... (SEQ.: 005163-6) DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"	F	90			92.969.150		16.222.870				76.746.280
			0		92.969.150		16.222.870				76.746.280

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				150	92.969.150		16.222.870				76.746.280
03.008.0034.2027.0050 ..... (SEQ.: 005164-0)	F				11.786.823		4.376.137				7.410.686
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS		90			11.786.823		4.376.137				7.410.686
DE CREDITO - PROFIR/OECF			0		11.786.823		4.376.137				7.410.686
				150	11.786.823		4.376.137				7.410.686
03.008.0034.2027.0052 ..... (SEQ.: 005165-3)	F				25.837.531		6.410.710				19.426.821
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS		90			25.837.531		6.410.710				19.426.821
DE CREDITO - PRODECER			0		25.837.531		6.410.710				19.426.821
				150	25.837.531		6.410.710				19.426.821
03.008.0034.2027.0053 ..... (SEQ.: 005166-7)	F				61.908.552		17.011.123				44.897.429
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS		90			61.908.552		17.011.123				44.897.429
DE CREDITO - PNOR/BIRD			0		61.908.552		17.011.123				44.897.429
				150	61.908.552		17.011.123				44.897.429
03.008.0034.2027.0054 ..... (SEQ.: 005167-1)	F				1.326.963		272.772				1.054.191
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS		90			1.326.963		272.772				1.054.191
DE CREDITO - PROVARZEAS/KFW			0		1.326.963		272.772				1.054.191
				150	1.326.963		272.772				1.054.191
03.008.0034.2027.0056 ..... (SEQ.: 005168-4)	F				55.692.406		15.303.010				40.389.396
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS		90			55.692.406		15.303.010				40.389.396
DE CREDITO - PNDA/BIRD			0		55.692.406		15.303.010				40.389.396
				150	55.692.406		15.303.010				40.389.396
AGRICULTURA					2.042.419.275			1.223.291.000		819.128.275	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					515.624.275			502.395.000		13.229.275	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					515.624.275			502.395.000		13.229.275	
04.008.0031.2166					218.848.000			218.848.000			
CUSTEIO AGROPECUARIO											
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO (EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) COM RECURSOS OFICIAIS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI NR. 8427/92)											
04.008.0031.2166.0001 ..... (SEQ.: 005169-8)	F				218.848.000			218.848.000			
CUSTEIO AGROPECUARIO		90			218.848.000			218.848.000			
			0		218.848.000			218.848.000			
				150	218.848.000			218.848.000			
04.008.0031.2167					13.229.275					13.229.275	
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO											
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS AREAS.											
04.008.0031.2167.0004 ..... (SEQ.: 005170-0)	F				6.479.275					6.479.275	
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER		90			6.479.275					6.479.275	
			0		5.479.275					5.479.275	
				148	2.500.000					2.500.000	
				160	2.979.275					2.979.275	
			3		1.000.000					1.000.000	
				160	1.000.000					1.000.000	
04.008.0031.2167.0016 ..... (SEQ.: 005171-3)	F				6.750.000					6.750.000	
FINANC. P/CORRET.DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E OUTROS INVEST. - MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		90			6.750.000					6.750.000	
			0		6.750.000					6.750.000	
				160	6.750.000					6.750.000	
04.008.0031.3575					244.047.000			244.047.000			
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF											

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	ID	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FINANCIAR O CUSTEIO E O INVESTIMENTO RURAL, INCLUSIVE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI 8427/92), AOS PRODUTORES ABRANGIDOS PELO PLANO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PLANAF											
04.008.0031.3875.0001 ..... (SEQ.: 005172-7)	F				244.047.000			244.047.000			
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF		90			244.047.000			244.047.000			
			0		244.047.000			244.047.000			
				160	244.047.000			244.047.000			
04.008.0031.4978					39.500.000			39.500.000			
EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANC. EM OPERAÇÕES DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL											
COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS NAS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL AO AMPARO DA LEI NR. 8427/92.											
04.008.0031.4978.0001 ..... (SEQ.: 005173-1)	F				39.500.000			39.500.000			
EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANC. EM OPERAÇÕES DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL		90			39.500.000			39.500.000			
			0		39.500.000			39.500.000			
				160	39.500.000			39.500.000			
ABASTECIMENTO					1.626.795.000			720.896.000		805.899.000	
ESTOQUES REGULADORES					1.626.795.000			720.896.000		805.899.000	
04.016.0094.2168					1.626.795.000			720.896.000		805.899.000	
POLITICAS DE FORM. E MANUT.DE ESTS. REGS. ESTRATEGICOS, DE GAR. DE PREÇOS MINIMOS E SUST.DE PREÇOS DE MERCADO											
GARANTIR PREÇOS MINIMOS A PRODUTORES RURAIS, ASSEGURAR O ABASTECIMENTO INTERNO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS DE JUROS (LEI NR.8427/92).											
04.016.0094.2168.0003 ..... (SEQ.: 005174-4)	F				70.017.000			70.017.000			
EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF		90			70.017.000			70.017.000			
			0		70.017.000			70.017.000			
				160	70.017.000			70.017.000			
04.016.0094.2168.0004 ..... (SEQ.: 005178-8)	F				1.231.419.000			425.520.000		805.899.000	
AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E ESTOQUES ESTRATEGICOS		90			1.231.419.000			425.520.000		805.899.000	
			0		1.231.419.000			425.520.000		805.899.000	
				160	1.231.419.000			425.520.000		805.899.000	
04.016.0094.2168.0005 ..... (SEQ.: 005176-1)	F				225.359.000			225.359.000			
GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (MP NR.1692/98)		90			225.359.000			225.359.000			
			0		225.359.000			225.359.000			
				160	225.359.000			225.359.000			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					1.798.056.000			994.649.000		803.407.000	
ADMINISTRAÇÃO					1.798.056.000			994.649.000		803.407.000	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					1.798.056.000			994.649.000		803.407.000	
11.007.0031.2172					1.798.056.000			994.649.000		803.407.000	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX											
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI NO. 8.187/91).											
11.007.0031.2172.0001 ..... (SEQ.: 005177-5)	F				1.798.056.000			994.649.000		803.407.000	
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX		90			1.798.056.000			994.649.000		803.407.000	
			0		1.798.056.000			994.649.000		803.407.000	

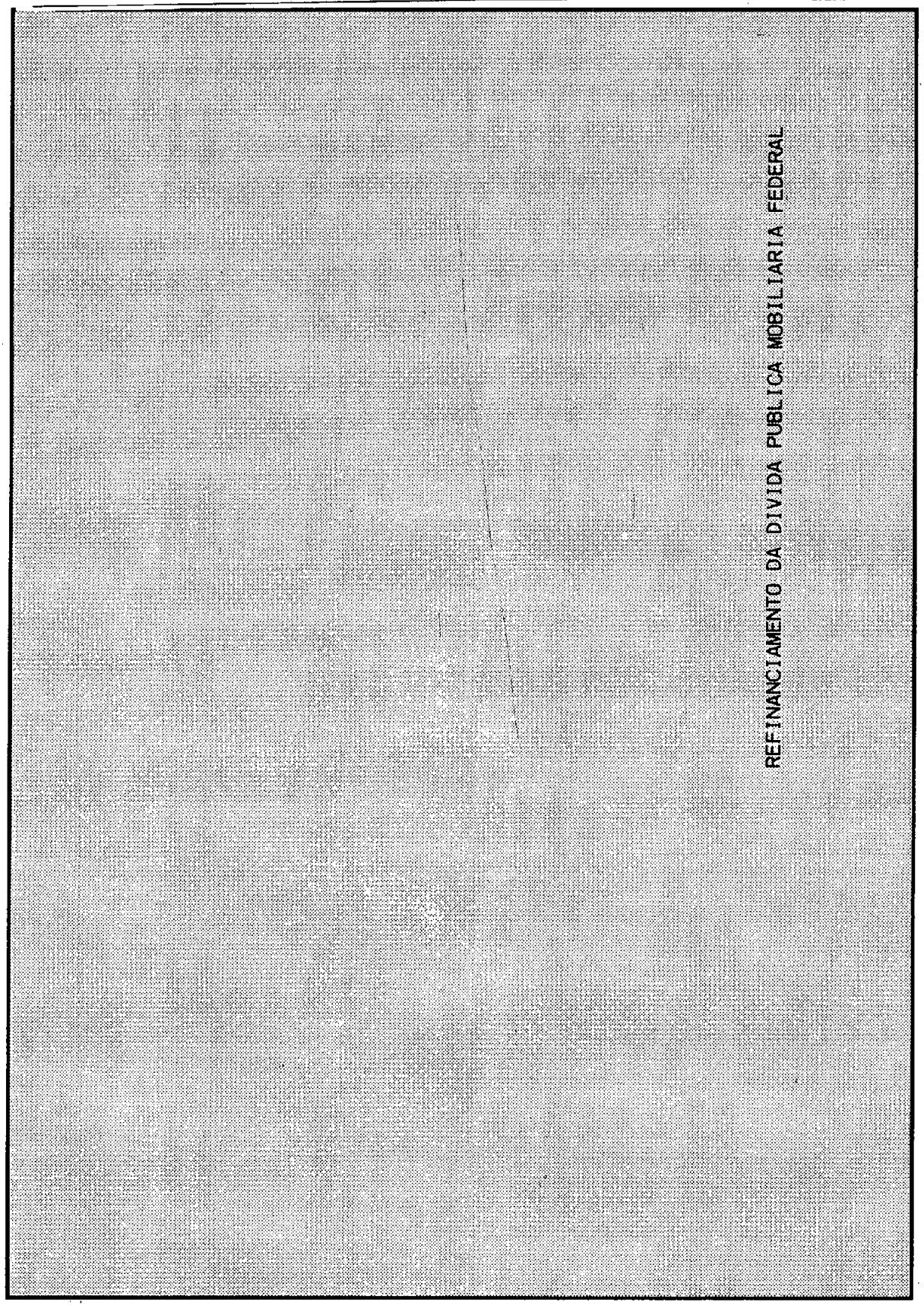
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				144	908.000.000			908.000.000			
				160	890.056.000			86.649.000		803.407.000	
TOTAL FISCAL					9.852.569.036		3.252.709.842	2.217.940.000		2.077.182.011	2.304.737.183


REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL

75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					248.777.247.279						248.777.247.279
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					248.777.247.279						248.777.247.279
DIVIDA INTERNA					244.732.459.748						244.732.459.748
03.008.0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					243.763.946.304						243.763.946.304
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0009 ..... (SEQ.: 005178-9)	F				243.763.946.304						243.763.946.304
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL		90			243.763.946.304						243.763.946.304
			0		243.763.946.304						243.763.946.304
				143	240.613.946.304						240.613.946.304
				167	3.150.000.000						3.150.000.000
03.008.0033.4915 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA					968.513.444						968.513.444
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO.											
03.008.0033.4915.0002 ..... (SEQ.: 005179-2)	F				968.513.444						968.513.444
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA		90			968.513.444						968.513.444
			0		968.513.444						968.513.444
				143	968.513.444						968.513.444
DIVIDA EXTERNA					4.044.787.531						4.044.787.531
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					4.044.787.531						4.044.787.531
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0034.2200.0011 ..... (SEQ.: 005180-4)	F				448.227.319						448.227.319
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)		90			448.227.319						448.227.319
			0		448.227.319						448.227.319
				143	448.227.319						448.227.319
03.008.0034.2200.0013 ..... (SEQ.: 005181-8)	F				3.262.215.056						3.262.215.056
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)		90			3.262.215.056						3.262.215.056
			0		3.262.215.056						3.262.215.056
				143	3.262.215.056						3.262.215.056
03.008.0034.2200.0015 ..... (SEQ.: 005182-1)	F				334.345.157						334.345.157
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS		90			334.345.157						334.345.157
			0		334.345.157						334.345.157
				143	334.345.157						334.345.157
TOTAL FISCAL					248.777.247.279						248.777.247.279

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					857.489.139						
RESERVA DE CONTINGENCIA					857.489.139						
RESERVA DE CONTINGENCIA					857.489.139						
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					857.489.139						
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99.999.9999.9999.0001 ..... (SEQ.: 005183-5)	F				330.464.539						
RESERVA DE CONTINGENCIA		00			330.464.539						
			0		330.464.539						
				100	330.464.539						
99.999.9999.9999.0001 ..... (SEQ.: 005184-9)	S				527.024.600						
RESERVA DE CONTINGENCIA		00			527.024.600						
			0		527.024.600						
				151	527.024.600						
TOTAL					857.489.139						
FISCAL					330.464.539						
SEGURIDADE					527.024.600						

PARTE II
LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	30/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.939	20/06/1982
LEI	7.348	24/07/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.445	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI COMPLEMENTAR	81	14/04/1994
LEI	8.856	15/04/1994
LEI	8.876	03/05/1994
LEI	8.880	28/05/1994
LEI	8.901	01/07/1994
LEI	8.935	21/11/1994
LEI	8.974	06/01/1995
LEI	8.980	20/01/1995
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	8.984	08/02/1995
LEI	8.985	08/02/1995
LEI	8.987	14/02/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	26/03/1995
LEI	9.028	13/04/1995
LEI	9.029	17/04/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	5	15/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	6	15/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	15/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	8	15/08/1995
LEI COMPLEMENTAR	83	13/09/1995
LEI	9.096	20/09/1995
LEI	9.099	27/09/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	10/11/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	9.266	13/02/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	11	02/05/1996
LEI	9.278	13/05/1996
LEI	9.293	15/07/1996
LEI	9.296	25/07/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	13/09/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	15	13/09/1996
LEI	9.424	26/12/1996
LEI	9.443	15/03/1997
LEI	8.876	03/05/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	05/06/1997

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1953
LEI	2.145	29/12/1953
LEI	2.993	06/12/1956
LEI	3.244	14/08/1957
DECRETO	42.820	16/12/1957
DECRETO	43.713	17/05/1958
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1960
DECRETO	48.911	31/08/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.142	20/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	45	18/11/1966
DECRETO-LEI	63	21/11/1966
LEI	5.240	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	284	28/02/1967
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	60.518	30/03/1967
DECRETO-LEI	333	12/10/1967
LEI	5.341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	22/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
DECRETO-LEI	356	15/08/1968
LEI	5.541	28/11/1968
DECRETO	63.871	20/12/1968
DECRETO-LEI	398	30/12/1968
DECRETO-LEI	399	30/12/1968
DECRETO-LEI	418	10/01/1969
DECRETO	64.002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	606	02/06/1969
DECRETO-LEI	608	04/06/1969
DECRETO-LEI	615	09/06/1969
DECRETO-LEI	730	05/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	833	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.236	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.283	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.064	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	77.437	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.745	04/06/1976
DECRETO-LEI	1.488	11/11/1976
DECRETO	78.887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.508	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977
DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO	81.481	28/03/1978
LEI	6.562	16/09/1978
DECRETO	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.685	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.787	09/07/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
DECRETO	86.725	14/12/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.955	23/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2.006	06/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	18/09/1984
DECRETO-LEI	2.166	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	28/12/1984
DECRETO	90.783	28/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.167	20/12/1985
DECRETO	92.550	16/04/1986
DECRETO-LEI	2.309	22/12/1986
LEI	7.565	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.418	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO	97.621	10/04/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.546	25/09/1990
LEI	8.085	23/10/1990
DECRETO	S/N	31/08/1991
DECRETO	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.256	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	635	24/08/1992
DECRETO	846	25/06/1993

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	946	05/10/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.343	23/12/1994
LEI	8.961	23/12/1994
DECRETO	1.433	30/03/1995
DECRETO	1.471	18/04/1995
DECRETO	1.498	15/05/1995
DECRETO	1.490	16/05/1995
LEI	9.001	16/05/1995
DECRETO	1.550	07/07/1995
DECRETO	1.578	18/10/1995
DECRETO	1.707	17/11/1995
DECRETO	1.724	04/12/1995
DECRETO	1.763	26/12/1995
DECRETO	1.767	28/12/1995
DECRETO	1.789	12/01/1996
DECRETO	1.848	29/03/1996
DECRETO	1.853	16/04/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.890	30/04/1996
DECRETO	1.926	20/05/1996
DECRETO	1.964	25/07/1996
DECRETO	1.987	20/08/1996
DECRETO	1.989	28/08/1996
DECRETO	1.992	30/08/1996
DECRETO	2.072	14/11/1996
DECRETO	2.091	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
DECRETO	2.135	24/01/1997
LEI	9.440	14/03/1997
LEI	9.449	14/03/1997
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.215	29/04/1997
DECRETO	2.307	20/08/1997
DECRETO	2.376	12/11/1997
MP	1.593	13/11/1997
MP	1.602	14/11/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.498	13/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.621	09/06/1998
MP	2.624	12/06/1998
DECRETO	2.638	29/06/1998

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1952
LEI	3.302	04/11/1957
DECRETO	42.822	16/12/1957
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.163	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.235	21/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.856	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.578	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	28/12/1984
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	660	25/09/1992
DECRETO	661	25/09/1992
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.362	13/12/1996
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.725	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	59.566	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.128	13/10/1970
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.065	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/06/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.629	25/02/1993
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	1.861	25/03/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

MP	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.758	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.885	21/08/1945
LEI	1.474	26/11/1951
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.862	04/09/1956
LEI	3.470	28/11/1958
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.154	28/11/1962
LEI	4.239	27/06/1963
DECRETO	53.787	20/03/1964
LEI	4.357	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.481	14/11/1964
LEI	4.506	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.728	14/07/1965
DECRETO	56.792	26/08/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	28/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	62	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966
DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	165	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	308	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	519	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	18/04/1969
DECRETO-LEI	568	07/05/1969
DECRETO-LEI	614	06/06/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	711	29/07/1969
DECRETO-LEI	716	30/07/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	19/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	880	18/09/1969
DECRETO	66.118	25/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1.098	23/03/1970
DECRETO	66.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.109	25/06/1970
LEI	5.589	03/07/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	15/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1.328	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
DECRETO-LEI	1.338	23/07/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	25/09/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.376	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975
DECRETO-LEI	1.418	03/09/1975
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975
LEI	6.264	18/11/1975
LEI	6.276	01/12/1975
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.431	05/12/1975
LEI	6.297	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	6.321	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.471	15/06/1976
DECRETO-LEI	1.479	31/08/1976
DECRETO	78.379	06/09/1976
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977
LEI	6.458	14/11/1977
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977
DECRETO	81.194	09/01/1978
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978
DECRETO-LEI	1.625	09/05/1978
LEI	6.542	28/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
LEI	6.582	18/09/1978
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.780	14/04/1980
DECRETO-LEI	1.782	16/04/1980
DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980
DECRETO-LEI	1.802	29/08/1980
DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980
DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980
DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981
DECRETO-LEI	1.870	06/05/1981
DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981
DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981
DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981
DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982
DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982
DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982
DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982
DECRETO-LEI	1.967	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.968	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982
DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982
DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.986	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983
DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983
DECRETO-LEI	2.045	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983
DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.065	26/10/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983
DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984
DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.152	18/07/1984
LEI	7.238	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984
DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984
DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985
DECRETO-LEI	2.250	26/02/1985
DECRETO	91.294	31/05/1985
LEI	7.329	27/06/1985
LEI	7.418	15/12/1985
DECRETO	92.181	19/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
LEI	7.482	04/06/1986
LEI	7.505	02/07/1986
DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.287	23/07/1986
LEI	7.536	15/09/1986
DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.308	19/12/1986
DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.314	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO	94.075	05/03/1987
DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987
DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	94.424	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.341	29/06/1987
DECRETO-LEI	2.350	31/07/1987
DECRETO	94.766	11/08/1987
DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987
DECRETO-LEI	2.356	28/08/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.645	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.396	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.436	24/05/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.458	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.714	29/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.739	16/03/1989
LEI	7.751	14/04/1989
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.768	16/05/1989
LEI	7.772	08/06/1989
LEI	7.777	19/06/1989
LEI	7.782	27/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	7.959	21/12/1989
LEI	7.964	22/12/1989
LEI	7.968	22/12/1989
LEI	7.975	26/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.014	06/04/1990
LEI	8.021	12/04/1990
LEI	8.023	12/04/1990
LEI	8.034	12/04/1990
DECRETO	99.268	31/05/1990
DECRETO	99.374	09/07/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.134	27/12/1990
LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO	5	14/01/1991
LEI	8.167	16/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DECRETO	101	17/04/1991

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO	153	25/06/1991
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.242	12/10/1991
LEI	8.248	23/10/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.253	31/10/1991
DECRETO	332	04/11/1991
DECRETO	349	21/11/1991
LEI	8.269	16/12/1991
DECRETO	372	23/12/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	542	26/05/1992
LEI	8.429	02/06/1992
DECRETO	567	11/08/1992
DECRETO	648	09/09/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	736	28/01/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	916	08/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	28/01/1994
LEI	8.849	28/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
LEI	8.880	28/05/1994
DECRETO	1.359	30/12/1994
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.003	16/03/1995
DECRETO	1.493	17/05/1995
DECRETO	1.494	17/05/1995
LEI	9.069	26/05/1995
LEI	9.064	20/06/1995
LEI	9.065	20/06/1995
LEI	9.089	31/08/1995
DECRETO	1.333	07/12/1995
DECRETO	1.732	07/12/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
DECRETO	1.760	26/12/1995
LEI	9.249	26/12/1995
LEI	9.250	26/12/1995
DECRETO LEGISLATIVO	4	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.920	29/05/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.806	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.808	20/06/1996
DECRETO	1.976	06/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.488	08/08/1996
LEI	9.316	22/11/1996
LEI	9.323	05/12/1996
LEI	9.430	27/12/1996
DECRETO	2.116	08/01/1997
DECRETO	2.132	22/01/1997
DECRETO	2.259	20/06/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	17	22/11/1997
DECRETO	2.414	08/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO	2.465	19/01/1998
DECRETO	2.554	17/04/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.674	29/07/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/08/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	13/01/1967
LEI	5.328	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	18/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/06/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	05/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.386	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.117	06/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.566	02/08/1977
DECRETO-LEI	1.575	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.688	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	26/04/1982
DECRETO-LEI	1.955	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	88.556	01/08/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO	89.247	27/12/1983
DECRETO	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	93.235	08/08/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.596	21/11/1986
DECRETO	93.645	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.362	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.381	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	05/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	97.598	30/03/1989
DECRETO	97.821	07/06/1989
LEI	7.798	10/07/1989
LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO	97.976	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	61	26/12/1989
DECRETO	98.666	27/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.161	15/03/1990
DECRETO	99.162	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/05/1990
LEI	8.058	02/07/1990
DECRETO	99.445	10/08/1990
DECRETO	99.694	16/11/1990

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS — CONTINUAÇÃO

LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	15/06/1991
DECRETO	151	25/06/1991
LEI	8.210	19/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	06/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO	239	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	13/11/1991
LEI	8.256	25/11/1991
DECRETO	364	16/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.393	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	495	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	609	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	766	03/03/1993
LEI	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	783	20/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.088	16/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.105	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994
DECRETO	1.356	30/12/1994
DECRETO	1.397	16/02/1995
LEI	8.983	24/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995
DECRETO	1.471	27/04/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.688	06/11/1995
DECRETO	1.728	05/12/1995
LEI	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996
DECRETO	2.092	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.424	24/12/1996
LEI	9.493	10/07/1997
DECRETO	2.292	04/08/1997
DECRETO	2.501	18/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.721	28/10/1998

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS

LEI	5.143	20/10/1966
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	6.205	29/04/1975
LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.390	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
LEI	8.850	29/01/1994
LEI	8.853	07/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994
LEI	8.894	21/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.817	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998
MP	1.724	29/10/1998

EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO

LEI	227	28/04/1967
DECRETO-LEI	62.934	02/07/1968
LEI	6.567	24/09/1978
LEI	7.805	18/08/1989
LEI	7.886	20/11/1989
LEI	8.876	02/05/1994
LEI	9.314	14/11/1996

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

EMOLUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E INSUMOS QUIMICOS

LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	26/09/1995

TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

LEI	7.102	20/06/1983
DECRETO	89.056	24/11/1983
LEI	8.864	28/03/1994
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.592	10/08/1995
LEI	89	19/02/1997

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

LEI	7.940	20/12/1989
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.065	20/06/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.637	27/07/1998

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.532	10/10/1997

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA

LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.074	07/07/1995
LEI	9.427	26/12/1996
LEI COMPLEMENTAR	90	01/10/1997

01672 Terça-feira 10 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Novembro de 1998

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.811	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	16/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.589	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.465	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1946
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.775	30/09/1947
DECRETO	49.977	23/01/1961
DECRETO-LEI	1.570	09/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1985
LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	26/01/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIARIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	26/01/1967
DECRETO-LEI	248	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	248	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967
RESOLUÇÃO SF	112	11/01/1982
LEI	8.068	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996
LEI	9.441	14/03/1997

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.664	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	08/06/1945
DECRETO-LEI	8.919	25/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	15/08/1946
DECRETO-LEI	9.786	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.630	11/09/1946
LEI	488	15/11/1948
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.058	22/12/1956
LEI	4.242	18/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.552	04/12/1968
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978
LEI	6.810	07/07/1980
LEI	7.034	05/10/1982
LEI	7.143	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1964
LEI	4.754	18/08/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	05/08/1969
DECRETO	64.992	14/08/1969
DECRETO-LEI	1.766	20/05/1980
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

LEI	6.305	15/12/1975
DECRETO	82.110	14/08/1978
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	48	02/06/1982

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA

DECRETO-LEI	57	18/11/1966
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
LEI	8.847	28/01/1994

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
DECRETO LEGISLATIVO	77	15/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.894	24/11/1989
LEI	8.147	28/12/1990
LEI	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	9.065	21/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
DECRETO	2.255	17/06/1997
LEI	9.476	23/07/1997
LEI	9.528	10/12/1997
LEI	9.630	23/04/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	994	25/11/1993
LEI	8.879	12/04/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	12/09/1996
LEI	9.601	21/01/1998

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
LEI	4.589	11/12/1964
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
LEI	6.181	11/12/1974
DECRETO	78.339	31/08/1976
LEI	6.386	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
DECRETO LEGISLATIVO	6	02/05/1984
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.906	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	06/01/1974
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

DECRETO-LEI	7.385	08/03/1945
LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	94.536	29/06/1987
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	502	23/04/1992
DECRETO	958	29/10/1993
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.699	08/08/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE

LEI	8.237	30/09/1991

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/05/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
LEI	7.856	24/10/1988
DECRETO	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.436	25/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	12/11/1993
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	06/12/1994
LEI	9.312	05/11/1996
ATO DECLARATORIO	70	19/12/1997
LEI	9.649	27/05/1998

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIM ENTOS REGIONAIS

LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991

CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTI COS

DECRETO	2.290	04/08/1997

CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA S/ MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES DE CREDITO E DIREITOS DE NATUR. FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
LEI	9.317	05/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
LEI	9.539	12/12/1997

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTIC OS E PREMIOS PRESCRITOS

LEI	9.288	01/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	2.314	03/09/1954
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.475	23/07/1968
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	6.220	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.449	13/02/1976
DECRETO	79.917	08/07/1977
DECRETO-LEI	1.603	22/02/1978
DECRETO	1.748	28/12/1979
DECRETO LEGISLATIVO	62	08/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
LEI	7.289	18/12/1984
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.460	17/09/1992
DECRETO	905	30/08/1993
DECRETO	1.961	19/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVI DOR

LEI	8.119	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.688	21/07/1993
LEI	9.630	24/04/1998
MP	1.720	28/10/1998

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	5.890	08/06/1973
LEI	6.439	01/09/1977
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.816	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981
DECRETO	85.850	30/03/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
LEI	7.004	24/06/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO-LEI	1.966	01/11/1982
DECRETO	88.367	07/06/1983
DECRETO	88.443	29/06/1983
LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.088	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2.113	18/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.171	13/11/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
LEI	7.485	06/06/1986
DECRETO	92.769	10/06/1986
LEI	7.577	23/12/1986
LEI	7.578	23/12/1986
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.621	09/10/1987
LEI	7.636	17/12/1987
LEI	7.637	17/12/1987
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	03/07/1989
LEI	7.853	25/10/1989
LEI	7.856	25/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	18	01/02/1991
LEI	8.186	21/05/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	320	01/11/1991
LEI	8.315	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	31/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	435	28/01/1992
DECRETO	503	23/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8.436	25/06/1992
LEI	8.444	20/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.619	05/01/1993
LEI	8.620	05/01/1993
DECRETO	716	08/01/1993
DECRETO	738	28/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
DECRETO	789	31/03/1993
LEI	8.641	31/03/1993
LEI	8.647	13/04/1993
DECRETO	809	24/04/1993
LEI	8.688	21/07/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	22/07/1993
LEI	8.694	13/08/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
DECRETO	935	22/09/1993
DECRETO	6.742	06/12/1993
DECRETO	1.030	29/12/1993
DECRETO	1.038	07/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.058	21/02/1994
LEI	8.861	25/03/1994
LEI	8.856	11/04/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
DECRETO	1.198	14/07/1994
LEI	9.032	28/04/1995
LEI	9.063	20/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
DECRETO	1.826	29/02/1996
LEI	9.429	26/12/1996
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.613	23/09/1955
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	25/05/1971
DECRETO-LEI	1.487	10/11/1976
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.847	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.125	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

CONTINUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.754	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
LEI	8.678	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.895	22/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
LEI	8.904	04/07/1994
DECRETO	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MP	1.055	27/07/1995
MP	1.074	28/07/1995
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
DECRETO	2.170	04/03/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.674	30/06/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.676	30/06/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	332	04/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
LEI	8.696	26/08/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI	9.069	29/06/1995
LEI	9.249	26/12/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
LEI	9.530	10/12/1997
MP	1.721	28/10/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	26/06/1991
DECRETO	853	05/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	853	05/07/1993
LEI	9.126	13/11/1995
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	79.966	14/07/1977
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.251	12/03/1985
DECRETO	92.433	03/03/1986
DECRETO-LEI	2.357	28/08/1987
DECRETO	99.426	31/07/1990
DECRETO	982	12/11/1993
DECRETO	2.037	15/10/1996

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.561	22/05/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL

DECRETO-LEI	1.900	21/12/1981
LEI	8.313	23/12/1991

COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
DECRETO-LEI	1.556	07/07/1977
DECRETO-LEI	1.765	13/05/1980

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENDA DOS COMBUSTIVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
PORTARIA CNP-PO	2	14/02/1979
PORTARIA CNP-PO	3	09/03/1979
IN-SRF	75	20/06/1980

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO	98.996	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/05/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.480	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.501	09/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.693	30/07/1998

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.990	28/12/1989
LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	507	23/04/1992
LEI	8.866	21/05/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
LEI	8.870	16/04/1994
LEI	9.433	08/01/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIARIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	15/09/1944
DECRETO	16.504	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.916	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.569	29/08/1946
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	5.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	01/12/1979
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.025	12/04/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	80	05/04/1991

RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS

DECRETO-LEI	1.521	26/01/1977
LEI	6.419	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977
LEI	6.432	12/07/1977
DECRETO-LEI	1.566	01/08/1977
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.668	25/06/1993
LEI	8.685	20/07/1993
DECRETO S/N	S/N	15/09/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.071	03/03/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
LEI	9.015	30/03/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
DECRETO	1.764	25/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO S/N	S/N	24/06/1996
LEI	9.366	16/12/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.457	05/05/1997
DECRETO LEGISLATIVO	126	16/05/1997
DECRETO	2.385	13/11/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998

JUROS DE TITULOS DE RENDA

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	7.448	23/12/1985
DECRETO	968	29/10/1993

REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO

DECRETO-LEI	1.290	03/12/1973
DECRETO	93.872	23/12/1986

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.295	19/07/1996
DECRETO	2.056	04/11/1996

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.977	06/01/1995
LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	1.718	28/11/1995
DECRETO	1.720	28/11/1995
DECRETO	1.817	28/11/1995

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES FERROVIARIO

LEI	8.987	12/02/1995

RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.478	06/08/1997
DECRETO	2.705	03/08/1998

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS

LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	2.521	20/03/1998

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	867	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	5.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.625	12/02/1993
LEI	9.004	16/03/1995

RECEITA AGROPECUARIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.960	27/12/1962
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

LEI	5.868	16/07/1974
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA INDUSTRIAL

LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	2.464	31/08/1988

RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA

DECRETO	5.963	15/07/1940
LEI	592	23/12/1948
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO DO SENADO FEDERAL	13	19/09/1974
DECRETO	565	02/10/1992
LEI	9.082	26/07/1995

RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO

LEI	6.715	12/11/1979

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	01/09/1977
LEI	7.783	28/06/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	968	29/10/1993

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	6.336	09/12/1976
DECRETO	79.697	30/06/1977
LEI	6.685	03/09/1979

SERVIÇOS FINANCEIROS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.405	05/01/1988
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	27/09/1995

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA

LEI	5.969	11/12/1973
LEI	6.685	03/09/1979
LEI	7.890	23/11/1989
DECRETO	99.364	03/07/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	175	10/07/1991
LEI	8.929	22/08/1994
DECRETO	2.233	23/05/1997

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	68.861	20/07/1971
DECRETO	71.884	23/03/1984
DECRETO	92.353	31/01/1986
DECRETO	95.756	22/09/1988

SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIARIO

DECRETO	84.640	17/04/1980
DECRETO-LEI	94.358	29/05/1987

SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIARIO

LEI	2.599	13/09/1955
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO	96.400	22/07/1988
DECRETO	2.004	11/09/1996

SERVIÇOS DE SAUDE

DECRETO	69.846	28/12/1971
DECRETO	69.859	29/12/1971
DECRETO	72.344	08/06/1973
DECRETO	73.617	12/02/1974
DECRETO	84.485	22/02/1980
RSF	163	03/05/1983
DECRETO S/N	S/N	06/09/1991
INS	1	07/01/1994

SERVIÇOS HOSPITALARES

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	69.848	29/12/1971
DECRETO	92.512	02/04/1986
LEI	8.237	30/09/1991

SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA

LEI	6.360	23/09/1976

SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

DECRETO	369	19/12/1991

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LEI	5.615	13/10/1970
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972
ATO/SF	14	19/08/1974
DECRETO	75.374	14/02/1975
ATO/SF	18	27/11/1976

SERVIÇOS DE SOCORRO MARITIMO

DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	4.905	17/12/1965
LEI	5.177	01/12/1966
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	78.402	10/09/1976

SERVIÇO DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO

LEI	5.966	11/12/1973
DECRETO	96.856	28/09/1988

SERVIÇOS TECNOLOGICOS

DECRETO	1.257	03/02/1893
LEI	813	23/12/1901
DECRETO	4.050	13/01/1920
DECRETO-LEI	592	04/08/1938
DECRETO-LEI	776	08/10/1938
DECRETO-LEI	6.067	03/12/1943
DECRETO	14.167	03/12/1943
DECRETO	14.168	03/12/1943
DECRETO-LEI	7.397	19/03/1945
LEI	1.920	25/07/1953
LEI	2.187	16/02/1954
LEI	3.062	22/12/1956
LEI	3.782	22/07/1960
LEI	4.048	29/12/1961
DECRETO	533	23/01/1962
DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
LEI	7.232	30/10/1984
DECRETO	91.984	28/11/1985
DECRETO	97.753	17/05/1989
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.078	11/09/1990
DECRETO	171	05/07/1991
DECRETO	1.753	20/12/1995

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO-LEI	1.870	14/12/1939
DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940
DECRETO-LEI	8.223	07/12/1945
LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
LEI	6.661	21/06/1979
DECRETO	88.376	10/06/1983
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	223	25/09/1991
DECRETO	461	28/02/1992
DECRETO	676	30/10/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.666	21/06/1993

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DECRETO	87.648	24/09/1982
LEI	9.017	30/03/1995

SERVIÇOS DE METEOROLOGIA

SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LEI	378	13/01/1937
DECRETO	76.065	06/08/1975
DECRETO	89.588	25/04/1984
DECRETO	99.678	08/11/1990

SERVIÇOS AGROPECUARIOS

DECRETO	23.979	08/03/1934
LEI	199	23/01/1936
DECRETO	2.500	16/03/1938
DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO	4.436	26/07/1939
DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941
DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942
LEI DELEGADA	8	10/10/1962
LEI DELEGADA	9	11/10/1962
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	4.714	29/06/1965
LEI	5.760	03/12/1971
LEI	6.198	26/12/1974
LEI	6.807	19/12/1977
DECRETO	81.771	07/06/1978
DECRETO	82.110	14/08/1978
LEI	6.894	16/12/1980
DECRETO	86.179	06/07/1981
LEI	6.934	13/07/1981
DECRETO	86.955	18/02/1982
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	599	09/07/1992
LEI	8.490	19/12/1992
DECRETO	675	30/12/1992

SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO	599	18/10/1990
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO-LEI	101	10/04/1991

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

DECRETO	86.179	06/07/1981

Novembro de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01677

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA

DECRETO	75.374	14/02/1975

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO

LEI	4.726	13/07/1963
DECRETO	57.651	19/01/1966
LEI	6.454	12/06/1974
DECRETO	76.225	15/01/1975
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
LEI	7.695	20/12/1988
DECRETO	171	05/07/1991

SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTIFICA E TECNOLOGICAS

LEI	4.118	27/08/1962

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA

LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS

LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO

LEI	6.087	16/07/1974

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS

DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943
LEI	4.202	05/02/1963
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.023	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
DECRETO	878	22/07/1993

TARIFAS AEROPORTUARIAS

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.862	12/12/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
LEI	6.085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.700	21/12/1988
LEI	7.920	12/12/1989
LEI	8.399	07/01/1992
DECRETO	1.642	25/09/1995

TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXILIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA

LEI	1.898	17/12/1981
LEI	7.920	12/12/1989

TRANSFERENCIAS CORRENTES

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.783	08/11/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.357	17/11/1967
LEI	5.438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	73.267	06/12/1973
LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2.053	06/10/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
LEI	7.487	10/06/1986
LEI	7.889	23/11/1989
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	87	15/04/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.918	14/07/1994
LEI	8.936	25/11/1994
LEI	9.430	27/12/1996
LEI	9.636	15/05/1998

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.548	30/01/1931
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO	88.503	12/07/1983
LEI	7.565	19/12/1986
DECRETO	96.40	20/07/1988
LEI	8.009	12/04/1990
LEI	8.12 2	11/12/1990
LEI	8.137	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
DECRETO	69	19/12/1991
DECRETO	91.575	27/08/1995
DECRETO	2.138	29/01/1997

RECEITA DA DIVIDA ATIVA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	960	17/12/1938
DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	3.937	09/08/1961
LEI	4.320	17/03/ 964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.687	18/07/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.169	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.176	29/11/1984
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	325	01/11/1991
LEI	8.397	06/01/1992
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
LEI COMPLEMENTAR	75	20/05/1993
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	982	16/11/1993
LEI	9.289	04/07/1996
LEI	9.467	10/07/1997

RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS

LEI	4.439	27/10/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	96.400	22/07/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	98.135	12/09/1989
LEI	8.906	04/07/1994
DECRETO	1.908	20/05/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/09/1989
LEI	8.666	21/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO

LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	724	18/01/1993
DECRETO	786	29/03/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	S/N	08/08/1994
RSF	53	18/08/1994
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	2.039	15/10/1996
DECRETO	2.061	05/11/1996
DECRETO	2.077	21/11/1996
LEI	9.447	14/03/1997
LEI	9.472	16/07/1997
LEI	9.491	09/09/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI	370	04/01/1937

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) (CONTINUAÇÃO)

LEI	2.313	03/09/1954
DECRETO	40.395	27/11/1956
LEI	8.846	24/01/1994

RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO DPVAT

LEI	6.194	19/12/1974
DECRETO	96.856	28/09/1988

RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL

MP	16.827	26/10/1998

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI	4.595	31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.336	18/07/1974
DECRETO-LEI	1.858	17/06/1977
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO	88.206	29/03/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277	02/04/1985
DECRETO	93.872	23/12/1986
DECRETO	94.443	12/06/1987
LEI	7.614	14/07/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.862	30/10/1989
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.187	01/06/1991
DECRETO	175	10/07/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.427	27/05/1992
LEI	8.443	16/07/1992
RESOLUÇÃO SF	98	23/12/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.709	23/09/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
RESOLUÇÃO SF	11	31/01/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.459	27/04/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
LEI	9.125	10/11/1995
LEI	9.143	08/12/1995
RSF	69	14/12/1995
RSF	70	14/12/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
RSF	7	08/02/1996
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
RSF	19	27/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
RSF	28	07/05/1996
LEI	9.275	09/05/1996
LEI	9.438	26/02/1997
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.485	01/09/1997
LEI	9.486	01/09/1997

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	79	19/12/1966
LEI	6.383	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
DECRETO-LEI	1.684	18/06/1979
LEI	6.985	13/04/1982
LEI	6.987	13/04/1982
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.011	04/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.209	16/04/1990
DECRETO	99.266	28/05/1990
LEI	8.057	29/06/1990
LEI	8.068	13/07/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
DECRETO	99.654	01/11/1990
DECRETO	99.655	01/11/1990
DECRETO	99.656	01/11/1990
DECRETO	99.741	28/11/1990
LEI	8.171	17/02/1991
DECRETO	75	01/04/1991
DECRETO	106	26/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	S/N	28/06/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.250	24/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	647	09/09/1992
LEI	8.846	24/02/1994
LEI	8.906	04/07/1994
LEI	9.099	26/05/1995
DECRETO	1.686	26/10/1995
LEI	9.253	28/12/1995
LEI	9.636	15/05/1998

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.380	21/08/1964
LEI	4.728	14/07/1965
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	6.404	15/12/1976
LEI	7.256	27/11/1984
LEI	9.096	19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.660	28/05/1993
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	9.481	09/09/1997
DECRETO	2.701	30/07/1998

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DECRETO-LEI	S/N	00/00/0000
LEI	1.493	13/12/1951
LEI	2.266	12/07/1954
DECRETO-LEI	3.557	17/05/1959
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.469	19/11/1964
LEI	4.762	30/08/1965
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	200	25/02/1967
DECRETO	60.745	24/05/1967
DECRETO	60.888	22/06/1967
DECRETO	62.115	12/01/1968
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	900	29/09/1969
LEI	5.645	10/12/1970
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972
DECRETO	71.353	09/11/1972
PORT SEPLAN-MF	161	06/07/1973
PORTARIA	9	28/01/1974
PORTARIA SOF	20	10/07/1974
PORTARIA	23	29/08/1974
DECRETO-LEI	6.118	09/10/1974
PORTARIA	4	12/03/1975
DECRETO	77.407	12/04/1976
PORTARIA SOF	25	14/07/1976
PORTARIA SEPLAN	64	12/08/1976
LEI	6.404	15/12/1976
DECRETO	79.032	23/12/1976
PORTARIA SOF	27	02/08/1977
DECRETO	81.183	03/01/1978
PORTARIA SEPLAN	38	05/06/1978
PORTARIA SOF	15	20/06/1978
PORTARIA SOF	20	22/08/1978
PORTARIA SEPLAN	93	06/12/1978
PORTARIA SOF	34	07/12/1978
PORTARIA SOF	35	07/12/1978
PORTARIA SOF	39	18/12/1978
DECRETO	82.947	27/12/1978
LEI	6.650	23/05/1979
DECRETO	83.557	07/06/1979
LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	84.345	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.763	16/01/1980
PORTARIA SEPLAN	69	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	1.805	01/10/1980
LEI	132	10/12/1980
PORTARIA	106	17/12/1980
DECRETO	1.833	24/12/1980
DECRETO-LEI	S/N	08/05/1981
LEI	6.919	02/06/1981
AVISO SEPLAN	660	22/07/1981
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO-LEI	1.926	18/02/1982
LEI	87.043	23/03/1982
PORTARIA SEPLAN	129	11/08/1982
DECRETO-LEGISLATIVO	84	21/09/1982
LEI	7.047	01/12/1982
PORTARIA SOF	8	06/05/1983
PORTARIA SOF	10	31/05/1983
LEI	2.037	28/06/1983
LEI	72	10/10/1983
PORTARIA	3	06/02/1984
LEI	7.232	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.169	30/10/1984
LEI	7.295	19/12/1984
PORTARIA SOF	8	04/02/1985
PORTARIA SEPLAN	22	05/02/1985
DECRETO	91.370	26/06/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
PORTARIA SOF	3	20/03/1986
PORTARIA SEPLAN	32	20/03/1986
PORTARIA SOF	5	08/04/1986
PORTARIA SOF	7	15/04/1986
PORTARIA	21	07/08/1986
DECRETO-LEI	2.300	21/11/1986
DECRETO	93.872	23/12/1986
PORTARIA SOF	62	30/12/1986
DECRETO	2.322	27/02/1987
LEI	7.595	10/04/1987
PORTARIA SOF	2	22/05/1987
DECRETO-LEI	2.235	12/06/1987
PORTARIA SOF	9	22/06/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
PORTARIA SOF	24	03/09/1987
PORTARIA	55	11/12/1987
DECRETO	95.519	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.443	24/06/1988
LEI	7.675	04/10/1988
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	S/N	05/10/1988
DECRETO	97.456	19/01/1989
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.800	10/07/1989
PORTARIA SOF	35	01/08/1989
PORTARIA	36	01/08/1989
PORTARIA	39	24/08/1989
PORTARIA SOF	40	31/08/1989
PORTARIA SOF	41	27/09/1989
DECRETO-LEGISLATIVO	7.852	30/10/1989
LEI	7.891	23/11/1989
DECRETO-LEI	7.908	07/12/1989
PARECER FC CGR	11	08/01/1990
IN SOF STN	1	11/01/1990
DECRETO	99.977	21/02/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.259	17/05/1990
LEI	8.050	20/06/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.074	31/07/1990
PORTARIA	1	07/08/1990
PORTARIA	448	07/08/1990
PORTARIA MEFP	576	10/10/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	20	01/02/1991
DECRETO	21	01/02/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.178	01/03/1991
DECRETO	S/N	24/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.187	01/06/1991
LEI	8.193	18/06/1991
PORTARIA SNP MEFP	383	09/08/1991
PORTARIA	784	20/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	405	26/08/1991
DECRETO-LEGISLATIVO	8.218	30/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	964	09/10/1991
DECRETO-LEI	8.249	25/10/1991
DECRETO	322	01/11/1991
DECRETO	323	01/11/1991
DECRETO	347	21/11/1991
DECRETO	S/N	30/12/1991
LEI	8.388	30/12/1991
PORTARIA MEFP	124	10/02/1992
PORTARIA MEFP	129	17/02/1992
PORTARIA DOU	1	27/02/1992
PORTARIA MEFP	201	09/03/1992
DECRETO	435	13/03/1992
PORTARIA DOU	3	09/04/1992
DECRETO	514	28/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	526	20/05/1992
LEI	8.428	29/05/1992
PORTARIA SNP MEFP	169	12/06/1992
DECRETO	570	22/06/1992
DECRETO	S/N	25/06/1992
DECRETO	587	30/06/1992
DECRETO	588	30/06/1992
LEI	8.440	10/07/1992
PORTARIA MEFP	541	20/07/1992
DECRETO	610	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
PORTARIA MEFP	545	22/07/1992
PORTARIA MEFP REPUBLICADA	784	03/08/1992
DECRETO	622	04/08/1992
PORTARIA	5	01/10/1992
DECRETO	664	01/10/1992
LEI	8.542	23/12/1992
DECRETO	718	07/01/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
PORTARIA SOF	390	25/05/1993
DECRETO	825	28/05/1993
LEI	8.660	31/05/1993
ME STN	2	02/06/1993
LEI	8.665	21/06/1993
LEI	8.681	14/07/1993
ME STN	4	19/07/1993
DECRETO	S/N	12/08/1993
LEI	8.694	12/08/1993
DECRETO	8.696	27/08/1993
PORTARIA	527	24/09/1993
LEI	8.710	24/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	950	13/10/1993
LEI	8.727	05/11/1993
ATO DECLA. NORM.	35	17/11/1993
PORTARIA MS	1.421	26/11/1993
MP	388	08/12/1993
LEI	8.743	09/12/1993
MP	434	27/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
RESOLUÇÃO BACEN	2.068	22/04/1994
MP	462	28/04/1994
LEI	8.928	10/05/1994
MEDIDA PROVISORIA	516	27/05/1994
LEI	8.880	27/05/1994
PORTARIA	127	30/05/1994
PORTARIA	144	06/06/1994
LEI	8.883	08/06/1994
PORTARIA	158	13/06/1994
LEI	8.913	12/07/1994
PORTARIA	2	22/07/1994
PORTARIA SOF	35	03/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	576	10/08/1994
LEI	8.928	10/08/1994
PORTARIA MEFP	575	11/08/1994
MENSAGEM	622	11/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	607	08/09/1994
DECRETO	1.258	21/09/1994
LEI	8.931	22/09/1994
MENSAGEM	770	23/09/1994
MEDIDA PROVISORIA	682	27/10/1994
MENSAGEM	985	09/11/1994
PORTARIA	333	17/11/1994
MEDIDA PROVISORIA	730	25/11/1994
LEI	8.941	25/11/1994
PORTARIA	531	30/11/1994
DECRETO LEGISLATIVO	33	16/12/1994
DECRETO	1.358	30/12/1994
PAR CN	13	01/01/1995
PROJETO LEI CN	35	01/01/1995
MENSAGEM	91	19/01/1995
MEDIDA PROVISORIA	850	20/01/1995
PORTARIA	1	01/02/1995
PORTARIA	31	02/02/1995
DECRETO S/N	S/N	07/02/1995

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA - - - CONTINUAÇÃO

DESPACHO S N	S/N	08/02/1995
PORTARIA MPO	34	03/03/1995
PORTARIA	47	08/03/1995
PORTARIA	48	09/03/1995
MP	953	23/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.429	29/03/1995
PORTARIA	83	30/03/1995
MP	964	30/03/1995
DECRETO	1.439	04/04/1995
PORTARIA	84	11/04/1995
PORTARIA	87	12/04/1995
MENSAGEM	419	12/04/1995
DECRETO	1.454	13/04/1995
DECRETO-LEI	9.027	13/04/1995
PORTARIA	2	28/04/1995
PORTARIA	104	03/05/1995
PORTARIA	3	04/05/1995
DECRETO-LEGISLATIVO	9.036	08/05/1995
DECRETO LEGISLATIVO	33	09/05/1995
DECRETO	1.486	09/05/1995
PORTARIA	4	11/05/1995
MENSAGEM	510	11/05/1995
EM	15	12/05/1995
MP	1.015	26/05/1995
PORTARIA	123	29/05/1995
PORTARIA	17	31/05/1995
PORTARIA	179	31/05/1995
DECRETO	1.515	06/06/1995
IN STN	1	09/06/1995
IN STN	2	09/06/1995
RESOLUÇÃO	1	16/06/1995
PORTARIA C	1.676	23/06/1995
RESOLUÇÃO	13	29/06/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MENSAGEM	791	25/07/1995
PORTARIA	186	28/07/1995
MENSAGEM	839	02/08/1995
MENSAGEM	840	02/08/1995
PORTARIA MPO	125	03/08/1995
MENSAGEM	845	08/08/1995
MENSAGEM	933	31/08/1995
MENSAGEM	934	31/08/1995
RESOLUÇÃO CN	2	16/09/1995
LEI	1.647	27/09/1995
PORTARIA	260	28/09/1995
MP	1.139	28/09/1995
PORTARIA MPO	431	29/09/1995
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995
PORTARIA CONJUNTA	575	05/10/1995
DECRETO	1.672	11/10/1995
MENSAGEM	1.098	19/10/1995
MENSAGEM	1.099	23/10/1995
PORTARIA	276	27/10/1995
LEI	9.126	13/11/1995
INSTRUÇÃO NORMATIVA	5	20/11/1995
MENSAGEM	1.293	23/11/1995
TC 001.214-93-4	S/N	28/11/1995
PORTARIA STN	304	29/11/1995
PORTARIA MF	289	30/11/1995
DECRETO	1.736	07/12/1995
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995
ORIENT. NORMATIVA	3	19/12/1995
PORTARIA MF	312	28/12/1995
PORTARIA STN	325	28/12/1995
MENSAGEM	1.535	28/12/1995
MENSAGEM	1.536	28/12/1995
RESOLUÇÃO	2.230	29/12/1995
EM	1	16/01/1996
MP	1.287	18/01/1996
PORTARIA SOF	1	19/01/1996
DECRETO	1.795	22/01/1996
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996
MP	1.317	09/02/1996
MP	1.318	09/02/1996
MP	1.326	15/02/1996
DECRETO	1.819	16/02/1996
MP	1.366	14/03/1996
PORTARIA	88	15/03/1996
TC-008440-94-8	S/N	26/03/1996
PORTARIA MPO	224	02/04/1996
RESOLUÇÃO	23	12/04/1996
MENSAGEM	320	15/04/1996
MENSAGEM	1.410	18/04/1996
PORTARIA SOF	3	30/04/1996
LEI	9.276	09/05/1996
PORTARIA STN	137	24/05/1996
PORTARIA MPO	48	28/05/1996
MP	1.502	07/06/1996
PORTARIA	5	14/06/1996
PORTARIA	174	25/06/1996
MP	1.502	09/07/1996
PORTARIA SOF	8	23/07/1996
PORTARIA SOF	9	07/08/1996
MP-1	1.525	29/11/1996
DECRETO	9.365	18/12/1996
DECRETO-LEI	1.550	19/12/1996
EM	538	26/12/1996
MP	1.626	13/02/1997
MP-2	1.560	14/02/1997
EM-MPO	112	11/03/1997
LEI	9.452	20/03/1997
MP	1.550	12/05/1997
MP	1.626	11/07/1997
DECRETO	2.289	04/08/1997
MP	1.550	08/08/1997
MP	1.626	08/08/1997
PORTARIA SOF	16	13/08/1997
MP	1.550	05/09/1997
DECRETO	1.550	03/10/1997
LEI	1.550	31/10/1997
DECRETO-LEI	1.550	28/11/1997
PORT. MPO	70	09/12/1997
PORT. MPO	72	10/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO-LEGISLATIVO	1.626	15/12/1997
PORT. MPO	77	19/12/1997
PORT. MPO	80	23/12/1997
DEC.	2.441	23/12/1997
PORT. MPO	81	26/12/1997
PORT.MPO	82	30/12/1997
MPO	1	13/01/1998
EM	6	21/01/1998
MENSAGEM	200	12/02/1998
DECRETO	2.497	12/02/1998
DECRETO-LEI	1.626	13/02/1998
LEI	1.626	14/03/1998
PORT. SOF	8	30/03/1998
LEI	1.620	13/04/1998
LEI	1.626	13/04/1998
MP-52	1.626	12/05/1998
DECRETO	2.383	12/11/1998

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

DECISAO - IRPF	S/N	00/00/0000
LEI	288	08/06/1948
LEI	1.741	22/11/1952
LEI	4.070	15/06/1962
DECRETO	4.320	17/03/1964
DECRETO	66.715	15/06/1970
DECRETO	72.933	16/10/1973
LEI	5.959	10/12/1973
DECRETO-LEI	1.415	20/08/1975
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	77.805	10/06/1976
DECRETO-LEI	1.525	28/02/1977
DECRETO	79.966	14/07/1977
LEI	6.435	15/07/1977
DECRETO	80.828	28/11/1977
LEI	6.550	05/07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12/09/1978
DECRETO-LEI	1.660	24/01/1979
DECRETO	83.089	24/01/1979
DECRETO	83.908	28/08/1979
DECRETO	83.988	18/09/1979
LEI	6.701	24/10/1979
LEI	6.703	25/10/1979
DECRETO-LEI	1.710	31/10/1979
LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.746	27/12/1979
DECRETO	84.414	23/01/1980
DECRETO-LEI	1.784	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	6.786	26/05/1980
DECRETO	85.152	15/09/1980
LEI	6.823	22/09/1980
DECRETO	85.354	12/11/1980
LEI	6.856	18/11/1980
LEI	6.858	24/11/1980
LEI	6.861	26/11/1980
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.821	11/12/1980
LEI	6.890	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.829	22/12/1980
DECRETO	85.645	20/01/1981
DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.858	16/02/1981
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	86.838	24/03/1981
LEI	6.906	11/08/1981
DECRETO-LEI	1.873	27/08/1981
LEI	6.930	07/07/1981
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
DECRETO	86.873	26/01/1982
DECRETO	87.043	22/03/1982
LEI	6.986	13/04/1982
DECRETO	87.201	19/05/1982
DECRETO	87.257	07/06/1982
DECRETO	87.373	08/07/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO	87.376	12/07/1982
DECRETO	87.497	18/08/1982
LEI	7.015	23/08/1982
LEI	7.038	05/10/1982
LEI	7.040	11/10/1982
DECRETO-LEI	1.971	30/11/1982
LEI	7.047	01/12/1982
LEI	7.048	01/12/1982
LEI	7.070	20/12/1982
LEI	7.071	20/12/1982
DECRETO-LEI	1.984	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.012	25/01/1983
DECRETO	88.311	17/08/1983
DECRETO	88.353	06/06/1983
DECRETO	88.355	06/06/1983
DECRETO-LEI	2.036	28/06/1983
LEI	7.112	05/07/1983
DECRETO	88.911	24/10/1983
LEI	7.137	07/11/1983
LEI	7.139	07/11/1983
LEI	7.143	23/11/1983

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS — CONTINUAÇÃO

LEI	7.146	23/11/1983
LEI	7.147	23/11/1983
LEI	7.166	14/12/1983
LEI	7.167	14/12/1983
LEI	7.178	19/12/1983
DECRETO-LEI	2.074	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.079	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.100	28/12/1983
DECRETO	90.640	10/02/1984
DECRETO-LEI	2.107	13/02/1984
LEI	7.184	16/04/1984
LEI	7.185	16/04/1984
DECRETO-LEI	2.112	17/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.116	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.117	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.119	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.121	16/05/1984
DECRETO-LEI	89.676	16/05/1984
DECRETO-LEI	2.123	05/06/1984
DECRETO	89.766	12/06/1984
DECRETO-LEI	2.125	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.126	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.128	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.130	25/06/1984
DECRETO-LEI	2.131	25/06/1984
DECRETO	89.893	02/07/1984
LEI	7.208	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.153	24/07/1984
DECRETO	90.761	27/12/1984
DECRETO	90.762	27/12/1984
DECRETO-LEI	2.211	31/12/1984
DECRETO	90.768	09/01/1985
DECRETO-LEI	2.225	10/01/1985
DECRETO-LEI	2.234	23/01/1985
DECRETO-LEI	2.235	23/01/1985
DECRETO	90.875	30/01/1985
DECRETO-LEI	90.928	07/02/1985
DECRETO-LEI	2.243	11/02/1985
DECRETO-LEI	2.246	21/02/1985
DECRETO-LEI	2.251	26/02/1985
DECRETO-LEI	2.254	04/03/1985
DECRETO-LEI	2.259	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.260	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.257	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.258	13/03/1985
LEI	7.299	14/03/1985
DECRETO	91.189	09/04/1985
DECRETO-LEI	91.250	17/05/1985
LEI	7.333	02/07/1985
DECRETO-LEI	91.406	05/07/1985
LEI	7.341	10/07/1985
LEI	7.345	15/07/1985
LEI	7.370	20/09/1985
LEI	7.374	30/09/1985
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	91.794	17/10/1985
DECRETO	91.800	18/10/1985
DECRETO	91.808	18/10/1985
LEI	7.388	23/10/1985
LEI	7.407	19/11/1985
LEI	7.409	25/11/1985
LEI	7.411	02/12/1985
DECRETO-LEI	2.280	16/12/1985
LEI	7.418	16/12/1985
LEI	7.427	17/12/1985
LEI	7.428	17/12/1985
LEI	7.439	20/12/1985
LEI	7.441	20/12/1985
LEI	7.446	20/12/1985
LEI	7.447	20/12/1985
DECRETO	92.360	04/02/1986
LEI	7.459	11/04/1986
LEI	7.460	15/04/1986
DECRETO	92.616	02/05/1986
LEI	7.485	06/06/1986
LEI	7.497	24/06/1986
LEI	7.501	27/06/1986
DECRETO	93.315	30/09/1986
DECRETO	93.480	29/10/1986
LEI	7.552	15/12/1986
LEI	7.556	19/12/1986
LEI	7.557	19/12/1986
LEI	7.562	19/12/1986
DECRETO	93.638	19/12/1986
LEI COMPLEMENTAR	54	22/12/1986
DECRETO-LEI	2.310	22/12/1986
DECRETO	93.840	22/12/1986
LEI	7.582	06/01/1987
LEI	7.583	06/01/1987
LEI	7.588	12/01/1987
DECRETO	93.964	22/01/1987
LEI	7.592	01/04/1987
LEI	7.595	08/04/1987
LEI	7.596	10/04/1987
LEI	7.600	15/05/1987
LEI	2.330	22/05/1987
LEI	7.605	26/05/1987
DECRETO-LEI	2.333	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.334	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.338	19/06/1987
DECRETO	94.500	19/06/1987
DECRETO	94.512	24/06/1987
DECRETO-LEI	2.344	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.346	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.347	23/07/1987
DECRETO	94.664	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
DECRETO-LEI	2.355	27/08/1987
DECRETO-LEI	2.358	04/09/1987
LEI	7.623	09/10/1987
DECRETO	95.077	22/10/1987
DECRETO-LEI	2.365	27/10/1987
DECRETO-LEI	2.366	04/11/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.371	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.372	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.373	18/11/1987
DECRETO	95.255	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.382	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.386	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.387	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.388	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.389	18/12/1987
LEI	7.645	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.405	29/12/1987
LEI COMPLEMENTAR	58	21/01/1988
DECRETO-LEI	2.416	08/03/1988
DECRETO-LEI	2.423	07/04/1988
LEI	7.662	17/05/1988
DECRETO-LEI	2.439	02/06/1988
DECRETO	96.410	25/07/1988
DECRETO	97.162	06/12/1988
LEI	7.728	09/01/1989
DECRETO	97.481	30/01/1989
LEI	7.733	14/02/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.830	28/09/1989
LEI	7.850	23/10/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	99.289	06/06/1990
DECRETO	99.293	07/06/1990
LEI	8.045	15/06/1990
DECRETO	99.300	15/06/1990
DECRETO	99.301	15/06/1990
DECRETO	99.302	15/06/1990
DECRETO	99.303	15/06/1990
DECRETO	99.304	15/06/1990
DECRETO	99.305	15/06/1990
DECRETO	99.306	15/06/1990
DECRETO	99.307	15/06/1990
DECRETO	99.308	15/06/1990
DECRETO	99.309	15/06/1990
DECRETO	99.310	15/06/1990
DECRETO	99.311	15/06/1990
DECRETO	99.313	15/06/1990
DECRETO	99.314	15/06/1990
DECRETO	99.315	15/06/1990
DECRETO	99.316	18/06/1990
DECRETO	99.317	18/06/1990
DECRETO	99.318	18/06/1990
DECRETO	99.319	18/06/1990
DECRETO	99.320	19/06/1990
DECRETO	99.321	19/06/1990
DECRETO	99.322	19/06/1990
DECRETO	99.323	19/06/1990
DECRETO	99.324	19/06/1990
DECRETO	99.325	19/06/1990
DECRETO	99.328	19/06/1990
DECRETO	99.331	20/06/1990
DECRETO	99.332	20/06/1990
DECRETO	99.333	20/06/1990
DECRETO	99.334	20/06/1990
DECRETO	99.336	21/06/1990
DECRETO	99.346	26/06/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
DECRETO	99.351	27/06/1990
DECRETO	99.352	27/06/1990
DECRETO	99.366	03/07/1990
DECRETO	99.367	03/07/1990
DECRETO	99.368	03/07/1990
DECRETO	99.371	03/07/1990
LEI	8.059	04/07/1990
DECRETO	99.376	09/07/1990
DECRETO	99.377	11/07/1990
LEI	8.067	12/07/1990
DECRETO	99.383	12/07/1990
DECRETO	99.384	12/07/1990
DECRETO	99.385	12/07/1990
DECRETO	99.386	12/07/1990
DECRETO	99.399	18/07/1990
DECRETO	99.420	26/07/1990
DECRETO	8.112	11/12/1990
DECRETO	33	07/02/1991
DECRETO	S/N	11/02/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	76	02/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
DECRETO	115	13/05/1991
DECRETO	S/N	14/05/1991
LEI	S/N	31/05/1991
LEI	8.197	27/06/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	S/N	13/08/1991
DECRETO	S/N	20/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	228	11/10/1991
LEI	8.243	14/10/1991
DECRETO	234	22/10/1991

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS – CONTINUAÇÃO

DECRETO	343	19/11/1991
LEI	8.270	17/12/1991
LEI	8.271	18/12/1991
LEI	8.272	18/12/1991
LEI	8.273	18/12/1991
LEI	8.274	18/12/1991
LEI	8.276	18/12/1991
LEI	8.390	30/12/1991
LEI	8.400	07/01/1992
LEI	8.404	08/01/1992
DECRETO	475	13/03/1992
DECRETO	493	10/04/1892
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	521	18/05/1992
LEI	8.430	08/06/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
LEI	8.444	20/07/1992
LEI	8.445	20/07/1992
DECRETO	S/N	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	22/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
MENSAGEM	541	31/08/1992
MENSAGEM	695	11/11/1992
MENSAGEM	712	18/11/1992
LEI	8.688	21/07/1993
DECRETO	925	10/09/1993
DECRETO	977	10/11/1993
DECRETO	S/N	08/12/1993
DECRETO	1.043	13/01/1994
DECRETO	1.056	11/02/1994
LEI	8.911	11/07/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.445	05/04/1995
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	1.643	25/09/1995
DECRETO	1.644	25/09/1995
DECRETO	1.673	11/10/1995
DECRETO	1.738	08/12/1995
DECRETO	1.753	20/12/1995
DECRETO	1.757	22/12/1995
DECRETO	1.784	11/01/1996
DECRETO	1.792	15/01/1996
DECRETO	2.031	11/10/1996
DECRETO	2.043	23/10/1996
OF-CIRC-	58	16/12/1996
LEI	9.367	16/12/1996
MP-3	1.522	09/01/1997
MP-4	1.522	05/02/1997
MP-25	1.479	14/02/1997
MP-3	1.530	14/02/1997
MP-12	1.554	14/02/1997
OF.CIRC.MARE	2	06/03/1997
MP-26	1.479	14/03/1997
MP-6	1.522	03/04/1997
MP-27	1.479	15/04/1997
MP-29	1.480	15/04/1997
MP-8	1.530	15/04/1997
IN STN	4	22/05/1997
DECRETO	2.260	24/06/1997
DECRETO	2.271	07/07/1997
DECRETO	2.272	09/07/1997
MP-33	1.480	08/08/1997
DECRETO	2.296	08/08/1997
DECRETO	2.323	01/10/1997
DECRETO	2.345	10/10/1997
DECRETO	2.389	18/11/1997
DECRETO	2.415	08/12/1997
IN-MARE	1	13/01/1998
DECRETO	1.622	13/01/1998
LEI	1.479	29/01/1998
MP-39	1.480	29/01/1998
DECRETO	2.487	02/02/1998
DECRETO	2.488	02/02/1998
DECISAO - IRPF	36	03/02/1998
DECRETO	2.490	04/02/1998
MP-38	1.639	18/02/1998
MP-42	148	06/03/1998
MP-41	1.644	17/03/1998
MP-41	8.112	18/03/1998
DECRETO	9.620	02/04/1998
DECRETO	9.624	02/04/1998
DECRETO	9.625	07/04/1998
MP-27	1.554	23/04/1998
MP-41	1.639	14/05/1998
MP-28	1.554	22/05/1998
DECRETO	2.609	02/06/1998
MP-42	1.664	03/06/1998
LEI	9.654	03/06/1998
MP-29	1.554	18/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998
MP-28	1.672	30/06/1998
MP	1.704	30/06/1998
LEI	8.112	11/12/1998

PRECATORIOS - SENTENCAS JUDICIAIS

LEI	8.197	27/06/1991
DECRETO	322	01/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
PORTARIA MARE	978	29/03/1996
DECRETO	2.026	11/10/1996
DECRETO	2.110	26/12/1996
MP	1.561	14/02/1997
OF.CIRC. SRH-MARE	2	06/03/1997
PORTARIA MF	119	03/06/1997

PESSOAL MILITAR

LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	5.821	10/11/1972
DECRETO	71.848	16/02/1973
LEI	6.268	19/11/1975
LEI	6.814	09/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
DECRETO-LEI	1.882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1.983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.080	20/12/1983
DECRETO	92.512	02/04/1986
LEI	7.803	02/07/1988
DECRETO	92.962	21/07/1986
LEI	7.880	23/12/1986
LEI	7.591	29/03/1987
DECRETO	96.474	08/08/1988
DECRETO	97.616	08/04/1989
DECRETO	98.085	23/08/1989
DECRETO	98.118	05/09/1989
DECRETO	98.260	10/10/1989
DECRETO	98.314	14/10/1989
LEI	7.981	21/12/1989
LEI	7.983	21/12/1989
LEI	8.040	05/06/1990
LEI	8.059	04/07/1990
LEI	8.071	17/07/1990
DECRETO	99.425	30/07/1990
DECRETO	99.786	14/12/1990
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
LEI	8.194	25/06/1991
LEI	8.204	08/07/1991
LEI	8.216	13/08/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	S/N	15/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992
DECRETO	722	16/01/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
DECRETO	986	22/11/1993
MP-38	1.639	18/02/1998
PORT. INTERM.	463	19/02/1998
PORT.MINAER	148	05/03/1998
PORT.MINAER	123	14/05/1998
MP-41	1.639	15/05/1998
PORT.MINAER	2.808	01/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.761	15/10/1985
DECRETO	S/N	17/03/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991
DECRETO	994	25/11/1993

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8.436	25/06/1992

PIS / PASEP

MP-46	S/N	00/00/0000
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
PORTARIA MF/GM	303	21/08/1980
LEI	6.858	24/11/1980
PORTARIA MF/GM	142	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.398	07/01/1992
IN SRF	1	09/01/1997
MP-16	1.546	13/02/1997
ATO DECLARAT. NORM.-SRF	21	07/08/1997
MP-41	1.537	07/08/1997
MP-22	1.546	07/08/1997
MEM-CIRC.SOF-SECAD	12	11/08/1997
MP-42	1.537	04/09/1997
MP-42	1.537	02/10/1997
MP-42	1.537	30/10/1997
MP-45	1.537	27/11/1997
MP-27	1.546	27/11/1997
MENSAGEM	1.516	11/12/1997
MP-46	1.617	12/12/1997
MP-27	1.623	12/12/1997
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-30	1.623	13/03/1998
MP-50	1.617	09/04/1998
MP-31	1.623	09/04/1998
MP-33	1.623	10/06/1998

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1.518	24/12/1951
LEI	4.452	05/11/1964
LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
DECRETO-LEI	1.982	18/07/1982
DECRETO-LEI	2.032	09/06/1983
LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	95.714	10/02/1988
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	15/12/1975
LEI	6.542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	9.238	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	18/02/1997

FUNDO AERONAUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	3.000	11/12/1956
DECRETO	71.246	13/10/1972
DECRETO-LEI	1.252	22/12/1972
DECRETO LEGISLATIVO	5	09/04/1973
DECRETO	73.070	01/11/1973
PORTARIA MAER-GM-6	12	14/03/1975
PORTARIA MAER-GM	1.547	11/12/1979
LEI	6.787	26/05/1980
PORTARIA MAER-GM	762	09/10/1985
PORTARIA MAER-GM	817	23/09/1986

FUNDO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO	62.105	11/01/1968
DECRETO-LEI	683	15/07/1969
DECRETO-LEI	859	11/09/1969
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO LEGISLATIVO	10	18/04/1974
DECRETO	75.691	05/05/1975
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.490	30/09/1976
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	61	04/06/1980
DECRETO	89.120	06/12/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.835	14/12/1987
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
DECRETO	86.550	06/11/1981
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	78	09/05/1988
PORTARIA MCT	55	02/06/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1988 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.019	11/04/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	1	21/06/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	6	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	7	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	20	09/10/1991
RESOLUÇÃO CODEFAT	23	09/10/1991
LEI	8.352	28/12/1991
DECRETO	509	27/04/1992
DECRETO	858	06/07/1993
LEI	8.904	30/06/1994
LEI	9.322	05/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
MP-24	1.475	24/02/1997
MP-30	1.475	08/08/1997
MP	1.600	11/11/1997
MP-36	1.475	29/01/1998
MP-37	1.475	27/02/1998
MP-38	1.475	27/03/1998
MP-39	1.475	28/04/1998

FUNDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL - FAPI

LEI	9.477	24/07/1997

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

DECRETO	66.662	05/06/1970
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6.168	09/12/1974
DECRETO	75.508	18/03/1975
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975
DECRETO-LEI	1.405	20/06/1975
LEI	6.367	19/10/1976
LEI	6.430	07/07/1977
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
DECRETO	86.885	28/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	76	11/08/1982
PORTARIA MF	139	31/05/1983
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	8.672	06/07/1993

FUNDO DE APOIO A REGIAO SUDESTE - FARS

NOTA CG NOR SOF MPO	6	07/02/1996

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	88.771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	173	08/04/1992

FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77.774	08/06/1976
LEI	6.354	02/09/1976
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.605	13/10/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	11/11/1993
LEI	8.879	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	94.236	15/04/1987
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91.146	15/03/1985
DECRETO	91.562	29/08/1985
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	99.168	13/03/1990
DECRETO	99.618	17/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA

DECRETO	84.067	08/10/1979
DECRETO	87.980	23/12/1982
DECRETO	90.755	27/12/1984
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.090	13/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.077	01/11/1973
DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	02/09/1977
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

MP-6	S/N	00/00/0000
RESOLUÇÃO CONS.BNH	25	16/08/1967
RESOLUÇÃO DIR-BNH	30	23/08/1967
RESOLUÇÃO CONS.BNH	1	27/04/1977
RESOLUÇÃO BNH	157	08/07/1982
RESOLUÇÃO BNH	158	08/07/1982
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.455	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.406	06/01/1988
DECRETO	95.924	14/04/1988
PORTARIA MHU	48	11/05/1988
DECRETO-LEI	2.476	16/09/1988
PORTARIA MHU	118	19/09/1988
LEI	7.682	02/12/1988
DECRETO	97.222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	09/06/1989
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/06/1989
PORTARIA MEFP	380	03/07/1990

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

CONTINUAÇÃO

LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MEFP	271	26/04/1991
RESOLUÇÃO CONS.CURADOR-FCVS	9	17/10/1991
RESOLUÇÃO BACEN	1.922	30/04/1992
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.493	07/06/1996
MP-14	1.548	16/01/1997
MP-15	1.548	13/02/1997
MP-5	1.520	14/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997
MP-7	1.520	15/04/1997
MP-8	1.520	15/05/1997
MP-10	1.520	11/07/1997
MP-16	1.635	12/12/1997
MP-17	1.635	13/01/1998
MP-18	1.635	12/02/1998
MP-8	1.633	09/04/1998
MP-21	1.635	12/05/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

PORT.STN	S/N	00/00/0000
CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT.STN	152	27/04/1998

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL

LEI	9.069	29/06/1995
DECRETO	2.308	21/08/1997
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7.347	24/07/1985
DECRETO	92.302	16/01/1986
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	8.078	11/09/1990
LEI	8.158	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	861	09/07/1993
LEI	8.884	11/06/1994
DECRETO	1.306	09/11/1994
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
DECRETO	94.874	15/09/1987
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1988
PORTARIA MEFP	415	13/07/1990
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991
PORTARIA	194	28/04/1993
DECRETO	943	30/09/1993
DECRETO	676	03/11/1993
LEI	9.239	22/12/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO	65.331	10/10/1969
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	958	29/10/1993
LEI	9.240	02/12/1995
LEI	9.240	22/12/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO DE DIREITO AUTORAL

LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.275	15/09/1975
PORTARIA MEC	248	09/04/1976
RESOLUÇÃO CNDA	4	17/08/1976
DECRETO	84.252	28/11/1979
PORTARIA CNDA	1	25/02/1987
DECRETO	99.600	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991
DECRETO	696	08/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	67.052	13/08/1970
DECRETO	79.897	30/06/1977
PORTARIA MA	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	S/N	18/02/1991

FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO - FGE

MP-5	1.610	08/01/1998
MP-7	1.610	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
MP-8	1.610	02/04/1998

FUNDO DE GARANTIA PARA PRODUCAO DE COMPETIVIDADE

DECRETO	2.509	06/03/1998
DECRETO S/N	S/N	30/03/1998

FUNDO DE RECUPERACAO ECONOMICA DO ESPIRITO SANTO

TCU.017.215/93-5	S/N	12/11/1997

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA MF	158	07/05/1976
PORTARIA MF	159	07/05/1976
DECRETO	93.612	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS

LEI	5.453	14/06/1968
LEI	5.682	21/07/1971
RESOLUÇÃO TSE	9.203	23/05/1972
RESOLUÇÃO TSE	9.252	12/07/1972
LEI	6.043	13/05/1974
LEI	6.265	14/10/1976
DECRETO-LEI	1.541	14/04/1977
LEI	6.937	31/08/1981
LEI	7.551	12/12/1986
CF-ART.	17	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVICO NACIONAL DE FORMACAO PROFISSIONAL RURAL

DECRETO	77.384	31/03/1976
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS

DECRETO-LEI	950	13/10/1969
DECRETO	66.204	13/02/1970
DECRETO	68.718	07/06/1971
DECRETO-LEI	2.061	19/09/1983
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	1.080	08/03/1994

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	19/09/1974
RESOLUÇÃO SF	57	03/09/1976
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
PORTARIA MEC	447	05/06/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.437	17/12/1976

Novembro de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01685

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
PORTARIA MF	196	03/06/1976
IN SRF	26	15/09/1976
DECRETO	78.450	22/09/1976
IN SRF	3	17/01/1977
IN SRF	17	16/03/1977
PORTARIA MF	233	18/05/1977
PORTARIA MF	266	01/06/1977
IN SRF	45	12/07/1977
NORMA EXEC SRF-CSF-CSAR-CIEF	34	23/08/1977
IN SRF	31	30/04/1981
IN DRF	71	09/09/1981
IN SRF	7	04/03/1982
IN SRF	33	24/05/1982
PORTARIA MF	190	02/09/1982
IN SRF	105	20/12/1982
PORTARIA MF	244	09/05/1983
DECRETO	91.130	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	97.667	19/04/1989
DECRETO	98.135	12/09/1989
DECRETO-LEI	22	27/08/1990
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991
PORTARIA MEFP	886	05/09/1991
PORTARIA MEFP	1.032	31/10/1991
LEI	8.383	30/12/1991
PORTARIA MF	190	02/09/1992
IN SRF	25	24/02/1993
PORTARIA MF	168	13/04/1993
DECRETO	839	18/05/1993
DECRETO	839	18/06/1993
PORTARIA	276	23/06/1993
MP ART.40	681	27/10/1994
DECRETO	91.130	13/03/1995
MP-14	1.545	16/01/1997
LEI	9.443	14/03/1997
DECRETO S/N	S/N	11/02/1998

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.353	29/08/1985
DECRETO	91.697	27/09/1985
PORTARIA MJ	10	25/11/1985
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	375	09/07/1991
DECRETO	684	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66.967	27/07/1970
DECRETO	71.407	20/11/1972
PORTARIA MEC	55	22/01/1973
PORTARIA MEC	731	31/12/1973
PORTARIA MEC	250	23/04/1975
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1.973	30/12/1962
LEI	6.661	21/06/1979
PORTARIA DASP	912	19/07/1979
LEI	6.871	03/12/1980
DECRETO	85.524	15/12/1980
DECRETO	94.293	29/04/1987
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.140	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
ATO DA COMISSÃO DIRETORA	13	31/01/1997

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

DECRETO-LEI	2.455	19/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.173	30/01/1991
MEDIDA PROVISORIA	1.038	28/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERACAO TECNICA

DECRETO	94.973	25/09/1987
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA

DECRETO	77.388	06/04/1976
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.240	07/05/1990
LEI	8.101	06/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73.115	08/11/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA ESAF	198	21/06/1979
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO ESPECIAL DE FORMACAO QUALIFICACAO TREINAMENTO DE SENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI	8.460	17/12/1992
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60.459	13/03/1967
DECRETO	65.065	27/08/1969
DECRETO	65.318	10/10/1969
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL

NOTA TECNICA	2	29/01/1998

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.448	20/12/1985
DECRETO	92.222	27/12/1985
PORTARIA EMFA D-3	697	13/03/1986
PORTARIA EMFA D-3	1.192	16/04/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.602	22/05/1998

FUNDO SERVICO MILITAR

LEI	4.375	17/08/1964
DECRETO	57.654	20/01/1966
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCITO

LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1.310	08/02/1974
DECRETO	77.095	30/01/1976
DECRETO-LEI	1.890	19/12/1977
LEI	6.695	08/10/1979
PORTARIA MEX	2.980	07/12/1979
LEI	6.855	18/11/1980
DECRETO	91.575	27/08/1985
PORTARIA MEX	1.100	11/11/1988
TCU . 005.750/95-4	S/N	13/03/1997
PARECER TCU 005 750-95-4	S/N	26/03/1997

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	91.918	14/11/1985
DECRETO	94.661	22/07/1987
DECRETO	96.491	10/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	97.870	26/05/1989
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

LEI	3.244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO	70.675	06/06/1972
RESOLUÇÃO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1.973	31/12/1972
DECRETO	75.058	06/12/1974
PORTARIA MA	61	14/12/1977
PORTARIA SNPA	5	11/01/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
LEI	8.522	11/12/1982

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO (CONTINUAÇÃO)

ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.621	19/10/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	599	09/07/1992

FUNDO FEDERAL E ELETRIFICACAO

LEI	2.308	31/08/1954
LEI	2.973	26/11/1956
LEI	3.060	11/12/1956
LEI	4.156	28/11/1962
LEI	4.364	22/07/1964
LEI	4.676	16/06/1965
LEI	5.073	18/08/1966
DECRETO-LEI	644	23/06/1969
DECRETO	68.419	25/03/1971
LEI	5.655	20/05/1971
LEI	6.508	19/12/1977
DECRETO	85.321	05/11/1980
DECRETO-LEI	1.812	11/11/1980
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	5.303	03/07/1967
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA MINITRAN	111	22/06/1992
MP	1.510	28/06/1996

FUNDO GERAL DO CACAU

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO GERAL DE TURISMO

DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	297	04/11/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	306	23/03/1992
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	307	23/03/1992

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73.610	11/02/1974
PORTARIA MJ	11	11/08/1975
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	666	01/10/1992
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	18	24/11/1976
ATO/SF	9	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA	202	18/07/1991
ACORDAO TCU	156	25/09/1996

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
PORTARIA SUDENE	609	26/06/1986
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA SUDENE	728	30/09/1991
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72.771	06/09/1973
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
DECRETO	92.976	22/07/1986
DECRETO	99.350	27/06/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	356	07/12/1991

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	244	28/02/1967
DECRETO-LEI	325	03/05/1967
PORTARIA INTERM.MT/MF	754	30/11/1978
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
PORTARIA INTER.MT-MF	196	20/04/1988
PORTARIA MT	210	28/04/1988
PORTARIA MT	211	28/04/1988
ADCT-CF	36	10/05/1988
RESOLUÇÃO BACEN	1.515	20/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA	993	13/12/1993
LEI	9.238	22/12/1995
MP-16	1.501	29/11/1996
LEI	9.365	16/12/1996
MP-19	1.551	13/02/1997
MP-21	1.551	11/04/1997
MP-22	1.551	09/05/1997
MP-23	1.551	10/06/1997
MP-20	1.469	11/07/1997
MP-25	1.551	07/08/1997
MP-26	1.469	31/12/1997
MP-31	1.627	13/01/1998
MP-32	1.627	13/02/1998
MP-28	1.469	27/02/1998
MP-29	1.469	27/03/1998
MP-34	1.627	09/04/1998
MP-30	1.469	28/04/1998
MP-35	1.672	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO	91.970	22/11/1985
DECRETO	S/N	05/12/1985
PORTARIA PR-GC	207	27/05/1986
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	99.244	10/05/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.742	07/12/1993
LEI	1.038	27/06/1995
DECRETO	1.605	25/08/1995
NOTA CG-NOR SOF MPO	1	02/01/1996
PARECER GQ -	119	30/01/1997
PORTARIA	38	26/12/1997
MP-1	1.634	13/01/1998
LEI	9.604	05/02/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
DECRETO	2.529	25/03/1998

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.242	12/10/1991
DECRETO	1.196	14/07/1994

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

DECRETO-LEI	59	21/11/1966
LEI	5.764	16/12/1971
RESOLUÇÃO CNC	16	07/04/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI	7.505	02/07/1986
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	455	26/02/1992
IN SRF	85	03/07/1992
IN SEC-PR	1	30/09/1992
DECRETO	800	20/04/1993
DECRETO	1.234	31/08/1994
DECRETO	1.494	17/05/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.290	04/08/1997
MP-4	1.611	08/01/1998
MP-6	1.611	05/03/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
MP-5	1.634	12/05/1998
DECRETO	2.585	12/05/1998

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

DECRETO-LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68.748	15/06/1971
DECRETO	75.472	12/03/1975
DECRETO	92.104	10/12/1985
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.172	18/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	992	25/11/1993
PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)

LEI	5.537	21/11/1968
DECRETO-LEI	872	15/09/1969
DECRETO	76.877	22/12/1975
PORTARIA MEC	299	11/05/1976
PORTARIA MEC	554	04/12/1981
PORTARIA MEC	555	04/12/1981
DECRETO	87.062	29/03/1982
DECRETO	99.180	15/03/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	723	18/01/1993
DECRETO	801	20/04/1993
DECRETO	1.351	01/01/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
MP-4	1.634	09/04/1998
MP-5	1.634	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE DESENV. DESPORTIVO - FUNDESP INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. DO DESPORTO - INDESP

LEI	6.269	04/11/1975
DECRETO	96.856	21/03/1988
LEI	7.752	14/04/1989
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.672	06/07/1993
MEMO SOF OPN	11	04/08/1993
IN	84	01/10/1993
DECRETO	981	11/11/1993
MP	386	08/12/1993
RESOLUÇÃO	6	22/02/1994
PORTARIA	16	22/02/1994
MP	501	20/05/1994
LEI	8.878	21/06/1994
LEI	8.946	05/12/1994
MP	831	01/03/1995
DECRETO	1.437	04/04/1995
DECRETO	1.582	03/08/1995
PORTARIA MEX.ESP.	86	08/07/1996
MP-33	1.549	12/08/1997
LEI	9.532	10/12/1997
LEI	9.615	24/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -FDS

DECRETO	103	22/04/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	1	10/09/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	4	10/10/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS-MAS	5	10/10/1991
DECRETO	437	28/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	14	29/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	15	29/01/1992
DECRETO	525	19/05/1992
LEI	8.677	13/07/1992
DECRETO	640	28/08/1992
DECRETO	1.081	08/03/1994
RESOLUCAO	77	26/12/1997

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	2.431	12/05/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

LEI	6.093	29/08/1974
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.859	17/02/1981

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AUTARQUIA

DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO	93.538	06/11/1986
DECRETO-LEI	2.383	17/12/1987
DECRETO-LEI	96.905	03/10/1988
PORTARIA INTER.MF-SEPLAN	355	05/12/1988
ADCT-CF	36	30/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

MP-5	1.613	05/03/1988
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.463	16/08/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
RESOLUÇÃO BNDES	3	10/12/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993
MP	353	23/09/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
MP	841	19/01/1995
MP	945	16/03/1995
MP	970	12/04/1995
MP	995	11/05/1995
MP	1.021	08/06/1995
MP	1.044	29/06/1995
MP	1.070	28/07/1995
MP	1.097	25/08/1995
MP	1.129	26/09/1995
RESOLUÇÃO BCB	2.203	29/09/1995
MP	1.314	09/02/1996
DECRETO	1.818	13/02/1996
MP	1.349	12/03/1996
DECRETO	1.977	07/08/1996
MP-33	1.486	31/10/1996
MP-37	1.538	13/02/1997
MP-46	1.481	14/02/1997
MP-52	1.481	08/06/1997
MP-47	1.538	27/11/1997
PORT. MF	331	08/12/1997
DEC	2.414	08/12/1997
DEC.	2.416	10/12/1997
MP-2	1.613	11/12/1997
MP-48	1.618	12/12/1997
MP-48	1.618	15/12/1997
DEC.	2.422	15/12/1997
MP-3	1.613	08/01/1998
MP-49	1.618	13/01/1998
DECRETO	2.469	21/01/1998
DECRETO	2.504	26/02/1998
MP-8	1.580	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
DECRETOS	13	13/03/1998
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-52	1.618	09/04/1998
MP-53	1.618	12/05/1998
DECRETO	2.594	15/05/1998

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7.797	10/07/1989
DECRETO	98.161	21/09/1989
PORT.INTER.SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.249	11/05/1990
PORTARIA SMA	25	28/05/1990
DECRETO	99.604	13/10/1990
IN DRF	81	23/05/1991
PORTARIA SEMAM-PR	71	30/08/1991
DECRETO	1.205	01/08/1994
DECRETO	1.235	02/09/1994

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO

DECRETO	96.856	28/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
IN DENATRAN	1	06/09/1991
ADCT-CF	36	05/10/1991
PORTARIA MJ	14	21/01/1992
DECRETO	761	19/02/1993

FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	701	24/07/1969
DECRETO	64.657	24/07/1969
DECRETO	66.152	03/02/1970
PORTARIA MS	87	06/03/1970
PORTARIA MS-RJ	1	06/01/1977
LEI	6.437	20/08/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.142	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993
LEI	8.853	07/02/1994
DECRETO	1.232	30/08/1994
NOTA CG NOR SOF MPO	2	16/01/1996
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
ENC 12	S/N	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
MP.	1.600	11/11/1997

FUNDO NAVAL

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
DECRETO	45.429	14/07/1958
LEI	5.357	17/11/1967
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
LEI	6.276	01/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78.402	10/09/1976
PORTARIA MM	1.489	28/08/1979

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3.891	26/04/1961
DECRETO	773	23/03/1962
LEI	5.171	09/12/1974
PORTARIA MT	567	16/09/1982
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	26/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/05/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
LEI	7.525	22/07/1986
DECRETO	93.449	22/10/1986
ADCT-ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.443	16/07/1992
DECISAO NORMATIVA	4	27/07/1994
PARECER TCU 020.442/94-7	S/N	13/12/1994
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5.696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/05/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO	93.449	22/10/1985
LEI	7.525	22/07/1986
ADCT-CF ART.	34	05/10/1988
ADCT-CF ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI COMPL.	91	22/12/1997
MP-12	1.608	05/03/1998
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979
PORTARIA MF	303	21/08/1980
DECRETO	93.200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.128	20/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	9.365	16/12/1996
MP	1.546	18/12/1996

FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.569	19/01/1988
DECRETO	95.650	19/01/1988
RESOLUÇÃO CONFEN	11	30/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	2	28/08/1991
PORTARIA MJ	579	12/11/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	326	26/08/1993
LEI	8.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6.439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	986	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1.063	05/05/1978
PORTARIA MPAS	1.124	23/08/1978
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1.867	23/03/1981
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	7.787	30/06/1989
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
PORTARIA MTPS	3.194	12/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
RESOLUÇÃO INAMPS	279	28/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991
DECRETO	569	16/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

LEI	4.380	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO	83.395	02/05/1979
DECRETO	93.211	03/09/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.270	01/06/1990
DECRETO	99.605	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993
DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	980	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO CD	68	05/05/1978
RESOLUÇÃO CD	70	19/06/1978
REGULAMENTO/CD	S/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO CD	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99.516	10/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	17	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DIVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
DECRETO	99.684	01/11/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	172	06/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8.449	23/07/1992
DECRETO	1.204	29/07/1994

Novembro de 1998 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL – Suplemento Terça-feira 10 01689

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília. DF.

Revista de Informação Legislativa

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997
Números 133-136
R$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP: **Cidade:** **UF:** **País:**

Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R$ 50,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adnana Noemi Pucci.



EDIÇÃO DE HOJE: 560 PÁGINAS